EM FASE DE TESTE
PARA EFEITO DE CONTAGEM DE PRAZO DEVERÁ SER OBSERVADA A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Diário da Justiça Eletrônico

GOIÂNIA/GO, SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2007

2ª INSTÂNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DGCA Nº 034/2007
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0021/2007 e a PORTARIA TRT 18ª GP/DGCA nº 015/2007, que autoriza a cessão do servidor abaixo mencionado ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, a partir de 26 de janeiro de 2007;
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, o servidor MARCELO MARQUES DE MATOS, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, do Cargo em Comissão de Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, Código TRT 18ª CJ-4, desta Egrégia Corte, a partir de 26 de janeiro de 2007.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado de Goiás e no Boletim Interno.
Goiânia, 24 de janeiro de 2007
DORA MARIA DA COSTA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
18ª Região

PORTARIA TRT 18ª GP/DGCA Nº 035/2007
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, o servidor RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, do Cargo em Comissão de Diretor-Geral de Coordenação Administrativa, Código TRT 18ª CJ-4, desta Egrégia Corte, a partir de 27 de janeiro de 2007.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado de Goiás e no Boletim Interno.
Goiânia, 24 de janeiro de 2007
DORA MARIA DA COSTA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
18ª Região

PORTARIA TRT 18ª GP/DGCA Nº 036/2007
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a servidora NILMA ALVES DE OLIVEIRA MOTA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, do Cargo em Comissão de Diretor de Serviço da Corregedoria Regional, Código TRT 18ª CJ-2, desta Egrégia Corte, a partir de 27 de janeiro de 2007.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado de Goiás e no Boletim Interno.
Goiânia, 24 de janeiro de 2007
DORA MARIA DA COSTA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
18ª Região

APORTARIA TRT 18ª GP/DGCA Nº 039/2007
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Considerar designado o servidor ADELVAIR ALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Mineiros, para responder, cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Posse, no período de 15 a 18 de dezembro de 2006.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado de Goiás e no Boletim Interno.
Goiânia, 24 de janeiro de 2007
DORA MARIA DA COSTA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
18ª Região

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

Autos AP nº 1841-2005-010-18-00-6
Vistos os autos.
De ordem da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, proceda-se à redistribuição do presente feito à 2ª Turma, tendo em vista a regra contida no art. 5º, II, da Resolução Administrativa nº 53/2006, observadas as cautelas de praxe.
À Diretoria de Serviço de Recursos e Distribuição para cumprimento.
Intimem-se as partes.
Dê-se ciência ao Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Ialba-Luza Guimarães de Mello.
Goiânia, 19 de janeiro de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
Marcos dos Santos Antunes
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária
Substituto

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Processo MS-00017-2007-000-18-00-3
Impetrante(s) :GOIÂNIA ESPORTE CLUBE
Advogado(s) ::LUCIANA CRISTINA LOPES FLEURY E OUTRO(S)
Impetrado(s) :1.JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
Impetrado(s) :2.JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
Impetrado(s) :3. JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
Impetrado(s) :4. JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
Impetrado(s) :5. JUÍZO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
Impetrado(s) :6. JUÍZO DA 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
Impetrado(s) :7. JUÍZO DA 8ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
Impetrado(s) :8. JUÍZO DA 9ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
Impetrado(s) :9. JUÍZO DA 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
Impetrado(s) :10. JUÍZO DA 11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
Impetrado(s) :11. JUÍZO DA 12ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

Litisconsorte(s) :1.INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
Litisconsorte(S) :2.ALESSANDRO BISPO DOS SANTOS
Litisconsorte(S) :3.LEONARDO MUNIZ
Litisconsorte(s) :4.ROGÉRIO MORETE
Litisconsorte(s) :5.ARILSON LOPES
Litisconsorte(s) :6.CARLOS HENRIQUE KUPPER CARDOSO
Litisconsorte(s) :7.DENIS ALVES LOPES
Litisconsorte(s) :8.WENDER FERREIRA
Litisconsorte(s) :9.FLÁVIO AUGUSTO MENTES

"Vistos, etc.
Trata-se de Mandado de Segurança, com pedido de liminar, impetrado por GOIÂNIA ESPORTE CLUBE contra ato dos MMs. Juízes que relaciona às fls. 02/05 de sua inicial.
O Impetrante afirma que os Juízes mencionados teriam determinado a penhora de quantias oriundas do capital de giro do impetrante, advindas da renda de jogos e doações.
Pugna pela limitação da penhora entre 10% a 30% do valor líquido recebido nos jogos.
Instruem a inicial os documentos de fls. 15/27, dentre os quais a procuração outorgada pelos Impetrantes à advogada que a subscreveu (fls. 15).
Pois bem.
O Mandado de Segurança é meio constitucional destinado a proteger direito individual líquido e certo contra ato ilegal ou praticado com abuso de poder pela autoridade pública.
Por outro lado, é da essência do processo de mandado de segurança que os documentos indispensáveis à propositura da ação sejam pré-constituídos e apresentados juntamente com a petição inicial, ressalvadas as situações excepcionais previstas em lei (art. 6º e § único da Lei nº 1.533/51).
Nesse sentido erige-se o entendimento da SBDI-II, do Colendo TST, verbis:
"MANDADO DE SEGURANÇA – INICIAL INSTRUÍDA SEM A COMPROVAÇÃO DA TEMPESTIVIDADE DA AÇÃO MANDAMENTAL – A Orientação Jurisprudencial nº 52 desta Subseção firmou-se no sentido de que exigindo o mandado de segurança prova documental pré-constituída, inviável a concessão de juntada de documento quando verificada na inicial a ausência de comprovação da tempestividade da ação mandamental. Recurso ordinário desprovido." (TST – ROAG 793457 – SBDI 2 – Rel. Min. Antônio José de Barros Levenhagen – DJU 06.09.2002).
No caso dos presentes autos, o Impetrante não cuidou de juntar aos autos prova dos supostos atos ilegais praticados pelas autoridades ditas coatoras, bem como de documento que prove a data em que efetivamente tomou ciência de referidas decisões, a fim de possibilitar a análise da tempestividade da ação mandamental.
Ante o exposto, indefiro a inicial, com base no disposto no artigo 8º da Lei 1.533/51, e, em conseqüência, extingo o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, inciso I, c/c art. 295, V, do CPC.
Custas pelos Impetrantes, no importe de R$ 200,00, calculadas sobre R$ 10.000,00, valor dado à causa.
Publique-se.
À STP, para os fins."
Goiânia, 23 de janeiro de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz Relator
no exercício da Vice-Presidência

Processo MS-00019-2007-000-18-00-2
Impetrante(s) :LÚCIA OLIVEIRA TAVEIRA
Advogado(s) :GLADISTONE BATISTA MORAES FILHO
Impetrado(s) :JUÍZO DA 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
Litisconsorte(s) : WILSON JOSÉ DE SOUZA

"Vistos, etc.
Trata-se de Mandado de Segurança impetrado por LÚCIA OLIVEIRA TAVEIRA contra ato da MM. Juíza do Trabalho Eneida Martins Pereira de Souza Alencar no exercício da Presidência da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, que determinou a penhora de parte (10%) do salário da sócia da empresa Executada nos autos da RT nº 01155-1999-007-18-00-3.
A Impetrante sustenta, em síntese, que a decisão impugnada teria violado o disposto no art. 649, IV, e art. 620, do CPC, c/c art. 769, da CLT, sob a alegação de que a penhora incidiu sobre bens absolutamente impenhoráveis, quais sejam, os proventos salariais, consoante petição de fls. 02/08.
Afirma que já possui parte de sua remuneração mensal penhorada em virtude de outras reclamações trabalhistas, o que, somado, alcançaria o montante de 45% dos proventos totais.
Postula a concessão de liminar inaudita altera pars, objetivando a suspensão do ato impugnado para o desbloqueio do saldo já transferido à disposição do Juízo.
Instruem a inicial os documentos de fls. 14/33 dentre os quais a procuração outorgada pela Impetrante ao advogado que a subscreveu (fls. 14), bem como a cópias da r. decisão impugnada (fls. 20/21).
De plano, não admito o presente Writ of Mandamos.
A Orientação jurisprudencial nº 52, da SDI-II, do Colendo TST, dispõe in verbis:
"Mandado de segurança. Art. 284, CPC. Aplicabilidade. Exigindo o mandado de segurança prova documental pré-constituída, inaplicável se torna o art. 284 do CPC quando verificada na petição inicial do mandamus a ausência de documento indispensável ou sua autenticação."
Como se vê, em sede de mandado de segurança a prova deve ser produzida prima facie, em função da natureza peculiar que envolve o mandamus.
É da essência do processo de mandado de segurança que os documentos indispensáveis à propositura da ação sejam pré-constituídos e apresentados juntamente com a inicial, ressalvadas as situações excepcionais previstas em lei (art. 6º e § único da Lei nº 1533/51).
Nesse sentido erige-se o entendimento jurisprudencial, verbis:
"MANDADO DE SEGURANÇA. PROVA DOCUMENTAL.
1. Mandado de segurança impetrado contra decisão que teria determinado a expedição de carta de sentença a fim de processar a execução em caráter provisório.
2. O mandado de segurança exige prova documental pré-constituída (Lei nº 1533/51, art. 6º). Não instruída a petição inicial com os documentos aptos a comprovar as alegações expendidas, não se cogita de ofensa a direito líquido e certo da Impetrante.
3. Recurso ordinário a que se nega provimento." TST - Tribunal Superior do Trabalho, Data de Decisão: 13/02/2001, Tipo do Processo: ROMS, Número do Processo: 410416, Ano do Processo: 1997, Turma: D2 ÓRGÃO JULGADOR - SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS, Região: 04, RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA, Data de Publicação: DJ DATA: 16/03/2001 PG: 701, Relator: MINISTRO JOÃO ORESTE DALAZEN, Decisão: Por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário em Mandado de Segurança, por fundamento diverso.
"MANDADO SEGURANÇA - INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL - NECESSIDADE DE PRÉ-CONSTITUIÇÃO DA PROVA DOCUMENTAL. O mandado de segurança exige prova documental pré-constituída, de forma que, se a petição inicial do "writ" não for instruída com os documentos aptos a comprovar as alegações expendidas pelo Impetrante, ela deve ser indeferida, nos termos dos arts. 6º e 8º da Lei nº 1533/51. "In casu", sequer a cópia do ato impugnado foi trazida aos autos. Recurso ordinário e remessa de ofício a que se nega provimento." Tribunal Superior do Trabalho, Data de Decisão: 22/08/2000, RXOFROMS, Número do Processo: 513813, Ano do Processo: 1998, Turma: D2 ÓRGÃO JULGADOR - SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS, Região: 16, REMESSA "EX OFFICIO" E RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA, Data de Publicação: DJ DATA: 29/09/2000 PG: 504, Relator: MINISTRO IVES GANDRA MARTINS FILHO, Decisão: Por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário e à remessa de ofício.
"MANDADO DE SEGURANÇA. PROVA PRECONSTITUÍDA.
1. No rito especial do mandado de segurança, a prova do direito líquido e certo do Impetrante deve ser preconstituída, visto não haver no procedimento fase instrutória ou probatória, nos termos do art. 6º e "caput" da Lei nº 1533/51.
2. Recurso ordinário em mandado de segurança desprovido." Tribunal Superior do Trabalho, Data de Decisão: 29/08/2000, Tipo do Processo: ROMS, Número do Processo: 407820, Ano do Processo: 1997, Turma: D2 ÓRGÃO JULGADOR - SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS, Região: 02, Descrição Tipo: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA, Data de Publicação:

DJ DATA: 15/09/2000 PG: 400, Relator: MINISTRO FRANCISCO FAUSTO, Decisão: Por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário.
"MANDADO DE SEGURANÇA - AUSÊNCIA DE PROVA - SEGURANÇA NÃO CONCEDIDA - A interposição do mandado de segurança requer prova pré-constituída, dada sua natureza célere e sumaríssima, competindo ao impetrante instruir a exordial com todos os documentos hábeis a comprovar o direito que reclama lesado. Segurança denegada." Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Número do Acórdão: 2000023604, Data de Julgamento: 07/12/2000, Número do Processo: 2000008060, Ano do Processo: 2000, Código da Turma: SDI, ÓRGÃO JULGADOR - Secretaria de Dissídios Individuais, Descrição da Espécie: MANDADO DE SEGURANÇA, Fonte:DOE SP, PJ, TRT 2ª, Data: 12/01/2001, Data de Publicação: 12/01/2001, Juiz Relator: GUALDO FORMICA, Decisão: Por unanimidade de votos, rejeitar a preliminar argüida, denegando a segurança impetrada. Custas pelo impetrante no importe de R$ 20,00 (vinte reais).
"MANDADO DE SEGURANÇA. PETIÇÃO INICIAL. INDEFERIMENTO. O mandado de segurança exige a prova pré-constituída de todos os fatos necessários ao pronunciamento judicial, e deixando de observar tal aspecto, a parte atrai o efeito previsto no art. 8º, da Lei nº 1.533/51 e 267, inciso I do CPC. Aplicação da inteligência encerrada na OJSBDI 2 nº 52, do c. TST." Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Data: 23/05/2003, Tipo do Processo: MS, Número do Processo: 00078, Turma: TRIBUNAL PLENO, Relatora: HELOISA PINTO MARQUES, Decisão: Por tais fundamentos, ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, em sessão plenária, por unanimidade, aprovar o relatório, nos termos do voto da Exmª Juíza Relatora HELOÍSA PINTO MARQUES. Por maioria, vencidos os Exmºs Juízes HELOÍSA PINTO MARQUES, FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, RICARDO ALENCAR MACHADO e PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN, indeferir a petição inicial, extinguido o processo sem julgamento do mérito, com base no art. 267, I, do CPC, nos termos do voto divergente do Exmº Juiz JOÃO AMÍLCAR SILVA E SOUZA PAVAN que redigirá o acórdão.
Com efeito, o mandado de segurança é típica ação que exige a prova pré-constituída de todos os fatos necessários ao pronunciamento judicial, e deixando de observar tal aspecto, a parte atrai a incidência do disposto no art. 8º, da Lei nº 1.533/51. A propósito, não há falar na abertura de prazo para o saneamento do vício, como norteia a atual, iterativa e notória jurisprudência do C. TST(OJ nº 52 da SDI-2 do TST).
Pois bem, no caso dos presentes autos, a Impetrante não se acautelou em provar a data em que tomou conhecimento da decisão impugnada, fato que impede a aferição da tempestividade da ação mandamental e, conseqüentemente, a admissão do presente mandamus, mormente quando se observa que a decisão acoimada de ilegal foi proferida em 21/03/06 (RT nº 01115-1999-007-18-00-3, fls. 22), e que a presente ação só foi ajuizada no dia 22/01/07, portanto, após expirado o prazo decadencial de 120 dias de que trata o art. 18 da Lei 1.533/51.
Assim, diante da ausência de elementos necessários ao julgamento desta ação mandamental, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento de mérito, na forma do art. 267, inciso I do CPC.
Custas, pelo Impetrante, no importe de R$ 20,00 (vinte reais), calculadas sobre R$ 1.000,00 (um mil reais), valor que se atribui à causa.
Publique-se.
À STP, para os fins."
Goiânia, 23 de janeiro de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz Relator
no exercício da Vice-Presidência

Processo AR-00420-2006-000-18-00-1
Autor(s) :KATI ELLEN DIAS DE SOUSA
Advogado(s) :GÉLCIO JOSÉ SILVA E OUTRO(S)
Réu(s) :COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. - COOPRESGO

"Tendo em vista a devolução da correspondência de fls. 45-verso, de ordem do Excelentíssimo Desembargador Relator, determina-se a intimação da Autora para que informe o atual endereço do Réu, no prazo de 05 (cinco) dias, a fim de possibilitar a sua citação para integrar a lide, sob pena de extinção do feito sem exame do mérito.
Após, cite-se o referido Réu.
À STP, para os fins."
Goiânia, 23 de janeiro de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
Ana Beatriz Braga Pereira
Assessora Substituta
Gabinete do Desembargador Federal do Trabalho
Vice-Presidente do TRT – 18ª REGIÃO

Processo AR-00015-2007-000-18-00-4
Autor(s) :CERBEL DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA.
Advogado(s) :MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO E OUTRO(S)
Réu(s) :MAURO VALÊNCIO DA SILVA
"Vistos, etc.
Trata-se de Ação Rescisória com pedido de liminar, proposta por CERBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. pleiteando, consoante petição de fls. 02/17, a desconstituição da r. sentença cuja cópia se encontra às fls. 154/158, sob a alegação de que teria resultado de dolo do Reclamante em seu detrimento.
Alega a Autora que o Réu teria afirmado, dolosamente, na inicial da reclamação trabalhista que deu origem a esta rescisória que ela estava em local incerto e não sabido.
Sustenta que, tendo em vista esta informação foi determinada a citação editalícia da empresa, sem nenhuma tentativa de notificação da empresa e/ou de seus representantes legais por outro meio. Assim, aos termos do edital, teria ficado sem ciência a ora Autora em virtude da má-fé do réu.
A Autora deu à causa o valor de R$ 54.504,99.
Requer a Autora a concessão de medida liminar a fim de suspender a execução da sentença rescindenda e evitar dano irreparável a seu patrimônio.
Registre-se que o art. 489 do CPC, com a redação dada pela Lei nº 11.280, de 17/02/2006, de fato, admite a possibilidade de se conceder, no bojo das ações rescisórias, medida de natureza cautelar ou antecipações de tutela, desde que estejam presentes os requisitos legais.
Resta saber se no caso dos presentes autos estão presentes os pressupostos ensejadores da tutela cautelar, quais sejam, o fumus boni iuris e o periculum in mora.
No que respeita ao periculum in mora, o mesmo não se encontra presente.
Nada obstante ter sido iniciada a execução definitiva, não há provas de que bens da executada, ora Autora, ou de seus sócios, tenham sido penhorados. Ao contrário, o que se depreende dos autos é que a tentativa de bloqueio de valores da Autora junto ao BACEN/JUD foi infrutífera, uma vez que não foram encontradas contas da executada com saldo positivo para bloqueio (fls. 184/185).
Outrossim, também a desconsideração da personalidade jurídica da empresa para que a execução prosseguisse em face dos seus sócios não viabilizou a execução, não havendo provas de que eventuais bens dos sócios da Autora tenham sido penhorados, ou que referidas pessoas físicas tenham sido, sequer, encontradas (fls. 210).
Por outro lado, tampouco vislumbro a existência da plausibilidade do direito da Autora, inexistindo, também o fumus boni iures.
Como ponto de partida do exame do pleito da Autora, não se pode perder de vista que a existência de uma decisão transitada em julgado, reconhecendo direitos em favor da parte adversa, é fator que milita em desfavor da parte que pleiteia a desconstituição e por isso devem ser robustos os fundamentos por ela apresentados com o intuito de obstar os efeitos da coisa julgada.
Por oportuno, trago à colação o entendimento de Nelson Nery Júnior (in, Código de Processo Civil Comentado, 1997, p. 707) a este respeito: "1. Cautelar contra execução da decisão rescindenda. Em casos excepcionais admite-se o ajuizamento de medida cautelar objetivando a suspensão da execução do julgado rescindendo, pois a presunção decorrente da coisa julgada é relativa (juris tantum), até que seja ultrapassado o prazo do CPC 495. Tal pedido pode ser feito como cautelar antecedente ou mesmo na petição inicial da ação rescisória. V., em sentido conforme, Lacerda, Coment., 12, 35 ss. Como se trata de medida excepcional, não se pode conceder cautelar para obstar a execução da sentença ou acórdão rescindendo, com ofensa frontal ao CPC 489, senão quando a hipótese concreta demonstrar uma quase liquidez e certeza da procedência do pedido rescisório. Exige-se mais

do que o mero fumus boni juris ordinário, da ação cautelar convencional" (grifo não-original).
Como se vê, a fumaça do bom direito como requisito indispensável à procedência da cautelar visando a suspensão da execução, significa a existência de grande probabilidade de desconstituição da decisão exeqüenda no julgamento a ser proferido nos autos da ação rescisória.
Esta não é a hipótese dos presentes autos, em que não se vislumbra a plausibilidade jurídica da pretensão à rescisão da decisão atacada.
No caso, o requerente não logrou demonstrar, de forma cabal, o que constitui condição sine qua non para o deferimento da medida liminar, que suas alegações estejam envoltas pela fumaça do bom direito.
Com efeito, tenho que o exame do mérito não pode ser aferido prima facie, pela simples análise da argumentação constante da exordial, pois trata-se de matéria que exige apreciação acurada, dada a controvérsia que sobre ela se estabelece.
Os documentos juntados aos autos indicam a dificuldade de localização da empresa e de seus sócios para o pagamento do crédito trabalhista reconhecido ao Reclamante. Assim, o pedido do Autor, na inicial da reclamação trabalhista, de citação da empresa Reclamada por edital, e sua alegação de que a mesma se entrava em local incerto em não sabido (fls. 31), prima facie, não se caracteriza como ato doloso capaz de ensejar a rescisão da sentença de primeiro grau.
A alegação da Autora de que não teria ficado ciente do teor do edital de notificação em virtude de "má-fé" do Autor não prospera.
Na Justiça do Trabalho, a comunicação dos atos processuais pode ser feita pessoalmente, por meio de SEED, por edital ou por publicação do expediente em órgão de imprensa oficial (art. 37 do Provimento Geral Consolidado desta Eg. Corte). Tal previsão encontra respaldo no art. 774 da Consolidação do Trabalho, inserto na seção que trata dos atos, termos e prazos processuais.
Como a tese da Autora não consegue evidenciar a existência de possibilidade real de rescisão da sentença, tenho como não demonstrada a existência da fumaça do bom direito.
Ora, se a simples possibilidade remota da rescisão de um pronunciamento jurisdicional garantisse o fumus boni juris, o legislador já teria dado efeito suspensivo à ação rescisória quando, na verdade, o art. 489 do CPC dispõe exatamente em sentido contrário.
Na realidade, o que é imprescindível evidenciar é que, justamente em razão da observância do devido processo legal, não é possível deferir uma medida liminar sem que estejam demonstrados os requisitos para sua concessão. Por outro lado, não se pode olvidar que, também em razão do princípio do devido processo legal, existem meios de impugnação que têm efeito suspensivo e outros, como é o caso da rescisória, que são despidos de tal efeito, por força de disposição legal expressa. Assim, repita-se, somente em hipóteses excepcionais, quando, de plano, se verifica a possibilidade de êxito do pleito rescisório, é que se tem, por via oblíqua, a suspensão da execução.
Nesse passo, considerando que para o deferimento da medida cautelar seria necessário que estivessem presentes, concomitantemente, o fumus boni juris e o periculum in mora e, in casu, não restou demonstrado nenhum desses requisitos, impõe-se o indeferimento da medida liminar requerida.
No mais, verifica-se que há legitimidade e interesse por parte da Autora na desconstituição da r. decisão que lhe foi desfavorável.
A decisão rescindenda é uma sentença de mérito e o seu trânsito em julgado operou-se em 04/09/06 (certidão de fls. 162), ou seja, menos de 2 (dois) anos do ajuizamento da presente ação (19/01/07, fls. 02), portanto dentro do biênio de que trata o art. 495 do CPC.
A Autora deverá ser intimada para, no prazo de 10 (dez) dias, regularizar sua representação processual, consoante disposto no caput do art. 284, do CPC, sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, I, do CPC.
Após, voltem os autos conclusos.
Publique-se.
À STP, para os fins."
Goiânia, 22 de janeiro de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz Relator
no exercício da Vice-Presidência

Processo MS-00011-2007-000-18-00-6
Impetrante(s) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Advogado(s) :THYAGO MELLO MORAES GUALBERTO E OUTRO(S)
Impetrado(s) : JUÍZO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
Litisconsorte(s) :RICARDO RIBEIRO E OUTROS

"Vistos, etc.
Trata-se de Mandado de Segurança, com pedido de liminar, impetrado por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA contra a MM. Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro, no exercício da Presidência da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em face do deferimento do pleito de antecipação de tutela formulado pelos reclamantes na RT 02229/2006, Ricardo Ribeiro, Eliana Maria Renó e Rejane de Paula Fernandes Távora.
A Impetrante sustenta que a decisão proferida em caráter liminar, inaudita altera pars, no sentido de garantir aos referidos reclamantes a possibilidade de opção pelo novo Plano de Cargos e Salários da empresa sem que eles desistam de ações trabalhistas anteriormente propostas e/ou renunciem ao direito em que se funda tais ações, é ilegal e desrespeita o disposto no art. 7º, XXVI e XXXII, da Constituição Federal, uma vez que esta condição foi prevista no acordo coletivo firmado entre o sindicato competente e a CAIXA, ora impetrante.
Requer, ao final, que lhe seja concedida liminar determinando, "para se evitar uma situação descabida e ausente de todo e qualquer amparo legal(...), para que a CAIXA não seja obrigada a permitir que os reclamantes/litisconsortes da ação original migrem para a nova estrutura salarial sem o devido cumprimento das condições estabelecidas em acordo coletivo da categoria e na proposta de migração oficializada pela empresa". (fls. 15)
Instruem a inicial os documentos de fls. 18/154, dentre os quais o substabelecimento outorgado ao advogado que a subscreveu (fls. 18).
Verifica-se que a impetração é tempestiva, que o Impetrante está regularmente representado, todavia, o Mandado de Segurança é meio constitucional destinado a proteger direito líquido e certo contra ato ilegal ou praticado com abuso de poder pela autoridade pública.
Acrescente-se que a decisão atacada, cuja cópia encontra-se às fls. 87/88, determinou, tão-somente, que a Caixa Econômica Federal, in verbis:
"(...) receba os termos da opção dos reclamantes Ricardo Ribeiro, Eliana Maria Renó e Rejane de Paula Fernandes Távora para migração para a Nova Estrutura Salarial do Plano de Cargos e Salários de 1998 – PCS/98, objeto da Circular Interna CI SUPES/GEINP 265/06 # 10, com a expressa ressalva de que a opção não implica na renúncia de direitos, no direito de ação e na desistência de eventual ação ajuizada."
A Impetrante não logrou demonstrar, ainda, qual direito líquido e certo teria sido violado por meio da supra-transcrita decisão; ao contrário, a condição por ela defendida parece violar o direito de ação.
Ante o exposto, indefiro a liminar.
Oficie-se à autoridade impetrada e citem-se os litisconsortes.
Publique-se.
À STP, para os fins."
Goiânia, 19 de janeiro de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Desembargador Relator
no exercício da Vice-Presidência

Processo AR-00391-2006-000-18-00-8
Autor(s) :LAUDIMIRO CAIADO
Advogado(s) :ALEXANDRE DE SOUSA GOMES
Réu(s) :LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Advogado(s) :SONIS HENRIQUE REZENDE BATISTA

"De ordem do Excelentíssimo Desembargador Relator, intime-se o Autor para, querendo, manifestar-se sobre a contestação apresentada pelo Réu às fls. 703/716, prazo de 05 (cinco) dias.
Na mesma peça, deverá indicar se pretende a produção de outras provas, especificando-as em caso positivo.
Após, voltem conclusos.
À STP, para os fins.
Goiânia, 22 de janeiro de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
Ana Beatriz Braga Pereira
Assessora Substituta
Gabinete do Desembargador Federal do Trabalho
Vice-Presidente do TRT – 18ª REGIÃO

Processo AC-00016-2007-000-18-00-9
Autor(s) :LOJAS AMERICANAS S.A.
Advogado(s) :ANDRÉ LUIZ BUENO DE SILVA E OUTRO(S)
Réu(s) :ELENI SILVA GUALBERTO

"Vistos, etc.
Trata-se de Ação Cautelar acessória de Ação Rescisória em tramitação nessa Egrégia Corte, com pedido de liminar, proposta por LOJAS AMERICANAS, objetivando a suspensão da execução, sob a alegação de evitar danos de difícil reparação (fls. 02/22).
Instruem a inicial os documentos de fls. 23/121.
É, em síntese, o relatório.
As partes são legítimas, inexiste nulidade a ser declarada de ofício, a Autora está regularmente representada e assiste-lhe interesse em suspender o curso da execução, já que, por força do disposto no art. 489 do CPC, a ação rescisória não obsta a marcha natural daquele processo de execução.
Assim, satisfeitos os pressupostos processuais, admito a presente Ação Cautelar.
É certo que as ações cautelares têm ínsita a finalidade de assegurar a efetividade do processo principal, de modo a não torná-lo de todo ineficaz, caso a decisão nele proferida não chegue a tempo de pôr a salvo a pretensão de direito material.
No caso vertente, resta saber se estão presentes os pressupostos ensejadores da tutela cautelar, quais sejam, o fumus boni iuris e o periculum in mora.
Neste ponto, convém registrar que, também na Ação Rescisória, o Autor formulou pedido liminar visando suspender a execução da decisão rescindenda, valendo-se do disposto na parte final do art. 489 do CPC, com a redação determinada pela Lei nº 11.280, de 16/02/06.
Tratando-se, portanto, da mesma questão, valho-me dos fundamentos lançados no despacho por meio do qual indeferi a liminar requerida na Ação Rescisória para, também neste feito, indeferir o pedido liminar formulado.
Ainda que se entenda estar presente o periculum in mora, uma vez que a execução definitiva contra a ora Autora já se iniciou na reclamação trabalhista em que figura no pólo passivo, não está presente no caso em exame o fumus boni juris.
Como ponto de partida do exame do pleito da Autora, não se pode perder de vista que a existência de uma decisão transitada em julgado, reconhecendo direitos em favor da parte adversa, é fator que milita em desfavor da parte que pleiteia a desconstituição e por isso devem ser robustos os fundamentos por ela apresentados com o intuito de obstar os efeitos da coisa julgada.
Por oportuno, trago à colação o entendimento de Nelson Nery Júnior (in, Código de Processo Civil Comentado, 1997, p. 707) a este respeito: "1. Cautelar contra execução da decisão rescindenda. Em casos excepcionais admite-se o ajuizamento de medida cautelar objetivando a suspensão da execução do julgado rescindendo, pois a presunção decorrente da coisa julgada é relativa (juris tantum), até que seja ultrapassado o prazo do CPC 495. Tal pedido pode ser feito como cautelar antecedente ou mesmo na petição inicial da ação rescisória. V., em sentido conforme, Lacerda, Coment., 12, 35 ss. Como se trata de medida excepcional, não se pode conceder cautelar para obstar a execução da sentença ou acórdão rescindendo, com ofensa frontal ao CPC 489, senão quando a hipótese concreta demonstrar uma quase liquidez e certeza da procedência do pedido rescisório. Exige-se mais do que o mero fumus boni juris ordinário, da ação cautelar convencional" (grifo não original).
Como se vê, a fumaça do bom direito como requisito indispensável à procedência da cautelar visando a suspensão da execução, significa a existência de grande probabilidade de desconstituição da decisão exeqüenda no julgamento a ser proferido nos autos da ação rescisória.
Esta não é a hipótese dos presentes autos, em que não se vislumbra a plausibilidade jurídica da pretensão à rescisão da decisão atacada.
No caso, a requerente não logrou demonstrar, de forma cabal, o que constitui condição sine qua non para o deferimento da medida liminar, que suas alegações estejam envoltas pela fumaça do bom direito.
Com efeito, tenho que o exame do mérito não pode ser aferido prima facie, pela simples análise da argumentação constante da exordial desta Ação Cautelar, pois trata-se de matéria que exige apreciação acurada, dada a controvérsia que sobre ela se estabelece.
Assim, como as teses da Requerente não conseguem evidenciar a existência de possibilidade real de rescisão da sentença, tenho como não demonstrada a existência da fumaça do bom direito.
Ora, se a simples possibilidade remota da rescisão de um pronunciamento jurisdicional garantisse o fumus boni juris, o legislador já teria dado efeito suspensivo à ação rescisória quando, na verdade, o art. 489 do CPC dispõe exatamente em sentido contrário.
Na realidade, o que é imprescindível evidenciar é que, justamente em razão da observância do devido processo legal, não é possível deferir uma medida liminar sem que estejam demonstrados os requisitos para sua concessão. Por outro lado, não se pode olvidar que, também em razão do princípio do devido processo legal, existem meios de impugnação que têm efeito suspensivo e outros, como é o caso da rescisória, que são despidos de tal efeito, por força de disposição legal expressa. Assim, repita-se, somente em hipóteses excepcionais, quando, de plano, se verifica a possibilidade de êxito do pleito rescisório, é que se tem, por via oblíqua, a suspensão da execução.
Nesse passo, considerando que para o deferimento da medida cautelar seria necessário que estivessem presentes, concomitantemente, o fumus boni juris e o periculum in mora, o que não ficou demonstrado em relação ao primeiro requisito, impõe-se o indeferimento da medida liminar pleiteada, como ora faço.
Pelo exposto, INDEFIRO A LIMINAR postulada.
Notifiquem-se a Ré, Eleni Silva Gualberto, com AR, no endereço sito na Rua Coronel Francisco Froes, nº 86, Setor Criméia Leste, Goiânia-GO, para integrar a lide, no prazo de 05 (cinco) dias, querendo.
Publique-se. Intime-se.
À STP, para os fins."
Goiânia, 22 de janeiro de 2007.
ORIGINAL ASSIANDO
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz Relator
no exercício da Vice-Presidência

Processo ED-RO-00808-2006-001-18-00-9
Recorrente(s) :1.BANCO RURAL
Advogado(s) :Maria de Fátima Rabelo Jácomo e outro(s)
Recorrente(s) :2.PEDRO HENRIQUE PULLIG
Advogado(s) :Marlus Rodrigo de Melo Sales e outro(s)

"Vistos, etc.
Conceda-se vista dos autos ao Reclamado, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que se manifeste sobre o teor da petição de fl. 144.
Publique-se.
À STP para os fins."
Goiânia, 22 de janeiro de 2007.
ORIGINAL ASSIANDO
KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO

SECRETARIA DA 1ª TURMA

Processo ED-RO-00251-2006-011-18-00-3
Relator(a) : Desembargador LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
Embargante(s) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA
Advogado(s) : CARLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONÇA E OUTRO(S)
Embargado(s) : ROSSANA DOS SANTOS
Advogado(s) : VALESKA LONDE MORATO COSTA RODRIGUES

"Vistos os autos.
Os embargos de fls. 622/627, opostos pela 6ª Reclamada (CAIXA), contém pedido expresso de efeito modificativo do julgado de fls. 601/619. Intime-se a reclamante para, querendo, manifestar-se sobre os embargos. Prazo de 05 (cinco) dias.
À STP, para os fins".
Goiânia, 24 de janeiro de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Juiz Relator

Processo ED-RO-00532-2006-002-18-00-5
Relator(a) : Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Embargante(s) : 1. CÉSAR SAVINI NETO
Advogado(s) : JOÃO JOSÉ VIEIRA DE SOUZA E OUTRO(S)
Embargante(s) : 2. BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado(s) : SOLANGE RODRIGUES DA SILVA E OUTRO(S)
"Vistos os autos.
Em atenção ao princípio do contraditório, dê-se vista aos embargados, sucessivamente, por cinco dias, a começar pelo Autor, dos embargos de declaração opostos (OJSDI-1 nº 142).
Após, venham-me conclusos".
À Secretaria da Primeira Turma para cumprimento.
Goiânia, 24 de janeiro de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Juiz Relator

Secretaria da Primeira Turma, aos 25 de janeiro de 2007

SECRETARIA DA 2ª TURMA

Processo RO(S)-01577-2006-003-18-00-3
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s) : COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado(s) : GERSON CURADO PUCCI E OUTRO(S)
Recorrido(s) : CARMEM LÚCIA MARQUES CABRAL
Advogado(s) : DEUSMAR MESSIAS DA SILVA

"Vistos os autos.
A Exmª Juíza Eunice Fernandes de Castro, da Egrégia 3ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, declarou a nulidade do contrato havido entre CARMEN LÚCIA MARQUES CABRAL e COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, condenando esta, tão-somente, à obrigação de proceder ao recolhimento dos depósitos do FGTS, de todo o período laborado (fls. 62/65).
Inconformada, a reclamada interpõe recurso ordinário, objetivando excluir da condenação a indenização referente ao FGTS, sob o argumento de que a reclamante só teria direito ao pagamento dos serviços prestados (fls. 69/75).
Tal questão, todavia, já está pacificada no âmbito trabalhista, por meio da Súmula nº 363 do C.TST, que garante ao servidor, neste caso, apenas o pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS.
Assim, com fulcro no art. 557 do CPC e na Instrução Normativa nº 17 do C. TST (de 05.10.2000), denego seguimento ao recurso interposto pela reclamada.
Intimem-se.
Após o trânsito em julgado, baixem os autos à origem.
À S2T."
Goiânia, 18 de janeiro de 2007
ORIGINAL ASSINADO
Desembargador Saulo Emídio dos Santos
Relator

Processo RO(s)-01929-2006-013-18-00-8
Recorrente(s) : COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado(s) : ROSÁRIA MARIA DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : MIRLENE LÚCIO DA COSTA DIAS
Advogado(s) : HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO E OUTRO(S)

"Vistos os autos.
O Exmº Juiz Ari Pedro Lorenzetti, da Egrégia 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, declarou a nulidade do contrato havido entre MIRLENE LUCIO DA COSTA DIAS e COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, condenando esta, tão-somente, à obrigação de proceder ao recolhimento dos depósitos do FGTS, de todo o período laborado (fls. 79/81).
Inconformada, a reclamada interpõe recurso ordinário, objetivando excluir da condenação a indenização referente ao FGTS, sob o argumento de que a reclamante só teria direito ao pagamento dos serviços prestados (fls. 83/88).
Tal questão, todavia, já está pacificada no âmbito trabalhista, por meio da Súmula nº 363 do C. TST, que garante ao servidor, neste caso, apenas o pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS.
Assim, com fulcro no art. 557 do CPC e na Instrução Normativa nº 17 do C. TST (de 05.10.2000), denego seguimento ao recurso interposto pela reclamada.
Intimem-se.
Após o trânsito em julgado, baixem os autos à origem.
À S2T."
Goiânia, 23 de janeiro de 2007
ORIGINAL ASSINADO
Desembargador Saulo Emídio dos Santos
Relator

Processo RO-02059-2006-005-18-00-0
Recorrente(s) : CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s) : PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO E OUTRO(S)
Recorrido(s) : RONALDO LUIZ FERREIRA
"Intime-se a requerente para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar nos autos, documentalmente, o recolhimento das custas processuais, pois inaplicável a isenção deferida originalmente.
Após, voltem-me conclusos.
À S2T."
Goiânia, 23 de janeiro de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
Gentil Pio de Oliveira
Desembargador Relator

1ª INSTÂNCIA

ATAS DE DISTRIBUIÇÃO – NOTIFICAÇÕES - EDITAIS

DSRD - SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA No. 1 / 2007

Em 10/01/2007, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, situado na Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, nesta Capital, foi realizado, nos termos dos arts. 26 e 27, §2º do Regimento Interno, em caráter extraordinário, o sorteio eletrônico do(s) seguinte(s) processo(s) para julgamento:

TRIBUNAL PLENO

Relator: (Gab.) Desembargador(a) ELVECIO MOURA DOS SANTOS

MANDADO DE SEGURANÇA

00006-2007-000-18-00-3
Origem: T.R.T. 18ª REGIÃO - RIO VERDE - RT-1744/2006
Impetrante :KS BRASIL CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Advogado :FERNANDO AUGUSTO SENA RODRIGUES
Impetrado :JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE

TOTAL DE PROCESSO(S) DISTRIBUÍDO(S) 1

DSRD - SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA No. 1 / 2007

Em 08/01/2007, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, situado na Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, nesta Capital, foi realizado, nos termos do art. 27, do Regimento Interno deste Tribunal, em caráter ORDINÁRIO, o sorteio eletrônico do(s) seguinte(s) processo(s) para julgamento:

1ª TURMA

Relator: (Gab.) Desembargador(a) LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM

AGRAVO DE PETIÇÃO

00256-2005-171-18-00-7
Origem: 1ª V.T. DE CERES - RT-256/2005
Agravante :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado :ÉRIKA FERNANDES VALE
Agravado :ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
Advogado :LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

01381-2006-008-18-00-0
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - CAU-1381/2006
Recorrente :UNIÃO
Advogado :MONA MARIS SILVA RIBEIRO
Recorrido :STYLUS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.
Advogado :JAIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

00481-2005-231-18-00-2
Origem: 1ª V.T. DE POSSE - RT-481/2005
Recorrente :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado :CAROLINA GARCIA PACHECO
Recorrido :REINALDO PÓVOA
Advogado :OTONIEL LOPES SIQUEIRA

02126-2005-008-18-00-4
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - AIN-2126/2005
Recorrente :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Advogado :KLEBER MOREIRA DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrido :JOSÉ PEDRO DE AZEVEDO
Advogado :JOÃO CLÁUDIO BATISTA PRADO

01430-2006-082-18-00-5
Origem: 2ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - RT-1430/2006
Recorrente :DEUSIMAR CABRAL DE MORAES
Advogado :JOAQUIM GUILHERME DOS REIS E OUTRO(S)
Recorrido :CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B LTDA.
Advogado :ANTÔNIO GERALDO RAMOS JUBÉ FILHO E OUTRO(S)

01335-2006-005-18-00-2
Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - ACN-1335/2006
Recorrente :DANILO ORRICO DOS SANTOS E OUTROS
Advogado :MÁRNEI HENRIQUE CARVALHO PEREZ E OUTRO(S)
Recorrido :BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado :SOLANGE RODRIGUES DA SILVA E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

AGRAVO DE PETIÇÃO

00746-2006-052-18-00-8
Origem: 2ª V.T. DE ANÁPOLIS - ET-746/2006
Agravante :LUCIANA BARBOSA CÂNDIDO SEVERINO
Advogado :LUIZ RODRIGUES DA SILVA E OUTRO(S)
Agravado :TÚLIO IZAC CARNEIRO
Advogado :ODAIR DE OLIVEIRA PIO E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

01515-2006-121-18-00-1
Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-1515/2006
Recorrente :ESTADO DE GOIÁS
Advogado :ROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON
Recorrido :MARIA IVONETE RODRIGUES DE SOUSA
Advogado :JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA

02083-2006-081-18-00-1
Origem: 1ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - RT-2083/2006
Recorrente :AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL-IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (MASSA FALIDA, DE) E OUTROS
Advogado :MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR E OUTRO(S)
Recorrido :KÁTIA LANE DE PAULA
Advogado :ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO

01632-2006-012-18-00-6
Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1632/2006
Recorrente :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Advogado :VANESSA GONÇALVES DA LUZ VIEIRA E OUTRO(S)
Recorrido :RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BRITO
Advogado :MARLUS RODRIGO DE MELO SALES E OUTRO(S)

00667-2006-251-18-00-7
Origem: 1ª V.T. DE PORANGATU - RT-667/2006
Recorrente :HELIOMAR ALVES RODRIGUES
Advogado :LUÍS FERNANDO PASCOTTO
Recorrente :FAZENDA ALAIA
Advogado :ANDREA RODRIGUES ROSSI E OUTRO(S)
Recorrido :OS MESMOS

Relator: (Gab.) Desembargador(a) LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

RECURSO ORDINÁRIO

01839-2005-003-18-00-9
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1839/2005
Recorrente :TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Advogado :RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente :MILTON PEREIRA LUSTOSA (ADESIVO)
Advogado :FERNANDO AMARAL MARTINS E OUTRO(S)
Recorrido :OS MEMOS

00592-2006-191-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE MINEIROS - RT-592/2006
Recorrente :MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado :VASCO REZENDE SILVA E OUTRO(S)
Recorrido :ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS
Advogado :ARNALDO DE ASSIS

01778-2006-009-18-00-9
Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1778/2006
Recorrente :MARLY DAS GRAÇAS DA CRUZ VALE
Advogado :CLEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Recorrido :HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
Advogado :THIAGO MATHIAS CRUVINEL E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

AGRAVO DE PETIÇÃO

01242-2005-008-18-00-6
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - AEF-1242/2005
Agravante :UNIÃO
Advogado :MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA
Agravado :JOÃO TEIXIERA DE OLIVEIRA

RECURSO ORDINÁRIO

00210-2006-003-18-00-2
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-210/2006
Recorrente :JAIR CÉSAR DE ARAÚJO BRANCO
Advogado :VANDERCI DOMINGUES DA CUNHA CAETANO
Recorrido :AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Advogado :LUCIANA FARIA CRISÓSTOMO PEREIRA E OUTRO(S)

00027-2006-081-18-00-2
Origem: 1ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - RT-27/2006
Recorrente :METÁLICAS ESTRUTURAS LTDA.
Advogado :LUIZ CARLOS DA SILVA E OUTRO(S)

Recorrido :MANOEL ROQUE PEREIRA
Advogado :CLÁUDIA ALESSANDRA GONÇALVES E OUTRO(S)
Recorrido :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado :GERALDO LOURENÇO FILHO

01849-2005-008-18-00-6
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1849/2005
Recorrente :UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
Advogado :FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)
Recorrente :FÉLIX MOREIRA BARBOSA
Advogado :WELLINGTON ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)
Recorrido :OS MESMOS

01369-2006-008-18-00-6
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1369/2006
Recorrente :REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado :ISAQUE LUSTOSA DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
Recorrido :SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Advogado :ANADIR RODRIGUES DA SILVA E OUTRO(S)

00931-2006-005-18-00-5
Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-931/2006
Recorrente :FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA
Advogado :IGOR DE QUEIRÓZ E OUTRO(S)
Recorrido :COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Advogado :GISELLE SAGGIN PACHECO E OUTRO(S)
Relator: (Gab.) Desembargador(a) IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM

AGRAVO DE PETIÇÃO

00784-2005-011-18-00-4
Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-784/2005
Agravante :BANCO ITAÚ S.A. (ADESIVO)
Advogado :ARMANDO CAVALANTE E OUTRO(S)
Agravado :FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO
Advogado :WELLINGTON ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

00460-2005-201-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE URUAÇU - RT-460/2005
Recorrente :MIROSMAR PEREIRA PINTO
Advogado :ANA PAULA MENDES DE MORAIS
Recorrido :PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA
Advogado :CARLOS ANTÔNIO DE GODOI E OUTRO(S)

01789-2006-005-18-00-3
Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1789/2006
Recorrente :ANTÔNIO RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO
Advogado :LERY OLIVEIRA REIS E OUTRO(S)
Recorrido :COOPERATIVA GOIANA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE LTDA.
Advogado :MURILO DIVINO MENDES E OUTRO(S)

01099-2006-008-18-00-3
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1099/2006
Recorrente :AVESTRUZ MASTER AGROCOMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (MASSA FALIDA DE)
Advogado :GUMERCINDO MARTINS FERRO E OUTRO(S)
Recorrido :CARLOS HENRIQUES JÚNIOR
Advogado :LIONETE PEREIRA CUNHA

00659-2006-054-18-00-3
Origem: 4ª V.T. DE ANÁPOLIS - AAT-659/2006
Recorrente :SEMENTES MOEMA LTDA.
Advogado :VIVIANE ELIAS GONÇALVES E OUTRO(S)
Recorrido :MARIA LAURENTINA ROSA DA CUNHA
Advogado :TACKSON AQUINO DE ARAÚJO E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

RECURSO ORDINÁRIO

01694-2006-007-18-00-2
Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1694/2006
Recorrente :OUT DOOR PLUS LTDA.
Advogado :ELBA REGINA DE LIMA
Recorrido :CÍCERO NOÉ DE SOUZA
Advogado :JAKSON PINA OLIVEIRA E OUTRO(S)

00939-2006-241-18-00-1
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - RT-939/2006
Recorrente :LUCILENE NAIDE DA SILVA
Advogado :ANTÔNIO DOS REIS LAZARINI E OUTRO(S)
Recorrido :KLEBER FERREIRA DE OLIVEIRA

01035-2006-101-18-00-6
Origem: 1ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1035/2006
Recorrente :PROJECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Advogado :CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO E OUTRO(S)
Recorrido :RONEI LUNGA DA SILVA
Advogado :ELIVONY SOUSA FERREIRA E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

AGRAVO DE PETIÇÃO

01286-2004-008-18-00-5
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1286/2004
Agravante :MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA AYRES
Advogado :ILAMAR JOSÉ FERNANDES E OUTRO(S)
Agravado :DANIELLEE KELRY MENDES FREITAS - ME
Advogado :CLAYTON MACHADO GOMES ARANTES

RECURSO ORDINÁRIO

01449-2006-121-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-1449/2006
Recorrente :VANUSA SILVA
Advogado :JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
Recorrente :MUNICÍPIO DE ALOÂNDIA
Advogado :ORIZONE JOSÉ VIEIRA JÚNIOR
Recorrido :OS MESMOS

00858-2006-053-18-00-5
Origem: 3ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-858/2006
Recorrente :ANA CAROLINA PASSOS MARTINS
Advogado :CARLOS EDUARDO PEREIRA COSTA E OUTRO(S)
Recorrido :M.A.F. CURSO DE LÍNGUAS LTDA. (WISDOM ANÁPOLIS)
Advogado :ODAIR DE OLIVEIRA PIO E OUTRO(S)

00078-2006-008-18-00-0
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-78/2006
Recorrente :FRIBOI LTDA.
Advogado :ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO E OUTRO(S)
Recorrido :DIVINO BENEDITO DIOGO
Advogado :ZULMIRA PRAXEDES E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM

AGRAVO DE PETIÇÃO

00155-2005-231-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE POSSE - RT-155/2005
Agravante :ESTADO DE GOIÁS
Advogado :MURILO NUNES MAGALHÃES
Agravado :ENEDINO SOARES DE ALMEIDA
Advogado :JUCEMAR BISPO ALVES E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

01704-2006-003-18-00-4
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - MS-1704/2006
Recorrente :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS - SINDIPÚBLICO
Advogado :WILIAN FRAGA GUIMARÃES E OUTRO(S)
Recorrido :ESTADO DE GOIÁS
Advogado :ROGÉRIO RIBEIRO SOARES

00200-2006-221-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE GOIÁS - RT-200/2006
Recorrente :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado :ÉRIKA FERNANDES VALE
Recorrido :COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PIQUIZEIRO LTDA.
Advogado :HÉLIO FRANÇA DE ALMEIDA E OUTRO(S)

00246-2006-008-18-00-8
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-246/2006
Recorrente :COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado :ROSÁRIA MARIA DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrido :MARINO CARLOS PINTO FILHO
Advogado :FERNANDO AMARAL MARTINS E OUTRO(S)

00624-2005-052-18-00-0
Origem: 2ª V.T. DE ANÁPOLIS - RTN-624/2005
Recorrente :RONEY DE ALMEIDA PAPALARDO
Advogado :ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA E OUTRO(S)
Recorrido :COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG
Advogado :RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR E OUTRO(S)

01090-2006-009-18-00-9
Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1090/2006
Recorrente :QUICK OPERADORA LOGÍSTICA LTDA.
Advogado :FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)
Recorrente :BENTO SOBRINHO DE MORAES (ADESIVO)
Advogado :NABSON SANTANA CUNHA
Recorrido :OS MESMOS

Relator: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

RECURSO ORDINÁRIO

01811-2006-004-18-00-9
Origem: 4ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1811/2006
Recorrente :ADELICE SOARES DE LIMA SANTOS
Advogado :RUBENS MENDONÇA E OUTRO(S)
Recorrido : COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado :ROSÁRIA MARIA DA SILVA E OUTRO(S)

01788-2006-009-18-00-4
Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1788/2006
Recorrente :VILAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA.
Advogado :SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA E OUTRO(S)
Recorrido :JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS
Advogado :CAMILA MENDES LÔBO E OUTRO(S)

01593-2006-012-18-00-7
Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1593/2006
Recorrente :BRASIL TELECOM S.A.
Advogado :RICARDO GONÇALEZ E OUTRO(S)
Recorrente :TELEPERFORMANCE CRM S.A.
Advogado :EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
Recorrente :LEANDRO MENDANHA FRANCA (ADESIVO)
Advogado :ÉDER FRANCELINO ARAÚJO
Recorrido :OS MESMOS

2ª TURMA

Relator: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) GENTIL PIO DE OLIVEIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

00845-2006-053-18-01-9
Origem: 3ª V.T. DE ANÁPOLIS - AI-845/2006
Agravante :CARLOS ROBERTO DE SOUZA
Advogado :HÉLIO JOSÉ LOPES
Agravado :WELLINGTON DA COSTA CASSIMIRO
Advogado :LURDIMAR GONÇALVES RESENDE

AGRAVO DE PETIÇÃO

00670-1995-009-18-00-5
Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-670/1995
Agravante :LEONÍDIO ANTÔNIO LOUZADA
Advogado :RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA E OUTRO(S)
Agravado :ANTÔNIO CARLOS DE CASTRO
Advogado :PEDRO ALCÂNTARA FLEURY JÚNIOR

RECURSO ORDINÁRIO

00410-2006-231-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE POSSE - RT-410/2006
Recorrente :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado :TICIANA LOPES PONTES
Recorrido :JOSÉ NUNES DA SILVA
Advogado :PEDRO DELFINO MACHADO GOMES BORGES

01948-2006-082-18-00-9
Origem: 2ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - RT-1948/2006
Recorrente :JULLIANA LORRANNY DA SILVA TAVARES
Advogado :RAUL DE FRANÇA BELÉM FILHO E OUTRO(S)
Recorrido :MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA.
Advogado :RODRIGO DE ABREU MOREIRA DOS SANTOS E OUTRO(S)

00666-2006-013-18-00-0
Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-666/2006
Recorrente :COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG
Advogado :RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR E OUTRO(S)
Recorrido :ATAIR DIAS DOS SANTO E OUTRO
Advogado :ADEMILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Recorrido :TERRA CONSTRUÇÕES, ELETRICIDADE E CONSULTORIA LTDA.

01521-2005-005-18-00-0
Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1521/2005
Recorrente :ANGELITA DE FÁTIMA FERREIRA DA CRUZ
Advogado :RICARDO CRUVINEL MACHADO DE ASSIS PEIXOTO
Recorrido :RECOMAP REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA.
Advogado :LACORDAIRE GUIMARÃES DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

00801-2006-052-18-00-0
Origem: 2ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-801/2006
Recorrente :JOÃO BATISTA DE ALMEIDA CARNEIRO JÚNIOR
Advogado :BISMARCK BERNARDO E SÁ JÚNIOR E OUTRO(S)
Recorrente :MARCO ANTÔNIO FERREIRA (ADESIVO)
Advogado :EDUARDO BATISTA ROCHA E OUTRO(S)
Recorrido :OS MESMOS

REMESSA DE OFÍCIO

00702-2006-201-18-00-1
Origem: 1ª V.T. DE URUAÇU - RT-702/2006
Remetente :VARA DO TRABALHO DE URUAÇU (EM AÇÃO MOVIDA POR RITA DE CÁSSIA RODRIGUES PORTO EM FACE DO MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA)
Parte :RITA DE CÁSSIA RODRIGUES PORTO

Advogado :ANA PAULA MENDES DE MORAIS

Relator: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

AGRAVO DE PETIÇÃO

00802-2003-051-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-802/2003
Agravante :NEVES TEODORO REZENDE DE SOUSA
Advogado :CÁCIA ROSA DE PAIVA
Agravado :COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
Advogado :RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

00448-2006-231-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE POSSE - RT-448/2006
Recorrente :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado :TICIANA LOPES PONTES
Recorrido :GRÁFICA E EDITORA SOL NASCENTE LTDA. - ME
Advogado :PEDRO DELFINO MACHADO GOMES BORGES E OUTRO(S)

00306-2006-101-18-00-6
Origem: 1ª V.T. DE RIO VERDE - RT-306/2006
Recorrente :ADAIR PIRES GUIMARÃES
Advogado :CAIRO AUGUSTO GONÇALVES ARANTES E OUTRO(S)
Recorrido :IVO BORDADO DE CARVALHO
Advogado :SERGIMAR DAVID MARTINS E OUTRO(S)

00157-2006-101-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE RIO VERDE - RT-157/2006
Recorrente :CURT WALTER OTTO BAUMGART E OUTROS
Advogado :NARCÍSIO JOSÉ DA SILVA NETO
Recorrente :CLEUMAR ALVES (ADESIVO)
Advogado :ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA E OUTRO(S)
Recorrido :OS MESMOS

Relator: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

RECURSO ORDINÁRIO

01786-2006-005-18-00-0
Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1786/2006
Recorrente :DIVINA NUNES MASCARENHAS
Advogado :ANIZON CORREIA PERES
Recorrido :COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG
Advogado :DANIELA CASTRO GARCEZ BARROS E OUTRO(S)

01795-2006-005-18-00-0
Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1795/2006
Recorrente :FRANCISCO PEREIRA RAMOS
Advogado :LERY OLIVEIRA REIS E OUTRO(S)
Recorrido :EMBRACE - EMPRESA BRASIL CENTRAL DE ENGENHARIA LTDA.
Advogado :MÉRCIA ARYCE DA COSTA E OUTRO(S)

01617-2006-012-18-00-8
Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1617/2006
Recorrente :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Advogado :VANESSA GONÇALVES DA LUZ VIEIRA E OUTRO(S)
Recorrente :CARLOS ROBERTO COELHO
Advogado :ONOFRE COSTA JÚNIOR
Recorrido :OS MESMOS

Relator: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) GENTIL PIO DE OLIVEIRA

AGRAVO DE PETIÇÃO

01271-2002-007-18-00-9
Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1271/2002
Agravante :SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado :WELLINGTON ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)
Agravado :UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
Advogado :MARIÂNGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

01592-2006-010-18-00-0
Origem: 10ª V.T. DE GOIÂNIA - AA-1592/2006
Recorrente :UNIÃO
Advogado :VALMA FRANCO GARCIA PINHEIRO
Recorrido :MONTREAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO LTDA.
Advogado :LUIZ CARLOS DE PÁDUA BAILÃO

00356-2006-201-18-00-1
Origem: 1ª V.T. DE URUAÇU - RT-356/2006
Recorrente :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado :ÉRIKA FERNANDES VALE
Recorrido :EAC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

01776-2006-009-18-00-0
Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1776/2006
Recorrente :CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA
Advogado :ANTÔNIO SEBASTIÃO BARROS E OUTRO(S)
Recorrente :AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (MASSA FALIDA DE)
Advogado :ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO E OUTRO(S)
Recorrido :OS MESMOS

01325-2006-007-18-00-0
Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1325/2006
Recorrente :ANALITO SARAIVA DE OLIVEIRA
Advogado :RUBENS MENDONÇA E OUTRO(S)
Recorrido :GMS ENGENHARIA LTDA.
Advogado :MÉRCIA ARYCE DA COSTA

Relator: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

AGRAVO DE PETIÇÃO

01630-2005-012-18-00-6
Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - AEM-1630/2005
Agravante :UNIÃO
Advogado :DEUSMAR JOSÉ RODRIGUES
Agravado :DAVI BENEDITO CHAVES E OUTRO
Advogado :ANARY MORAIS ARTIAGA MALAQUIAS

RECURSO ORDINÁRIO

00912-2006-221-18-00-4
Origem: 1ª V.T. DE GOIÁS - RT-912/2006
Recorrente :MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA
Advogado :JOSÉ SOARES DA SILVA
Recorrido :RONALDIM SOARES DE OLIVEIRA
Advogado :MAÍSIO DE OLIVEIRA SOUZA E OUTRO(S)

01028-2006-007-18-00-4
Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1028/2006
Recorrente :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Advogado :CLARISSA DIAS DE MELO ALVES E OUTRO(S)
Recorrente :FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
Advogado :LUIZ FERNANDO BRUM DOS SANTOS E OUTRO(S)
Recorrido :ONOFRE COSTA JÚNIOR
Advogado :ONOFRE COSTA JÚNIOR

00501-2006-051-18-00-4
Origem: 1ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-501/2006
Recorrente :REI DAS PEDRAS LTDA.
Advogado :EDNALDO MARIANO DOS SANTOS E OUTRO(S)

Recorrido :KESLEY OLIVEIRA SOUSA
Advogado :FÁBIO SANTOS MARTINS E OUTRO(S)

01743-2006-009-18-00-0
Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1743/2006
Recorrente :ATENTO BRASIL S.A.
Advogado :WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
Recorrido :VICTOR GAMA BARBALHO
Advogado :RODRIGO CORTIZO VIDAL E OUTRO(S)

00671-2006-251-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE PORANGATU - RT-671/2006
Recorrente :LUIZ ALVES DA SILVA FILHO
Advogado :LUÍS FERNANDO PASCOTTO
Recorrente :FAZENDA ALAIA
Advogado :ANDREA RODRIGUES ROSSI E OUTRO(S)
Recorrido :OS MESMOS

Relator: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

RECURSO ORDINÁRIO

01114-2006-141-18-00-6
Origem: 1ª V.T. DE CATALÃO - CCS-1114/2006
Recorrente :CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado :GLEIDSON ROCHA TELES
Recorrido :MÁRIO PIRES DE ANDRADE (ESPÓLIO DE)
Advogado :CELSO LUÍS DIAS CALIXTO

00834-2006-054-18-00-2
Origem: 4ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-834/2006
Recorrente :ROAN INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado :ANTÔNIO FERNANDO RORIZ
Recorrido :FRANCISCO LOPES DA MATA
Advogado :SALMA RÉGINA FLORÊNCIO DE MORAIS E OUTRO(S)

01042-2006-101-18-00-8
Origem: 1ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1042/2006
Recorrente :PROJECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Advogado :CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO E OUTRO(S)
Recorrido :ADEMAR PEREIRA DA SILVA
Advogado :CAROLINE FISCHER

Relator: (Gab.) Desembargador(a) GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

00677-2006-004-18-00-9
Origem: 4ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-677/2006
Agravante :PEDRO CEZÁRIO FILHO
Advogado :WELLINGTON ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)
Agravado :TRANSPORTES SATÉLITE LTDA.
Advogado :STEFANIA APARECIDA SERVILHA TORTORA E OUTRO(S)

AGRAVO DE PETIÇÃO

00036-2005-009-18-00-5
Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-36/2005
Agravante :WELLINGTON DE OLIVEIRA ALVES
Advogado :LANA PATRÍCIA DA SILVA CORRÊA E OUTRO(S)
Agravado :UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
Advogado :MARIÂNGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

00010-2006-141-18-00-4
Origem: 1ª V.T. DE CATALÃO - RT-10/2006
Recorrente :UNIÃO
Advogado :MARIA BETÂNIA DIVINA GUIMARÃES SILVEIRA
Recorrido :MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA
Advogado :JOSÉ JESUS GARCIA SANTANA
Recorrido :PORÃ SISTEMA DE REMOÇÕES LTDA.
Advogado :DIMAS ROSA RESENDE E OUTRO(S)

01194-2006-013-18-00-2
Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1194/2006
Recorrente :TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Advogado :RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido :TOMÉ LOPES DE LIMA
Advogado :WELINTON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)

01956-2005-101-18-00-8
Origem: 1ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1956/2005
Recorrente :FÁTIMA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Advogado :TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
Recorrido :CENTRO COMERCIAL CONQUISTA LTDA.
Advogado :SEBASTIÃO CAXICHO FRANCO NETO

00818-2006-251-18-00-7
Origem: 1ª V.T. DE PORANGATU - RT-818/2006
Recorrente :ALEX RODRIGUES DA SILVA
Advogado :BARTOLOMEU PIMENTA BORGES E OUTRO(S)
Recorrido :W. R. SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA.
Advogado :ANTÔNIO ALVES FERREIRA

REMESSA OF E RECURSO ORDINÁRIO

01565-2006-001-18-00-6
Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1565/2006
Recorrente :JOSÉ CARLOS DE VASCONCELOS
Advogado :RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrido :EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE GOIÁS - EMATER-GO (EM LIQUIDAÇÃO)
Advogado :RICARDO LUIZ IRINEU BRITO E OUTRO(S)
Recorrido :AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIÁRIO - AGENCIARURAL
Advogado :FABRÍCIO SILVA FREITAS E OUTRO(S)
Relator: (Gab.) Desembargador(a) GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

AGRAVO DE PETIÇÃO

00035-2006-054-18-00-6
Origem: 4ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-35/2006
Agravante :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado :ÉRIKA FERNANDES VALE
Agravado :MAC MARSON QUARENTENÁRIO TECNOLOGIA DE CRIAÇÃO LTDA. E OUTRO (MASSA FALIDA DE)
Advogado :ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

00171-2006-221-18-00-1
Origem: 1ª V.T. DE GOIÁS - RT-171/2006
Recorrente :INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado :JOÃO RODRIGUES DE MIRANDA
Recorrido :RESTAURANTE E LANCHONETE ANHANGUERA LTDA.
Advogado :. E OUTRO(S)
Recorrido :LEONITA PEIXOTO DOS SANTOS
Advogado :ROSIANE NASCIMENTO CARDOSO E OUTRO(S)

01543-2006-011-18-00-3
Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1543/2006
Recorrente :ESTADO DE GOIÁS
Advogado :BÁRBARA MARCELLE LÚCIA DUARTE GIGONZAC
Recorrido :MARIA MARLENE DA SILVA
Advogado :SAMUEL ANTÔNIO MARTINS NETO E OUTRO(S)

01501-2006-005-18-00-0
Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1501/2006
Recorrente :WALTER NAVA
Advogado :JOSÉ MARIA DA SILVA PRADOS E OUTRO(S)
Recorrido :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS - SINDSAÚDE

Advogado :ARLETE MESQUITA

00738-2006-053-18-00-8
Origem: 3ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-738/2006
Recorrente :NET ANÁPOLIS LTDA.
Advogado :TATIANA OLIVEIRA CORRÊA MOTA E OUTRO(S)
Recorrente :EVARISTO DANIEL VILAZQUEZ GRAMAJO
Advogado :ÉDSON VERAS DE SOUSA E OUTRO(S)
Recorrido :OS MESMOS

00670-2006-251-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE PORANGATU - RT-670/2006
Recorrente :ROBERTO ALVES DA SILVA
Advogado :LUÍS FERNANDO PASCOTTO
Recorrente :FAZENDA ALAIA
Advogado :ANDREA RODRIGUES ROSSI E OUTRO(S)
Recorrido :OS MESMOS

00001-2006-201-18-00-2
Origem: 1ª V.T. DE URUAÇU - RT-1/2006
Recorrente :WFS SONDAGEM LTDA. E OUTRO
Advogado :RAUL RODRIGUES DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrido :ERMITA PEREIRA DE SOUZA
Advogado :WILSON LEANDRO SEIXAS E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

RECURSO ORDINÁRIO

00877-2006-053-18-00-1
Origem: 3ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-877/2006
Recorrente :ALEX DE BRITO SILVA
Advogado :JOSÉ GONÇALVES RODRIGUES E OUTRO(S)
Recorrido :FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS (GRAMA JARDINAGEM E PAISAGISMO).
Advogado :CARLOS AUGUSTO DE FARIA E OUTRO(S)

00752-2006-053-18-00-1
Origem: 3ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-752/2006
Recorrente :NET ANÁPOLIS LTDA.
Advogado :TATIANA OLIVEIRA CORRÊA MOTA E OUTRO(S)
Recorrido :EVARISTO DANIEL VILAZQUEZ GRAMAJO
Advogado :EDSON VERAS DE SOUSA E OUTRO(S)

01781-2006-009-18-00-2
Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1781/2006
Recorrente :COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado :ROSANA CRISTINA MENDONÇA DAMIÃO TEIXEIRA E OUTRO(S)
Recorrido :GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado :DEUSMAR MESSIAS DA SILVA

Relator: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

RECURSO ORDINÁRIO

00625-2006-052-18-00-6
Origem: 2ª V.T. DE ANÁPOLIS - AAT-625/2006
Recorrente :MARIA ROSA MARCIANO GONÇALVES
Advogado :AIRTON FERNANDES DE CAMPOS E OUTRO(S)
Recorrente :MABE CAMPINAS ELETRODOMÉSTICOS S.A.
Advogado :SUSY GOMES HOFFMANN E OUTRO(S)
Recorrido :OS MESMOS

TOTAL DE PROCESSO(S) DISTRIBUÍDO(S) 88

DSRD - SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA No. 2 / 2007

Em 11/01/2007, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, situado na Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, nesta Capital, foi realizado, nos termos dos arts. 26 e 27, §2º do Regimento Interno, em caráter extraordinário, o sorteio eletrônico do(s) seguinte(s) processo(s) para julgamento:

TRIBUNAL PLENO

Relator: (Gab.) Desembargador(a) ELVECIO MOURA DOS SANTOS

AÇÃO RESCISÓRIA

00007-2007-000-18-00-8
Origem: T.R.T. 18ª REGIÃO - GOIÂNIA - RT-1519/2002
Autor :LOJAS AMERICANAS S.A.
Advogado :ANDRÉ LUIZ BUENO DA SILVA E OUTRO(S)
Réu :ELENI SILVA GUALBERTO

TOTAL DE PROCESSO(S) DISTRIBUÍDO(S) 1

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE ANÁPOLIS
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 19/01/2007

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
00.253/2007 CPEX 03 0.063/2007 N N
ANDRÉ MARTINS DOS REIS
FLORA GARDEN GRAMADOS E PAISAGISMO LTDA.

00.254/2007 CPEX 02 0.065/2007 N N
JOSÉ ANDRÉ DOS SANTOS
LIDE ANÁPOLIS FUTEBOL CLUBE

AMILTON BATISTA DE FARIA
00.260/2007 AINDAT 03 0.065/2007 ORDINÁRIO N N
JOSÉ SANTANA UTIM
CARLOS RODRIGUES CARDOSO CONSTRUÇÃO REP. P/ CARLOS

00.259/2007 RT 02 0.067/2007 UNA 06/02/2007 14:10 SUMARÍSSIMO N N
RONALDO ALVES DOS SANTOS
CARTONAGEM E LITOGRAFIA ANAPOLINA LTDA

ITAMAR JACOME COSTA
00.252/2007 RT 04 0.064/2007 UNA 15/02/2007 11:00 ORDINÁRIO N N
VITOR SALES DE LIMA
MILTON MIRANDA DE MELO

JOEL CANUTO
00.251/2007 RT 01 0.062/2007 UNA 30/01/2007 15:00 SUMARÍSSIMO N N
LUCIANE DE BRITO SILVA
MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA

00.250/2007 RT 02 0.064/2007 UNA 05/02/2007 14:45 SUMARÍSSIMO N N
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ORLÂNDIA S.A.

JOSÉ GONÇALVES RODRIGUES
00.255/2007 RT 04 0.065/2007 UNA 22/02/2007 09:20 SUMARÍSSIMO N N
NEDSON RODRIGUES CUNHA
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA
NIVALDO FERREIRA DE SOUSA - DR.

00.258/2007 RT 02 0.066/2007 INI 06/02/2007 13:00 ORDINÁRIO N N
HARRISON FRANCISCO PEIXOTO
ELKA INDÚSTRIA DE CONEXÕES HIDRÁULICAS LTDA.

NIVALDO FERREIRA DE SOUZA
00.256/2007 RT 03 0.064/2007 UNA 13/02/2007 13:15 SUMARÍSSIMO N N
YASSER ABDEL LRAHMAN HASSAN
ELKA INDÚSTRIA DE CONEXÕES HIDRÁULICAS LTDA

00.261/2007 RT 01 0.064/2007 UNA 05/02/2007 13:30 ORDINÁRIO N N
ALEXANDRE FRANCISCO MENDES
ELKA INDÚSTRIA DE CONEXÕES HIDRÁULICAS LTDA.

00.257/2007 RT 01 0.063/2007 UNA 05/02/2007 14:30 SUMARÍSSIMO N N
FLÁVIO MOURA DE AQUINO
ELKA INDÚSTRIA DE CONEXÕES HIDRÁULICAS LTDA.

ROSE MARY DE JESUS CORRÊA
00.248/2007 RT 03 0.062/2007 UNA 13/02/2007 13:00 SUMARÍSSIMO N N
CAIO HENRIQUE ALVES DE MOURA
ITA MEDICAMENTOS

VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ
00.249/2007 RT 04 0.063/2007 UNA 22/02/2007 09:00 SUMARÍSSIMO N N
RAIMUNDO NONATO FEITOSA DA SILVA
CONSTRUTORA CONSTRUHAB LTDA.

VINICIUS MEIRELES ROCHA
00.247/2007 CPEX 04 0.062/2007 N N
SANTIAGO MEIRELES ROCHA
PAULO EMÍLIO DE OLIVEIRA E SILVA +2

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 15

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE ANÁPOLIS
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 22/01/2007

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
00.272/2007 CPEX 04 0.069/2007 N N
SHEILA MARIA COSTA DE SANTANA
CENTRO EDUCACIONAL CONHECER LTDA. N/P MARILDA SILVEIRA DE FARIA

00.273/2007 CPEX 03 0.068/2007 N N
VALQUÍRIA FERREIRA SANTOS
DROGARIA TAPAJÓS LTDA.

00.277/2007 CPEX 04 0.071/2007 N N
PAULO SÉRGIO SOUZA CARDOSO
SEBASTIÃO DE CASTRO

00.276/2007 CP 02 0.071/2007 N N
ANTÔNIO MARCOS MATIAS BEZERRA
JANEIDE CALOU PINHEIRO LINS

00.280/2007 CP 01 0.067/2007 UNA N N
JOAO ALVES PEREIRA
FLORA GARDEN GRAMADOS E PAISAGISMO LTDA. SÓCIO

ANA CAROLINA DE SOUZA PACHECO
00.274/2007 RT 03 0.069/2007 UNA 14/02/2007 13:00 SUMARÍSSIMO N N
HÉLIO MARTINS DA SILVA
CONSÓRCIO GC AMBIENTAL

DÍDIMO DE OLIVEIRA COSTA - DR
00.270/2007 ACPG 04 0.068/2007 ORDINÁRIO N N
VITAPAN - INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ELIETE DOS SANTOS OLIVEIRA

DIVINO DONIZETTI PEREIRA
00.282/2007 RT 03 0.070/2007 UNA 15/02/2007 13:45 ORDINÁRIO N N
GERCINA GONÇALVES BENDO
SANATÓRIO ESPÍRITA DE ANÁPOLIS

EDSON VERAS DE SOUSA
00.266/2007 RT 03 0.067/2007 UNA 13/02/2007 14:00 ORDINÁRIO N N
GILBERTO ALVES FERREIRA
PRIMO SCHINCARIOL IND DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S.A.

ELIANA MACEDO FARIA PACHECO
00.287/2007 RT 02 0.073/2007 INI 06/02/2007 13:10 ORDINÁRIO S N
JOSEILTON SOARES DA SILVA
SCONIEXPRESS S.A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS
ELIFAS JOSE BATISTA
00.269/2007 RT 01 0.065/2007 UNA 30/01/2007 15:30 SUMARÍSSIMO N N
MARIA AMÉLIA SOBRAL DA SILVA
ROBERTO SÉRGIO FONSECA

ESIO FERREIRA DO AMARAL
00.267/2007 RT 02 0.069/2007 UNA 07/02/2007 14:10 SUMARÍSSIMO N N
EDUARDO HENRIQUE MARCELO
ADVANCE COMPUTADORES LTDA + 001

HAMILTON DE OLIVEIRA
00.262/2007 RT 04 0.066/2007 UNA 22/02/2007 09:40 SUMARÍSSIMO N N
ANDRÉA FRANCISCO DA SILVA
SHEGUINÁ PIZZARIA SANDUICHERIA E SORVETERIA + 001

HENRIQUE DUTRA GONZAGA JAIME
00.264/2007 ACPG 02 0.068/2007 ORDINÁRIO N N
M.R. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CARLOS EDUARDO FLORÊNCIO PIRES

HITLER GODOI DOS SANTOS
00.284/2007 RT 03 0.071/2007 UNA 14/02/2007 13:15 SUMARÍSSIMO N N
JOÃO FRANCISCO DE SOUZA
EMBRACE - SCP PETROLINA

JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO
00.279/2007 RT 04 0.072/2007 UNA 22/02/2007 10:00 ORDINÁRIO N N
FÁBIO JÚNIOR FERNANDES DA SILVA
NOSSO DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

00.268/2007 RT 02 0.070/2007 INI 06/02/2007 13:05 ORDINÁRIO N N
RODRIGO FERREIRA DA SILVA RABELO
NOSSO DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

JOÃO LEANDRO BARBOSA NETO
00.285/2007 RT 04 0.073/2007 UNA 22/02/2007 13:20 SUMARÍSSIMO N N
AÍZA MATIAS PEREIRA
EMBRACE

00.286/2007 RT 01 0.070/2007 UNA 31/01/2007 13:30 SUMARÍSSIMO N N
ANA LÚCIA PARREIRA DE CARVALHO
EMBRACE - SCP PETROLINA

JORGE BARBOSA LOBATO
00.265/2007 RT 04 0.067/2007 UNA 15/02/2007 14:00 ORDINÁRIO N N
EULER CÉSAR BORGES
COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.

JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
00.281/2007 RT 01 0.068/2007 UNA 06/02/2007 14:30 SUMARÍSSIMO N N
ERICK DA SILVA
CERÂMICA SANTA ALICE LTDA

00.278/2007 RT 02 0.072/2007 UNA 12/02/2007 13:15 SUMARÍSSIMO N N
TEREZA FREIRE DA SILVA
LEILA GONÇALVES DE ANDRADE

00.275/2007 RT 04 0.070/2007 UNA 22/02/2007 13:00 SUMARÍSSIMO N N
ADEMAR LUDOVICO DE OLIVEIRA
CONSOLIT ENGENHARIA E SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

LEONEL HILÁRIO FERNANDES
00.263/2007 RT 03 0.066/2007 UNA 13/02/2007 13:30 SUMARÍSSIMO N N
DUCLERCE RODRIGUES MATOS
ASE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

LUDMILA DE CASTRO TORRES
00.271/2007 CP 01 0.066/2007 UNA N N
URUAÇU TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA LTDA. - EPP
MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO (ESPÓLIO DE)

ODAIR DE OLIVEIRA PIO
00.283/2007 RT 01 0.069/2007 UNA 01/02/2007 14:00 ORDINÁRIO N N
ADEILSON LOPES RIBEIRO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 26

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 24/01/2007

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
00.290/2007 RT 02 0.145/2007 UNA 14/02/2007 13:50 SUMARÍSSIMO N N
VANDERLY CARDOSO DOS SANTOS RAMOS
NOVA UNIÃO DIST. IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. + 001

00.304/2007 CP 01 0.152/2007 N N
MAURO VINICIUS PEREIRA POLATO
SPF ENGENHARIA LTDA.

00.294/2007 CPEX 02 0.147/2007 N N
JOÃO ANDRÉ BARBOSA ABREU
CROL - COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES OMEGA LTDA. + 002

00.302/2007 CP 01 0.151/2007 N N
EDSON ALVES DE FREITAS
QUALITAS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

00.299/2007 CPEX 02 0.151/2007 N N
CELSO MIGUEL MORAIS
LINSE SEGURANÇA LTDA. + 001

ALFREDO MALASPINA FILHO
00.285/2007 RT 01 0.143/2007 UNA 07/03/2007 15:00 ORDINÁRIO N N
EDNA MARIA DE JESUS LIMA
JOSÉ CARLOS SANTANA

ARLETE MESQUITA
00.291/2007 RT 02 0.146/2007 ORDINÁRIO N N
BELISA RIBEIRO LIMA
ORVENT COSMETICOS LTDA.

CECILIA FERREIRA REIS BUENO
00.286/2007 RT 01 0.144/2007 UNA 12/03/2007 14:20 ORDINÁRIO N N
JETHRO PEREIRA
TEMPERVIDROS VIDROS E CRISTAIS TEMPERADOS LTDA.

COSMO CIPRIANO VENÂNCIO
00.284/2007 AINDAT 01 0.142/2007 ORDINÁRIO N N
VANDERLICIA MARIA DE ARAÚJO OLIVEIRA OLIVEIRA
CLÍNICA SANTA MÔNICA LTDA. + 001

GENI PRAXEDES
00.296/2007 RT 02 0.149/2007 ORDINÁRIO N N
MIRELLY SILVA DE OLIVEIRA
GOMES E MARQUES COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. (DROGARIA CARVALHO) + 001

GUSTAVO ANTÔNIO DE V. NEVES
00.303/2007 CP 02 0.153/2007 N N
ALDECI DOS SANTOS COSTA
PROCESSAMENTOS DE DADOS E CURSOS TÉCNICOS LTDA. - PRODATEC E OUTROS(2)

IRINEU ALVES DA CRUZ JUNIOR
00.301/2007 RT 01 0.150/2007 UNA 13/03/2007 15:00 ORDINÁRIO N N
RUBENS JOSÉ DE PAULA MACHADO
COMERCIAL W.A. LTDA.

ISMAR PIRES MARTINS
00.292/2007 RT 01 0.147/2007 SUMARÍSSIMO N N
GRAZIELY RODRIGUES DE FREITAS
COLÉGIO DEGRAUS DO FUTURO

LARISSA COSTA ROCHA
00.295/2007 RT 02 0.148/2007 UNA 14/02/2007 14:05 SUMARÍSSIMO N N
HELDER ROBSON MIRANDA DE MELLO
TALENTO GRAFICA E EDITORA

LEIZER PEREIRA DA SILVA
00.305/2007 CPEX 02 0.154/2007 N N
JOSÉ VIEIRA DA SILVA
LUCIELE DOS SANTOS ROSA + 001

LORENA CINTRA EL-AOUAR
00.288/2007 RT 02 0.144/2007 UNA 14/02/2007 13:35 SUMARÍSSIMO N N
ADRIANA CAETANO DA ROCHA
VIP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.

NILTEMAR JOSÉ MACHADO
00.297/2007 RT 01 0.149/2007 UNA 12/03/2007 15:00 ORDINÁRIO N N

SELMA MARIA DA SILVA
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA - GO + 001

00.298/2007 RT 02 0.150/2007 ORDINÁRIO N N
SONIA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA - GO + 001

RAFAEL SEBBA CORREIA
00.300/2007 RT 02 0.152/2007 ORDINÁRIO S N
TCHARLIANNI DE ARAÚJO RÊGO
MAQPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS E EMBALAGENS LTDA.

RENATA CARLOS PIRES
00.289/2007 RT 01 0.146/2007 UNA 08/02/2007 14:00 SUMARÍSSIMO N N
VALMIR COSTA DE SOUSA
C&S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME

00.287/2007 RT 01 0.145/2007 UNA 08/02/2007 13:50 SUMARÍSSIMO N N
ANTÔNIO SILVA DA COSTA
C&S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME

RUBENS MENDONÇA
00.293/2007 RT 01 0.148/2007 UNA 12/03/2007 14:40 ORDINÁRIO N N
WANDER MARQUES DA SILVA
DJ INCORPORAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA.

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 22

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 24/01/2007

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
02.235/2007 AA 10 0.164/2007 UNA 09/02/2007 09:45 ORDINÁRIO S N
ERNANI SOARES DOS SANTOS + 001
SÍLVIO BATISTA FRANCO SOBRINHO + 003

02.236/2007 RT 02 0.161/2007 INI 27/02/2007 13:30 ORDINÁRIO N N
ANTONIO GUEDES DE ARAUJO
ALSEMIR MIRANDA PINTO

02.226/2007 CPEX 04 0.171/2007 N N
VILMAR GOMES BRANQUINHO
MARISTELA MIRANDA DE CARVALHO CASTRO

02.106/2007 ACPG 12 0.161/2007 INI 15/02/2007 13:00 ORDINÁRIO N N
JC COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
ADÍLIO JOSÉ FARIAS

02.161/2007 CP 01 0.165/2007 N N
PAULO ROBERTO CUNHA
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

02.232/2007 CPEX 03 0.172/2007 N N
JOSÉ LUCIANO ALVES DA SILVA/INSS
EAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

02.225/2007 CPEX 02 0.168/2007 N N
VALDIVINO MOREIRA DA SILVA
MARCO ANTÔNIO DE CASTRO FILHO

02.208/2007 CPEX 08 0.167/2007 N N
LAURO GUIMARÃES DOS SANTOS
UNIEMES COMERCIAL LTDA.

02.174/2007 CPEX 03 0.167/2007 N N
SINDIMACO
IDÉLSON BORGES PEREIRA

02.230/2007 CPEX 13 0.172/2007 N N
ETERNO HONÓRIO MACHADO
MARISTELA MIRANDA DE CARVALHO CASTRO

02.229/2007 CPEX 01 0.170/2007 N N
MARCOS HENRIQUE LIMA
MARCO ANTÔNIO DE CASTRO FILHO

02.215/2007 CPEX 05 0.171/2007 N N
VANDERLEI LUCINDO DE OLIVEIRA
MARISTELA MIRANDA DE CARVALHO CASTRO

02.209/2007 CPEX 10 0.173/2007 N N
JOSÉ BERNARDO RODRIGUES DOS SANTOS
MARISTELA MIRANDA DE CARVALHO CASTRO

02.329/2007 RT 05 0.172/2007 UNA 01/03/2007 10:50 SUMARÍSSIMO N N
WALCINEIDE FERREIRA MENDES
H NEVES DE OLIVEIRA

02.105/2007 ACPG 05 0.162/2007 UNA 01/03/2007 08:10 ORDINÁRIO N N
POSTO CENTRAL LTDA.
ALEXANDRE DE SOUZA MENEZES

02.234/2007 CP 08 0.169/2007 N N
MARLENE MARIA DA SILVA PRATA
EDITORA LÍRIOS DO VALE LTDA.

02.166/2007 CP 13 0.166/2007 N N
JOÃO LOPES MATOS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS CELG

02.114/2007 ACPG 04 0.161/2007 UNA 14/03/2007 14:45 ORDINÁRIO N N
GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO EVOLUÇÕES
SILVANA MILHOMEM DE SOUSA

02.227/2007 CPEX 12 0.169/2007 N N
VILMAR GOMES BRANQUINHO
MARCO ANTÔNIO DE CASTRO FILHO

02.327/2007 RT 13 0.173/2007 UNA 13/02/2007 08:30 SUMARÍSSIMO N N
GUSTAVO ALVES PEREIRA
CMC COURRIER LTDA

02.256/2007 RT 09 0.172/2007 UNA 08/02/2007 09:30 SUMARÍSSIMO N N
LEILA BATISTA DA SILVA
VÂNIA MORAES DE BASTOS

02.281/2007 RT 12 0.170/2007 INI 15/02/2007 14:30 SUMARÍSSIMO N N
VALDERLEI JOSÉ FRANCO
KELLY CONFECÇÕES LTDA

02.224/2007 CPEX 09 0.171/2007 N N
VALDIVINO MOREIRA DA SILVA
MARISTELA MIRANDA DE CARVALHO CASTRO

02.217/2007 CPEX 07 0.167/2007 N N
VANDERLEI LUCINDO DE OLIVEIRA
MARCO ANTÔNIO DE CASTRO FILHO

02.184/2007 CP 11 0.168/2007 N N
ALCINO JOSÉ NETO
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS AGETOP

02.231/2007 CPEX 11 0.172/2007 N N
ETERNO HONÓRIO MACHADO
MARCO ANTÔNIO DE CASTRO FILHO

02.228/2007 CPEX 06 0.171/2007 N N
MARCOS HENRIQUE LIMA
MARISTELA MIRANDA DE CARVALHO CASTRO

02.233/2007 CPEX 10 0.174/2007 N N
JAIR BENEDITO PAULINO DA SILVA/INSS
EAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADRIANE CRISTINA MIRANDA MARTINS
02.137/2007 RT 12 0.163/2007 INI 15/02/2007 13:20 SUMARÍSSIMO N N
PAULO EUSTÁQUIO PEREIRA
UNIGRAF - UNIDAS GRAFICAS E EDITORA LTDA

ADRIANO MÁSCIMO DA COSTA E SILVA
02.216/2007 RT 09 0.169/2007 UNA 08/02/2007 09:10 SUMARÍSSIMO N N
EURÍPEDES DE ALCÂNTARA
UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.

ALAOR ANTONIO MACIEL
02.182/2007 RT 03 0.168/2007 UNA 27/02/2007 13:40 SUMARÍSSIMO N N
WALTERSON DIVINO RODRIGUES
RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.

ALLEN ANDERSON VIANA
02.351/2007 MS 08 0.170/2007 ORDINÁRIO N N
ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÓRIOS DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA GO
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SISTEMA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR TÁXI NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA GO

ALVARO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR
02.188/2007 RT 10 0.170/2007 UNA 09/02/2007 08:45 SUMARÍSSIMO N N
YURE ALVES PRESTES
G. M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

02.199/2007 RT 02 0.167/2007 UNA 28/02/2007 15:20 SUMARÍSSIMO N N
LUCIANO ROBERTO DOS SANTOS
G. M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

ANADIR RODRIGUES DA SILVA
02.193/2007 RT 10 0.171/2007 UNA 12/02/2007 14:00 ORDINÁRIO N N
LUIS RENATO RAMOS
PROSSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA

ANADIRES RODRIGUES TOLEDO
02.162/2007 RT 10 0.168/2007 UNA 09/02/2007 08:30 SUMARÍSSIMO N N
CRISTIANE WANESSA RODRIGUES TOLEDO + 001
SINDIREPA-GO SINDICATO DAS INDUSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO ESTADO DE GOIÁS

ARLETE MESQUITA
02.107/2007 RT 10 0.166/2007 UNA 12/02/2007 09:15 ORDINÁRIO N N
LUANNA ALMEIDA ROSA
CORASBEG - CORRETORA ASBEG DE SEGUROS S.A.

02.109/2007 RT 08 0.159/2007 UNA 22/02/2007 15:00 SUMARÍSSIMO N N
ADRIANO CHRISTIAN MARTINS
FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE

02.108/2007 RT 13 0.162/2007 UNA 12/02/2007 10:00 SUMARÍSSIMO N N
PATRICIA RAMOS DA SILVA
FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE

CARLOS ANTÔNIO RABELO OLIVEIRA
02.131/2007 RT 05 0.164/2007 UNA 01/03/2007 08:50 ORDINÁRIO N N
DIVINO JOSÉ DA SILVA
RJS RIO JUNTAS PEÇAS LTDA. + 001

CÉLIO HOLANDA FREITAS
02.151/2007 RT 01 0.164/2007 UNA 14/02/2007 09:20 ORDINÁRIO N N
RICARDO HOCKMULLER
CTBC TELECOM COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL S.A. + 001

CLÁUDIO ALBUQUERQUE
02.200/2007 RT 06 0.169/2007 UNA 08/03/2007 08:30 SUMARÍSSIMO S N
LOYANE SOUSA SCHUWENCK
RODRIGO FERREIRA DE MORAES

DIRCELENE MARIA DOS SANTOS
02.173/2007 ACUMP 05 0.167/2007 SUMARÍSSIMO N N
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
KICHESE E KICHESE LTDA.

02.176/2007 ACUMP 12 0.166/2007 SUMARÍSSIMO N N
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
FRUTILAR COM. E DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA .

02.171/2007 ACUMP 13 0.167/2007 SUMARÍSSIMO N N
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
L.B.M. DE MORAES & CIA LTDA.

EDIMILSON MAGALHAES SILVA
02.144/2007 RT 06 0.163/2007 UNA 26/04/2007 10:30 ORDINÁRIO N N
CLEBERSON CALISTO DA SILVA
TRANS-SUDESTE ENCOMENDAS LTDA.

02.149/2007 RT 06 0.164/2007 UNA 07/03/2007 09:45 SUMARÍSSIMO N N
FERNANDA AGUIAR SALES
ALFA ALIMENTOS LTDA

02.172/2007 RT 02 0.165/2007 INI 27/02/2007 13:20 ORDINÁRIO N N
IVINA NOLETO ASSUNÇÃO
ATENTO BRASIL S.A. + 001

EDNA SILVA
02.195/2007 RT 08 0.165/2007 UNA 22/02/2007 14:20 SUMARÍSSIMO N N
ELEUSA DE OLIVEIRA
PISIME LTDA.

02.192/2007 RT 07 0.166/2007 UNA 12/02/2007 08:40 SUMARÍSSIMO N N
MARCIA SILVA DE CASTRO
LE KIS'S INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

EDSON VERAS DE SOUSA

02.180/2007 RT 13 0.168/2007 UNA 12/02/2007 11:00 ORDINÁRIO N N
MICHELL AMARAL ALBUQUERQUE
NET GOIÂNIA S.A.

ELIAS PESSOA DE LIMA
02.203/2007 RT 13 0.171/2007 UNA 12/02/2007 11:45 ORDINÁRIO N N
FÁBIO COSTA MACHADO
SUPIMPA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALIMENTOS LTDA.

FERNANDO MARQUES FAUSTINO
02.101/2007 RT 10 0.165/2007 UNA 09/02/2007 08:20 SUMARÍSSIMO N N
JURACY RODRIGUES BARBOSA DA SILVA
EUFRÁSIO VEÍCULO LTDA. + 001

02.158/2007 ET 06 0.165/2007 ORDINÁRIO S N
VERA DE ALMEIDA
ELIEIDE PETUBA LOPES

FLAVIO AUGUSTO DE SANTA CRUZ POTENCIANO
02.181/2007 ACPG 11 0.167/2007 UNA 26/02/2007 15:45 ORDINÁRIO N N
IRMÃOS BRETAS FILHOS E CIA LTDA.
HUMBERTO ALVES SANTOS

FRANCISCO ALVES DE MELO
02.115/2007 AINDAT 01 0.161/2007 ORDINÁRIO N N
CARLOS ANTÔNIO DE CARVALHO
NORT'S CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTES LTDA. + 001

FRANCISLEY FERREIRA NERY
02.110/2007 RT 06 0.162/2007 UNA 26/04/2007 10:15 ORDINÁRIO N N
LUCIANA DUTRA PIRES DE CASTRO
METAL LIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.

GABRIEL MATIAS DE OLIVEIRA
02.154/2007 RT 11 0.166/2007 UNA 26/02/2007 15:25 ORDINÁRIO S N
JOVENILDA LIMA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA (FUNAPE) + 001

02.156/2007 RT 08 0.163/2007 INI 26/02/2007 13:45 ORDINÁRIO S N
ROSIMERE RABELO AMORIM
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA (FUNAPE) + 001

02.152/2007 RT 09 0.167/2007 UNA 26/02/2007 08:10 SUMARÍSSIMO S N
SEBASTIÃO ANTONIO DUARTE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA + 001

GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
02.222/2007 RT 09 0.170/2007 UNA 28/02/2007 14:40 ORDINÁRIO N N
MANOEL DA CRUZ BISPO DOS SANTOS
TEMA PAINÉIS E BALÕES LTDA.

GILSEPPE DE OLIVEIRA SOUSA
02.189/2007 AIND 03 0.170/2007 INI 27/02/2007 08:50 ORDINÁRIO N N
AÍRTON SALES DA SILVA
TELEGOIÁS BRASIL TELECOM S.A. + 001

GUILHERME EÇA DE FIGUEIREDO
02.160/2007 RT 04 0.167/2007 UNA 15/03/2007 14:45 ORDINÁRIO S N
MARCO VALÉRIO BORGES DE CARVALHO
CLEAN LINE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA + 001

HÉLIO JOSE FERREIRA
02.118/2007 RT 05 0.163/2007 UNA 01/03/2007 08:30 ORDINÁRIO N N
CLAYTON OLIVEIRA FERREIRA
PICOLLI TELECOM COMÉRCIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM APARELHO CELULARES LTDA.

HUDSON PORTO ALVES
02.197/2007 ACHP 04 0.168/2007 UNA 27/02/2007 14:00 SUMARÍSSIMO N N
VAMILDA MILITÃO MARQUES + 001
JOÃO BATISTA PINTO

ISMAR PIRES MARTINS
02.132/2007 RT 09 0.165/2007 UNA 08/02/2007 08:50 SUMARÍSSIMO S N
MARIA GORETTI CONTI DAMIANI
ESCOLA INFANTIL SABOR DA ALEGRIA LTDA.

IVANILDO LISBOA PEREIRA
02.112/2007 AINDAT 11 0.162/2007 ORDINÁRIO N N
MARIA JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA SILVA
TELEGOIÁS BRASIL TELECOM

02.214/2007 AINDAT 01 0.169/2007 UNA 14/02/2007 16:00 ORDINÁRIO N N
DINAIRDES ROCHA DA COSTA
BRASIL TELECOM S.A.

JACOB ALVES BARBOSA
02.127/2007 ET 04 0.164/2007 ORDINÁRIO S N
JOSÉ EDUARDO YAGHI
DONIZETH FERREIRA ROSA

JEOVÁ APARECIDO DE QUEIROZ
02.120/2007 AIND 07 0.162/2007 INI 13/02/2007 08:35 ORDINÁRIO N N
JEOVÁ APARECIDO DE QUEIROZ
BANCO DE COBRANÇAS LTDA. + 001

JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA
02.167/2007 RT 05 0.166/2007 UNA 01/03/2007 09:30 SUMARÍSSIMO N N
FRANCISCO JOSÉ NONATO DA SILVA
MADEIREIRA MINAS NORTE LTDA.

02.153/2007 RT 04 0.165/2007 UNA 27/02/2007 13:45 SUMARÍSSIMO N N
RUBENS NONATO DA SILVA
MADEIREIRA MINAS NORTE LTDA.

JERÔNIMO DE PAULA OLIVEIRA
02.130/2007 RT 01 0.163/2007 UNA 14/02/2007 08:55 SUMARÍSSIMO N N
JOSÉ RAIMUNDO NONATO FILHO
MADEIREIRA MINAS NORTE LTDA.

JOAO BATISTA CAMARGO FILHO
02.212/2007 RT 12 0.168/2007 INI 15/02/2007 14:10 SUMARÍSSIMO N N
VALMIR APARECIDO NUNES
INTERAÇÃO SERVIÇOS GERAIS LTDA. + 001

JOÃO BATISTA CAMARGO FILHO
02.204/2007 RT 05 0.169/2007 UNA 01/03/2007 10:10 ORDINÁRIO N N
SEVENO ANTÔNIO MONTEIRO
ELETRO MONTEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

02.207/2007 RT 04 0.169/2007 UNA 28/02/2007 13:30 SUMARÍSSIMO N N
GLEIDSON DOS SANTOS PRATA
METALBOX IND. E COM. EST. METÁLICAS LTDA.

JOAQUIM JOSE MACHADO
02.145/2007 RT 11 0.165/2007 UNA 26/02/2007 15:05 SUMARÍSSIMO N N
JÚLIO SÉRGIO PEREIRA DIAS
FOKUS LOGÍSTICA LTDA.

JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA
02.103/2007 RT 11 0.161/2007 UNA 26/02/2007 14:05 SUMARÍSSIMO N N
FRANCISCO AGRIPINO DE ARAUJO
D M ENGENHARIA LTDA.

02.210/2007 RT 05 0.170/2007 UNA 01/03/2007 10:30 SUMARÍSSIMO N N
FRANCISCO AGRIPRINO DE ARAÚJO
GILDÁZIO MOREIRA DE AGUIAR + 001

02.102/2007 RT 03 0.163/2007 UNA 27/02/2007 09:40 SUMARÍSSIMO N N
ELIAS ALVES MACHADO
D M ENGENHARIA LTDA.

JOSÉ AUGUSTO PATRICIO DINIZ
02.169/2007 AEX 02 0.164/2007 ORDINÁRIO N N
MILCA CONSTÂNCIA DE JESUS
AVESTRUZ MASTER AGRO COM. EMP. E EXP. LTDA

JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA
02.117/2007 RT 13 0.163/2007 UNA 12/02/2007 10:15 ORDINÁRIO N N
SEBASTIÃO CORREIA LIMA
TEC PET TECNOLOGIA EM PET. LTDA. + 001

02.124/2007 RT 01 0.162/2007 UNA 14/02/2007 08:30 ORDINÁRIO N N
MARIA APARECIDA CORREIA LIMA
TEC PET TECNOLOGIA EM PET LTDA. + 001

02.121/2007 RT 04 0.162/2007 UNA 14/03/2007 15:00 ORDINÁRIO N N
LUZENI CORREIA LIMA
TEC PET TECNOLOGIA EM PET LTDA. + 001

02.113/2007 RT 07 0.161/2007 INI 13/02/2007 08:30 ORDINÁRIO N N
CARLOS HENRIQUE DA SILVA
TEC PET TECNOLOGIA EM PET LTDA. + 001

02.126/2007 RT 08 0.161/2007 INI 22/02/2007 13:35 ORDINÁRIO N N
ANGELITA RODRIGUES ALVES
TEC PET TECNOLOGIA EM PET LTDA. + 001
02.111/2007 RT 02 0.162/2007 UNA 06/02/2007 14:20 SUMARÍSSIMO N N
DANIEL LEANDRO LOPES
NASA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.

02.129/2007 RT 09 0.164/2007 UNA 28/02/2007 09:50 ORDINÁRIO N N
RUBSON COSTA SANTOS
TEC PET TECNOLOGIA EM PET LTDA. + 001

02.116/2007 RT 08 0.160/2007 INI 22/02/2007 13:40 ORDINÁRIO N N
JOSÉ CLEUDE MIRANDA LIMA
TEC PET TECNOLOGIA EM PET LTDA . + 001

JOSÉ DE JESUS XAVIER SOUSA
02.213/2007 AINDAT 04 0.170/2007 ORDINÁRIO N N
CARLOS HUMBERTO RODRIGUES
FRIBOI ALIMENTOS LTDA.

02.164/2007 AINDAT 06 0.167/2007 ORDINÁRIO N N
ESMERALDO FERREIRA DE ARAÚJO
EMBRACE EMPRESA BRASIL CENTRAL DE ENGENHARIA LTDA.

JOSE RUBENS DE ARAUJO JUNIOR
02.098/2007 ET 03 0.162/2007 ORDINÁRIO S N
CARLA INÁCIO DE CARVALHO
VALDERI INÁCIO DOS SANTOS

JUNISMAR MARÇAL CHAVEIRO
02.206/2007 RT 08 0.166/2007 INI 22/02/2007 13:30 ORDINÁRIO N N
GIULLIAN FERREIRA CUNHA
CENTRO DE ALFABETIZAÇÃO ALFA BETA

02.178/2007 RT 05 0.168/2007 UNA 01/03/2007 09:50 ORDINÁRIO N N
ALEXANDRE RODRIGUES GOMES
PHD EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS

KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
02.142/2007 RT 13 0.165/2007 UNA 12/02/2007 10:45 SUMARÍSSIMO N N
HEURILANDE PEREIRA DE MOURA
CÉLIA REGINA PAUL SILVA

02.150/2007 RT 02 0.163/2007 UNA 28/02/2007 15:40 SUMARÍSSIMO N N
EDELSON SOUZA DO VALE
COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA

02.139/2007 RT 10 0.167/2007 UNA 12/02/2007 09:30 ORDINÁRIO N N
LUCIANO LUIZ PINHEIRO
AMPLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA
02.141/2007 RT 13 0.164/2007 UNA 12/02/2007 10:30 ORDINÁRIO N N
VANDO SANTANA DE OLIVEIRA
QUALIX S/A - SERVIÇOS AMBIENTAIS

02.143/2007 RT 07 0.164/2007 INI 14/02/2007 08:25 ORDINÁRIO N N
JORGE ABILIO ASSI JUNIOR
QUALIX S/A - SERVIÇOS AMBIENTAIS

LEDA LÚCIA TEIXEIRA PORTELA
02.218/2007 RT 07 0.168/2007 UNA 12/02/2007 09:00 SUMARÍSSIMO N N
GENESCO MARQUES PÓVOA
SOLUÇÃO - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

LEON DENIZ BUENO DA CRUZ
02.201/2007 AINDAT 10 0.172/2007 UNA 08/02/2007 09:45 ORDINÁRIO N N
MARIA DIVINA DE MENDONÇA + 002
CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS

LEONARDO LAGO DO NASCIMENTO
02.155/2007 RT 03 0.166/2007 INI 27/02/2007 08:30 ORDINÁRIO S N
GLÁUCIA FERREIRA PONTE
FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA-FUNAPE + 001

LEONARDO REBOUÇAS NOGUEIRA
02.221/2007 AINDAT 07 0.170/2007 ORDINÁRIO N N
WANDA DE OLIVEIRA CARLOS
DISPARADA TECIDOS + 001

LORENA CINTRA EL AOUAR
02.191/2007 RT 03 0.171/2007 UNA 27/02/2007 14:00 SUMARÍSSIMO S N
ADELCIO BORGES SEVERINO
COPACABANA RESTAURANTE PIZZA E GRILL LTDA. + 001

LORENA CINTRA EL-AOUAR
02.185/2007 RT 03 0.169/2007 INI 27/02/2007 08:40 ORDINÁRIO S N
JOSENILTON PEREIRA BATISTA
COPACABANA RESTAURANTE PIZZA E GRILL LTDA . + 001

MARCELO DE ALMEIDA GARCIA
02.187/2007 RT 06 0.168/2007 UNA 08/03/2007 08:15 SUMARÍSSIMO N N
JOÃO LOPES DOS SANTOS
GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA

MÁRCIA MEIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA
02.219/2007 RT 11 0.171/2007 UNA 27/02/2007 13:35 SUMARÍSSIMO N N
CÉLIA CÂNDIDA DA SILVA
SAJU CONFECÇÕES + 001

MARCO ANTÔNIO GOULART JÚNIOR
02.179/2007 RT 09 0.168/2007 UNA 28/02/2007 10:15 ORDINÁRIO N N
DIVINA LUZIA MARTINS + 003
ESTADO DE GOIÁS

MARILENE DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA
02.123/2007 RT 12 0.162/2007 INI 15/02/2007 13:10 ORDINÁRIO N N
CRISTIANE SOUZA DE MELO
ATENTO BRASIL S.A.

02.119/2007 RT 11 0.163/2007 UNA 26/02/2007 14:20 ORDINÁRIO N N
NAYARA BORGES DE ANDRADE
ATENTO BRASIL S.A.

MARLUS RODRIGO DE MELO SALES
02.157/2007 RT 04 0.166/2007 UNA 14/03/2007 15:15 ORDINÁRIO N N
JOÃO PINTO DA SILVA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

02.159/2007 RT 06 0.166/2007 UNA 27/04/2007 10:00 ORDINÁRIO N N
JÚLIA DA SILVA BARRETO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MAURICIO REIS MARGON DA ROCHA
02.104/2007 RT 07 0.160/2007 UNA 09/02/2007 09:20 SUMARÍSSIMO N N
ODILON PAULO DOS SANTOS
BISPO ER E SIQUEIRA LTDA.

MONICA CRISTINA MARTINS
02.135/2007 RT 03 0.165/2007 UNA 27/02/2007 10:00 SUMARÍSSIMO N N
ANE ELE ROSA
SUPERMERCADO MOREIRA LDA.

02.168/2007 RT 01 0.166/2007 UNA 14/02/2007 09:45 SUMARÍSSIMO N N
MAURA FERREIRA SALES
LIMPADORA E CONSERVADORA APARECIDENSE LTDA.

NABSON SANTANA CUNHA
02.165/2007 RT 10 0.169/2007 UNA 12/02/2007 09:45 ORDINÁRIO N N
ELENILDO GONZAGA ELIGER
GPS TRANSPORTES LTDA. + 001
OSVALDO P. MARTINS
02.122/2007 RT 03 0.164/2007 INI 26/02/2007 13:30 ORDINÁRIO N N
WELLINGTON LEMES BATISTA
COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

OTANIEL MOREIRA GALVAO
02.196/2007 RT 02 0.166/2007 INI 27/02/2007 13:10 ORDINÁRIO N N
AURELIANO CARDOSO RAMOS
MICHELINE MENDES DE FREITAS

PAULO DE TARSO PARANHOS
02.128/2007 AINDAT 08 0.162/2007 ORDINÁRIO N N
ROGÉRIO MAGALHÃES DE ALMEIDA
PEPSICO DO BRASIL LTDA.

RENATA CARLOS PIRES DA CRUZ
02.183/2007 RT 13 0.169/2007 UNA 12/02/2007 11:15 SUMARÍSSIMO N N
EUGÊNIO MOURA DE OLIVEIRA
FÁBIO DAHER MACHADO + 001

RITA ALVES LOBO
02.202/2007 RT 06 0.170/2007 UNA 27/04/2007 10:15 ORDINÁRIO N N
ANTÔNIO FRANCISCO SOARES DE FREITAS
MARLY & CARLOS ARANTES LTDA .

RODOLFO NOLETO CAIXETA
02.175/2007 RT 12 0.165/2007 INI 15/02/2007 13:50 SUMARÍSSIMO N N
FREDERICO BARROS COSTA
ATENTO BRASIL S.A. + 001

RUBENS MENDONÇA
02.148/2007 AINDAT 09 0.166/2007 ORDINÁRIO N N
FERNANDO DA COSTA FERREIRA
ARAGUARINA AGROPASTORIL LTDA.

02.138/2007 RT 07 0.163/2007 UNA 09/02/2007 09:40 SUMARÍSSIMO N N
NERSON MOTA DO ESPIRITO SANTO
ADEMALDO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

SILVANO BARBOSA DE MORAIS
02.136/2007 RT 11 0.164/2007 UNA 26/02/2007 14:45 ORDINÁRIO S N
NAIARA RAMOS SANTANA
BRASÍLIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

SIMONE WASCHECK
02.186/2007 RT 11 0.169/2007 UNA 27/02/2007 13:05 SUMARÍSSIMO N N
MARIA DA GLÓRIA SANTOS CARDOSO
AUGUSTINHO DOS REIS GOMES

ULISSES SANTOS MONTALVAO
02.125/2007 RT 04 0.163/2007 UNA 27/02/2007 13:30 SUMARÍSSIMO N N
RODRIGO LEONARDO DA SILVA FRANÇA
PERCIVAL NAVES CARNEIRO ME.

VALDECY DIAS SOARES
02.220/2007 RT 07 0.169/2007 INI 14/02/2007 08:35 ORDINÁRIO N N
LEIDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
BANCO ITAÚ S/A

02.205/2007 RT 11 0.170/2007 UNA 27/02/2007 13:20 ORDINÁRIO N N
JOÃO ROBERTO DE PAIVA
BANCO ITAÚ S.A.

VITORINO GOMES DE OLIVEIRA
02.100/2007 RT 12 0.160/2007 INI 14/02/2007 15:30 SUMARÍSSIMO N N
SUELI PEREIRA NASCIMENTO
MARIA DAS GRAÇAS LEÃO

WASHINGTON FRANCISCO NETO

02.223/2007 RT 08 0.168/2007 UNA 23/02/2007 10:30 SUMARÍSSIMO N N
NOEMIO FELIZARDO DA SILVA
BRILHO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.

02.198/2007 RT 13 0.170/2007 UNA 12/02/2007 11:30 SUMARÍSSIMO S N
JURACI BARBOSA DOS SANTOS + 002
RAIMUNDO NONATO FILHO + 001

WELITON DA SILVA MARQUES
02.190/2007 RT 01 0.167/2007 UNA 14/02/2007 10:10 ORDINÁRIO N N
EDNALDO EMERICH PAZINI
CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA.

02.194/2007 RT 12 0.167/2007 INI 15/02/2007 14:00 ORDINÁRIO N N
ÉRICA DE PAULA MARQUES
TELEPERFORMANCE BRASIL LTDA

WELLINGTON ALVES RIBEIRO
02.350/2007 RT 11 0.173/2007 UNA 27/02/2007 13:50 SUMARÍSSIMO S N
CAME ALIMENTAÇÃO LTDA. + 001
ADEJUNHO GOMES FERREIRA

02.099/2007 RT 04 0.160/2007 UNA 13/03/2007 15:00 ORDINÁRIO N N
MIRELLA LOPES MENDES
JAIRO ALVES DE OLIVEIRA

WILMA LÚCIA DOS SANTOS
02.177/2007 RT 07 0.165/2007 INI 14/02/2007 08:30 ORDINÁRIO N N
JOSÉ MAURÍCIO DE PASSOS DELMONDES MOREIRA
FLEXFILM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. + 003

02.170/2007 RT 12 0.164/2007 INI 15/02/2007 13:30 ORDINÁRIO N N
SILVANA MILHOMEM DE SOUSA
GRACIELLE TEIXEIRA GRACIANO EVOLUÇÕES

WILSON ALENCAR DO NASCIMENTO
02.211/2007 RT 01 0.168/2007 UNA 14/02/2007 10:20 SUMARÍSSIMO N N
EDSON RODRIGUES DA SILVA
REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA.

ZELMA SOBRINHA DE SANTANA
02.133/2007 RT 05 0.165/2007 UNA 01/03/2007 09:10 SUMARÍSSIMO N N
ADRIANO CARVALHO QUINTINO DO NASCIMENTO
LAR HOSPEDAGEM LTDA.

02.163/2007 RT 08 0.164/2007 UNA 22/02/2007 14:40 SUMARÍSSIMO N N
FRANCISCO SANTANA DE ARAÚJO FILHO
MARIANE TAARES DE OLIVEIRA

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 141

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE RIO VERDE
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 24/01/2007

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
00.384/2007 CPEX 01 0.193/2007 N N
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA E CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL E DE ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DE GOIÁS
DECAL DESTILARIA CATANDUVA LTDA.

ANTONIO MARCOS FERREIRA
00.375/2007 RT 02 0.187/2007 UNA 14/02/2007 10:00 SUMARÍSSIMO N N
RAFAEL FREITAS ADAMASTOR
AUTO MECÂNICA E POSTO DE MOLAS MANGUEIRAS + 001

CLEONICE APARECIDA VIEIRA MOTA ALVES
00.382/2007 RT 02 0.190/2007 UNA 14/02/2007 11:00 SUMARÍSSIMO N N
LUIZ MÁRIO VIEIRA
FIAÇÃO CANADÁ S.A.

GECILDA FACCO CARGNIN
00.381/2007 RT 01 0.192/2007 UNA 14/02/2007 14:00 SUMARÍSSIMO N N
FLÁVIO DEMETRIUS DE ALLANCASTER RUFINO
CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

HELIO ANTONIO LEAL DE SOUSA
00.383/2007 RT 02 0.191/2007 UNA 14/02/2007 11:30 SUMARÍSSIMO S N
DIONAS LUIZ PARAGUAIA
CLUBE G 07

JOSÉ GILDO DOS SANTOS
00.385/2007 CPEX 02 0.192/2007 N N
FLÁVIO ATAÍDE LOPES CAVALCANTE
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RIOVERDENSE

MARIA CECILIA BONVECHIO TEROSSI
00.380/2007 RT 01 0.191/2007 INI 15/02/2007 08:20 ORDINÁRIO N N
LOURIVAL CARLOS SANTANA
ILMO BOLGENHAGEN

MARIANNA SELAYSIM DI CAMPOS
00.379/2007 RT 02 0.189/2007 UNA 14/02/2007 10:30 SUMARÍSSIMO N N
CARMINDA MOREIRA DA SILVA
ROSANA BRUCELLI

MARIZA DUARTE DE CASTRO
00.378/2007 RT 02 0.188/2007 INI 15/02/2007 13:10 ORDINÁRIO N N
NUBIA DE AZEVEDO MENDONÇA
NILSDETH RODRIGUES CARDOSO & CIA.

TERESA A V BARROS
00.374/2007 RT 01 0.188/2007 UNA 14/02/2007 14:30 SUMARÍSSIMO N N
CARLOS ALBERTO JATE ROSA
MÁRCIO FERNANDO NUNES

TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
00.357/2007 RT 01 0.179/2007 INI 14/02/2007 13:40 ORDINÁRIO N N
OSVALDO PEREIRA DA SILVA
SS ADMINISTRADORA DE FRIGORÍFICO LTDA. + 001

00.346/2007 RT 01 0.174/2007 UNA 12/02/2007 14:15 SUMARÍSSIMO S N
ALDIERRY FERREIRA MACEDO
CONSTRUTORA PÁDUA PORTO LTDA. + 001

00.368/2007 RT 02 0.184/2007 INI 14/02/2007 14:50 ORDINÁRIO N N
JOSE PEREIRA DOS SANTOS
AGROPECUÁRIA PRIMAVERA LTDA.

00.367/2007 RT 01 0.184/2007 INI 15/02/2007 08:50 ORDINÁRIO N N
SÉRGIO NUNES DE PAIVA
AVESUI IND. COM. REPRESENTAÇÃO

00.342/2007 RT 02 0.171/2007 INI 08/02/2007 13:20 ORDINÁRIO N N
VALDIVINO LORIVALDO DE SOUSA
JC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

00.345/2007 RT 02 0.172/2007 UNA 13/02/2007 09:30 SUMARÍSSIMO S N
JOSÉ FERREIRA FILHO
CONSTRUTORA GAÚCHA LTDA

00.353/2007 RT 01 0.177/2007 SUMARÍSSIMO N N
CLEOMAR RIBEIRO LIMA
HÉRCULES DIAS LEÃO

00.370/2007 RT 02 0.185/2007 INI 14/02/2007 15:00 ORDINÁRIO N N
ROBSON RAMOS DA SILVA
AVESUI IND. COM. REPRESENTAÇÃO

00.362/2007 AIND 01 0.182/2007 INI 14/02/2007 13:30 ORDINÁRIO N N
MOACIR MEDEIROS DE ARAÚJO
AGROPECUÁRIA PEETERS S.A.

00.363/2007 RT 01 0.183/2007 UNA 13/02/2007 14:00 SUMARÍSSIMO N N
JERRICLAUDIO SOUZA ALVES
ANTONIO RUFINO ALVES

00.369/2007 RT 01 0.185/2007 INI 15/02/2007 08:40 ORDINÁRIO N N
DEJANEI RAMOS DA SILVA
AVESUI IND. COM. REPRESENTAÇÃO

00.371/2007 RT 01 0.186/2007 UNA 14/02/2007 14:45 SUMARÍSSIMO N N
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DAMACENO
EMPLOYER ORG. DE RECURSOS HUMANOS LTDA.

00.354/2007 RT 01 0.178/2007 INI 14/02/2007 13:50 ORDINÁRIO N N
PAULO JORGE OLIVEIRA SOUZA
AGROPECUÁRIA PRIMAVERA LTDA. + 003

00.359/2007 RT 02 0.179/2007 UNA 13/02/2007 13:30 SUMARÍSSIMO N N
ALESSANDRIA MARIA SANTOS JUNQUEIRA
J.C. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

00.352/2007 RT 02 0.176/2007 INI 08/02/2007 13:30 ORDINÁRIO N N
ITURIVAL RODRIGUES DOS SANTOS
LUIZ SEVERINO GARCIA + 003

00.358/2007 RT 01 0.180/2007 UNA 13/02/2007 14:30 SUMARÍSSIMO N N
VAGNER JOSÉ DOS SANTOS
CENTRO NORTE INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA. + 001

00.386/2007 RT 02 0.193/2007 INI 15/02/2007 13:20 ORDINÁRIO N N
CECÍLIO JOAQUIM DOS SANTOS
LEANDRO MORAES MARTINS

00.360/2007 RT 02 0.180/2007 INI 14/02/2007 14:30 ORDINÁRIO N N
SINVALDO ALVES PEREIRA
JOSÉ FONSECA COSTA IF

00.361/2007 RT 01 0.181/2007 UNA 13/02/2007 14:15 SUMARÍSSIMO N N
JERRICLAUDIO SOUZA ALVES
AG CONSTRUTORA LTDA.

00.347/2007 RT 02 0.173/2007 UNA 13/02/2007 10:00 SUMARÍSSIMO N N
JOSÉ RODRIGUES
VIAÇÃO PRODOESTE LTDA.

00.377/2007 AINDAT 01 0.190/2007 ORDINÁRIO N N
ADÃO PORFÍRIO DE MORAES
COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO LTDA.

00.364/2007 AIND 02 0.181/2007 INI 14/02/2007 14:40 ORDINÁRIO N N
ANTÔNIO DE FÁTIMA ARAÚJO
AGROPECUÁRIA PEETERS S.A.

00.356/2007 RT 02 0.178/2007 INI 08/02/2007 13:40 ORDINÁRIO N N
EZIDIO BARBOSA DE SOUSA
PAULO CÉSAR LINS + 001

00.348/2007 RT 02 0.174/2007 UNA 13/02/2007 10:30 SUMARÍSSIMO N N
ELIAS COSTA NETO
FAZENDA MONTE ALEGRE 03, GLEBA 01

00.344/2007 RT 01 0.173/2007 UNA 12/02/2007 14:30 SUMARÍSSIMO S N
DANIELLE CANTIDIO SOARES
JUNIOR MOTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

00.343/2007 RT 01 0.172/2007 UNA 12/02/2007 14:45 SUMARÍSSIMO S N
ALCIDINEZ FELIPE DOS SANTOS
VALE DO VERDÃO S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL

00.351/2007 RT 01 0.176/2007 INI 13/02/2007 13:20 ORDINÁRIO N N
REGINALDO RODRIGUES DA COSTA
SILVÂNIO RIBEIRO DA SILVA + 002

00.350/2007 RT 02 0.175/2007 UNA 13/02/2007 11:00 SUMARÍSSIMO N N
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
EQUILÍBRIO CONSTRUÇÕES LTDA.

00.349/2007 RT 01 0.175/2007 UNA 12/02/2007 14:00 SUMARÍSSIMO N N
NICANOR GUILHERME DA SILVA
EVANDRO PINTO FIUZA

00.355/2007 RT 02 0.177/2007 UNA 13/02/2007 13:00 SUMARÍSSIMO N N
WANDERLEI PERES DAMAZIO
CONSTRUTORA PÁDUA PORTO LTDA. + 001

00.372/2007 RT 02 0.186/2007 UNA 14/02/2007 09:30 SUMARÍSSIMO N N
NAJARA DO CARMO CARVALHO
PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.

00.365/2007 RT 02 0.182/2007 UNA 14/02/2007 08:30 SUMARÍSSIMO N N
ILBERLAN SOUZA CERQUEIRA
INTERHOTEIS HOTÉIS E TURISMO LTDA.

00.366/2007 RT 02 0.183/2007 UNA 14/02/2007 09:00 SUMARÍSSIMO N N
RAIMUNDO CRISTIANO ARAÚJO
EQUILÍBRIO CONSTRUÇÕES LTDA.

00.373/2007 RT 01 0.187/2007 INI 15/02/2007 08:30 ORDINÁRIO N N
VALDEMIR SEBASTIÃO ALVES DA SILVA
ADUBOS MOEMA

00.376/2007 RT 01 0.189/2007 UNA 14/02/2007 14:15 SUMARÍSSIMO N N
OSMAR RIBEIRO LIMA
SALATIEL SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 45

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 22/01/2007

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
00.144/2007 RT 01 0.144/2007 UNA 06/02/2007 10:30 SUMARÍSSIMO N N
PAULO SÉRGIO RODRIGUES
NONATO RODRIGUES DA SILVA

00.145/2007 CPEX 01 0.145/2007 N N
PAULO CAETANO GOMES
TECMON MONTAGENS TÉCNICAS INDUSTRIAIS LTDA

00.146/2007 CPEX 01 0.146/2007 N N
MARCELO INÁCIO DE OLIVEIRA
ABRÃO ANTÔNIO HIZIM

ABRÃO ROSA LOPES
00.147/2007 RT 01 0.147/2007 UNA 07/02/2007 13:00 SUMARÍSSIMO N N
ELI PEREIRA DE OLIVEIRA
EPASA ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA.

JANIRA NEVES COSTA
00.149/2007 RT 01 0.149/2007 UNA 07/02/2007 14:00 SUMARÍSSIMO N N
MAYCON MENDES DA SILVA
MIGUEL PEREIRA BARBOSA E OUTROS-RURAL CANA-CONS. DE EMPREGADORES RURAL DE JANDAIA E REGIÃO-DESTILARIA NOVA UNIÃO -DENUSA

00.150/2007 RT 01 0.150/2007 INI 27/02/2007 13:30 ORDINÁRIO N N
WESLEY DA SILVA NEVES
VETARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 6

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 23/01/2007

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

JANIRA NEVES COSTA

00.148/2007 RT 01 0.148/2007 UNA 07/02/2007 13:30 SUMARÍSSIMO N N
OLIVEIRO DIAS DUARTE NETO
MENDES E CASTILHO LTDA + 001

JOAO DO CARMO FREIRE
00.155/2007 RT 01 0.155/2007 INI 28/02/2007 08:15 ORDINÁRIO N N
LUIZ MARCOS DA SILVA
CERÂMICA NOVO HORIZONTE LTDA

SAULO HILÁRIO DA SILVA ARAÚJO
00.154/2007 RT 01 0.154/2007 UNA 07/02/2007 15:30 SUMARÍSSIMO N N
DANIEL AFONSO PEREIRA
HOTEL CARAJÁS

VITOR HUGO LOPES FERREIRA
00.151/2007 RT 01 0.151/2007 INI 27/02/2007 13:45 ORDINÁRIO N N
RONY CARVALHO DOS SANTOS
PARETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA. + 001

00.152/2007 RT 01 0.152/2007 UNA 07/02/2007 14:30 SUMARÍSSIMO N N
VIVIANE RODRIGUES DA COSTA
VETARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA

00.153/2007 RT 01 0.153/2007 UNA 07/02/2007 15:00 SUMARÍSSIMO N N
RICARDO LOURENÇO GOMES
VETARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 6

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 1061/2007
Processo Nº: RT 02112-1983-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOAO BATISTA FREITAS ALVES
ADVOGADO....: MARIA JOSE B. SOARES
RECLAMADO(A): FRIGORIFICO CENTRO OESTE LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Sendo a participação do Exeqüente indispensável ao prosseguimento da execução, intime-se referida Parte para manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos (art. 2º do Provimento nº 02/2005), no prazo de trinta dias.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 1082/2007
Processo Nº: RT 00228-1987-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: PAULO FERNANDO TAUCCI MARQUES
ADVOGADO....: JOSÉ BENEDITO MONTEIRO
RECLAMADO(A): URBANSOFT ASSESSORIA E PLANEJ. LTDA SUCESSORA URBANSOFT INFORMÁTICA LTDA
ADVOGADO....: ANTONIO SIMEAO CORREIA
DESPACHO:
Sendo a participação do Exeqüente indispensável ao prosseguimento da execução, intime-se referida Parte para manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos (art. 2º do Provimento nº 02/2005), no prazo de trinta dias.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 1086/2007
Processo Nº: RT 00228-1987-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: PAULO FERNANDO TAUCCI MARQUES
ADVOGADO....: JOSÉ BENEDITO MONTEIRO

RECLAMADO(A): URBANSOFT ASSESSORIA E PLANEJ. LTDA SUCESSORA URBANSOFT INFORMÁTICA LTDA
ADVOGADO....: ANTONIO SIMEAO CORREIA
DESPACHO:
Sendo a participação do Exeqüente indispensável ao prosseguimento da execução, intime-se referida Parte para manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos (art. 2º do Provimento nº 02/2005), no prazo de trinta dias.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 1015/2007
Processo Nº: RT 01991-1991-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: AILTON RAMOS DOS REIS
ADVOGADO....: EDSON SOARES DE SOUZA LIMA
RECLAMADO(A): SOMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ADVOGADO....: ADEBAR OSORIO DE SOUZA
DESPACHO:
Sendo a participação do Exeqüente indispensável ao prosseguimento da execução, intime-se referida Parte para manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos (art. 2º do Provimento nº 02/2005), no prazo de trinta dias.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 1069/2007
Processo Nº: RT 02660-1991-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: NEIDE CRISTINA DE LIMA
ADVOGADO....: RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO
RECLAMADO(A): SAM COM. E EDICOES DE LIVROS LTDA SUCESSORA (CCI BLUMENAU ED.CULTURAIS S/C
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Sendo a participação do Exeqüente indispensável ao prosseguimento da execução, intime-se referida Parte para manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos (art. 2º do Provimento nº 02/2005), no prazo de trinta dias.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 1074/2007
Processo Nº: RT 01972-1991-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: ESPOLIO DE CARLOS AUGUSTO DA SILVA REPRESENTADO POR NELSA MARIA VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO....: RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO
RECLAMADO(A): DORIVAL SAURIM(CASA DE CARNE MANDELA)
ADVOGADO....: LACORDAIRE GUIMARAES DE OLIVEIRA
DESPACHO:
Sendo a participação do Exeqüente indispensável ao prosseguimento da execução, intime-se referida Parte para manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos (art. 2º do Provimento nº 02/2005), no prazo de trinta dias.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 1068/2007
Processo Nº: RT 00581-1992-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: LUZIA ATAIDE FARIA
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA PIRES
RECLAMADO(A): NATHALIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA + 001
ADVOGADO....: MARIO ARANTES CARVALHO JUNIOR
DESPACHO:
A Sra. Elizabeth Vilela de Andrade já foi citada, conforme edital de fls. 266.
À vista do ofício de fls. 358, no qual o Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia noticia a inexistência de transcrição do imóvel indicado à penhora, intime-se o Exeqüente a informar o Cartório em que se encontra tal registro. Para tanto, assino o prazo de cinco dias.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 1033/2007
Processo Nº: RT 01759-1992-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADM. ESCOLAR DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO....: FÁBIO FAGUNDES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): SOCIEDADE BEM AVENTURADA
ADVOGADO....: LUCIMEIRE DE FREITAS
DESPACHO:
Sendo a participação do Exeqüente indispensável ao prosseguimento da execução, intime-se referida Parte para manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos (art. 2º do Provimento nº 02/2005), no prazo de trinta dias.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 1025/2007
Processo Nº: RT 00373-1992-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDEIR ANTONIO ROSA
ADVOGADO....: GELCIO JOSE DA SILVA
RECLAMADO(A): UBIRAJARA SOUZA DE JESUS - ARTES GALHOS
ADVOGADO....: SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA
DESPACHO:
Sendo a participação do Exeqüente indispensável ao prosseguimento da execução, intime-se referida Parte para manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos (art. 2º do Provimento nº 02/2005), no prazo de trinta dias.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 1001/2007
Processo Nº: RT 00297-1994-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: DERISVALDO DE JESUS
ADVOGADO....: HELDER DOUDEMENT DA SILVEIRA
RECLAMADO(A): TKE ARTEFATOS DE COURO LTDA9SUCESSORA DE POLIANA - IND. , COM. DE CALÇADOS LTDA
ADVOGADO....: DIRCELENE MARIA DOS SANTOS
DESPACHO:
Sendo a participação do Exeqüente indispensável ao prosseguimento da execução, intime-se referida Parte para manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos (art. 2º do Provimento nº 02/2005), no prazo de trinta dias.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 1066/2007
Processo Nº: RT 00318-1994-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: JOAO PAIXAO DE O. FILHO E OUTRO
ADVOGADO....: VANDA ROSA DE SIQUEIRA
RECLAMADO(A): CIRCO VOADOR BAR (PIRAMIDE COWBOY LTDA)
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Sendo a participação do Exeqüente indispensável ao prosseguimento da execução, intime-se referida Parte para manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos (art. 2º do Provimento nº 02/2005), no prazo de trinta dias.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 1072/2007
Processo Nº: RT 00612-1996-001-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: JORGE OVELAR DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: ALDO ASEVEDO SOARES
RECLAMADO(A): A.M. FARIA E FILHO
ADVOGADO....: MERCIA ARYCE DA COSTA
DESPACHO:
Sendo a participação do Exeqüente indispensável ao prosseguimento da execução, intime-se referida Parte para manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos (art. 2º do Provimento nº 02/2005), no prazo de trinta dias.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 1060/2007
Processo Nº: RT 00761-1996-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIANE DA SILVA TRISTAO
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA PIRES
RECLAMADO(A): MEL E LIMAO CONFECCOES LTDA (NA PESSOA DA SOCIA CLEIDE FRANCISCA DA SILVA) + 001
ADVOGADO....: SÉRGIO HENRIQUE FACHINELLI
DESPACHO:
Considerando a decisão de fls. 252, nada mais a deliberar nesta instância.
Aguarde-se o trânsito em julgado da aludida decisão.
Intime=se o Exequente.

Notificação Nº: 1024/2007
Processo Nº: RT 00769-1996-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: VALTERCI FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): COLORADO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.
ADVOGADO....: KEILA DE ABREU ROCHA
DESPACHO:
Aguarde-se a manifestação do Exequente, por cinco dias.

Notificação Nº: 1038/2007
Processo Nº: RT 00857-1996-001-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO....: ELISANGELA RODRIGUES LOPES E SILVA
RECLAMADO(A): PAZ ETERNA LANCAMENTOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS POSTUMOS LTDA
ADVOGADO....: WALBER BROM VIEIRA
DESPACHO:
Nos termos da Portaria 001/2005, fica o Exequente ciente de que os autos encontram a sua disposição nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO.
Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 993/2007
Processo Nº: RT 00369-1997-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: TANIA MARIA GONCALVES DE MELLO
ADVOGADO....: RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO
RECLAMADO(A): WU REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO....: EURIPEDES ALVES BATISTA
DESPACHO:
Sendo a participação do Exeqüente indispensável ao prosseguimento da execução, intime-se referida Parte para manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos (art. 2º do Provimento nº 02/2005), no prazo de trinta dias.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 1006/2007
Processo Nº: RT 00678-1997-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIAO FRANCISCO OZORIO
ADVOGADO....: SERGIO ANTONIO
RECLAMADO(A): HS METALÚRGICA E CONSTRUÇÃO LTDA (SÓCIO SR. RUBENS) + 003
ADVOGADO....: RICARDO ANTÔNIO DIAS BAPTISTA
DESPACHO:
Nos termos da Portaria 001/2005, fica o Exequente ciente de que os autos encontram a sua disposição nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO.
Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 1065/2007
Processo Nº: RT 01095-1998-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: SERGIO BATISTA FERREIRA
ADVOGADO....: VICENTE APARECIDO BUENO
RECLAMADO(A): BANCO ABN AMRO S/A + 001
ADVOGADO....: GISELLE SAGGIN PACHECO - DRA
DESPACHO:
Fica o EXECUTADO ciente de que os autos encontram-se à sua disposição nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO.
Intime-se o EXECUTADO.

Notificação Nº: 1055/2007
Processo Nº: RT 00490-1999-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: LINDENALVA LIMA F DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: CAMILA RODRIGUES FREITAS
RECLAMADO(A): HUT FIT INDUSTRIA DE MODAS LTDA MASKIL JEANS
ADVOGADO....: WALERIO MAGALHAES BANDEIRA
DESPACHO:
Sendo a participação do Exeqüente indispensável ao prosseguimento da execução, intime-se referida Parte para manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos (art. 2º do Provimento nº 02/2005), no prazo de trinta dias.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 1076/2007
Processo Nº: RT 01162-1999-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JANETE GOMES DE CARVALHO
ADVOGADO....: SIMONE WASCHECK
RECLAMADO(A): CHURRASCARIA E RESTAURANTE LLOS MANOS LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Sendo a participação do Exeqüente indispensável ao prosseguimento da execução, intime-se referida Parte para manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos (art. 2º do Provimento nº 02/2005), no prazo de trinta dias.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 1078/2007
Processo Nº: RT 01292-1999-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: CELICE CAZIMIRO DE SOUZA
ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): ENGOPE EMPRESA CENTRO OESTE DE PESQUISA E ESTATISTICA LTDA/JOSE DA COSTA FREITAS
ADVOGADO....: HÉLIO AILTON PEDROZO
DESPACHO:
Sendo a participação do Exeqüente indispensável ao prosseguimento da execução, intime-se referida Parte para manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos (art. 2º do Provimento nº 02/2005), no prazo de trinta dias.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 1080/2007
Processo Nº: RT 01292-1999-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: CELICE CAZIMIRO DE SOUZA
ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): ENGOPE EMPRESA CENTRO OESTE DE PESQUISA E ESTATISTICA LTDA/JOSE DA COSTA FREITAS
ADVOGADO....: HÉLIO AILTON PEDROZO
DESPACHO:
Sendo a participação do Exeqüente indispensável ao prosseguimento da execução, intime-se referida Parte para manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos (art. 2º do Provimento nº 02/2005), no prazo de trinta dias.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 1084/2007
Processo Nº: RT 01292-1999-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: CELICE CAZIMIRO DE SOUZA
ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): ENGOPE EMPRESA CENTRO OESTE DE PESQUISA E ESTATISTICA LTDA/JOSE DA COSTA FREITAS
ADVOGADO....: HÉLIO AILTON PEDROZO
DESPACHO:

Sendo a participação do Exeqüente indispensável ao prosseguimento da execução, intime-se referida Parte para manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos (art. 2º do Provimento nº 02/2005), no prazo de trinta dias.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 1088/2007
Processo Nº: RT 01292-1999-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: CELICE CAZIMIRO DE SOUZA
ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): ENGOPE EMPRESA CENTRO OESTE DE PESQUISA E ESTATISTICA LTDA/JOSE DA COSTA FREITAS
ADVOGADO....: HÉLIO AILTON PEDROZO
DESPACHO:
Sendo a participação do Exeqüente indispensável ao prosseguimento da execução, intime-se referida Parte para manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos (art. 2º do Provimento nº 02/2005), no prazo de trinta dias.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 1009/2007
Processo Nº: RT 00833-2000-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: RONALDO FERNANDES OLIVEIRA
ADVOGADO....: ANTENOR JOSÉ FERREIRA
RECLAMADO(A): TRANSPORTE GOIANAZ LTDA
ADVOGADO....: DIVINO ANTONIO BATISTA TELES
DESPACHO:
Sendo a participação do Exeqüente indispensável ao prosseguimento da execução, intime-se referida Parte para manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos (art. 2º do Provimento nº 02/2005), no prazo de trinta dias.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 1058/2007
Processo Nº: RT 01178-2000-001-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS JOSE DE SOUZA
ADVOGADO....: LANA PATRÍCIA DA SILVA CORRÊA
RECLAMADO(A): BLOCO OESTE CONSTRUTORA LTDA + 002
ADVOGADO....: MARLY DE MORAIS AZEVEDO
DESPACHO:
Fica o Exequente intimado para, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito.
Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 1054/2007
Processo Nº: RT 01374-2000-001-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: JOAO ALVES CORREA + 001
ADVOGADO....: CELINA MARA GOMES CARVALHO
RECLAMADO(A): GOIAS BRASIL TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Fica o Exequente intimado para tomar ciência do ofício de fls.296, da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU/GO, no prazo de cinco dias.
Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 995/2007
Processo Nº: RT 01556-2000-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ROSANGELA VALENTE QUIARELI DA SILVA
ADVOGADO....: JAIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): FRANCISCA MARIA MARCELINO
ADVOGADO....: CARLO ADRIAN VENCIO VAZ
DESPACHO:
Sendo a participação do Exeqüente indispensável ao prosseguimento da execução, intime-se referida Parte para manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos (art. 2º do Provimento nº 02/2005), no prazo de trinta dias.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 1017/2007
Processo Nº: RT 00989-2001-001-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: WALDEMIR MARTINS DINIZ
ADVOGADO....: ANTÔNIO DA SILVA
RECLAMADO(A): ESPORT VIDEO E CLEEP BAR LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Sendo a participação do Exeqüente indispensável ao prosseguimento da execução, intime-se referida Parte para manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos (art. 2º do Provimento nº 02/2005), no prazo de trinta dias.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 1021/2007
Processo Nº: RT 01341-2001-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIS DAMAZIO RAMALHO ROLAND
ADVOGADO....: AMELIO DO ESPIRITO SANTO ALVES
RECLAMADO(A): MARIA MIRANDA DE SOUSA
ADVOGADO....: EDSON DIAS MIZAEL
DESPACHO:
Sendo a participação do Exeqüente indispensável ao prosseguimento da execução, intime-se referida Parte para manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos (art. 2º do Provimento nº 02/2005), no prazo de trinta dias.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 1031/2007
Processo Nº: RTN 01757-2001-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: MOACIR LUCAS FERREIRA
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA DE MORAES MOREIRA
DESPACHO:
Sendo a participação do Exeqüente indispensável ao prosseguimento da execução, intime-se referida Parte para manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos (art. 2º do Provimento nº 02/2005), no prazo de trinta dias.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 1023/2007
Processo Nº: RTV 00621-2002-001-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: NAI MARQUES DE ALMEIDA
ADVOGADO....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): CONVIBRAS CONSERVAÇÃO DE BRASÍLIA LTDA + 001
ADVOGADO....: ANDREA MARIA SILVA E SOUZA
DESPACHO:
Aguarde-se a manifestação do Exequente, por cinco dias.

Notificação Nº: 1011/2007
Processo Nº: RT 01019-2002-001-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: JORGE NERI VITORIO
ADVOGADO....: HELMA FARIA CORRÊA
RECLAMADO(A): CENTRO DE LAZER DE CAMPINAS LTDA - ME
ADVOGADO....: RAFAEL AMPARO DE OLIVEIRA
DESPACHO:
Sendo a participação do Exeqüente indispensável ao prosseguimento da execução, intime-se referida Parte para manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos (art. 2º do Provimento nº 02/2005), no prazo de trinta dias.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 1019/2007
Processo Nº: RT 01191-2002-001-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE..: CRISTIANE PEREIRA VIEIRA ASSIST P/ MARIA DE FATIMA PEREIRA VIEIRA
ADVOGADO....: JOSÉ GERALDO DA COSTA
RECLAMADO(A): SIRLEY ROSA DE SOUZA
ADVOGADO....: JOSE ARNALDO DE MELO
DESPACHO:
Sendo a participação do Exeqüente indispensável ao prosseguimento da execução, intime-se referida Parte para manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos (art. 2º do Provimento nº 02/2005), no prazo de trinta dias.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 1036/2007
Processo Nº: RT 01795-2002-001-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: GILVANA MARIA MACHADO
ADVOGADO....: ORLANDO ALVES BEZERRA
RECLAMADO(A): DISCATEL AUDIO VIDEO SOM LTDA N/P DE ANTONIO E NETO E LAZARO ANTONIO
ADVOGADO....: FLÁVIA GONÇALVES
DESPACHO:
Sendo a participação do Exeqüente indispensável ao prosseguimento da execução, intime-se referida Parte para manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos (art. 2º do Provimento nº 02/2005), no prazo de trinta dias.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 1007/2007
Processo Nº: RT 01531-2003-001-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: LUISMAR XAVIER DA SILVA
ADVOGADO....: JOÃO BATISTA CAMARGO FILHO
RECLAMADO(A): CASA DO CARRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
ADVOGADO....: VALMIR JOSÉ DE SOUZA
DESPACHO:
Sendo a participação do Exeqüente indispensável ao prosseguimento da execução, intime-se referida Parte para manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos (art. 2º do Provimento nº 02/2005), no prazo de trinta dias.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 1013/2007
Processo Nº: RT 01839-2003-001-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: TAIRONI LUIZ FERREIRA JUNIOR
ADVOGADO....: LUÍS CÉSAR CHAVEIRO
RECLAMADO(A): ART DESIGN ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Sendo a participação do Exeqüente indispensável ao prosseguimento da execução, intime-se referida Parte para manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos (art. 2º do Provimento nº 02/2005), no prazo de trinta dias.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 992/2007
Processo Nº: RT 01832-2004-001-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: OSCAR ANTONIO JOANOVICH
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): COSTA CONSTRUCOES LTDA (N/P DE ANTONIO VICENTE COSTA)
ADVOGADO....: RAFAEL LARA MARTINS
DESPACHO:
Intime-se o Exeqüente a indicar os bens passíveis de penhora, no prazo de cinco dias. Esclareça-se que as declarações de rendimentos dos Executados encontram-se arquivadas na Secretaria desta Vara em virtude de seu caráter sigiloso.
Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 1057/2007
Processo Nº: RT 01101-2005-001-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: SAN MC CRAY NASCIMENTO
ADVOGADO....: FRANCISLEY FERREIRA NERY
RECLAMADO(A): TECNOGUARDA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. + 003
ADVOGADO....: CAROLINA CHAVES SOARES
DESPACHO:
Fica o Executado intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta 1ª Vara do Trabalho de
Goiânia-GO, para receber o Alvará para levantamento, que encontra-se na contra-capa dos autos.
Intime-se o Executado.

Notificação Nº: 991/2007
Processo Nº: RT 01364-2005-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: GLEICIANE BORGES DE SOUZA
ADVOGADO....: ANA PAULA MACIEL COSTA
RECLAMADO(A): POLIBRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.-ME + 001
ADVOGADO....: GLADYS MORATO
DESPACHO:
Fica o Exequente intimado para, no prazo de cinco dias, comprovar o quantum recebido.
Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 986/2007
Processo Nº: RT 01964-2005-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: NILVAN PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: NILVA MENDES DO PRADO
RECLAMADO(A): SOPHIA RESTAURANTE LTDA.
ADVOGADO....: MÁRCIO GEOVANI DA CUNHA FERNANDES E OUTROS
DESPACHO:
Fica o Executado intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o Alvará para levantamento, que encontra-se na contra-capa dos autos.
Intime-se o Executado.

Notificação Nº: 997/2007
Processo Nº: RT 02213-2005-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: CLÍCIA MARA SILVA
ADVOGADO....: JOÃO CANDIDO NUNES
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS - UFG N/P JOSÉ ABEL XIMENES
ADVOGADO....: LILIANE DE FÁTIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUSA
DESPACHO:
Fica o Exequente intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito.
Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 982/2007
Processo Nº: RT 00009-2006-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: CELSO GONÇALVES BORGES
ADVOGADO....: MARCO ANTONIO MARQUES
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: MARIA MARCIANO DA SILVA
DESPACHO:
Fica o Exequente intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o Alvará para levantamento, que encontra-se na contra-capa dos autos.
Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 984/2007
Processo Nº: RT 00319-2006-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO JOSE ALVES
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): D. MARTINS FONTES E CIA LTDA ME
ADVOGADO....: CÉSAR HONORATO FERNANDES DA SILVA
DESPACHO:

Fica o Exequente intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o Alvará para levantamento, que encontra-se na contra-capa dos autos, devendo comprovar o quantum recebido.
Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 1042/2007
Processo Nº: RT 00655-2006-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDIR VIEIRA DE SOUSA
ADVOGADO....: ÁLLYSSON BATISTA ARANTES
RECLAMADO(A): EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA.
ADVOGADO....: DEOLINDO JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR
DESPACHO:
Tomar ciência da decisão de Embargos Declaratórios, cuja teor abaixo:
Posto isso, CONHEÇO dos Embargos de Declaração interpostos por Empresa de Transportes Atlas LTDA, e, no mérito, NEGO-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação acima.
Intimem-se.

Notificação Nº: 1059/2007
Processo Nº: RT 00655-2006-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDIR VIEIRA DE SOUSA
ADVOGADO....: ÁLLYSSON BATISTA ARANTES
RECLAMADO(A): EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA.
ADVOGADO....: DEOLINDO JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR
DESPACHO:
Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Reclamado do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante, no prazo de oito dias.
Intime-se o Reclamado.

Notificação Nº: 1039/2007
Processo Nº: RT 00659-2006-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: WILTON BRUNO DA SIQUEIRA E SILVA
ADVOGADO....: ANADIR RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): REGRA LOGÍSTICA EM DISTRIBUIÇÃO LTDA. SUCESSORA DE NOVA ERA REVENDEDORA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES LTDA.
ADVOGADO....: VALERIA DAS GRACAS MEIRELES
DESPACHO:
Nos termos da Portaria 001/2005, fica o Exequente ciente de que os autos encontram a sua disposição nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO.
Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 985/2007
Processo Nº: RT 00701-2006-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: DAYANE MARIA FERNANDES DE BRITO
ADVOGADO....: OTACILIO PRIMO ZAGO JUNIOR
RECLAMADO(A): PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADO....: VERA LUCIA BORGES BRAGA
DESPACHO:
Fica o Executado intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o Alvará para levantamento, que encontra-se na contra-capa dos autos.
Intime-se o Executado.

Notificação Nº: 1035/2007
Processo Nº: RT 01195-2006-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: RAFAEL DA SILVA SOUZA
ADVOGADO....: RODRIGO CHAFIC CINTRA EL-AOUAR
RECLAMADO(A): BRAZILIAN PET PRODUTOS ESPECIAIS LTDA.
ADVOGADO....: OSVALDO GARCIA
DESPACHO:
Como salientado pelo Exeqüente, os documentos carreados pela Executada (fls. 72/86) não mencionam o nome do beneficiário dos depósitos a título de FGTS. Desse modo, mantém-se a execução.
Intime-se o Exeqüente a indicar bens à penhora, no prazo de cinco dias.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 1043/2007
Processo Nº: RT 01248-2006-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO DA SILVA FALEIRO
ADVOGADO....: COSMO CIPRIANO VENANCIO
RECLAMADO(A): BAURUENSE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: MARIOLICE BOEMER
DESPACHO:
Tomar ciência da decisão de Embargos Declaratórios, cuja teor abaixo:
Isto posto, CONHEÇO dos Embargos de Declaração
opostos por BAURUENSE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., e, no mérito,
NEGO-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação supra.
CONHEÇO dos Embargos de Declaração opostos por FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S. A., e, no mérito, DOU-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação supra.
Intimem-se.

Notificação Nº: 1044/2007
Processo Nº: RT 01248-2006-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO DA SILVA FALEIRO
ADVOGADO....: COSMO CIPRIANO VENANCIO
RECLAMADO(A): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. + 001
ADVOGADO....: CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE VIVEIROS
DESPACHO:
Tomar ciência da decisão de Embargos Declaratórios, cuja teor abaixo:
Isto posto, CONHEÇO dos Embargos de Declaração
opostos por BAURUENSE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., e, no mérito,
NEGO-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação supra.
CONHEÇO dos Embargos de Declaração opostos por FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S. A., e, no mérito, DOU-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação supra.
Intimem-se.

Notificação Nº: 990/2007
Processo Nº: RT 01289-2006-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: CLEUDISMAR SOUZA MARQUES
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
ADVOGADO....: TIAGO FELIPE DE MORAES
DESPACHO:
Tomar ciência da decisão de Embargos à Execução, cuja teor abaixo:
Isto posto, declaro EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO o incidente de Embargos à Execução oposto por GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA, nos termos da fundamentação supra.
Custas, pela Executada, no importe de R$ 44,26 (CLT, art. 789-A, V).
Considerando, contudo, que o Exeqüente confessa o recebimento do valor relativo ao FGTS, e inexistindo diferenças em relação ao valor recebido (R$ 1.317,00), conforme peça de fls. 168 e atualização de fls. 170, declaro EXTINTA, pelo pagamento (CPC, art. 794, I, c/c art. 795), a execução do valor relativo ao FGTS.
Homologo a atualização de fls. 171/173, fixando a execução de custas e contribuição previdenciária em R$ 428,62, sem prejuízo de atualizações cabíveis, na forma da lei.
Após o trânsito em julgado, recolham-se as contribuições previdenciárias e custas processuais, inclusive as fixadas na presente sentença, concedendo-se vista ao INSS por cinco dias.
Não havendo manifestação da referida autarquia, devolva-se à Executada o saldo remanescente da
execução, arquivando-se os autos em definitivo.
Intimem-se.

Notificação Nº: 1003/2007
Processo Nº: RT 01333-2006-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIEL ALVES CAVALCANTE
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES
RECLAMADO(A): SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.

ADVOGADO....: JOSÉ RINALDO VIEIRA RAMOS
DESPACHO:
Tomar ciência do inteiro teor do dispositivo da decisão da Sentença, cujo inteiro teor é o seguinte:
ISTO POSTO, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, para condenar a Reclamada SERVI - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA a pagar ao Reclamante MARIEL ALVES CAVALCANTE,
após o trânsito em julgado da presente sentença, as verbas deferidas na fundamentação, que fica fazendo parte do presente dispositivo.
Juros de mora e correção monetária na forma da lei.
Tais verbas deverão ser apuradas em liquidação de sentença.
Custas, pela Reclamada, no importe de R$20,00, calculadas sobre o valor da condenação, provisoriamente arbitrado em R$1.000,00, exclusivamente para tal fim; devendo as mesmas ser recolhidas no prazo legal, sob pena de execução.
Deverão ser deduzidas as contribuições previdenciárias e do imposto de renda, onde cabíveis, devendo a reclamada comprovar nos autos o recolhimento das mesmas, no prazo legal, sob pena de execução das contribuições previdenciárias.
Oficie-se ao INSS e CEF, enviando-lhes cópia da presente sentença, após o seu trânsito em julgado.
Intimem-se.
Nada mais.

Notificação Nº: 1004/2007
Processo Nº: RT 01333-2006-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIEL ALVES CAVALCANTE
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES
RECLAMADO(A): SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: JOSÉ RINALDO VIEIRA RAMOS
DESPACHO:
Considerando, que os Embargos de Declaração opostos poderão imprimir efeito modificitivo ao julgado, fica o RECLAMADO para manifestar-se, no prazo de cinco dias (OJ nº 142, SDI-I/TST).
INTIME-SE O RECLAMADO.

Notificação Nº: 1005/2007
Processo Nº: RT 01333-2006-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIEL ALVES CAVALCANTE
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES
RECLAMADO(A): SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: JOSÉ RINALDO VIEIRA RAMOS
DESPACHO:
Tomar ciência da decisão de Embargos Declaratórios, cuja teor abaixo:
Isto posto, CONHEÇO dos Embargos de Declaração opostos por MARIEL ALVES DE CAVALCANTE e, no mérito, NEGO-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.
Intimem-se.

Notificação Nº: 983/2007
Processo Nº: RT 01739-2006-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: GILDO PEREIRA DE PINA
ADVOGADO....: DARCY BATISTA ARANTES
RECLAMADO(A): MARIO JORGE PIMENTA DE PÁDUA
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
DESPACHO:
Fica o Executado intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o Alvará para levantamento, que encontra-se na contra-capa dos autos.
Intime-se o Executado.

Notificação Nº: 1040/2007
Processo Nº: RT 01930-2006-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: JAIR DA SILVA NEIVA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): DÁRIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. + 001
ADVOGADO....: ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
DESPACHO:
Tomar ciência da decisão de Embargos Declaratórios, cuja teor abaixo:
Isto posto, CONHEÇO dos Embargos de Declaração postos por JAIR DA SILVA NEIVA, e, no mérito, DOU-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação supra.
CONHEÇO dos Embargos de Declaração opostos por DÁRIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., e, no mérito,DOU-LHES PARCIAL PROVIMENTO, nos termos da fundamentação supra.
CONHEÇO dos Embargos de Declaração opostos por COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG, e, no mérito, NEGO-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação supra.
Intimem-se.

Notificação Nº: 1041/2007
Processo Nº: RT 01930-2006-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: JAIR DA SILVA NEIVA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG + 001
ADVOGADO....: PATRICIA MIRANDA CENTENO
DESPACHO:
Tomar ciência da decisão de Embargos Declaratórios, cuja teor abaixo:
Isto posto, CONHEÇO dos Embargos de Declaração postos por JAIR DA SILVA NEIVA, e, no mérito, DOU-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação supra.
CONHEÇO dos Embargos de Declaração opostos por DÁRIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., e, no mérito,DOU-LHES PARCIAL PROVIMENTO, nos termos da fundamentação supra.
CONHEÇO dos Embargos de Declaração opostos por COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG, e, no mérito, NEGO-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação supra.
Intimem-se.

Notificação Nº: 1064/2007
Processo Nº: RT 02027-2006-001-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: DENIS GARDEL LIMA GALHARDO
ADVOGADO....: LORENA CINTRA ELAOUAR
RECLAMADO(A): REGRA LOGÍSTICA EM DISTRIBUIÇÃO LTDA
ADVOGADO....: MARGARETH ESTRELA UMBELINO
DESPACHO:
Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Reclamado do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante, no prazo de oito dias.
Intime-se o Reclamado.

Notificação Nº: 989/2007
Processo Nº: ACM 02088-2006-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM REP. P/ JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO....: ONELINO RODRIGUES
RECLAMADO(A): POTÊNCIA 2000 - IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: FABIANA KARLA BANDEIRA CASTRO
DESPACHO:
HOMOLOGO O ACORDO constante na petição de fls. 58/59, para que produza os seus jurídicos efeitos.
Custas, pelas Partes, pro rata, no importe de R$10,60, calculadas sobre o valor do acordo, observado o mínimo legal imposto no art. 789, caput, CLT, devendo ser recolhidas no prazo de cinco dias, sob pena de execução.
Ante a natureza da verba, não há contribuição previdenciária a recolher.
Intime-se o INSS nos termos do § 4º do art. 832, da CLT.
Intimem-se as Partes.

Notificação Nº: 1063/2007
Processo Nº: RT 02093-2006-001-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE..: FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO
ADVOGADO....: LORENA CINTRA EL AOUAR
RECLAMADO(A): AVENIR PASSOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: NICANOR SENA PASSOS
DESPACHO:
Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Reclamante do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamado, no prazo de oito dias.
Intime-se o Reclamante.

Notificação Nº: 987/2007
Processo Nº: RT 02138-2006-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: LUZINETH SANTANA DA SILVA
ADVOGADO....: CARLOS MANTOVANE
RECLAMADO(A): SERVICEGYM NET. CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Exequente da certidão de fls.33, do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias.
Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 988/2007
Processo Nº: RT 02164-2006-001-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: ERLLEY-SAG RODRIGUES CHAVES
ADVOGADO....: WALMERIA OLIVEIRA RESENDE
RECLAMADO(A): CAFÉ TEMÁTICO LTDA (CAFETERIA ARAGUAIA)
ADVOGADO....: SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA
DESPACHO:
Fica o RECLAMANTE intimado para comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, sita à rua T-51, Esq. c/T-01, Setor Bueno, Goiânia-GO, para receber os documentos que encontram-se na contra-capa dos autos.
Intime-se o RECLAMANTE.

Notificação Nº: 1027/2007
Processo Nº: RT 00146-2007-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: JOYCE SILVIA PEREIRA
ADVOGADO....: ANADIR RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): EUFRÁSIO VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Joyce Silvia Pereira ajuíza Reclamatória Trabalhista requerendo antecipação de tutela para que seja efetivado o bloqueio da duas últimas parcelas em pagamento da 2ª Reclamada à 1ª Reclamada em razão da venda desta.
Tendo em vista que o pedido de antecipação de tutela não foi veiculado inaudita altera pars, sendo certo que o contraditório deverá ser obedecido como regra geral, a ser excepcionada somente em situações extremas, quando a citação das Reclamadas puder comprometer a eficácia do provimento antecipatório, hipótese não vislumbrada no caso presente, ficará a análise desse pedido postergada para o momento posterior à integração das Reclamadas à relação processual, possibilitando-lhes o exercício do direito de defesa.
Designe-se audiência UNA.
Dê-se ciência à Reclamante.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 834/2007
Processo Nº: RT 00857-1984-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: SYDINEY PEDRO DE CASTRO
ADVOGADO....: DR. JOSÉ MÁRIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): SONDEC S/A- ENGENHARIA E COMÉRCIO
ADVOGADO....: DERMIVAL VASQUES
DESPACHO:
EXEQUENTE, MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 134/178, PRAZO CINCO DIAS.

Notificação Nº: 809/2007
Processo Nº: RT 01141-1995-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIO PEREIRA DO PRADO
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): EMILIO TEODORO RODRIGUES NETO
ADVOGADO....: JOAQUIM JOSE MACHADO
DESPACHO:
Normalmente quando uma parte interpõe ação revisional é porque pretente pagar menos do que aquilo que lhe está sendo cobrado, o que implicaria, em tese, na inexistência de qualquer saldo a ser restituído ao devedor, ora executado.
Assim sendo, ressaltando a inexistência de documentos anexados com o petitório anterior, determino que o credor apresente, para apreciação do requerido nas fls. retro, o saldo devido pelo executado em razão da aquisição do veículo, bem como a referida importância depositada por ele nos autos da ação revisional, conforme informado pelo credor nas fls. retro, comprovando a existência de diferenças em benefício do executado, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 813/2007
Processo Nº: RT 00878-1997-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: BRASIL ALLA JUNIOR
ADVOGADO....: ANTÔNIO CARLOS DE MORAIS
RECLAMADO(A): EMCIDEC EMPRESA ESTADUAL DE CIENCIA TEC E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
ADVOGADO....: DELBERT JUBE NICKERSON
DESPACHO:
DEVERÁ A RECLAMADA, COMPARECER NA SECRETARIA DESTA EG. VARA DO TRABALHO PARA RECEBER O SALDO REMANESCENTE, PRAZO 05(CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 833/2007
Processo Nº: RT 01296-1999-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: NELSON PEREIRA ROCHA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): WAGNER MORAIS BRITO RUA 17 + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Deverá o exequente, querendo, requerer o que entender de direito em 05(cinco) dias diante do ofício de fls.519.

OUTRO : LUIGGI TAPAJÓS GOMES
Notificação Nº: 852/2007
Processo Nº: RT 01050-2000-002-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: CLAUDIO AMOED FERREIRA
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): MASSAMIL PANIFICADORA LTDA
ADVOGADO....: LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
DESPACHO:
Como a sócia executada somente agora se dignou em informar seu paradeiro, e a execução já foi extinta por sentença transitada em julgado em 09.01.2007, só podendo, agora, ser revertida por ação rescisória, indefiro os requerimentos explicitados nos itens "d" e "f" do petitório de fls. 300/2.
Determino, tão somente, que seja oficiado à agência nº 0901-6 do Banco Bradesco S/A em Mundo Novo-GO requisitando-lhe que o numerário de R$2.309,70 bloqueado junto à conta-corrente nº 005427-5 seja liberado ao correntista titular, para movimentação normal.
Intime-se, via advogado (fl. 303), anotando-se, ainda, o endereço da peticionária nos assentamentos do feito.

Notificação Nº: 877/2007
Processo Nº: RT 00251-2001-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: PAULO ROBERTO DE MELO
ADVOGADO....: TELMA TIRABOSCHI DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): DESTILARIA GAMELEIRA S/A
ADVOGADO....: MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA
DESPACHO:
Uma vez que já foram adotadas as providências visando à transferência do numerário registrado à fl. 314, ante o que se vê à fl. 315, defiro apenas o requerimento, feito à fl. retro, no sentido do levantamento do importe materializado à fl. 283, devendo o exeqüente comprovar o montante efetivamente soerguido.

OUTRO : JOSÉ PURÍFICO RODRIGUES
Notificação Nº: 806/2007
Processo Nº: RT 00755-2001-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO SILVA DA CONCEICAO
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA N/P PROP. SERGIO AMARAL MARTINS E ELIANE MARTINS NUNES
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Com razão a sócia executada quando diz que, nos autos de embargos de terceiro nº 1432/2004 que tramitou neste Juízo, foi reconhecida por sentença transitada em julgado a impenhorabilidade do bem referido no petitório de fl. 246, por ser a residência da devedora. É o que se vê às fls. 173/7, fato este não percebido, lamentavelmente, quando da prolação do despacho de fl. 255.
Sendo assim, atenta aos efeitos materiais da coisa julgada, defiro o requerimento de fls. retro, revogando a ordem de fl. 255 e determinando a imediata requisição do mandado de fl. 261.

Notificação Nº: 851/2007
Processo Nº: RT 01027-2004-002-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSE BATISTA RIBEIRO
ADVOGADO....: MARA LÚCIA ROSA
RECLAMADO(A): ANTONIO ALVES NASCIMENTO
ADVOGADO....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO
DESPACHO:
Vistos...
Intime-se o reclamante/exeqüente quanto ao nº de CEI informado à fl. 193 pelo reclamado/executado.

Notificação Nº: 857/2007
Processo Nº: RT 01401-2004-002-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: FABIO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: CAIRO OLIVEIRA MARTINS
RECLAMADO(A): CRISTAL NORTE DISTRIBUIDORA LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO/POSITIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN/DETRAN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 832/2007
Processo Nº: RT 01424-2004-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: PAULO RIBEIRO
ADVOGADO....: VALERIA DE PAULA P SILVEIRA
RECLAMADO(A): GP AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA
ADVOGADO....: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO
DESPACHO:
Exequente, querendo, impugnar embargos à execução opostos às fls. 220, dos autos em referência. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 873/2007
Processo Nº: RT 00019-2005-002-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: NELY JESUS DE SOUZA
ADVOGADO....: ALDETH LIMA COELHO
RECLAMADO(A): POLIBRASIL LOGISTICA E TRANSPOTE LTDA-ME.
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Vistos...
Concretizada que foi, materialmente, a adjudicação realizada, extingo a execução do crédito trabalhista -- e tão somente dele -- por sentença, nos termos dos arts. 708, II, e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surtam-se os devidos efeitos jurídicos e legais.
Deve o feito, todavia, prosseguir para cobrança das custas e contribuição previdenciária, daí porque fixo o valor exeqüendo remanescente em R$334,39 (fl. 76), sem prejuízo de futuras majorações, retroativas a 18.03.2006.
Designe-se praça, cumpridas as formalidades legais, em prol do credor previdenciário, para os bens que remanescem penhorados (7 tênis Colege e 12 tênis Sandy Júnior).
Intimem-se as partes e o INSS.

Notificação Nº: 843/2007
Processo Nº: RT 00053-2005-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: SUEDNA MARIA DE LIMA
ADVOGADO....: TELÊMACO BRANDÃO
RECLAMADO(A): BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VINICIUS MESQUITA
DESPACHO:
À vista do exposto, conheço a impugnação aos cálculos de fls. 286/505 oposta por SUEDNA MARIA DE LIMA nos autos da reclamatória trabalhista em fase executiva que promoveu em face de BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A e OUTRO para, meritoriamente, julgar a medida IMPROCEDENTE, nos termos da fundamentação supra, que passa a integrar este decisum.
Transitando em julgado esta, aguarde-se o julgamento final do A.I.-R.R. cuja interposição foi certificada à fl. 476.

Notificação Nº: 844/2007
Processo Nº: RT 00053-2005-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: SUEDNA MARIA DE LIMA
ADVOGADO....: TELÊMACO BRANDÃO
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A. + 001
ADVOGADO....: RODRYGO VINÍCIUS MESQUITA
DESPACHO:
À vista do exposto, conheço a impugnação aos cálculos de fls. 286/505 oposta por SUEDNA MARIA DE LIMA nos autos da reclamatória trabalhista em fase executiva que promoveu em face de BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A e OUTRO para, meritoriamente, julgar a medida IMPROCEDENTE, nos termos da fundamentação supra, que passa a integrar este decisum.
Transitando em julgado esta, aguarde-se o julgamento final do A.I.-R.R. cuja interposição foi certificada à fl. 476.

Notificação Nº: 863/2007
Processo Nº: RT 00201-2005-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: GLEIDSON MENDES DUTRA
ADVOGADO....: REGINALDO GONÇALVES DE VASCONCELOS
RECLAMADO(A): CISA-CENTRAL INFORMATIZADA DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA.
ADVOGADO....: AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA
DESPACHO:
RECLAMANTE, ATENDER LEI 10.833/2003, TRAZER AOS AUTOS O Nº DO "CPF" DE SEU **ADVOGADO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.**

Notificação Nº: 823/2007
Processo Nº: RT 00858-2005-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: ANTONINO BATISTA JÚNIOR
ADVOGADO....: ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO
RECLAMADO(A): REAL VIGILÂNCIA LTDA. + 001
ADVOGADO....: ROBSON CABANI AIRES DA SILVA
DESPACHO:
Exequente, querendo, impugnar embargos à execução opostos às fls. 154, dos autos em referência. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 814/2007
Processo Nº: RT 01022-2005-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: MAGNO VICENTE TEIXEIRA
ADVOGADO....: ANADIR RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): COTERGO - COOPERATIVA DE TELEFONIA E ELETRECIDADE RURAL DA REGIÃO GEOECONÔMICA DE GOIÂNIA LTDA.
ADVOGADO....: ALESSANDRO DIAS MIZAEL
DESPACHO:
DEVERÁ A RECLAMADA, COMPARECER NA SECRETARIA DESTA EG. VARA DO
TRABALHO PARA RECEBER O SALDO REMANESCENTE, PRAZO 05(CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 858/2007
Processo Nº: RT 01186-2005-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: RENATO GONÇALVES DE CARVALHO
ADVOGADO....: RUI CARLOS
RECLAMADO(A): CBP - CENTRAL BRASILEIRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEL LTDA
ADVOGADO....: ANDRE MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS
DESPACHO:
INTIMAÇÃO AO(A) EXEQÜENTE:
Diante da certidão negativa do Oficial de Justiça, requerer o que for entendido de direito, no prazo de 10 (dez) dias, indicando meios para o prosseguimento do feito, com a advertência de que a omissão implicará na suspensão da execução, nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6830/80.

Notificação Nº: 818/2007
Processo Nº: RTN 01310-2005-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: ELIZETH VIANA GUIMARÃES DA SILVA
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): CENTRAIS ELETRICAS DE GOIAS S/A
ADVOGADO....: HELIO DOS SANTOS DIAS
DESPACHO:
Diante do exposto, conheço os embargos declaratórios objetados por ELIZETH VIANA GUIMARÃES DA SILVA nestes autos da reclamatória trabalhista que ajuizou em face de CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS - CELG e, meritoriamente, NEGO PROVIMENTO à medida processual, nos limites da fundamentação acima, que passa a integrar este decisum.
Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 855/2007
Processo Nº: RT 01408-2005-002-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: ANA FRANCISCA MENDES VIANA
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA PIRES
RECLAMADO(A): GISLENE KATIA RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO....: VALMIR JOSE DE SOUZA
DESPACHO:
Indefiro o requerimento, feito à fl. retro, de ``desconsideração´´ da penhora que teria sido realizada em 17.01.2007 em cumprimento ao mandado de fls. 58, haja vista que o acordo de fls. 47/8, bem sabe a credora trabalhista, não foi homologado (fl. 49).
O feito somente poderia ser extinto agora, quanto ao crédito trabalhista, se fosse protocolada nova avença nos termos da decisão de fl. 49 ou se a reclamante renunciasse ao restante do que lhe é devido.
Deste modo, e considerando-se a comprovação feita à fl. 59/64, no sentido de ser a executada empresa optante pelo SIMPLES, bem como a guia acostada no verso da fl. retro, determino tão somente o envio dos autos à Contadoria para atualização do valor exeqüendo com a dedução do importe recebido (R$100,00) e adequação do montante da contribuição previdenciária àquela
condição.

Notificação Nº: 804/2007
Processo Nº: RT 01668-2005-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO PIRES DOS SANTOS
ADVOGADO....: ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS E CASTRO
RECLAMADO(A): S.A. MINERAÇÃO DE AMIANTO SAMA
ADVOGADO....: EDUARDO CARVALHO TESS FILHO
DESPACHO:
RECLAMADA, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMANTE, PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 871/2007
Processo Nº: RT 01759-2005-002-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO MARCELINO ALVES
ADVOGADO....: ORMISIO MAIA DE ASSIS
RECLAMADO(A): GOIÁS DISTRIBUIDORA DE CARTÕES TELEFÔNICOS LTDA. ME
ADVOGADO....: JOAO BEZERRA CAVALCANTE
DESPACHO:
Reclamante, atender lei 10.833/2003, trazer aos autos o nº do "CPF" de seu advogado, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 799/2007
Processo Nº: RTN 01885-2005-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: VANDA FALEIRO DA SILVA
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO....: SÉRGIO DE ALMEIDA
DESPACHO:
RECLAMANTE, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMADA, PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 812/2007
Processo Nº: AIN 02100-2005-002-18-00-8 2ª VT
REQUERENTE..: JOSÉ VIEIRA MENDES
ADVOGADO....: GERUSA MARIA DA COSTA
REQUERIDO(A): GAVE COZINHAS E ARMÁRIOS LTDA
ADVOGADO....: REGINALDO ARÉDIO FERREIRA FILHO
DESPACHO:
Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados IMPROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.223/228, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 879/2007
Processo Nº: RT 02164-2005-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: LÍBORIO DIAS NAZARENO
ADVOGADO....: RENATA CARLOS PIRES
RECLAMADO(A): ELETROENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: LUIZ FERNANDO RODRIGUES TAVARES
DESPACHO:
Indefiro o requerimento de fl. retro, por desnecessário diante do informado à fl. 287.
Oficie-se, pois, à instituição financeira acusando o expediente e requisitando-lhe a efetivação da transferência do numerário bloqueado.

Notificação Nº: 808/2007
Processo Nº: RT 02202-2005-002-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO ASSIS BORGES BENITES
ADVOGADO....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
ADVOGADO....: ROSANA CRISTINA MENDONCA DAMIAO TEIXEIRA
DESPACHO:
Tendo em vista o art. 20, II, da Lei 8036/90 estabelece a possibilidade de levantamento do FGTS no caso do art. 19-A da mesma Lei, qual seja: declaração de nulidade do contrato de trabalho nas hipóteses do art. 37, § 2º, da Constituição Federal, defiro o pedido de fl. retro.
Deste modo, libere-se ao credor o depósito recursal de fl. 109, via alvará judicial, até o limite do seu crédito (R$6300,92), cujo montante levantado deverá ser comprovado nos autos, no prazo de 05 dias.
Intimem-se.

Notificação Nº: 805/2007
Processo Nº: RT 00082-2006-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: WILNES DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): FRIBOI-LTDA
ADVOGADO....: ADAHIL RODRIGUES CHAVEIRO
DESPACHO:
RECLAMADA, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMANTE, PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 875/2007
Processo Nº: RT 00082-2006-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: WILNES DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): FRIBOI-LTDA

ADVOGADO....: ADAHIL RODRIGUES CHAVEIRO
DESPACHO:
RECLAMANTE, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO
ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 859/2007
Processo Nº: RT 00220-2006-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: RAFAEL COSTA DA LUZ
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN/DETRAN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 856/2007
Processo Nº: RT 00239-2006-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: ALCIR DE OLIVEIRA ROCHA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS LTDA + 001
ADVOGADO....: JORGE JUNGMANN NETO
DESPACHO:
Deverá a segunda reclamada indicar, em 5 (cinco) dias, bens da primeira reclamada/executada ou de sócios desta passíveis de penhora, sob pena de deferimento do requerido à fl. 177.

Notificação Nº: 853/2007
Processo Nº: RT 00267-2006-002-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: DIONE SOUSA AMARAL
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN/DETRAN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 874/2007
Processo Nº: RT 00480-2006-002-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: EDMAR TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO....: FABIANA AYRES GUERREIRO
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO PRÓ-CERRADO
ADVOGADO....: WAGNER NOGUEIRA DA SILVA
DESPACHO:
Vistos...
Homologo os cálculos de fls. 127/131, fixando o valor da execução em R$232,88, aí incluída a contribuição previdenciária devida pelo empregador (R$17,77) e as custas processuais (R$10,64 + R$1,11), sem prejuízo de futuras atualizações.
Expeça-se mandado de citação, penhora e avaliação.
Intime-se o reclamante a apresentar sua CTPS em juízo, no prazo de 05 dias, para que a reclamada, no prazo de 48 horas, proceda aos registros determinados pelo julgado.
Como determinado no julgado, oficie-se a DRT.

Notificação Nº: 826/2007
Processo Nº: RT 00485-2006-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIZETE DOS SANTOS NEVES
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): PIETROBOM COMBUSTÍVEIS LTDA. + 001
ADVOGADO....: VALDINEIS MAIA DE ASSIS
DESPACHO:
Deverá o exequente, querendo, requerer o que entender de direito em 05(cinco) dias diante da carta precatória devolvida de fls.20/68.

Notificação Nº: 831/2007
Processo Nº: RT 00512-2006-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO VANDEIR RODRIGUES
ADVOGADO....: SILVIO TEIXEIRA
RECLAMADO(A): CONSÓRCIO NACIONAL PANAMERICANO LTDA. + 001
ADVOGADO....: DANIELLA OLIVEIRA GOULÃO
DESPACHO:
EXEQUENTE MANIFESTAR-SE ACERCA DA NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA FEITA ÀS FLS. 321, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 811/2007
Processo Nº: RT 00542-2006-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO DE SOUZA NETO
ADVOGADO....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): FRISOL FRIGORÍFICO SOL NASCENTE LTDA. (SUCESSORA DE FRIPAR REPRES. COM. DE PROD. AGROP. LTDA.) N/P DE NIVALDO GOMES VILELA + 003
ADVOGADO....: FABIANO DOS SANTOS PASSOS
DESPACHO:
INTIMAÇÃO AO(A) EXEQÜENTE:
Diante da certidão negativa do Oficial de Justiça, requerer o que for entendido de direito, no prazo de 10 (dez) dias, indicando meios para o prosseguimento do feito, com a advertência de que a omissão implicará na suspensão da execução, nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6830/80.

Notificação Nº: 861/2007
Processo Nº: RT 00630-2006-002-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSE CORDEIRO DE TOLEDO
ADVOGADO....: SALMERON MASCARENHAS LOBO
RECLAMADO(A): NICODEMOS BOSCATI
ADVOGADO....: MARCOS ANTONIO MENDES COSTA
DESPACHO:
INTIMAÇÃO AO(A) EXEQÜENTE:
Diante da certidão negativa do Oficial de Justiça, requerer o que for entendido de direito, no prazo de 10 (dez) dias, indicando meios para o prosseguimento do feito, com a advertência de que a omissão implicará na suspensão da execução, nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6830/80.

Notificação Nº: 801/2007
Processo Nº: RT 00718-2006-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: AURÉLIO ALVES FERREIRA
RECLAMADO(A): UNILERVER BEST FOOD BRASIL LTDA.
ADVOGADO....: FLORENCE SOARES SILVA
DESPACHO:
RECLAMADA, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMANTE, PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 876/2007
Processo Nº: AIN 00732-2006-002-18-00-8 2ª VT
REQUERENTE..: ANÍBAL SOARES ROSA FILHO
ADVOGADO....: EDWALDO TAVARES RIBEIRO E OUTROS
REQUERIDO(A): MOINHO ALIANÇA LTDA.
ADVOGADO....: DEJANE MARA MAFFISSONI
DESPACHO:
RECLAMADA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 803/2007
Processo Nº: RT 00740-2006-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO....: LEONARDO LUIZ FERREIRA DE JESUS
RECLAMADO(A): TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
ADVOGADO....: EVALDO BASTOS RAMALHO JUNIOR
DESPACHO:
RECLAMADA, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A)
RECLAMANTE, PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 822/2007
Processo Nº: RTV 00943-2006-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: SILVIA CARNEIRO DE SIQUEIRA
ADVOGADO....: MASSILON FERREIRA PINTO
RECLAMADO(A): LOJAS RIACHUELO S/A
ADVOGADO....: GISELLE SAGGIN PACHECO - DRA
DESPACHO:
Com razão a reclamada/executada, à fl. 126, ao afirmar que o montante de R$2.232,97 referido na r. sentença de fl. 116 não correspondente ao crédito trabalhista, mas à soma dele com o FGTS, a contribuição previdenciária e as custas.
No entanto, a Secretaria deste Juízo, zelosamente, na expedição do alvará liberatório do crédito, já fez constar o correto importe líquido.
Prossiga-se no cumprimento das demais determinações do ato sentencial.

Notificação Nº: 828/2007
Processo Nº: RT 00983-2006-002-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: ISMAEL JOSÉ JESUS
ADVOGADO....: GERSON MIGUEL DA SILVA
RECLAMADO(A): ARTYCOM MONTAGEM E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Tendo em vista o já expendido à fl. 54 e o fato da conta de atualização de fls. retro indicar que o crédito trabalhista atualizado (R$1.348,48) praticamente se equivale à avaliação dos bens penhorados ocorrida em setembro/2006 (R$1.400,00), defiro o pleito adjudicatório, com fulcro no art. 888 da CLT, para que surtam-se os devidos efeitos jurídicos e legais.
Expeçam-se o competente auto e, decorrido in albis o prazo para oposição de embargos, carta e mandado de entrega.

Notificação Nº: 862/2007
Processo Nº: RT 01313-2006-002-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO CARLOS DIAS
ADVOGADO....: ELSON BATISTA FERREIRA
RECLAMADO(A): COLORADO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: ISA A. RASMUSSEN DE CASTRO
DESPACHO:
INTIMAÇÃO AO(A) EXEQÜENTE:
Diante da certidão negativa do Oficial de Justiça, requerer o que for entendido de direito, no prazo de 10 (dez) dias, indicando meios para o prosseguimento do feito, com a advertência de que a omissão implicará na suspensão da execução, nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6830/80.

Notificação Nº: 850/2007
Processo Nº: RT 01337-2006-002-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: NOEME SANTOS CIRQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO....: CARLITA DE DEUS MARTINS
RECLAMADO(A): OF COLD'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Não obstante o retro certificado, faz-se necessária, agora, a análise do petitório de fls. 42/4.
Extrai-se das certidões de fls. 40 e 51 forte indício de dissolução, ou pelo menos paralisação irregular das atividades da empresa executada, em infração à lei e aos seus credores, sendo o não pagamento do crédito ora exeqüendo uma demonstração clara dessa violação, permitindo que os sócios sejam chamados a responder pela dívida com seu patrimônio pessoal.
Desta forma, defiro o requerimento lá formulado, com base nos arts. 10 do Decreto nº 3708/19, 50 do novo Código Civil, 596 do CPC, 28 da Lei nº 8078/90 (CDC) e 18 da Lei nº 8884/94, todos de aplicação subsidiária, tão somente para desconsiderar a personalidade jurídica da empresa, determinando o prosseguimento do feito executório igualmente em face de suas sócias cotistas indicadas, cujos endereços deverão ser diligenciados pela Secretaria junto ao sítio eletrônico do SERPRO.
Após, expeçam-se os competentes MCPA´s.
Deverá a Secretaria, ainda, proceder às competentes anotações na CTPS da credora trabalhista, devolvendo-lhe o documento em seguida.

Notificação Nº: 825/2007
Processo Nº: RT 01426-2006-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: EDIMAR EUSTÁQUIO
ADVOGADO....: JAELITA MOREIRA DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): IQUALITY VINIL IND. E COM. DE ARTIGOS PARA PISCINAS LTDA. - REP. P/ MARIA DE LOURDES E ÉRICK LUCIANO
ADVOGADO....: ADSSON J. RODRIGUES LUZ
DESPACHO:
EXEQUENTE MANIFESTAR-SE ACERCA DA NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA FEITA ÀS FLS. 64, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 819/2007
Processo Nº: RTN 01446-2006-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: FABRÍCIO DE OLIVEIRA GOMES GARCIA + 002
ADVOGADO....: ANDERSON BARROS E SILVA
RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS S.A. CELG
ADVOGADO....: FABIO VIEIRA FRANÇA
DESPACHO:
Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados IMPROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.328/332, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 807/2007
Processo Nº: RT 01463-2006-002-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: SINIBALDO INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR
ADVOGADO....: WANESSA MENDES DE FREITAS
RECLAMADO(A): REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA.
ADVOGADO....: ISAQUE LUSTOSA DE OLIVEIRA
DESPACHO:
Face ao que consta da fl. 64, requisite-se o mandado de fl. 62.
Dê-se ciência ao INSS da conta de liquidação e do recolhimento realizado conforme fl. 64, pelo prazo de 05(cinco) dias.
Caso decorra in albis este prazo, fica extinta a presente execução, por sentença, nos termos do art. 794, inciso I c/c art. 795, ambos do CPC.
Transitando em julgado esta decisão, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Notificação Nº: 798/2007
Processo Nº: RT 01542-2006-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA SANDRA DE S CASTRO
ADVOGADO....: OSVALDO P. MARTINS
RECLAMADO(A): COMERCIAL BOA SAFRA LTDA
ADVOGADO....: GRACIELLY RODRIGUES DE SOUZA
DESPACHO:
EXEQUENTE MANIFESTAR-SE ACERCA DA NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA FEITA ÀS FLS. 37, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 817/2007
Processo Nº: RT 01585-2006-002-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: SAMARA CHRISTTINE DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: NILVA MENDES DO PRADO
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO CERRADO FUNCER + 001
ADVOGADO....: JOAO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA
DESPACHO:
Diante do exposto, conheço os embargos declaratórios objetados por SAMARA CHRISTTINE DO NASCIMENTO nestes autos da reclamatória trabalhista que ajuizou em face de FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO CERRADO - FUNCER e OUTRA e, meritoriamente, NEGO PROVIMENTO à medida processual, nos limites da fundamentação acima, que passa a integrar este decisum.
Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 800/2007
Processo Nº: RT 01590-2006-002-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: JEOVA PEIXOTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA

RECLAMADO(A): CERNE - CONSORCIO DE EMPRESA DE RADIOFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS + 001
ADVOGADO....: ALINY NUNES TERRA
DESPACHO:
RECLAMADA, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMANTE, PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 827/2007
Processo Nº: CCS 01702-2006-002-18-00-9 2ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA.
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: WALTER RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: RENATACRISTINA JYME RODRIGUES
DESPACHO:
EXEQUENTE MANIFESTAR-SE ACERCA DA NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA FEITA ÀS FLS. 38, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 830/2007
Processo Nº: RT 01711-2006-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): COMERCIAL IPÊ DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO
ADVOGADO....: DEMERVAL S. JÚNIOR
DESPACHO:
Deverá a reclamada efetuar a devida correção na CTPS do reclamante, prazo e fins legais.

OUTRO : EDILSON BORGES DE SOUSA
Notificação Nº: 854/2007
Processo Nº: RT 01789-2006-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: RAQUEL ALEIXO SILVA
ADVOGADO....: EDIMILSON MAGALHAES SILVA
RECLAMADO(A): ADSTRATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Indefiro o requerimento de fls. 43/4, por contrariar a r. sentença exeqüenda e por ser ônus da peticionária fazer a juntada da prova pretendida.
De outra parte, defiro o requerido à fl. retro, mas salientando à reclamante/exeqüente que, caso consiga auferir administrativamente o benefício do seguro-desemprego, deverá informar o recebimento a este Juízo, sob pena de litigância de má-fé, pois a indenização substitutiva está inserida no valor exeqüendo.

Notificação Nº: 860/2007
Processo Nº: RT 01827-2006-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: SAMUEL NEVES PIAUI
ADVOGADO....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
RECLAMADO(A): PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Deverá o reclamante atender a promoção do Setor de Cálculos fls. 96:
Promovo à apreciação de V. Exa. os presentes autos, tendo em vista que, para a correta elaboração dos cálculos, necessário se faz que sejam juntados o comprovante do valor levantado a título de FGTS depositando conforme determinado à fl. 89.

Notificação Nº: 846/2007
Processo Nº: RT 01939-2006-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): UNLEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: MARIÂNGELA JUNGMANN G. GODOY
DESPACHO:
Diante do exposto, conheço os embargos declaratórios objetados por MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS nestes autos da reclamatória trabalhista que ajuizou em face de PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e OUTRA e, meritoriamente, DOU PROVIMENTO à medida, nos limites da fundamentação acima, que passa a integrar este decisum.
Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 847/2007
Processo Nº: RT 01941-2006-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: HERMÍNIO DA SILVA BARROS
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: MARIÂNGELA JUNGMANN G. GODOY
DESPACHO:
Diante do exposto, conheço os embargos declaratórios objetados por HERMÍNIO DA SILVA BARROS nestes autos da reclamatória trabalhista que ajuizou em face de PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e OUTRA e, meritoriamente, DOU PROVIMENTO à medida, nos limites da fundamentação acima, que passa a integrar este decisum.
Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 810/2007
Processo Nº: RT 01943-2006-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: GRACIANE DOS SANTOS E SILVA
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): UNLEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: MARIÂNGELA JUNGMANN G. GODOY
DESPACHO:
Diante do exposto, conheço os embargos declaratórios objetados por GRACIANE DOS SANTOS E SILVA nestes autos da reclamatória trabalhista que ajuizou em face de PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e OUTRA e, meritoriamente, DOU PROVIMENTO à medida, nos limites da fundamentação acima, que passa a integrar este decisum.
Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 835/2007
Processo Nº: RT 01946-2006-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: LINDOMAR FERNANDES DE MORAES
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: MARIÂNGELA JUNGMANN G. GODOY
DESPACHO:
Diante do exposto, conheço os embargos declaratórios objetados por LINDOMAR FERNANDES DE MORAES nestes autos da reclamatória trabalhista que ajuizou em face de PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e OUTRA e, meritoriamente, DOU PROVIMENTO à medida, nos limites da fundamentação acima, que passa a integrar este decisum.
Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 845/2007
Processo Nº: RT 01948-2006-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA EDILEUZA RODRIGUES SANTOS
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: MARIÂNGELA JUNGMANN G. GODOY
DESPACHO:
Diante do exposto, conheço os embargos declaratórios objetados por MARIA EDILEUZA RODRIGUES SANTOS nestes autos da reclamatória trabalhista que ajuizou em face de PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e OUTRA e, meritoriamente, DOU PROVIMENTO à medida, nos limites da fundamentação acima, que passa a integrar este decisum.
Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 838/2007
Processo Nº: RT 01950-2006-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: EDNALDA NEPOMUCENO LIMA
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: MARIÂNGELA JUNGMANN G. GODOY
DESPACHO:

Diante do exposto, conheço os embargos declaratórios objetados por EDNALDA NEPOMUCENO LIMA nestes autos da reclamatória trabalhista que ajuizou em face de PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e OUTRA e, meritoriamente, DOU PARCIAL PROVIMENTO à medida, nos limites da fundamentação acima, que passa a integrar este decisum.
Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 849/2007
Processo Nº: RT 01951-2006-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ORTÉLIA LOPES DA SILVA
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: MARIÂNGELA JUNGMANN G. GODOY
DESPACHO:
Diante do exposto, conheço os embargos declaratórios objetados por MARIA ORTÉLIA LOPES DA SILVA nestes autos da reclamatória trabalhista que ajuizou em face de PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e OUTRA e, meritoriamente, DOU PROVIMENTO à medida, nos limites da fundamentação acima, que passa a integrar este decisum.
Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 837/2007
Processo Nº: RT 01952-2006-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: SILVANE DOS SANTOS NOGUEIRA
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: MARIÂNGELA JUNGMANN G. GODOY
DESPACHO:
Diante do exposto, conheço os embargos declaratórios objetados por SILVANE DOS SANTOS NOGUEIRA nestes autos da reclamatória trabalhista que ajuizou em face de PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e OUTRA e, meritoriamente, DOU PROVIMENTO à medida, nos limites da fundamentação acima, que passa a integrar este decisum.

Notificação Nº: 820/2007
Processo Nº: RT 02120-2006-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO FERRAZ JÚNIOR
ADVOGADO....: ALEKSANDERS RODRIGUES MONTEIRO DA GAMA
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: JEANNY ARAUJO DE SA
DESPACHO:
Diante do exposto, conheço os embargos declaratórios objetados por ANTÔNIO FERRAZ JÚNIOR nestes autos da reclamatória trabalhista que ajuizou em face de ATENTO BRASIL S/A e VIVO S/A e, meritoriamente, NEGO PROVIMENTO à medida processual, CONDENANDO o reclamante em multa, tudo nos limites da fundamentação acima, que passa a integrar este decisum.
Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 821/2007
Processo Nº: RT 02120-2006-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO FERRAZ JÚNIOR
ADVOGADO....: ALEKSANDERS RODRIGUES MONTEIRO DA GAMA
RECLAMADO(A): TELEGOIÁS CELULAR S.A. (VIVO) + 001
ADVOGADO....: DR. RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO:
Diante do exposto, conheço os embargos declaratórios objetados por ANTÔNIO FERRAZ JÚNIOR nestes autos da reclamatória trabalhista que ajuizou em face de ATENTO BRASIL S/A e VIVO S/A e, meritoriamente, NEGO PROVIMENTO à medida processual, CONDENANDO o reclamante em multa, tudo nos limites da fundamentação acima, que passa a integrar este decisum.
Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 815/2007
Processo Nº: RT 02130-2006-002-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: SILMEIRE DE PAULA SOUSA SANO
ADVOGADO....: ISMAR PIRES MARTINS
RECLAMADO(A): COLÉGIO PORTO SEGURO LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PROCEDENTE, nos termos da sentença de fls.66/67, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 824/2007
Processo Nº: RT 02140-2006-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: ADEMAR PIRES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: ALEXANDRE MACHADO DE SA
DESPACHO:
RECLAMANTE, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMADA, PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 840/2007
Processo Nº: RT 02199-2006-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: ELIVÂNIA MARIA DA SILVA
ADVOGADO....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA COMURG
ADVOGADO....: GERSON CURADO PUCCI
DESPACHO:
Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.75/79, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 841/2007
Processo Nº: RT 02202-2006-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: SUEDE MARIA BATISTA DA SILVA
ADVOGADO....: VALÉRIA CRISTINA DA SILVA SIMPLÍCIO FLEURY
RECLAMADO(A): CRECHE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
ADVOGADO....: CINTHYA DE ASSIS PINTO
DESPACHO:
Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.51/54, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 848/2007
Processo Nº: RT 02209-2006-002-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: DAYANE VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO....: HELEN TEISA DE SOUSA LEAL FERREIRA
RECLAMADO(A): X-PICANHA SANDUICHES LTDA. REP. P/ PAULO ROBERTO RIBEIRO + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Como as reclamatórias trabalhistas sob o rito sumaríssimo não admitem a citação editalícia, ante o disposto no art. 852-B, II, da CLT, indefiro o requerimento de fl. retro, ``incumbindo ao autor a correta indicação do nome e endereço do reclamado´´, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.
Excluo o feito da pauta do dia 24.01.2007.

Notificação Nº: 839/2007
Processo Nº: CCS 02264-2006-002-18-00-6 2ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: EURÍPEDES BARSANULFO LIMA
RÉU(RÉ).: ISSAC DOURADO FILHO
ADVOGADO: .
DESPACHO:
Ante o exposto, INDEFIRO a petição inicial, EXTINGUINDO o feito SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos dos arts. 852-B, § 1º, da CLT, 267, III, e 284 do CPC, estes últimos de forma subsidiária, observados os limites da fundamentação acima.

Custas processuais pela autora, no importe mínimo de R$10,64, calculadas na forma do art. 789 da CLT, cujo recolhimento fica dispensada, na forma da Portaria nº 49/2004 do Ministério da Fazenda.
Transitando em julgado esta, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição, facultando-se o desentranhamento dos documentos instrutórios da exordial, exceto a procuração.
Retire-se o feito da pauta do dia 06/02/2007.
Intime-se a autora.

Notificação Nº: 842/2007
Processo Nº: RT 00038-2007-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ROSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DA URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: VALDIR FERREIRA
DESPACHO:
Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.73/77, prazo e fins legais.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 55/2007
PROCESSO Nº RT 00389-1981-002-18-00-2
RECLAMANTE: JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
RECLAMADA: OSEGO - ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 55/2007
O Doutor EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-Goiás, na forma da Lei.
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimado JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, para tomar ciência do despacho de fls. 116, cujo teor é o seguinte:
Intime-se o reclamante/exeqüente a informar em 5 (cinco) dias, diante do despacho de fls. 10 do autos da RPV nº 199/2006 em apenso, seu nº de CPF.
E para que chegue ao conhecimento de JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, é passado o presente Edital.
Goiânia, ao(s) 25 do mês de janeiro de 2007.
Eu, Marcello Pena,_____Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.
EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA 05/98 DE 26/10/98.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 53/2007
PROCESSO Nº RT 00628-2005-002-18-00-2
RECLAMANTE: WENILDO CORDEIRO LEÃO
RECLAMADA: COOPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 53/2007
A Dra. MARIA DAS GRAÇAS G. DE OLIVEIRA, Juíza do Trabalho Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-Goiás, na forma da Lei.
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica citado COOPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, da importância de R$ 16.691,33, referente ao valor da execução.
E para que chegue ao conhecimento de COOPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA, é passado o presente Edital.
Goiânia, ao(s) 25 do mês de janeiro de 2007
Eu, Gláucia Helena Magalhães, digitei e eu, Marcello Pena,_____Diretor de Secretaria, subscrevi.
EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA 05/98 DE 26/10/98.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 54/2007
PROCESSO Nº AEXF 01618-2005-002-18-00-4
RECLAMANTE: UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
RECLAMADA: ATUAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA + 001
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 54/2007
O Doutor EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-Goiás, na forma da Lei.
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimada ATUAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, para tomar ciência da constrição de fls. 89/90, para, querendo, opor embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias.
E para que chegue ao conhecimento de ATUAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, é passado o presente Edital.
Goiânia, ao(s) 25 do mês de janeiro de 2007.
Eu, Marcello Pena,_____Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.
EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA 05/98 DE 26/10/98.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 51/2007
PROCESSO Nº RT 00219-2006-002-18-00-7
RECLAMANTE: LUIZ CARLOS SANTOS
RECLAMADA: ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA + 001
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 51/2007
A Dra. MARIA DAS GRAÇAS G. DE OLIVEIRA, Juíza do Trabalho Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-Goiás, na forma da Lei.
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica citado ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, da importância de R$ 2.249,41, referente ao valor da execução.
E para que chegue ao conhecimento de ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA, é passado o presente Edital.
Goiânia, ao(s) 25 do mês de janeiro de 2007
Eu, Gláucia Helena Magalhães, digitei e eu, Marcello Pena,_____Diretor de Secretaria, subscrevi.
EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA 05/98 DE 26/10/98.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 50/2007
PROCESSO Nº RT 00257-2006-002-18-00-0
RECLAMANTE: JOSÉ DE SOUSA JESUS
RECLAMADA: ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA + 001
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 50/2007
A Dra. MARIA DAS GRAÇAS G. DE OLIVEIRA, Juíza do Trabalho Substituta da 2ª Vara do
Trabalho de Goiânia-Goiás, na forma da Lei.
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica citado ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, da importância de R$ 2.744,00, referente ao valor da execução.
E para que chegue ao conhecimento de ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA, é passado o presente Edital.
Goiânia, ao(s) 25 do mês de janeiro de 2007
Eu, Gláucia Helena Magalhães, digitei e eu, Marcello Pena,_____Diretor de Secretaria, subscrevi.
EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA 05/98 DE 26/10/98.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 52/2007
PROCESSO Nº RT 00264-2006-002-18-00-1
RECLAMANTE: RUBENS SERGIO PEREIRA DE PAULO
RECLAMADA: ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA + 001
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 52/2007
A Dra. MARIA DAS GRAÇAS G. DE OLIVEIRA, Juíza do Trabalho Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-Goiás, na forma da Lei.
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica citado ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, da importância de R$ 1.285,64, referente ao valor da execução.

E para que chegue ao conhecimento de ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA, é passado o presente Edital.
Goiânia, ao(s) 25 do mês de janeiro de 2007
Eu, Gláucia Helena Magalhães, digitei e eu, Marcello Pena,_____Diretor de Secretaria, subscrevi.
EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA 05/98 DE 26/10/98.

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 816/2007
Processo Nº: RT 01212-1996-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: DIVINA GOMES REZENDE
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): JOSÉ MARIA ZEFERINO DE MOURA
ADVOGADO....: WILSON TEIXEIRA PIRES
DESPACHO:
À EXEQUENTE: Intime-se a exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre a
certidão exarada à fl.760.

Notificação Nº: 825/2007
Processo Nº: RT 00162-1997-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: ROSIRENE BATISTA DE SA
ADVOGADO....: ILAMAR JOSÉ FERNANDES
RECLAMADO(A): MUNIZ & RAMOS LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Fica o exeqüente intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar-se nos autos, indicando meios efetivos ao prosseguimento da execução. Registre-se que a execução já permaneceu suspensa por um ano (art. 40, § 2º, da Lei 6.830/80), e, se decorrido in albis o prazo sem manifestação da parte, poderá ser expedida certidão de crédito, nos termos do Provimento TRT 18ª DSCR nº 02/2005.

Notificação Nº: 824/2007
Processo Nº: RT 00384-1998-003-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE..: RACHEL ANANIAS DE SOUSA
ADVOGADO....: MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA
RECLAMADO(A): VICTORIA COMERCIO IMP EXP ASSES EM VENDAS TELEMARKETING LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO EXEQUENTE: Vistos, Considerando que o imóvel penhorado nos autos foi reavaliado em R$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), e sendo certo que o valor total devido no presente feito é de R$6.496,34 (consoante atualização de conta de fl. 231, ora homologada), e tendo em vista, ainda, o disposto no art. 714 do CPC, determina-se a intimação da exeqüente para que, no prazo de 03 (três) dias, proceda ao depósito do valor relativo à diferença apurada entre o valor da avaliação do imóvel e seu crédito, sob pena de indeferimento do pedido de adjudicação formulado à fl. 229.

Notificação Nº: 834/2007
Processo Nº: RT 01190-2001-003-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE..: CLEONE ALVES DE AZEREDO
ADVOGADO....: ZELIA DOS REIS REZENDE
RECLAMADO(A): BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A - BEG
ADVOGADO....: JAQUELINE GUERRA DE MORAIS
DESPACHO:
AO RECLAMADO: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar o alvará nº 108/2007, expedido em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 815/2007
Processo Nº: RT 00220-2003-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: EVA SANTOS SILVA CONCEICAO
ADVOGADO....: JOSÉ PEREIRA DE FARIA
RECLAMADO(A): ENFEITES ORNAMENTAIS MARGARIDA LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
À EXEQUENTE: Intime-se a exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se nos autos, indicando meios claros, objetivos e novos para o prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 839/2007
Processo Nº: RT 00333-2003-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANA CANDIDA DA SILVA
ADVOGADO....: ALESSANDRA GUIMARÃES FERREIRA MAGALHÃES
RECLAMADO(A): RODOLFO CABRAL DE MELO
ADVOGADO....: ROLANDO DA LUZ SILVA
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Fica o exeqüente intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar-se nos autos, indicando meios efetivos ao prosseguimento da execução. Registre-se que a execução já permaneceu suspensa por um ano (art. 40, § 2º, da Lei 6.830/80), e, se decorrido in albis o prazo sem manifestação da parte, será expedida certidão de crédito, nos termos do Provimento TRT 18ª DSCR nº 02/2005.

Notificação Nº: 905/2007
Processo Nº: RT 00888-2003-003-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE..: ABDIAS SILVA COELHO
ADVOGADO....: IRISVAN VIANA
RECLAMADO(A): LINCE SEGURANÇA LTDA + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Fica o exeqüente intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar-se nos autos, indicando meios efetivos ao prosseguimento da execução. Registre-se que a execução já permaneceu suspensa por um ano (art. 40, § 2º, da Lei 6.830/80), e, se decorrido in albis o prazo sem manifestação da parte, poderá ser expedida certidão de crédito, nos termos do Provimento TRT 18ª DSCR nº 02/2005.

Notificação Nº: 828/2007
Processo Nº: RT 01023-2003-003-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE..: MARIA NADIR VIEIRA DA COSTA
ADVOGADO....: JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S.A
ADVOGADO....: SÉRGIO MARTINS NUNES
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar o alvará nº 107/2007, expedido em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 907/2007
Processo Nº: RT 01055-2003-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: GERALDO MAGELA DE MATOS
ADVOGADO....: REGINA RODRIGUES ARANTES CENTENO
RECLAMADO(A): ANTONIO LOPES DA SILVA + 002
ADVOGADO....: JORGE ALBERTO PEREIRA DA SILVA
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Fica o exeqüente intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar-se nos autos, indicando meios efetivos ao prosseguimento da execução. Registre-se que a execução já permaneceu suspensa por um ano (art. 40, § 2º, da Lei 6.830/80), e, se decorrido in albis o prazo sem manifestação da parte, poderá ser expedida certidão de crédito, nos termos do Provimento TRT 18ª DSCR nº 02/2005.

Notificação Nº: 870/2007
Processo Nº: RT 01067-2003-003-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE..: DANILO FERREIRA BENICIO REP P/ MARIA DOS REMEDIOS A FERREIRA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): MULTIRAO DOS PARACHOQUES LANTENARGEM E PINTURA LTDA + 002
ADVOGADO....: MILTON JOSÉ FILHO
DESPACHO:

AO RECLAMANTE: Fica o exeqüente intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar-se nos autos, indicando meios efetivos ao prosseguimento da execução. Registre-se que a execução já permaneceu suspensa por um ano (art. 40, § 2º, da Lei 6.830/80), e, se decorrido in albis o prazo sem manifestação da parte, será expedida certidão de crédito, nos termos do Provimento TRT 18ª DSCR nº 02/2005.

Notificação Nº: 852/2007
Processo Nº: RT 01246-2003-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: MARILENE DONIZETE DE MELO
ADVOGADO....: MARIA DA CONCEICAO MACHADO ARAUJO
RECLAMADO(A): BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A + 002
ADVOGADO....: VERA LUCIA NONATO
DESPACHO:
À RECLAMADA: Considerando que não há saldo remanescente nos presentes autos(extratos de fls.1167, 1168/1169 e 1170), indefere-se o pedido de liberação de valores, formulado pelo executado à fl.1164. Intime-se.

Notificação Nº: 900/2007
Processo Nº: RT 01426-2003-003-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA FILHO
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): LINCE SEGURANÇA LTDA + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Considerando que o saldo ainda existente na conta judicial nº 2555/042.00007323-6 é originário de correção da própria conta, libere-se o saldo total ao exequente. Intime-se, inclusive diretamente.

Notificação Nº: 921/2007
Processo Nº: RT 00306-2004-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: ELEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO
ADVOGADO....: WILMA DE SOUSA SILVA
RECLAMADO(A): SOCIEDADE EDUCACIONAL ENERGIA LTDA + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
ÀS PARTES: Tomar ciência de que a execução foi julgada extinta, na forma do art. 794, I, do CPC.

Notificação Nº: 906/2007
Processo Nº: RT 00696-2004-003-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: DOMINGOS BATISTA DA ROCHA
ADVOGADO....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA MARTINS OLIVEIRA LTDA N/P RASS MARTINS DE OLIVEIRA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Fica o exeqüente intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar-se nos autos, indicando meios efetivos ao prosseguimento da execução. Registre-se que a execução já permaneceu suspensa por um ano (art. 40, § 2º, da Lei 6.830/80), e, se decorrido in albis o prazo sem manifestação da parte, poderá ser expedida certidão de crédito, nos termos do Provimento TRT 18ª DSCR nº 02/2005.

Notificação Nº: 895/2007
Processo Nº: RT 01058-2004-003-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE..: MARCIO CARVALHO DA CUNHA
ADVOGADO....: DOMERVIL JOSE TEIXEIRA
RECLAMADO(A): SANTA BARBARA VIAGENS E TURISMO LTDA REP P/SOCIO PROP ANTONIO CESAR COTRIM + 001
ADVOGADO....: JARBAS TEODORO RODRIGUES
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Fica o exeqüente intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar-se nos autos, indicando meios efetivos ao prosseguimento da execução. Registre-se que a execução já permaneceu suspensa por um ano (art. 40, § 2º, da Lei 6.830/80), e, se decorrido in albis o prazo sem manifestação da parte, poderá será expedida certidão de crédito, nos termos do Provimento TRT 18ª DSCR nº 02/2005.

Notificação Nº: 904/2007
Processo Nº: RT 00038-2005-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO DURVAL BATISTA BRAZ
ADVOGADO....: GUILHERME BRINGEL MURICI
RECLAMADO(A): COOTEGO COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS LTDA.
ADVOGADO....: JOAO DE CAMARGO
DESPACHO:
ÀS PARTES: Tomar ciência de que a execução foi julgada extinta, na forma do art. 794, I, do CPC.

Notificação Nº: 873/2007
Processo Nº: RT 00043-2005-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: RENATO TELES DE MORAIS
ADVOGADO....: LUCYMARA DA SILVA CAMPOS
RECLAMADO(A): SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA
ADVOGADO....: ERI DE LIMA
DESPACHO:
À RECLAMADA: Considerando que os embargos à execução opostos às fls.349/353 só questionam a execução das contribuições previdenciárias cota parte do empregador, RAT e terceiors, defere-se o pedido formulado pelo exeqüente às fls. 371.Libere-se ao exeqüente o valor incontroverso líquido (R$31.292,86), consoante créditos indicados às fls. 337/341.
Concede-se o prazo de 10 (dez) dias à empresa executada, para que comprove o recolhimento do importe do imposto de renda incidente sobre o valor incontroverso (R$5.432,33), sob pena deste recolhimento ser feito pela Secretaria da Vara, com o crédito dos autos, o que já fica determinado, em caso de omissão. Recolhido o valor de imposto de renda pela empresa executada ou pela Secretaria, voltem os autos conclusos para julgamento dos embargos à execução.

Notificação Nº: 826/2007
Processo Nº: RT 00448-2005-003-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: FÁBIO MATTOS CAPUZZO
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): UCG - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS + 001
ADVOGADO....: MARIA LUCIA ARAUJO
DESPACHO:
À 2ª RECLAMADA: Comparecer na Secretaria desta VT para receber saldo remanescente.

Notificação Nº: 865/2007
Processo Nº: RT 00567-2005-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: RODRIGO SILVA VIANA
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): CONSÓRCIO NACIONAL PANAMERICANO S/C LTDA. + 001
ADVOGADO....: FLAVIO BUONADUCE BORGES
DESPACHO:
AO RECLAMADO: Deverá o reclamado comparecer na Secretaria desta VT para receber saldo remanescente.

Notificação Nº: 845/2007
Processo Nº: RT 01163-2005-003-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE..: ROBERTO CARLOS JULIÃO DA SILVA
ADVOGADO....: ELIS FIDELIS SOARES
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S.A. + 001
ADVOGADO....: DR. RICARDO GONÇALEZ
DESPACHO:
À 2ª RECLAMADA: Considerando que todas as obrigações oriundas do acordo celebrado entre o reclamante e 1ª reclamada (ETE- Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S.A) foram adimplidas, intime-se a 2ª reclamada (Brasil Telecom S.A) para, no prazo de 05 dias, informar se desiste do recurso ordinário interposto ou pretende vê-lo apreciado.

Notificação Nº: 913/2007
Processo Nº: AMT 01509-2005-003-18-00-3 3ª VT
REQUERENTE..: SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORA, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DE GOIÁS - SESCON GOIÁS
ADVOGADO....: FABIOLA ARIADNE RODRIGUES OLIVEIRA
REQUERIDO(A): COBEX ASSESSORIA DE CREDITO IMOBILIARIO LTDA.
ADVOGADO....: THYAGO MELLO MORAES GUALBERTO
DESPACHO:
ÀS PARTES: Vistos. Vejo que o executado acordou com a exeqüente o pagamento das contribuições sindicais dos anos indicados na inicial, diretamente no sindicato requerido, em oito parcelas mensais, acordo já cumprido segundo o autor. Todavia, o art. 589 da CLT disciplina a distribuição da importância da arrecadação da contribuição sindical, possuindo o valor arrecadado destinação específica, impondo-se, assim, a sua repartição na forma da lei. Dessa forma, concedo o prazo de 30 (trinta) dias ao autor, para que comprove nos autos os recolhimentos das contribuições sindicais, em guias e códigos próprios, na forma do art. 589 da CLT, pena de comunicação da recusa ao Ministério do Trabalho e Emprego e ainda ao Ministério Público Federal.Concedo à requerida também o prazo de 30 (trinta) dias, para que comprove nos autos o recolhimento das custas processuais, conforme decisão homologatória de fl. 159. Intimem-se.

Notificação Nº: 851/2007
Processo Nº: RT 01574-2005-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO GONÇALVES FERREIRA
ADVOGADO....: SÉRGIO HENRIQUE FACHINELLI
RECLAMADO(A): E. A. LIZITA E CIA LTDA. PÃO SHOP PANIFICADORA LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO EXEQUENTE: Intime-se o exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre a petição de fl.330.

Notificação Nº: 871/2007
Processo Nº: RT 01621-2005-003-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE..: RODRIGO PEREIRA QUEIROZ
ADVOGADO....: JOSÉ CARLOS SOBRINHO
RECLAMADO(A): EDNA FLORES DE PAULA (FIRMA INDIVIDUAL)
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
DESPACHO:
AO EXEQÜENTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar crédito, liberado em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 817/2007
Processo Nº: RT 01694-2005-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO BATISTA DA COSTA SOBRINHO
ADVOGADO....: LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): NACIONAL EXPRESSO LTDA
ADVOGADO....: DR. RODRIGO MANZI PEREIRA
DESPACHO:
À EXECUTADA: Vistos, Certifique-se o decurso de prazo para o INSS manifestar-se nos autos (intimado para tal fim à fl. 80). Considerando que a presente execução encontra-se garantida (consoante guia de transferência de valores de fl. 89), deixo de apreciar o pedido de nomeação de bem à penhora, efetuado pela executada às fls. 94/95. Intime-se a executada do inteiro teor do presente despacho, bem como para que se manifeste nos autos, para os fins do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 857/2007
Processo Nº: RT 01747-2005-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: FÁBIO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO....: ALAOR ANTONIO MACIEL
RECLAMADO(A): SIDERAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
ADVOGADO....: TIAGO FELIPE DE MORAES
DESPACHO:
À RECLAMADA: Converto em penhora o depósito judicial de fl.90, devendo ser intimada a executada, prazo e fins legais. Julgo boa a avaliação, e subsistente a penhora certificada à fl.93. Designe-se praça e leilão do bem penhorado (fl.93). Desconstituo a penhora de fl.65, devendo o depositário ser intimado.

Notificação Nº: 853/2007
Processo Nº: RT 01892-2005-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: VALDIVINO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO
RECLAMADO(A): CONSORCIO BARRAGEM JOÃO LEITE LTDA
ADVOGADO....: AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA
DESPACHO:
ÀS PARTES: Considerando que todas as obrigações oriundas do presente feito foram adimplidas, julgo extinta a execução, com fundamento no art.794,I, do CPC.

Notificação Nº: 835/2007
Processo Nº: RT 02178-2005-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO OTÁVIO DE MACEDO
ADVOGADO....: IVAN HENRIQUE DE SOUSA FILHO
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO ÀS AÇÕES DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS - FUNSAÚDE
ADVOGADO....: WILLIAN DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para que, no prazo de 05 dias, compareça em Secretaria para retirar o TRCT no código 01 e guias para requerimento do seguro-desemprego, que estão acostados à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 917/2007
Processo Nº: RT 00139-2006-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: REJANE DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO....: JORGE AUGUSTO JUNGMANN
DESPACHO:
À RECLAMADA: Considerando que o julgamento dos embargos declaratórios poderá impor efeito modificativo ao julgado, intime-se a reclamada para que, no prazo de 05 dias, manifeste-se nos autos.

Notificação Nº: 916/2007
Processo Nº: MS 00225-2006-003-18-00-0 3ª VT
IMPETRANTE..: CÍRIO BRASIL S/A
ADVOGADO....: DELAIDE ALVES MIRANDA ARANTES
IMPETRADO(A): DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO IMPETRANTE: Deixo de executar as custas, diante do pequeno valor deste débito (Portaria do Ministério da Fazenda nº49, de 1º abril de 2004) e determino o arquivamento dos autos. Intimem-se.

Notificação Nº: 813/2007
Processo Nº: RT 00262-2006-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: DEUSIANO BRITO DA SILVA
ADVOGADO....: KATHLLEN GOMES PRUDENTE
RECLAMADO(A): CARLOS LÚCIO PEREIRA LEAL (SERRALHERIA DO CARLÚCIO)
ADVOGADO....: FRANCISCO ASSIS MORAES
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, situada na Rua T-51 esquina com a Av. T-1, Setor Bueno, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber sua carteira de trabalho, que se encontra na contracapa do processo nº 262/2006.

Notificação Nº: 854/2007
Processo Nº: RT 00288-2006-003-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: MARINETH ROSA DAS NEVES
ADVOGADO....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO

RECLAMADO(A): LUCIANO GONZAGA GUIMARÃES SANTOS
ADVOGADO....: ERNANE DE OLIVEIRA NARDELLI
DESPACHO:
À EXEQUENTE: Vistos, Considerando o teor das alegações formuladas pela executada às fls. 60/61, e sendo certo que a pessoa que assinou o recibo de fls. 62 e 63 (Sra. ILIANE FÁTIMA VERONESE DE ALMEIDA) não está regularmente constituída nos autos para representar a parte autora, determina-se a intimação da exeqüente (pessoalmente via postal, com SEED) para que, no prazo de 10 (dez) dias, compareça em Secretaria para indicar se recebeu as parcelas relativas ao acordo homologado nos autos, sob pena de considerar-se verdadeiras as alegações formuladas pela executada.

Notificação Nº: 840/2007
Processo Nº: RT 00343-2006-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ NAIDES DE MOURA MATOS
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): GUARDIÃ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO....: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
DESPACHO:
À RECLAMADA: Concedo o prazo de 30 dias ao reclamado para que comprove nos autos os recolhimentos remanescentes de previdência e custas (R$52,51, atualizados até 30/10/2006)

Notificação Nº: 898/2007
Processo Nº: RT 00398-2006-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: VALDOMIRA LEITE DE MORAIS
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSO
ADVOGADO....: BEATRIZ DE FREITAS CAVALCANTE
DESPACHO:
ÀS PARTES: Considerando que o julgamento dos embargos declaratórios poderá impor efeito modificativo ao julgado, intimem-se as partes para que, no prazo sucessivo de 05 dias, a iniciar pela reclamada, manifestem-se nos autos.

Notificação Nº: 899/2007
Processo Nº: RT 00502-2006-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: JOEL PAIVA GOMES
ADVOGADO....: CLÁUDIO CAETANO DA SILVA
RECLAMADO(A): O GOIANO DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA.
ADVOGADO....: PABLO COELHO CUNHA E SILVA
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Manifestar-se nos autos, prazo de 10 dias, acerca da citação da reclamada, tendo em vista a certidão negativa de fl.78.

Notificação Nº: 859/2007
Processo Nº: RT 00595-2006-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: GERALDO ONÓRIO DE LEMES
ADVOGADO....: ADHERBAL RAMOS DE FRANCA
RECLAMADO(A): PAPEL BRAZ IND. E COM. DE PRODUTOS RECICLÁVEIS LTDA.
ADVOGADO....: ALACIR PEREIRA JÚNIOR
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Diga o reclamante, no prazo de 10 dias, acerca da citação da reclamada, vez que a certidão do oficial de justiça informa que deixou de citar a executada em razão de encontrar o local fechado e desocupado.

Notificação Nº: 863/2007
Processo Nº: RT 00608-2006-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO MARQUES BRANQUINHO
ADVOGADO....: MIRANE XAVIER DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): BANCO REAL ABN S.A. + 001
ADVOGADO....: GISELLE SAGGIN PACHECO
DESPACHO:
ÀS PARTES: Tomar ciência de que a execução foi julgada extinta, na forma do art. 794, I, do CPC.

Notificação Nº: 864/2007
Processo Nº: RT 00608-2006-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO MARQUES BRANQUINHO
ADVOGADO....: MIRANE XAVIER DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): MPM LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. - EPP + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Deverá o reclamante, no prazo de 05 dias, comparecer na Secretaria desta VT para receber sua CTPS, que se encontra na contracapa destes autos.

Notificação Nº: 860/2007
Processo Nº: RT 00717-2006-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: LUCILVÂNIA LUIZA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO....: VITALINO MARQUES SILVA
RECLAMADO(A): HELOISA OLIVEIRA COSTA - FIRMA INDIVIDUAL (HELO MAISON)
ADVOGADO....: MASSILON FERREIRA PINTO
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Apesar das determinações contidas no despacho de fls.115/116, mais especificamente no item 04, resolvo conceder o prazo de 05 dias à exequente, das alegações da executada de fls.124/126. Intime-se.

Notificação Nº: 819/2007
Processo Nº: RT 00794-2006-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: WALTER PEREIRA MOREIRA
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): JB MARQUES + 001
ADVOGADO....: LUIZ FERNANDO DE MELO
DESPACHO:
vISTOS... (...) inclua-se o feito em pauta, para audiência de instrução, do dia 22/02/2007 às 15 h 30 min.Intimem-se as partes para que compareçam, sob pena de aplicação dos efeitos da confissão ficta.
As reclamadas deverão ser intimadas, também, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis antes da audiência, ofereçam rol de testemunhas, caso queiram, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 820/2007
Processo Nº: RT 00794-2006-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: WALTER PEREIRA MOREIRA
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): GLOBEX UTILIDADES S.A + 001
ADVOGADO....: GISELLE SAGGIN PACHECO
DESPACHO:
vISTOS... (...) inclua-se o feito em pauta, para audiência de instrução, do dia 22/02/2007 às 15 h 30 min.Intimem-se as partes para que compareçam, sob pena de aplicação dos efeitos da confissão ficta.
As reclamadas deverão ser intimadas, também, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis antes da audiência, ofereçam rol de testemunhas, caso queiram, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 888/2007
Processo Nº: CCS 00883-2006-003-18-00-2 3ª VT
AUTOR...: SINCOFAGO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE GOIÁS REP/ PRESIDENTE CARLOS GONÇALVES PEREIRA
ADVOGADO: WELITON DA SILVA MARQUES
RÉU(RÉ).: APP PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ADVOGADO: JAIME JOSE DOS SANTOS
DESPACHO:
ÀS PARTES: Homologo o acordo celebrado entre as partes: SINCOFAGO – SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE GOIÁS e LINS PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (fls. 47/48 - prot. 049815-2/2), para que surta seus jurídicos e legais efeitos.Custas no importe total de R$10,64 (art. 789, caput, da CLT), pelo requerente, isento do recolhimento, por fazer jus aos benefícios da assistência judiciária, ora concedidos. Intimem-se.

Notificação Nº: 818/2007

Processo Nº: RT 01042-2006-003-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE..: ROSENNA DE CARVALHO OLIVEIRA
ADVOGADO....: ILAMAR JOSÉ FERNANDES
RECLAMADO(A): AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (MASSA FALIDA) N/P DO ADM. SÉRGIO REIS CRISPIM
ADVOGADO....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
DESPACHO:
À RECLAMADA: Intime-se a reclamada para que, no prazo de 08 dias, apresente contra-razões ao recurso ordinário interposto pela reclamante, bem como manifeste-se sobre o pedido formulado pela autora à fl.176.

Notificação Nº: 893/2007
Processo Nº: RT 01057-2006-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO PRIMO DE QUEIROZ
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): ENGIL ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA
ADVOGADO....: MAURICIO REIS MARGON DA ROCHA
DESPACHO:
ÀS PARTES: Na forma da ata de fls.28/29, concedo o prazo de 05 dias às partes, para que esclareçam no feito o cumprimento dos termos do acordo parcial, fazendo prova e ainda requeiram o que entender de direito. Intimem-se.

Notificação Nº: 908/2007
Processo Nº: RT 01059-2006-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO ARÊBA DA SILVA
ADVOGADO....: EDSON VERAS DE SOUSA
RECLAMADO(A): JAIR ANTÔNIO MACHADO
ADVOGADO....: ANTONIO CARLOS DE MORAIS
DESPACHO:
AO RECLAMADO: Concedo mais 30 (trinta) dias de prazo ao reclamando, na forma de fl.91. No silêncio da parte, encaminhem-se os autos ao Setor de Cálculos, para quantificação dos valores devidos de previdência (empregado e empregador) e custas. Intime-se.

Notificação Nº: 836/2007
Processo Nº: RT 01065-2006-003-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: ARIANE FERNANDES SOUZA
ADVOGADO....: CAMILA QUEIROZ CAPUZZO MARTINS
RECLAMADO(A): INSTITUTO DO RIM DE GOIÂNIA LTDA.
ADVOGADO....: ALCIDES NETO GUIMARAES FRANCO
DESPACHO:
AO EXEQUENTE: Vista para se manifestar nos autos, nos termos do art. 884, § 3º, da CLT. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 856/2007
Processo Nº: RT 01066-2006-003-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE..: PAULO ROBERTO MATTOS MACHADO
ADVOGADO....: WILLAM ANTONIO DA SILVA
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S/A + 001
ADVOGADO....: WILLIAN MARCONDES SANTANA
DESPACHO:
À RECLAMADA: Intime-se a reclamada para que, no prazo de 05 dias, manifeste-se sobre o pedido formulado pelo reclamante à fl.65.

Notificação Nº: 911/2007
Processo Nº: RT 01119-2006-003-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO DOS REIS SILVA
ADVOGADO....: GISELLE MENDONÇA DOS REIS
RECLAMADO(A): DROGARIA PAGUE FÁCIL LTDA.
ADVOGADO....: ÉCIO DA SILVA ALMEIDA
DESPACHO:
AO RECLAMADO: Concedo o prazo de 30 dias ao reclamado para que comprove nos autos os recolhimentos dos importes de previdência e custas. Intime-se. Valor devido: R$ 88,47 (previdência) e R$ 0,44 (custas).

Notificação Nº: 843/2007
Processo Nº: RT 01144-2006-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO ROSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: EUCLASIO BARREIRA DE MACÊDO
RECLAMADO(A): IMAL INDÚSTRIA MECÂNICA AGRICOLA LTDA.
ADVOGADO....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO
DESPACHO:
ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão dos Embargos de Declaração de fls. 199/200, cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: ' Pelo exposto, conheço dos embargos de declaração opostos por Imal Industria Mecânica Agrícola Ltda. para, no mérito, rejeitá-los, nos termos da fundamentação supra que integra este decisum para todos os efeitos, como se nele estivesse transcrita. P.R.I'. Prazo legal.
(CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 910/2007
Processo Nº: RT 01147-2006-003-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DO PREPETUO SOCORRO BEZERRA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): LC COMÉRCIO DE PRODUTOS VETER
ADVOGADO....: HELDER DA SILVA TELES
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber TRCT e guia seguro-desemprego, que se encontram na contracapa dos autos.

Notificação Nº: 896/2007
Processo Nº: RT 01202-2006-003-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ANTUNES DO AMARAL
ADVOGADO....: WELITON DA SILVA MARQUES
RECLAMADO(A): TELEMONT - ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO S/A
ADVOGADO....: DR. RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO:
À RECLAMADA: Intime-se a reclamada para que, no prazo legal, caso queira, apresente contra-razões ao recurso ordinário interposto pelo reclamante às fls.406/415.

Notificação Nº: 847/2007
Processo Nº: RT 01356-2006-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: PABLO DA SILVA BORGES
ADVOGADO....: ARAMÍZIO MEDEIROS
RECLAMADO(A): QUANTIC LTDA
ADVOGADO....: JOSÉ MÁRCIO DIAS MENDONÇA
DESPACHO:
À RECLAMADA: Manifestar-se, em 05 dias, sobre a petição de fls.78/80, na qual o reclamante informa o descumprimento do acordo homologado.

Notificação Nº: 867/2007
Processo Nº: ACP 01478-2006-003-18-00-1 3ª VT
CONSIGNANTE..: TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
ADVOGADO.....: KARINE APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS VITOY
CONSIGNADO(A): SILAMAR PROMOTIVO CUSTÓDIO
ADVOGADO.....: LÁZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA
DESPACHO:
AO CONSIGNADO: Vistos,Considerando que na avença entabulada entre as partes e homologada por este Juízo (ata de audiência de fls. 69/70) nada ficou estipulado acerca do conteúdo da carta de apresentação a ser fornecida pela consignante, bem como que o documento de fl. 97 não traz qualquer informação que desabone a conduta do consignado, indefere-se o pedido do demandado de expedição de nova carta de apresentação, formulado à fl. 96. Intime-se.

Notificação Nº: 923/2007
Processo Nº: RT 01507-2006-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: WLADMILSON MAGALHÃES
ADVOGADO....: LAZARO REGIS BORGES
RECLAMADO(A): DOCEIRA CAMPOS DO JORDÃO LTDA.
ADVOGADO....: LUIZ FLÁVIO PRADO DE LIMA
DESPACHO:

ÀS PARTES: Tomar ciência de que foi designada audiência para oitiva da testemunha RUTH ROCHA, no juízo deprecado (31ª VT de São Paulo), no dia 12/04/2007 às 10h40min.

Notificação Nº: 897/2007
Processo Nº: RT 01512-2006-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO PEREIRA NETO
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): OAC CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: IVAN HENRIQUE DE SOUSA FILHO
DESPACHO:
À RECLAMADA: Considerando que o julgamento dos embargos declaratórios poderá impor efeito modificativo ao julgado, intime-se a reclamada para que, no prazo de 05 dias, manifeste-se nos autos.

Notificação Nº: 912/2007
Processo Nº: RT 01535-2006-003-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO ARAÚJO
ADVOGADO....: LORENA CINTRA EL-AOUAR
RECLAMADO(A): MADEIREIRA MADEIMAX LTDA.
ADVOGADO....: RUI JERONIMO DA SILVA JUNIOR
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Ante do mais, concedo o prazo de 05 dias ao reclamante, para que esclareça nos autos se a reclamada entregou as guias do TRCT, noticiando ainda a data do recebimento, se entregue. Intime-se.

Notificação Nº: 902/2007
Processo Nº: RT 01608-2006-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: ROMUALDO CANTARELI
ADVOGADO....: WALDSON MARTINS BRAGA
RECLAMADO(A): CBP-CENTRAL BRASILEIRA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PAPEL LTDA
ADVOGADO....: ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS
DESPACHO:
ÀS PARTES: Vistos, Homologo o acordo celebrado entre as partes: Romuldo Cantareli e CBP Central Brasileira Comércio e Indústria de Papel Ltda. (fl. 34 - prot. 110742-1/2), para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Custas no importe total de R$120,00, calculadas sobre o valor do acordo, pela reclamada. Comprove a reclamada o recolhimento das contribuições previdenciárias, resguardando a proporcionalidade entre o valor acordado e as parcelas de caráter salarial e indenizatório deferidas na r. sentença de fls. 24/27, bem como das custas, no prazo de 15 dias, sob pena de execução. Intime-se o INSS para os devidos fins legais. Intimem-se.

Notificação Nº: 848/2007
Processo Nº: RT 01674-2006-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO BATISTA GOMES
ADVOGADO....: FABIO FAGUNDES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA E CULTURA
ADVOGADO....: MARIA VITORIA R. TERRA FRANKLIN
DESPACHO:
ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão dos Embaros de Declaraçao de fls. 219/220, cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'Pelo exposto, conheço dos embargos de declaração opostos por João Batista Gomes para, no mérito, rejeitá-los, nos termos da fundamentação supra que integra este decisum para todos os efeitos, como se nele estivesse transcrita.P.R.I'. Prazo legal.
(CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 849/2007
Processo Nº: RT 01676-2006-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: DANIEL CALDAS BARROS
ADVOGADO....: ALESSANDRA RIBEIRO
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S/A + 001
ADVOGADO....: WILLIAN MARCONDES SANTANA
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Considerando que o julgamento dos embargos declaratórios opostos às fls.288/291 poderá impor efeito modificativo ao julgado, determina-se a intimação do reclamante para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se nos autos.

Notificação Nº: 894/2007
Processo Nº: RT 01762-2006-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: ELZITO GOMES DE MELO FILHO
ADVOGADO....: WILSON VALDOMIRO DA SILVA
RECLAMADO(A): VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.
ADVOGADO....: NEESKENS MARTINS CARRIJO.
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para que, no prazo de 10 dias, manifeste-se nos autos, especialmente sobre os documentos juntados pela reclamada às fls.127/130, os quais noticiam a retificação de dados do autor junto à Caixa Econômica Federal.

Notificação Nº: 850/2007
Processo Nº: RT 01802-2006-003-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE..: OSVALDO BASÍLIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): G-LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.
ADVOGADO....: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
DESPACHO:
ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão dos Embargos de declaração de fls. 117/120, cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'Pelo exposto, conheço dos embargos de declaração opostos por Oavaldo Basílio de Oliveira e daqueles opostos por G-Log Transportes e Logísticas Ltda. para, no mérito, acolher os postos pelo autor para sanando a omisão apontada, acrescentar à condenação as parcelas descritas na fundamentação e rejeitar os opostos pela reclamada, nos termos da fundamentação supra que integra este decisum para todos os efeitos, como se nele estivesse transcrita.Mantém-se ovalor dado à condenação que permanece razoável. Recolhimentos fiscais e previdenciários das parcelas deferidas acima, nos termos já fixados na sentença de fl. 96-101. P. R.I'. Prazo legal.
(CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 841/2007
Processo Nº: RT 01884-2006-003-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE..: OSCAR BRUNO JORGE DOS SANTOS REP.P/ ROSILENE JORGE
ADVOGADO....: JOAO BATISTA CAMARGO FILHO
RECLAMADO(A): MT IND. E COM. DE ARTEFATOS DE FERRO E AÇO LTDA.
ADVOGADO....: FLAVIO AUGUSTO R. SOUSA
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Tomar ciência que o feito foi incluído na pauta do dia do dia 27/02/2007, às 09:20 horas, para realização de audiência UNA, mantidas as cominações do art. 844 da CLT, devendo comparecer à audiência, sob pena de arquivamento e trazer as provas que pretende produzir, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 914/2007
Processo Nº: CCS 01905-2006-003-18-00-1 3ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA.
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: ORCALINO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO: .
DESPACHO:
À AUTORA: Concedo mais 10 (dez) dias de prazo à autora, na forma de fls. 58 e 68, devendo ratificar ainda nos autos o pagamento da contribuição sindical objeto da lide, o que será presumido em caso de silêncio (pagamento). Intime-se, via Diário da Justiça.

Notificação Nº: 811/2007
Processo Nº: RT 01906-2006-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: WANIA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: MARILENE DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: WILLIAM MARCONDES SANTANA

DESPACHO:
ÀS PARTES: Tomarem ciência da interposição de recurso ordinário pelas 1ª e 2ª reclamada e, caso queiram, poderão oferecer contra-razões no prazo sucessivo de 08 dias, a começar pela reclamante.

Notificação Nº: 812/2007
Processo Nº: RT 01906-2006-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: WANIA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: MARILENE DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA
RECLAMADO(A): TELEGOIÁS CELULAR S.A. (VIVO) + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO:
ÀS PARTES: Tomarem ciência da interposição de recurso ordinário pelas 1ª e 2ª reclamada e, caso queiram, poderão oferecer contra-razões no prazo sucessivo de 08 dias, a começar pela reclamante.

Notificação Nº: 833/2007
Processo Nº: RT 01932-2006-003-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE..: LUCIMEIRE DE CASTRO LEMES
ADVOGADO....: RENATA CAFIERO NOVAIS
RECLAMADO(A): DISBRAFI DISTRIBUIDORA BRASILIENSE DE FILMES LTDA N/P TAMANDARE MATSUSHITA + 002
ADVOGADO....: EDSON DE SOUSA BUENO
DESPACHO:
ÀS RECLAMADAS: Tomar ciência de que foi interposto recurso ordinário pelo reclamante. Fica Vossa Senhoria intimada para, caso queira, oferecer contra-razões ao referido recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 844/2007
Processo Nº: RT 01946-2006-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: PAULO HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ARLENE DE SOUSA DOURADO
RECLAMADO(A): FOCUS AUDIO E VÍDEO
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 46/55, cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'Por todo o exposto e tudo o mais que dos autos consta, na reclamação trabalhista proposta pelo reclamante Paulo Henrique Almeida dos Santos em face da reclamada Focus Audio e Vídeo, DECIDO julgar parcialmente procedentes os pedidos formulados na inicial, nos termos da fundamentação que a este decisum passa a integrar para todos os efeitos, como se nele estivesse transcrita, para condenar a reclamada a, no prazo de cinco dias a contar do trânsito em julgado:a) anotar, retificar e devolver a CTPS do reclamante, sob pena de as anotações serem feitas pela Secretaria da Vara; b) pagar ao autor: saldo de salários, salários retidos, aviso prévio indenizado, 13° salário integral e proporcional, férias + 1/3 integrais, em dobro e simples;c) comprovar nos autos os recolhimentos de FGTS+40% sobre o período do vínculo, sob pena de execução em valores equivalentes;Tudo segundo os termos, limites e critérios fixados no item 2 da fundamentação.d) pagar ao reclamante horas extras, nos termos, limites e critérios fixados no item 3 da fundamentação;e) pagar ao reclamante a multa do art. 467, da CLT, conforme item 4 da fundamentação;f) pagar ao reclamante a indenização por danos morais fixada no item 5 da fundamentação.Os valores serão apurados em regular liquidação de sentença por cálculos, quando serão considerados os parâmetros fixados na sentença e o salário mensal de R$ 1.000,00, informado na inicial.As parcelas deferidas serão atualizadas monetariamente na forma preconizada pelo art. 459, da CLT e da Súmula 381, do C. TST.Juros pro rata die, um por cento ao mês, de forma simples, na forma do art. 883 da CLT e Súmula 200 do C. TST.A reclamada recolherá as contribuições previdenciárias incidentes sobre as parcelas de natureza salarial deferidas na sentença, parte do empregado e do empregador, no prazo do Decreto 3.048/99, devendo comprovar nos autos o recolhimento, sob pena de notificação do INSS e execução ex officio, na forma preceituada pela Constituição Federal e pelo Decreto 3048/99.Autoriza-se, quando da liquidação da sentença, a retenção pela reclamada das parcelas devidas pelo reclamante a título de contribuições previdenciárias, uma vez que o recolhimento ficará a cargo do reclamado.Para tanto, na liquidação da sentença, os valores devidos a título de contribuições previdenciárias, de ambas as partes, deverão apresentar-se identificados separadamente. Recolhimentos fiscais na forma da lei.Custas processuais, pela reclamada, no importe de R$ 700,00, calculadas sobre R$ 35.000,00, valor arbitrado provisoriamente à condenação (art. 789, caput, e inciso I, da CLT).Após o trânsito em julgado, oficie-se a DRT, o INSS e a CEF. P.R.I'. Prazo legal.
(CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 889/2007
Processo Nº: RT 01957-2006-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: PATRÍCIA BARBOSA RODRIGUES CARETA
ADVOGADO....: BRUNO PEREIRA MAGALHÃES
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO....: WILLIAN MARCONDES SANTANA
DESPACHO:
ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 249/264, cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: ' Por todo o exposto e tudo o mais que dos autos consta, na reclamação trabalhista proposta pela reclamante Patrícia Barbosa Rodrigues Careta em face da reclamada Atento Brasil S.A., DECIDO conceder à reclamante os benefícios da justiça gratuita e julgar parcialmente procedentes os demais pedidos formulados na inicial, nos termos da fundamentação que a este decisum passa a integrar para todos os efeitos, como se nele estivesse transcrita, para condenar a reclamada a pagar à reclamante, no prazo de cinco dias a contar do trânsito em julgado: a) adicional de assiduidade e auxílio-alimentação, segundo os termos, limites e critérios fixados no item 2 da fundamentação; b) horas extras pela não concessão de intervalo de 10 minutos a cada 50 de trabalho e pelo efetivo labor, segundo os termos, limites e critérios fixados no item 3 da fundamentação; Os valores serão apurados em regular liquidação de sentença por cálculos, quando serão considerados os parâmetros fixados na sentença. As parcelas deferidas serão atualizadas monetariamente na forma preconizada pelo art. 459, da CLT e da Súmula 381, do C. TST.
Juros pro rata die, um por cento ao mês, de forma simples, na forma do art. 883 da CLT e Súmula 200 do C. TST. A reclamada recolherá as contribuições previdenciárias incidentes sobre as parcelas de natureza salarial deferidas na sentença, parte do empregado e do empregador, no prazo do Decreto 3.048/99, devendo comprovar nos autos o recolhimento, sob pena de notificação do INSS e execução ex officio, na forma preceituada pela Constituição Federal e pelo Decreto 3048/99.
Autoriza-se, quando da liquidação da sentença, a retenção pela reclamada das parcelas devidas pela reclamante a título de contribuições previdenciárias, uma vez que o recolhimento ficará a cargo do reclamado. Para tanto, na liquidação da sentença, os valores devidos a título de contribuições previdenciárias, de ambas as partes, deverão apresentar-se identificados separadamente. Recolhimentos fiscais na forma da lei. Custas processuais, pela reclamada, no importe de R$ 20,00, calculadas sobre R$ 1.000,00, valor arbitrado provisoriamente à condenação (art. 789, caput, e inciso I, da CLT). P.R.I. Prazo alegal. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 909/2007
Processo Nº: RT 01961-2006-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO DIONÍSIO RIBEIRO FILHO
ADVOGADO....: LUCYMARA DA SILVA CAMPOS
RECLAMADO(A): REYCICLE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO....: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA
DESPACHO:
AO RECLAMADO:Considerando que o julgamento dos embargos declaratórios poderá impor efeito modificativo ao julgado, intime-se a reclamada para que, no prazo de 05 dias, manifeste-se nos autos.

Notificação Nº: 837/2007
Processo Nº: RT 02013-2006-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: ELAINE FARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO

RECLAMADO(A): INSTITUTO LIBERTAS S.C. + 002
ADVOGADO....: JOÃO PESSOA DE SOUZA
DESPACHO:
ÀS PARTES: Considerando que o julgamento dos embargos declaratórios opostos às fl.141/142 e 144/150 poderá impor efeito modificativo ao julgado, determina-se a intimação das partes para que, no prazo de 05 dias, manifestem-se nos autos, a iniciar pela co-reclamada INSTITUTO LIBERTAS S/C.

Notificação Nº: 918/2007
Processo Nº: RT 02018-2006-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: DÁRIO AUGUSTO DE SOUZA
ADVOGADO....: OSVALDO P. MARTINS
RECLAMADO(A): PREST-SERV JUNDIAÍ TRANSP. SERV. LTDA.
ADVOGADO....: RONALDO DATTILIO
DESPACHO:
Vistos...(...) Defere-se o pedido de adiamento de audiência, formulado pela reclamada às fls. 38/39.Adia-se a audiência inicial do presente feito para o dia 27/02/2007 às 13 h 00 min.Intimem-se partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 890/2007
Processo Nº: AC 02159-2006-003-18-00-3 3ª VT
AUTOR...: EDVALDO ADRIANY SILVA
ADVOGADO: EDVALDO ADRIANY SILVA
RÉU(RÉ).: MARGARETH AUGUSTA FEITOSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: .
DESPACHO:
AO AUTOR: Tomar ciência da decisão de fls.79/86, cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'Por todo o exposto e tudo o mais que dos autos consta, na ação de cobrança proposta pelo autor Edvaldo Adriany Silva em face da ré Margareth Augusta Feitosa de Oliveira, DECIDO, conceder ao autor os benefícios da justiça gratuita e julgar parcialmente procedentes os demais pedidos formulados na inicial, nos termos da fundamentação que a este decisum passa a integrar para todos os efeitos, como se nele estivesse transcrita, para condenar a ré a, no prazo de cinco dias a contar do trânsito em julgado, pagar ao autor honorários advocatícios no valor de R$ 2.000,00. A sentença é líquida.
As parcelas deferidas serão atualizadas monetariamente a partir da data da propositura.Juros pro rata die, um por cento ao mês, simples, na forma da Súmula 200 do C. TST.Recolhimentos previdenciários e fiscais, onde cabíveis, na forma da legislação específica.Custas processuais, pela ré, no importe de R$ 40,00, calculadas sobre R$ 2.000,00, valor arbitrado à condenação (art. 789, caput, e inciso I, da CLT).P.R.I.
Goiânia-GO, 24 de janeiro de 2007.'. Prazo legal. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE (www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 903/2007
Processo Nº: CCS 00014-2007-003-18-00-9 3ª VT
AUTOR...: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DO ESTADO DE GOIÁS - SETCEG
ADVOGADO: RAFAEL LARA MARTINS
RÉU(RÉ).: IVAN BEZE JÚNIOR
ADVOGADO: .
DESPACHO:
AO AUTOR: Vistos, 1- Considerando que se trata de procedimento sumaríssimo e que o autor deixou de indicar na petição inauguratória da ação o correto endereço do reclamado, tanto assim o é que a notificação e respectivo SEED referentes à inicial retornaram dos Correios com a informação de mudança da empresa (fl. 33-verso), determina-se a extinção do processo sem resolução do mérito, com fundamento no inciso II, parte final e § 1º do art. 852-B da CLT. Custas, pela parte autora, no importe de R$17,51, calculadas sobre o valor arbitrado à causa de R$875,53. Após o trânsito em julgado, conclusos. 2- Retire-se o feito da pauta do dia 16/02/2007, incluindo-o na pauta de hoje,
apenas para registro da solução. 3- Registre-se no SAJ. Intime-se.

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 1010/2007
Processo Nº: RT 02170-1990-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: RUI GONCALVES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO....: SEBASTIAO DE GOUVEIA FRANCO NETO
RECLAMADO(A): COBAL COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS
ADVOGADO....: EURIPEDES MALAQUIAS DE SOUZA
DESPACHO:
Tendo em vista a petição protocolizada pela Conab, primeiramente, intime-se a referida companhia para que junte, em cinco dias, a procuração em nome de Francisco Pereira da Silva, conforme referido na supracitada petição.

Notificação Nº: 1012/2007
Processo Nº: RT 02035-1991-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO CARLOS ALVES DE LIMA
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): CONSTRIN CONSTRUTORA E INCORPORADORA NACIONAL LTDA (MASSA FALIDA) SIND DA M F FREDERICO DE CARVALHO LOPES + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Considerando que os imóveis discriminados nas certidões retro colacionadas não são de propriedade dos devedores, intime-se o credor para requerer o que entender de direito, em cinco dias.
No silêncio, suspenda-se o curso da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80 c/c o art. 889 da CLT.

Notificação Nº: 994/2007
Processo Nº: RT 02452-1991-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: SIDNEY ONOFRE DA SILVA
ADVOGADO....: ORLANDO ALVES BEZERRA
RECLAMADO(A): CARVAO OURO PRETO LTDA + 002
ADVOGADO....: IVONETE A. NASCIMENTO
DESPACHO:
FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 1005/2007
Processo Nº: RT 02756-1991-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: VALDIR GOMES DE ARAUJO
ADVOGADO....: JOÃO BATISTA CAMARGO FILHO
RECLAMADO(A): ENGESA-PECAS E SERVICOS LTDA + 002
ADVOGADO....: LOCORDAIRE GUIMARAES DE OLIVEIRA
DESPACHO:
Manifeste-se o credor, em cinco dias, sobre a proposta formulada pela sócia executada às fls. 138/139, de designação de audiência especial para tentativa conciliatória.

Notificação Nº: 1004/2007
Processo Nº: RT 00268-1994-004-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS ROBERTO ALVES PEREIRA
ADVOGADO....: AGRIPINO PINHEIRO CARDOSO
RECLAMADO(A): PS PENA E SOUZA LTDA + 002
ADVOGADO....: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
DESPACHO:
FICA O CREDOR/PROCURADOR INTIMADO PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 1009/2007
Processo Nº: RT 00283-1994-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO BATISTA GOMES
ADVOGADO....: ZULMIRA PRAXEDES
RECLAMADO(A): TECNOHOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE CASAS PRE FABRICADAS LTDA + 002
ADVOGADO....: ROSEMARY DA COSTA RAMOS
DESPACHO:
Manifeste-se o credor sobre os termos da petição retro e documentos que a acompanham, em cinco dias.

Notificação Nº: 972/2007
Processo Nº: RT 00787-1995-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: JOCELINO VIEIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO....: DARI CRISTIANO DA CUNHA
RECLAMADO(A): GARRA EQUIPAMENTOS LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 967/2007
Processo Nº: RT 01124-1995-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: JOSE ANTONIO LIVRAMENTO DOS SANTOS
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): ITIBERE GOUVEA DO AMARAL + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 978/2007
Processo Nº: RT 00421-1997-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: JOSE CABRAL LIMA
ADVOGADO....: ROGÉRIO FERNANDES DA SILVA
RECLAMADO(A): VANGUARDA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA + 002
ADVOGADO....: ANA MARIA GONÇALVES PACHECO E OLIVEIRA
DESPACHO:
FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 957/2007
Processo Nº: RT 00256-1998-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIANA ROSA DE SOUZA
ADVOGADO....: VALERIA DAS GRACAS MEIRELES
RECLAMADO(A): MARIA TEREZINHA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Indefiro, por ora, o pedido formulado na petição retro, devendo a credora informar, em dez dias, o endereço atualizado do depositário, a fim de que o mesmo possa ser pessoalmente intimado para apresentar os bens e/ou o equivalente em dinheiro, sob pena de prisão civil, nos termos do art. 904 e parágrafo único do CPC. Intime-se.

Notificação Nº: 1025/2007
Processo Nº: RT 01715-1998-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: CARLIN JOAO DA SILVA
ADVOGADO....: JULPIANO CHAVES CORTEZ
RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA SISTEMA LTDA
ADVOGADO....: JADIR ELI PETROCHINSKI
DESPACHO:
RECLAMADA MANIFESTAR SOBRE A CONTA DE LIQUIDAÇÃO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

Notificação Nº: 1024/2007
Processo Nº: RT 01101-2000-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: FLAVIA ALINE NELY LOPES + 001
ADVOGADO....: MARCUS DE FARIA OLIVEIRA
RECLAMADO(A): FONE MARKETING TELEVENDAS LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Ao contrário do alegado pelas credoras às fls. 94/95, o ofício enviado pela JUCEG às fls. 53/54 não se trata de uma simples certidão acerca da empresa (sic), mas de documento público no qual consta a certificação de que a empresa Fone Marketing Televendas Ltda não tem seus atos constitutivos arquivados naquela Junta Comercial.
Indefiro, portanto, os pedidos formulados através da petição retro, cabendo à parte interessada diligenciar no sentido de fornecer elementos para o prosseguimento da execução.
Intime-se.
No silêncio, retornem-se os autos ao arquivo definitivo.

Notificação Nº: 990/2007
Processo Nº: RTV 00055-2001-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: SILVIO MARQUES SANTANA
ADVOGADO....: EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): D MATOS CONFECCOES LTDA N/P DE DENILZA FERNANDES MATOS + 002
ADVOGADO....: DORVACIR FERNANDES DE MATOS
DESPACHO:
FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 1006/2007
Processo Nº: RT 01067-2001-004-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: JOSE FERREIRA DE FREITAS
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): MUNDCOOP COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS MULTIDISC DO ESTADO DE GOIAS + 005
ADVOGADO....: ALOIZIO DE SOUZA COUTINHO
DESPACHO:
ADVOGADO DO RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 986/2007
Processo Nº: RT 01294-2001-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: ODAHYL DE LIMA CARDOSO
ADVOGADO....: ILTON FERNANDES DA MOTA
RECLAMADO(A): CONIEXPRESS S/A INDUSTRIA ALIMENTICIA
ADVOGADO....: ADRIANO DIAS MIZAEL
DESPACHO:
FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 998/2007
Processo Nº: RT 01356-2001-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: MANUEL ARGEMIRO DA SILVA
ADVOGADO....: FABIANA PADOVANI PEDROSO
RECLAMADO(A): A S ESTRELA E CIA LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 975/2007
Processo Nº: RTV 00054-2003-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO....: ANTÔNIO GERALDO RAMOS JUBÉ FILHO
RECLAMADO(A): PANCHO GRILL BAR E RESTAURANTE LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 981/2007
Processo Nº: RT 00227-2003-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: MURILO ALMEIDA E SILVA
ADVOGADO....: JORGE CARNEIRO CORREIA
RECLAMADO(A): CONNECTION MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA NA PESSOA DO SOCIO RODRIGO IVO PEREIRA + 002
ADVOGADO....: CESAR HENRIQUE LUDOVICO LÔBO

DESPACHO:
FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 964/2007
Processo Nº: RT 00370-2004-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: CHRISTINE SIDON MEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: LEIZER PEREIRA SILVA
RECLAMADO(A): TRIBO CONSCIENTE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Face aos termos do Provimento TRT 18ª/DSCR nº 02/2005, intime-se o (a) credor (a), com aviso de recebimento, bem como seu advogado, via Diário da Justiça, para se manifestarem, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, devendo indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de trinta dias, sob pena de expedição de certidão de crédito com a remessa dos autos ao arquivo definitivo.

Notificação Nº: 976/2007
Processo Nº: RT 00308-2005-004-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO FREITAS LOBÃO
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO CTC
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 1007/2007
Processo Nº: RT 00355-2005-004-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE..: VANTUIR GOMIDES DA SILVA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA ELÉTRICA SABÁ LTDA. + 001
ADVOGADO....: RICARDO OLIVEIRA DE SOUSA
DESPACHO:
Dê-se vista das peças de fls. 226-30 ao credor, pelo prazo de cinco dias, oportunidade em que deverá requerer o que entender de direito.

Notificação Nº: 970/2007
Processo Nº: RT 00464-2005-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDA GOMES DE SOUZA
ADVOGADO....: JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA
RECLAMADO(A): COOPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 951/2007
Processo Nº: RT 01614-2005-004-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE..: DEUSAIR DIVINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO....: JORGE AUGUSTO JUNGMANN
DESPACHO:
Intime-se a devedora para depositar o montante ainda devido, em cinco dias, sob pena de prosseguimento da execução, nos termos determinados no terceiro parágrafo da decisão de fls. 716, desde já determinada.

Notificação Nº: 953/2007
Processo Nº: RT 01949-2005-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: DANIEL CORDEIRO DE ASSUNÇÃO
ADVOGADO....: LUIZ EDUARDO RAMOS JUBÉ
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
ADVOGADO....: ROSARIA MARIA DA SILVA
DESPACHO:
FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 1077/2007
Processo Nº: RT 02196-2005-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: RIVONALDO BATISTA BUENO SOARES
ADVOGADO....: MURILO DIVINO MENDES
RECLAMADO(A): SIGMA DELTA LTDA. + 001
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO:
FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 1014/2007
Processo Nº: RT 00125-2006-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: DAVID FERREIRA
ADVOGADO....: ROSÂNGELA OLIVEIRA MAGALHÃES
RECLAMADO(A): A PRESTACIONAL SERVIÇO TOTAL LTDA.
ADVOGADO....: LUCIANA CARLA DOS SANTOS VAZ
DESPACHO:
Tendo em vista a recusa fundamentada do credor, declaro ineficaz a nomeação à penhora de fls. 848/851, nos termos do art. 656, I, do CPC c/c o art. 769 da CLT.
Intime-se.
Cumpram-se as demais determinações de fls. 846.

Notificação Nº: 959/2007
Processo Nº: RT 00219-2006-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: GILKA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: OSVALDO FERREIRA RAMOS
RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS AGETOP
ADVOGADO....: PAULO CESAR DE CAMARGO ALVES
DESPACHO:
Dê-se vista da petição de fls. 216 e documentos que a acompanham à autora, pelo prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 960/2007
Processo Nº: RT 00351-2006-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO
ADVOGADO....: JOAO BOSCO SILVA JUNIOR
RECLAMADO(A): JFD PNEUS E RECAPAGEM N/P. REP. JURANDIR F. DIAS
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Indefiro a constrição de veículo descrito às fls. 58 (Fiat Strada Working), tendo em vista que é objeto de alienação fiduciária. Nessa situação, o executado detém apenas a posse direta do referido bem, pertencendo à instituição financeira o domínio resolúvel e a posse indireta do mesmo, nos termos do art. 66 da Lei nº 4.728, 14/07/65, com redação dada pelo Dec.-lei nº 911, 01/10/69.
Intime-se o credor para que indique, em cinco dias, o lugar onde o veículo discriminado às fls. 54 pode ser encontrado.

Notificação Nº: 1011/2007
Processo Nº: RT 00569-2006-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: LUIZI MARA FERREIRA
ADVOGADO....: ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO
RECLAMADO(A): GFK MULTIPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. + 001
ADVOGADO....: AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES
DESPACHO:
Intime-se a credora para tomar ciência do ofício encaminhado pela JUCEG (fls. 122/123), em cinco dias, oportunidade em que deverá requerer o que for do seu interesse.
No silêncio, cumpra-se a decisão de fls. 107.

Notificação Nº: 1075/2007

Processo Nº: RT 00752-2006-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO CARLOS BARROS
ADVOGADO....: MARIA MADALENA MELO MARTINS CARVELO
RECLAMADO(A): BARRATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
ADVOGADO....: TADEU DE ABREU PEREIRA
DESPACHO:
FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 1076/2007
Processo Nº: RT 00902-2006-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: JOSIVAN DE JESUS PEREIRA LEMES
ADVOGADO....: MOACIR ARAUJO DA SILVA
RECLAMADO(A): TECNOGUARDA VIGILÂNCIA DE TRANSPORTES E VALORES LTDA.
ADVOGADO....: CAROLINA CHAVES SOARES
DESPACHO:
FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 949/2007
Processo Nº: RT 00945-2006-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: RENATO SILVA GUIMARÃES
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): ALEX DE AZEVEDO MAIA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA REQUERER O QUE FOR DE SEU INTERESSE, EM 05 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUÇÃO, EM CASO DE SILÊNCIO.

Notificação Nº: 952/2007
Processo Nº: AAT 01123-2006-004-18-00-9 4ª VT
AUTOR...: NINO ADRIANO TANURI FRANÇA
ADVOGADO: LUDMILA DE CASTRO TORRES
RÉU(RÉ).: TELEGOIAS CELULAR + 001
ADVOGADO: ADRIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA AFONSO
DESPACHO:
FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE LAUDO PERICIAL. PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 948/2007
Processo Nº: RT 01262-2006-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: ANA PAULA FERREIRA NETO
ADVOGADO....: GERALDO MOREIRA DE MENDONÇA
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: JEANNY ARAÚJO DE SÁ
DESPACHO:
FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA REQUERER O QUE FOR DE SEU INTERESSE, EM 05 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUÇÃO, EM CASO DE SILÊNCIO.

Notificação Nº: 958/2007
Processo Nº: AAT 01482-2006-004-18-00-6 4ª VT
AUTOR...: JOSE MARIA CABRAL DA SILVA
ADVOGADO: RUBENS MENDONÇA
RÉU(RÉ).: ENGEL - ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO: LUCIA DE OLIVEIRA MATHIAS LOPES
DESPACHO:
Manifestem-se as partes sobre os termos da petição de fls. 485, no prazo comum de cinco dias.

Notificação Nº: 955/2007
Processo Nº: RT 01497-2006-004-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE..: KARLA DOS REIS FERNANDES
ADVOGADO....: WELITON DA SILVA MARQUES
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO....: JEANNY ARAUJO DE SA
DESPACHO:
FICA INTIMADA A RECLAMADA PARA LEVANTAR SALDO REMANESCENTE. PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 950/2007
Processo Nº: RT 01510-2006-004-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: ANDERSON CESAR FARIA MARTINS
ADVOGADO....: SALVADOR FERREIRA SILVA JÚNIOR
RECLAMADO(A): GR COMERCIAL DE GÁS LTDA ME (SIDERAL GÁS)
ADVOGADO....: RENATA SILVEIRA PACHECO
DESPACHO:
FICA INTIMADO O(A) RECLAMADO (A) PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA PARCELA PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO DIRETA.

Notificação Nº: 947/2007
Processo Nº: RT 01572-2006-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: REINALDO RAMOS DE FREITAS
ADVOGADO....: MARCIO ANTONIO NUNES
RECLAMADO(A): TRINDADE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA (CAMELODROMO DE TRINDADE) + 002
ADVOGADO....: DIVINO OZEAS DE SANTANA
DESPACHO:
FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA REQUERER O QUE FOR DE SEU INTERESSE, EM 05 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUÇÃO, EM CASO DE SILÊNCIO.

Notificação Nº: 954/2007
Processo Nº: RT 01597-2006-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ WILSON ARAÚJO SANTOS
ADVOGADO....: DIRCELENE MARIA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ADVOGADO....: CARLOS CESAR OLIVO
DESPACHO:
FICA O(A) RECLAMANTE INTIMADO(A) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO
ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMADO(A), PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 971/2007
Processo Nº: RT 01717-2006-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: NILVA SANTOS DA SILVA
ADVOGADO....: DILERMANDO DIAS SANTOS
RECLAMADO(A): LOBO E VINHAL LTDA.
ADVOGADO....: MARCOS RODRIGUES COSTA
DESPACHO:
FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DO ACORDO.
FICA INTIMADO O(A) RECLAMADO (A) PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA PARCELA PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO DIRETA.

Notificação Nº: 1001/2007
Processo Nº: RT 01746-2006-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: ALEXSANDRO SOUSA E SILVA
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
ADVOGADO....: TIAGO FELIPE DE MORAES
DESPACHO:
ADVOGADO DA RECLAMADA DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 1057/2007
Processo Nº: RT 01778-2006-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: MÁXIMO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS DE PADUA BAILAO
RECLAMADO(A): JAIRO PEREIRA PASSOS + 001
ADVOGADO....: MURILO DIVINO MENDES
DESPACHO:
FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENCA DOS EMBARGOS DECLARATORIOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 1058/2007
Processo Nº: RT 01778-2006-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: MÁXIMO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS DE PADUA BAILAO
RECLAMADO(A): HOSPITAL SAMARITANO DE GOIÂNIA LTDA. + 001
ADVOGADO....: RODNEI VIEIRA LASMAR
DESPACHO:
FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENCA DOS EMBARGOS DECLARATORIOS.
PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 1056/2007
Processo Nº: RT 01928-2006-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: DJALMIR FRANÇA VENANÃO
ADVOGADO....: ALESSANDRA RIBEIRO
RECLAMADO(A): RODRIGUES BRASIL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ADVOGADO....: GRÁCIA MARIA DE SOUZA
DESPACHO:
FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENCA DOS EMBARGOS DECLARATORIOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 1013/2007
Processo Nº: RT 01960-2006-004-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS JOSÉ GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO....: ALDETH LIMA COELHO
RECLAMADO(A): VALDIR FERNANDES MONTEIRO
ADVOGADO....: ANTONIO FERNANDO THEODORO DE CARVALHO
DESPACHO:
Intime-se o reclamado para entregar as guias do TRCT e seguro-desemprego, em cinco dias, conforme restou determinado no acordo homologado.

Notificação Nº: 1055/2007
Processo Nº: AAT 01963-2006-004-18-00-1 4ª VT
AUTOR...: ROSANA MARIA DO NASCIMENTO VIANA
ADVOGADO: CLEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA
RÉU(RÉ).: AGIR ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO
ADVOGADO: CLÁUDIA ARANTES FERREIRA SIMÕES DE LIMA
DESPACHO:
FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENCA DOS EMBARGOS DECLARATORIOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 946/2007
Processo Nº: RT 01984-2006-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: EDIANNY PASSOS MEDEIROS
ADVOGADO....: MARILENE DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: JEANNY ARAÚJO DE SÁ
DESPACHO:
FICA O(A) RECLAMANTE INTIMADO(A) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMADO(A), PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 961/2007
Processo Nº: RT 02012-2006-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: TATIANE LIMA DE SOUZA
ADVOGADO....: MÔNICA CRISTINA MARTINS
RECLAMADO(A): HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO....: THIAGO MATHIAS CRUVINEL
DESPACHO:
Dê-se vista à reclamada para, querendo, contraminutar o agravo interposto pela reclamante, devendo, na mesma oportunidade, apresentar contra-razões ao apelo, no prazo estabelecido em lei.

Notificação Nº: 962/2007
Processo Nº: RT 02044-2006-004-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: DAMIÃO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
ADVOGADO....: RAFAEL AMORIM MARTINS DE SÁ
RECLAMADO(A): AJF SERVICE ADM DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER O ALVARÁ , NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 956/2007
Processo Nº: RT 02072-2006-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO....: OTANIEL MOREIRA GALVAO
RECLAMADO(A): SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A. + 001
ADVOGADO....: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
DESPACHO:
FICA INTIMADO O ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA FORNECER O ATUAL ENDEREÇO DO SEU CONSTITUINTE, NO PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 1071/2007
Processo Nº: RT 02206-2006-004-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: RONALDO DA MOTA MARINHO
ADVOGADO....: MOACIR ARAUJO DA SILVA
RECLAMADO(A): DROGARIA SAINT GERMAIN LTDA (ADMINISTRADOR GERALDO VIEIRA DA SILVA)
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
REclamante: Indefiro, por ora, o requerimento formulado pelo autor na petição retro, devendo-se aguardar a audiência. Intime-se.

Notificação Nº: 1072/2007
Processo Nº: RT 02207-2006-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: NALDO SÍLVIO DE SOUZA
ADVOGADO....: ADRIANA ALVES DA CRUZ
RECLAMADO(A): DROGARIA SAINT GERMAIN LTDA (ADMINISTRADOR GERALDO VIEIRA DA SILVA)
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
REclamante: Indefiro, por ora, o requerimento formulado pelo autor na petição retro, devendo-se aguardar a audiência. Intime-se.

Notificação Nº: 1073/2007
Processo Nº: RT 02212-2006-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: JEAN CARLOS E SILVA BUENO
ADVOGADO....: MOACIR ARAUJO DA SILVA
RECLAMADO(A): DROGARIA SAINT GERMAIN LTDA (ADMINISTRADOR GERALDO VIEIRA DA SILVA)
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
REclamante: Indefiro, por ora, o requerimento formulado pelo autor na petição retro, devendo-se aguardar a audiência. Intime-se.

Notificação Nº: 1036/2007
Processo Nº: CCS 00032-2007-004-18-00-7 4ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: CAMILE CRISTINE CARVALHO E SILVA MORENO
RÉU(RÉ).: AMANDA EVELYN CRUVINEL GOULART
ADVOGADO: .
DESPACHO:
Designo audiência para o dia 01/03/2007, às 13:30h, quando as partes deverão comparecer sob as penas do artigo 844 da CLT.
Intime-se a autora e notifique-se o reclamado.

Notificação Nº: 1038/2007
Processo Nº: CCS 00034-2007-004-18-00-6 4ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: CAMILE CRISTINE CARVALHO E SILVA MORENO
RÉU(RÉ).: JOÃO LUIS FERNANDES

ADVOGADO: .
DESPACHO:
Designo audiência para o dia 01/03/2007, às 13:35h, quando as partes deverão comparecer sob as penas do artigo 844 da CLT.
Intime-se a autora e notifique-se o reclamado.

Notificação Nº: 1040/2007
Processo Nº: CCS 00037-2007-004-18-00-0 4ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: CLÁUDIO ALBUQUERQUE
RÉU(RÉ).: ANTONIO MARIO MORAES
ADVOGADO: .
DESPACHO:
Designo audiência para o dia 01/03/2007, às 13:40h, quando as partes deverão comparecer sob as penas do artigo 844 da CLT.
Intime-se a autora e notifique-se o reclamado.

Notificação Nº: 1044/2007
Processo Nº: CCS 00039-2007-004-18-00-9 4ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: CLÁUDIO ALBUQUERQUE
RÉU(RÉ).: PAULO RIBEIRO CAMELO
ADVOGADO: .
DESPACHO:
Designo audiência para o dia 01/03/2007, às 13:45h, quando as partes deverão comparecer sob as penas do artigo 844 da CLT.
Intime-se a autora e notifique-se o reclamado.

Notificação Nº: 1046/2007
Processo Nº: CCS 00040-2007-004-18-00-3 4ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES
RÉU(RÉ).: JOSÉ BATISTA GRATAO
ADVOGADO: .
DESPACHO:
Designo audiência para o dia 01/03/2007, às 13:50h, quando as partes deverão comparecer sob as penas do artigo 844 da CLT.
Intime-se a autora e notifique-se o reclamado.

Notificação Nº: 1026/2007
Processo Nº: CCS 00041-2007-004-18-00-8 4ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: CAMILE CRISTINE CARVALHO E SILVA MORENO
RÉU(RÉ).: ANTONIO PEREIRA BARBOSA E OUTRO
ADVOGADO: .
DESPACHO:
Designo audiência para o dia 01/03/2007, às 14:00h, quando as partes deverão comparecer sob as penas do artigo 844 da CLT.
Intime-se a autora e notifique-se o reclamado.

Notificação Nº: 1029/2007
Processo Nº: CCS 00042-2007-004-18-00-2 4ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: CAMILE CRISTINE CARVALHO E SILVA MORENO
RÉU(RÉ).: JOSE GONÇALVES MARIANO NETO
ADVOGADO: .
DESPACHO:
Designo audiência para o dia 01/03/2007, às 14:05h, quando as partes deverão comparecer sob as penas do artigo 844 da CLT.
Intime-se a autora e notifique-se o reclamado.

Notificação Nº: 1030/2007
Processo Nº: CCS 00044-2007-004-18-00-1 4ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA.
ADVOGADO: CAMILE CRISTINE CARVALHO E SILVA MORENO
RÉU(RÉ).: SEBASTIÃO MIGUEL LOBO DE ABREU JUNIOR
ADVOGADO: .
DESPACHO:
Designo audiência para o dia 01/03/2007, às 14:10h, quando as partes deverão comparecer sob as penas do artigo 844 da CLT.
Intime-se a autora e notifique-se o reclamado.

Notificação Nº: 1032/2007
Processo Nº: CCS 00045-2007-004-18-00-6 4ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA.
ADVOGADO: CAMILE CRISTINE CARVALHO E SILVA MORENO
RÉU(RÉ).: RICARDO RASSI
ADVOGADO: .
DESPACHO:
Designo audiência para o dia 01/03/2007, às 14:15h, quando as partes deverão comparecer sob as penas do artigo 844 da CLT.
Intime-se a autora e notifique-se o reclamado.

Notificação Nº: 1062/2007
Processo Nº: ADI 00070-2007-004-18-00-0 4ª VT
AUTOR...: EURÍPEDES JUVENTINO BARNABÉ + 001
ADVOGADO: FERNANDA FLEURY CARDOSO
RÉU(RÉ).: JOÃO MARTINS FILHO
ADVOGADO: .
DESPACHO:
Designo audiência para o dia 28/02/2007, às 14h:15min, quando as partes deverão comparecer sob as penas do artigo 844 da CLT.
Intimem-se os autores e notifique-se o reclamado.

Notificação Nº: 988/2007
Processo Nº: ACM 00073-2007-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM REP. P/ JOSÉ NILTON CARVALHO
ADVOGADO....: PAULO SERGIO CARVALHAES
RECLAMADO(A): ADERETON DE OLIVEIRA MARQUES
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Designo audiência para o dia 07/02/2007, às 14h:00min, quando as partes deverão comparecer sob as penas do artigo 844 da CLT.
Intime-se o autor e notifique-se a reclamada.

Notificação Nº: 1015/2007
Processo Nº: CAU 00082-2007-004-18-00-4 4ª VT
AUTOR...: WANDERLÊ FERREIRA MOTA
ADVOGADO: MARLUS RODRIGO DE MELO SALES
RÉU(RÉ).: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: .
DESPACHO:
FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DE FLS. 22-3.

Notificação Nº: 1020/2007
Processo Nº: CAU 00083-2007-004-18-00-9 4ª VT
AUTOR...: NISCE SOARES SANTOS
ADVOGADO: MARLUS RODRIGO DE MELO SALES
RÉU(RÉ).: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: .
DESPACHO:
FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DE FLS. 20-1.

Notificação Nº: 1034/2007
Processo Nº: CCS 00092-2007-004-18-00-0 4ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA.
ADVOGADO: ADRIANA SÃO JOSÉ DE MORAES
RÉU(RÉ).: ANTÔNIO APARECIDO ATAVILA
ADVOGADO: .
DESPACHO:

Designo audiência para o dia 01/03/2007, às 14:20h, quando as partes deverão comparecer sob as penas do artigo 844 da CLT.
Intime-se a autora e notifique-se o reclamado.

Notificação Nº: 1003/2007
Processo Nº: ACM 00106-2007-004-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM REP. P/ JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO....: GABRIELLA ALMEIDA VIANA
RECLAMADO(A): BASÍLIOS COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Designo audiência para o dia 22/02/2007, às 13h:15min, quando as partes deverão comparecer sob as penas do artigo 844 da CLT.
Intime-se o autor e notifique-se a reclamada.

Notificação Nº: 983/2007
Processo Nº: ACM 00107-2007-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM REP. P/ JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO....: GABRIELLA ALMEIDA VIANA
RECLAMADO(A): ARLINDO TAVARES DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Designo audiência para o dia 22/02/2007, às 13h:20min, quando as partes deverão comparecer sob as penas do artigo 844 da CLT.
Intime-se o autor e notifique-se a reclamada.

Notificação Nº: 1069/2007
Processo Nº: ACM 00110-2007-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM (REP/ P: JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO....: GABRIELLA ALMEIDA VIANA
RECLAMADO(A): IRAIS APARECIDA DE RESENDE
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Designo audiência para o dia 28/02/2007, às 13h:40min, quando as partes deverão comparecer sob as penas do artigo 844 da CLT.
Intime-se o autora e notifique-se a reclamada.

Notificação Nº: 1066/2007
Processo Nº: ACM 00116-2007-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM (REP/ P: JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO....: PAULO SERGIO CARVALHAES
RECLAMADO(A): MARIA DE FÁTIMA MOREIRA A GOIANA ME.
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Designo audiência para o dia 28/02/2007, às 13h:50min, quando as partes deverão comparecer sob as penas do artigo 844 da CLT.
Intime-se o autora e notifique-se a reclamada.

Notificação Nº: 1068/2007
Processo Nº: ACM 00118-2007-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM (REP/ P: JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): LÉLIS ALVES PEREIRA E CIA LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Designo audiência para o dia 28/02/2007, às 14:00h, quando as partes deverão comparecer sob as penas do artigo 844 da CLT. Intime-se o autora e notifique-se a reclamada.

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 66/2007
PROCESSO Nº RT 00138-2007-004-18-00-0
Reclamante: LUCIENE RODRIGUES DINIZ
Reclamados: CANCUN CONFECÇÃO LTDA + 01
Doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás.
F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica notificada CANCUN CONFECÇÃO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, sita na Rua T-51 esq. c/ Av. T-1 Setor Bueno, Goiânia-GO, às 10:15 horas, do dia 09/03/2007, para AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO EM SESSÃO ÚNICA, relativa a reclamação trabalhista ajuizada por LUCIENE RODRIGUES DINIZ, fazendo-se acompanhar de suas testemunhas, nos moldes do artigo 845 da Consolidação das Leis do Trabalho. Comparecer o réu à audiência na pessoa do sócio, diretor ou empregado registrado, que tenha conhecimento dos fatos alegados pelo autor na peça inicial (CLT, art. 843, § 1º), munido de documento de identificação e com carta de preposto, acompanhado de advogado. Deverá, ainda, trazer à audiência a cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa, bem como defesa escrita, observando-se que toda prova documental deverá ser juntada com a defesa, e os cartões do ponto, caso se enquadre no disposto no art. 74, § 2º do mesmo diploma legal. Cada documento deverá corresponder a uma folha, desde que seja do tamanho padrão-ofício, procedendo-se à numeração e à inutilização dos espaços em branco. Se o documento for de tamanho inferior, deverá ser colado em folha do tamanho padrão-ofício, para posterior juntada aos autos, admitindo-se a colagem de mais de um documento por folha, desde que não ocorra superposição. Se o documento exceder o tamanho padrão-ofício no sentido latitudinal e não o exceder no sentido longitudinal, a colagem deverá ser feita nesse último sentido. No caso de o documento exceder o tamanho padrão-ofício em ambos os sentidos, a colagem será feita no sentido menos prejudicial à regular autuação. Caso os documentos não estejam organizados na forma acima descrita, os mesmos poderão ser recusados pelo Juiz, nos termos parágrafo único do artigo 42 do Provimento Geral Consolidado do Egrégio TRT 18ª Região. O não comparecimento de V. Sª à referida audiência importará em julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.
E para que chegue ao conhecimento de CANCUN CONFECÇÃO LTDA, é passado o presente Edital que, além de publicado, será também afixado no quadro de avisos ao público em geral, nas dependências desta MM. Vara do Trabalho.
Secretaria da 4ª VT de Goiânia - Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro de 2007.
Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
ALDIVINO A. DA SILVA
Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 067/2007
PROCESSO Nº RT 00143-2007-004-18-00-3
Reclamante: CLÁUDIO MARCELO DA SILVA
Reclamadas: SPF ENGENHARIA LTDA + 01
O Doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás.
F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica notificada SPF ENGENHARIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, sita na Rua T-51 esq. c/ Av. T-1 Setor Bueno, Goiânia-GO, às 14:45 horas, do dia 12/03/2007, para AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO EM SESSÃO ÚNICA, relativa a reclamação trabalhista ajuizada por CLÁUDIO MARCELO DA SILVA, fazendo-se acompanhar de suas testemunhas, nos moldes do artigo 845 da Consolidação das Leis do Trabalho. Comparecer o réu à audiência na pessoa do sócio, diretor ou empregado registrado, que tenha conhecimento dos fatos alegados pelo autor na peça inicial (CLT, art. 843, § 1º), munido de documento de identificação e com carta de preposto, acompanhado de advogado. Deverá, ainda, trazer à audiência a cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa, bem como defesa escrita, observando-se que toda prova documental deverá ser juntada com a defesa, e os cartões do ponto, caso se enquadre no disposto no art. 74, § 2º do

mesmo diploma legal. Cada documento deverá corresponder a uma folha, desde que seja do tamanho padrão-ofício, procedendo-se à numeração e à inutilização dos espaços em branco. Se o documento for de tamanho inferior, deverá ser colado em folha do tamanho padrão-ofício, para posterior juntada aos autos, admitindo-se a colagem de mais de um documento por folha, desde que não ocorra superposição. Se o documento exceder o tamanho padrão-ofício no sentido latitudinal e não o exceder no sentido longitudinal, a colagem deverá ser feita nesse último sentido. No caso de o documento exceder o tamanho padrão-ofício em ambos os sentidos, a colagem será feita no sentido menos prejudicial à regular autuação. Caso os documentos não estejam organizados na forma acima descrita, os mesmos poderão ser recusados pelo Juiz, nos termos parágrafo único do artigo 42 do Provimento Geral Consolidado do Egrégio TRT 18ª Região. O não comparecimento de V. Sª à referida audiência importará em julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.
E para que chegue ao conhecimento de SPF ENGENHARIA LTDA, é passado o presente Edital que, além de publicado, será também afixado no quadro de avisos ao público em geral, nas dependências desta MM. Vara do Trabalho.
Secretaria da 4ª VT de Goiânia - Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro de 2007.
Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
ALDIVINO A. DA SILVA - Juiz do Trabalho

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 1086/2007
Processo Nº: RT 01082-1990-005-18-00-9 5ª VT
RECLAMANTE..: SERGIO MARCOS RIBEIRO MAGALHAES
ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): LEBAM TRANSPORTES E REPRESENTACOES E C0MERCIO LTDA + 001
ADVOGADO....: WATSON MARQUES VIEIRA
DESPACHO:
AO EXECUTADO: Defiro vista dos autos ao executado por 05 dias para análise dos cálculos, conforme requerido. Observe o executado que o equívoco na atualização está claro nos autos, conforme apontado pela Contadoria, já que à fl. 725, a Secretaria consignou o valor correto, mas equivocou-se quanto à data, 30/08/1999, enquanto que a data correta seria 31/08/1994, conforme extrai-se de fls. 615.

Notificação Nº: 1055/2007
Processo Nº: RT 00864-1992-005-18-00-2 5ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIAO JANUARIO DE SOUSA
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): 3K INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ADVOGADO....: HAMILTON BORGES GOULART
DESPACHO:
AO EXEQUENTE: Concedo ao exeqüente o prazo de 30 dias para informar nos autos o nome do síndico da massa falida, possibilitando o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo.

Notificação Nº: 1079/2007
Processo Nº: RT 01080-1998-005-18-00-7 5ª VT
RECLAMANTE..: CLAITON FRANCISCO LEMES
ADVOGADO....: ORLANDO ALVES BEZERRA
RECLAMADO(A): COMERCIAL GOLTINTAS LTDA
ADVOGADO....: JOAO BEZERRA CAVALCANTE
DESPACHO:
AS PARTES: Homologo o acordo celebrado entre as partes: Claiton Francisco Lemes e Comercial Goltintas Ltda (fls. 331/332 - prot. 117488), ratificado à fl. 336, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Custas pela reclamada no valor de R$75,00, calculadas sobre o valor do acordo, que deverão ser recolhidas no prazo de 10 dias.
A reclamada deverá também comprovar o recolhimento previdenciário devido nos autos. Libere-se ao exeqüente os valores de fls. 315 e 316.

Notificação Nº: 1097/2007
Processo Nº: RT 00908-1999-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: OZANO FERREIRA CHAVES
ADVOGADO....: THYAGO PARREIRA BRAGA
RECLAMADO(A): MANOEL CÍCERO LOPES & CIA LTDA + 002
ADVOGADO....: EVANGELISTA JOSÉ DA SILVA
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Vista para fins do art. 884 da CLT. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 1082/2007
Processo Nº: RT 01674-2001-005-18-00-4 5ª VT
RECLAMANTE..: WALTER FERREIRA PIMENTA
ADVOGADO....: CHRYSTIANN AZEVEDO NUNES
RECLAMADO(A): GESSO CRISTAL LTDA + 002
ADVOGADO....: APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA
DESPACHO:
AO EXEQUENTE: Esclareço ao exeqüente que cabe ao Juízo deprecado decidir se aprecia os embargos de terceiro ou se remeterá os autos à este Juízo.

Notificação Nº: 1090/2007
Processo Nº: RT 01457-2002-005-18-00-5 5ª VT
RECLAMANTE..: WALDIR BONIFACIO DA SILVA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S/A + 001
ADVOGADO....: RICARDO GONÇALEZ
DESPACHO:
À SEGUNDA CO-RECLAMADA: Libere-se à segunda co-reclamada os depósitos recursais de fls.694 e 772.

Notificação Nº: 1131/2007
Processo Nº: RT 01846-2002-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: NIVALDO SARDINHA GONCALVES
ADVOGADO....: LEIZER PEREIRA SILVA
RECLAMADO(A): COLEGIO CULTURAL E EDUCACIONAL UNIVERSITARIO LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Vista para fins do art. 884 da CLT. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 1091/2007
Processo Nº: RT 01865-2002-005-18-00-7 5ª VT
RECLAMANTE..: FLORENITA DIVINA CANDIDA
ADVOGADO....: NILVA MENDES DO PRADO
RECLAMADO(A): CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE GOIANIA LTDA + 002
ADVOGADO....: VERUSKA ANTUNES CAMPOS
DESPACHO:
À RECLAMANTE: Indefere-se o pedido de prosseguimento da penhora de numerário em face da pensão da viúva SRA.MAURA PORTO ESPERIDIÃO, ante o seu caráter alimentar. Deverá a reclamante, no prazo de 30 dias, indicar bens deixados pelo de cujus, visando o prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 1070/2007
Processo Nº: RT 00832-2003-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: NILSON JOSE DIAS
RECLAMADO(A): HIDROENGE ENG E P0ÇOS ARTESIANOS LTDA + 002
ADVOGADO....: ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA
DESPACHO:
AO EXEQUENTE: Tomar ciência do teor do r. despacho de fl. 298, abaixo transcrito: Vista ao exeqüente da informação do Juízo deprecado de fls. 295/297 pelo prazo de 05 dias, devendo indicar meios ao prosseguimento do feito, sob pena de devolução da carta precatória e suspensão da execução pelo prazo de 01 ano nos termos do art. 40 da LEF.

Notificação Nº: 1087/2007
Processo Nº: RT 00958-2003-005-18-00-5 5ª VT
RECLAMANTE..: RUY NESTOR GUIMARAES
ADVOGADO....: JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S/A
ADVOGADO....: RICARDO GONÇALEZ
DESPACHO:
À EXECUTADA: Vista para fins do art. 884 da CLT. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 1136/2007
Processo Nº: RT 00988-2003-005-18-00-1 5ª VT
RECLAMANTE..: CLEUSA MOREIRA DOS ANJOS NADER
ADVOGADO....: JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S/A
ADVOGADO....: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Vista para fins do art. 884 da CLT. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 1093/2007
Processo Nº: RT 01011-2003-005-18-00-1 5ª VT
RECLAMANTE..: JOSELIA FRANCO GARCIA
ADVOGADO....: JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S/A
ADVOGADO....: SÉRGIO MARTINS NUNES
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer nesta Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia para receber o Alvará Judicial nº 022/2007, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 1088/2007
Processo Nº: RT 01541-2003-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: MIRIAN RODOVAL DA CUNHA
ADVOGADO....: IVANILDO LISBOA PEREIRA
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO....: LONZIGO DE PAULA TIMOTIO
DESPACHO:
À RECLAMADA: Recebo a impugnação ao cálculo ofertada pelo reclamante às fls.389/390. Dê-se vista à reclamada. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 1054/2007
Processo Nº: RT 00406-2004-005-18-00-8 5ª VT
RECLAMANTE..: ROGERIO DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO....: LUCIMAR ABRAO DA SILVA
RECLAMADO(A): LUIZ MAURO REZENDE AZEVEDO
ADVOGADO....: ISAC CARDOSO DAS NEVES
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Vista para fins do art. 884 da CLT. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 1092/2007
Processo Nº: RT 01218-2005-005-18-00-8 5ª VT
RECLAMANTE..: CLAÚDIO EMILIANO FEREIRA
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): COOTEGO - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIAS
ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer nesta Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia para receber o Alvará Judicial nº 027/2007, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 1076/2007
Processo Nº: RT 01848-2005-005-18-00-2 5ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO EDISON LIMA
ADVOGADO....: ALAMIM BERNARDES DA COSTA
RECLAMADO(A): MIGUEL SALES LIMA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Vista para fins do art. 884 da CLT. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 1094/2007
Processo Nº: RT 01952-2005-005-18-00-7 5ª VT
RECLAMANTE..: HELIO SOUZA COSTA
ADVOGADO....: RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA
RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS CELG
ADVOGADO....: RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer nesta Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia para receber o Alvará Judicial nº 020/2007, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 1120/2007
Processo Nº: AIN 02063-2005-005-18-00-7 5ª VT
REQUERENTE..: AUDAIR ANDRÉ THEODORO DA SILVA
ADVOGADO....: NIVALDO DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A): GOIÁS CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
ADVOGADO....: JORGE JUNGMANN NETO
DESPACHO:
AS PARTES: Incluo o feito na pauta do dia 08/02/07 às 11:30, para realização de audiência de encerramento de instrução, facultando-se o comparecimento das partes. Intimem-se as partes e procuradores. Após, aguarde-se audiência.

Notificação Nº: 1083/2007
Processo Nº: RT 02122-2005-005-18-00-7 5ª VT
RECLAMANTE..: ANGELITA DE FÁTIMA FREITAS
ADVOGADO....: VALÉRIA DAS GRAÇAS MEIRELIS
RECLAMADO(A): VILMA M. ANDRADE RANGEL + 001
ADVOGADO....: JOSÉ GERALDO DA COSTA
DESPACHO:
AOS EXECUTADOS: Excepcionalmente, visando a extinção por completo da presente execução, intime-se os devedores para, querendo, remir a execução no prazo de 24h.

Notificação Nº: 1075/2007
Processo Nº: RT 02147-2005-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: LILIAN REGINA VIEIRA DAMAS
ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. SUC. DO BANCO BEG S.A.
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO:
AO RECLAMADO: Anotar a CTPS nos termos indicados na sentença. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 1067/2007
Processo Nº: RTN 00064-2006-005-18-00-8 5ª VT
RECLAMANTE..: SANDRA MARTINS DE MELO SANTOS
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS DE PADUA BAILAO
RECLAMADO(A): J. CÂMARA & IRMÃOS S.A.
ADVOGADO....: ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS
DESPACHO:
À RECLAMADA: Vista do Laudo Pericial. Prazo de 05 (cinco) dias, para manifestação.

Notificação Nº: 1089/2007
Processo Nº: RT 00065-2006-005-18-00-2 5ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO ALVES CIRQUEIRA
ADVOGADO....: ENIVAL PIRES DA SILVA
RECLAMADO(A): RONALY COMÉRCIO E INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO....: DARLENE LIBERATO DE SOUSA
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Receber as guias de SD e TRCT, a fim de que possa dar entrada no benefício do Seguro Desemprego, uma vez que o reclamante tem o prazo de 120 dias após o trânsito em julgado da decisão de mérito, para a percepção do referido. Prazo de 48 horas.

Notificação Nº: 1073/2007
Processo Nº: RT 00288-2006-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: VALDINEIS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: REGINA RODRIGUES ARANTES CENTENO
RECLAMADO(A): ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Concedo ao reclamante o prazo de 05 dias para informar o endereço da
primeira reclamada, a fim de que esta seja intimada da sentença.

Notificação Nº: 1064/2007
Processo Nº: RT 00324-2006-005-18-00-5 5ª VT
RECLAMANTE..: ODAIR FERREIRA SOARES
ADVOGADO....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): OAC CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: JULIANE FRANCO DE SOUSA
DESPACHO:
AO EXEQUENTE: Defiro em parte o pedido do exeqüente de fl. 137. Atualize-se o crédito até a data do despacho que determinou a liberação (fls. 107/108), liberando-se ao exeqüente a diferença ainda devida.

Notificação Nº: 1077/2007
Processo Nº: RT 00486-2006-005-18-00-3 5ª VT
RECLAMANTE..: HEVELYN LEANDRO MOISÉS
ADVOGADO....: MARINHO VICENTE DA SILVA
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: WILLIAN MARCONDES SANTANA
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Libere ao exeqüente seu crédito, retendo-se a contribuição previdenciária.

Notificação Nº: 1074/2007
Processo Nº: RTN 00496-2006-005-18-00-9 5ª VT
RECLAMANTE..: ELIETE PEREIRA DE SOUSA BARBOSA
ADVOGADO....: IVANILDO LISBOA PEREIRA
RECLAMADO(A): TELEGOIÁS CELULAR S.A.
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO:
À RECLAMADA: Vista do Laudo Pericial. Prazo de 05 (cinco) dias, para manifestação.

Notificação Nº: 1124/2007
Processo Nº: RT 00964-2006-005-18-00-5 5ª VT
RECLAMANTE..: ANANIAS RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO....: MIKAEL BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
RECLAMADO(A): LÁZARO ANTÔNIO DA CRUZ (L. C. SUPERMERCADO)
ADVOGADO....: AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Manifestar acerca das alegações de fl. 95, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 1065/2007
Processo Nº: RT 01038-2006-005-18-00-7 5ª VT
RECLAMANTE..: GISLANIO ALENCAR DE BRITO
ADVOGADO....: WILSON VALDOMIRO DA SILVA
RECLAMADO(A): L.A INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
ADVOGADO....: CELSO FERNANDES AZEVEDO
DESPACHO:
AO RECLAMADO: Concedo ao reclamado o prazo de 10 dias para comprovar o recolhimento previdenciário, sob pena de execução.

Notificação Nº: 1096/2007
Processo Nº: RT 01065-2006-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: ALESSANDRA CAVALCANTE BANDEIRA PINHEIRO
ADVOGADO....: DÉLIO ALVES PEREIRA
RECLAMADO(A): GFK MULTIPRESTAÇÃO DE SERV IÇOS E CONSULTORIA LTDA
ADVOGADO....: ADRIANO DIAS MIZAEL
DESPACHO:
À EXEQUENTE: Proceder ao depósito da importância referente à diferença entre o valor da avaliação do bem penhorado às fls.69 e o valor da execução, caso tenha interesse em adjudicá-lo. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 1126/2007
Processo Nº: RT 01103-2006-005-18-00-4 5ª VT
RECLAMANTE..: FÁBIO JÚNIOR PINTO
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): COOTEGO - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer na Secretaria desta 5ª Vara do Trabalho de Goiânia para receber os documentos (guias do TRCT), no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 1085/2007
Processo Nº: CS 01110-2006-005-18-01-9 5ª VT
EXEQUENTE...: VALESKA ARTIAGA LEITE SILVA
ADVOGADO....: JOÃO LEANDRO POMPEU DE PINA
EXECUTADO(A): FUNAPE FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA
ADVOGADO....: WELINGTON LUIS PEIXOTO
DESPACHO:
À EXECUTADA: Esclareço à executada que se trata de execução provisória, e após o trânsito em julgado do acórdão Regional, será retificada a conta, se necessário.

Notificação Nº: 1121/2007
Processo Nº: RT 01142-2006-005-18-00-1 5ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ CARLOS DE LIMA
ADVOGADO....: IRON FONSECA DE BRITO
RECLAMADO(A): ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A
ADVOGADO....: DR. LACORDAIRE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
DESPACHO:
AO RECLAMADO: Concedo ao reclamado o prazo de 05 dias para fornecer ao reclamante as guias do TRCT no código 01 e guias do seguro-desemprego, sob pena de conversão da obrigação em indenização.

Notificação Nº: 1111/2007
Processo Nº: RT 01300-2006-005-18-00-3 5ª VT
RECLAMANTE..: ISRAEL FIRB DA SILVA
ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: TIAGO FELIPE DE MORAES
DESPACHO:
AS PARTES: Tomar ciência do teor do r. despacho de fl. 220, abaixo transcrito: Incluo o feito na pauta do dia 09/02/07 às 11:45h, para realização de audiência de instrução. Intimem-se as partes para comparecer nos termos da súmula 74 do TST, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação.

Notificação Nº: 1084/2007
Processo Nº: RT 01398-2006-005-18-00-9 5ª VT
RECLAMANTE..: GLEIBIO SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: JOÃO BEZERRA CAVALCANTE
RECLAMADO(A): CETED - CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA EM ADMINSTRAÇÃO + 002
ADVOGADO....: RITA DE CASSIA NUNES MACHADO
DESPACHO:
À PRIMEIRA RECLAMADA: Tomar ciência do teor do r. despacho de fl. 395, abaixo transcrito: Intime-se a primeira reclamada para manifestar acerca da alegação do reclamante de descumprimento do acordo, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 1130/2007
Processo Nº: RT 01468-2006-005-18-00-9 5ª VT
RECLAMANTE..: WILSON FRANCISCO DAS NEVES
ADVOGADO....: IGOR DE QUEIRÓZ
RECLAMADO(A): OAC CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO EXEQUENTE: Vista ao exeqüente pelo prazo de 30 dias para indicar meios claros e objetivos ao prosseguimento do feito, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 ano nos termos do art. 40 da LEF.

Notificação Nº: 1057/2007
Processo Nº: RT 01540-2006-005-18-00-8 5ª VT
RECLAMANTE..: GALDINA ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): NATÉRCIA MARIA MARTINS DA FONSECA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Esclareço ao reclamante que poderá solicitar na Secretaria cópia autenticada dos recolhimentos previdenciários comprovados nos autos.

Notificação Nº: 1056/2007
Processo Nº: RT 01576-2006-005-18-00-1 5ª VT
RECLAMANTE..: ARLETE SANTANA E SILVA NEVES
ADVOGADO....: MARIA DA CONCEICAO MACHADO ARAUJO
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO....: DR. RICARDO GONÇALEZ
DESPACHO:
AO RECLAMADO: Recebo o recurso adesivo interposto pelo reclamante.
Vista ao reclamado pelo prazo legal.

Notificação Nº: 1060/2007
Processo Nº: RT 01584-2006-005-18-00-8 5ª VT
RECLAMANTE..: VIVIENE CARDOSO DE CASTRO TEIXEIRA
ADVOGADO....: CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S/A
ADVOGADO....: WILLIAM MARCONDES SANTANA
DESPACHO:
AO EXEQUENTE: Da guia de fl. 124, libere-se ao exeqüente seu crédito líquido.

Notificação Nº: 1068/2007
Processo Nº: RT 01732-2006-005-18-00-4 5ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO EDSON DOS SANTOS
ADVOGADO....: LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA BRAGA LTDA + 001
ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ
DESPACHO:
À PRIMEIRA RECLAMADA: Concedo à primeira reclamada o prazo de 10 dias para comprovar o recolhimento previdenciário (R$114,82), sob pena de execução.

Notificação Nº: 1071/2007
Processo Nº: RT 01960-2006-005-18-00-4 5ª VT
RECLAMANTE..: WANTUIL ALVES FARIA
ADVOGADO....: WELITON DA SILVA MARQUES
RECLAMADO(A): TELEMONT ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO S.A.
ADVOGADO....: THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA
DESPACHO:
À RECLAMADA: Mantenho a determinação no sentido de se realizar a perícia técnica, conforme ata de fls. 149/150. Intime-se a reclamada para apresentar quesitos, se quiser, no prazo de 48 horas, pena de preclusão.

Notificação Nº: 1123/2007
Processo Nº: RT 02028-2006-005-18-00-9 5ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: MICHEL PINHEIRO XIMANGO
RECLAMADO(A): OAC CONSTRUÇÕES LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Tomar ciência do teor do r. despacho de fl. 21, abaixo transcrito: Considerando a manifestação da União, concedo ao reclamante o prazo de 05 dias para apresentar emenda à inicial, informando ainda o endereço da primeira reclamada, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

Notificação Nº: 1114/2007
Processo Nº: RT 02173-2006-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: MIGUEL JOSÉ FRANCISCO SOBRINHO
ADVOGADO....: LUIZ MARTINS NETO
RECLAMADO(A): BORRACHARIA QUEBRA GALHO (N/P DE IVANILDO MARTINS DA SILVA)
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Tomar ciência do teor do r. despacho de fl. 25, abaixo transcrito:Reabro a instrução processual pelas seguintes razões: Ao que parece o reclamante mora em Goiânia, mas trabalhou na cidade de Vila Rica-MT. No entanto, mesmo informando o endereço daquela cidade, requereu que a citação fosse feita em Goiânia, sem explicar a razão de assim proceder. A ausência do reclamado à audiência, foi uma consequência lógica, pois se ele trabalha em outro local e aqui procedeu-se a notificação por AR, obviamente, não era possível encontrá-lo; como de fato não foi encontrado. Assim, incluo o feito na pauta do dia 05/03/07 às 09:30, para realização de audiência UNA, e determino a citação da reclamada por AR, para o endereço que consta da petição inicial, em Vila Rica-MT. Intimem-se o reclamante e seu procurador. Após, aguarde-se pela audiência designada.

Notificação Nº: 1127/2007
Processo Nº: RT 02228-2006-005-18-00-1 5ª VT
RECLAMANTE..: WILSON BALTAZAR PEREIRA
ADVOGADO....: AMELIO DO ESPIRITO SANTO ALVES
RECLAMADO(A): TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
ADVOGADO....: CARLOS GUILHERME ALVES DO PRADO
DESPACHO:
AS PARTES: Tomar ciência do teor do r. despacho de fl. 68, abaixo transcrito: Anote-se conforme procuração de fl. 56. Homologo o acordo celebrado entre as partes: Wilson Baltazar Pereira e Transbrasiliana Transporte e Turismo Ltda (fls. 54/55 - prot. 004337), para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Custas pelo reclamante no valor de R$56,00, isento do recolhimento. A reclamada deverá efetuar o recolhimento previdenciário, observada a proporcionalidade entre os pedidos iniciais e o valor acordado, assim como deverá calcular e recolher o imposto de renda devido. Prazo de 10 dias. Diante do acordo ora homologado, retiro o feito da pauta.

Notificação Nº: 1058/2007
Processo Nº: CCS 00016-2007-005-18-00-0 5ª VT
AUTOR...: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DO ESTADO DE GOIÁS - SETCEG
ADVOGADO: RAFAEL LARA MARTINS
RÉU(RÉ).: RÁPIDO CONFIANÇA LTDA.
ADVOGADO: .
DESPACHO:
AO AUTOR: Tomar ciência da decisão de fls. 35/36, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito: 'Pelo exposto, nos autos da ação de cobrança de contribuição sindical ajuizada por Sindicato das Empresas de Transportes de Carga do Estado de Goiás - SETCEG em face de Rápido Confiança Ltda, decido extinguir o processo sem exame do mérito, com fulcro no art. 267, inciso IV, do CPC, consoante fundamentação retro, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo. Custas pelo autor, no importe de R$21,47, calculadas sobre o valor atribuído à causa, isenta do recolhimento. Fica desde já deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 06 a 27. Retiro o feito da pauta. Intime-se.'. Prazo e fins legais.
(CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 1059/2007
Processo Nº: CCS 00034-2007-005-18-00-2 5ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: CAMILE CRISTINE CARVALHO E SILVA MORENO
RÉU(RÉ).: MIGUEL PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO: .
DESPACHO:
AO AUTOR: Tomar ciência da decisão de fls. 106/107, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito: 'Pelo exposto, nos autos da ação de cobrança de contribuição sindical ajuizada por Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil CNA em face de Miguel Pereira da Costa, decido extinguir o processo sem exame do mérito, com fulcro no art. 267, inciso IV, do CPC, consoante fundamentação retro, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo. Custas pelo autor, no importe de R$45,32, calculadas sobre o valor atribuído à causa, isenta do recolhimento. Fica desde já deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 23 a 99. Retiro o feito da pauta.
Intime-se.'. Prazo e fins legais.
(CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 1137/2007
Processo Nº: ET 00112-2007-005-18-00-9 5ª VT
EMBARGANTE..: IRLA CAMARA
ADVOGADO....: OSVAN DE SOUSA ROCHA JUNIOR
EMBARGADO(A): CLAUDIA CRISTINA DE MEDEIROS
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
À EMBARGANTE: Recebo os embargos de terceiro opostos por IRLA CÂMARA.
Certifique-se nos autos principais a interposição do presente feito.
Notifique-se a Embargante para adequar a inicial aos termos do art. 840, parágrafo 1º, da CLT, c/c art. 282, II, do CPC, no que tange à qualificação do embargado, sob pena de extinção dos presentes embargos sem julgamento do mérito. Prazo de 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 1098/2007
Processo Nº: RT 00113-2007-005-18-00-3 5ª VT
RECLAMANTE..: PATRÍCIA GONTIJO DA CUNHA
ADVOGADO....: ANDRÉ LUÍS DA COSTA FREITAS
RECLAMADO(A): WGM-2 INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO PROCURADOR DA RECLAMANTE: Intime-se o procurador da reclamante para que, no prazo de 24 horas, proceda com a assinatura da petição inicial, vez que a mesma encontra-se apócrifa.

Notificação Nº: 1095/2007
Processo Nº: RT 00115-2007-005-18-00-2 5ª VT
RECLAMANTE..: HILDA DA COSTA OLIVEIRA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): MC POSITIVA REPRESENTAÇÕES LTDA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
À RECLAMANTE: Tomar ciência do teor do r. despacho de fl. 22, abaixo transcrito: Intime-se a reclamante para, em 48 horas, adequar a inicial aos termos do art. 852-B, I, da CLT, c/c art. 282, II, do CPC, relativamente à qualificação do primeiro co-reclamado no que tange ao seu correto endereço, sob pena de indeferimento da inicial, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito (art. 267, I, do CPC).

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 053/2007
PROCESSO Nº RT 00908-1999-005-18-00-0
A Dra. SILENE APARECIDA COELHO, Juíza do Trabalho da QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) INTIMADO(S) o(s) executado(s), MANOEL CÍCERO LOPES & CIA LTDA, MANOEL CICERO LOPES e MARIA ALBERTINA FELICIANA DA CUNHA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, opor(em) embargos a execução no importe de R$21.589,96 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), atualizado até 31/08/2006, correspondente ao débito apurado nos autos do processo em epígrafe. Prazo e fins legais.
Tudo conforme teor da r. decisão constante de fl. 362, abaixo transcrito:
"...Intimem-se as partes para fins do art. 884 da CLT, sendo os executados via edital..."
E para que chegue ao conhecimento do (s) executado(s), MANOEL CÍCERO LOPES & CIA LTDA, MANOEL CICERO LOPES e MARIA ALBERTINA FELICIANA DA CUNHA, é passado o presente Edital.
Eu, SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Vinte e Cinco de Janeiro de Dois mil e Sete.
SILENE APARECIDA COELHO
Juíza do Trabalho

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 051/2007
PROCESSO Nº RT 00420-2003-005-18-00-0
A Dra. SILENE APARECIDA COELHO, Juíza do Trabalho da QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s), CHRISTIAN MARIE CYRILLE LAUNAIS e SEBASTIAN JONATHAN LAUNAIS, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar(em) em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir(em) a execução, a importância de R$1.391,47 (um mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), atualizada até 28/02/2005, ficando, ainda, INTIMADO(S) para, querendo opor(em) embargos, no prazo de 05 (cinco) dias.
Tudo conforme teor da r. decisão constante de fl. 139, abaixo transcrito:
"...citem-se e intimem-se os sócios executados para os fins do art. 884 da CLT, via edital..."
E para que chegue ao conhecimento da executada, CHRISTIAN MARIE CYRILLE LAUNAIS e SEBASTIAN JONATHAN LAUNAIS, é passado o presente Edital.
Eu, SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Vinte e Quatro de Janeiro de Dois mil e Sete.
SILENE APARECIDA COELHO
Juíza do Trabalho

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 048/2007
PROCESSO Nº RT 00213-2005-005-18-00-8
A Dra. SILENE APARECIDA COELHO, Juíza do Trabalho da QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica(m) CITADA(S) a executada(s), JOSÉ MARQUES ROSA e MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA ROSA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar(em) em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir(em) a execução, a importância de R$186,55 (cento e oitenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos), referente à verba previdenciária e custas processuais devidas, atualizada até 31/05/2006.
Tudo conforme teor da r. decisão de fl. 177, abaixo transcrita:
"Citem-se os sócios descritos às fls. 168 por edital..."
E para que chegue ao conhecimento de JOSÉ MARQUES ROSA e MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA ROSA, é passado o presente Edital.
Eu, SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Vinte e Quatro de Janeiro de Dois mil e Sete.
SILENE APARECIDA COELHO
Juíza do Trabalho

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 050/2007
PROCESSO Nº RT 02251-2005-005-18-00-5
A Dra. SILENE APARECIDA COELHO, Juíza do Trabalho da QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica(m) CITADA(S) a executada(s), ORLANDO MARQUES LESSA e JOSÉ LUIZ LESSA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar(em) em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir(em) a execução, a importância de R$1.684,76 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), referente à verba previdenciária e custas processuais devidas, atualizada até 30/06/2006.
Tudo conforme teor da r. decisão de fl. 83, abaixo transcrita:
"Citem-se os sócios de fls. 68 por edital..."
E para que chegue ao conhecimento de ORLANDO MARQUES LESSA e JOSÉ LUIZ LESSA, é passado o presente Edital.
Eu, SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Vinte e Quatro de Janeiro de Dois mil e Sete.
SILENE APARECIDA COELHO
Juíza do Trabalho

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 047/2007
PROCESSO Nº RT 01485-2006-005-18-00-6
A Dra. SILENE APARECIDA COELHO, Juíza do Trabalho da QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) INTIMADO(S) o(s) reclamado(s), ALSEMIR MIRANDA PINTO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar(em) ciência do teor do dispositivo da Decisão de fls. 60/61, dos autos acima identificados, prazo e fins legais, conforme transcrição a seguir:
"DISPOSITIVO
Isto posto, conheço dos Embargos de Declaração opostos pela 2ª Reclamada, para no mérito, rejeitá-los, nos termos da fundamentação supra. Nada mais. Intimem-se as partes."
OBS.: CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRAMENCIONADA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET, SITE www.trt18.gov.br.
E para que chegue ao conhecimento de ALSEMIR MIRANDA PINTO, é passado o presente edital.
Eu, SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Vinte e Quatro de Janeiro de Dois mil e Sete.
SILENE APARECIDA COELHO
Juíza do Trabalho

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 052/2007
PROCESSO Nº RT 02200-2006-005-18-00-4
A Dra. SILENE APARECIDA COELHO, Juíza do Trabalho da QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) INTIMADO(S) o(s) reclamado(s), PAZINI E PAZZINI LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar(em) ciência do teor do dispositivo da Decisão de fls. 12/13, dos autos acima identificados, prazo e fins legais, conforme transcrição a seguir:
"DISPOSITIVO
Pelo exposto julgo PROCEDENTE o pedido, determinando à Secretaria da Vara que proceda à baixa na CTPS da reclamante, com data de 22/12/2004, independente do trânsito em julgado da Decisão, em razão de a reclamada ter-se reputado revel e encontrar-se em local incerto e não sabido. Expeça-se alvará para levantamento dos valores relativos aos depósitos fundiários depositados na conta vinculada do reclamante durante o contrato de trabalho havido com a reclamada. Tudo nos termos da fundamentação que integra este decisum. Custas pela reclamada, no importe de R$14,00, calculadas sobre R$700,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação.
Intime-se a reclamada, via edital. Ciente a reclamante. Nada mais."
OBS.: CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRAMENCIONADA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET, SITE www.trt18.gov.br.
E para que chegue ao conhecimento de PAZINI E PAZZINI LTDA, é passado o presente edital.
Eu, SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Vinte e Quatro de Janeiro de Dois mil e Sete.
SILENE APARECIDA COELHO
Juíza do Trabalho

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 049/2007
PROCESSO Nº RT 00123-2007-005-18-00-9
A Doutora SILENE APARECIDA COELHO, Juíza do Trabalho da QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica NOTIFICADA(S) a(s) Reclamada(s), SISTEMA DE ENSINO VITÓRIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à audiência UNA - RITO ORDINÁRIO, no dia e hora acima mencionados, a fim de responder aos termos da reclamação que por esta Vara tramita. A Reclamada, na audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, bem como vir acompanhado de suas testemunhas, no máximo de 3 (três). O não-comparecimento de Vossa Senhoria à referida audiência importará em julgamento da questão à sua revelia, e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá Vossa Senhoria estar presente, sendo facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, e cujas declarações obrigarão o preponente. Aconselha-se vir acompanhado de advogado. Trazer contestação escrita. Todos os documentos deverão ser juntados com a defesa. Os documentos deverão vir organizados observando-se as disposições do Provimento Geral Consolidado do Egrégio TRT da 18ª Região.
Obs.: 1 - Adverte-se que a audiência será única, razão pela qual todas as provas serão produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente.
2 - As partes deverão arrolar suas testemunhas, no prazo de 10 dias, antes da realização da audiência, sob pena de preclusão e de serem ouvidas as que comparecerem espontaneamente.
E, para que chegue ao conhecimento de SISTEMA DE ENSINO VITÓRIA LTDA é passado o presente Edital, com as seguintes informações:
"DOS PEDIDOS:
Excelentíssimo Sr. Juiz Titular de uma das Varas do Trabalho de GOIÂNIA, a quem couber por distribuição.
Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2007, compareceu perante este setor o(a) Reclamante ELIETE SOARES REIS MACHADO, RG nº 3909780 SSP GO, CPF nº 198.429.103-34, residente e domiciliado(a) na RUA C-137, QD 319, LT 01/04, ED PEDRA BRANCA, AP 201, JD AMÉRICA, em GOIÂNIA-GO, com o fim de propor RECLAMAÇÃO TRABALHISTA em face de SISTEMA DE ENSINO VITÓRIA LTDA , situado(a) EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO , prestando as seguintes informações:
DO CONTRATO DE TRABALHO
O Reclamante informou que foi admitido em 01/06/2005 aos serviços da Reclamada , exercendo as funções de PROFESSORA.
Informa que teve a CTPS anotada na data de admissão, em 01/06/2005.
DA DATA E FORMA DE DISPENSA
Alega que foi dispensado, sem justa causa, em 15/12/2005, sem ser pré-avisado.
Informa que a Reclamada não procedeu à anotação da data de saída na sua CTPS, razão pela qual está pleiteando a devida anotação pelo reclamado, sob pena da Secretaria da Vara do Trabalho fazê-lo, nos termos do art. 39, § 1º, da CLT.
DOS REQUERIMENTOS
Face ao exposto, requer a Vossa Excelência a notificação da Reclamada para, querendo, responder aos termos da presente reclamação trabalhista, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato e, ao final, que seja a Reclamada condenada a proceder a baixa da CTPS, sob pena da Secretaria da Vara do Trabalho fazê-lo.
Requer, também, os benefícios da gratuidade da justiça, por declarar-se pobre e encontrar-se em situação financeira que o

impossibilita de demandar em juízo sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.
Requer a citação da Reclamada por edital, vez que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido.
Requer, ainda, provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, inclusive oitiva de testemunhas e do depoimento pessoal da Reclamada, estando desde já ciente de que deverá trazer suas testemunhas e de que cabe a quem alega o ônus da prova, nos termos do art. 818 da CLT.
O Reclamante declara que todas as informações prestadas acima correspondem à verdade e assume a responsabilidade pelas mesmas, ficando ciente de que a utilização do processo para fins ilegais, mediante alteração da verdade dos fatos, implicará na aplicação das sanções por litigância de má-fé.
Importa o valor da causa em R$ 700,00.
Nestes termos, Pede deferimento."
E para que cheque ao conhecimento da(s) reclamada(s), SISTEMA DE ENSINO VITÓRIA LTDA, é mandado publicar o presente Edital.
Eu, SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Vinte e Quatro de Janeiro de Dois mil e Sete.
SILENE APARECIDA COELHO
Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 999/2007
Processo Nº: RT 01340-2003-006-18-00-9 6ª VT
RECLAMANTE..: JOAO FERREIRA DA PAIXAO
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): LINCE SEGURANÇA LTDA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Indefere-se por ora o pedido de fl. 225, uma vez que a execução nos presentes autos sequer foi iniciada. À vista da certidão de fl. 221 noticiando a interposição de AIRR, declaro que a execução será provisória. Considerando-se que há obrigações de fazer na sentença, determino que seja expedida intimação ao reclamante para apresentar sua CTPS, prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 1006/2007
Processo Nº: RT 01494-2004-006-18-00-1 6ª VT
RECLAMANTE..: GILMAR FRANCISCO BARBOSA
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): SIM BRASIL TRANSPORTES LTDA + 002
ADVOGADO....: PAULO EGÍDIO PEREIRA FAGUNDES
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Comparecer a este Juízo, no prazo de cinco dias, para retirar alvará judicial.

Notificação Nº: 1010/2007
Processo Nº: RT 01532-2005-006-18-00-7 6ª VT
RECLAMANTE..: ANA LÚCIA DE MENDONÇA MANATA
ADVOGADO....: FABIANA DAS FLORES BARROS
RECLAMADO(A): MC TV PRODUTORA LTDA. + 001
ADVOGADO....: FRANCISCO DE CARVALHO DIAS NETO
DESPACHO:
AO RECLAMADO: Homologa-se o acordo firmado pelas partes, nos termos da petição de fls. 222/223, para que surta seus efeitos legais e jurídicos. As custas e contribuições previdenciárias já foram fixadas nos termos da sentença de fls. 119/125, devendo a primeira reclamada recolher os valores devidos de acordo com o cálculo de fl. 172, no prazo de 20 dias, sob pena de execução. O imposto de renda sobre os valores recebidos deverá ser calculado nos termos da Medida Provisória nº 135/03 e suportado pela reclamada, em face do valor líquido acordado. Ressalta-se que a exeqüente informou que o cheque foi compensado corretamente. Diante das alegações de fl. 227, intime-se a
reclamada para, no prazo de 10 dias, providenciar a correção dos documentos necessários para que a reclamante possa sacar o FGTS que lhe devido. Intimem-se as partes. Intime-se o INSS para os fins do art. 832, § 4º, da CLT.
Intime-se a reclamada para, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos o recolhimento do imposto de renda, das contribuições previdenciárias e das custas devidas nos autos, sob pena de execução.

Notificação Nº: 1002/2007
Processo Nº: RT 00366-2006-006-18-00-2 6ª VT
RECLAMANTE..: VANDERLEI DE CASTRO E SILVA
ADVOGADO....: LANA PATRÍCIA DA SILVA CORRÊA
RECLAMADO(A): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO....: DR. RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO:
AO (À) RECLAMADO: Tomar ciência de que a parte contrária interpôs Recurso Ordinário da sentença proferida nos autos, ficando V. Sa. intimado para, caso queira, oferecer contra-razões no prazo previsto em lei.

Notificação Nº: 996/2007
Processo Nº: RT 00549-2006-006-18-00-8 6ª VT
RECLAMANTE..: DEIJANIRA GOMES DO Ó LIMA
ADVOGADO....: ELVIRA MARTINS MENDONÇA
RECLAMADO(A): PONTO MÁGICO
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: COMPARECER PERANTE AO SDMJ (SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, ÀS SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS, DAS 14:00 H ÀS 14:30 H) A FIM DE COMBINAR COM O OFICIAL DE JUSTIÇA O DIA E HORA PARA ACOMPANHÁ-LO NA DILIGÊNCIA, DENTRO DO PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 1013/2007
Processo Nº: RT 00882-2006-006-18-00-7 6ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS FERREIRA LOPES
ADVOGADO....: JOAO BATISTA CAMARGO FILHO
RECLAMADO(A): ARLEI DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Fornecer a este Juízo, no prazo de cinco dias, o número do CPF do reclamado, a fim de viabilizar o prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 1012/2007
Processo Nº: RT 01264-2006-006-18-00-4 6ª VT
RECLAMANTE..: ROMISVALDO PEREIRA LIMA
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): EDVALDO MOREIRA GOMES
ADVOGADO....: EVAN EVANGELISTA JOSE DA SILVA
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Fornecer a este Juízo, no prazo de cinco dias, o correto CPF do reclamado, a fim de viabilizar o prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 1007/2007
Processo Nº: CCS 01326-2006-006-18-00-8 6ª VT
AUTOR...: SINDICATO DA HABITAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DO ESTADO DE GOIÁS SECOVI GO. N/P DE SEU PRESIDENTE MAURÍCIO REZENDE DE ALMEIDA PONTES
ADVOGADO: ALZIRA GOMES DE ALMEIDA
RÉU(RÉ).: VIDA NOVA IMÓVEIS LTDA.
ADVOGADO: IRISVAN VIANA
DESPACHO:
AO AUTOR: Fica Vossa Senhoria intimado para manifestar-se acerca da nomeação de bens à penhora, de fls., no prazo de 05 dias, sob pena de considerar-se eficaz, nos termos do artigo 656 do CPC.

Notificação Nº: 1008/2007
Processo Nº: RT 01679-2006-006-18-00-8 6ª VT
RECLAMANTE..: SILVANO PEREIRA AMARAL
ADVOGADO....: ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS E CASTRO

RECLAMADO(A): FL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA. N/P SÓCIOS IRENE CAMPOS DE OLIVEIRA E LUCIANA O. BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: DANIELE PARREIRA BELO BRITO
DESPACHO:
ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 139/140, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: DISPOSITIVO Pelo exposto, nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo, REJEITO os embargos declaratórios opostos pelo reclamante SILVANO PEREIRA AMARAL. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 1004/2007
Processo Nº: RT 01777-2006-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE..: ABIMAEL SILVEIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO....: LUIZ EDUARDO RAMOS JUBÉ
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA + 001
ADVOGADO....: KELLY SIMONE LUIZA DOS SANTOS
DESPACHO:
AO (À) RECLAMANTE: Tomar ciência de que a parte contrária interpôs Recurso Ordinário da sentença proferida nos autos, ficando V. Sa. intimado para, caso queira, oferecer contra-razões no prazo previsto em lei. Após o decurso do prazo para sua manifestação, os pressupostos do recurso serão analisados e, se recebido, os autos serão remetidos ao Tribunal.

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 1017/2007
Processo Nº: RT 00699-1998-007-18-00-7 7ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO COSME DA SILVA
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): NEURACI DOS SANTOS RAMOS RODRIGUES + 002
ADVOGADO....: EDNEI RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
DESPACHO:
CIÊNCIA AO CREDOR: PARA NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, A FIM DE LEVANTAR A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA E CERTA DE R$1.740,17 E DE R$261,03, ESTA, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS, BEM COMO PARA, QUERENDO, EM IGUAL PRAZO, IMPUGNAR O VALOR LEVANTADO.

Notificação Nº: 1021/2007
Processo Nº: RT 01186-1998-007-18-00-3 7ª VT
RECLAMANTE..: JOAO EVARISTO PEREIRA SOBRINHO
ADVOGADO....: MARIELZA FERNANDES DA SILVA
RECLAMADO(A): ARISCO INDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO....: JADIR ELI PETROCHINSKI
DESPACHO:
INTIME-SE O RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO, PARA LEVANTAR A CERTIDÃO NARRATIVA QUE SE ENCONTRA ACOSTADA NA CONTRACAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 1006/2007
Processo Nº: RT 01223-2000-007-18-00-9 7ª VT
RECLAMANTE..: PECY LIBERATO DA SILVA
ADVOGADO....: ELIOMAR PIRES MARTINS
RECLAMADO(A): CONSERVICE ADMINSTRAÇÃO & SERVIÇOS GERAIS LTDA. + 002
ADVOGADO....: EDINEILSON GOMES DO CARMO
DESPACHO:
À EXECUTADA: Intimem-se a Executada e seus sócios, estes diretamente no endereço da empresa devedora, do teor do despacho de fl. 359, abaixo transcrito, e para, no prazo de 05 dias, querendo, oporem embargos à penhora, tendo-se em vista que o Juízo encontra-se garantido em face da penhora on line do crédito exeqüendo.
DESPACHO: Consoante denota-se dos autos, o expediente encaminhado ao Banco Central não surtiu efeito. No caso, é incurial que a pessoa jurídica, ativa, não possua movimentação financeira própria, presumindo-se, no caso, que toda a transação bancária seja feita por meio da conta de terceiros. Destarte, reitere-se o expediente de fl. 357, devendo constar, também, os nomes e CPF's dos sócios da empresa. Na hipótese dos sócios demonstrarem, cabalmente, que a pessoa possui movimentação bancária própria, os bloqueios determinados sobre as pessoas naturais serão imediatamente cancelados.

Notificação Nº: 1010/2007
Processo Nº: RT 00484-2001-007-18-00-2 7ª VT
RECLAMANTE..: LUCAS DE ALVARENGA FREIRE NETO
ADVOGADO....: LUIZ HUMBERTO REZENDES MATOS
RECLAMADO(A): CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADVOGADO....: LUCIMEIRE DE FREITAS
DESPACHO:
AO EXEQÜENTE: Intime-se o exeqüente para, querendo, em 05 (cinco) dias, contestar os embargos opostos pela devedora, bem como manifestar-se acerca da conta homologada, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 992/2007
Processo Nº: RT 00013-2002-007-18-00-5 7ª VT
RECLAMANTE..: ADAO TAVARES DA SILVA
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): MUNDCOOP COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS MULTIDISCIPLINARES NO ESTADO DE GOIAS + 003
ADVOGADO....: ALOIZIO DE SOUZA COUTINHO
DESPACHO:
CIÊNCIA AO CREDOR: PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA DEVEDORA, BEM COMO PARA, QUERENDO, IMPUGNAR CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO.

Notificação Nº: 1020/2007
Processo Nº: RT 00136-2003-007-18-00-7 7ª VT
RECLAMANTE..: ELIVANI DE MENEZES AZEVEDO
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): VENERANDO SOARES TELES
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
COMPETIRÁ AO(À) CREDOR(A) COMPARECER NA SECRETARIA, EM 05 (CINCO) DIAS, A FIM DE RECEBER A CERTIDÃO DE CRÉDITO EXPEDIDA (OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM ESTÃO ARQUIVADOS ELETRONICAMENTE). DECORRIDO O PRAZO, OS AUTOS DO PROCESSO SERÃO REMETIDOS AO ARQUIVO.

Notificação Nº: 1001/2007
Processo Nº: RT 00805-2003-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: VILMAR RIBEIRO DE SOUSA
ADVOGADO....: VICENTE DE PAULA NETO
RECLAMADO(A): LINCE SEGURANCA LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Intime-se o(a) credor(a), novamente, para, em 30 (trinta) dias, manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo do feito, desde já autorizados no caso de inércia.

Notificação Nº: 1019/2007
Processo Nº: RT 01195-2003-007-18-00-2 7ª VT
RECLAMANTE..: REGINA ESTEVES DE MACEDO
ADVOGADO....: ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO
RECLAMADO(A): BRITISH AND AMERICAN CENTRO DE IDIOMAS LTDA
ADVOGADO....: HERMETO DE CARVALHO NETO
DESPACHO:
COMPETIRÁ AO(À) CREDOR(A) COMPARECER NA SECRETARIA, EM 05 (CINCO) DIAS, A FIM DE RECEBER A CERTIDÃO DE CRÉDITO EXPEDIDA (OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM ESTÃO ARQUIVADOS ELETRONICAMENTE). DECORRIDO O

PRAZO, OS AUTOS DO PROCESSO SERÃO REMETIDOS AO ARQUIVO.

Notificação Nº: 1005/2007
Processo Nº: RT 01579-2004-007-18-00-6 7ª VT
RECLAMANTE..: DALBA AYRES DA ROCHA OLIVEIRA
ADVOGADO....: DELAIDE ALVES MIRANDA ARANTES
RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO....: MARIA ALICE MENDES DE MORAIS
DESPACHO:
CIÊNCIA ÀS PARTES, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 761/764 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Isto posto, decido ACOLHER PARCIALMENTE os EMBARGOS À EXECUÇÃO opostos pelo BANCO DO BRASIL S.A., bem como ACOLHER PARCIALMENTE a IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS formulada por DALBA AYRES DA ROCHA OLIVEIRA, tudo em consonância com a fundamentação supra, que deste decisum é parte integrante. Homologo os cálculos de fls. 745/760, fixando a condenação em R$ 108.736,78, sem prejuízo de futuras atualizações. Custas pela devedora no importe de R$ 99,61, nos termos do art. 789-A, V e VII, da CLT (R$ 55,35 + 44,26). Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 1015/2007
Processo Nº: RT 01760-2004-007-18-00-2 7ª VT
RECLAMANTE..: WESLEY JUNIO DE QUEIROZ
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): B F MÁRMORES, GRANITOS E ARMÁRIOS LTDA + 002
ADVOGADO....: JOSE CARNEIRO NASCENTE JUNIOR
DESPACHO:
À RECLAMADA: Intime-se novamente a Devedora para, em dez dias, comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária e das custas de execução, consoante determinado à fl. 130.

Notificação Nº: 989/2007
Processo Nº: RT 00238-2005-007-18-00-4 7ª VT
RECLAMANTE..: RENI BARBOSA DE JESUS
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA
RECLAMADO(A): CBP - CENTRAL BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA. + 002
ADVOGADO....: ANDREIA MARIA SILVA PAVAN RORIZ DOS SANTOS.
DESPACHO:
CIÊNCIA AO CREDOR: PARA NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, A FIM DE LEVANTAR O MONTANTE DEPOSITADO POR MEIO DA GUIA DE FL. 235, BEM COMO PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CÁLCULOS HOMOLOGADOS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

Notificação Nº: 1026/2007
Processo Nº: RT 01774-2005-007-18-00-7 7ª VT
RECLAMANTE..: HELDER SANTIAGO GUIMARÃES
ADVOGADO....: VALTENE ALVES DINIZ
RECLAMADO(A): ADERUP AUTO PEÇAS LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
INTIME-SE O EXEQÜENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, COMPARECER AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS, PARA ACOMPANHAR A DILIGÊNCIA DE SUBSTITUIÇÃO DE BENS PENHORADOS, INDICANDO OS BENS QUE DESEJA CONSTRITADOS.

Notificação Nº: 1014/2007
Processo Nº: RT 00141-2006-007-18-00-2 7ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS MARIA DO PRADO
ADVOGADO....: FRANCISLEY FERREIRA NERY
RECLAMADO(A): TIO ÁUREO ENCOMENDAS E CARGAS + 004
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
CIÊNCIA AO CREDOR: Considerando os resultados negativos das tentativas de penhora de bens dos devedores, assim como das penhoras via sistema BACENJUD, suspenda-se do feito, na forma do art. 40, da Lei nº 6.830/80.Intime-se o credor.

Notificação Nº: 990/2007
Processo Nº: RT 00435-2006-007-18-00-4 7ª VT
RECLAMANTE..: ADECIVALDO RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO....: ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS E CASTRO
RECLAMADO(A): TC ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO....: EDUARDO VIEIRA MESQUITA
DESPACHO:
À RECLAMADA: Intime-se o(a) reclamado(a) para, em 05 dias, proceder às anotações devidas na CTPS do(a) reclamante, nos termos do art. 29, § 2º, "c", da CLT, sob pena da Secretaria desta Eg. Vara fazê-lo, com ulterior comunicação da providência à autoridade competente - DRT - para imposição de pena administrativa à parte, sem prejuízo das sanções legais (CLT, art. 39, § 1º), desde já autorizada. O(A) reclamado(a) deverá ser intimado, também, para, no prazo de 05 dias, comprovar o recolhimento do FGTS, conforme disposto no comando sancionatório.

Notificação Nº: 985/2007
Processo Nº: RT 00675-2006-007-18-00-9 7ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO BEZERRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ORLANDO ALVES BEZERRA
RECLAMADO(A): POLISHOW IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. + 007
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
VISTA AO EXEQÜENTE, DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FL. 208 DOS AUTOS. PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 1023/2007
Processo Nº: RT 01087-2006-007-18-00-2 7ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ IVANILDO SILVA DA MATA
ADVOGADO....: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: GERSON CURADO PUCCI
DESPACHO:
INTIME-SE O CREDOR DANDO-LHE CIÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DA IMPORTÂNCIA DE R$1.277,03 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS), PARA A SUA CONTA VINCULADA (FGTS), BEM COMO PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, IMPUGNAR OS CÁLCULOS DE LIQÜIDAÇÃO.

Notificação Nº: 1004/2007
Processo Nº: RT 01104-2006-007-18-00-1 7ª VT
RECLAMANTE..: MAURICIO DIAS BATISTA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): ENGEMIX S.A.
ADVOGADO....: DENISE ALVES DE MIRANDA BENTO
DESPACHO:
INTIME-SE O RECLAMANTE PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 347/354 DOS AUTOS.

Notificação Nº: 998/2007
Processo Nº: RT 01110-2006-007-18-00-9 7ª VT
RECLAMANTE..: WILSON RODRIGUES
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): RADIO TAXI GOIÄNIA LTDA
ADVOGADO....: MARCIENE MENDONÇA DE REZENDE
DESPACHO:
AO EXEQÜENTE: Libere-se ao exeqüente seu crédito líquido (R$162,80 – fl. 107) sem a retenção da contribuição social, intimando-o para recebimento, bem como para impugnar os cálculos, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 973/2007

Processo Nº: RT 01250-2006-007-18-00-7 7ª VT
RECLAMANTE..: ANA MARIA ROSA BASTOS
ADVOGADO....: MONICA CRISTINA MARTINS
RECLAMADO(A): HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ADVOGADO....: LAZARO LUIZ MENDONÇA BORGES
DESPACHO:
CIÊNCIA AO CREDOR: PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, A FIM DE LEVANTAR O MONTANTE DEPOSITADO POR MEIO DA GUIA DE FL. 223, ATÉ O LIMITE DE SEU CRÉDITO NO IMPORTE DE R$932,31, BEM COMO PARA, QUERENDO, EM IGUAL PRAZO, IMPUGNAR O VALOR LEVANTADO.

Notificação Nº: 1018/2007
Processo Nº: RT 01438-2006-007-18-00-5 7ª VT
RECLAMANTE..: GEAN PAULO SANTOS DOS REIS
ADVOGADO....: JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): MC CONSTRUTORA E TOPOGRAFIA LTDA. + 001
ADVOGADO....: EDER FASANELLI RODRIGUES
DESPACHO:
CIÊNCIA AO RECLAMANTE - PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER SUA CTPS, QUE SE ENCONTRA ACOSTADA NA CONTRACAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 983/2007
Processo Nº: RT 01517-2006-007-18-00-6 7ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO AMERICANO DO BRASIL BORGES
ADVOGADO....: ABNER EMIDIO DE SOUZA
RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: SOLANGE RODRIGUES DA SILVA
DESPACHO:
ÀS RECLAMADAS: INTIME-SE AS RECLAMADAS PARA, NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS, CONTRA-ARRAZOAR RO DE FLS. 569/573.

Notificação Nº: 984/2007
Processo Nº: RT 01517-2006-007-18-00-6 7ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO AMERICANO DO BRASIL BORGES
ADVOGADO....: ABNER EMIDIO DE SOUZA
RECLAMADO(A): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL + 001
ADVOGADO....: MARGARETH ESTRELA UMBELINO
DESPACHO:
ÀS RECLAMADAS: INTIME-SE AS RECLAMADAS PARA, NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS, CONTRA-ARRAZOAR RO DE FLS. 569/573.

Notificação Nº: 987/2007
Processo Nº: RT 01579-2006-007-18-00-8 7ª VT
RECLAMANTE..: FLAVIO EDUARDO RAMOS AZEVEDO
ADVOGADO....: JOAO MOREIRA SANTOS
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A + 001
ADVOGADO....: WILLIAM MARCONDES SANTANA
DESPACHO:
ÀS RECLAMADAS: INTIMEM-SE AS RECLAMADAS PARA, NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS, CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ADESIVO DE FLS. 438/440.

Notificação Nº: 988/2007
Processo Nº: RT 01579-2006-007-18-00-8 7ª VT
RECLAMANTE..: FLAVIO EDUARDO RAMOS AZEVEDO
ADVOGADO....: JOAO MOREIRA SANTOS
RECLAMADO(A): VIVO S/A + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO:
ÀS RECLAMADAS: INTIMEM-SE AS RECLAMADAS PARA, NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS, CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ADESIVO DE FLS. 438/440.

Notificação Nº: 994/2007
Processo Nº: CCS 01695-2006-007-18-00-7 7ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA.
ADVOGADO: PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO
RÉU(RÉ).: ANDRÉ GUSTAVO UMBELINO LOUSA
ADVOGADO: .
DESPACHO:
CIÊNCIA A(O) AUTOR(A), NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 91/92 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE:ISTO POSTO, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA AÇÃO DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL AFORADA POR CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA EM DESFAVOR DE AILTON ALVES BARBOSA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, QUE INTEGRA ESTE DISPOSITIVO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. CUSTAS, PELO(A) AUTOR(A), NO IMPORTE DE R$62,14, DISPENSADAS NOS TERMOS DO ART. 606, § 2º DA CLT. INTIME-SE O(A) AUTOR(A).

Notificação Nº: 997/2007
Processo Nº: CCS 01695-2006-007-18-00-7 7ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA.
ADVOGADO: PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO
RÉU(RÉ).: ANDRÉ GUSTAVO UMBELINO LOUSA
ADVOGADO: .
DESPACHO:
CIÊNCIA A(O) AUTOR(A), NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 91/92 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE:ISTO POSTO, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA AÇÃO DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL AFORADA POR CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA EM DESFAVOR DE ANDRÉ GUSTAVO UMBELINO LOUSA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, QUE INTEGRA ESTE DISPOSITIVO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. CUSTAS, PELO(A) AUTOR(A), NO IMPORTE DE R$20,10, DISPENSADAS NOS TERMOS DO ART. 606, § 2º DA CLT. INTIME-SE O(A) AUTOR(A).

Notificação Nº: 1024/2007
Processo Nº: RT 01708-2006-007-18-00-8 7ª VT
RECLAMANTE..: DAÍLTON PIRES DA SILVA COUTO
ADVOGADO....: ILAMAR JOSÉ FERNANDES
RECLAMADO(A): UNIGRAF UNIDAS GRÁFICA E EDITORA LTDA.
ADVOGADO....: JOÃO LEANDRO POMPEU DE PINA
DESPACHO:
As partes firmaram acordo às fls.78, constando em seus termos “Para a quitação do objeto da inicial, e extinção da reclamatória trabalhista supra, o reclamado pagará ao reclamante, a importância de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para cada reclamante, divididos em três vezes, sendo a primeira vencível em 09/02/2007, 09/03/2007 e 09/04/2007 a serem depositadas no PAB, da CEF, dessa Especializada.” A fim de que não seja dada interpretação ambígua, especifiquem as partes, no prazo de 02 (dois) dias, o valor de cada parcela do acordo firmado, bem como quais outros reclamantes se refere a expressão “para cada reclamante”. Registre-se que, nesta data, foi emitida guia para pagamento da primeira parcela no valor de R$833,00, devendo a Reclamada ater-se ao correto valor a ser pago, sob pena de ser reconhecida sua inadimplência. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 1012/2007
Processo Nº: CCS 01710-2006-007-18-00-7 7ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA.
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: HÉLIO MOACIR DOMICIANO ALMEIDA
ADVOGADO: .
DESPACHO:
Intime-se novamente o(a) Autor(a) para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria desta Vara a fim de receber seu crédito, sob pena de, não o fazendo no prazo assinalado, ser o saldo remanescente recolhido em prol da União, sob a rubrica custas de execução, competindo-lhe, se houver posterior interesse, propor junto ao Órgão competente a restituição de indébito. Transcorrido novamente o prazo legal, proceda-se ao recolhimento de todo o saldo existente nos autos do processo em prol da União, mediante DARF, arquivando-os posteriormente.

Notificação Nº: 974/2007
Processo Nº: RT 01813-2006-007-18-00-7 7ª VT
RECLAMANTE..: LEONARDO DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO....: ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ
RECLAMADO(A): GRAHAM BELL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA. + 006
ADVOGADO....: DANIELLA NAVES DOS SANTOS
DESPACHO:
CIÊNCIA ÀS PARTES: TOMAR CONHECIMENTO DE QUE, PARA NOVA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA O DIA 01/02/2007 ÀS 14:00 HORAS.

Notificação Nº: 1022/2007
Processo Nº: RT 01825-2006-007-18-00-1 7ª VT
RECLAMANTE..: WEYDERSON FERNANDES DE SOUSA
ADVOGADO....: JUAREZ CANDIDO NUNES
RECLAMADO(A): W G M2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ADVOGADO....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA
DESPACHO:
ÀS PARTES: Consoante acordo celebrado entre os Demandantes, competia à Reclamada efetuar os depósitos da seguinte forma: 1ªparcela: R$1.500,00 dia 21/12/06 2ª parcela: R$ 580,00 dia 22/01/07 3ª parcela: R$ 570,00 dia 22/02/07 4ª parcela: R$ 570,00 dia 21/03/07 5ª parcela: R$ 570,00 dia 23/04/07 6ª parcela: R$ 570,00 dia 21/05/07 7ª parcela: R$ 570,00 dia 21/06/07 8ª parcela: R$ 570,00 dia 23/07/07 A primeira parcela, de R$ 1.500,00, foi regularmente depositada na conta do **Advogado do Reclamante, consoante documento juntado à fl. 226. Entretanto, quando da emissão das** guias de depósito, houve equívoco no preenchimento das datas para depósitos, fato esse não observado pelos demandantes. Destarte, determina-se a emissão de novas guias de depósito, devendo ser observada a seqüência e datas corretas. Devolva-se o cheque juntado à fl. 232, competindo à Reclamada efetuar, de imediato, o depósito da importância de R$ 10,00, relativo à diferença entre o valor depositado e o valor avençado, sob pena de multa de 50%. Libere-se ao Reclamante o montante depositado na conta judicial.

Notificação Nº: 1000/2007
Processo Nº: RT 01884-2006-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: OSMÁRIO XAVIER DIAS
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): SOENGE ENGENHARIA LTDA. + 001
ADVOGADO....: EDNEI RIBEIRO S. JUNIOR
DESPACHO:
INTIME-SE O RECLAMANTE PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 181/195 DOS AUTOS.

Notificação Nº: 1016/2007
Processo Nº: RT 01886-2006-007-18-00-9 7ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO....: HIGOR RÉGIS DIAS BATISTA
RECLAMADO(A): IPIRANGA RECICLAGEM DE METAIS LTDA.
ADVOGADO....: MARCO AURÉLIO ALVES FALEIRO
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para, em 02 (dois) dias manifestar-se acerca da informação prestada pelo perito (fl. 462).

Notificação Nº: 986/2007
Processo Nº: RT 01958-2006-007-18-00-8 7ª VT
RECLAMANTE..: JULIERME DE SOUZA PAULA
ADVOGADO....: VINÍCIUS MEIRELES ROCHA
RECLAMADO(A): CÉLIO BARBACENA DE OLIVEIRA (LABORATÓRIO ART DENTE)
ADVOGADO....: ALDETH LIMA COELHO
DESPACHO:
INTIME-SE O RECLAMANTE PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS, CONTRA-ARRAZOAR O RECRUSO ORDINÁRIO DE FLS. 37/42 DOS AUTOS.

Notificação Nº: 999/2007
Processo Nº: CCS 00025-2007-007-18-00-4 7ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA.
ADVOGADO: JULIANA MARTINS DOS REIS
RÉU(RÉ).: ANTONIO OVIDIO INOCENTE
ADVOGADO: .
DESPACHO:
CIÊNCIA A(O) AUTOR(A), NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 107/108 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE:ISTO POSTO, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA AÇÃO DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL AFORADA POR CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA EM DESFAVOR DE ANTONIO OVIDIO INOCENTE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, QUE INTEGRA ESTE DISPOSITIVO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. CUSTAS, PELO(A) AUTOR(A), NO IMPORTE DE R$31,80, DISPENSADAS NOS TERMOS DO ART. 606, § 2º DA CLT. INTIME-SE O(A) AUTOR(A).

Notificação Nº: 1003/2007
Processo Nº: CCS 00031-2007-007-18-00-1 7ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: CAMILE CRISTINE CARVALHO E SILVA MORENO
RÉU(RÉ).: AILTON ALVES BARBOSA
ADVOGADO: .
DESPACHO:
CIÊNCIA A(O) AUTOR(A), NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 91/92 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE:ISTO POSTO, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA AÇÃO DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL AFORADA POR CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA EM DESFAVOR DE AILTON ALVES BARBOSA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, QUE INTEGRA ESTE DISPOSITIVO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. CUSTAS, PELO(A) AUTOR(A), NO IMPORTE DE R$62,14, DISPENSADAS NOS TERMOS DO ART. 606, § 2º DA CLT. INTIME-SE O(A) AUTOR(A).

Notificação Nº: 1003/2007
Processo Nº: CCS 00031-2007-007-18-00-1 7ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: CAMILE CRISTINE CARVALHO E SILVA MORENO
RÉU(RÉ).: AILTON ALVES BARBOSA
ADVOGADO: .
DESPACHO:
CIÊNCIA A(O) AUTOR(A), NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 106/107 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE:ISTO POSTO, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA AÇÃO DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL AFORADA POR CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA EM DESFAVOR DE AILTON ALVES BARBOSA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, QUE INTEGRA ESTE DISPOSITIVO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. CUSTAS, PELO(A) AUTOR(A), NO IMPORTE DE R$62,14, DISPENSADAS NOS TERMOS DO ART. 606, § 2º DA CLT. INTIME-SE O(A) AUTOR(A).

Notificação Nº: 995/2007
Processo Nº: CCS 00037-2007-007-18-00-9 7ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: CLÁUDIO ALBUQUERQUE
RÉU(RÉ).: ARCANGELA CUSTODIA DA CONCEICAO PEDREIRA PEREIRA
ADVOGADO: .
DESPACHO:
CIÊNCIA A(O) AUTOR(A), NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 107/108 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE:ISTO POSTO, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA AÇÃO DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL AFORADA POR CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA EM DESFAVOR DE ARCANGELA CUSTÓDIA DA CONCEIÇÃO PEDREIRA PEREIRA, NOS TERMOS DA

FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, QUE INTEGRA ESTE DISPOSITIVO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. CUSTAS, PELO(A) AUTOR(A), NO IMPORTE DE R$20,41, DISPENSADAS NOS TERMOS DO ART. 606, § 2º DA CLT. INTIME-SE O(A) AUTOR(A).

Notificação Nº: 1011/2007
Processo Nº: RT 00050-2007-007-18-00-8 7ª VT
RECLAMANTE..: SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO....: RODRIGO FONSECA
RECLAMADO(A): SH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Ao propor a peça vestibular, o Reclamante qualificou a SH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, apontando seu endereço como sendo à rua 06, nº 310, sala 203, 2º andar, Centro, nesta Capital. Adiante, no corpo da petição, requereu a citação editalícia da referida Reclamada, nada obstante o endereço indicado, alegando que a pessoa jurídica encontra-se em local incerto e não sabido. Registre-se, entretanto, que não consta no rol dos pedidos mediatos a notificação da Reclamada por meio da referida modalidade. Nada obstante o caráter dúbio da petição inicial, o Setor de Distribuição de Feitos cadastrou o endereço apontado pelo Reclamante, originando a expedição da notificação via correio (fl. 25) pela Secretaria da Vara, além de haver cadastrado o feito sob procedimento sumaríssimo. A notificação endereçada ao endereço apontado na inicial foi devolvida (fl. 27) com a informação MUDOU-SE. A rigor, haveria que se declarar a extinção do feito sem exame do mérito, a teor do art. 852-B, II, da CLT porquanto o valor atribuído à causa pelo Reclamante implica, a teor do art. 852-A, da CLT, no procedimento sumaríssimo. Entretanto, a fim de atender aos princípios da economia e celeridade processuais, determina-se que o Reclamante emende a inicial, no prazo de dez dias, a fim de indicar corretamente o valor da causa de sorte a possibilitar a alteração do rito, se assim o desejar, sob pena de extinção do feito, sem exame do mérito. No mesmo ato, deverá incluir no rol dos pedidos a citação da reclamada via edital. Uma vez indicado um novo valor para a causa, deverá a Secretaria proceder às retificações pertinentes, alterando, inclusive, o rito para procedimento ordinário, com posterior inclusão do feito em pauta para realização da audiência inaugural. Intime-se o Reclamante, bem como a reclamada EBM CONSTRUTORA E INCORPORADORA, do inteiro teor deste despacho.

Notificação Nº: 996/2007
Processo Nº: RT 00063-2007-007-18-00-7 7ª VT
RECLAMANTE..: FABIANO FELIPE DE SOUSA
ADVOGADO....: JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): PADRÃO AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
CIÊNCIA AO RECLAMANTE DA ATA DE FL. 16 DOS AUTOS, DE SEGUINTE TEOR: Às 12:06 horas, aberta a audiência, foram, de ordem da MM. Juíza do Trabalho, apregoadas as partes: ausentes.
Verifica-se que o Reclamante não indicou o correto endereço dos Reclamados, consoante preconizado pelo art. 852-B, II da CLT, tendo-se em vista as observações apostas nos comprovantes de entrega (SEED) da notificação de fl. 15, devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Destarte, outro caminho não resta a esta Vara senão ARQUIVAR a presente ação, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo suso mencionado.
Custas pelo Reclamante, no importe de R$196,15, calculadas sobre o valor dado à causa, isentas, nos termos da lei.
Faculta-se o desentranhamento dos documentos de fls. 11/12.
Retire-se o feito da pauta designada e inclua-se nesta data para registro da solução.
Intime-se o Reclamante.

Notificação Nº: 972/2007
Processo Nº: RT 00074-2007-007-18-00-7 7ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): NORBERTO NORBERLANDI + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
CIÊNCIA AO RECLAMANTE DA ATA DE FL. 16 DOS AUTOS, DE SEGUINTE TEOR: Às 12:03 horas, aberta a audiência, foram, de ordem da MM. Juíza do Trabalho, apregoadas as partes: ausentes.
Verifica-se que o Reclamante não indicou o correto endereço dos Reclamados, consoante preconizado pelo art. 852-B, II da CLT, tendo-se em vista as observações apostas nos comprovantes de entrega (SEED) das notificações de fls. 14/5, devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Destarte, outro caminho não resta a esta Vara senão ARQUIVAR a presente ação, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo suso mencionado.
Custas pelo Reclamante, no importe de R$107,35, calculadas sobre o valor dado à causa, isentas, nos termos da lei.
Faculta-se o desentranhamento dos documentos de fls. 08/10.
Retire-se o feito da pauta designada e inclua-se nesta data para registro da solução.
Intime-se o Reclamante.

Notificação Nº: 991/2007
Processo Nº: RT 00081-2007-007-18-00-9 7ª VT
RECLAMANTE..: RODOLFO LIMA DA SILVA
ADVOGADO....: ADRIANO MÁSCIMO DA COSTA E SILVA
RECLAMADO(A): REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
CIÊNCIA AO RECLAMANTE DA ATA DE FL. 25 DOS AUTOS, DE SEGUINTE TEOR: Às 12:03 horas, aberta a audiência, foram, de ordem da MM. Juíza do Trabalho, apregoadas as partes: ausentes.
Verifica-se que o Reclamante não indicou o correto endereço dos Reclamados, consoante preconizado pelo art. 852-B, II da CLT, tendo-se em vista as observações apostas nos comprovantes de entrega (SEED) da notificação de fl. 24, devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Destarte, outro caminho não resta a esta Vara senão ARQUIVAR a presente ação, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo suso mencionado.
Custas pelo Reclamante, no importe de R$160,84, calculadas sobre o valor dado à causa, isentas, nos termos da lei.
Faculta-se o desentranhamento dos documentos de fls. 10/19.
Retire-se o feito da pauta designada e inclua-se nesta data para registro da solução.
Intime-se o Reclamante.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 1124/2007
Processo Nº: ACP 00260-1996-008-18-00-9 8ª VT
CONSIGNANTE..: FRANQUIA DO VESTUARIO LTDA + 004
ADVOGADO.....: FLAVIO BUONADUCE BORGES
CONSIGNADO(A): GIOVANA FERNANDES DA COSTA
ADVOGADO.....: RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO
DESPACHO:
À(O/S) CONSIGNANTE: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 790, a seguir transcrito: 'Vistos etc. O depósito recursal foi liberado ao reclamante, conforme se verifica do despacho de fl. 324 e termo e fl. 326-verso. O valor levantado foi de R$ 2.570,36, conforme certificado à fl. 334, e deduzido no cálculo de fls. 336. Sendo assim, o requerimento de f. 789 perdeu seu objeto. Intime-se reclamada/devedora. (...)'.

Notificação Nº: 1127/2007
Processo Nº: RTV 00818-2000-008-18-00-3 8ª VT
RECLAMANTE..: WALDEIR ALVES DE SOUZA
ADVOGADO....: ZULMIRA PRAXEDES
RECLAMADO(A): BILEGO MORAES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA + 003
ADVOGADO....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
DESPACHO:
ÀS PARTES: Tomar(em) ciência de que o Leilão do(s) bem(ns) penhorado(s) será realizado no dia 23/02/2007, às 13:00 horas, no Auditório do CRISTAL PLAZA HOTEL, situado à Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO.

Notificação Nº: 1123/2007
Processo Nº: RT 00924-2002-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: GERSON GONCALVES BUENO
ADVOGADO....: ALCIMINIO SIMOES CORREA JUNIOR
RECLAMADO(A): VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.
ADVOGADO....: FLÁVIA CRISTINA NAVES
DESPACHO:
À(O/S) PARTES: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 423, a seguir transcrito: 'Vistos etc. Primeiramente, intimem-se as partes e o INSS do inteiro teor deste despacho. Julgo extinta a execução trabalhista e previdenciária, nos termos do art. 794, inciso I do CPC c/c o art. 769 da CLT. (GPS às fls. 203 e 393). Libere-se à reclamada o saldo remanescente dos autos (se houver). Cumpridas as determinações acima e caso não haja pendências, arquivem-se os autos. (...)'.

Notificação Nº: 1122/2007
Processo Nº: RT 01220-2003-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE..: HERBERT CASTRO DA COSTA
ADVOGADO....: JOÃO BATISTA CAMARGO FILHO
RECLAMADO(A): JESUINO OLIVEIRA FILHO (A CRISTAL INDUSTRIA E COMERCIO)
ADVOGADO....: JOSÉ ORLANDO GOMES SOUSA
DESPACHO:
À(O/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 119, a seguir transcrito: 'Vistos etc. Examinados dos documentos apresentados pela Receita Federal, verifica-se que o único bem declarado é o imóvel cadastrado nos autos (Rua 16, Qd. 60, Lt. 02). Sendo assim, para que não haja quebra do sigilo fiscal determino a imediata eliminação das declarações de renda, juntando apenas o ofício da Receita Federal. Intime-se o exeqüente dando-lhe ciência do resultado da pesquisa para manifestação no prazo de dez dias. (...)'.

Notificação Nº: 1145/2007
Processo Nº: RT 01397-2003-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: THALES JOSE DE ARAUJO MONTEIRO
ADVOGADO....: LUIZ HUMBERTO REZENDES MATOS
RECLAMADO(A): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO + 001
ADVOGADO....: GISELLE SAGGIN PACHECO
DESPACHO:
À(AO/S) RECLAMANTE(S): Apresentar na Secretaria deste Juízo, no prazo de cinco dias, a CTPS de seu constituinte, conforme determinado na(o) despacho de fls. 429.

Notificação Nº: 1147/2007
Processo Nº: RT 01525-2003-008-18-00-6 8ª VT
RECLAMANTE..: CLEUBER BENAZI LUCAS
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): LINCE SEGURANÇA LTDA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
À(O/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 277, a seguir transcrito: 'Vistos etc. Indefiro o pedido de fl.276, eis que a execução em face da Universidade Federal de Goiás processa-se por meio de expedição de precatório, não havendo que se falar em prejuízo à futura execução capaz de ensejar uma execução provisória. Intime-se o reclamante. Aguarde-se o julgamento do AIRR. (...)'.

Notificação Nº: 1121/2007
Processo Nº: RT 01401-2004-008-18-00-1 8ª VT
RECLAMANTE..: DONIZETE BORGES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E ELETRICA SABA LTDA + 001
ADVOGADO....: SABA ALBERTO MATRAK
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Vista da(s) certidão(ões) do Oficial de Justiça às fls.376, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entender de direito, nos termos da Portaria nº 0001/2005 da 8ª VT de Goiânia.

Notificação Nº: 1150/2007
Processo Nº: RT 01825-2004-008-18-00-6 8ª VT
RECLAMANTE..: BIRAMAR MARTINS DA COSTA
ADVOGADO....: TELÊMACO BRANDÃO
RECLAMADO(A): BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A + 001
ADVOGADO....: MARIO LUCIO MARQUES JUNIOR
DESPACHO:
À(O/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 1585, a seguir transcrito: 'Vistos etc. O reclamante, através da petição de fls.1582/1583, alega que as reclamadas não cumpriram com o comando sentencial, pois não trouxeram aos autos 'recibos assinados' por ele para comprovação do pagamento das comissões. Razão não lhe assiste, pois foram juntados às fls.516/1572 os extratos de pagamento das comissões. Verifica-se, no entanto, que o próprio reclamante não forneceu os extratos bancários de sua conta corrente, bem como da empresa por ele constituída, para demonstrar os valores creditados a título de comissões. Não cumprindo, portanto, o comando sentencial. Assim, determino a intimação do reclamante, diretamente, e de seu procurador para apresentar os documentos acima mencionados, bem como os artigos para liquidação da sentença, no prazo de 15 dias. (...)'

Notificação Nº: 1133/2007
Processo Nº: RT 00074-2005-008-18-00-1 8ª VT
RECLAMANTE..: DIHONATAN BRUNO LUCAS
ADVOGADO....: ANA PAULA SILVESTRE
RECLAMADO(A): ROBEILTON ALVES DA SILVA + 001
ADVOGADO....: JOSE ARNALDO DE MELO
DESPACHO:
AO RECLAMADA: Contraminutar Agravo de Petição de fls. 209/210. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 1139/2007
Processo Nº: RT 00860-2005-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: WÉRCIA BORGES DA SILVA
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS DE PADUA BAILAO
RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: AMANDO GOMES DE OLIVEIRA
DESPACHO:
À RECLAMADA: Vista da petição de fls. 479/480. Prazo legal.

Notificação Nº: 1153/2007
Processo Nº: RT 01325-2005-008-18-00-5 8ª VT
RECLAMANTE..: MIRTO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): COSAMA CONSTRUÇÕES LTDA. + 001
ADVOGADO....: EDER FRANCELINO ARAUJO
DESPACHO:
ÀS PARTES: Tomar(em) ciência de que a presente execução foi extinta, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC, conforme determinado às fls.192.

Notificação Nº: 1143/2007
Processo Nº: RT 00148-2006-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO....: MARKO ANTONIO DUARTE
RECLAMADO(A): TRANS ASCA LTDA. + 001
ADVOGADO....: DENISE ALVES DE MIRANDA BENTO
DESPACHO:
À(O/S) RECLAMADA: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 52, a seguir transcrito: 'Vistos etc. Homologo a retificação do cálculo fixando o valor devido a título de contribuição previdenciária em R$ 511,20, atualizado até 31/01/2007, sem prejuízo de atualizações futuras, já incluídas as custas de liquidação e executiva. Dê-se vista ao executado da retificação do cálculo da contribuição previdenciária e ao exeqüente previdenciário do bem nomeado à penhora à fl.43. (...)'.

Notificação Nº: 1136/2007
Processo Nº: RT 00240-2006-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: LOURIVALDO RIBEIRO BARBOSA
ADVOGADO....: GRACE RUFINO RIBEIRO GALAN

RECLAMADO(A): ADRIANO PINHEIRO MENDES + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Vista da(s) certidão(ões) do Oficial de Justiça às fls.89, 91, 93 e 95, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entender de direito, nos termos da Portaria nº 0001/2005 da 8ª VT de Goiânia.

Notificação Nº: 1120/2007
Processo Nº: RT 00244-2006-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: DANILLO VIROTE DE ALMEIDA
ADVOGADO....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA MAD LTDA. + 002
ADVOGADO....: LUCIANA TESI
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do(s) bem(ns) nomeado(s) à penhora às fls. 255, ressalvando que seu silêncio importará em concordância tácita com a aludida indicação, bem como que no caso de discordância deverá, no mesmo prazo, indicar outros bens do executado, passíveis de penhora, sob pena de ter-se eficaz à indicação do executado, conforme determina o art. 3º, inc. VIII, da Portaria nº 001/2005, da 8ª Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 1152/2007
Processo Nº: RT 00378-2006-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: DIVINA ALVES DA ROCHA CARDOSO
ADVOGADO....: MATILDE DE FATIMA ALVES
RECLAMADO(A): GUIOMAR VALERIANO DE BARROS
ADVOGADO....: ROBERTA KELDY FERREIRA
DESPACHO:
À(AO/S)PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos à execução prolatada em 23/01/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 1174/2007
Processo Nº: RT 00460-2006-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE..: JOELMAR CARVALHO DE MIRANDA
ADVOGADO....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO
RECLAMADO(A): MACARINI PIMENTA CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: ADEBAR OSORIO DE SOUZA
DESPACHO:
À(O/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 113, a seguir transcrito: 'Vistos etc. Intime-se o exeqüente dando-lhe ciência de que não houve êxito a ordem de bloqueio de valores, por meio do sistema BACENJUD, para, no prazo de dez dias, indicar meios para prosseguimento do feito. Na hipótese de silêncio, o curso da execução ficará suspenso até ulterior manifestação da parte interessada pelo prazo máximo de um (01) ano (art. 40, Lei nº 6.830/80). (...)'.

Notificação Nº: 1146/2007
Processo Nº: RT 00546-2006-008-18-00-7 8ª VT
RECLAMANTE..: MADSON RODRIGUES DA VEIGA + 002
ADVOGADO....: DEUSMAR MESSIAS DA SILVA
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: ADRIAN NEY LOUZA SALLUM
DESPACHO:
À(O/S) RECLAMADA: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 165, a seguir transcrito: 'Vistos etc. Converto em penhora os depósitos recursais (fls.104/143). Intime-se a executada para, querendo, apresentar embargos. Prazo legal. (...)'.

Notificação Nº: 1116/2007
Processo Nº: RT 00711-2006-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: ALAN CARDOSO LOURENÇO
ADVOGADO....: SEVERINO BEZERRA DA SILVA
RECLAMADO(A): ARTE FÊNIX DECORAÇÕES LTDA. (JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO)
ADVOGADO....: DIVINO LUCIO FASSA DE ARAUJO
DESPACHO:
À(O/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 69, a seguir transcrito: '(...) NÃO HAVENDO RESPOSTA POSITIVA À ORDEM DE BLOQUEIO DE VALORES, intime-se o exeqüente para indicar o atual endereço da executada, bens à penhora e/ou requerer o que entender de seu interesse. Na hipótese de silêncio, o curso da execução ficará suspenso até ulterior manifestação da parte interessada pelo prazo máximo de um (01) ano (art. 40, Lei nº 6.830/80). (...)'.

Notificação Nº: 1176/2007
Processo Nº: RT 00804-2006-008-18-00-5 8ª VT
RECLAMANTE..: EDMARIO MUNIZ DOS SANTOS (ESPÓLIO DE) REPRESENTADO POR VANEZA LOPES PINHEIRO
ADVOGADO....: SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA
RECLAMADO(A): SOTELGO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIL LTDA + 002
ADVOGADO....: DANIELA LEAO COIMBRA
DESPACHO:
À(AO/S)PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos declaratórios prolatada em 24/01/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 1177/2007
Processo Nº: RT 00804-2006-008-18-00-5 8ª VT
RECLAMANTE..: EDMARIO MUNIZ DOS SANTOS (ESPÓLIO DE) REPRESENTADO POR VANEZA LOPES PINHEIRO
ADVOGADO....: SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA
RECLAMADO(A): CELG - CENTRAIS ELETRICAS DE GOIÁS S.A. + 002
ADVOGADO....: DANIELA CASTRO GARCEZ BARROS
DESPACHO:
À(AO/S)PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos declaratórios prolatada em 24/01/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 1144/2007
Processo Nº: RT 01106-2006-008-18-00-7 8ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): CENTRO DE DESENVOLVIMENTO FISIOTERAPIA ESPORTES LTDA.
ADVOGADO....: MARCOS JOSÉ BRANDÃO
DESPACHO:
À(O/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 85, a seguir transcrito: 'Vistos etc. Intime-se o procurador da reclamante para, em 48 horas, apor sua assinatura na petição de fl.83, sob pena de não apreciação da matéria ali elencada. (...)'.

Notificação Nº: 1180/2007
Processo Nº: RT 01478-2006-008-18-00-3 8ª VT
RECLAMANTE..: LÚCIA MARIA ROCHA MANRESA
ADVOGADO....: SERBIO TELIO TAVARES VITORINO
RECLAMADO(A): SOLOTÉCNICA PRODUTOS DE RAÇÃO ANIMAL LTDA. + 001
ADVOGADO....: ADRIANO FERREIRA GUIMARÃES
DESPACHO:
À(AO/S)PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos declaratórios prolatada em 24/01/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 1173/2007
Processo Nº: RT 01484-2006-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: GILMAR DIVINO LOPES
ADVOGADO....: MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO
RECLAMADO(A): HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO....: ROBINSON NEVES FILHO
DESPACHO:
À(O/S) RECLAMADA: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 695, a seguir transcrito: 'Vistos etc. O fato da testemunha estar de férias não é

empecilho para comparecer à audiência. Indefiro, portanto, o pedido de adiamento da audiência. Intime-se o reclamado. (...)'.

Notificação Nº: 1178/2007
Processo Nº: RT 01605-2006-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE..: RICARDO NAVES NASCIMENTO
ADVOGADO....: ALESSANDRA RIBEIRO
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: WILLIAM MARCONDES SANTANA
DESPACHO:
À(AO/S)PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos declaratórios prolatada em 24/01/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 1179/2007
Processo Nº: RT 01605-2006-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE..: RICARDO NAVES NASCIMENTO
ADVOGADO....: ALESSANDRA RIBEIRO
RECLAMADO(A): VIVO S.A. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO:
À(AO/S)PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos declaratórios prolatada em 24/01/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 1125/2007
Processo Nº: RT 01724-2006-008-18-00-7 8ª VT
RECLAMANTE..: JAIRO HENRIQUE DE ALMEIDA
ADVOGADO....: ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA
RECLAMADO(A): VIVO TELEGOIÁS CELULAR + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO:
À(O/S) RECLAMADA: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 310, a seguir transcrito: 'Vistos etc. A condenação da segunda reclamada foi de forma subsidiária. O depósito recursal feito pela primeira reclamada não aproveita à segunda, porquanto o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 190, refere-se à condenação solidária. Sendo assim, denego seguimento ao recurso ordinário interposto pela segunda reclamada (devedora subsidiária), por deserto. Intime-se a segunda reclamada. (...)'.

Notificação Nº: 1140/2007
Processo Nº: RT 01811-2006-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE..: BRUNO RAMOM DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: EDIMILSON MAGALHAES SILVA
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S/A + 001
ADVOGADO....: WILLIAN MARCONDES SANTANA
DESPACHO:
À(O/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 367, a seguir transcrito: 'Vistos etc. Tendo em vista a possibilidade de efeito modificativo, intime-se o reclamante para que se manifeste acerca dos embargos de declaração opostos pela reclamada (fls. 326/329). Prazo de cinco dias. (...)'.

Notificação Nº: 1117/2007
Processo Nº: RT 01837-2006-008-18-00-2 8ª VT
RECLAMANTE..: DONIZETH SOARES DE CASTRO
ADVOGADO....: EDSON VERAS DE SOUSA
RECLAMADO(A): EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
DESPACHO:
ÀS PARTES: Tomar(em) ciência de que foi designado o dia 30/01/2007 às 13:31 horas, para encerramento de instrução processual, sendo facultado às partes o comparecimento, nos termos do despacho de fls. 278, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 1181/2007
Processo Nº: RT 01849-2006-008-18-00-7 8ª VT
RECLAMANTE..: MARONEUSA ALVES DE SOUZA
ADVOGADO....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
RECLAMADO(A): BGN MERCANTIL E SERVIÇOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: RENALDO LIMIRO DA SILVA
DESPACHO:
À(AO/S)PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos declaratórios prolatada em 24/01/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 1141/2007
Processo Nº: ET 01867-2006-008-18-00-9 8ª VT
EMBARGANTE..: MARIA DE FÁTIMA JOSÉ DE ALMEIDA
ADVOGADO....: GILDAIR INÁCIO DE OLIVEIRA
EMBARGADO(A): CARMO ROSSETTI NETO
ADVOGADO....: JOSE CARNEIRO NASCENTE JUNIOR
DESPACHO:
À(AO/S)PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos de terceiro prolatada em 22/01/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 1131/2007
Processo Nº: RT 02005-2006-008-18-00-3 8ª VT
RECLAMANTE..: HAGNON MAX CANDIDO
ADVOGADO....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): PAULO HENRIQUE VELOSO RODRIGUES
ADVOGADO....: RODRIGO JORGE
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim receber a cópia autenticada da ata de audiência (fls.23/24) para sua habilitação no seguro desemprego, visto que, na forma dos artigos 3º e 4º, IV, da RESOLUÇÃO CODEFAT nº 467, de 21.12.2005, nos termos do despacho de fls. 41.
À RECLAMADA: Trazer aos autos a CTPS do reclamante devidamente anotada, em 48 horas, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão, o que já fica determinado ante a inércia da
parte, conforme determinado pelo MM. Juiz do Trabalho às fls. 41.

Notificação Nº: 1175/2007
Processo Nº: RT 02040-2006-008-18-00-2 8ª VT
RECLAMANTE..: MARCUS VINICIUS GARCIA LIMA
ADVOGADO....: GLEICE LOPES MENDES
RECLAMADO(A): SOCIEDADE MANTEDORA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA BAHIA LTDA. (SOMESB)
ADVOGADO....: SUZANA MARIA SANTOS BARRETO
DESPACHO:
À(AO/S)PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos declaratórios prolatada em 24/01/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 1137/2007
Processo Nº: RT 02149-2006-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: SIRLEY PEREIRA DE DEUS FELISBERTO
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Comparecer(rem) à audiência INICIAL designada na pauta do dia 22/02/2007, às 13:20 horas, mantidas as cominações anteriores, nos termos do despacho de fls.39, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE LEILÃO Nº 0010/2007
PROCESSO: RTV 00818-2000-008-18-00-3
Reclamante: WALDEIR ALVES DE SOUZA
Exeqüente : WALDEIR ALVES DE SOUZA

Executado : BILEGO MORAES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Data do Leilão 23/02/2007 às 13:00h
O Doutor PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que na data e horário acima indicados, nas dependências do Auditório localizado no Cristal Plaza Hotel, sito à Av. 85, nº 30, St. Sul, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o bem abaixo relacionado, encontrado no endereço: Rua 1008, Qd. 23, Lts. 09/10, Ed. Ilhas Carolinas, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO. DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) escaninho de nº 04, localizado no téreo do Edifício Ilhas Carolinas, escaninho este que se encontra apenas no alicerce, ou seja, não possui paredes, medindo uma área de 3,07m², reavaliado em R$2.000,00 (dois mil reais) Quem pretender arrematar o bem acima descrito, deverá comparecer no dia, horário e local supramencionados, ficando ciente de que à espécie se aplicam os preceitos da CLT, das Leis nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, sendo a comissão do leiloeiro, de 5% sobre o valor do lance, a cargo do arrematante, devendo ser depositada juntamente com o principal. Obs.: Ficam as partes intimadas neste ato da data designada para o leilão, no caso de devolução da intimação com as seguintes informações: "fechado" ou "recusado", nos termos da Portaria 01/2003. Eu, Pedro Paulo Correia de Freitas, Técnico Judiciário, subscrevi e encaminhei para publicação, aos Vinte e Três de Janeiro de Dois mil e Sete. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO-Juiz do Trabalho.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0040/2007
PROCESSO: RTV 00818-2000-008-18-00-3
RECLAMANTE: WALDEIR ALVES DE SOUZA
RECLAMADO(A): BILEGO MORAES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
O(A) Doutor(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) BILEGO MORAES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de que o leilão do bem penhorado será no dia 23/02/2007 às 13:00 horas, nas dependências do Auditório sito na Avenida 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital. Eu, Pedro Paulo Correia de Freitas, Técnico Judiciário, subscrevi e enviei para publicação, aos Vinte e Quatro de Janeiro de Dois mil e Sete. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO-Juiz do Trabalho.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA Nº 0011/2007
PROCESSO: RT 00379-2002-008-18-00-0
Reclamante: ALESSANDRA CLARA LEITE
Exeqüente : ALESSANDRA CLARA LEITE
Executado : IZABETE MATEUS DA SILVA NASCIMENTO
Data da 1ª Praça 27/02/2007 às 08:00 h
Data da 2ª Praça 07/03/2007 às 08:00 h
Localização do(s) bem(ns): Avenida T-06, nº 357, Setor Bueno, Goiânia/GO
O (A) Doutor (a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, , no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua T-51(esq. c/ Av. T-1), Setor Bueno - Fone/Fax 62-3901-3476/3477, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 254, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a). Abena do Carmo Cardoso, sendo que a segunda praça realizar-se-á somente no caso da primeira ter sido negativa. RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): 03 (três) mesas para escritório, estilo estação de trabalho com tampo em formato orgânico em madeira aglomerada de 18 mm de espessura, sendo 02 (duas) revestidas em gofrato cor bege e uma com tampo cor cinza e painel cor verde, medindo 140 x 130, novas, sem gavetas, sendo duas com estrutura na cor preta e uma na cor cinza, cada uma avaliada em R$900,00, totalizando R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da CLT, das Leis nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do CPC, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Obs.: Ficam as partes intimadas neste ato das datas designadas para praça, no caso de devolução da intimação com as seguintes informações: "fechado" ou "recusado", nos termos da portaria 01/2005. Eu, Pedro Paulo Correia de Freitas, Técnico Judiciário, subscrevi e enviei para publicação, aos Vinte e Quatro de Janeiro de Dois mil e Sete. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO-Juiz do Trabalho.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 0038/2007
PROCESSO: RT 01783-2004-008-18-00-3
RECLAMANTE: LIDIANE SOUSA DA LUZ
RECLAMADO(A): POI SERVICOS GERAIS LTDA + 004
O(A) Doutor(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o (s) executado(s), POI SERVICOS GERAIS LTDA e MARCA EMPRESA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagarem em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, cujo montante atualizado perfaz a quantia de R$23.542,64 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), atualizada até 28.02.2006. E para que chegue ao conhecimento do executado supra, é mandado publicar o presente Edital. Eu, Pedro Paulo Correia de Freitas, Técnico Judiciário, subscrevi e enviei para publicação no Diário da Justiça, aos Vinte e Quatro de Janeiro de Dois mil e Sete. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO-Juiz do Trabalho.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0039/2007
PROCESSO: RT 00766-2006-008-18-00-0
RECLAMANTE: MARIA LUIZA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): DAVI ISAAC MODA EM COURO LTDA.
O (A) Doutor (a) VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Juíza do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s)DAVI ISAAC MODA EM COURO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, do r. despacho de fls. 87, cujo inteiro teor é o seguinte: "Vistos etc. Homologo o cálculo de retificação da conta liquidação da sentença, fixando a condenação no valor de R$5.333,19, valor atualizado até 31/07/2006, sem prejuízo de futuras atualizações, na forma da lei. Dê-se vista às partes do cálculo (fls.83/86), bem como intime-se o exeqüente a fornecer meios hábeis para o prosseguimento do feito, no prazo de 05 dias, sob pena de suspensão do curso da execução, com supedâneo no art.40 da Lei n°6830/80, o que desde já fica determinado. Goiânia/GO, 22 de janeiro de 2007. Virgilina Severino dos Santos-Juíza do Trabalho" E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital ou afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Pedro Paulo Correia de Freitas, Técnico Judiciário, subscrevi e enviei para publicação, aos Vinte e Quatro de Janeiro de Dois mil e Sete. Virgilina Severino dos Santos-Juíza do Trabalho.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 0041/2007
PROCESSO: RT 00148-2007-008-18-00-1
RITO ORDINÁRIO
RECLAMANTE: IRENO ALVES DA ROCHA
RECLAMADO(A): COOPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O (A) Doutor (a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) notificado(s) a(s) reclamada supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Vara do Trabalho em 15/02/2007 às 13:40 horas, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe facultada a substituição prevista no parágrafo **1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob** pena de preclusão. Pedidos: reconhecimento do vínculo empregatício, declaração da responsabilidade subsidiária da segunda reclamada, verbas salariais e rescisórias, horas extras (trabalhadas e dos repousos), adicional noturno de 20%, pagamento dos feriados laborados em dobro, auxílio alimentação, indenização compensatória ao passe livre, indenização compensatória do plano de saúde, seguro-desemprego, multa do artigo 477 da CLT e os benefícios da gratuidade da Justiça. Valor da causa: R$16.982,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e dois reais) E para que cheque ao conhecimento do reclamado, é mandado publicar o presente Edital. Eu, Pedro Paulo Correia de Freitas, Técnico Judiciário, subscrevi, aos Vinte e Quatro de Janeiro de Dois mil e Sete. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO-Juiz do Trabalho.

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 983/2007
Processo Nº: RT 01584-1999-009-18-00-3 9ª VT
RECLAMANTE..: MARIA CELIA DE ALMEIDA
ADVOGADO....: CELINA MARA GOMES CARVALHO
RECLAMADO(A): LUCIA CABELEIREIROS PROP/MARIA LUCIA DO NASCIMENTO BASTOS
ADVOGADO....: MAURO CESAR RIBEIRO
DESPACHO:
Ao exeqüente: Vista da certidão do Oficial de Justiça pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 985/2007
Processo Nº: RTV 00174-2002-009-18-00-1 9ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ABADIA BARBA DE ALMEIDA
ADVOGADO....: ADÃO MARTINS BARBOSA
RECLAMADO(A): LINE SU CONFECCOES LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Ao exeqüente: Vista pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 922/2007
Processo Nº: RT 01540-2003-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: OSVALDO CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
RECLAMADO(A): GERALDINA LEMES GARCIA + 002
ADVOGADO....: NEUSA VAZ GONÇALVES DE MELO
DESPACHO:
Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da decisão de fl. 307:
Isto posto, rejeito a exceção de pré-executividade.

Notificação Nº: 923/2007
Processo Nº: RT 01540-2003-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: OSVALDO CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
RECLAMADO(A): REINALDO GARCIA DOS SANTOS + 002
ADVOGADO....: NEUSA VAZ GONÇALVES DE MELO
DESPACHO:
Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da decisão de fl. 307:
Isto posto, rejeito a exceção de pré-executividade.

Notificação Nº: 927/2007
Processo Nº: RT 00481-2004-009-18-00-4 9ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ADRIANO MÁSCIMO DA COSTA E SILVA
RECLAMADO(A): MAIO PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA. - ME + 002
ADVOGADO....: DILVA RIBEIRO BROM
DESPACHO:
Ao reclamante: Para requerer o que for de seu interesse, em 10 dias.

Notificação Nº: 992/2007
Processo Nº: RT 01778-2004-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE..: BONFIM CUNHA DE ALMEIDA
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DA ORGAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA N/P ADMINISTRADOR ORLANDO SOARES MESQUITA FILHO + 004
ADVOGADO....: CARLO ADRIANO VENCIO VAZ
DESPACHO:
Ao reclamante: Para informar o CNPJ da reclamada ITD Transportes Ltda.

Notificação Nº: 989/2007
Processo Nº: RT 00245-2005-009-18-00-9 9ª VT
RECLAMANTE..: LEILA MARQUES MOREIRA
ADVOGADO....: MARCELO EURIPEDES FERREIRA BATISTA
RECLAMADO(A): CENTRO EDUCACIONAL CONHECER LTDA. + 006
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Ao reclamante: Informar o número do PIS e o número da CTPS para efetivação do depósito do FGTS. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 925/2007
Processo Nº: RT 00775-2005-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE..: JORGE SERAFIM BLASI
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): METROBUS TRANSPORTES COLETIVO LTDA
ADVOGADO....: CHRISTIANNE MIRANDA PESSOA
DESPACHO:
À reclamada: Convertido em penhora o depósito recursal. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 929/2007
Processo Nº: RT 02101-2005-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE..: CARMENICIA GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO....: SIMONE WASCHECK
RECLAMADO(A): GRAN FORTALEZA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 915/2007
Processo Nº: RT 02237-2005-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE..: ANDREA OLIVEIRA DE MESQUITA
ADVOGADO....: MARIO MARTO
RECLAMADO(A): BRASILIA CORPORATE FINANCE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
ADVOGADO....: ELIZIO ROCHA JUNIOR
DESPACHO:
Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da decisão de fl. 126:
Isto posto, julgo improcedentes os embargos, fixando o valor da execução em R$7.788,92, sem prejuízo de atualização.

Notificação Nº: 926/2007
Processo Nº: RT 00017-2006-009-18-00-0 9ª VT

RECLAMANTE..: LUCIANO DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO....: HUMBERTO JOSÉ LEMOS PINTO
RECLAMADO(A): TV SERRA DOURADA LTDA.
ADVOGADO....: GEORGE MARUM FERREIRA
DESPACHO:
Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito (alvarà). Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 913/2007
Processo Nº: RT 00203-2006-009-18-00-9 9ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA FILHO
ADVOGADO....: VALMIR PEREIRA BUCAR.
RECLAMADO(A): TGC DIST. DE ARTIGOS ESPORTIVOS E MATERIAS FOTOGRAFICOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: EDINEILSON GOMES DO CARMO
DESPACHO:
Ao reclamante: Não se configurando propriamente embargos à execução a petição do reclamante de fls.94/95, uma vez que alega apenas grave ameaça a suas atividades com a penhora do bem à fl.92, defiro-lhe o prazo de 05 dias para nomeação de outro bem em garantia à execução.

Notificação Nº: 1004/2007
Processo Nº: RT 00391-2006-009-18-00-5 9ª VT
RECLAMANTE..: DAMIÃO GOMES DA SILVEIRA
ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. (SUCESSORA DO BANCO BEG S.A.)
ADVOGADO....: DIANE GORETT PERINAZZO
DESPACHO:
Ao reclamante: Vista pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 931/2007
Processo Nº: RT 00508-2006-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: EDILSON DA SILVA LIMA
ADVOGADO....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
RECLAMADO(A): PLAST ROGER IND E COM DE PLASTICOS LTDA.
ADVOGADO....: MONICA CRISTINA MARTINS
DESPACHO:
À reclamada: Para comprovar o recolhimento previdenciário, em 10 dias.

Notificação Nº: 990/2007
Processo Nº: RT 00549-2006-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE..: DIJALMA GUIMARÃES PASSOS JÚNIOR
ADVOGADO....: THYAGO PARREIRA BRAGA
RECLAMADO(A): PINHEIRO E MENDES LTDA. (CAFÉ CANCUN RESTAURANTE DIVERTIDO) + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Ao reclamante: Informar onde se encontra o veículo a ser penhorado, uma vez que o devedor encontra-se em lugar incerto e não sabido.

Notificação Nº: 988/2007
Processo Nº: AIN 00629-2006-009-18-00-2 9ª VT
REQUERENTE..: CELSO PEIXOTO + 001
ADVOGADO....: MARIO CHAVES PUGAS
REQUERIDO(A): CALÇADOS MÊNFIS LTDA.
ADVOGADO....: SÉRGIO MEIRELLES BASTOS
DESPACHO:
Ao reclamante: Vista pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 916/2007
Processo Nº: RT 00633-2006-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: ELENE MOREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: NILZO MEOTTI FORNARI
RECLAMADO(A): LA VITA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: FRANCISLEY FERREIRA NERY
DESPACHO:
Ao reclamante: Para promover a citação dos sócios da reclamada, em 05 dias.

Notificação Nº: 987/2007
Processo Nº: RT 00812-2006-009-18-00-8 9ª VT
RECLAMANTE..: EDENISIA RODRIGUES TURIBIO
ADVOGADO....: GERSON MIGUEL DA SILVA
RECLAMADO(A): FLAVIANE DA COSTA PINTO
ADVOGADO....: ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA
DESPACHO:
Ao reclamante: Vista do agravo de petição interposto. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 924/2007
Processo Nº: RT 00830-2006-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: ELKEM CLAÚDIA COSTA
ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. (SUCESSOR DO BANCO BEG S.A.)
ADVOGADO....: NEUZIRENE DE SOUZA COSTA
DESPACHO:
Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fl. 586:
Isto posto, conheço da impugnação ao cálculo, para, no mérito, julga-la improcedente, fixando o valor da execução em R$1.194,95.

Notificação Nº: 984/2007
Processo Nº: RT 00930-2006-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE..: LEANDRO SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: IRON FONSECA DE BRITO
RECLAMADO(A): SPF - ENGENHARIA LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Ao exeqüente: Vista dos embargos à execução opostos pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 928/2007
Processo Nº: RT 00996-2006-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE..: GISLANE RODRIGUES BARBOSA
ADVOGADO....: CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO....: WILLIAN MARCONDES SANTANA
DESPACHO:
Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 930/2007
Processo Nº: RT 01655-2006-009-18-00-8 9ª VT
RECLAMANTE..: CAROLINA OLIVEIRA SAMPAIO
ADVOGADO....: EDER FRANCELINO ARAUJO
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A + 001
ADVOGADO....: WILLIAN MARCONDES SANTANA
DESPACHO:
Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 949/2007
Processo Nº: RT 01690-2006-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE..: ZANDER COSTA DE SOUZA
ADVOGADO....: ROSIRENE PEREIRA DE SOUZA FLEURY CURADO
RECLAMADO(A): JOÃO EVARISTO MENDANHA NETO (ESPÓLIO DE) REP.P/ WEDER EVARISTO MENDANHA E FERNANDO EVARISTO MENDANHA + 002
ADVOGADO....: MARCIO ANTONIO NUNES
DESPACHO:
Às partes: Vistos. Estando o Sr. Weder Evaristo Mendenha e o Sr. Fernando Evaristo Mendanha na posse e administração do espólio reclamado, conforme demonstrado pela ata de fls. 24 e pelos documentos de fls. 32/34, descumprindo o disposto no art. 987 do CPC no tocante ao requerimento de abertura de inventário e partilha,

nomeio-os administradores provisórios do espólio, passando a representá-lo nestes autos.
Inclua-se o feito na pauta de 14/02/2007 às 13:00 horas, intimando-se as partes (Sum. 74 do TST).

Notificação Nº: 950/2007
Processo Nº: RT 01690-2006-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE..: ZANDER COSTA DE SOUZA
ADVOGADO....: ROSIRENE PEREIRA DE SOUZA FLEURY CURADO
RECLAMADO(A): WÉDER EVARISTO MENDANHA + 002
ADVOGADO....: MARCIO ANTONIO NUNES
DESPACHO:
Às partes: Vistos. Estando o Sr. Weder Evaristo Mendenha e o Sr. Fernando Evaristo Mendanha na posse e administração do espólio reclamado, conforme demonstrado pela ata de fls. 24 e pelos documentos de fls. 32/34, descumprindo o disposto no art. 987 do CPC no tocante ao requerimento de abertura de inventário e partilha, nomeio-os administradores provisórios do espólio, passando a representá-lo nestes autos.
Inclua-se o feito na pauta de 14/02/2007 às 13:00 horas, intimando-se as partes (Sum. 74 do TST).

Notificação Nº: 991/2007
Processo Nº: RT 01820-2006-009-18-00-1 9ª VT
RECLAMANTE..: JAHILSON NUNES CARVALHO
ADVOGADO....: EDIMILSON MAGALHAES SILVA
RECLAMADO(A): KONGAS THÉRMICA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
ADVOGADO....: HELLION MARIANO DA SILVA
DESPACHO:
Ao reclamante: Vista da homologação dos cálculos, em 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 919/2007
Processo Nº: RT 01894-2006-009-18-00-8 9ª VT
RECLAMANTE..: EDIVALDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO....: JORGE AUGUSTO JUNGMANN
DESPACHO:
À reclamada: Vista dos embargos declaratórios. Prazo legal.

Notificação Nº: 996/2007
Processo Nº: AAT 01898-2006-009-18-00-6 9ª VT
AUTOR...: FRANCISCO BALDOÍNO DE SOUSA
ADVOGADO: SALET ROSSANA ZANCHETA
RÉU(RÉ).: RACIONAL EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO: ADRIANA MENDONCA SILVA MOURA
DESPACHO:
Às partes: Ante a informação da Sra. Perita de início dos trabalhos em 10/02/07, retirem-se os autos de pauta.
Defere-se a dilação de prazo requerida pela Sra. Perita, que deverá entregar seu laudo até dia 12/03/07.
Intimem-se as partes para ciência da data de início dos trabalhos periciais e de entrega do laudo.
Intime-se a Sra. Perita.

Notificação Nº: 911/2007
Processo Nº: ET 02044-2006-009-18-00-7 9ª VT
EMBARGANTE..: JOÃO ROBERTO DE CARVALHO FUSSI
ADVOGADO....: SUELMA OLIVEIRA ELIAS
EMBARGADO(A): FRANCISCO RENATO DE SOUZA
ADVOGADO....: RAUL DE FRANCA BELEM FILHO
DESPACHO:
Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 139/140:
Isto posto, conheço dos embargos de terceiros, para julgá-los improcedentes, considerando o embargante como parte legítima para figurar como parte na execução trabalhista.
Custas pela embargante, no importe de R$44,26.
Intimem-se e certifique-se no processo de execução.

Notificação Nº: 912/2007
Processo Nº: ET 02104-2006-009-18-00-1 9ª VT
EMBARGANTE..: FLORA ELISA DE CARVALHO FUSSI
ADVOGADO....: SUELMA OLIVEIRA ELIAS
EMBARGADO(A): FRANCISCO RENATO DE SOUZA
ADVOGADO....: RAUL DE FRANCA BELEM FILHO
DESPACHO:
Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 146/147:
Isto posto, conheço dos embargos de terceiros, para julgá-los improcedentes, considerando a embargante como parte legítima para figurar como parte na execução trabalhista.
Custas pela embargante, no importe de R$44,26.
Intimem-se e certifique-se no processo de execução.

Notificação Nº: 914/2007
Processo Nº: ET 02143-2006-009-18-00-9 9ª VT
EMBARGANTE..: SALME MEREIRA DAMASCENO LOUZADA
ADVOGADO....: CHRYSTIAN ALVES SCHUH
EMBARGADO(A): ANTONIO CARLOS DE CASTRO + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Ao embargante: Para emendar a inicial, esclarecendo as razões pelas quais arrola as pessoas identificadas à fl. 02 como parte na ação, em 05 dias.

Notificação Nº: 1005/2007
Processo Nº: CAU 00008-2007-009-18-00-0 9ª VT
AUTOR...: MARCELO ALCÂNTARA EVARISTO
ADVOGADO: .
RÉU(RÉ).: ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE ENSINO E CULTURA (ASOEC) + 001
ADVOGADO: MARIA VITORIA RIBEIRO TERRA FRANKLIN
DESPACHO:
Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da decisão de fls. 164/166:
Ante o exposto, devido à inadequação do meio processual utilizado, o autor é carecedor de interesse processual, razão pela qual revogo a liminar e extingo o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC.
Custas no importe de R$10,64 (IN 20/02 do TST), pelo autor, isento.

Notificação Nº: 921/2007
Processo Nº: ACM 00022-2007-009-18-00-3 9ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS SECOM REP. P/ JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): SUPERMERCADO LIDERANCA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Ao Autor: Sindicato dos Empegados do Comércio Varegista de Gêneros Alimentícios do Estado de Goiás - SECOM propõe reclamação trabalhista contra Supermercado Liderança, dando à causa o valor de R$500,00.
Considerando que o valor da causa não excede a quarenta vezes o salário mínimo (art.852-A da CLT),a reclamação enquadra-se no procedimento sumaríssimo, caso em que a indicação do endereço do reclamado deverá ser correto, sob pena de ser arquivada a ação(incisos II e III do art.852-B da
CLT)).
Assim, levando-se em conta que o endereço fornecido na inicial foi insuficiente para a notificação do reclamado, porque a correspondência foi devolvida pelo correio com a informação de mudou-se, nos termos da fundamentação supra determino o arquivamento dos autos.
Custas pelo autor, no importe de R$10,00, calculadas sobre R$500,00, valor dado à ação, das quais fica isento do recolhimento.

Notificação Nº: 920/2007

Processo Nº: CCS 00031-2007-009-18-00-4 9ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: CAMILE CRISTINE CARVALHO E SILVA MORENO
RÉU(RÉ).: MARIA MARGARIDA MOTA VIEIRA
ADVOGADO: .
DESPACHO:
Ao Autor: Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA propõe ação contra Maria Margarida Mota Vieira, reclamando contribuição sindical, dando à causa o valor de R$4.331,24.
Considerando que o valor da causa não excede a quarenta vezes o salário mínimo (art.852-A da CLT),a reclamação enquadra-se no procedimento sumaríssimo.
Conforme se vê à fl.106, a reclamada não foi notificada porque mudou-se, segundo a informação do correio, restando descumprida a norma do inciso II do art. 852-B da CLT, e atraindo a aplicação do § 1º do mesmo artigo, ou seja, o arquivamento da reclamação.
Isto posto, nos termos da fundamentação supra, determino o arquivamento dos autos.
Custas pelo autor, no importe de R$86,62, calculadas sobre o valor de R$4.331,24, dado à ação.

Notificação Nº: 957/2007
Processo Nº: ACM 00098-2007-009-18-00-9 9ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM (REP/ P: JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO....: GABRIELLA ALMEIDA VIANA
RECLAMADO(A): BRANDÃO & ARAÚJO LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Ao reclamante: Para ciência da inclusão dos autos na pauta de audiências do dia 08/02/2007, às 13:00 horas.

Notificação Nº: 946/2007
Processo Nº: RT 00102-2007-009-18-00-9 9ª VT
RECLAMANTE..: EDMAR DA COSTA BRITO
ADVOGADO....: FABRÍCIO RIBEIRO DE PÁDUA BAILÃO
RECLAMADO(A): SHOPING POPULAR MAHMUD LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Ao reclamante: Para ciência da inclusão dos autos na pauta de audiências do dia 05/02/2007, ás 15:15 horas.

Notificação Nº: 960/2007
Processo Nº: ACM 00104-2007-009-18-00-8 9ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM REP. P/ JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO....: GABRIELLA ALMEIDA VIANA
RECLAMADO(A): CARLOS ROBERTO FRANÇA ATAÍDE
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Ao reclamante: Para ciência da inclusão dos autos na pauta de audiências do dia 08/02/2007, às 13:20 horas.

Notificação Nº: 963/2007
Processo Nº: ACM 00110-2007-009-18-00-5 9ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM REP. P/ JOSÉ NILTON CARVALHO
ADVOGADO....: PAULO SERGIO CARVALHAES
RECLAMADO(A): CASTRO E FERREIRA LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Ao reclamante: Para ciência da inclusão dos autos na pauta de audiências do dia 12/02/2007, às 08:10 horas.

Notificação Nº: 969/2007
Processo Nº: RT 00111-2007-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ODALICE DA SILVA
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): FUNDAÇAO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Ao reclamante: Para ciência de que a audiência foi adiada para o dia 12/02/2007, às 08:50 horas.

Notificação Nº: 972/2007
Processo Nº: RT 00112-2007-009-18-00-4 9ª VT
RECLAMANTE..: ALDERICE PEREIRA VIEIRA
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): FUNDAÇAO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Ao reclamante: Para ciência de que a audiência foi adiada para o dia 12/02/2007, às 09:30 horas.

Notificação Nº: 975/2007
Processo Nº: RT 00116-2007-009-18-00-2 9ª VT
RECLAMANTE..: ROSIMAR BATISTA DE OLIVEIRA SOUSA
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Ao reclamante: Para ciência de que a audiência foi adiada para o dia 12/02/2007, às 09:10 horas.

Notificação Nº: 966/2007
Processo Nº: ACM 00118-2007-009-18-00-1 9ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM (REP/ P: JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): J. D. MERCEARIA LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Ao reclamante: Para ciência da inclusão dos autos na pauta de audiências do dia 12/02/2007, às 08:30 horas.

Notificação Nº: 978/2007
Processo Nº: RT 00119-2007-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE..: FRANCIMARA GONZAGA DE JESUS
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Ao reclamante: Para ciência de que a audiência foi adiada para o dia 12/02/2007, às 13:20 horas.

Notificação Nº: 917/2007
Processo Nº: RT 00140-2007-009-18-00-1 9ª VT
RECLAMANTE..: WANESSA BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO....: EDILENE PIRES
RECLAMADO(A): FUNAPE - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Ao reclamante: Wanessa Barbosa da Silva propõe reclamação trabalhista contra Funape - Fundação de Apoio à Pesquisa, dando à causa o valor de R$4.117,00.
Considerando que o valor da causa não excede a quarenta vezes o salário mínimo (art.852-A da CLT),a reclamação enquadra-se no procedimento sumaríssimo, caso em que o pedido deve ser certo ou determinado e indicado o valor correspondente, sob pena de ser arquivada a ação(§ 1º do art.852-B da CLT)).
Assim, levando-se em conta que a autora não indicou o valor certo das parcelas que reclama, nos termos da fundamentação supra determino o arquivamento dos autos.
Custas pelo autor, no importe de R$82,34 calculadas sobre R$4.117,00, valor dado à ação, das quais fica isenta do recolhimento.

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA Nº 034/2007
PROCESSO Nº RT 01733-2004-009-18-00-2
Autos de nº RT 01733-2004-009-18-00-2
Exeqüente : INSS
Executado(a) : PAULISTA ATACADISTA DISTRIBUIDOR LTDA
Advogado(a) : OTAVIO BATISTA CARNEIRO
1ª praça: 07/03/2007 às 11h. 05min.
2ª praça: 14/03/2007 às 11h. 05min.
Localização do(s) bem(ns): RUA JOSÉ HERMANO, Nº 300, SETOR CAMPINAS, GOIÂNIA-GO
O (A) Doutor (a) ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA, JUÍZA DO TRABALHO da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na , será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R$ 768,00 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), conforme Auto de Penhora de fl. 114, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) JOSÉ CARLOS MARTINEZ CARNICER, sendo que a segunda praça realizar-se-á somente no caso da primeira ter sido negativa.
RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):
16 (DEZESSEIS) FARDOS DE 30 KG DE FEIJÃO CARIOCA TIPO I, MARCA PAULISTA, AVALIADOS EM R$48,00 CADA FARDO, TOTALIZANDO R$768,00.
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da CLT, das Leis nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do CPC, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito.
Eu, CLÁUDIA ALVES GARCIA DA SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos Vinte e Quatro dias do mês de Janeiro de Dois mil e Sete.
ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA
JUÍZA DO TRABALHO .

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0032/2007
PROCESSO Nº RT 01735-2006-009-18-00-3
Autos de nº RT 01735-2006-009-18-00-3
Reclamante(s) : EVERTON PEREIRA DE MORAIS
Reclamado(a)(s) : GRAHAM BELL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA.
O (A) Doutor (a) ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA, JUÍZA DO TRABALHO da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s) GRAHAM BELL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, do(a) r. despacho/decisão de fls. dos autos em epígrafe, cujo inteiro teor é o seguinte:
"PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS. PRAZO DE 05 DIAS.".
E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.
Eu, CLÁUDIA ALVES GARCIA DA SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos Vinte e Quatro dias do mês de Janeiro de Dois mil e Sete.
ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA
JUÍZA DO TRABALHO .

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 907/2007
Processo Nº: RT 00182-1996-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE..: JOSE DE SOUZA (ESPOLIO DE) REPRESENTADO POR MARIA TUNICO DE SOUZA E SELMA OLIVIERA SILVA
ADVOGADO....: DIANE APARECIDA PINHEIRO M. JAYME
RECLAMADO(A): COBRAPE CIA BRASILEIRA DE AGROPECUARIA
ADVOGADO....: ELAINE MAGALHAES DE ALENCAR BARBOSA
DESPACHO:
Vista ao exequente por 05 dias da alegação de erro material de cálculo.

Notificação Nº: 941/2007
Processo Nº: RT 01058-1997-010-18-00-1 10ª VT
RECLAMANTE..: PAULO ROBERTO MEDEIROS E SILVA
ADVOGADO....: JULPIANO CHAVES CORTEZ
RECLAMADO(A): GENDADOS INFORMATICA LTDA + 001
ADVOGADO....: MERCIA MENDONÇA RODARTE
DESPACHO:
INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE, PRAZO 5 DIAS: De ordem, fica V.Sa. intimada da penhora realizada.

Notificação Nº: 928/2007
Processo Nº: RT 00882-1998-010-18-00-5 10ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIAO JAIRO DA SILVEIRA
ADVOGADO....: RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO
RECLAMADO(A): SANTOS E VIEIRA LTDA SOC/MARCO ANTONIO DE ARAUJO SANTOS + 001
ADVOGADO....: JORGE JUNGMANN NETO
DESPACHO:
Vista ao(à) exequente por 05 dias.

Notificação Nº: 908/2007
Processo Nº: RT 00925-1999-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS ALBERTO RABELO
ADVOGADO....: CLORIOVAL VITALINO DE SOUZA
RECLAMADO(A): ELEBRAS MATERIAIS ELETRICOS LTDA + 002
ADVOGADO....: ANA AUGUSTA DE ALMEIDA PEIXOTO
DESPACHO:
Expeça-se certidão narrativa do inteiro teor do processo, nos moldes requeridos pela parte autora, que será recebida em Secretaria no prazo 05 dias.

Notificação Nº: 918/2007
Processo Nº: RT 01315-1999-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: LUCIENE RIBEIRO DA COSTA
ADVOGADO....: ADRIANA RODRIGUES DA S. RIBEIRO
RECLAMADO(A): EDGAR BERNABE + 001
ADVOGADO....: HERMETO DE CARVALHO NETO
DESPACHO:
Vistos os autos.
Liberem-se ao exequente os produtos das arrematações de fls. 691 e 693, devendo a parte comprovar nos autos o quantum levantado para posterior dedução da conta. Deverá o exeqüente, em 05 dias, requerer o que for de seu interesse, sob pena de recolhimento dos autos ao arquivo.

Notificação Nº: 989/2007
Processo Nº: RT 00703-2001-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE..: ILDECY BENTO ALVES
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): TRANSPORTE GOIANAZ LTDA (NA PESSOA DO SÓCIO ALEXANDRE DINIZ CAETANO) + 005
ADVOGADO....: PAULO EGÍDIO PEREIRA FAGUNDES
DESPACHO:
Intime-se o exeqüente para, no prazo de 05 dias, trazer aos autos cópia do contrato social e possíveis alterações da empresa Múltipla Assessoria Empresarial S/C, sob pena de indeferimento da pretensão.

Notificação Nº: 956/2007
Processo Nº: RT 00859-2001-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: ABELARDO DO CARMO E SILVA
ADVOGADO....: VALERIA JAIME PELÁ LOPES PEIXOTO
RECLAMADO(A): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA INFRAERO
ADVOGADO....: NILSON MACIEL DE LIMA
DESPACHO:

Tomar ciência de que a praça dos bens penhorados será no dia 02/03/2007 às 15:00 horas, no Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, situado na Rua T-51, esq. c/ Av. T-1, Setor Bueno, Goiânia-GO. Não havendo licitante fica designado leilão para o dia 09/03/2007 às 13:00 horas, no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO.

Notificação Nº: 990/2007
Processo Nº: RT 01360-2001-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: SALOMAO CAVALCANTE LEITE
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): PEDRO DIAS DO ESPIRITO SANTO + 001
ADVOGADO....: AMAZONINO BARCELOS NOGUEIRA
DESPACHO:
Vista ao(à) exequente por 05 dias.

Notificação Nº: 924/2007
Processo Nº: RT 01682-2002-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS PINHEIRO DA COSTA
ADVOGADO....: HELDER MONTEIRO DA COSTA
RECLAMADO(A): CASTRO E CASTRO TRANSPORTES LTDA + 004
ADVOGADO....: MARCOS CAETANO DA SILVA
DESPACHO:
Indefiro o pedido de penhora de salário do sócio da executada, haja vista o impedimento legal previsto pelo art.649, IV, do CPC.
Intime-e o exeqüente.

Notificação Nº: 915/2007
Processo Nº: RT 01258-2003-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): CONDOMINIO DO EDIFICIO SALMA
ADVOGADO....: MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria da Vara, no prazo de 05 (cinco) dias, a fim de receber
guia/alvará para levantamento de crédito.

Notificação Nº: 960/2007
Processo Nº: RT 01069-2004-010-18-00-1 10ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO....: ALESSANDRA NEVES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): CLC COMERCIO ELETRONICO LTDA + 003
ADVOGADO....: MÁRCIA SAMPAIO MORAES
DESPACHO:
Vista ao(à) executado(a) por 05 dias.

Notificação Nº: 929/2007
Processo Nº: RT 00051-2005-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE..: EDSON MEDEIROS OLIVEIRA
ADVOGADO....: ANADIR RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): NOVA ERA REVENDEDORA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES LTDA
ADVOGADO....: RITA DE CÁSSIA NUNES MACHADO
DESPACHO:
Intime-se a executada para, no prazo de 05 dias, informar o endereço do Banco Real, sob pena de arquivamento dos autos.

Notificação Nº: 925/2007
Processo Nº: RT 00290-2005-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE..: CLEITON MÁRCIO MENDES
ADVOGADO....: RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A. + 001
ADVOGADO....: EDUARDO TEIXEIRA NASSER
DESPACHO:
PARA RECTE, PRAZO DE 5 DIAS. Comparecer na Secretaria para receber certidão.

Notificação Nº: 935/2007
Processo Nº: RT 00499-2005-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: EDIVALDO FERREIRA DIAS
ADVOGADO....: RAUL DE FRANÇA BELÉM FILHO
RECLAMADO(A): STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES
ADVOGADO....: WALDOMIRO ALVES DA COSTA JUNIOR
DESPACHO:
Intime-se o demandado para pagamento da diferença e das custas processuais, executivas e de liquidação,sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 984/2007
Processo Nº: RT 00733-2005-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE..: WESMERLOAN RIBAS VILANOVA
ADVOGADO....: ANTÔNIO DA SILVA
RECLAMADO(A): POLIBRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA - ME
ADVOGADO....: GEOVANNI TADEU DE SOUZA CASTRO
DESPACHO:
Intimem-se o exeqüente e seu patrono para, no prazo de 30(trinta) dias, manifestarem-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos.

Notificação Nº: 905/2007
Processo Nº: RT 00922-2005-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE..: DAVI MOREIRA NERY
ADVOGADO....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO
RECLAMADO(A): UNIFORT LTDA.
ADVOGADO....: AURELIO SILVOSA HUERTAS SOBRINHO
DESPACHO:
Nos termos do art.40 da Lei 6830/80, de aplicação subsidiária, suspendo a execução. Intime-se o(a) exequente.

Notificação Nº: 996/2007
Processo Nº: RT 01737-2005-010-18-00-1 10ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS LEAO NEPOMUCENO
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO....: JADIR ELI PETROCHINSKI
DESPACHO:
Tomar ciência do pagamento/garantia da execução. Prazo legal.

Notificação Nº: 936/2007
Processo Nº: RT 01964-2005-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: RUBENS MANFRIN NEDDERMEYER
ADVOGADO....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO
RECLAMADO(A): DUMOLD FERRAMENTARIA LTDA.
ADVOGADO....: DARLENE LIBERATO DE SOUSA R. DE OLIVEIRA
DESPACHO:
Tomar ciência do pagamento/garantia de execução. Prazo legal.

Notificação Nº: 980/2007
Processo Nº: RT 01975-2005-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: MARCIEL ALVES DE REZENDE
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): ARAMIS SILVA TAVARES-ME (PEDIGREE- FOOD EXPRESS)
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
PARA O(A) RECLAMANTE: Receber sua CTPS na Secretaria. Prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 916/2007
Processo Nº: RT 02120-2005-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE..: IZABEL CRISTINA DA SILVA
ADVOGADO....: MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA
RECLAMADO(A): POSTO SAVE LTDA + 002
ADVOGADO....: ROBERTO ABRAO
DESPACHO:
Tomar ciência da garantia da execução.

Notificação Nº: 982/2007
Processo Nº: AMT 02140-2005-010-18-00-4 10ª VT
REQUERENTE..: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LOUÇAS TINTAS FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS PRODUTOS METALÚRGICOS MADEIRAS MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PISOS E REVESTIMENTOS TUBOS E CONEXÕES VIDROS E MAQUINISMO P/ CONSTRUÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS SINDIMACO
ADVOGADO....: NICANOR SENA PASSOS
REQUERIDO(A): ELETRO GYN LÂMPADAS ESPECIAIS LTDA.
ADVOGADO....: ADEBAR OSORIO DE SOUZA
DESPACHO:
VISTA AO EXEQUENTE POR 5 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 001/2003), fica V.Sa. intimada para se manifestar da negativa ou da ausência de resposta por mais de 30 dias da diligência ao Banco Central (BACENJUD), sob pena de recolhimento dos autos ao arquivo.

Notificação Nº: 921/2007
Processo Nº: RT 00421-2006-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE..: WEUSDER MONTEIRO MASCARENHAS
ADVOGADO....: CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: WILLIAM MARCONDES SANTANA
DESPACHO:
Deixo de conhecer dos embargos à execução, porquanto intempestivos.
In casu, uma vez que houve garantia do Juízo em 19.12.2006, consoante depósito de fl.355, o prazo para sua oposição iniciou-se no dia 08.01.2007 e findou-se em 12.01.2007.
Intime-se.

Notificação Nº: 922/2007
Processo Nº: RT 00421-2006-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE..: WEUSDER MONTEIRO MASCARENHAS
ADVOGADO....: CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS
RECLAMADO(A): TELEGOIÁS CELULAR S.A. VIVO + 001
ADVOGADO....: DR. RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO:
Deixo de conhecer dos embargos à execução, porquanto intempestivos.
In casu, uma vez que houve garantia do Juízo em 19.12.2006, consoante depósito de fl.355, o prazo para sua oposição iniciou-se no dia 08.01.2007 e findou-se em 12.01.2007.
Intime-se.

Notificação Nº: 919/2007
Processo Nº: RT 00470-2006-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE..: EDVALDO LUIZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: MAURO ABADIA GOULÃO
RECLAMADO(A): VALEU PROMOTORA DE VENDAS LTDA.
ADVOGADO....: ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS
DESPACHO:
Vistos os autos. Tendo em vista o trânsito em julgado da decisão (certidão de fl. 236) e da sentença de liquidação (certidão(ões) de fls. 283), libere-se ao exeqüente o seu crédito, devendo a Secretaria da Vara proceder à retenção do IRRF e da contribuição previdenciária devida. Após o decurso do prazo de 15 dias e não comprovados os recolhimentos previdenciário e fiscal, cumpra a Secretaria o disposto nos arts. 158 e 168 do PGC. A seguir, arquivem-se os autos.

Notificação Nº: 920/2007
Processo Nº: RT 01071-2006-010-18-00-2 10ª VT
RECLAMANTE..: UMBELINO CAETANO DE SOUSA
ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: MARIA MARCIANO DA SILVA
DESPACHO:
Vistos os autos. Tendo em vista o trânsito em julgado da decisão (certidão de fl. 150) e da sentença de liquidação (certidão(ões) de fls. 168), libere-se ao exeqüente o seu crédito, devendo a Secretaria da Vara proceder à retenção do IRRF e da contribuição previdenciária devida. Após o decurso do prazo de 15 dias e não comprovados os recolhimentos previdenciário e fiscal, cumpra a Secretaria o disposto nos arts. 158 e 168 do PGC. A seguir, arquivem-se os autos.

Notificação Nº: 978/2007
Processo Nº: RT 01106-2006-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE..: ADOLFO RODRIGUES VIDAL
ADVOGADO....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR
RECLAMADO(A): ELIEZER ANTUNES ROSA + 001
ADVOGADO....: EDNEI RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
DESPACHO:
SENTENÇA PUBLICADA.CONCLUSÃO:EX POSITIS, considerando os argumentos retro analisados e tudo mais que dos autos consta, julgo PROCEDENTES os presentes EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos por ADOLFO RODRIGUES VIDAL, tão-somente para correção de erro material, nos termos da fundamentação, que integra o presente decisum.
Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 979/2007
Processo Nº: RT 01106-2006-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE..: ADOLFO RODRIGUES VIDAL
ADVOGADO....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR
RECLAMADO(A): LAURO DUARTE TOLEDO + 001
ADVOGADO....: EDNEI RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
DESPACHO:
SENTENÇA PUBLICADA.CONCLUSÃO:EX POSITIS, considerando os argumentos retro analisados e tudo mais que dos autos consta, julgo PROCEDENTES os presentes EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos por ADOLFO RODRIGUES VIDAL, tão-somente para correção de erro material, nos termos da fundamentação, que integra o presente decisum.
Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 961/2007
Processo Nº: RT 01217-2006-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE..: OZIEL SOUSA TEIXEIRA
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): EMPREITEIRA LM DE REVESTIMENTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA REP/P. ARMANDO LUIZ FERNANDES ORTEGA + 001
ADVOGADO....: ALFREDO MALASPINA FILHO
DESPACHO:
Tomar ciência do pagamento/garantia de execução. Prazo legal.

Notificação Nº: 981/2007
Processo Nº: RT 01421-2006-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDO GONÇALVES DE SOUZA
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): ZAP DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO....: WENDELL RODRIGUES DA SILVA
DESPACHO:
A fim de possibilitar o recolhimento da contribuição previdenciária e custas em guias próprias, intime-se a executada para, em 05 dias, informar nos autos o número de seu CNPJ.

Notificação Nº: 983/2007
Processo Nº: RT 01535-2006-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE..: JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: EURIPEDES ALVES FEITOSA
RECLAMADO(A): NATANAEL RAIMUNDO DA VEIGA (GOIAS TENDAS LTDA)
ADVOGADO....: MARISTELA AZEVEDO MARQUES DE SOUZA
DESPACHO:
AO RECLAMADO: Devolver a CTPS do empregado, devidamente anotada, no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, além da aplicação de multa.

Notificação Nº: 977/2007
Processo Nº: RT 01657-2006-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: WALBER ALVES DINIZ
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES
RECLAMADO(A): SOCIEDADE JARDINS ATENAS
ADVOGADO....: LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA CERQUEIRA
DESPACHO:
INTIMAÇÃO PARA O(A)RECLAMANTE. PRAZO 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter vista do recurso interposto.

Notificação Nº: 943/2007
Processo Nº: RT 01766-2006-010-18-00-4 10ª VT
RECLAMANTE..: ROSILENE RODRIGUES DE MORAES
ADVOGADO....: BARBARA QUEIROZ DE MELO ALENCAR
RECLAMADO(A): HOTEL PRETO E BRANCO LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE, PRAZO 5 DIAS: De ordem, fica V.Sa. intimada da penhora realizada.

Notificação Nº: 906/2007
Processo Nº: RT 01842-2006-010-18-00-1 10ª VT
RECLAMANTE..: LETÍCIA TORMIN BORGES
ADVOGADO....: HERMETO DE CARVALHO NETO
RECLAMADO(A): INTERVISA BRASILIENSE AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.
ADVOGADO....: FERNANDA BRIAN
DESPACHO:
Nos termos da OJ n° 142/TST, vista ao embargado/reclamante por 05 dias.
Intime-se.

Notificação Nº: 927/2007
Processo Nº: RT 01890-2006-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE..: MÔNICA SHEYLA ALVES PINAS
ADVOGADO....: IVAN HENRIQUE DE SOUSA FILHO
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS COOPRESGO + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Vista ao(à) reclamante pelo prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 937/2007
Processo Nº: AIN 01939-2006-010-18-00-4 10ª VT
REQUERENTE..: CELSO ALVES DA COSTA
ADVOGADO....: EDSON JOSÉ DE BARCELLOS
REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO....: ELIZANDRO LUIZ PARNOW
DESPACHO:
À vista da manifestação de fls.374, desconsidero a nomeação de fls.369 e nomeio como Perito do Juízo o Dr. WALDECIR ALVES DE OLIVEIRA , com endereço Residencial na Rua S-2 nº 229, Q-S08, Lts. 22/23, ap. 201 - Setor Bela Vista - Goiânia-GO, que entregará o laudo em 20 dias, contados da retirada dos autos da Secretaria.Intimem-se as partes, a Perita destituída e o ora nomeado.

Notificação Nº: 940/2007
Processo Nº: RT 01957-2006-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE..: JAKSON LÚCIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA
RECLAMADO(A): CERNE - CONSÓRCIO DE EMPRESA RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS + 001
ADVOGADO....: YASMINI FALONE IYAMOTO
DESPACHO:
INTIMAÇÃO PARA O(A)RECLAMANTE. PRAZO 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter vista do recurso interposto.

Notificação Nº: 926/2007
Processo Nº: RT 01982-2006-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE..: ANA PAULA PERES DE AQUINO
ADVOGADO....: WELINTON DA SILVA MARQUES
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE BRASIL LTDA
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
DESPACHO:
Tomar ciência de que a MM. VT. julgou Procedentes os Embargos de Declaração em: 24/01/2007.

Notificação Nº: 931/2007
Processo Nº: RT 01990-2006-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE..: MARCELI APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO....: MÁRIO ARANTES CARVALHO JÚNIOR
RECLAMADO(A): SS ADMINISTRADORA DE FRIGORÍFICO LTDA. + 001
ADVOGADO....: AIBES ALBERTO DA SILVA
DESPACHO:
INTIMAÇÃO PARA O(A)RECDO. PRAZO 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter vista do recurso interposto.

Notificação Nº: 995/2007
Processo Nº: RT 01993-2006-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE..: ANA LUCIA DOS SANTOS PELUSCI
ADVOGADO....: WELINTON DA SILVA MARQUES
RECLAMADO(A): SPCC -SAO PAULO CONTACT CENTER LTDA.
ADVOGADO....: JOÃO GABRIEL NASCENTE NETO
DESPACHO:
INTIMAÇÃO PARA O(A)RECLAMANTE. PRAZO 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter vista do recurso interposto.

Notificação Nº: 932/2007
Processo Nº: RT 02015-2006-010-18-00-5 10ª VT
RECLAMANTE..: KLEBER CLEMENTINO DOS REIS
ADVOGADO....: ROSÂNGELA GONÇALEZ
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE BRASIL LTDA.
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
DESPACHO:
INTIMAÇÃO PARA O(A)RECLAMANTE. PRAZO 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter vista do recurso interposto.

Notificação Nº: 930/2007
Processo Nº: CCS 02032-2006-010-18-00-2 10ª VT
AUTOR...: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS SINTEGO
ADVOGADO: ÁLVARO LUIZ RODRIGUES DIAS
RÉU(RÉ).: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
ADVOGADO: SILVIO ETERNO NOVATO
DESPACHO:
INTIMAÇÃO PARA O(A)Autor. PRAZO 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter vista do recurso interposto.

Notificação Nº: 992/2007
Processo Nº: RT 02055-2006-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: ROBSON CARNEIRO
ADVOGADO....: FRANCISLEY FERREIRA NERY
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS- UFG (FUNDAHC)
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Vistas às partes pelo prazo sucessivo de 05 dias do laudo pericial de fls. 370/382, a iniciar-se pelo Reclamante. À vista da manifestação de fl. 386, desconsidero a nomeação do perito Dr. José Rodrigues Ferreira à fl.112 e nomeio como Perito do Juízo a Drª MARIA TEREZA BRITO DO ESPÍRITO SANTO, com endereço residencial na Rua T-62 nº 595,

aptº 501, Edifício Sol Maior, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74110-100, que entregará o laudo em 20 dias, contados da retirada dos autos da Secretaria. Intimem-se as partes, o Perito destituído e a ora nomeada.

Notificação Nº: 991/2007
Processo Nº: RT 02064-2006-010-18-00-8 10ª VT
RECLAMANTE..: ANDRÉ LUIZ DE JESUS
ADVOGADO....: JOSÉ HENRIQUE TOSCHI PECLAT
RECLAMADO(A): GORETT COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Sentença publicada. Dispositivo: 'Face ao exposto, considerando os motivos retro analisados e tudo o mais que dos autos consta, julgo procedentes em parte os pedidos formulados pelo reclamante ANDRÉ LUIZ DE JESUS em face dos reclamados, GORETT COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS
LTDA, MARIA GORRETT DOS SANTOS E JULIANO TORQUATO DOS SANTOS
para condenar os reclamados a pagarem ao reclamante os direitos deferidos e especificados, nos termos da fundamentação que integra o presente dispositivo. Condeno-os, ainda, a retificarem a CTPS do obreiro, em 5 dias do trânsito em julgado, sob pena o fazer a Secretaria da Vara. Custas, pela reclamada, que importam em R$ 400,00, calculadas sobre o valor arbitrado a condenação no importe de R$ 20.000,00. Liquidação por cálculos do contador. Juros e correção monetária na forma da lei, observando-se a OJ 124 da SDI/TST. Determino o recolhimento das contribuições previdenciárias, comprovando-se nos autos no prazo legal, de conformidade com o Provimento Geral Consolidado do TRT da 18ª Região, sob pena de execução, nos termos do art. 114 da CF/88. Após o trânsito em julgado oficiar a DRT, CEF, INSS e Polícia Federal, com remessa de cópias.
Intimem-se as partes, sendo os reclamados por Edital. Nada mais. Maria Aparecida Prado Fleury Bariani - Juíza do Trabalho Substituta'

Notificação Nº: 942/2007
Processo Nº: RT 02118-2006-010-18-00-5 10ª VT
RECLAMANTE..: LETÍCIA CAETANO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: MONICA CRISTINA MARTINS
RECLAMADO(A): HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO....: THIAGO MATHIAS CRUVINEL
DESPACHO:
Vista às partes, dos recursos interpostos, pelo prazo sucessivo de 05(cinco) dias, a começar pelo(a) reclamante.

Notificação Nº: 933/2007
Processo Nº: RT 02142-2006-010-18-00-4 10ª VT
RECLAMANTE..: ANA CRISTINA DE BASTOS SANTANA
ADVOGADO....: WAGNER MARTINS BEZERRA
RECLAMADO(A): MIX REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EMBALAGEM LTDA. HERMIVONE PERNE MACHADO CARNEIRO + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Para realização da audiência UNA, inclua-se o feito na pauta de 12/02/2007 às 09:00 horas.Notifiquem-se os reclamados na forma requerida às fls.146/147.Intimem-se a reclamante e seu patrono.

Notificação Nº: 964/2007
Processo Nº: RT 02188-2006-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE..: PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO
RECLAMADO(A): FUNAPE- FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA + 001
ADVOGADO....: DR. WELINGTON LUIS PEIXOTO
DESPACHO:
Corrija-se o erro material constante da ata de audiênca retromencionada para constar o seguinte, onde se lê: 'Para realização de nova audiência UNA designa-se a data de 08/03/2007, às 09h30min', leia-se: 'Para realização de audiência de INSTRUÇÃO designa-se a data de 08/03/2007, às 14h.Intimem-se partes e procuradores.

Notificação Nº: 965/2007
Processo Nº: RT 02188-2006-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE..: PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE GOIÂNIA + 001
ADVOGADO....: SABRINA GOMES FREITAS MORAES
DESPACHO:
Corrija-se o erro material constante da ata de audiênca retromencionada para constar o seguinte, onde se lê: 'Para realização de nova audiência UNA designa-se a data de 08/03/2007, às 09h30min', leia-se: 'Para realização de audiência de INSTRUÇÃO designa-se a data de 08/03/2007, às 14h.Intimem-se partes e procuradores.

Notificação Nº: 909/2007
Processo Nº: RT 02191-2006-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE AZEVEDO
ADVOGADO....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA FUNAPE + 001
ADVOGADO....: WELINGTON LUIS PEIXOTO
DESPACHO:
Corrija-se o erro material constante da ata de audiênca retromencionada para constar o seguinte, onde se lê: 'Para realização de nova audiência UNA designa-se a data de 08/03/2007, às 09h15min', leia-se: 'Para realização de audiência de INSTRUÇÃO designa-se a data de 08/03/2007, às 14:15h'
Intimem-se partes e procuradores.

Notificação Nº: 912/2007
Processo Nº: RT 02191-2006-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE AZEVEDO
ADVOGADO....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE GOIÂNIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO + 001
ADVOGADO....: JIOVANA TOMITAO MARIO
DESPACHO:
Corrija-se o erro material constante da ata de audiênca retromencionada para constar o seguinte, onde se lê: 'Para realização de nova audiência UNA designa-se a data de 08/03/2007, às 09h15min', leia-se: 'Para realização de audiência de INSTRUÇÃO designa-se a data de 08/03/2007, às 14:15h'
Intimem-se partes e procuradores.

Notificação Nº: 944/2007
Processo Nº: RT 00086-2007-010-18-00-4 10ª VT
RECLAMANTE..: GIOVANNA BLANCO NUNES
ADVOGADO....: FILEMON DOS SANTOS XAVIER
RECLAMADO(A): EM FORMA ATELIER DE ESTÉTICA LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Adie-se a audiência UNA para 08/02/2007 às 14:15 horas.Intimem-se a reclamada, a reclamante e seu patrono.Notifique-se a reclamada, com cópia da emenda à inicial.

Notificação Nº: 934/2007
Processo Nº: AAT 00172-2007-010-18-00-7 10ª VT
AUTOR...: MARIA DIVINA DE MENDONÇA + 002
ADVOGADO: LEON DENIZ BUENO DA CRUZ
RÉU(RÉ).: CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS
ADVOGADO: .
DESPACHO:
Para realização da audiência UNA, o processo foi incluído na pauta do dia 08/02/2007, 09:45 horas, devendo as partes comparecer para depoimento, sob cominação de confissão, trazendo suas testemunhas na data da audiência. A condução coercitiva somente será determinada

com a ausência da testemunha devidamente convidada pela parte, mediante comprovante.

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 15/2007
PROCESSO: RT 00889-1997-010-18-00-6
Reclamante: JOAO CARLOS OLIVEIRA NASCIMENTO
Exeqüente : JOAO CARLOS OLIVEIRA NASCIMENTO
Executado : SACHA GLABER
Data da Praça 02/03/2007 às 15:05 horas
Data do Leilão 09/03/2007 às 13 horas
O (A) Doutor (a) MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, Juíza do Trabalho Substituta da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-51, esquina com Av. T-1, Setor Bueno, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme auto de penhora de fl. 227, encontrado(s) no seguinte endereço: R: ASPILIA, QD. C-3, LT. 12, ALPHAVILLE FLAMBOYANT ,GOIANIA GO, e que é(são) o(s) seguinte(s):
01 (uma) aparelhagem de som (Home Theater) contendo: receiver Marantz SR-65; CLD Multiplay (5 discos); CLD-M403 (Pioner); 4 caixas CLED; 01 subwoolfer e 01 caixa central (CLED), equipamento em bom estado. 01 (um) aparelho de ar condicionado (Split), com capacidade de 12.000 Btv's, em bom estado. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Juceg sob o nº35, a ser realizado no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO.A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores.Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT.Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito.
Eu, Antônio Gonçalves da Silva Neto, Subdiretor de Secretaria, subscrevi, aos Vinte e Cinco de Janeiro de Dois mil e Sete.
MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI
Juíza do Trabalho Substituta

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 14/2007
PROCESSO: RT 00859-2001-010-18-00-7
Reclamante: ABELARDO DO CARMO E SILVA
Exeqüente : ABELARDO DO CARMO E SILVA
Executado : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA
Data da Praça 02/03/2007 às 15:00 horas
Data do Leilão 09/03/2007 às 13 horas
O (A) Doutor (a) MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, Juíza do Trabalho Substituta da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-51, esquina com Av. T-1, Setor Bueno, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme auto de penhora de fl. 626, encontrado(s) no seguinte endereço: PC CAPITAO FRAZAO S/N AEROPORTO SANTA GENOVEVA ST. SANTA GENOVEVA74672410 CEP 74.672-410 GOIÂNIA*, e que é(são) o(s) seguinte(s):
Uma empilhadeira motorizada para carregar e descarregar cargas, marca Toyota, capacidade para 3 toneladas, chassis nº 09146, modelo FGH-30, ano 1989, cor azul e laranja, funcionando em regular estado de conservação, avaliada em R$ 30.000,00.
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Juceg sob o nº35, a ser realizado no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO.
A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores.
Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT.
Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito.
Eu, Flávio Loze de Queiroz, técnico judiciário, subscrevi, aos Vinte e Cinco de Janeiro de Dois mil e Sete.
MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI
Juíza do Trabalho Substituta

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 243/2007
PROCESSO: RTN 00314-2006-010-18-00-5
RECLAMANTE: JURANDIR RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA CASTILHO DE PORTO ALEGRE S.A., CPF/CNPJ: 92.779.503/0001-25
O (A) Doutor (a) MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, Juíza do Trabalho Substituta da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) CONSTRUTORA CASTILHO DE PORTO ALEGRE S.A., CNPJ: 92.779.503/0001-25, atualmente em lugar incerto e não sabido, do recurso interposto pelo Reclamante para, querendo, contra-arrazoá-lo no prazo legal.
E para que chegue ao conhecimento de CONSTRUTORA CASTILHO DE PORTO ALEGRE S.A., CNPJ: 92.779.503/0001-25, é mandado publicar o presente Edital.
Edital assinado conforme Portaria 10ª VT nº 3/2006.
Eu, Edger Torres Alves, Técnico Judiciário, subscrevi, aos Vinte e Cinco de Janeiro de Dois mil e Sete.
Fernando Costa Tormin
Diretor de Secretaria.

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 246/2007
PROCESSO: RT 02064-2006-010-18-00-8
RECLAMANTE: ANDRÉ LUIZ DE JESUS
RECLAMADO(A): GORETT COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS LTDA., CPF/CNPJ: 07.024.294/0001-30; MARIA GORETT DOS SANTOS, CPF: 207.539.771-49 e JULIANO TORQUATO DOS SANTOS, CPF: 520.506.532-04
O(A) Doutor(a) MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, Juíza do Trabalho Substituta da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(a/s) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 31/35, iniciando-se o prazo legal de 08 dias para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte:

DISPOSITIVO: "CONCLUSÃO Face ao exposto, considerando os motivos retro nalisados e tudo o mais que dos autos consta, julgo Procedentes em parte os pedidos formulados pelo reclamante ANDRÉ LUIZ DE JESUS em face dos reclamados, GORETT COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS LTDA, MARIA GORRETT DOS SANTOS E JULIANO TORQUATO DOS SANTOS para condenar os reclamados a pagarem ao reclamante os direitos deferidos e especificados, nos termos da fundamentação que integra o presente dispositivo. Condeno-os, ainda, a retificarem a CTPS do obreiro, em 5 dias do trânsito em julgado, sob pena o fazer a Secretaria da Vara. Custas, pela reclamada, que importam em R$ 400,00, calculadas sobre o valor arbitrado a condenação no importe de R$ 20.000,00. Liquidação por cálculos do contador. Juros e correção monetária na forma da lei, observando-se a OJ 124 da SDI/TST. Determino o recolhimento das contribuições previdenciárias, comprovando-se nos autos no prazo legal, de conformidade com o Provimento Geral Consolidado do TRT da 18ª Região, sob pena de execução, nos termos do art. 114 da CF/88. Após o trânsito em julgado oficiar a DRT, CEF, INSS e Polícia Federal, com remessa de cópias. Intimem-se as partes, sendo os reclamados por Edital. Nada mais. Maria Aparecida Prado Fleury Bariani - Juíza do Trabalho Substituta"
E para que chegue ao conhecimento de GORETT COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS LTDA. é mandado publicar o presente Edital.
Edital assinado conforme Portaria 10ª VT nº 3/2006.
Eu, Edger Torres Alves, Técnico Judiciário, subscrevi, aos Vinte e Cinco de Janeiro de Dois mil e Sete.
Fernando Costa Tormin
Diretor de Secretaria.

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 793/2007
Processo Nº: RT 00128-1997-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: CESAR TEIXEIRA TAVARES
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): SG ENGENHARIA LTDA + 002
ADVOGADO....: MERCIA ARYCE DA COSTA
DESPACHO:
EXECUTADA - Diante da recusa do exeqüente, indefiro a substituição do bem penhorado, requerida à fl. 612.

Notificação Nº: 773/2007
Processo Nº: RT 00288-1999-011-18-00-1 11ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL LOPES DE MACEDO
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): FRANCISCO MM DE MELO ALCANFOR FILHO + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
EXQTE: Libere-se ao exeqüente o valor do depósito de fl. 238, o qual deve ser deduzido dos cálculos. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 771/2007
Processo Nº: RT 00087-2001-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: PAULO HENRIQUE MOREIRA MAGALHAES
ADVOGADO....: JORGE CARNEIRO CORREIA
RECLAMADO(A): ROMEU MOREIRA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
EXEQUENTE - Impulsionar a execução como lhe aprouver. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 776/2007
Processo Nº: RT 00868-2002-011-18-00-5 11ª VT
RECLAMANTE..: NIVALDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): JOAO BATISTA FILHO
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS DA SILVA
DESPACHO:
EXEQUENTE - requerer o que lhe aprouver ao curso da execução, sob pena de suspensão dela, por um ano (art. 40, caput, da Lei 6.830).Prazo de dez dias.

Notificação Nº: 780/2007
Processo Nº: RT 00195-2003-011-18-00-4 11ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO ALVES TEIXEIRA
ADVOGADO....: IVONEIDE ESCHER MARTIM
RECLAMADO(A): DEJALMA FRANCISCO DA SILVA (MECANICA PARANÁ
ADVOGADO....: MANUEL DE OLIVEIRA
DESPACHO:
EXQTE - impulsionar a execução, como lhe aprouver, no prazo de 10 dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento dos autos (arts. 211/214 do PGC).

Notificação Nº: 784/2007
Processo Nº: RT 00688-2003-011-18-00-4 11ª VT
RECLAMANTE..: SUELI SOUZA QUEIROZ
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): PIZZERIA MODIGLIANNI LTDA + 002
ADVOGADO....: NEUZA VAZ G. DE MELO
DESPACHO:
EXEQTE - requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 775/2007
Processo Nº: RT 01164-2003-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: WALDIVINA LIMA PINTA
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): DP DE FARIA CONFECCOES LTDA + 005
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
EXEQUENTE - Manifestar, requerendo o que lhe aprouver ao curso da execução, no prazo de 10 dias. Ressalte-se que houve a realização de diligências no BACEN e DETRAN-GO, sem êxito.

Notificação Nº: 785/2007
Processo Nº: RT 00454-2004-011-18-00-8 11ª VT
RECLAMANTE..: EURIPEDES CIRILO DE PAIVA
ADVOGADO....: ALAOR ANTONIO MACIEL
RECLAMADO(A): MOTORNEI RETIFICA DE MOTORES LTDA + 006
ADVOGADO....: WALDSON MARTINS BRAGA
DESPACHO:
EXEQTE - informar com precisão, inclusive com o fornecimento do croqui, o endereço onde se localizam os imóveis de fls. 267/271, a fim de que o Juízo determine a expedição de mandado de penhora desses bens.
Prazo de 15 dias, sob pena de indeferimento do pleito de fl. 380, item 3.

Notificação Nº: 789/2007
Processo Nº: RT 00977-2004-011-18-00-4 11ª VT
RECLAMANTE..: GERALDO CORREIA
ADVOGADO....: CLAUDIENE MOREIRA DE GALIZA
RECLAMADO(A): COOTEGO COOPERATIVA DE TRANSPORTE
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE SILVA PINHEIRO
DESPACHO:
RECTE - Indefiro o pleito retro, tendo em vista que o feito ainda se encontra na fase de conhecimento.

Notificação Nº: 824/2007
Processo Nº: RT 01478-2004-011-18-00-4 11ª VT
RECLAMANTE..: HENRIQUE PEREIRA
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ORGAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA + 002
ADVOGADO....: DRª. NEUZA VAZ GONÇALVES DE MELO
DESPACHO:
RECTE: Receber em Secretaria a Certidão Nº05 E 06/2007. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 827/2007
Processo Nº: RT 00252-2005-011-18-00-7 11ª VT
RECLAMANTE..: EDVALDO GALDINO RODRIGUES
ADVOGADO....: LUÍS CÉSAR CHAVEIRO
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO CTC (N/P DO INTERVENTOR MADSON LOBATO DRUMOND)
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
EXEQTE - I - Indefiro o pleito retro, tendo em vista que o veículo se encontra penhorado em diversos processos da 1ª VT de Aparecida de Goiânia (fl. 119), cuja valor da avaliação é insuficiente para cobrir as execuções processadas no referido Juízo.II - Diante da inexistência de bens desembaraçados, determino a suspensão da execução por um ano (art. 40, caput, da Lei 6.830/80).

Notificação Nº: 766/2007
Processo Nº: RT 01080-2005-011-18-00-9 11ª VT
RECLAMANTE..: CRISTIANE PACHECO
ADVOGADO....: THYAGO PARREIRA BRAGA
RECLAMADO(A): PHOENIX REPRESENTAÇÕES LTDA. + 003
ADVOGADO....: ALEXANDRE CAPUTO BARRETO
DESPACHO:
EXEQTE - Libere-se à exeqüente o valor transferido pelo Juízo deprecado (fl. 65 da CP), devendo ser comprovado em cinco dias, a quantia, efetivamente, levantada.

Notificação Nº: 825/2007
Processo Nº: RT 01397-2005-011-18-00-5 11ª VT
RECLAMANTE..: AILTON PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: FABIANO RODRIGUES COSTA
RECLAMADO(A): SOPHIA RESTAURANTE LTDA.
ADVOGADO....: MARIA BERNADETE OLIVEIRA BASTOS MARQUEZ
DESPACHO:
EXQTE: Vista dos Embargos à Execução interpostos.
Impugnar, caso queira. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 770/2007
Processo Nº: RT 01688-2005-011-18-00-3 11ª VT
RECLAMANTE..: DANIANE DE ARAÚJO ROCHA
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): MM EVENTOS PROMOÇÕES E DIVERSÕES ELETRONICAS LTDA. PROP.:MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: JOSIAS MACEDO XAVIER
DESPACHO:
EXQTE: Manifestar-se, requerendo o que for de direito ao prosseguimento da execução. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 791/2007
Processo Nº: RT 00031-2006-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: VALDIVINO DE ALMEIDA LAURO
ADVOGADO....: ORLANDO ALVES BESERRA
RECLAMADO(A): POLISHOW IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. + 007
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
EXEQTE - Requerer o que lhe aprouver ao curso da execução, sob pena de suspensão dela, por um ano (art. 40, caput, da Lei 6.830). Ressalte-se que houve a realização de diligências no BACEN, sem êxito. Prazo de dez dias.

Notificação Nº: 823/2007
Processo Nº: RT 00079-2006-011-18-00-8 11ª VT
RECLAMANTE..: CIRLEY PEREIRA MARINHO + 003
ADVOGADO....: SARAH MILHOMEM FERNANDES
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA COMURG
ADVOGADO....: APARECIDA DE FATIMA SIQUEIRA LESSA
DESPACHO:
EXEQTE: Manifestar-se sobre a indicação de bens à penhora na petição de fls.186. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 788/2007
Processo Nº: RT 00158-2006-011-18-00-9 11ª VT
RECLAMANTE..: WELLINGTON GONÇALVES SIQUEIRA
ADVOGADO....: HELDER DOUDEMENT DA SILVEIRA
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (N/P SÍNDICO SÉRGIO REIS CRISPIM)
ADVOGADO....: MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR
DESPACHO:
EXEQTE - manifestar sobre os embargos opostos pela executada, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 772/2007
Processo Nº: RT 00183-2006-011-18-00-2 11ª VT
RECLAMANTE..: ORTHON ALVES BARBOSA
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): LAVANDERIA SOLUÇÃO (PABLO GABRIEL DE SOUZA ARRUDA)
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
EXQTE: Requerer o que lhe aprouver ao curso da execução, sob pena de suspensão dela, por um ano (art. 40, caput, da Lei 6.830). Ressalte-se que houve a realização de diligências no BACEN e DETRAN-GO, sem êxito.
Prazo de dez dias.

Notificação Nº: 767/2007
Processo Nº: RT 00250-2006-011-18-00-9 11ª VT
RECLAMANTE..: MARIA KRUK
ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S. A. SUC. BANCO BEG S.A.
ADVOGADO....: DANIELE PARREIRA BELO BRITO
DESPACHO:
RECDA: Vista do laudo pericial. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 786/2007
Processo Nº: RT 00457-2006-011-18-00-3 11ª VT
RECLAMANTE..: ELENI RITA DA COSTA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): NARA GONZAGA DA SILVA AGUIAR + 001
ADVOGADO....: DANIEL XAVIER MARTINS
DESPACHO:
EXECUTADOS - Trazer aos autos os extratos das contas bancárias que teriam havido bloqueios de valores, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 783/2007
Processo Nº: RT 00509-2006-011-18-00-1 11ª VT
RECLAMANTE..: OLIVEIRA MENDES TELES
ADVOGADO....: KEILA ROSA RODRIGUES
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA MAD. LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
EXEQTE - manifestar sobre os cálculos de liquidação, caso queira, sob pena de preclusão (art. 879, § 2º da CLT).Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 826/2007
Processo Nº: RT 00641-2006-011-18-00-3 11ª VT
RECLAMANTE..: JOSUE BORGES MORAIS
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): CABIÚNA PALACE HOTEL LTDA.
ADVOGADO....: DOMINGOS SILVA FARIA
DESPACHO:
RECTE: Comparecer em Secretaria para receber o Alvará Judicial nº 08/2007. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 764/2007
Processo Nº: RT 00683-2006-011-18-00-4 11ª VT
RECLAMANTE..: VALDECIR JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO....: WARLEI MARTINS DE SOUSA

RECLAMADO(A): SERVICE NET CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA (CLÁUDIO ALVES DE MORAES)
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
EXEQTE - manifestar sobre o requerimento de fl. 70. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 778/2007
Processo Nº: RT 00824-2006-011-18-00-9 11ª VT
RECLAMANTE..: JONATHAN SILVA SANTOS
ADVOGADO....: ELVIRA MARTINS MENDONÇA
RECLAMADO(A): SONAPI LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
EXEQTE - Diante da inexistência de bens dos executados, sobreste-se a execução por um ano (art. 40, caput, da Lei 6.830/80), ou até que o exeqüente a impulsione.

Notificação Nº: 781/2007
Processo Nº: RT 00990-2006-011-18-00-5 11ª VT
RECLAMANTE..: DIVINA LEMES DE MELO FERREIRA
ADVOGADO....: ABNER EMIDIO DE SOUZA
RECLAMADO(A): CENTRAL BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA.CBP
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
EXQTE - Requerer o que lhe aprouver ao curso da execução, no prazo de 10 dias. Ressalte-se que houve a realização de diligências no BACEN, sem êxito.

Notificação Nº: 782/2007
Processo Nº: RT 01035-2006-011-18-00-5 11ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO HONÓRIO DA MOTA
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA (COMURG)
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
EXQTE - Impugnar cálculos de liquidação, em 05 dias.

Notificação Nº: 779/2007
Processo Nº: RT 01217-2006-011-18-00-6 11ª VT
RECLAMANTE..: NATANAIR DE JESUS LOBO
ADVOGADO....: HELMA FARIA CORRÊA
RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DE GOIÁS - CELG
ADVOGADO....: MOZAIR JOSE DE OLIVEIRA
DESPACHO:
EXQTE - Impugnar cálculos de liquidação, em 05 dias.

Notificação Nº: 769/2007
Processo Nº: RT 01428-2006-011-18-00-9 11ª VT
RECLAMANTE..: MIRIAM DA SILVA MOREIRA
ADVOGADO....: CARLA VALENTE BRANDAO
RECLAMADO(A): CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
ADVOGADO....: ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA
DESPACHO:
RECDA: Vista do Recurso Ordinário.
Contra-arrazoá-lo, caso queira. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 765/2007
Processo Nº: RT 01640-2006-011-18-00-6 11ª VT
RECLAMANTE..: FÁBIO RIBEIRO MATOS
ADVOGADO....: REINALDO JOSÉ PEREIRA
RECLAMADO(A): MASTER SERVIÇOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: ARISTOTELES ALVES DA LUZ
DESPACHO:
RECTE: Vista do Recurso Ordinário interposto pela 1ª reclamada.
Contra-arrazoá-lo, caso queira. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 777/2007
Processo Nº: RT 01786-2006-011-18-00-1 11ª VT
RECLAMANTE..: QUENNE ROGER DE MENDONÇA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): FLAVIOS VEÍCULOS LTDA-ME
ADVOGADO....: HELOISIO NETTO FERREIRA LEÃO
DESPACHO:
RECDA: Receber, em Secretaria a CTPS do(a) Reclamante para proceder às devidas anotações. Prazo de 05 (cinco) dias, sob pena da Secretaria anotá-la.

Notificação Nº: 792/2007
Processo Nº: RT 02008-2006-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: MIRIAN DE VELASCO CURADO
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTÁCIO
RECLAMADO(A): INSTITUTO LIBERTAS S/C + 002
ADVOGADO....: CHRISTHIANNE MIRANDA PESSOA
DESPACHO:
RECTE, Vista dos Embargos Declaratórios, opostos.
Ofertar defesa, caso queira. Prazo legal.

Notificação Nº: 821/2007
Processo Nº: RT 02017-2006-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: KARLOS EDUARDO DE ANDRADE RODRIGUES
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS DA SILVA
RECLAMADO(A): LUNE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
RECTE: Trazer em Secretaria a CTPS de seu cliente, a fim de que sejam feitas as devidas anotações. Prazo de dez dias.

Notificação Nº: 768/2007
Processo Nº: ACP 02022-2006-011-18-00-3 11ª VT
CONSIGNANTE..: MARAVILHA TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA. ME.
ADVOGADO.....: HENRIQUE MARQUES DA SILVA
CONSIGNADO(A): HÉLIO DE ASSIS DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: HIGOR RÉGIS DIAS BATISTA
DESPACHO:
PARTES - Retifica-se erro material constante da ata anterior, alterando para 22/02/2007, às 16h, a data da audiência de prosseguimento.

Notificação Nº: 822/2007
Processo Nº: RT 02027-2006-011-18-00-6 11ª VT
RECLAMANTE..: DAYANE SALES OLIVEIRA PERES
ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S/A E SPCC- SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
DESPACHO:
RECDA: Vista do Recurso Ordinário.
Contra-arrazoá-lo, caso queira. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 787/2007
Processo Nº: RT 02032-2006-011-18-00-9 11ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ABADIA DA SILVA FARIAS
ADVOGADO....: EDILSON DA COSTA BRITO
RECLAMADO(A): MARIZETE MORAIS VALENTE
ADVOGADO....: LAZARO ROBERTO SOUZA PRADO
DESPACHO:
PARTES - Tem razão a reclamada no que alega na petição retro. Fica retificada a data de admissão da reclamante, na ata de audiência de fls. 21/22, para 12/12/2005. Intime-se a reclamada. Libere-se à reclamante a CTPS acostada na contracapa dos autos. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 774/2007
Processo Nº: ATC 02054-2006-011-18-00-9 11ª VT
REQUERENTE..: LUCINVAL DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO....: EDINEILSON GOMES DO CARMO

REQUERIDO(A): FÊNIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
EXEQUENTE - Manifestar, requerendo o que lhe aprouver ao curso da execução, no prazo de 10 dias. Ressalte-se que houve a realização de diligências no BACEN e DETRAN-GO.

Notificação Nº: 820/2007
Processo Nº: RT 02148-2006-011-18-00-8 11ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ RONALDO DOS REIS
ADVOGADO....: IVANA MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
RECTE: Comparecer em Secretaria para receber o Alvará Judicial nº 11/2007. Prazo de cinco dias.

11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 32/2007
PROCESSO Nº RT 01808-2006-011-18-00-3
O DOUTOR ÉDISON VACCARI, Juiz do Trabalho Auxiliar da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na forma da lei.FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, por meio deste, ficam CITADAS M A MOREIRA LTDA. E TRANSPORTE ALGRAN LTDA.,reclamada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer à AUDIÊNCIA UNA designada para o dia 22 de fevereiro de 2007, às 16 horas na sede desta 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na Rua T-51 esq. c/ Av. T-1 - Setor Bueno - Goiânia-GO, e responder aos termos da Reclamação nº 01808-2006-011-18-00-3 RT, apresentada por HÉLIO DE ASSIS DE OLIVEIRA, na qual pleiteia: declaração de nulidade dos registros lançados na CTPS, devendo ser considerado um contrato único de trabalho, e ainda, a baixa na CTPS; o reconhecimento da responsabilidade solidária da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª reclamadas eis que pertencentes ao mesmo grupo econômico, bem como, responsabilidade subsidiária da 5ª reclamada; férias vencidas - R$ 12.000,00; férias prop. 4/12, com aviso - R$ 666,66; acréscimo legal 1/3 - R$ 4.222,22; aviso prévio indenizável - R$ 2.000,00; 13º salário (2001 a 2006) - R$ 11.499,99; multa art. 477/CLT - R$ 2.000,00; pagamento "por fora" (comissões) - reflexos sobre D.S.R. - R$ 17.279,98; horas extras - R$ 87.478,30; descanso semanal remunerado - a calcular; feriados - a calcular; direitos garantidos em convenção coletiva: adicional por tempo de serviço, diárias de viagem e ticket alimentação - R$ 49.226,57; FGTS e multa - R$ 31.073,60; seguro-desemprego - R$ 3.260,00.
VALOR DA CAUSA: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).Nessa audiência, deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos, bem como deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus procuradores, podendo fazer-se substituir pelo gerente ou preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o preponente. Poderá ainda, trazer testemunhas até no máximo 03 (três). O não comparecimento importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato. Comparecer acompanhado de advogado. Trazer contestação escrita. Os documentos deverão vir organizados em ordem cronológica, advertindo-se que poderão ser recusados pelo Juiz caso não estejam em conformidade com o disposto no art. 67, do Provimento Geral Consolidado do Egrégio TRT da 18ª Região. ADVERTE-SE QUE EMBORA O RITO SEJA ORDINÁRIO, A AUDIÊNCIA SERÁ ÚNICA, RAZÃO PELA QUAL TODAS AS PROVAS DEVERÃO SER PRODUZIDAS NA AUDIÊNCIA ACIMA DESIGNADA, AINDA QUE NÃO REQUERIDAS PREVIAMENTE.E, para que chegue ao conhecimento de M A MOREIRA LTDA. E TRANSPORTE ALGRAN LTDA., é passado o presente edital.
Eu, Martha de Castro Rigo, Subdiretora de Secretaria, subscrevi aos 23 dias do mês de janeiro de 2007. ÉDISON VACCARI
Juiz do Trabalho Auxiliar

11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNICA Nº 31/2007
PROCESSO Nº RT 01886-2006-011-18-00-8
O DOUTOR ÉDISON VACCARI, Juiz do Trabalho Auxiliar da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na forma da lei. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, por meio deste, fica CITADA ATA ATLÂNTICO TRANSPORTE AÉREO LTDA.,reclamada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer à AUDIÊNCIA UNA designada para o dia 22 de fevereiro de 2007, às 15h45 na sede desta 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na Rua T-51 esq. c/ Av. T-1 - Setor Bueno - Goiânia-GO, e responder aos termos das Reclamações nº 01886-2006-011-18-00-8 RT e 02092-2006-011-18-00-1 AC, apresentadas por IDELBRANDO DE CARVALHO, nas quais pleiteia: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA: aviso prévio (mais periculosidade art. 193, § 1º) - R$ 1.170,00; salários retidos de jul/05 (10 dias) - R$ 390,00; horas extras (jul/05 a out/06) - R$ 618,49; salários retidos ago/05 a set/06 - R$ 16.380,00; férias vencidas projeção do aviso - R$ 1.170,00; 1/3 das férias - R$ 390,00; férias proporcionais (ago/06 a out/06) - R$ 292,50; 1/3 s/férias proporcionais - R$ 97,50; 13º salário prop. 6/12 em 2005 - R$ 585,00; 13º salário prop. 10/12 em 2006 - R$ 975,00; FGTS (15 meses) - R$ 1.404,00; multa art. 477 CLT - R$ 1.170,00; multa art. 467 - R$ 1.170,00; multa por rescisão imotivada 40% do FGTS - R$ 561,60; vale refeição (16 meses) - R$ 3.200,00; vale alimentação (16 meses) - 2.688,00 e AÇÃO CAUTELAR: requer o deferimento do pedido liminar com a finalidade de impedir que a aeronave tipo Boeing-727-200 prefixo PR-GMA, com o Certificado de Aeronavegabilidade nº 16.449 seja impedida de levantar vôo do Aeroporto Santa Genoveva sem que antes tenha ocorrido o acerto das verbas trabalhistas do reclamado.
VALOR DAS CAUSAS: Reclamação trabalhista - R$ 32.262,09 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e nove centavos) e Ação cautelar - R$ 100,00 (cem reais).Nessa audiência, deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos, bem como deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus procuradores, podendo fazer-se substituir pelo gerente ou preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o preponente. Poderá ainda, trazer testemunhas até no máximo 03 (três). O não comparecimento importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato. Comparecer acompanhado de advogado. Trazer contestação escrita. Os documentos deverão vir organizados em ordem cronológica, advertindo-se que poderão ser recusados pelo Juiz caso não estejam em conformidade com o disposto no art. 67, do Provimento Geral Consolidado do Egrégio TRT da 18ª Região.ADVERTE-SE QUE EMBORA O RITO SEJA ORDINÁRIO, A AUDIÊNCIA SERÁ ÚNICA, RAZÃO PELA QUAL TODAS AS PROVAS DEVERÃO SER PRODUZIDAS NA AUDIÊNCIA ACIMA DESIGNADA, AINDA QUE NÃO REQUERIDAS PREVIAMENTE.E, para que chegue ao conhecimento de ATA ATLÂNTICO TRANSPORTE AÉREO LTDA., é passado o presente edital.Eu, Martha de Castro Rigo, Subdiretora de Secretaria, subscrevi aos 23 dias do mês de janeiro de 2007. ÉDISON VACCARI
Juiz do Trabalho Auxiliar.

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 640/2007
Processo Nº: RT 01471-1997-012-18-00-9 12ª VT
RECLAMANTE..: CLAUDIO COSTA CAMPOS
ADVOGADO....: NILVA MENDES DO PRADO
RECLAMADO(A): AMERICAN SELF SERVICE E CHOPERIA LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Vistos, etc...REITERE-SE a intimação determinada no despacho de fls. 87, para que o exeqüente se manifeste sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 05 dias,sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 ano.

Notificação Nº: 623/2007
Processo Nº: RT 01587-1997-012-18-00-8 12ª VT
RECLAMANTE..: JOSE MAURILIO DE LIMA
ADVOGADO....: IVONEIDE ESCHER MARTIM
RECLAMADO(A): CCA MOTOS LTDA + 002
ADVOGADO....: DIANE APARECIDA PINHEIRO M. JAYME
DESPACHO:

Vistos, etc...INDEFERE-SE o requerimento do executado,CCA MOTOS LTDA, fls. 909, no sentido de expedição de Mandado Judicial para que o UNIBANCO desbloqueie o valor de R$14.784,33, haja vista que o referido valor garante a execução, fls. 899, e já se encontra à disposição deste Juízo.INTIME-SE o executado.Após, venham os autos conclusos para deliberação quanto aos embargos à execução de fls.706/723.

Notificação Nº: 611/2007
Processo Nº: RT 00397-1998-012-18-00-4 12ª VT
RECLAMANTE..: CELIO CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): TESTAROSSA COM IMP EXP VEICULOS LTDA
ADVOGADO....: MAURÍCIO NAZAR DA COSTA
DESPACHO:
Vistos, etc... O exeqüente requereu às fls. 585/586 a liberação de valores, a intimação do sr. Carlos Luciano Lira e a penhora de créditos do executado na empresa OPÇÃO MOTORS. Pois bem. I - O depósito de R$1.500,00, foi efetuado, fls. 529, referente ao crédito decorrente de aluguel, conforme mandado de penhora, fls. 525. O sr. Jordan Glebb não foi localizado, sendo, por isso, intimado por edital, fls. 533. O executado (Jordan) também não foi localizado, em relação aos depósitos subseqüentes, fls. 534 (R$1.500,00), fls. 536 (R$500,00) e fls. 543 (R$500,00), sendo, por isso, intimado por edital, fls. 576. Desta forma, LIBERE-SE ao exeqüente os valores contidos nos referidos depósitos, fls. 529, 534, 536 e 543, devendo informar os valores recebidos, para fins de dedução de seu crédito. II - O exeqüente informou às fls. 585 que ´´...atualmente esta estabelecida naquele endereço à empresa OPÇÃO MOTOS, conforme certidão de fls. 581``. Presume-se que a empresa L e S Veículos Comércio Importação e Exportação Ltda não seja mais locatária do imóvel do executado e sim a empresa OPÇÃO MOTORS. Desta forma, INDEFERE-SE o requerimento de intimação do sr. Carlos Luciano Lira. III - DEFERE-SE o requerimento, formulado pelo exeqüente às fls. 585/586, no sentido de que seja penhorado o crédito que o executado JORDAN GLEBB PEREIRA DA SILVA possui junto ao provável locador OPÇÃO MOTORS. EXPEÇA-SE Mandado de Penhora de Crédito decorrente de aluguel relativo ao contrato particular de locação de imóvel, firmado entre o executado e o locatário que estiver no endereço da executada (OPÇÃO MOTORS). Com base no art. 671 do CPC, deverá o representante legal da locatária, OPÇÃO MOTORS, DEPOSITAR os referidos créditos, à disposição deste Juízo, na Agência nº 2555 da Caixa Econômica Federal (Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, nesta Capital), até o limite do valor atualizado da execução, sob pena do eventual pagamento diretamente ao executado ser considerado fraude à execução (art.
672, §3º, do CPC). INTIME-SE o exeqüente.

Notificação Nº: 645/2007
Processo Nº: RT 02057-1999-012-18-00-9 12ª VT
RECLAMANTE..: ADEMAR MARTINS DE CARVALHO
ADVOGADO....: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO....: ELAINE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO:
Vistos, etc...Tendo em vista que os cálculos não são mais passíveis de modificação (fls. 740, 738/739 e 683), LIBERE-SE ao exeqüente a importância líquida de R$155.404,72, já deduzidos o imposto de renda (R$37.072,76 - fls. 711) e a contribuição previdenciária cota parte do empregado (R$34,61 - fls. 730) devidos, conforme resumo de cálculos, fls. 730.LIBEREM-SE os honorários assistenciais no importe de R$28.876,80, já deduzidos o imposto de renda (R$37.072,76 - fls. 711), conforme resumo de cálculos, fls. 730.As importâncias acima deverão ser retiradas do depósito de fls. 659, conta judicial nº 2555-042-01516245-0.INTIME-SE o exeqüente.INTIME-SE o executado, para comprovar o recolhimento do imposto de renda, R$37.072,76,bem como as custas, R$4.173,00, e INSS, R$20.454,18 no prazo de 15 dias, sob pena de tais recolhimentos serem efetuado pela Secretaria desta Vara. Saliente-se, por oportuno, que o valor existente nos autos, depósito de fls. 659 e depósito recursal de fls. 570, não são suficientes para a integral satisfação da execução.Assim, caso o executado não comprove os valores acima mencionados, a execução prosseguirá até a sua satisfação. Frise, ainda, que após a comprovação dos valores do imposto de renda, das custas e da previdência, o saldo remanescente da conta de fls.659, bem como do depósito recursal serão devolvidos ao executado.INTIMEM-SE.

Notificação Nº: 663/2007
Processo Nº: RT 01771-2001-012-18-00-5 12ª VT
RECLAMANTE..: ANIVALDO VENANCIO TAVARES
ADVOGADO....: VICENTE DE PAULA NETO
RECLAMADO(A): COURONAZA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA + 002
ADVOGADO....: MARCO ANTONIO FERRO
DESPACHO:
Vistos, etc... INDEFERE-SE o requerimento do exeqüente no sentido de que o bem penhorado (máquina de medir couros), seja novamente levado à hasta pública, haja vista que referido bem já foi praceado e não despertou interesse de licitantes. À guisa de esclarecimentos, deve ser salientado que o bem penhorado (máquina de medir couros) é de difícil comercialização, tendo pouca liquidez no mercado. Daí se extrai que as dificuldades no praceamento do aludido bem são evidentes, não contribuindo para a solução da execução que se arrasta desde 2001. OFICIE-SE ao Juízo deprecado (Vara do Trabalho de São Luis de Montes Belos - GO), solicitando a devolução da Carta Precatória. INTIME-SE o exeqüente para manifestar sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 05 dias, sob pena de envio dos autos ao arquivo provisório pelo prazo de 01 ano.

Notificação Nº: 641/2007
Processo Nº: RT 00338-2005-012-18-00-6 12ª VT
RECLAMANTE..: RAFAEL VASCONCELOS PEREIRA
ADVOGADO....: RODRIGO CORTIZO VIDAL
RECLAMADO(A): VASP VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) + 008
ADVOGADO....: PAULA DONIZETI FERRARO
DESPACHO:
Vistos, etc...INDEFERE-SE o requerimento, formulado pelo exeqüente às fls. 442, no sentido de que seja expedido ofício ao Juízo da Recuperação Judicial para habilitação de seu crédito, uma vez que cabe ao credor promover tal habilitação,conforme arts. 7º e 9º da Lei 11.101/05.Da mesma forma, INDEFERE-SE o requerimento,formulado pelo perito às fls. 443, no sentido de que seja expedido ofício para habilitação de seu crédito.INTIME-SE o exeqüente.INTIME-SE o perito.

Notificação Nº: 620/2007
Processo Nº: RT 00853-2005-012-18-00-6 12ª VT
RECLAMANTE..: FÁBIO FRANQUES DE SOUSA RIBEIRO
ADVOGADO....: JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): BOULLEVARD FESTAS E EVENTOS + 001
ADVOGADO....: DEBORA CASSIA MORAIS BITTENCOURT
DESPACHO:
Vistos, etc...DEFERE-SE a adjudicação do bens praceados,constantes da relação feita pelo exeqüente às fls. 120/121,pelo valor de seu crédito, conforme requerido às fls.136.INTIME-SE o segundo executado-depositário
Fábio Wanderley Manzi Cavalcante Júnior, no endereço constante das fls.68, verso: RUA 1128, ED. AURORA, APTO.201, SETOR MARISTA, GOIÂNIA/GO.INTIME-SE a primeira executada, Boullevard Festas e Eventos, no endereço da inicial.INTIME-SE, também, a procuradora do executado, Dra. Débora, via Diário da Justiça.INTIME-SE o exeqüente, através de seu procurador.Decorrido o prazo para embargos, EXPEÇA-SE Auto de Adjudicação e INTIME-SE o exeqüente-adjudicante para assiná-lo.Após, EXPEÇA-SE de mandado de entrega de bens,conforme a relação a seguir:Relação de bens1)01 (um) micro-computador, monitor Samsung, Modelo Sync Master 551, à cores, 14 polegadas, teclado, mouse, CPU de torre, impressora HP Deskjet 3535,funcionando, em regular estado de conservação, avaliado o conjuento em R$1.100,00.2) 01 (um) conjunto de mesa de jantar em madeira tipo mogno, mesa redonda medindo aproximadamente 1,4m com 4 (quatro) cadeiras, estrutura em madeira, assento em tecido cor verde, em bom estado de conservação, avaliado o conjunto em R$500,00.3) 01 (um) aparador com base em formato de x em madeira, tampo de vidro, medindo aproximadamente 1,80m de comprimento, em bom estado de conservação,avaliado em R$300,00.4) 01 (uma) mesa de centro, estrutura madeira, tampo de vidro, medindo aproximadamente 1,40 de comprimento X 0,80 de largura, em estado

regular de conservação, avaliada em R$150,00.VALOR TOTAL DOS BENS ADJUDICADOS 2.050,00.Saliente-se, por oportuno, que os bens constantes dos itens 05 e 06, do edital de praça de fls.131, NÃO FORAM ADJUDICADOS e permanecem penhorados.

Notificação Nº: 612/2007
Processo Nº: RT 01068-2005-012-18-00-0 12ª VT
RECLAMANTE..: TIAGO MARTINS DE CARVALHO
ADVOGADO....: SELMA GOMES MARÇAL BELO
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO....: SÉRGIO DE ALMEIDA
DESPACHO:
Vistos, etc...Tendo em vista a concordância das partes com os cálculos (fls. 483 e 490), LIBERE-SE ao exeqüente o saldo do depósito de fls. 484, devendo ficar RETIDA a importância de R$2.494,85, referente aos honorários periciais(R$1.839,43), e às custas (R$655,42) devidos. LIBERE-SE ao perito o valor líquido relativo a seus honorários, no importe de R$1.738,12.As importâncias a serem liberadas deverão ser retiradas do depósito de fls. 484.PROCEDA-SE o recolhimento das custas (R$655,42) e do imposto de renda referente aos honorários periciais, no importe de R$101,31, conforme determinado no art. 190, § 1º do PGC/TRT 18ª. Tais importâncias deverão ser retiradas do depósito de fls. 484. LIBERE-SE ao executado o saldo do depósito recursal, fls. 384.INTIME-SE o perito, Sr. Waldecir Alves de Oliveira, fls. 293.INTIMEM-SE as partes.

Notificação Nº: 613/2007
Processo Nº: RT 01777-2005-012-18-00-6 12ª VT
RECLAMANTE..: DUVACI JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO....: ANA PAULA SILVESTRE
RECLAMADO(A): INFORTÉCNICA TELEFONIA E SERVIÇOS LTDA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
EXEQUENTE ,manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça (fls.142).

Notificação Nº: 646/2007
Processo Nº: RT 02008-2005-012-18-00-5 12ª VT
RECLAMANTE..: CRISTIANO SANTOS DE JESUS
ADVOGADO....: VANDERCI DOMINGUES DA CUNHA CAETANO
RECLAMADO(A): PIRINEUS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA. + 001
ADVOGADO....: FREDERICO ANTONIO SIMAO
DESPACHO:
Vistos, etc...ANOTE-SE o nome e endereço do procurador da executada, informado na procuração de fls. 214.Tendo em vista a certidão negativa do Oficial de Justiça (fls. 10/11 da Carta Precatória), no sentido de que não conseguiu localizar o imóvel indicado na certidão de fls. 218, INTIME-SE a executada para, no prazo de 05 dias, informar o endereço correto do imóvel nomeado à penhora (fls. 213), devendo apresentar croqui indicativo, se for o caso.

Notificação Nº: 656/2007
Processo Nº: RT 02239-2005-012-18-00-9 12ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO ÉDSON NUNES
ADVOGADO....: HELDER DOUDEMENT DA SILVEIRA
RECLAMADO(A): TRANSPARENTE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO....: JOSÉ CLÁUDIO DE FARIAS
DESPACHO:
RECLAMADA, comprovar o recolhimento da Contribuição Previdenciária, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 664/2007
Processo Nº: RT 00500-2006-012-18-00-7 12ª VT
RECLAMANTE..: WÁLTER SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: IRIS BORGES ALVES
RECLAMADO(A): MULTI SERVICE COURIER LTDA.
ADVOGADO....: ROGERIO BEZERRA LOPES
DESPACHO:
EXEQUENTE ,manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça (fls.146 DA CPE DA 2ª VT DE ANÁPOLIS/GO).

Notificação Nº: 615/2007
Processo Nº: RT 00521-2006-012-18-00-2 12ª VT
RECLAMANTE..: RONE VIEIRA DA CRUZ + 004
ADVOGADO....: ANTONIO DA SILVA
RECLAMADO(A): LAVANDERIA ÁGUA VIVA JEANS REP. P/ DIVINO DE PAIVA MACHADO JÚNIOR
ADVOGADO....: DR. JORGE AUGUSTO JUNGMANN E OUTROS
DESPACHO:
Vistos, etc...REITERE-SE a intimação determinada no despacho de fls. 261, para que o exeqüente manifeste-se sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 05 dias,sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 ano.

Notificação Nº: 647/2007
Processo Nº: RT 00882-2006-012-18-00-9 12ª VT
RECLAMANTE..: LINCOLN AUGUSTO CAMILO DE COUTO
ADVOGADO....: CLAUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A + 001
ADVOGADO....: WILLIAM MARCONDES SANTANA
DESPACHO:
Vistos, etc...DENEGA-SE seguimento aos Recursos Ordinário interpostos pelas reclamadas, fls. 360/361 e 374/389 por deserto.A reclamada foi condenada ao pagamento de R$ 2.500,00, importância provisoriamente arbitrada para a condenação, fls. 85/88, e recolheu somente a
importância de R$ 1.900,00, conforme guia de fls.399.A reclamada foi condenada ao pagamento de custas, no importe de R$50,00, conforme consta da sentença, fls. 85/88, e, no entanto, não comprovou o apenas o valor de R$ 40,00, conforme guia de fls. 400.Saliente-se, a título de esclarecimento,que na sentença anulada, a condenação foi arbitrada provisoriamente em R$ 600,00 e custas no valor de R$10,00, da qual recorreu somente o reclamante, não havendo recolhimento de depósito recursal, tampouco de custas.INTIMEM-SE.

Notificação Nº: 648/2007
Processo Nº: RT 00882-2006-012-18-00-9 12ª VT
RECLAMANTE..: LINCOLN AUGUSTO CAMILO DE COUTO
ADVOGADO....: CLAUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS
RECLAMADO(A): TELEGOIÁS CELULAR S.A - VIVO + 001
ADVOGADO....: DR. RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO:
Vistos, etc...DENEGA-SE seguimento aos Recursos Ordinário interpostos pelas reclamadas, fls. 360/361 e 374/389 por deserto.A reclamada foi condenada ao pagamento de R$ 2.500,00, importância provisoriamente arbitrada para a condenação, fls. 85/88, e recolheu somente a
importância de R$ 1.900,00, conforme guia de fls.399.A reclamada foi condenada ao pagamento de custas, no importe de R$50,00, conforme consta da sentença, fls. 85/88, e, no entanto, não comprovou o apenas o valor de R$ 40,00, conforme guia de fls. 400.Saliente-se, a título de esclarecimento,que na sentença anulada, a condenação foi arbitrada provisoriamente em R$ 600,00 e custas no valor de R$10,00, da qual recorreu somente o reclamante, não havendo
recolhimento de depósito recursal, tampouco de custas.INTIMEM-SE.

Notificação Nº: 669/2007
Processo Nº: RT 01060-2006-012-18-00-5 12ª VT
RECLAMANTE..: ALEXANDRE SOLAREVISCHY DE MIRANDA
ADVOGADO....: MARIZETE INACIO DE F. MOURA
RECLAMADO(A): DELPHOS-SERVIÇOS TÉCNICOS S.A.
ADVOGADO....: IZABEL ANTONIETA BUENO DA FONSECA
DESPACHO:
RECLAMADA, proceder às anotações na CTPS do reclamante, conforme determinação contida no dispositivo da sentença, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 657/2007

Processo Nº: RT 01090-2006-012-18-00-1 12ª VT
RECLAMANTE..: MÁRCIO PERES MARTINS
ADVOGADO....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO
RECLAMADO(A): META COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA.
ADVOGADO....: REGINALDO GONÇALVES DE VASCONCELOS
DESPACHO:
RECLAMADA, comprovar o recolhimento da Contribuição Previdenciária, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 639/2007
Processo Nº: RT 01575-2006-012-18-00-5 12ª VT
RECLAMANTE..: KARLENE CONCEIÇÃO DA SILVA
ADVOGADO....: ORESTE B. BORGES
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: JEANNY ARAUJO DE SA
DESPACHO:
Vistos, etc...INDEFERE-SE o requerimento da exeqüente, fls. 263, no sentido de inclusão do saldo de salário de R$591,00, no valor arbitrado,haja vista que a sentença extinguiu o processo sem resolução de mérito, em relação ao pedido de diferenças salariais.A executada efetuou o pagamento da execução, fls. 264/265. Desta forma, INTIME-SE o exeqüente para, querendo, manifestar-se, no prazo legal, nos termos do artigo 884 da CLT.Decorrido o prazo, venham os autos conclusos para liberação do crédito ao exeqüente.INTIME-SE a exeqüente para apresentar sua CTPS, no prazo de 05 (cinco), para fins de anotação, conforme sentença de fls. 243.Após a entrega da CTPS, INTIME-SE a primeira reclamada, ATENTO BRASIL S/A (procuração de fls. 235 e petição de fls. 246 e 264), para anotar a CTPS da exeqüente, no prazo de 05 (cinco)dias, sob pena de tal anotação ser efetuada pela Secretaria da Vara, conforme sentença de fls. 243.

Notificação Nº: 614/2007
Processo Nº: RT 01753-2006-012-18-00-8 12ª VT
RECLAMANTE..: ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO FERNANDES
ADVOGADO....: CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS
RECLAMADO(A): COLÉGIO MARIA JÚLIA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Vistos, etc...Considero prejudicada a pedido da própria exeqüente, fls. 50, haja vista a petição de fls. 49.Ante os termos da petição de fls. 49,EXECUTE-SE o acordo homologado às fls. 44, nos termos do art. 891 da CLT.REMETAM-SE, com urgência, os autos à Contadoria para que apure o valor devido.INTIME-SE o procurador da reclamante,dando-lhe ciência da manifestação da reclamante.

Notificação Nº: 655/2007
Processo Nº: RT 01798-2006-012-18-00-2 12ª VT
RECLAMANTE..: ABADIA FRANCISCA CÂNDIDA
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA FUNAPE
ADVOGADO....: WELINGTON LUIS PEIXOTO
DESPACHO:
RECLAMADA, comprovar o recolhimento da Contribuição Previdenciária, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 651/2007
Processo Nº: RT 01822-2006-012-18-00-3 12ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO NONATO CARDOSO
ADVOGADO....: ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS E CASTRO
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA ÁPIA LTDA
ADVOGADO....: LUCIANO HENRIQUES DE CASTRO
DESPACHO:
RECLAMADA, comprovar o recolhimento da Contribuição Previdenciária, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 635/2007
Processo Nº: RT 01828-2006-012-18-00-0 12ª VT
RECLAMANTE..: GUIOMAR ALVES BARBOSA
ADVOGADO....: MARCELO EURIPEDES FERREIRA BATISTA
RECLAMADO(A): ROSILENE DA SILVA ARAÚJO + 001
ADVOGADO....: CLÁUDIA DA SILVA ROSA
DESPACHO:
Vistos, etc...HOMOLOGA-SE o acordo constante da petição de fls. 47/48, para que surta seus efeitos legais.Custas, no importe de R$24,00, calculadas sobre o valor do acordo, R$1.200,00, pelo reclamante, isento.A reclamada deverá recolher a importância relativa à contribuição previdenciária devida à Seguridade Social, conforme previsto no art. 43 da Lei nº 8.212/91.INTIMEM-SE as partes, devendo a
reclamante informar, no prazo de 05 dias, se sua CTPS foi devidamente anotada, bem como se recebeu a 2ªparcela do acordo, vencida em 01.01.07.

Notificação Nº: 636/2007
Processo Nº: RT 01828-2006-012-18-00-0 12ª VT
RECLAMANTE..: GUIOMAR ALVES BARBOSA
ADVOGADO....: MARCELO EURIPEDES FERREIRA BATISTA
RECLAMADO(A): SEBASTIÃO DONIZETE ARAÚJO GODINHO + 001
ADVOGADO....: CLÁUDIA DA SILVA ROSA
DESPACHO:
Vistos, etc...HOMOLOGA-SE o acordo constante da petição de fls. 47/48, para que surta seus efeitos legais.Custas, no importe de R$24,00, calculadas sobre o valor do acordo, R$1.200,00, pelo reclamante, isento.A reclamada deverá recolher a importância relativa à contribuição previdenciária devida à Seguridade Social, conforme previsto no art. 43 da Lei nº 8.212/91.INTIMEM-SE as partes, devendo a
reclamante informar, no prazo de 05 dias, se sua CTPS foi devidamente anotada, bem como se recebeu a 2ªparcela do acordo, vencida em 01.01.07.

Notificação Nº: 618/2007
Processo Nº: RT 01893-2006-012-18-00-6 12ª VT
RECLAMANTE..: VALDECI RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): GRAN ARTES MÁRMORES E GRANITOS LTDA.
ADVOGADO....: LUCIANO JAQUES RABELO
DESPACHO:
Vistos, etc...Intime-se a reclamada para manifestar,no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a petição do reclamante.

Notificação Nº: 668/2007
Processo Nº: RT 01905-2006-012-18-00-2 12ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ FERNANDO DA SILVA MENDES
ADVOGADO....: JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA
RECLAMADO(A): M.L COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.
ADVOGADO....: CICERO GOMES LAGE
DESPACHO:
RECLAMADA, proceder às anotações na CTPS do reclamante, conforme determinação contida no dispositivo da sentença, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 652/2007
Processo Nº: RT 01985-2006-012-18-00-6 12ª VT
RECLAMANTE..: MARCO ALVES DA MAIA
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): AMB INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: CRISTIENE PEREIRA SILVA
DESPACHO:
RECLAMADA, comprovar o recolhimento da Contribuição Previdenciária, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 665/2007
Processo Nº: RT 01993-2006-012-18-00-2 12ª VT
RECLAMANTE..: EURÍPEDES DE OLIVEIRA CHAVES
ADVOGADO....: ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: WILLIAN MARCONDES SANTANA
DESPACHO:

RECLAMANTE, contra-arrazoar o Recurso Ordinário de fls.308/319, no prazo legal, querendo.

Notificação Nº: 637/2007
Processo Nº: RT 02018-2006-012-18-00-1 12ª VT
RECLAMANTE..: SEGISMAR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
ADVOGADO....: CASIL FRANZON NETO
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: WILLIAM MARCONDES SANTANA
DESPACHO:
PARTES, tomar ciência do dispositivo da decisão dos Embargos Declaratórios, cujo o teor é o seguinte:ISTO POSTO, resolvo conhecer dos Embargos Declaratórios opostos pelo reclamante, SEGISMAR BEZERRA DA SILVA, e rejeitá-los, nos termos da fundamentação supra. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 638/2007
Processo Nº: RT 02018-2006-012-18-00-1 12ª VT
RECLAMANTE..: SEGISMAR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
ADVOGADO....: CASIL FRANZON NETO
RECLAMADO(A): VIVO S.A + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO:
PARTES, tomar ciência do dispositivo da decisão dos Embargos Declaratórios, cujo o teor é o seguinte:ISTO POSTO, resolvo conhecer dos Embargos Declaratórios opostos pelo reclamante, SEGISMAR BEZERRA DA SILVA, e rejeitá-los, nos termos da fundamentação supra. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 654/2007
Processo Nº: RT 02021-2006-012-18-00-5 12ª VT
RECLAMANTE..: MARIA SOUSA DE MOURA
ADVOGADO....: DALBA MAXIMIANO MOREIRA
RECLAMADO(A): JASON TAVARES FILHO
ADVOGADO....: JOSÉ ALBERTO GONÇALVES BASTOS
DESPACHO:
RECLAMADA, comprovar o recolhimento da Contribuição Previdenciária, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 670/2007
Processo Nº: ACM 02076-2006-012-18-00-5 12ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM REP. P/ JOSÉ NILTON CARVALHO
ADVOGADO....: LEVI LUIZ TAVARES
RECLAMADO(A): BARBOSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
PARTES, tomar ciência do dispositivo da decisão dos Embargos Declaratórios, cujo o teor é o seguinte:ISTO POSTO, nos termos da fundamentação resolvo conhecer os presentes embargos interpostos pelo autor SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM,acolhendo para corrigir erro material, devendo constar na decisão de fls. 37/41, o nome da ré BARBOSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 667/2007
Processo Nº: RT 02130-2006-012-18-00-2 12ª VT
RECLAMANTE..: MARIA TEREZA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: MONICA CRISTINA MARTINS
RECLAMADO(A): HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO....: THIAGO MATHIAS CRUVINEL
DESPACHO:
RECLAMADA, contra-arrazoar o Recurso Ordinário de fls.308/314, no prazo legal, querendo.

Notificação Nº: 659/2007
Processo Nº: CCS 02189-2006-012-18-00-0 12ª VT
AUTOR...: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO ESTADO DE GOIÁS SINDETUR/GO.
ADVOGADO: JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS
RÉU(RÉ).: CITY AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
ADVOGADO: .
DESPACHO:
Vistos, etc...DESIGNA-SE audiência inicial para o dia 13/02/2007 às 13:30 horas.INTIME-SE o reclamante e seu procurador.NOTIFIQUE-SE o reclamado.

Notificação Nº: 671/2007
Processo Nº: ACM 00040-2007-012-18-00-8 12ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM (REP/ P: JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): JAIME RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AUTOR, tomar ciência do dispositivo da decisão de fls.57/59:ISTO POSTO, extingüe-se, sem resolução de mérito - nos termos do art. 267, IV, do CPC - o processo em que são partes o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM e JAIME RODRIGUES DE OLIVEIRA.Custas pelo sindicato autor, calculadas sobre o valor atribuído à causa, R$ 500,00, no importe de R$ 10,00. Intimem-se as partes.Sentença publicada às 17:32 horas do dia 17.01.07. Nada mais.Fabiano Coelho de Souza Juiz do Trabalho.

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 955/2007
Processo Nº: RTN 00303-2005-013-18-00-3 13ª VT
RECLAMANTE..: ELIANE PEREIRA DE SANTANA
ADVOGADO....: OTACILIO PRIMO ZAGO JUNIOR
RECLAMADO(A): CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.
ADVOGADO....: LUCIMEIRE DE FREITAS
DESPACHO:
AOS PROCURADORES:
Ficar ciente do despacho abaixo transcrito:
Visto os autos.
Tendo em vista que todos os encargos foram pagos, determino a remessa dos autos ao arquivo.
Intimem-se.

Notificação Nº: 914/2007
Processo Nº: RT 00440-2005-013-18-00-8 13ª VT
RECLAMANTE..: PAULO ROBERTO PEREIRA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): XEROX DO BRASIL LTDA. + 001
ADVOGADO....: GISELLE SAGGIN PACHECO - DRA
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: COMPARECER PERANTE AO BALCÃO DESTA SECRETARIA A FIM DE RECEBER SUA CTPS, DEVIDAMENTE ANOTADA, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 923/2007
Processo Nº: RT 01041-2005-013-18-00-4 13ª VT
RECLAMANTE..: ARNÓBIO PEREIRA SANTOS
ADVOGADO....: PAULO SERGIO CARVALHAES
RECLAMADO(A): CONDOMÍNIO DO ED. RENASCENÇA + 003
ADVOGADO....: VANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
DESPACHO:
AO EXEQUENTE: Considerando que a empresa Imperial Segurança paralisou suas atividades, conforme certidão de fl. 252, torna-se despiciendo o pedido formulado pela primeira reclamada às fls. 222/223.
Ante os termos da certidão de fl. 268, determino a intimação do exeqüente para que indique bens à penhora ou requeira o que for de seu interesse, no prazo de 10 (dez) dias.Decorrido o prazo supra sem

que haja manifestação, fica suspenso o curso da execução, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80.

Notificação Nº: 907/2007
Processo Nº: RT 01268-2005-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: RAQUEL ALBUQUERQUE
ADVOGADO....: RENATA MACHADO E SILVA
RECLAMADO(A): HELOISA OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO....: MASSILON FRREORA PINTO
DESPACHO:
AS PARTES:
TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 292, CUJO TEOR É O SEGUINTE...
Vistos os autos,
Homologo a adjudicação requerida à fl. 291, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
Expeça-se o auto de adjudicação, intimando-se o Adjudicante para, no prazo de 24 horas, assiná-lo.
Decorrido o prazo de Embargos à Adjudicação, expeça-se a competente carta e mandado de entrega de bens, intimando o Adjudicante para, no prazo de cinco dias, retirar a primeira junto à Secretaria e comparecer ao Setor de Mandados a fim de marcar com o Oficial de Justiça dia e hora para realização da diligência, ficando ciente de que deverá providenciar os meios necessários ao seu efetivo cumprimento.
Custas, pela Executada, no importe de R$335,00, calculadas sobre o valor da adjudicação, nos termos do art. 789-A, I da CLT.
Determino à Secretaria que observe os emolumentos devidos quando da expedição da competente carta de adjudicação (art. 789-B, IV da CLT).
Intimem-se o adjudicante/exeqüente, o executado e o leiloeiro nomeado.
Determino a liberação da importância de fl. 275 ao leiloeiro Valdivino Fernandes de Freitas.
Cumpridas todas as determinações supra, aguarde-se o transcurso do prazo de fl. 290.

Notificação Nº: 930/2007
Processo Nº: RTV 01618-2005-013-18-00-8 13ª VT
RECLAMANTE..: PATRICIA NUNES CRUVINEL
ADVOGADO....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO
RECLAMADO(A): WW COMERCIO DISTRIBUIDORA E IMPORTACAO LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
À EXEQÜENTE: Deverá a exeqüente informar nos autos o atual endereço da executada WW COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA, a fim de que tome ciência da adjudicação homologada nos autos, uma vez que a intimação à mesma enviada foi devolvida pela ECT sob a alegação de 'mudou-se'. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 904/2007
Processo Nº: RT 01968-2005-013-18-00-4 13ª VT
RECLAMANTE..: RANGEL COELHO GUIMARAES
ADVOGADO....: EURIPEDES ALVES FEITOSA
RECLAMADO(A): SISTEMA ÁQUILA DE ENSINO LTDA.
ADVOGADO....: CHRYSTIAN ALVES SCHUH
DESPACHO:
COMPARECER PERANTE AO SDMJ (SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, ÀS SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS, DAS 14:00 H ÀS 14:30 H) A FIM DE COMBINAR COM O OFICIAL DE JUSTIÇA O DIA E HORA PARA ACOMPANHÁ-LO NA DILIGÊNCIA, DENTRO DO PRAZO DE 05 DIAS. MANDADO DE REMOÇÃO Nº 0164/2007.

Notificação Nº: 915/2007
Processo Nº: RT 01999-2005-013-18-00-5 13ª VT
RECLAMANTE..: RONIA FERNANDES DE ARAÚJO
ADVOGADO....: JOSÉ DA SILVA SOBRINHO
RECLAMADO(A): CASTRO - HOTÉIS E TURISMO LTDA.
ADVOGADO....: CARLOS ALBERTO DE REZENDE
DESPACHO:
AS PARTES: TENDO EM VISTA QUE TODOS OS ENCARGOS FORAM PAGOS, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO.

Notificação Nº: 960/2007
Processo Nº: RT 00227-2006-013-18-00-7 13ª VT
RECLAMANTE..: BEATRIZ DIAS DE SOUSA
ADVOGADO....: RICARDO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): CENTRAL BRASILEIRA COMÉRCIO IND PAPEL - CBP + 002
ADVOGADO....: ANDRE MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS
DESPACHO:
AO EXEQÜENTE: MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DA JUCEG JUNTADO ÀS FLS. 281/297, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 913/2007
Processo Nº: RT 00240-2006-013-18-00-6 13ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ROSARITA SILVEIRA CUNHA
ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A SUC DO BANCO BEG S.A
ADVOGADO....: FABIANA GARCIA CAVALCANTE MARQUES - DRA
DESPACHO:
ÀS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DE QUE EM 23.01.2007, FOI PUBLICADA SENTENÇA NOS AUTOS SUPRA: CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS PARA, NO MÉRITO, JULGÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE, NOS EXATOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

Notificação Nº: 910/2007
Processo Nº: RT 00408-2006-013-18-00-3 13ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ERIVANDO FERREIRA SANTOS
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): FORTALEZA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA + 002
ADVOGADO....: DANIELA LEAO COIMBRA
DESPACHO:
A 3ª RECLAMADA:
TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FL. 231/232, CUJO TEOR É O SEGUINTE...
Vistos os autos,
A primeira executada encerrou irregularmente suas atividades, sendo, portanto citada por edital. A penhora on line em suas contas correntes, bem como a diligência no site do DETRAN/GO restaram infrutíferas.
Diante de tais fatos, entendo que é inviável o prosseguimento da execução em desfavor da mencionada empresa, razão pela qual este juízo determinou o direcionamento da execução em face
dos dois outros devedores subsidiários, conforme previsto na sentença.
O pedido da terceira reclamada Fortaleza Engenharia e Planejamento LTDA, no sentido de que a execução se processe primeiramente contra a pessoa do segundo reclamado, não merece acolhimento, visto que a sentença condenou os dois últimos reclamados como devedores subsidiários sem nenhuma ordem de preferência.
Determino a intimação da terceira reclamada do teor da decisão supra.

Notificação Nº: 911/2007
Processo Nº: RT 00408-2006-013-18-00-3 13ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ERIVANDO FERREIRA SANTOS
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): FORTALEZA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA + 002
ADVOGADO....: DANIELA LEAO COIMBRA
DESPACHO:
A 3ª RECLAMADA: TOMAR CIÊNCIA QUE O DEPÓSITO RECURSAL DE FL. 126, FOI CONVERTIDO EM PENHORA, NESTA DATA, CONFORME DESPACHO DE FLS. 231/232, ART. 884 DA CLT.

Notificação Nº: 926/2007
Processo Nº: RT 00550-2006-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: CÉLIA MARIA FERNANDES DE SOUZA

ADVOGADO....: ADRIANO MÁSCIMO DA COSTA E SILVA
RECLAMADO(A): RAFA SALGADOS E PIZZA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO EXEQUENTE: Pelas mesmas razões expostas às fls. 147/149, indefiro o pedido de exclusão do pólo passivo do Sr. Márcio Cardoso Dias formulado às fls. 158/161.Às fls. 162/163 o exeqüente requereu a penhora dos veículos descritos às fls. 153/154.Indefiro o pedido de penhora dos referidos veículos porque, em uma eventual hasta pública de ditos bens, o produto da arrematação poderia não ser suficiente sequer para pagar os saldos devedores referentes aos contratos de alienação fiduciária que recaem sobre os aludidos veículos, pois em sua grande maioria as vendas realizadas em hasta pública são efetivadas por um valor abaixo do valor da avaliação do bem constrito.Concedo ao reclamante o prazo de 10 (dez) dias para fornecer diretrizes para o prosseguimento do feito.

Notificação Nº: 962/2007
Processo Nº: RT 00790-2006-013-18-00-5 13ª VT
RECLAMANTE..: IVANILDO NUNES DOS SANTOS
ADVOGADO....: ANA PAULA ALMEIDA DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): PARÁ-SUL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO EXEQÜENTE: MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DA JUCEG JUNTADO ÀS FLS. 72/77, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 932/2007
Processo Nº: RT 00867-2006-013-18-00-7 13ª VT
RECLAMANTE..: VALDSON FONSECA BUENO
ADVOGADO....: EDIMILSON MAGALHAES SILVA
RECLAMADO(A): ALDEIA ENGENHARIA
ADVOGADO....: EGBERTO DE FARIA MELO JUNIOR
DESPACHO:
AO RECLAMANTE.Comparecer perante a Secretaria deste juízo, no prazo de cinco dias, para recebimento de sua CTPS.

Notificação Nº: 929/2007
Processo Nº: RT 00954-2006-013-18-00-4 13ª VT
RECLAMANTE..: MÔNICA BORGES ALVES
ADVOGADO....: LILIAN PEREIRA DA CUNHA
RECLAMADO(A): SOLANGE DE OLIVEIRA BORGES (VERSÃO SE)
ADVOGADO....: RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
DESPACHO:
Determino a liberação à reclamante de seu crédito, intimando-a para recebê-lo no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 933/2007
Processo Nº: RT 01155-2006-013-18-00-5 13ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO FRANCISCO DOURADO
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - GO
ADVOGADO....: GERSON CURADO PUCCI
DESPACHO:
Libere-se ao exeqüente seu crédito.

Notificação Nº: 927/2007
Processo Nº: CPE 01643-2006-013-18-00-2 13ª VT
EXEQUENTE...: ADELSON CARVALHO DE ARAÚJO
ADVOGADO....: .
EXECUTADO(A): ARAÚJO E BARCELOS LTDA. (S.C. FERRAGENS LTDA.)
ADVOGADO....: DIOGO RAPHAEL OLIVEIRA GOULÃO
DESPACHO:
TOMAR CIÊNCIA DE QUE A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS FOI DESIGNADA PARA O DIA 12/03/2006, ÀS 15:00 HORAS, OPORTUNIDADE EM QUE O RECLAMANTE PODERÁ REQUERER ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO, CASO QUEIRA. A PRAÇA REALIZAR-SE-Á NA SALA DE REALIZAÇÃO DE PRAÇAS, LOCALIZADA NA DIRETORIA DE MANDADOS JUDICIAIS, EM FRENTE À 11ª VARA TRABALHISTA DE GOIÂNIA GO, NA SEDE DESTE TRIBUNAL, NA RUA T-51, ESQ. C/ AV T-01, SETOR BUENO, GOIÂNIA GO. CASO NÃO HAJA LICITANTE, FICA DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 16/03/2006, ÀS 09:20 HORAS, NOS MOLDES DO § 3º DO ART. 888 DA CLT, PELO LEILOEIRO OFICIAL, SR. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, QUE PERCEBERÁ COMISSÃO NO PERCENTUAL DE 5% SOBRE O VALOR DA ALIENAÇÃO, INCLUSIVE NA HIPÓTESE DO ART. 690, § 2º DO CPC.

Notificação Nº: 957/2007
Processo Nº: RT 01662-2006-013-18-00-9 13ª VT
RECLAMANTE..: GUSTAVO SILVA DOS REIS OLIVEIRA REP/P. VALDETE SILVA DOS REIS OLIVEIRA
ADVOGADO....: MAURÍCIO DE MELO CARDOSO
RECLAMADO(A): IRMÃOS BRETAS FILHOS E CIA LTDA.
ADVOGADO....: DR. FLAVIO AUGUSTO STA. CRUZ POTENCIANO
DESPACHO:
AOS PROCURADORES:
Ficar ciente do despacho de fl. 153, abaixo transcrito:
Vistos os autos,
Para encerramento da instrução, designo audiência para o dia 12/02/2007, às 11 horas e 50 minutos, sendo facultada a presença das partes.
Intimem-se as partes, bem como seus procuradores.

Notificação Nº: 956/2007
Processo Nº: RT 01799-2006-013-18-00-3 13ª VT
RECLAMANTE..: ALYNE MESQUITA SOUZA
ADVOGADO....: MÔNICA CRISTINA DAS CHAGAS
RECLAMADO(A): ESPAÇO ESTÉTICO LTDA.
ADVOGADO....: GERALDO MOREIRA DE MENDONÇA
DESPACHO:
AOS PROCURADORES:
Ficar ciente do despacho de fl. 85, abaixo transcrito:
Vistos os autos,
Para encerramento da instrução, designo audiência para o dia 06/02/2007, às 11 horas e 55 minutos, ficando facultado o comparecimento das partes.
Intimem-se.

Notificação Nº: 903/2007
Processo Nº: RT 01806-2006-013-18-00-7 13ª VT
RECLAMANTE..: HUGO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO....: EDER FRANCELINO ARAUJO
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: WILLIAN MARCONDES SANTANA
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: VISTA DA PETIÇÃO DE FLS.261/299 PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SEGUNDA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 954/2007
Processo Nº: CCS 02117-2006-013-18-00-0 13ª VT
AUTOR...: SINDPIT-DOGS - SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE PIT-DOGS E SIMILARES DE GOIÂNIA
ADVOGADO: NICANOR SENA PASSOS
RÉU(RÉ).: ANTONIO NUNES SIQUEIRA LANCHE 85
ADVOGADO: .
DESPACHO:
FICA O AUTOR INTIMADO DA SENTENÇA DE FL. 58, CUJO TEOR DO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: ' Tendo em vista que o autor não informou nos autos, até a presente data, o atual endereço do réu, indefiro a petição inicial, nos termos do artigo 282, II, do CPC, de aplicação subsidiária, pelo que declaro extinto o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no artigo 267, I, também do CPC.' PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 919/2007
Processo Nº: RT 02148-2006-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: MARIA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO....: CRISTINA ALVES PINHEIRO

RECLAMADO(A): CONDOMÍNIO DAS SUPERQUADRA SUL ALFA E BETA
ADVOGADO....: DR. JORGE RISÉRIO IVO
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMADO:
Manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do pedido de desistência de pagamento das horas extras postuladas na exordial, tudo conforme o teor da petição de fls. 138/139.

Notificação Nº: 949/2007
Processo Nº: RT 02152-2006-013-18-00-9 13ª VT
RECLAMANTE..: MARCIA FERNANDES DE LIMA
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO....: FLÓRENCE SOARES SILVA
DESPACHO:
AS PARTES: DEVERÃO AS PARTES NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, QUERENDO, OFERECEREM QUESITOS E/OU INDICAREM ASSISTENTE TÉCNICO, BEM COMO TOMAREM CIÊNCIA DA NOMEAÇÃO DO PERITO NASSIM TALEB, PARA A REALIZAÇÃO DA PERICIA.

Notificação Nº: 963/2007
Processo Nº: RT 02195-2006-013-18-00-4 13ª VT
RECLAMANTE..: FABRÍCIO SANTOS VIANA
ADVOGADO....: WAGNER MARTINS BEZERRA
RECLAMADO(A): PARETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. N/P GILBERT ARAÚJO LEMOS FILHO + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
Ficar ciente do despacho de fl. 68, abaixo transcrito:
Vistos os autos,
Ante os termos da petição de fls. 66/67, designo audiência para o dia 13/02/07, às 09 horas e 10 minutos, devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844 da CLT.
Intimem-se o reclamante e seu procurador.
Notifique-se o segundo reclamado via mandado.
Tendo em vista que a primeira reclamada encontra-se em lugar incerto e não sabido, determino sua notificação via edital, conforme requerido às fls. 66/67.

Notificação Nº: 920/2007
Processo Nº: RT 02217-2006-013-18-00-6 13ª VT
RECLAMANTE..: ROSA MARIA DIAS DE SOUSA
ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): WGM2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA
DESPACHO:
CONCEDO ÀS PARTES O PRAZO SUCESSIVO DE 05 (CINCO) DIAS, PARA APRESENTAÇÃO DE QUESITOS E, QUERENDO, INDICAR ASSISTENTES TÉCNICOS. DEVERÃO AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI NOMEADO O DR. OSWALDO ELOY OTERO CHAGAS DE OLIVEIRA, PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA.

Notificação Nº: 916/2007
Processo Nº: RT 00003-2007-013-18-00-6 13ª VT
RECLAMANTE..: ANILTON BATISTA NETO
ADVOGADO....: ELVIRA MARTINS MENDONÇA
RECLAMADO(A): FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
ÀS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DE QUE EM 24/01/2007, FOI PUBLICADA SENTENÇA NOS AUTOS SUPRA CUJO DISPOSITIVO É, EM SÍNTESE, O SEGUINTE:...
O reclamante desistiu da ação (fl. 12). A manifestação está em termos. Posto isto, resolvo homologar o pedido de desistência, extinguindo o processo sem resolução de mérito (CPC, art. 267, VIII).

Notificação Nº: 951/2007
Processo Nº: CCS 00037-2007-013-18-00-0 13ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: CLÁUDIO ALBUQUERQUE
RÉU(RÉ).: EUGENIO JOSE CESARIO ROSA
ADVOGADO: .
DESPACHO:
AO AUTOR: PARA QUE INFORME NOS AUTOS, DE FORMA CLARA E PRECISA, O ATUAL ENDEREÇO DO RÉU OU REQUEIRA O QUE FOR DE SEU INTERESSE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL

Notificação Nº: 906/2007
Processo Nº: PJD 00043-2007-013-18-00-8 13ª VT
PROTESTANTE..: IZAIAS CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO.....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
PROTESTADO(A): ESCUDO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO.....: .
DESPACHO:
AO PROTESTANTE: Determino a entrega dos autos ao autor, independentemente de traslado. Custas processuais pelo requerente, no importe de R$ 10,64, nos termos do art.789 da CLT, das quais fica isento, nos termos da lei.

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 18/2007
PROCESSO Nº AM 01969-2005-013-18-00-9
Reclamante: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS NO ESTADO DE GOIÁS SINDIAÇOUGUES
Reclamado: STEAK DISTRIBUIDORA LTDA.
A Doutora CAMILA BAIÃO VIGILATO, Juíza do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimado STEAK DISTRIBUIDORA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, do(a) r. despacho/decisão de fls. 151 dos autos em epígrafe, cujo inteiro teor é o seguinte:
"LIBERE-SE O SALDO REMANESCENTE DO DEPÓSITO DE FL. 99 À REQUERIDA, INTIMANDO-A PARA RECEBER, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS".
E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.
Eu, Drakmyller Silva de Oliveira, Assistente-2, subscrevi, aos Quinze dias do mês de Janeiro de Dois mil e Sete.

CAMILA BAIÃO VIGILATO
Juíza do Trabalho

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 040/2007
Autos de nº RT 02048-2005-013-18-00-3
Exeqüente(s) : FABÍOLA SCORVO DE ALBUQUERQUE
Executado(a)(s) : MATTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
O (A) Doutor (a) ARI PEDRO LORENZETTI, Juiz do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) CITADO(A)(S) o sócio HENRIQUE JORGE MARCOLINI MATTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R$ 31.987,84 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a condenação imposta sob pena de PENHORA, conforme despacho exarado nos autos, cujo inteiro teor é o seguinte:
E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s), HENRIQUE JORGE MARCOLINI MATTOS, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.
Eu,_____,Divino Rodrigues Soares, Subdiretor de Secretaria, subscrevi, aos Vinte e Quatro dias do mês de Janeiro de Dois mil e Sete.
ARI PEDRO LORENZETTI
Juiz do Trabalho .

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 42/2007
PROCESSO Nº CPEX 01643-2006-013-18-00-2
Exeqüente : ADELSON CARVALHO DE ARAÚJO
Advogado(a) : .
Executado(a) : ARAÚJO E BARCELOS LTDA. (S.C. FERRAGENS LTDA.)
Advogado(a) : DIOGO RAPHAEL OLIVEIRA GOULÃO
Praça: 12/03/2007 às 15h. 00min.
Leilão: 16/03/2007 às 09h. 20min.
Localização do(s) bem(ns): RUA PENIDO BUNIER, Nº 14, QD. 00, LT. 08, PARQUE INDUSTRIAL PAULISTA , GOIÂNIA-GO
O (A) Doutor (a) ARI PEDRO LORENZETTI, Juiz do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na , será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), conforme Auto de Penhora de fl. 36, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) MATUSALÉM BARCELOS ROSA, sendo que a segunda praça realizar-se-á somente no caso da primeira ter sido negativa.
RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):
-31.200 PEÇAS DE PARAFUSOS PARA VASO SANITÁRIO LATONADO, COM ARRUELA CROMADA, BUCHA 10, NOVOS, AVALIADO EM R$ 1,50 A UNIDADE, TOTALIZANDO R$ 46.800,00.
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 16/03/2007, às 09h. 20min., a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) oficial(is), Sr(s) VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS.
A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lanço, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal.
Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito.
Eu, José Fernando Teixeira Mendes, Analista Judiciário, subscrevi, aos Vinte e Quatro dias do mês de Janeiro de Dois mil e Sete.

ARI PEDRO LORENZETTI
Juiz do Trabalho

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 39/2007
PROCESSO Nº RT 02140-2006-013-18-00-4
Reclamante: ALESSANDRO DORACI DOS SANTOS SOARES (ESPÓLIO DE)
Reclamado: ENGEVAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
O Doutor ARI PEDRO LORENZETTI, Juiz do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimado ENGEVAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, do r. despacho/decisão de fls. 20 dos autos em epígrafe, cujo inteiro teor é o seguinte:
"Vistos etc. Tendo em vista que o reclamante não regularizou sua representação processual, mediante a juntada aos autos da certidão de dependentes habilitados junto ao INSS, indefiro a petição inicial, nos termos do art. 295, III, do CPC, de aplicação subsidiária, pelo que declaro extinto o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no artigo 267, I, também do CPC".
E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.
Eu, Drakmyller Silva de Oliveira, Assistente-2, subscrevi, aos Vinte e Quatro dias do mês de Janeiro de Dois mil e Sete.

ARI PEDRO LORENZETTI
Juiz do Trabalho

JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

Notificação Nº: 64/2007
Processo Nº: PCT 1267/2006 JACP
AUTOR...: JOSE DOMINGOS DE MORAES ESPOLIO REP P/ CONCEICAO CAETANO DE MORAES
ADVOGADO: MARIA ZELIA NUNES TEIXEIRA
RÉU(RÉ).: AGENCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIARIO
ADVOGADO: CLEONE TEODORO REIS
DESPACHO:
AO EXEQÜENTE:
Vista ao exequente dos novos cálculos de fls. 25/29, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 62/2007
Processo Nº: PCT 1279/2006 JACP
AUTOR...: CARLOS EDUARDO FÉ XAVIER
ADVOGADO: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO
RÉU(RÉ).: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
ADVOGADO: .
DESPACHO:
AO EXEQÜENTE:
Vista ao exequente dos novos cálculos de fls. 18/19, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 63/2007
Processo Nº: PCT 1280/2006 JACP
AUTOR...: MESSIAS RODRIGUES DA COSTA
ADVOGADO: PATRÍCIA CARNEIRO MACHADO
RÉU(RÉ).: AGENCIA GOIANA DE COMUNICACAO - AGECOM
ADVOGADO: ROGERIO RIBEIRO SOARES
DESPACHO:
AO EXEQÜENTE:
Vista ao exequente dos novos cálculos de fls. 33/38, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 61/2007
Processo Nº: PCT 1288/2006 JACP
AUTOR...: DORISMAR ALVES DE MIRANDA
ADVOGADO: SAMUEL ANTONIO MARTINS NETO
RÉU(RÉ).: ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO: PRISCILLA ANTUNES PONTES
DESPACHO:
AO EXEQÜENTE:
Vista ao exequente dos novos cálculos de fls. 23/32, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 60/2007
Processo Nº: PCT 1296/2006 JACP
AUTOR...: RODRIGO FRANCA CARVALHO
ADVOGADO: ILAMAR JOSÉ FERNANDES
RÉU(RÉ).: ESTADO DE GOIÁS -
ADVOGADO: ROSÂNGELA VAZ RIOS E SILVA
DESPACHO:
AO EXEQÜENTE:
Vista ao exequente dos novos cálculos de fls. 35/40, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 60/2007
Processo Nº: PCT 1296/2006 JACP
AUTOR...: RODRIGO FRANCA CARVALHO
ADVOGADO: ILAMAR JOSÉ FERNANDES
RÉU(RÉ).: ESTADO DE GOIÁS -
ADVOGADO: ROSÂNGELA VAZ RIOS E SILVA
DESPACHO:
AO EXEQÜENTE:
Vista ao exequente dos novos cálculos de fls. 35/40, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 402/2007
Processo Nº: RT 00592-2002-051-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: CRISTIANA APARECIDA SALOMAO
ADVOGADO....: ALGRIBERTO EVANGELISTA
RECLAMADO(A): SERGIO GONZAGA JAIME
ADVOGADO....: HENRIQUE DUTRA GONZAGA JAIME
DESPACHO:
A RECLAMANTE: 'Vistos os autos, O requerimento de fls. 27/28 deverá ser dirigido diretamente ao órgão previdenciário local, haja vista o teor da súm. N. 368, do C. TST, acerca da incompetência deste Juízo para determinar a execução de contribuições previdenciárias decorrentes de vínculo empregatício, ainda que reconhecido neste nesta Especializada. Intime-se, facultando à Reclamante o desentranhamento dos documentos juntados com a peça de fls. 27/28. Após, retornem-se os autos ao arquivo.'

Notificação Nº: 425/2007
Processo Nº: RT 00475-2005-051-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: LARISSA GONÇALVES MESQUITA
ADVOGADO....: WIR JESS PIRES DE FREITAS
RECLAMADO(A): VIA TUCANO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA + 001
ADVOGADO....: ROBERTO MIKHAIL ATIE
DESPACHO:
AO(A) RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para receber Alvará Judicial n. 014/2007 e Guia Judicial, que se encontram acostados à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 426/2007
Processo Nº: RT 00475-2005-051-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: LARISSA GONÇALVES MESQUITA
ADVOGADO....: WIR JESS PIRES DE FREITAS
RECLAMADO(A): VIA TUCANO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA + 001
ADVOGADO....: ROBERTO MIKHAIL ATIE
DESPACHO:
À RECLAMADA: 'Vistos os autos, À vista do teor da planilha de fls. 266/274, libere-se ao Reclamante os depósitos noticiados às fls. 264 e 264-v, retendo-se R$216,92, correspondente ao imposto de renda a ser retido, lembrando que tais valores já foram deduzidos do crédito exeqüendo (fls. 267), restando a executar o valor de R$6.338,50, conforme resumo de cálculo de fls. 266, já incluídas as custas de liquidação e as executivas, relativas aos atos de fls. 222 e 262. O imposto de renda retido (R$216,92 - fl. 274) deverá ser recolhido e comprovado nos autos, pela executada, no prazo de 15 dias, prazo em que também deverá complementar a garantia do Juízo, pagando o valor remanescente da execução, no importe de R$6.338,50.'

Notificação Nº: 421/2007
Processo Nº: RT 00665-2005-051-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: WILSON RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: ANTONIA TELMA SILVA MALTA
RECLAMADO(A): AUTOESTE AUTOMOVEIS LTDA.
ADVOGADO....: EDUARDO BATISTA ROCHA
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para trazer aos autos, no prazo de 10 dias, documentos que comprovem as vendas feitas no período de duração do contrato de trabalho reconhecido, para apuração da média da remuneração mensal.

Notificação Nº: 411/2007
Processo Nº: RT 00184-2006-051-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDIRENE FRANCISCA CARDOSO
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
A RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para ter vista da CPE 02170-2006-241-02-00-3 acostada a contracapa dos autos. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 417/2007
Processo Nº: RT 00240-2006-051-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS LEIVA SALVADOR
ADVOGADO....: JOSE MARIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): VIA TUCANO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA (N/P MÍLIA ZAK ZAK) + 001
ADVOGADO....: ROBERTO MIKHAIL ATIE
DESPACHO:
À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada para ter vista da peça e dos documentos que encontram-se na Secretaria, para que proceda aos atos de sua responsabilidade no prazo de 05 dias, tendo em vista a liminar já deferida.

Notificação Nº: 404/2007
Processo Nº: RT 00257-2006-051-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO RODRIGUES
ADVOGADO....: JOSÉ MÁRIO G. SOUSA
RECLAMADO(A): GBC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO(A) RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para receber a guia judicial, que se encontra acostada à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 407/2007
Processo Nº: RT 00593-2006-051-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ROSÂNGELA ALVES RIBEIRO
ADVOGADO....: CACIA ROSA DE PAIVA
RECLAMADO(A): KALANIT CONFECÇÕES LTDA + 001
ADVOGADO....: THEBERGE RAMOS PIMENTEL
DESPACHO:
AO(A) RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para receber a guia judicial, que se encontra acostada à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias. DEVERÁ, AINDA, no prazo de 10 dias, comprovar nos autos o quantum auferido, para dedução de seu crédito.

Notificação Nº: 394/2007
Processo Nº: RTN 00665-2006-051-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: ALEANDRA PEREIRA MACEDO
ADVOGADO....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR
RECLAMADO(A): MÁXIMA ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO....: TATIANE MAIA BARBOSA - DRA.
DESPACHO:
À EXECUTADA: 'Vistos os autos, Manifeste-se a executada e a sub-rogada, empresa Pastelaria Viçosa Ltda. (SCLRN 704/705, bloco D, loja 02, Asa Norte, Brasília-DF), acerca da peça de fls. 97, no prazo de 05 dias, sob pena de serem consideradas verdadeiras as informações ali contidas, com execução imediata, nos autos 667/06, da parte relativa à Reclamante Alexandra, de responsabilidade da empresa Pastelaria Viçosa.'

Notificação Nº: 391/2007
Processo Nº: RT 00782-2006-051-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA APARECIDA CORDEIRO
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
A RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para receber a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do reclamante, que se encontra acostada à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 399/2007
Processo Nº: RT 00838-2006-051-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: HALBERT DE BRITO OLIVEIRA
ADVOGADO....: ROSE MARY DE JESUS CORRÊA
RECLAMADO(A): TIPOGRAFIA GLÓRIA
ADVOGADO....: LEONEL HILARIO FERNANDES
DESPACHO:
À RECLAMADA: 'Vistos os autos, Homologa-se o cálculo de fls. 20, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, fixando o valor da execução em: 1 - R$178,78 (cento e setenta e oito reais e setenta e oito centavos) - contribuição previdenciária, sendo R$37,52 - cota parte do empregado e R$141,26 - cota parte do empregador/SAT/Terceiros/juros e correção monetária, valor a ser pago pela reclamada; 2 - R$0,89 (oitenta e nove centavos) - custas sobre o cálculo (art. 789-A, IX, da CLT); Totalizando R$179,68 (cento e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), valor em 31.01.2007, sem prejuízo das atualizações cabíveis, até o efetivo pagamento. Intime-se a reclamada, diretamente, via postal, e por seu procurador, via publicação no DJE, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar nos autos o recolhimento da contribuição previdenciária devida (R$178,78) e das custas processuais (R$0,89), conforme cálculo ora homologado, sob pena de execução, caso em que será acrescido, ainda, o quantum relativo às custas processuais decorrentes do ato do Oficial de Justiça (R$11,06), consoante os termos do artigo 789-A, II, alínea 'a', da CLT.'

Notificação Nº: 392/2007
Processo Nº: RT 00851-2006-051-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: RICARDO GOMES DOS SANTOS (ESPÓLIO DE) REPR. P/ SILMA MARIA GALDINO
ADVOGADO....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR
RECLAMADO(A): SUPERMERCADO APACHE LTDA. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO MIKHAIL ATIE AJI
DESPACHO:
ÀS PARTES: Ficam as partes, reclamantes e segunda reclamada, intimadas para informar, no prazo de 10 dias, acerca do pleito da reclamante de pagamento da apólice de seguro.

Notificação Nº: 419/2007
Processo Nº: RT 00865-2006-051-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: MARGARIDA PIRES DE CARVALHO SILVESTRE
ADVOGADO....: FRANCISCO ALVES DE MELO
RECLAMADO(A): KSM PEREIRA (ZOÊ UNIFORMES)
ADVOGADO....: JANDIR PEREIRA JARDIM
DESPACHO:
À RECLAMADA: 'Vistos os autos, Homologa-se o cálculo de fls. 34, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, fixando o valor da execução em: 1 - R$72,46 (setenta e dois reais e quarenta e seis centavos)- contribuição previdenciária, sendo R$15,64 - cota parte do empregado e R$56,82 - cota parte do empregador/SAT/Terceiros/juros e correção monetária, valor a ser pago pela reclamada; 2 - R$0,36 (trinta e seis centavos) - custas sobre o cálculo (art. 789-A, IX, da CLT); Totalizando R$72,82 (setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), valor em 31.01.2007, sem prejuízo das atualizações cabíveis, até o efetivo pagamento. Intime-se a reclamada, diretamente, via postal, e por seu procurador, via publicação no DJE, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar nos autos o recolhimento da contribuição previdenciária devida (R$72,46) e das custas processuais (R$0,36), conforme cálculo ora homologado, sob pena de execução, caso em que será acrescido, ainda, o quantum relativo às custas processuais decorrentes do ato do Oficial de Justiça (R$ 11,06), consoante os termos do artigo 789-A, II, alínea 'a', da CLT.'

Notificação Nº: 400/2007
Processo Nº: RT 00886-2006-051-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: DEBORA LOPES DE ALMEIDA
ADVOGADO....: WALDIR PEDRO MARTINS
RECLAMADO(A): HAPUQUE INFORMÁTICA
ADVOGADO....: ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS
DESPACHO:
À RECLAMADA: 'Vistos os autos, Intime-se a Reclamada para manifestar acerca da petição de fls. 34, no prazo de 05 dias, sob pena de instauração da execução de parcela não cumprida do acordo acrescida da multa pactuada.

Notificação Nº: 422/2007
Processo Nº: RT 00924-2006-051-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: ELSON RESENDE MARINS
ADVOGADO....: ODAIR DE OLIVEIRA PIO
RECLAMADO(A): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO....: VANESSA GONÇALVES DA LUZ VIEIRA
DESPACHO:
AO(A) RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para receber a guia judicial, que se encontra acostada à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 393/2007
Processo Nº: RT 00931-2006-051-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: ROMILDO FRANCISCO DE SOUZA
ADVOGADO....: ELIANE JESUS DE OLIVEIRA HIPOLITO
RECLAMADO(A): DANIEL BORGES E CUNHA-ME
ADVOGADO....: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Vista ao Reclamante da peça de fls. 30 para manifestação no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 427/2007
Processo Nº: RT 00935-2006-051-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: DILZA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR
RECLAMADO(A): JOVIANO DE PAULA CURADO
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para receber a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do reclamante, que se encontra acostada à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 409/2007
Processo Nº: RT 01014-2006-051-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: REINALDO APARECIDO PEREIRA
ADVOGADO....: JOY WILDES RORIZ DA COSTA
RECLAMADO(A): CONIEXPRESS S.A. INDUSTRIAS ALIMENTICIAS
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO (À) RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para retirar as guias TRCT, CD/SD e a CTPS, que se encontram acostadas à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 405/2007
Processo Nº: RT 01034-2006-051-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO MARCOS ALVES RABELO
ADVOGADO....: INÁCIO DE MOURA HOLANDA
RECLAMADO(A): PONTAL FRIGORÍFICO PONTE ALTA LTDA.
ADVOGADO....: DARCY MARIA GONCALVES

DESPACHO:
AO (À) RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para retirar as guias TRCT, CD/SD e a CTPS, que se encontram acostadas à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 408/2007
Processo Nº: RT 01044-2006-051-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: PAULO CEZAR NOVAIS DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE DO PRADO PIMENTA
RECLAMADO(A): CONIEXPRESS S.A. INDUSTRIAS ALIMENTICIAS
ADVOGADO....: ADRIANO DIAS MIZAEL
DESPACHO:
AO (À) RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para retirar as guias TRCT, CD/SD e a CTPS, que se encontram acostadas à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 410/2007
Processo Nº: RT 01067-2006-051-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: GLEYDSON FRANCISCO CAMPOS
ADVOGADO....: GHEYSA MARIELA ESPÍNDOLA
RECLAMADO(A): PACK SERVICE LTDA.
ADVOGADO....: WALTER PEREIRA
DESPACHO:
AO (À) RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para retirar as guias TRCT e CD/SD, que se encontram acostadas à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 423/2007
Processo Nº: RT 00011-2007-051-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO VICTOR FERREIRA
ADVOGADO....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR
RECLAMADO(A): CARTONAGEM CENTRO OESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAIXAS DE PAPELÃO LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: 'Vistos os autos, Homologa-se o acordo firmado entre as partes, nos termos indigitados às fls. 19/20, para que surta seus efeitos legais e jurídicos. A reclamada deverá comprovar sua condição de inscrita no SIMPLES, se for o caso, bem como o recolhimento da contribuição previdenciária, observado o teor da súm. 368 do C. TST, sob pena de execução, ressaltando que quando do pagamento os valores deverão ser atualizados. Prazo: 15 dias. Não há incidência de imposto de renda.
Custas, no importe de R$32,00, pelo Reclamante, de cujo recolhimento resta isento, na forma da Lei. Intimem-se.'

Notificação Nº: 415/2007
Processo Nº: ADI 00049-2007-051-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: MAURÍCIO TEÓFILO DE AZEVEDO
ADVOGADO: WELLINGTON ALVES RIBEIRO.
RÉU(RÉ).: CIA. BRASILEIRA DE BEBIDAS. (CRBS FILIAL CEBRASA) + 001
ADVOGADO: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO:
À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada para ter vista, pelo prazo de 05 dias, do pedido de desistência de fls. 283.

Notificação Nº: 416/2007
Processo Nº: ADI 00049-2007-051-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: MAURÍCIO TEÓFILO DE AZEVEDO
ADVOGADO: WELLINGTON ALVES RIBEIRO.
RÉU(RÉ).: INSTITUTO AMBEV DE PREVIDÊNCIA PRIVADA + 001
ADVOGADO: ANA MARIA RIBEIRO ROCHA
DESPACHO:
À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada para ter vista, pelo prazo de 05 dias, do pedido de desistência de fls. 283.

Notificação Nº: 413/2007
Processo Nº: ADI 00050-2007-051-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: MATEUS RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: WELLINGTON ALVES RIBEIRO.
RÉU(RÉ).: CIA. BRASILEIRA DE BEBIDAS. (CRBS FILIAL CEBRASA) + 001
ADVOGADO: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO:
À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada para ter vista, pelo prazo de 05 dias, do pedido de desistência de fls. 247.

Notificação Nº: 414/2007
Processo Nº: ADI 00050-2007-051-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: MATEUS RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: WELLINGTON ALVES RIBEIRO.
RÉU(RÉ).: INSTITUTO AMBEV DE PREVIDÊNCIA PRIVADA + 001
ADVOGADO: ANA MARIA RIBEIRO ROCHA
DESPACHO:
À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada para ter vista, pelo prazo de 05 dias, do pedido de desistência de fls. 247.

Notificação Nº: 412/2007
Processo Nº: ADI 00056-2007-051-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: WILIAN FRANCISCO MOREIRA
ADVOGADO: WELLINGTON ALVES RIBEIRO.
RÉU(RÉ).: INSTITUTO AMBEV DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
ADVOGADO: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO:
À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada para ter vista, pelo prazo de 05 dias, do pedido de desistência de fls. 220.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 012/2007
PROCESSO Nº RT 00424-2006-051-18-00-2
O Doutor ATAÍDE VICENTE DA SILVA FILHO, Juiz do Trabalho da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica CITADA a 2ª Executada, PAPEL E TUDO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R$ 6.602,69 (seis mil, seiscentos e dois reais e sessenta e nove centavos), correspondente a EXECUÇÃO devida, sob pena de PENHORA, conforme despacho exarado nos autos supra.
E para que chegue ao seu conhecimento, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.
Eu, MARIA MADALENA DA SILVA GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Dezoito de Janeiro de Dois mil e Sete.
ATAÍDE VICENTE DA SILVA FILHO
Juiz do Trabalho

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 586/2007
Processo Nº: RT 00197-1996-052-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: PAULO MARQUES E OUTROS (03)
ADVOGADO....: SÉRGIO GONZAGA JAIME
RECLAMADO(A): BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A
ADVOGADO....: GISALDO DO NASCIMENTO PEREIRA
DESPACHO:
Despacho de fls. 1514: Intime-se o exeqüente Laércio da Silva Troncha, dando-lhe ciência da informação prestada pela Receita Federal à fl. 1.512, no sentido de que ``a competência para a realização do procedimento de REDARF solicitado é da Delegacia da Receita Federal em Brasília-DF, para onde foi encaminhado o processo nº 13116.000937/2006-23´´. Anápolis, 23 de janeiro de 2007, 3ª feira. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 612/2007
Processo Nº: RT 00665-1996-052-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIANA ROSA DA SILVA
ADVOGADO....: JOSÉ LAZARO DE BARROS
RECLAMADO(A): ARTES CONFECCOES E REP.DE BRINDES LTDA
ADVOGADO....: MARIA CRISTINA PEREIRA E SILVA
DESPACHO:
Procuradora do Reclamante: Comparecer em Secretaria, no prazo de 05(cinco) dias, para receber Certidão de Crédito.

Notificação Nº: 628/2007
Processo Nº: RT 00362-1999-052-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO DOS SANTOS ELIAS
ADVOGADO....: HAMILTON DA COSTA VIANA FILHO
RECLAMADO(A): CERVAN - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA A/C SOCIO NIVALDO CORDEIRO DE ANDRADE + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
RECLAMANTE: COMPARECER NESTA SECRETARIA, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS, PARA RECEBER CRÉDITOS, DEVENDO COMPROVAR O VALOR LEVANTADO EM IGUAL PRAZO.

Notificação Nº: 608/2007
Processo Nº: RTN 00448-2001-052-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: NILTON MARÇO MACHADO
ADVOGADO....: LUIZ MIGUEL RODRIGUES BARBOSA
RECLAMADO(A): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO....: RAQUEL PINELI CHAVEIRO
DESPACHO:
PATRONO DO RECLAMANTE: COMPARECER NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA RECEBER CRÉDITOS DO RECLAMANTE E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

Notificação Nº: 618/2007
Processo Nº: RT 00626-2003-052-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSE ALVES DA SILVA
ADVOGADO....: CLÁUDIO PINTO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ESTRUAÇO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Despacho de fl. 208:Em que pese ao teor da certidão supra, intime-se o Exeqüente para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito.No silêncio, expeça-se certidão de crédito, intimando-se o Credor para recebê-la, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do Provimento TRT 18ª DSCR nº. 02/2005.Após, as contas da Executada serão desbloqueadas [bloqueio de fls. 145], e os autos serão remetidos ao arquivo definitivo.Anápolis, 24 de janeiro de 2007, 4ª feira.Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 577/2007
Processo Nº: RT 00192-2004-052-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: FABIANA DE BASTOS
ADVOGADO....: MINERVINO FRANCISCO DE OLIVEIRA - DR
RECLAMADO(A): APS JUNIOR E CIA LTDA + 001
ADVOGADO....: DÉBORA BATISTA DE OLIVEIRA COSTA
DESPACHO:
Despacho de fl. 353:Acolho a atualização dos cálculos de fls. 350/352, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, fixando o valor total, atualizado até 30.01.2007, em R$ 82,78, sendo que dessa importância R$ 52,80 refere-se à contribuição previdenciária e R$ 29,98, às custas de liquidação e processuais. De acordo com o disposto na Portaria nº 1293/2005, do Ministério de Estado da Previdência Social, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, Seção 1, página 20, deixarão de ser executadas as importâncias devidas à título de contribuição previdenciária inferiores aos valores-piso aplicados para cada região, que, no presente caso, é de R$ 120,00.Diante do exposto e considerando o valor acima acolhido, deixo de iniciar a execução da contribuição previdenciária.Expeça-se certidão de crédito em favor do Exeqüente/INSS, intimando-o para recebê-la, no prazo de 05 dias.Tendo em vista o que dispõe a Portaria 49/2004, do Ministério da Fazenda, defiro o requerimento formulado pela Reclamada às fls. 345/346, a fim de deixar de executar tal quantia.Intime-se a Reclamada.Cumpridas as determinações supra, remetam-se os autos ao arquivo defintivo. Anápolis-GO, 23 de janeiro de 2007, 3ª feira.Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 578/2007
Processo Nº: RT 00192-2004-052-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: FABIANA DE BASTOS
ADVOGADO....: MINERVINO FRANCISCO DE OLIVEIRA - DR
RECLAMADO(A): BELO PISO COMÉRCIO DE TAPETES LTDA + 001
ADVOGADO....: DÉBORA BATISTA DE OLIVEIRA COSTA
DESPACHO:
Despacho de fl. 353:Acolho a atualização dos cálculos de fls. 350/352, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, fixando o valor total, atualizado até 30.01.2007, em R$ 82,78, sendo que dessa importância R$ 52,80 refere-se à contribuição previdenciária e R$ 29,98, às custas de liquidação e processuais. De acordo com o disposto na Portaria nº 1293/2005, do Ministério de Estado da Previdência Social, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, Seção 1, página 20, deixarão de ser executadas as importâncias devidas à título de contribuição previdenciária inferiores aos valores-piso aplicados para cada região, que, no presente caso, é de R$ 120,00.Diante do exposto e considerando o valor acima acolhido, deixo de iniciar a execução da contribuição previdenciária.Expeça-se certidão de crédito em favor do Exeqüente/INSS, intimando-o para recebê-la, no prazo de 05 dias.Tendo em vista o que dispõe a Portaria 49/2004, do Ministério da Fazenda, defiro o requerimento formulado pela Reclamada às fls. 345/346, a fim de deixar de executar tal quantia.Intime-se a Reclamada.Cumpridas as determinações supra, remetam-se os autos ao arquivo defintivo. Anápolis-GO, 23 de janeiro de 2007, 3ª feira.Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 593/2007
Processo Nº: RT 00582-2004-052-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: JAILSON DO PATROCÍNIO SANTOS
ADVOGADO....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ
RECLAMADO(A): DIVISA ENGENHARIA LTDA + 004
ADVOGADO....: WASHINGTON JOÃO DE SOUSA PACHECO
DESPACHO:
Despacho de fls. 262: (...) Em sendo o endereço pesquisado, na supracitada consulta, igual ao que consta nos autos, intime-se o obreiro para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito. No silêncio, aguarde-se o integral cumprimento da deprecata de nº. 200/2006 (fls. 242). Anápolis-GO, 23 de janeiro de 2007, 3ª feira. Quéssio César Rabelo. Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 607/2007
Processo Nº: RTN 00488-2005-052-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO....: FLAVIO BARBOSA ALVARENGA
DESPACHO:
Intima-se a Reclamada para, querendo, no prazo legal, manifestar-se acerca do Recurso Adesivo interposto pela Reclamante às fls. 454/457. (Portaria GJ 2ª VT ANS nº. 001/2005).

Notificação Nº: 616/2007
Processo Nº: RT 00708-2005-052-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DE FÁTIMA SILVA BARROS
ADVOGADO....: ITAMAR JACOME COSTA - DR
RECLAMADO(A): LOJAS EMBAIXADOR LTDA + 001
ADVOGADO....: RENATO RODRIGUES CARVALHO - DR.
DESPACHO:
Despacho de fl. 397:Inicialmente, cumpre salientar que este Juízo coaduna com o entendimento de que a constrição de bem imóvel, para ser levada a efeito, prescinde da nomeação de depositário, sendo suficiente o registro da penhora junto ao Cartório de Registro de Imóveis.O entendimento ora esposado encontra respaldo na ementa a seguir:'PENHORA DE BEM IMÓVEL - AUSÊNCIA DE DEPOSITÁRIO - IRRELEVÂNCIA - Penhora de bem imóvel prescinde de nomeação de

depositário, já que insuscetível de remoção, bastando seu registro no Registro de Imóveis. (TRT 9ª R. - AP 3.770/98 - Ac. 8.077/99 - 2ª T - Rel. Juiz Luiz Eduardo Gunther - DJPR 30.04.1999).'.Desta forma, reputo como perfeita e eficaz a penhora realizada às fls. 393.Dê-se vista à Exeqüente, para manifestação, pelo prazo de 05 (cinco) dias, do auto de penhora de fls. 393, dos embargos à execução de fls. 380/389 e dos cálculos de fls. 343/359.Intimem-se as partes. Anápolis-GO, 24 de janeiro de 2007, 4ª feira.Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 614/2007
Processo Nº: RT 00787-2005-052-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: EDNA CAMPOS PEREIRA
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 001
ADVOGADO....: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUE DE SOUSA - DRA
DESPACHO:
Despacho de fl.221: Considerando que os documentos de fls. 213 e 218/219 demonstram que a causídica subscritora da petição de fls. 217, Drª. Ivete Aparecida Garcia Rodrigues de Souza, em 03.01.2007, cientificou as Reclamadas de que renunciou aos mandatos a ela outorgados;Considerando que em 13.01.2007 decorreu o prazo de 10 (dez) dias, estabelecido no artigo 45 do CPC (art. 769 da CLT), para a referida advogada continuar a representar suas mandantes, determino à Secretaria que retifique a autuação, excluindo seu nome da capa dos autos e demais assentamentos.Intime-se a aludida advogada, via postal.Intimem-se as Reclamadas para, no prazo de 05 (cinco) dias, constituírem nos autos novo procurador para que assuma o patrocínio da presente causa.Após, cumpra-se o disposto na segunda parte da certidão de fls. 202.Anápolis-GO, 24 de janeiro de 2007, 4ª feira.Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 596/2007
Processo Nº: RT 00954-2005-052-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: GENIVALDO DA SILVA
ADVOGADO....: EDNA SILVA
RECLAMADO(A): ADUBOS MOEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO....: VIVIANE ELIAS GONÇALVES
DESPACHO:
Despacho de fls. 290: Determino à Secretaria que forneça cópia autenticada do documento de fls. 287 à Reclamada. Após, aguarde-se a audiência designada. Anápolis-GO, 23 de janeiro de 2007, 3ª feira. Quéssio César Rabelo. Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 588/2007
Processo Nº: CS 00065-2006-052-18-01-2 2ª VT
EXEQUENTE...: MARIANA RODRIGUES CHAVEIRO
ADVOGADO....: ADAIR RODRIGUES CHAVEIRO
EXECUTADO(A): ISOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ISOLANTES TERMICOS LTDA
ADVOGADO....: JULIANO DA COSTA FERREIRA
DESPACHO:
Despacho de fls. 267: Sem delongas, defiro o requerimento formulado pela executada, às fls. 265/266, a fim de manter o feito suspenso até que se dê o trânsito em julgado da sentença proferida nos autos do processo principal, haja vista que a presente execução tramita de forma provisória [v. despacho de fl. 102]. Intimem-se as partes Anápolis, 23 de janeiro de 2007, 3ª feira. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 617/2007
Processo Nº: RTN 00272-2006-052-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: ANA MARIA SOARES DE CARVALHO
ADVOGADO....: PAULO ROBERTO FERREIRA CARDOSO
RECLAMADO(A): CONIEXPRESS S/A - INDUSTRIA ALIMENTICIAS
ADVOGADO....: EDSON DIAS MIZAEL
DESPACHO:
VISTA ÀS PARTES DO LAUDO PERICIAL PELO PRAZO SUCESSIVO DE CINCO DIAS, INICIANDO-SE PELO RECLAMANTE.

Notificação Nº: 613/2007
Processo Nº: RTN 00363-2006-052-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ANTÔNIA DE FÁTIMA
ADVOGADO....: OSVALDO ALVES BORGES
RECLAMADO(A): FOFURA CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA.
ADVOGADO....: JOSÉ EUTÁQUIO LOPES DE CARVALHO
DESPACHO:
Despacho de fl. 306:O recurso ordinário interposto pela reclamante, às fls. 266/271, é adequado e tempestivo.Assim, preenchidos os requisitos objetivos e subjetivos de admissibilidade recursal, recebo o supracitado recurso ordinário de fls. 266/271, interposto pela reclamante.Idem contra-razões apresentadas pela reclamada às fls. 284/298.Por outro lado, o recurso ordinário interposto pela reclamada, às fls. 274/281, também é tempestivo. Contudo, o depósito recursal e as custas processuais foram recolhidos através da guia para depósito judicial, como se vê à fl. 282 [observar campos 1 e 8 da dita guia], inobservando-se, com isso, o disposto nas Instruções Normativas nº 03/1993, 20/2002 e 26/2004, todas do Colendo TST, que estabelecem que as custas devem ser recolhidas através de guia Darf e o depósito recursal por meio de GFIP.Portanto, ainda que a referida guia utilizada contenha os elementos suficientes à identificação do processo, tal fato não tem o condão de tornar válido e regular o depósito recursal e de se considerar efetivamente pagas as custas que a reclamada pretende comprovar, pois tais numerários possuem natureza jurídica distinta: depósito recursal visa garantir o Juízo; custas constituem parte das despesas processuais pertinentes à formação, propulsão e terminação do processo.Em face do acima exposto, não preenchidos os requisitos objetivos de admissibilidade recursal, denego seguimento ao recurso ordinário interposto pela reclamada, porque deserto.Por conseqüência, deixo de receber as contra-razões de fls. 301/304, apresentadas pela reclamante.Intimem-se.Decorrido in albis o prazo para interposição de agravo de instrumento, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para apreciação, observadas as formalidades legais.Anápolis-GO, 24 de janeiro de 2007, 4ª feira.Qüessio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 584/2007
Processo Nº: CS 00462-2006-052-18-01-4 2ª VT
EXEQUENTE...: MARIA LUIZA LINO DE SOUZA
ADVOGADO....: HAMILTON DE OLIVEIRA
EXECUTADO(A): DULCE CRISTINA SIADE
ADVOGADO....: MARCELO PINTO SIADE
DESPACHO:
Despacho de fls. 41: Em que pese ao teor da certidão supra, intime-se novamente a Exeqüente para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito. Decorrido o prazo acima descrito, sem que haja manifestação da Credora, aguarde-se o retorno dos autos principais.
Anápolis, 23 de janeiro de 2007, 3ª feira. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 585/2007
Processo Nº: RT 00543-2006-052-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO CÍRIO DA MOTA FERNANDES
ADVOGADO....: FRANCISCO TELLES DA SILVA SANTOS
RECLAMADO(A): AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS ARROZ CENTRAL LTDA
ADVOGADO....: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA
DESPACHO:
Despacho de fls. 78: Defiro o requerimento de fl. 76, a fim de prorrogar, por mais 05 (cinco) dias, o prazo para a executada informar nos autos o local onde poderá ser encontrado bem nomeado à penhora à fl. 67. Anápolis, 23 de janeiro de 2007, 3ª feira. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 598/2007
Processo Nº: RT 00562-2006-052-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: MIRAILDES AQUINO DA SILVA
ADVOGADO....: RONALDO ANTÔNIO MARQUES GUIMARÃES
RECLAMADO(A): GRANJA GM FRANGOS LTDA.
ADVOGADO....: SERGIO GONZAGA JAIME
DESPACHO:

Procurador do Reclamante: Comparecer em Secretaria, no prazo de 05(cinco) dias, para receber Alvará Judicial.

Notificação Nº: 579/2007
Processo Nº: RT 00622-2006-052-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: LEIZER DE SOUZA GONÇALVES PRADO
ADVOGADO....: JOSÉ MÁRIO GOMES DE SOUSA - DR
RECLAMADO(A): REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO....: JOÃO BEZERRA CAVALCANTE
DESPACHO:
INTIME-SE O(A) RECLAMADO(A) PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, PROCEDER AO LEVANTAMENTO DO ALVARÁ QUE SE ENCONTRA ACOSTADO NA CONTRA CAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 619/2007
Processo Nº: RT 00672-2006-052-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: JUCINEIDE DOS SANTOS
ADVOGADO....: ROSE MARY DE JESUS CORREA - DRA
RECLAMADO(A): NAVE INFORMÁTICA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Intime-se o exeqüente para, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar bens do Executado passíveis de penhora, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80 ou sob pena de remessa dos autos ao arquivo, de acordo com o previsto no § 2º da referida Lei, conforme a hipótese dos autos. (Port. 2ª VT/GJ, nº 01/05, art. 12, § 3º)

Notificação Nº: 625/2007
Processo Nº: AAT 00734-2006-052-18-00-3 2ª VT
AUTOR...: AGOSTINHO GOMES DO NASCIMENTO JÚNIOR
ADVOGADO: MILTON SOARES DE MELO
RÉU(RÉ).: ANDES MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA + 001
ADVOGADO: CASSIANO MARTINS DE OLIVEIRA
DESPACHO:
Despacho de fl. 460:Para encerramento da instrução processual, inclua-se o feito na pauta do dia 07.02.2007, às 13h00min, ficando facultada a presença das partes.Intimem-se as partes.Anápolis-GO, 24 de janeiro de 2007, 4ª feira. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 626/2007
Processo Nº: AAT 00734-2006-052-18-00-3 2ª VT
AUTOR...: AGOSTINHO GOMES DO NASCIMENTO JÚNIOR
ADVOGADO: MILTON SOARES DE MELO
RÉU(RÉ).: PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S/A + 001
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DA TRINDADE ROSA
DESPACHO:
Despacho de fl. 460:Para encerramento da instrução processual, inclua-se o feito na pauta do dia 07.02.2007, às 13h00min, ficando facultada a presença das partes.Intimem-se as partes.Anápolis-GO, 24 de janeiro de 2007, 4ª feira. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 621/2007
Processo Nº: RT 00803-2006-052-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: JAMILSON SIQUEIRA BORGES
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 001
ADVOGADO....: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA
DESPACHO:
Despacho de fl. 96:Considerando que os documentos de fls. 88 e 93/94 demonstram que a causídica subscritora da petição de fls. 92, Drª. Ivete Aparecida Garcia Rodrigues de Souza, em 03.01.2007, cientificou as Reclamadas de que renunciou aos mandatos a ela outorgados;Considerando que em 13.01.2007 decorreu o prazo de 10 (dez) dias, estabelecido no artigo 45 do CPC (art. 769 da CLT), para a referida advogada continuar a representar suas mandantes, determino à Secretaria que retifique a autuação, excluindo seu nome da capa dos autos e demais assentamentos.Intime-se a aludida advogada, via postal.Intimem-se as Reclamadas para, no prazo de 05 (cinco) dias, constituírem nos autos novo procurador para que assuma o patrocínio da presente causa.Após, aguarde-se o integral cumprimento da deprecata de nº 234/2006 (fls. 66).Anápolis-GO, 23 de janeiro de 2007, 3ª feira.Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 599/2007
Processo Nº: RT 00816-2006-052-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: MAGNO MACEDO DE CARVALHO
ADVOGADO....: MANOEL APARECIDO NETO
RECLAMADO(A): FERNANDO ALVES BERNARDES
ADVOGADO....: HILDEVALDO JOSE DE OLIVEIRA
DESPACHO:
Despacho de fls. 78: Defiro o requerimento formulado pelo INSS às fls. 75/76, a fim de determinar a imediata intimação da Reclamado para, no prazo de 10 (dez) dias, comparecer a uma das agências do INSS e requerer a alteração do código de pagamento da guia GPS de fls. 73, de 2100 para 2909, devendo comprovar a prática de tal ato nos autos, sob pena do recolhimento de fls. 73 ser reputado como ineficaz. Intime-se a Reclamada. Anápolis/GO, 23 de janeiro de 2007, 3ª feira. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 606/2007
Processo Nº: RT 00982-2006-052-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: ADENILSON LEITE MARRA
ADVOGADO....: ALAN KARDEC DE OLIVEIRA NÓBREGA
RECLAMADO(A): JOÃO MILTON RAMOS FIRMA INDIVIDUAL + 001
ADVOGADO....: ALTAIDES JOSE DE SOUSA
DESPACHO:
Despacho de fls. 145: (...) dê-se vista ao Reclamante do Recurso Ordinário interposto pelos Reclamados às fls. 121/144. Anápolis/GO, 11 de janeiro de 2007, 5ª feira. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 609/2007
Processo Nº: CCS 01128-2006-052-18-00-5 2ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: ARENO GERVASIO
ADVOGADO: .
DESPACHO:
Despacho de fl. 107:Considerando que esta ação está submetida ao procedimento sumaríssimo, incumbindo à Requerente a correta indicação do endereço do Requerido, conforme preceitua o art. 852-B, inciso II, da CLT, determino o arquivamento da presente reclamatória, com fundamento no § 1º do artigo supracitado, tendo em vista o teor do documento de fls. 106.Custas processuais pela Requerente, no importe de R$ 23,24, calculadas sobre o valor atribuído à causa (R$ 1.162,03), das quais fica isenta nos termos do art. 606, § 2º, c/c art. 790-A, I, da CLT.Desde já, fica deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 14/100, se requerido.Em face do acima exposto, retiro o feito da pauta de audiências do dia 08.02.2007.Intime-se a Requerente.Anápolis-GO, 24 de janeiro de 2007, 4ª feira.Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 574/2007
Processo Nº: ADI 00033-2007-052-18-00-5 2ª VT
AUTOR...: ANIVALDO JOSÉ DE MOURA
ADVOGADO: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RÉU(RÉ).: CIA. BRASILEIRA DE BEBIDAS. (CRBS FILIAL CEBRASA) + 001
ADVOGADO: DR. RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO:
Despacho de fls. 423: Diga a ré, em 02 (dois) dias, acerca do pedido deduzido pelo autor à fl. 421, consistente na desistência da ação.
Advirto a ré que sua omissão será considerada como concordância tácita com o supracitado pedido. Intime-se. Anápolis-GO, 23 de janeiro de 2007, 3ª feira. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 575/2007
Processo Nº: ADI 00033-2007-052-18-00-5 2ª VT

AUTOR...: ANIVALDO JOSÉ DE MOURA
ADVOGADO: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RÉU(RÉ).: INSTITUTO AMBEV DE PREVIDENCIA PRIVADA + 001
ADVOGADO: ANA MARIA RIBEIRO ROCHA
DESPACHO:
Despacho de fls. 423: Diga a ré, em 02 (dois) dias, acerca do pedido deduzido pelo autor à fl. 421, consistente na desistência da ação.
Advirto a ré que sua omissão será considerada como concordância tácita com o supracitado pedido. Intime-se. Anápolis-GO, 23 de janeiro de 2007, 3ª feira. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 580/2007
Processo Nº: ADI 00049-2007-052-18-00-8 2ª VT
AUTOR...: EDSON PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: WELLINGTON ALVES RIBEIRO.
RÉU(RÉ).: INSTITUTO AMBEV DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
ADVOGADO: ANA MARIA RIBEIRO ROCHA
DESPACHO:
Despacho de fls. 231: Diga a ré, em 02 (dois) dias, acerca do pedido deduzido pelo autor à fl. 229, consistente na desistência da ação.
Advirto a ré que sua omissão será considerada como concordância tácita com o supracitado pedido. Intime-se. Em face do exposto acima, torno sem efeito o despacho de fl. 228. Anápolis-GO, 23 de janeiro de 2007, 3ª feira. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 572/2007
Processo Nº: ADI 00051-2007-052-18-00-7 2ª VT
AUTOR...: JUSMAEL GONÇALVES DOS REIS
ADVOGADO: WELLINGTON ALVES RIBEIRO.
RÉU(RÉ).: CIA. BRASILEIRA DE BEBIDAS. (CRBS FILIAL CEBRASA) + 001
ADVOGADO: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO:
Despacho de fls. 212: Diga a ré, em 02 (dois) dias, acerca do pedido deduzido pelo autor à fl. 210, consistente na desistência da ação.
Advirto a ré que sua omissão será considerada como concordância tácita com o supracitado pedido. Intime-se. Anápolis-GO, 23 de janeiro de 2007, 3ª feira. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 573/2007
Processo Nº: ADI 00051-2007-052-18-00-7 2ª VT
AUTOR...: JUSMAEL GONÇALVES DOS REIS
ADVOGADO: WELLINGTON ALVES RIBEIRO.
RÉU(RÉ).: INSTITUTO AMBEV DE PREVIDÊNCIA PRIVADA + 001
ADVOGADO: ANA MARIA RIBEIRO ROCHA
DESPACHO:
Despacho de fls. 212: Diga a ré, em 02 (dois) dias, acerca do pedido deduzido pelo autor à fl. 210, consistente na desistência da ação.
Advirto a ré que sua omissão será considerada como concordância tácita com o supracitado pedido. Intime-se. Anápolis-GO, 23 de janeiro de 2007, 3ª feira. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 602/2007
Processo Nº: ADI 00052-2007-052-18-00-1 2ª VT
AUTOR...: TARCIZIO PEREIRA DO CARMO
ADVOGADO: WELLINGTON ALVES RIBEIRO.
RÉU(RÉ).: CIA. BRASILEIRA DE BEBIDAS. (CRBS FILIAL CEBRASA) + 001
ADVOGADO: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO:
Despacho de fls. 275: Intimem-se as Rés para, no prazo em 02 (dois) dias, se manifestarem acerca do pedido deduzido pelo autor à fl. 273, consistente na desistência da ação. Advirto às rés que o silêncio será considerado como concordância tácita com o supracitado pleito. Anápolis/GO, 23 de janeiro de 2007, 3ª feira. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 603/2007
Processo Nº: ADI 00052-2007-052-18-00-1 2ª VT
AUTOR...: TARCIZIO PEREIRA DO CARMO
ADVOGADO: WELLINGTON ALVES RIBEIRO.
RÉU(RÉ).: INSTITUTO AMBEV DE PREVIDÊNCIA PRIVADA + 001
ADVOGADO: ANA MARIA RIBEIRO ROCHA
DESPACHO:
Despacho de fls. 275: Intimem-se as Rés para, no prazo em 02 (dois) dias, se manifestarem acerca do pedido deduzido pelo autor à fl. 273, consistente na desistência da ação. Advirto às rés que o silêncio será considerado como concordância tácita com o supracitado pleito. Anápolis/GO, 23 de janeiro de 2007, 3ª feira. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 581/2007
Processo Nº: ADI 00053-2007-052-18-00-6 2ª VT
AUTOR...: EDILSON RAMOS DE SOUZA
ADVOGADO: WELLINGTON ALVES RIBEIRO.
RÉU(RÉ).: INSTITUTO AMBEV DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
ADVOGADO: ANA MARIA RIBEIRO ROCHA
DESPACHO:
Despacho de fls. 216: Diga a ré, em 02 (dois) dias, acerca do pedido deduzido pelo autor à fl. 214, consistente na desistência da ação.
Advirto a ré que sua omissão será considerada como concordância tácita com o supracitado pedido. Intime-se. Anápolis-GO, 23 de janeiro de 2007, 3ª feira. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 570/2007
Processo Nº: ADI 00055-2007-052-18-00-5 2ª VT
AUTOR...: GERALDO REZENDE DE SOUSA
ADVOGADO: WELLINGTON ALVES RIBEIRO.
RÉU(RÉ).: CIA. BRASILEIRA DE BEBIDAS. (CRBS FILIAL CEBRASA) + 001
ADVOGADO: DR. RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO:
Despacho de fls. 208: Diga a ré, em 02 (dois) dias, acerca do pedido deduzido pelo autor à fl. 206, consistente na desistência da ação.
Advirto a ré que sua omissão será considerada como concordância tácita com o supracitado pedido. Intime-se. Anápolis-GO, 23 de janeiro de 2007, 3ª feira. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 571/2007
Processo Nº: ADI 00055-2007-052-18-00-5 2ª VT
AUTOR...: GERALDO REZENDE DE SOUSA
ADVOGADO: WELLINGTON ALVES RIBEIRO.
RÉU(RÉ).: INSTITUTO AMBEV DE PREVIDÊNCIA PRIVADA + 001
ADVOGADO: ANA MARIA RIBEIRO ROCHA
DESPACHO:
Despacho de fls. 208: Diga a ré, em 02 (dois) dias, acerca do pedido deduzido pelo autor à fl. 206, consistente na desistência da ação.
Advirto a ré que sua omissão será considerada como concordância tácita com o supracitado pedido. Intime-se. Anápolis-GO, 23 de janeiro de 2007, 3ª feira. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 601/2007
Processo Nº: ADI 00057-2007-052-18-00-4 2ª VT
AUTOR...: VALDEMAR GONÇALVES DE JESUS
ADVOGADO: WELLINGTON ALVES RIBEIRO.
RÉU(RÉ).: INSTITUTO AMBEV DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
ADVOGADO: ANA MARIA RIBEIRO ROCHA
DESPACHO:
Despacho de fls. 243: Diga a ré, em 02 (dois) dias, acerca do pedido deduzido pelo autor à fl. 241, consistente na desistência da ação. Advirto a ré que sua omissão será considerada como concordância tácita com o supracitado pedido. Intime-se. Anápolis/GO, 23 de janeiro de 2007, 3ª feira. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 604/2007
Processo Nº: ADI 00060-2007-052-18-00-8 2ª VT
AUTOR...: VANDERLINO DA CRUZ
ADVOGADO: WELLINGTON ALVES RIBEIRO.
RÉU(RÉ).: CIA. BRASILEIRA DE BEBIDAS. (CRBS FILIAL CEBRASA) + 001
ADVOGADO: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO:
Despacho de fls. 260: Antes de qualquer outra providência, intime-se o procurador do autor para, no prazo de 02 (dois) dias, apor sua assinatura na petição de fls. 258, devendo tal ato ser certificado nos autos pela Secretaria. Realizado o ato acima descrito, intimem-se as Rés para, no prazo em 02 (dois) dias, se manifestarem acerca do pedido deduzido pelo autor à fl. 258, consistente na desistência da ação. Advirto às rés que o silêncio será considerado como concordância tácita com o supracitado pleito. Anápolis/GO, 23 de janeiro de 2007, 3ª feira. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 605/2007
Processo Nº: ADI 00060-2007-052-18-00-8 2ª VT
AUTOR...: VANDERLINO DA CRUZ
ADVOGADO: WELLINGTON ALVES RIBEIRO.
RÉU(RÉ).: INSTITUTO AMBEV DE PREVIDÊNCIA PRIVADA + 001
ADVOGADO: ANA MARIA RIBEIRO ROCHA
DESPACHO:
Despacho de fls. 260: Antes de qualquer outra providência, intime-se o procurador do autor para, no prazo de 02 (dois) dias, apor sua assinatura na petição de fls. 258, devendo tal ato ser certificado nos autos pela Secretaria. Realizado o ato acima descrito, intimem-se as Rés para, no prazo em 02 (dois) dias, se manifestarem acerca do pedido deduzido pelo autor à fl. 258, consistente na desistência da ação. Advirto às rés que o silêncio será considerado como concordância tácita com o supracitado pleito. Anápolis/GO, 23 de janeiro de 2007, 3ª feira. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 623/2007
Processo Nº: ACP 00068-2007-052-18-00-4 2ª VT
CONSIGNANTE..: M.R. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO.....: HENRIQUE DUTRA GONZAGA JAIME
CONSIGNADO(A): CARLOS EDUARDO FLORÊNCIO PIRES
ADVOGADO.....: .
DESPACHO:
Despacho de fl. 17:Inclua-se o feito na pauta do dia 13.02.2007, às 13:10horas.Notifique-se o Consignada, por Oficial de Justiça, sob as penas do art. 844 da CLT, c/c o art. 897 do CPC, aplicado subsidiariamente (CLT, art. 769). A Consignante deverá efetuar o depósito da importância correspondente ao valor da causa, no prazo de 05 (cinco) dias.Intime-se a Consignante, sob pena de arquivamento (CLT, art. 844).Anápolis-GO, 23 de janeiro de 2007, 3ª feira.Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 009/2007
PROCESSO Nº RT 00173-2004-052-18-00-0
Exeqüente : SILVIO ROSA LEMES
ADVOGADO: LAIZE ANDREA FELIZ - OAB-GO 15.185
Executado : INDUSPINA INDUSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA.
ADVOGADO: JANETI C. A. DE P. G. MELLO - OAB-GO 11.116
Data da Praça 28/02/2007 às 13h33min.
Data do Leilão 15/03/2007 às 09h03min.
O Doutor QUÉSSIO CÉSAR RABELO, JUIZ DO TRABALHO da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada no átrio desta Segunda Vara do Trabalho de Anápolis-GO, situada a Rua 14 de Julho, nº 971, 2º Andar, Centro, Anápolis-GO, onde será levado à público pregão de vendas e arrematação, o bem penhorado na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado em R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme auto de penhora de fls. 139, encontrados no seguinte endereço: AV. FABRIL, N 1910, V. FABRIL - ANÁPOLIS, e que é o seguinte:
01 (uma) Maronba Bonfanti, modelo Maronba MVB-14-110 BFV, nº 403, fabricação 07/10/1997, HP 100, RPM 300/25, peso 5.400Kg, capacidade 10/15 TON/H, completa, cor azul, com motor elétrico WEG Indução Trifásica, modelo 250SM0593, 60 Hz, 100 CV, 1700 RPM, Nº Série 011845, em bom estado de conservação, avaliada por R$ 35.000,00. (trinta e cinco mil reais).
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Fica desde já anunciado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, no átrio da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a ser realizado pelo leiloeiro Sr. Valdivino Fernandes de Freitas, inscrito na JUCEG, sob o nº 11.
A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores.
Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT.
Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito.
Eu, ORIEL DE SOUSA LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos vinte e quatro de janeiro de dois mil e sete.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 010/2007
PROCESSO Nº RT 00786-2005-052-18-00-9
Reclamante: NAYARA PEREIRA DE SIQUEIRA
Exeqüente : NAYARA PEREIRA DE SIQUEIRA
ADVOGADO: ANTONIO MONTELES VIANA - OAB-GO 21.834
Executado : RCV MINERAÇÃO LTDA
ADVOGADO: JOELCIO NATAL DAS G. BARRETO - OAB-GO 2.781
Data da Praça 28/02/2007 às 13h34min.
Data do Leilão 15/03/2007 às 09h04min.
O (A) Doutor (a) QUÉSSIO CÉSAR RABELO, JUIZ DO TRABALHO da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada no átrio desta Segunda Vara do Trabalho de Anápolis-GO, situada a Rua 14 de Julho, nº 971, 2º Andar, Centro, Anápolis-GO, onde será (ão) levado (s) à público pregão de vendas e arrematação, o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado (s) em R$7.700,00 (sete mil e setecentos reais), conforme auto de penhora de fls. 172, encontrados no seguinte endereço: RODOVIA BR 414 KM 65 FAZENDA CAMPINA VERDE CORUMBA DE GOIÁS, e que é (são) o (s) seguinte (s):
- 01 (um) motor a diesel, marca Mercedes Benz modelo 1113, nº 3521880502, com radiador, cambio, eixo cardam, bateria Cral 12 volts, acoplado a uma bomba de sucção, marca Hefpel modelo AG/5", motor apresentando vazamento de óleo, avaliado em R$7.700,00, sendo: - motor com radiador, cambio, eixo cardam e bateria (R$6.500,00) - bomba Hefpel (1.200,00).
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Fica desde já anunciado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, no átrio da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a ser realizado pelo leiloeiro Sr.Valdivino Fernandes de Freitas, inscrito na JUCEG, sob o nº 11.
A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores.
Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT.
Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito.
Eu, ORIEL DE SOUSA LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Vinte e Quatro de Janeiro de Dois mil e Sete.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 007/2007
PROCESSO Nº RT 00365-2006-052-18-00-9
Reclamante: JOSEMAR RODRIGUES GOMES
Exeqüente : JOSEMAR RODRIGUES GOMES

Executado : CONSTRUHAB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Data da Praça 28/02/2007 às 13h30min.
Data do Leilão 15/03/2007 às 09h00min.
O Doutor QUÉSSIO CÉSAR RABELO, JUIZ DO TRABALHO da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada a ser realizada no átrio desta Segunda Vara do Trabalho de Anápolis-GO, situada a Rua 14 de Julho, nº 971, 2º Andar, Centro, Anápolis-GO, onde serão levados à público pregão de vendas e arrematação, os bens penhorados na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliados em R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme auto de penhora de fls.85/85-v, encontrados no seguinte endereço: AV. SANTOS DUMONT, 629, ESQ. COM A PRAÇA ABADIA DAHIER, BAIRRO
JUNDIAÍ, ANÁPOLIS, e que são os seguintes:
- 01 (um) computador Ponered by Asus marca LG, com leitura de DVD e gravadora de CD, com monitor Syncmaster 753 V, marca Samsung, com duas caixas de som Clone, com estabilizador SMG, funcionando, com teclado e mouse, em bom estado de uso e conservação, avaliado por R$ 1.200,00;
- 01 (um) computador Lg Discompact, com leitura de DVD e Gravadora de CD, com monitor Syncmaster 793 V, marca Samsung, com duas caixas de som Clone, com estabilizador SMG, com teclado e mouse, funcionando, em bom estado de uso e conservação, avaliado por R$ 1.200,00.
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Fica desde já anunciado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, no átrio da Primeira Vara do Trabalho de Anápolis-GO, a ser realizado pelo leiloeiro Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito na JUCEG.
A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores.
Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT.
Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito.
Eu, ORIEL DE SOUSA LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos vinte e três de janeiro de dois mil e sete.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 008/2007
PROCESSO Nº RT 00394-2006-052-18-00-0
Reclamante: EDSON FRANCISCO MENDES
Exeqüente : EDSON FRANCISCO MENDES
ADVOGADO: SALMA RÉGINA FLORÊNCIO DE MORAIS - OAB-GO 15.036
Executado : CONSTRUHAB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ADVOGADO: WALTER PEREIRA - OAB-GO 3.112
Data da Praça 28/02/2007 às 13h32min.
Data do Leilão 15/03/2007 às 09h02min.
O Doutor QUÉSSIO CÉSAR RABELO, JUIZ DO TRABALHO da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada no átrio desta Segunda Vara do Trabalho de Anápolis-GO, situada a Rua 14 de Julho, nº 971, 2º Andar, Centro, Anápolis-GO, onde serão levados à público pregão de vendas e arrematação, os bens penhorados na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliados em R$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), conforme auto de penhora de fls. 252, encontrados no seguinte endereço: AV. SANTOS DUMONT, Nº 269, BAIRRO JUNDIAI - ANÁPOLIS, e que são os seguintes:
- 01 (um) computador Poweredby Asus, marca LG, com monitor Sync-Master 753V, marca Sansung, com duas caixas de som Clone, com estabilizador SMG, teclado e mouse, funcionando,
em bom estado de uso e conservação, avaliado em R$1.200,00;
- 01 (um) computador LG Disccompact, com monitor Sync-Master 793V, marca Sansung, com duas caixas de som Clone, com estabilizador SMG, teclado e mouse, funcionando, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R$1.200,00;
- 02 (duas) impressoras multifuncionais HPPC 1315, funcionando, em bom estado de uso e conservação, avaliadas em R$500,00, cada, totalizando R$1.000,00;
- 01 (um) conjunto de uma mesa de madeira com tampo redondo de diâmetro de 108cm e armação de 71cm de altura, com cadeiras com estofados amarelo no encosto e assento, avaliado por R$1.000,00.
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Fica desde já anunciado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, no átrio da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a ser realizado pelo leiloeiro Sr. Valdivino Fernandes de Freitas, inscrito na JUCEG, sob o nº 11.
A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores.
Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT.
Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito.
Eu, ORIEL DE SOUSA LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Vinte e Quatro de Janeiro de Dois mil e Sete.

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 570/2007
Processo Nº: RT 00823-2000-053-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: CICERO JUNIOR GARCIA + 002
ADVOGADO....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR
RECLAMADO(A): ELAINE APARECIDA PAULA + 002
ADVOGADO....: JULIANA FATIMA ROCHA SILVEIRA DINIZ
DESPACHO:
ÀS PARTES EMBARGANTE/EMBARGADOS: No dia 17/01/2007 , foi prolatada a sentença de Embargos à penhora dos autos epigrafados (fls. 354/358). Ficam as partes intimadas do DISPOSITIVO final da referida decisão: ANTE O EXPOSTO, julgo PROCEDENTES, EM PARTE, os EMBARGOS À PENHORA opostos pela 3ª Executada, ELAINE APARECIDA PAULA, em face dos Exeqüentes, CÍCERO JÚNIOR GARCIA, JOSÉ ALVES PEREIRA e VILMAR SOARES DOS SANTOS, para: a) declarar a legitimidade da Embargante para figurar no pólo passivo da execução, devendo ela, por conseguinte, responder pelo débito exeqüendo; e b) considerar ilegítima e insubsistente a penhora do valor depositado mediante a guia de fl. 305 (R$ 179,96), valor esse proveniente do bloqueio efetivado pelo Banco do Brasil S/A (v. fl. 302), determinando, por conseqüencia, que, após o trânsito em julgado desta sentença, seja tal valor liberado à Embargante, com os respectivos acréscimos, via ALVARÁ JUDICIAL, tudo consoante os fundamentos supra, que integram esta conclusão. Custas, relativas aos presentes Embargos, pelas Executadas, no importe de R$ 44,26 (CLT, art. 789-A, V, c/c IN/TST nº 20/2002). Intimem-se as partes (Embargante e Embargados). Anápolis-GO, 17 de janeiro de 2007 (4ª-feira). VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA, Juíza do Trabalho Substituta.

Notificação Nº: 574/2007
Processo Nº: RT 00500-2002-053-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: JOAO NUNES DA MATA
ADVOGADO....: CONSTÂNCIA ALVES DE MATOS
RECLAMADO(A): COONSERV - COOPERATIVA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA + 004

ADVOGADO....: EDINALDO MARIANO DOS SANTOS
DESPACHO:
Fica o(a) reclamante/exeqüente intimado(a) para comparecer, na Secretaria do Juízo, a fim de receber a certidão relativa ao seu crédito, ciente que, de posse da referida certidão, poderá, a qualquer tempo, depois de encontrados bens do(s) executado(s) passíveis de penhora, promover a execução de seu crédito mediante o ajuizamento da respectiva AÇÃO DE EXECUÇÃO, na forma do Capítulo V, do Título X, da CLT, sendo que a petição inicial deverá ser instruída com a aludida certidão e com os documentos nela mencionados, nos termos do art. 215 do PGC/TRT-18ª Região.

Notificação Nº: 577/2007
Processo Nº: RT 00025-2004-053-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE..: VIVIANE RODRIGUES PIRES
ADVOGADO....: RUY DE OLIVEIRA LOPES
RECLAMADO(A): DEUSLENE NAVES CARVALHO - (ESCRITORIO CONTABIL NAVES)
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Fica o(a) reclamante/exeqüente intimado(a) para comparecer, na Secretaria do Juízo, a fim de receber a certidão relativa ao seu crédito, ciente que, de posse da referida certidão, poderá, a qualquer tempo, depois de encontrados bens do(s) executado(s) passíveis de penhora, promover a execução de seu crédito mediante o ajuizamento da respectiva AÇÃO DE EXECUÇÃO, na forma do Capítulo V, do Título X, da CLT, sendo que a petição inicial deverá ser instruída com a aludida certidão e com os documentos nela mencionados, nos termos do art. 215 do PGC/TRT-18ª Região.

Notificação Nº: 556/2007
Processo Nº: RT 00484-2004-053-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: MILTON NERES DE SOUZA
ADVOGADO....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): AGEHAB AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S.A. + 001
ADVOGADO....: CELINA JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES
DESPACHO:
À 2ª EXECUTADA: Vistos, etc. Libere-se à 2ª executada, AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, via ALVARÁ JUDICIAL, o valor que remanesce nos autos (v. certidão de fl. 497). Intime-se a 2ª executada...Anápolis-GO, 18 de janeiro de 2007 (5ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 576/2007
Processo Nº: RT 00094-2005-053-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: WALDETE DE CAMARGO LOPES
ADVOGADO....: JOSÉ EUSTAQUIO ROSA CARDOSO
RECLAMADO(A): NADIR SOARES DA SILVA (PILÃO CHURRASCARIA)
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO ADVOGADO DA RECLAMANTE/EXEQÜENTE: Tomar ciência de que foi designado o dia 22/02/2007, às 10h05min, para o praceamento, no átrio deste Foro Trabalhista, do(s) bem(ns) penhorado(s) à fl. 192 dos autos. Não havendo, por ocasião da praça, licitante para arrematação do(s) bem(ns) nem requerimento de adjudicação ou remição, realizar-se-á leilão no dia 15/03/2007, às 09h00min, no 1º andar do átrio deste Foro. Foi nomeado como Leiloeiro Oficial o Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito na Junta Comercial do estado de Goiás sob o nº 11.

Notificação Nº: 557/2007
Processo Nº: RT 00322-2005-053-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO RICARDO DE BRITO
ADVOGADO....: MAURICIO MOREIRA SANTOS
RECLAMADO(A): MADEFRIO MONTAGEM DE REFRIGERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO....: LUIZ RODRIGUES DA SILVA
DESPACHO:
À RECLAMADA: Vistos, etc. Ante o teor da certidão de fl. 194, concede-se à reclamada/executada o prazo de mais 05 dias para: a) fazer prova de que os recolhimentos previdenciários efetuados por meio das GPSs de fls. 153/168 são pertinentes a este processo; e b) comprovar, mediante GPS (código de pagamento 2909), na qual deve constar o número deste processo, o recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o saldo de salário (R$ 294,66) pago ao reclamante/reconvindo e sobre o valor das verbas salariais discriminadas no acordo de fls. 87/88 (R$ 1.500,00), sob pena de execução quanto aos valores correspondentes. Intime-se. Anápolis-GO, 18 de janeiro de 2007 (5ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 554/2007
Processo Nº: RT 00480-2005-053-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: MARIA TELMA ESTEVÃO DA LUZ
ADVOGADO....: LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA CERQUEIRA
RECLAMADO(A): MARCIA MARIA ROSA SIMÃO MENDES-ME + 002
ADVOGADO....: DEBORA BATISTA DE OLIVEIRA COSTA MACHADO - DRA
DESPACHO:
AO ADVOGADO DA RECLAMADA: Tomar ciência quanto à liberação do saldo remanescente do depósito recursal de fl. 118, devendo V. Sª. comparecer em Secretaria para receber o Alvará para Levantamento de Depósito.

Notificação Nº: 564/2007
Processo Nº: RT 00367-2006-053-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA GOMES
ADVOGADO....: JOSÉ GONÇALVES RODRIGUES
RECLAMADO(A): CONSTRUHAB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ADVOGADO....: WALTER PEREIRA
DESPACHO:
Fica o reclamante intimado para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca do resultado negativo do leilão, conforme certidão juntada à fl. 102 dos autos, requerendo o que entender de direito.

Notificação Nº: 572/2007
Processo Nº: RT 00420-2006-053-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Fica o reclamante intimado para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da certidão de fl. 112, a fim de que requeira o que entender de direito, com a advertência de que o seu silêncio acarretará a automática suspensão do curso da execução pelo prazo de 01(um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80 (Portaria 3ª VT/ANS 01/2006).

Notificação Nº: 567/2007
Processo Nº: RT 00495-2006-053-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: KEREN DAIANY DA SILVEIRA
ADVOGADO....: ELIFAS JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): SALVADOR AGOSTINHO MOTA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Fica o(a) intimado(a) para manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca dos Embargos à Penhora opostos pela reclamada, às fls. 117/121 (Portaria 3ª VT-ANS nº 01/2006).

Notificação Nº: 565/2007
Processo Nº: RT 00499-2006-053-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: ANA APARECIDA GARCIA
ADVOGADO....: JOSÉ NILVAN COSTA
RECLAMADO(A): INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E CLINICA MEDICA LTDA
ADVOGADO....: ANTONIA TELMA SILVA
DESPACHO:
ÀS PARTES: No dia 19/01/2007, foi prolatada a sentença dos autos epigrafados (fls. 788/801). Ficam as partes intimadas do DISPOSITIVO

final da referida decisão: ANTE O EXPOSTO, resolvo julgar PROCEDENTE, EM PARTE, o pedido, para condenar o reclamado, INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA, a pagar à reclamante, ANA APARECIDA GARCIA, no prazo legal, com juros e correção monetária (a partir do 5º dia útil do mês subseqüente ao vencido - art. 459, § 1º, da CLT), na forma da lei, as seguintes parcelas: 1ª) pagamento de 01 salário mínimo no período de 1º/10/2005 a 08/01/2006; 2ª) reflexos do salário mínimo pago por fora nos 13ºs salários de 1996 a 2006 e nas férias com 1/3 pagas, de forma simples, no mesmo período; 3ª) complemento do auxílio-doença no período de 09/01/2006 a 25/05/2006, no valor mensal de R$ 347,48; 4ª) pagamento de todas as despensas com o tratamento da doença da reclamante, tais como consultas, cirurgia, exames médicos e laboratoriais e fisioterapias e 5ª) indenização por dano moral equivalente a 05 vezes a sua última (remuneração (R$ 826,90/mês) (Cf. Itens 3, 4, 5, 6 e 7 da (fundamentação), cujos valores serão apurados em liqüidação por cálculos, observando-se os comandos dos fundamentos supra, que integram esta conclusão. O reclamado deverá, também, retificar o salário na CTPS da autora para R$ 224,00 a partir de 06/96, mais assiduidade e fazer as alterações salariais, no prazo de 10 dias, contados do trânsito em julgado desta sentença, oficiem-se à DRT e à Receita Federal (v. item 2 da fundamentação). O reclamado deverá, ainda, depositar o FGTS (8%) dos meses relacionados no documento de fl. 23, sobre 01 salário mínimo no
período de 1º/06/96 a 31/05/2006, sobre as diferenças de 13ºsalários deferidos e o complemento do auxílio-doença no período de 09/01/2006 a 25/05/2006 (R$ 347,48/mês) deferidos nos itens 3, 4 e 5 desta fundamentação, com os acréscimos legais, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 dias, contados do trânsito em julgado desta sentença, sob pena de execução do valor correspondente (Cf. item 8 da fundamentação).
Custas, pelo reclamado, no importe de R$ 200,00, calculadas sobre o valor arbitrado em R$ 10.000,00. O reclamado pagará os honorários periciais arbitrados em R$ 2.000,00, bem como os os honorários assistenciais na base de 15% sobre o valor do crédito da autora, os quais reverterão em favor do Sindicato-Assistente. (v. itens 9 e 10 retro). Concedem-se à reclamante os benefícios da justiça gratuita
(Cf. item 10 supra). O IRRF será retido e recolhido na forma dos arts. 189 e 190 PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO do TRT da 18ª Região. Intimem-se as partes. NADA MAIS. SEBASTIÃO ALVES MARTINS, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 555/2007
Processo Nº: RT 00889-2006-053-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: JOEL CANUTO
RECLAMADO(A): GRANJA GM DE FRANGOS LTDA.
ADVOGADO....: SÉRGIO GONZAGA JAIME - DR.
DESPACHO:
Fica a reclamada intimada, para no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar nos autos, o recolhimento das contribuições previdenciárias, conforme cálculo de fl. 35, sob pena de execução.
Obs.: valor a ser recolhido (R$ 90,82).

QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 700/2007
Processo Nº: RT 00736-1997-054-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: NILTON TEODORO RIBEIRO
ADVOGADO....: JANE LOBO GOMES DE SOUSA - DRA
RECLAMADO(A): ACUMULADORES UNIVERSO IND. E COM. LTDA + 002
ADVOGADO....: MONIKA HEROLD
DESPACHO:
A PATRONA DA EXECUTADA: Comparecer nesta Vara do Trabalho para receber documentos, prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 700/2007
Processo Nº: RT 00736-1997-054-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: NILTON TEODORO RIBEIRO
ADVOGADO....: JANE LOBO GOMES DE SOUSA - DRA
RECLAMADO(A): ACUMULADORES UNIVERSO IND. E COM. LTDA + 002
ADVOGADO....: MONIKA HEROLD
DESPACHO:
Comparecer nesta Vara do Trabalho para receber documentos relativos ao IRRF, prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 706/2007
Processo Nº: RT 00684-1998-054-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: JOSE NILTON RESENDE CONTE
ADVOGADO....: ODANTES SIMÃO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇAO ATLETICA ANAPOLINA
ADVOGADO....: EVANDRO COUTINHO FRANçA
DESPACHO:
AO PATRONO DO RECLAMANTE: CERTIFICO E DOU FÉ, que decorrido o prazo em 11/12/2006 (2ª-feira), o exequente não se manifestou acerca da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, (certidão fl. 238), motivo pelo qual, será intimado para indicar bens passíveis de penhora, prazo de cinco dias, com a advertência de que o seu silêncio importará a automática suspensão do curso da execução pelo prazo de um (01) ano, nos termos da Lei nº 6.830/80.

Notificação Nº: 707/2007
Processo Nº: RT 00689-2003-054-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: NIVALDO SIABRA
ADVOGADO....: FRANCISCO ALVES DE MELO
RECLAMADO(A): BASE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO PATRONO DO RECLAMANTE: CERTIFICO E DOU FÉ, que decorrido o prazo em 11/01/2007 (5ª-feira), o exequente não se manifestou acerca do despacho de fl. 167, motivo pelo qual, será novamente intimado para indicar bens à penhora, no prazo de cinco dias, com a advertência de que o seu silêncio importará a automática suspensão do curso da execução pelo prazo de um (01) ano, nos termos da Lei nº 6.830/80.

Notificação Nº: 708/2007
Processo Nº: RT 00886-2003-054-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: AGNALDO CANDIDO DE ALMEIDA
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): RESIST TUBOS E CONEXOES LTDA + 003
ADVOGADO....: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA
DESPACHO:
Vista concedida ao exequente da certidão negativa do Oficial de Justiça, prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 691/2007
Processo Nº: RT 00499-2005-054-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: EVANGELISTA FRANCISCO DE JESUS
ADVOGADO....: NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA
RECLAMADO(A): MARCICLÉIA VALINA DE SOUZA SILVA - ME (CARVÃO LAGOINHA)
ADVOGADO....: ERIALDA MARIA FERREIRA DO MONTE
DESPACHO:
AO PATRONO DA RECLAMANTE: Após devidamente formalizada a penhora, sejam intimados a Sra. Marcicléia Valina de Souza Silva e seu esposo Sr. Helcio Luiz da Silva. Tendo em vista que a penhora não garante integralmente a execução, intimem-se os exequentes, trabalhista e previdenciário a, no prazo de 10 dias, indicar outros bens passíveis de penhora para complementar a garantia da execução. Em 18.01.2007.

Notificação Nº: 682/2007
Processo Nº: RT 00615-2005-054-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: HAMILTON JORGE BUENO
ADVOGADO....: JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO
RECLAMADO(A): CIMPREL - PROJETOS, REFORMAS E ENGENHARIA CIVIL LTDA + 002

ADVOGADO....: NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA
DESPACHO:
INTIMAÇÃO À EXEQÜENTE:
Vista concedida à exeqüente, prazo de 05 dias, do teor da certidão negativa efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça à fl.188, nos termos da Portaria nº GJ 4ª VT/ANS-001/2006.

Notificação Nº: 715/2007
Processo Nº: RT 00710-2005-054-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: CLAUDIOMAR GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO
RECLAMADO(A): PRIMO SCHINCARIOL IND DE CERVEJA E REFRIGERANTES S/A
ADVOGADO....: CARLOS EDUARDO DA TRINDADE ROSA
DESPACHO:
INTIMAÇÃO AO RECLAMADO:
Vista concedida ao reclamado do Recurso Adesivo do reclamante, às fls.485/497, prazo e fins legais, nos termos da Portaria 4ª VT/ANS-001/06.

Notificação Nº: 695/2007
Processo Nº: RT 00729-2005-054-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO SOARES PEREIRA
ADVOGADO....: DOGIMAR GOMES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): GRANOL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S.A.
ADVOGADO....: ANTONIA TELMA SILVA MALTA
DESPACHO:
A PATRONA DA RECLAMADA: Compulsando os autos, verifica-se que na sentença originária a reclamada foi condenada ao pagamento dos honorários periciais arbitrados em R$1.800,00, atualizáveis. Ao apreciar os recursos interpostos pelas partes, o E. Tribunal a quem declarou de ofício a prescrição total das parcelas postuladas na petição inicial, com fulcro na nova redação dada pela Lei nº 11.280/06 ao §5º do artigo 219 do Código de Processo Civil. Pois bem. Apreciando o v. acórdão vê-se que houve omissão quanto à condenação da reclamada ao pagamento dos honorários periciais, tendo, portanto, tal matéria transitado em julgado. Saliente-se que a responsabilidade pelo pagamento dos honorários periciais é da parte sucumbente no objeto da perícia, no caso, a reclamada, não se confundindo com os pedidos formulados na petição inicial do obreiro. À fl. 304 o Sr. Perito requereu seja expedido ofício requisitório para pagamento de seus honorários periciais. Indefiro tal requerimento pelos fundamentos invocados acima bem como pela inobservância dos requisitos elencados na Portaria TRT 18ª GP/DGCJ nº02, de 24.01.06. Em assim sendo, deverá a reclamada arcar com o pagamento dos honorários periciais fixados em sentença, pelo que defiro o prazo de cinco dias para que a mesma comprove nos autos o depósito de referido valor. Na omissão, instaure-se a execução. Intime-se a reclamada e o Sr. Perito. Em 19.01.2007.

Notificação Nº: 690/2007
Processo Nº: RT 00868-2005-054-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: IRAM LUIZ SOARES
ADVOGADO....: OSVALDO ALVES BORGES
RECLAMADO(A): MARLENE NAVES DA SILVA
ADVOGADO....: BRUNO ROCHA DE OLIVEIRA
DESPACHO:
Deverá o reclamante, no prazo de 05 dias, comparecer nesta Secretaria para receber sua CTPS e Certidão Narrativa.

Notificação Nº: 719/2007
Processo Nº: RT 00047-2006-054-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: ENEGLEICE LUIZ DA SILVA
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
INTIMAÇÃO A Reclamante:
Fica V.Sa. intimada a tomar ciência do despacho de fl.147, a seguir transcrito:``1 - Ante o teor das certidões exaradas às fl. 145/146, designo praça do bem penhorado à fl. 67, para o dia 28/02/2007, às 9 horas, com observância das formalidades legais.2 - Não havendo arrematação, adjudicação ou remição, proceda-se nos termos do parágrafo 3º do artigo 888 da CLT, ficando, desde já, designado leilão para o dia 15/03/2007 às 9 horas, a realizar-se no átrio da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, com observância das formalidades legais. Nomeio leiloeiro o Sr. Valdivino Fernandes de Freitas, fixada a sua comissão em 5% (cinco por cento), sobre o valor da alienação, a ser pago pelo adquirente.Intimem-se as partes, seus procuradores e o leiloeiro.
Em 19.01.2007.´´

Notificação Nº: 684/2007
Processo Nº: RT 00130-2006-054-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: MARLUCE SOARES AMARAL
ADVOGADO....: RENATA REJANE CASTRO DEL FIACO
RECLAMADO(A): MAC-MARSON QUARENTENÁRIO TECNOLOGIA DE CRIAÇÃO LTDA + 001
ADVOGADO....: ROSILEINE CARVALHO AIRES
DESPACHO:
INTIMAÇÃO ÀS PARTES:
Ficam V. Sas. intimadas a tomarem ciência da sentença de Impugnação aos cálculos, às fls.166/168, cujo DISPOSITIVO é o seguinte:``Ante o exposto, julgo improcedente a impugnação ao cálculo, mantendo o cálculo de fls. 146/152. Custas pelo Impugnante, em face da sucumbência, isento nos termos do art. 790-A, inc.I da CLT. Intimem-se. Anápolis, 22 de janeiro de 2007. Cleuza Gonçalves Lopes. Juíza do Trabalho.´´

Notificação Nº: 685/2007
Processo Nº: RT 00130-2006-054-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: MARLUCE SOARES AMARAL
ADVOGADO....: RENATA REJANE CASTRO DEL FIACO
RECLAMADO(A): AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. + 001
ADVOGADO....: ROSILEINE CARVALHO AIRES
DESPACHO:
INTIMAÇÃO ÀS PARTES:
Ficam V. Sas. intimadas a tomarem ciência da sentença de Impugnação aos cálculos, às fls.166/168, cujo DISPOSITIVO é o seguinte:``Ante o exposto, julgo improcedente a impugnação ao cálculo, mantendo o cálculo de fls. 146/152. Custas pelo Impugnante, em face da sucumbência, isento nos termos do art. 790-A, inc.I da CLT. Intimem-se. Anápolis, 22 de janeiro de 2007. Cleuza Gonçalves Lopes. Juíza do Trabalho.´´

Notificação Nº: 689/2007
Processo Nº: ET 00886-2006-054-18-00-9 4ª VT
EMBARGANTE..: ERNANI JOSÉ DE PAULA
ADVOGADO....: GERSON ALCÂNTARA DE MELO
EMBARGADO(A): FELIPE MARTINS DE OLIVEIRA NETO
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO PATRONO DO EMBARGANTE: Considerando a alegação do embargante de que os semoventes penhorados, objetos dos embargos de terceiro, são de sua propriedade, deverá o mesmo, no prazo de 05 dias, justificar o motivo de referidos bens se encontrarem na fazenda da reclamada por ocasião da diligência referente à penhora, apresentando os documentos que comprovem tal justificativa, presumindo-se, na omissão, que os mesmos sejam de propriedade da reclamada, ou indicar outros bens da executada passíveis de penhora. No mesmo prazo, deverá o embargante exibir cópias autenticadas dos ``certificados de registro genealógico definitivo´´, juntados às fls. 59/71. Intime-se. Em 19.01.2007.

Notificação Nº: 709/2007
Processo Nº: RT 00904-2006-054-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: EGLE CRISTINA FAUSTINO DA SILVA
ADVOGADO....: LEVI FERREIRA NEVES
RECLAMADO(A): FERNANDO SÉRGIO FERREIRA BUTA
ADVOGADO....: LEONARDO LANUSSE L. CORREIA
DESPACHO:

Deverá o reclamante, no prazo de 05 dias, comparecer nesta Secretaria para receber sua CTPS.

Notificação Nº: 683/2007
Processo Nº: RT 01068-2006-054-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIAN MARTINS PEREIRA
ADVOGADO....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR
RECLAMADO(A): RONALDO CORRÊA GUIMARÃES (ROTOTUR TURISMO)
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
INTIMAÇÃO À RECLAMANTE:
Fica V.Sa. intimada a tomar ciência do despacho de fl.21 a seguir transcrito:``O requerimento do reclamante formulado na petição inicial para que este Juízo oficie à AGR-Agência Goiana de Regulamentação visando a que a Agência forneça cópia de todos os documentos relativos à ``comprovação da efetiva regularização do autor junto à empresa Ronaldo Corrêa Guimarães(Rodotur Turismo), tanto no que pertine à licença anual para transportes de alunos de Vianópolis para Anápolis-GO, que se deu em 14.01.2005, quanto às viagens(locações de microônibus)´´, será apreciado por ocasião da audiência. Intime-se o reclamante, em 22.01.2007.´´

Notificação Nº: 710/2007
Processo Nº: CCS 01074-2006-054-18-00-0 4ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: FLÁVIA FERNANDES GOMES
RÉU(RÉ).: WALTER PEDRO MOREIRA
ADVOGADO: .
DESPACHO:
INTIMAÇÃO À AUTORA:
Fica V.Sa. intimada a tomar ciência do despacho de fl.111, a seguir transcrito:``1 - Retire-se o feito de pauta.2 - Homologo o acordo peticionado às fls. 105/107 para que surta seus jurídicos e legais efeitos.3 - Deverá a autora no prazo de 05 dias após o vencimento de cada parcela comunicar em caso de inadimplemento, presumindo-se, no seu silêncio, a respectiva quitação.4 - A totalidade dos pedidos e, por conseguinte, do acordo, referem-se a contribuições sindicais, não havendo incidência de contribuições previdenciárias.5 - Custas, no importe de R$27,18, pela autora, dispensada na forma da lei (art. 606, § 2º, c/c art. 790-A, inciso I, da CLT).6 - Sejam desentranhadas e entregues ao réu as guias para recolhimento das contribuições sindicais juntadas com a petição inicial.Intimem-se as partes e seus procuradores.Em 18.01.2007.´´

Notificação Nº: 716/2007
Processo Nº: CCS 01114-2006-054-18-00-4 4ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: SÉRGIO ALVES BARBOSA
ADVOGADO: .
DESPACHO:
INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE:
Vista concedida ao Reclamante da Certidão Negativa dos Correios, à fl.106-verso, quanto à notificação do Reclamado (MUDOU-SE). Prazo de cinco dias. Fins legais.

Notificação Nº: 717/2007
Processo Nº: CCS 01133-2006-054-18-00-0 4ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: FLÁVIA FERNANDES GOMES
RÉU(RÉ).: HÉLIO MACHADO DA SILVEIRA
ADVOGADO: .
DESPACHO:
INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE:
Vista concedida ao Reclamante da Certidão Negativa dos Correios, à fl.105-verso, quanto à notificação do Reclamado (MUDOU-SE). Prazo de cinco dias. Fins legais.

Notificação Nº: 718/2007
Processo Nº: CCS 01145-2006-054-18-00-5 4ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: FLÁVIA FERNANDES GOMES
RÉU(RÉ).: IRAMAIA DE ARAÚJO B RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO: .
DESPACHO:
INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE:
Vista concedida ao Reclamante da Certidão Negativa dos Correios, à fl.101-verso, quanto à notificação do Reclamado (MUDOU-SE). Prazo de cinco dias. Fins legais.

Notificação Nº: 714/2007
Processo Nº: ADI 00031-2007-054-18-00-9 4ª VT
AUTOR...: ROBERTO FERREIRA DE LIMA
ADVOGADO: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RÉU(RÉ).: INSTITUTO AMBEV DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
ADVOGADO: ANA MARIA RIBEIRO ROCHA
DESPACHO:
INTIMAÇÃO AO RÉU:
Fica V. Sa. intimado a manifestar-se, no prazo de cinco dias, acerca do requerimento de
desistência do feito formulado pelo Autor à fl.223.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 728/2007
Processo Nº: RT 00554-1999-081-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: EDIVALDO OLIVEIRA DE AMARAL
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): SOLOBRAS ESTUDOS GEOTECNICOS DE BRASILIA LTDA
ADVOGADO....: CORNELIA SIRIO SIMON EGIDIO
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMADO
Reitere-se a determinação de fl.1259, acrescentado, desta feita, sob pena de prosseguir a execução.
Intime-se a devedora a juntar no feito, em 10 (dez) dias, a documentação de parcelamento das contribuições previdenciárias, conforme noticiado na petição de fl.1255.Após, conclusos.

Notificação Nº: 716/2007
Processo Nº: RT 00149-2000-081-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: JOAO MENDONCA DE SOUZA
ADVOGADO....: SIMONE CASSIA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA PASSOS FERRARI LTDA + 001
ADVOGADO....: ADRIANA GUEDES DE SÁ
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Considerando:- que trata-se de execução relativa ao crédito do exequente, contribuições previdenciárias e custas;- que a presente execução encontrava-se paralisada há mais de um ano por inércia da parte interessada, bem como pela impossibilidade de localização de bens da devedora;- que decorrido o prazo de suspensão estabelecido pelo artigo 40 da Lei 6.830/80, de aplicação subsidiária, os credores mais uma vez instados a indicar meios efetivos de prosseguimento do feito, inclusive, expressamente advertidos dos efeitos decorrentes de sua inércia, quedaram-se silentes; - que a Portaria nº 49 - MF, de 01/04/2004, autoriza a não inscrição, como dívida ativa da União, de débitos com a Fazenda Nacional de valor consolidado igual ou inferior a R$1.000,00 (mil reais) e, ainda, o não ajuizamento das execuções fiscais de débitos de valor igual ou inferior a R$10.000,00 (dez mil reais), e mormente,- a inviabilidade prática desta execução.Resolvo expedir certidão de crédito, nos termos do Provimento TRT 18ª DSCR nº 02/2005.Expeça-se, pois, as competentes certidões de crédito do reclamante e do INSS.Para tanto, intimem-se.Proceda-se ao desbloqueio das movimentações financeiras da devedora.Proceda-se, ainda, ao desembargo de veículos da executada e/ou seus sócios-proprietários porventura bloqueados no DETRAN-GO.Após, estando em condições, arquive-se o feito.Fica o reclamante intimado

para comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho a fim de retirar Certidão de Credito, com copia de documentos no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 759/2007
Processo Nº: RT 00002-2002-081-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: ELCA OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO....: JOSÉ LUIZ CAMARGO
RECLAMADO(A): BRAS DANIEL RORIZ POMPEU DE PINA
ADVOGADO....: SÉRGIO MURILO INOCENTE MESSIAS
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Intimação ao exequente/agravado para contraminutar o Agravo de Petição, prazo legal.

Notificação Nº: 719/2007
Processo Nº: RT 00211-2003-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ALDECIR PINTO CARVALHO
ADVOGADO....: IÊDA PEREIRA DE MELO
RECLAMADO(A): LIDER SERVICOS GERAIS LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Considerando:- que trata-se de execução relativa ao crédito do exequente, contribuições previdenciárias e custas;- que a presente execução encontrava-se paralisada há mais de um ano por inércia da parte interessada, bem como pela impossibilidade de localização de bens da devedora;- que decorrido o prazo de suspensão estabelecido pelo artigo 40 da Lei 6.830/80, de aplicação subsidiária, os credores mais uma vez instados a indicar meios efetivos de prosseguimento do feito, inclusive, expressamente advertidos dos efeitos decorrentes de sua inércia, quedaram-se silentes; - que a Portaria nº 49 - MF, de 01/04/2004, autoriza a não inscrição, como dívida ativa da União, de débitos com a Fazenda Nacional de valor consolidado igual ou inferior a R$1.000,00 (mil reais) e, ainda, o não ajuizamento das execuções fiscais de débitos de valor igual ou inferior a R$10.000,00 (dez mil reais), e mormente,- a inviabilidade prática desta execução.Resolvo expedir certidão de crédito, nos termos do Provimento TRT 18ª DSCR nº 02/2005.Expeça-se, pois, as competentes certidões de crédito do reclamante e do INSS.Para tanto, intimem-se.Proceda-se ao desbloqueio das movimentações financeiras da devedora.Proceda-se, ainda, ao desembargo de veículos da executada e/ou seus sócios-proprietários porventura bloqueados no DETRAN-GO.Após, estando em condições, arquive-se o feito.Fica o reclamante intimado para comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho a fim de retirar Certidão de Credito, com copia de documentos no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 713/2007
Processo Nº: RT 00255-2003-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO AGUIDA DE SOUSA
ADVOGADO....: ROBERTA WASCHECK
RECLAMADO(A): LINCE SEGURANCA LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Considerando:- que trata-se de execução relativa ao crédito do exequente, contribuições previdenciárias e custas;- que a presente execução encontrava-se paralisada há mais de um ano por inércia da parte interessada, bem como pela impossibilidade de localização de bens da devedora;- que decorrido o prazo de suspensão estabelecido pelo artigo 40 da Lei 6.830/80, de aplicação subsidiária, os credores mais uma vez instados a indicar meios efetivos de prosseguimento do feito, inclusive, expressamente advertidos dos efeitos decorrentes de sua inércia, quedaram-se silentes; - que a Portaria nº 49 - MF, de 01/04/2004, autoriza a não inscrição, como dívida ativa da União, de débitos com a Fazenda Nacional de valor consolidado igual ou inferior a R$1.000,00 (mil reais) e, ainda, o não ajuizamento das execuções fiscais de débitos de valor igual ou inferior a R$10.000,00 (dez mil reais), e mormente,- a inviabilidade prática desta execução.Resolvo expedir certidão de crédito, nos termos do Provimento TRT 18ª DSCR nº 02/2005.Expeça-se, pois, as competentes certidões de crédito do reclamante e do INSS.Para tanto, intimem-se.Proceda-se ao desbloqueio das movimentações financeiras da devedora.Proceda-se, ainda, ao desembargo de veículos da executada e/ou seus sócios-proprietários porventura bloqueados no DETRAN-GO.Após, estando em condições, arquive-se o feito.Fica o reclamante intimado para comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho a fim de retirar Certidão de Credito, com copia de documentos no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 709/2007
Processo Nº: RT 00429-2003-081-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: IVANILTON BRITO DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: ROBERTA WASCHECK
RECLAMADO(A): LINCE SEGURANÇA LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Considerando:- que trata-se de execução relativa ao crédito do exequente, contribuições previdenciárias e custas;- que a presente execução encontrava-se paralisada há mais de um ano por inércia da parte interessada, bem como pela impossibilidade de localização de bens do devedor;- que decorrido o prazo de suspensão estabelecido pelo artigo 40 da Lei 6.830/80, de aplicação subsidiária, os credores mais uma vez instados a indicar meios efetivos de prosseguimento do feito, inclusive, expressamente advertidos dos efeitos decorrentes de sua inércia, quedaram-se silentes; - que a Portaria nº 49 - MF, de 01/04/2004, autoriza a não inscrição, como dívida ativa da União, de débitos com a Fazenda Nacional de valor consolidado igual ou inferior a R$1.000,00 (mil reais) e, ainda, o não ajuizamento das execuções fiscais de débitos de valor igual ou inferior a R$10.000,00 (dez mil reais), e mormente,- a inviabilidade prática desta execução.Resolvo expedir certidão de crédito, nos termos do Provimento TRT 18ª DSCR nº 02/2005.Expeça-se, pois, as competentes certidões de crédito do reclamante e do INSS.Para tanto, intimem-se.Proceda-se ao desbloqueio das movimentações financeiras do devedor.Proceda-se, ainda, ao desembargo de veículos da executada e/ou seus sócios-proprietários porventura bloqueados no DETRAN-GO.Após, estando em condições, arquive-se o feito. Fica o reclamante intimado para comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho a fim de retirar Certidão de Credito, com copia de documentos no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 723/2007
Processo Nº: RT 00273-2004-081-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: JAIRO CUSTÓDIO ROCHA
ADVOGADO....: FRANK ALVES PINTO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): SILVIO JOAQUIM DE LIMA O BAIANO-ME
ADVOGADO....: CARLOS MANTOVANE
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Intime-se o credor/reclamante a indicar a este Juízo, em 90 (noventa) dias, meios efetivos de prosseguimento da presente execução, salientando, desta feita, que seu silêncio poderá acarretar o arquivamento dos autos, com expedição de certidão de crédito.

Notificação Nº: 754/2007
Processo Nº: RT 00437-2004-081-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: WEILA CRISTINA MINEIS DA SILVA
ADVOGADO....: JOSÉ ROBERTO FURLANETTO DE ABREU JÚNIOR
RECLAMADO(A): JM RODRIGUES FERNANDES (ESCOLA RECANTO DA MÔNICA)
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Intime-se a exeqüente a indicar meios efetivos de prosseguimento da execução, requerendo o que for de direito, no prazo de 90 (noventa) dias.

Notificação Nº: 720/2007
Processo Nº: RT 00242-2005-081-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ROSANA MARTINS DA SILVA
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): TCA - TRANSPORTES COLETIVOS APARECIDA LTDA.
ADVOGADO....: CHRYSTIANN AZEVEDO NUNES
DESPACHO:

AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Libere-se o crédito da Reclamante e do Sindicato Assistente.Intimem-se. Feito, providencie a Secretaria desta Vara os recolhimentos necessários.Após, conclusos.

Notificação Nº: 722/2007
Processo Nº: RT 00440-2005-081-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: MONICA BATISTA DA SILVA
ADVOGADO....: JOSÉ CARLOS DOS REIS
RECLAMADO(A): MAGNO ALVES DA SILVA
ADVOGADO....: HELIO JOSE FERREIRA
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Intime-se a credora/reclamante a indicar a este Juízo meios efetivos de prosseguimento da presente execução.Feito, aguarde-se por até 90 (noventa) dias.

Notificação Nº: 712/2007
Processo Nº: RT 00682-2005-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: WILLIAN MARTINS PEREIRA
ADVOGADO....: JOSÉ MÁRCIO DIAS MENDONÇA
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC (NA PESSOA DO INTERVENTOR DIVINO VANDOMAR RODRIGUES DE JESUS)
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Considerando:- que trata-se de execução relativa ao crédito do reclamante, contribuições previdenciárias e custas;- que a presente execução encontrava-se paralisada há mais de um ano por inércia da parte interessada, bem como pela impossibilidade de localização de bens da devedora;- que decorrido o prazo de suspensão estabelecido pelo artigo 40 da Lei 6.830/80, de aplicação subsidiária, os credores mais uma vez instados a indicar meios efetivos de prosseguimento do feito, inclusive, expressamente advertidos dos efeitos decorrentes de sua inércia, quedaram-se silentes; - que a Portaria nº 49 - MF, de 01/04/2004, autoriza a não inscrição, como dívida ativa da União, de débitos com a Fazenda Nacional de valor consolidado igual ou inferior a R$1.000,00 (mil reais) e, ainda, o não ajuizamento das execuções fiscais de débitos de valor igual ou inferior a R$10.000,00 (dez mil reais), e mormente,- a inviabilidade prática desta execução.Resolvo expedir certidão de crédito, nos termos do Provimento TRT 18ª DSCR nº 02/2005.Expeça-se, pois, as competentes certidões de crédito do reclamante e do INSS.Para tanto, intimem-se.Oficie-se à União Federal acerca do imposto de renda.Após, proceda-se ao desbloqueio das movimentações financeiras da devedora.Proceda-se, ainda, ao desembargo de veículos da executada e/ou seus sócios-proprietários porventura bloqueados no DETRAN-GO.Por fim, estando em condições, arquive-se o feito. Fica o reclamante intimado para comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho a fim de retirar Certidão de Credito, com copia de documentos no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 756/2007
Processo Nº: RT 01243-2005-081-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: MAGDA APARECIDA PIRES VIEIRA
ADVOGADO....: HELLION MARIANO DA SILVA
RECLAMADO(A): GRANJA SAITO S.A.
ADVOGADO....: ELIANA QUEIROZ DE ALMEIDA
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
O pleito de fls. 212, já fora providenciado por este Juízo, conforme fls.210.Dê-se ciência.

Notificação Nº: 751/2007
Processo Nº: RT 01293-2005-081-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: LINDOMAR RODRIGUES DE MATOS
ADVOGADO....: CLAÚDIO FALEIRO DE FREITAS
RECLAMADO(A): SELARIA CALDAZINHA LTDA
ADVOGADO....: MARINHO VICENTE DA SILVA
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Intime-se o exeqüente a indicar meios efetivos de prosseguimento da execução, requerendo o que for de direito, no prazo de 90 (noventa) dias.

Notificação Nº: 725/2007
Processo Nº: CCS 00034-2006-081-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: SINDIMACO (REP. P/ PRES. ALVARO FALANQUE)
ADVOGADO: YONARA TOLENTINO LOUSADA DE CARVALHO
RÉU(RÉ).: CELISMAR BATISTA NAVES MADEREIRA NAVES-ME
ADVOGADO: YONARA TOLENTINO LOUSADA DE CARVALHO
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Suspende-se o andamento da presente execução, por até 01 (um) ano, com arrimo no artigo 40 e §§ da Lei 6.830/80.Dê-se ciência.

Notificação Nº: 733/2007
Processo Nº: RT 00318-2006-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDIVINO GUIMARÃES DA ROCHA
ADVOGADO....: ALFREDO MALASPINA FILHO
RECLAMADO(A): CONPAÇO CONSTRUÇÕES PADRONIZADAS EM AÇO LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Vista ao exequente para manifestar-se nos autos acerca da certidão exarada pelo Sr. Oficial de Justiça à fl.228 prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 732/2007
Processo Nº: RT 00819-2006-081-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: JOSÉ CARLOS DOS REIS
RECLAMADO(A): GOIÁS POLI LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Intime-se o credor/reclamante a indicar a este Juizo meios efetivos de prosseguimento da presente execução, prazo de 90 dias.

Notificação Nº: 758/2007
Processo Nº: RT 00871-2006-081-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: JAILTON SANTOS AQUINO
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): SUPER SANTIAGO LTDA.
ADVOGADO....: JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Em atenção ao pleito intentado, às fls. 220, pelo exeqüente, e no intuito de viabilizar, de forma célere e eficaz, o prosseguimento da execução aqui processada, expeça-se o competente mandado visando a constrição de numerário suficiente para cobrir integralmente o quantum debeatur, salientando que a penhora deverá recair sobre dinheiro e/ou cheques e a diligência deverá ocorrer no período noturno (horário de funcionamento da executada), observando-se o limite do crédito exeqüendo e o teto de 50% (cinqüenta por cento) da féria diária.
Em face da natureza da diligência ora determinada, faculta-se ao i. oficial de justiça a quem couber a diligência extrapolar o prazo para cumprimento, se necessário, desde que cumpra integralmente a determinação.Cientifique-se o exeqüente.

Notificação Nº: 755/2007
Processo Nº: RT 00903-2006-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCIO DE SOUZA
ADVOGADO....: MÔNICA CRISTINA DAS CHAGAS
RECLAMADO(A): MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO (PREFEITURA MUNICIPAL)
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Intime-se o exeqüente, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 761/2007

Processo Nº: RT 01001-2006-081-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: FRED BORGES RIBEIRO
ADVOGADO....: JUCENE ESTEVÃO DE ANDRADE
RECLAMADO(A): ILVA DIAS DE MELO
ADVOGADO....: CHYSTIAN ALVES SCHUH
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Intime-se o exequente a requerer o que for de direito, prazo de 30 dias.

Notificação Nº: 760/2007
Processo Nº: RT 01100-2006-081-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: MOIZÉS DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
RECLAMADO(A): ORÇA MINERADORA LTDA.
ADVOGADO....: JAIRO FALEIRO DA SILVA
DESPACHO:
AOS PROCURADORES DAS PARTES
Intimação as partes para manifestação acerca do laudo pericial, prazo sucessivo de 02 dias, iniciando-se ao reclamante.

Notificação Nº: 770/2007
Processo Nº: RT 01200-2006-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: KÊNIA MARTINS ALVES
ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): VAZ E CRUZ LTDA.
ADVOGADO....: JOSÉ MÁRCIO DIAS MENDONÇA
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMADO
Intimação a reclamada para proceder as retificações na CTPS do reclamante, conforme estabelecido em sentença, prazo de 02 dias.

Notificação Nº: 765/2007
Processo Nº: RT 01288-2006-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCUS AURÉLIO SANTOS CAETANO
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DA AVESTRUZ MASTER AGROCOMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (ADMINISTRADOR JUDICIAL SÉRGIO REIS CRISPIM) + 002
ADVOGADO....: RITA DE CASSIA NUNES MACHADO
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Intime-se o exequente/embargada para contestar os Embargos a Execução, prazo legal.

Notificação Nº: 762/2007
Processo Nº: RT 01447-2006-081-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIENE FERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO....: ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DA AVESTRUZ MASTER AGROCOMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (ADMINISTRADOR JUDICIAL SÉRGIO REIS CRISPIM) + 001
ADVOGADO....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Intime-se o exequente/embargada para contestar os Embargos a Execução, prazo legal.

Notificação Nº: 724/2007
Processo Nº: RT 01533-2006-081-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: FLAVIA RIBEIRO DIAS
ADVOGADO....: CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS
RECLAMADO(A): SPF ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Intime-se o credor/reclamante a indicar a este Juízo, em 90 (noventa) dias, meios efetivos de prosseguimento da presente execução.

Notificação Nº: 731/2007
Processo Nº: RT 01549-2006-081-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTONINO CARNEIRO NETO
ADVOGADO....: ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DA AVESTRUZ MASTER AGROCOMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (ADMINISTRADOR JUDICIAL SÉRGIO REIS CRISPIM) + 001
ADVOGADO....: ROSILEIDE CARVALHO AIRES
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Intime-se o credor/reclamante para, querendo, impugnar os cálculos de liquidação, independentemente da segurança do Juízo.No silêncio, expeça-se a respectiva certidão de crédito
para habilitação no processo falimentar.Após, estando em condições, arquive-se o feito.

Notificação Nº: 726/2007
Processo Nº: RT 01970-2006-081-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL ALVES
ADVOGADO....: WILSON VALDOMIRO DA SILVA
RECLAMADO(A): JAMALU TURISMO LTDA (EROS MOTEL)
ADVOGADO....: SEBASTIAO XAVIER RODUVALHO
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Libere-se o crédito ao seu titular, deduzindo-se o valor da contribuição previdenciária - cota parte do obreiro.Intime-se.Feito, providencie a Secretaria desta Vara os recolhimentos necessários.Após, estando em condições, arquivem-se os autos.

Notificação Nº: 730/2007
Processo Nº: RT 02155-2006-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ANDRÉ TELES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE AVESTRUZ MASTER AGROCOMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (NA PESSOA DO ADMINISTRADOR JUD. DR. SÉRGIO REIS CRISPIM) + 001
ADVOGADO....: RITA DE CASSIA NUNES MACHADO
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Intime-se o credor/reclamante para, querendo, impugnar os cálculos de liquidação, independentemente da segurança do Juízo.No silêncio, expeça-se a respectiva certidão de crédito para habilitação no processo falimentar.Após, estando em condições, arquive-se o feito.

Notificação Nº: 767/2007
Processo Nº: RT 02322-2006-081-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: LEONILSON DAS NEVES DIAS
ADVOGADO....: JOSÉ CARLOS DOS REIS
RECLAMADO(A): SADIA S.A.
ADVOGADO....: GISELLE SAGGIN PACHECO - DRA
DESPACHO:
AOS PROCURADORES DAS PARTES
Intimação as partes para manifestação acerca do laudo pericial, prazo sucessivo de 02 dias, iniciando-se ao reclamante.

Notificação Nº: 721/2007
Processo Nº: RT 02339-2006-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: RUBENS DA CONCEIÇÃO GONZAGA
ADVOGADO....: ADHERBAL RAMOS DE FRANCA
RECLAMADO(A): ORCA CONSTRUTORA LTDA
ADVOGADO....: JOSÉ ALVES QUEIROZ
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Em face da Decisão prolatada às fls.110/113, resta prejudicado o pleito de fls.118.Intime-se.

Notificação Nº: 768/2007
Processo Nº: RT 02419-2006-081-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: EDILSON SILVA FERREIRA
ADVOGADO....: EDIMILSON MAGALHÃES SILVA
RECLAMADO(A): ORCA CONSTRUTORA E CONCRETO LTDA. (CENTRALMIX)
ADVOGADO....: JOSÉ ALVES QUEIROZ

DESPACHO:
AOS PROCURADORES DAS PARTES
Intimação as partes para manifestação acerca do laudo pericial, prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se ao reclamante.

Notificação Nº: 752/2007
Processo Nº: RT 02481-2006-081-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: PATRICIA FERREIRA AGAPITO
ADVOGADO....: MYCAL STIVAL FARIA BRASILEIRA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E ELETRICA SABA LTDA. + 001
ADVOGADO....: RICARDO OLIVEIRA DE SOUSA
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMADO
Oficiem-se à DRT, à CEF e ao INSS, dando-lhes ciência da decisão exarada às fls. 149/152, para as providências que entenderem cabíveis.
Sem prejuízo das determinações supra, intime-se a reclamada, a no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar nos autos os recolhimentos de FGTS+40% sobre o período do vínculo, sob pena de execução em valores equivalentes.

Notificação Nº: 766/2007
Processo Nº: RT 02493-2006-081-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: DOMINGOS LOBÃO
ADVOGADO....: DANIELA CÂMARA SANTANA
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE CARNES E DERIVADOS DE GOIÁS LTDA.
ADVOGADO....: TADEU DE ABREU PEREIRA
DESPACHO:
AOS PROCURADORES DAS PARTES
Intimação as partes para manifestação acerca do laudo pericial, prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se ao reclamante.

Notificação Nº: 739/2007
Processo Nº: RT 02596-2006-081-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: FABIO VICENTE
ADVOGADO....: PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO
RECLAMADO(A): MASAJI UEDA + 001
ADVOGADO....: REGINALDO GONÇALVES VASCONCELOS
DESPACHO:
AOS PROCURADORES DAS PARTES
Indefere-se o pleito do credor/reclamante (fl.100), no que tange a aplicação de multa de 100% sobre o valor do seguro-desemprego, eis que tal cominação não ficou estabelecida na ata que homologou o acordo (fl.97).Por outro lado, converte-se a obrigação de fazer, referente a entrega de formulários do referido seguro, em indenização substitutiva.
Dê-se ciência às partes.Após, encaminhe-se o feito à Seção de Cálculo para a elaboração da conta.

Notificação Nº: 744/2007
Processo Nº: AAT 02710-2006-081-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: MARTA APARECIDA DE SOUZA FALEIRO + 003
ADVOGADO: LUIZ CAMARGO
RÉU(RÉ).: EQUIPLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ADVOGADO: SUZANE SIMON DE OLIVEIRA
DESPACHO:
AOS PROCURADORES DAS PARTES
Marta Aparecida de Souza Faleiros + 003 ajuizou a presente Ação de Indenização P/ Acidente de Trabalho com a intenção de obter compensação financeira pelos danos materiais e morais sofridos, decorrentes da morte do Sr. Orciel Vieira Faleiro (esposo/pai dos autores), em face de Equiplex - Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, com pedido de antecipação de tutela, pleiteando que este Juízo determine in limine que a Ré proceda ao pagamento de uma pensão mensal vitalícia equivalente ao salário que o "de cujus" percebia na época do óbito, com pagamento integral das parcelas vencidas, de uma só vez, e as vincendas mensalmente, devidamente atualizadas pelo índice e majoração do salário mínimo.A antecipação dos efeitos da tutela disciplinada pelo artigo 273 do CPC, no qual se socorre o reclamante, dispõe que o Juiz poderá, a requerimento da parte, antecipar, total ou parcialmente, os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, desde que, existindo prova inequívoca, se convença da verossimilhança da alegação.Tendo em vista a complexidade da presente ação e a necessidade de várias provas para conhecer a verdade real, indefere-se, por ora, a tutela pretendida, pleito que voltara a ser analisado após finalizada a instrução. Saliente-se que nada nos autos indica a presença de dano irreparável ou de difícil reparação (inciso I do art. 273 do CPC).Em sendo assim, inclua-se o presente feito na pauta de audiência do dia 14/03/2007, às 15:00h. Notifiquem-se as partes.

Notificação Nº: 745/2007
Processo Nº: AAT 02710-2006-081-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: MARTA APARECIDA DE SOUZA FALEIRO + 003
ADVOGADO: LUIZ CAMARGO
RÉU(RÉ).: EQUIPLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ADVOGADO: SUZANE SIMON DE OLIVEIRA
DESPACHO:
AOS PROCURADORES DAS PARTES
Marta Aparecida de Souza Faleiros + 003 ajuizou a presente Ação de Indenização P/ Acidente de Trabalho com a intenção de obter compensação financeira pelos danos materiais e morais sofridos, decorrentes da morte do Sr. Orciel Vieira Faleiro (esposo/pai dos autores), em face de Equiplex - Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, com pedido de antecipação de tutela, pleiteando que este Juízo determine in limine que a Ré proceda ao pagamento de uma pensão mensal vitalícia equivalente ao salário que o de cujus percebia na época do óbito, com pagamento integral das parcelas vencidas, de uma só vez, e as vincendas mensalmente, devidamente atualizadas pelo índice e majoração do salário mínimo.A antecipação dos efeitos da tutela disciplinada pelo artigo 273 do CPC, no qual se socorre o reclamante, dispõe que o Juiz poderá, a requerimento da parte, antecipar, total ou parcialmente, os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, desde que, existindo prova inequívoca, se convença da verossimilhança da alegação.Tendo em vista a complexidade da presente ação e a necessidade de várias provas para conhecer a verdade real, indefere-se, por ora, a tutela pretendida, pleito que voltara a ser analisado após finalizada a instrução. Saliente-se que nada nos autos indica a presença de dano irreparável ou de difícil reparação (inciso I do art. 273 do CPC).Em sendo assim, inclua-se o presente feito na pauta de audiência do dia 14/03/2007, às 15:00h. Notifiquem-se as partes.

Notificação Nº: 741/2007
Processo Nº: RT 02712-2006-081-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: WESLEY DIAS BENTO
ADVOGADO....: ANA PAULA DA VEIGA LOBO VIEIRA
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DA EMPRESA AVESTRUZ MASTER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (REP. P/ADMINSTRADOR JOÃO BOSCO DE BARROS)
ADVOGADO....: MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR
DESPACHO:
AOS PROCURADORES DAS PARTES
Inclua-se o presente feito na pauta de audiência do dia 15/02/2007, às 14h20min., para encerramento da instrução processual.Notifiquem-se às partes, facultado o comparecimento.

Notificação Nº: 729/2007
Processo Nº: RT 00107-2007-081-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: ÉRIKA CERVEIRA REIS
ADVOGADO....: ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE AVESTRUZ MASTER AGROCOMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (REP. PELO ADM. JUDICIAL JOÃO BOSCO DE BARRO) + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Diante dos documentos de fls. 15, 16 e 17, entendo preenchidos os requisitos legais autorizadores do deferimento da antecipação da tutela pretendida, determinando a expedição de certidão visando a percepção do seguro-desemprego, bem como de alvará para liberação do FGTS.
Intime-se.Feito, aguarde-se a audiência designada.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 22/2007
PROCESSO Nº RT 02294-2006-081-18-00-4
.Autos de nº RT 02294-2006-081-18-00-4
Reclamante:RENATO NEVES VIEIRA
Reclamada: DIAGONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
A Doutora MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER, JUÍZA DO TRABALHO DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica CITADA a executada DIAGONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fls. 47, cujo inteiro teor é o seguinte:
DESPACHO: "Vistos, etc...Intime-se a empresa-ré a proceder às anotações na CTPS do obreiro, em 05 (cinco) dias, conforme deliberado em Sentença (fl.21).Não o fazendo a reclamada, providencie a Secretaria as devidas anotações, intimando, em seguida, o obreiro.Sem prejuízo das determinações supra, expeça a Secretaria desta Vara certidão para recebimento do Seguro-Desemprego.Dê-se ciência ao credor.Em 22 de janeiro de 2007. Marilda Jungmann Gonçalves Daher Juíza do Trabalho".
E para que chegue ao conhecimento da reclamada DIAGONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.
Eu,_____ Osmane Fernandes Maciel
Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Vinte e Quatro dias do mês de Janeiro de Dois mil e sete.
MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
JUÍZA DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 791/2007
Processo Nº: RT 01533-2003-082-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: EUSTER PEREIRA MELO
RECLAMADO(A): DANIEL RINALDO VALLE GALLI
ADVOGADO....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
DESPACHO:
AO PROCURADOR DA RECLAMADA:
Informar o número do CEI em 30(trinta) dias, tendo em vista que não foi possível transferir os valores referentes ao INSS sem o aludido número.

Notificação Nº: 750/2007
Processo Nº: RT 00566-2005-082-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: RICARDO LOSADA DE MENEZES
ADVOGADO....: JOAQUIM JOSÉ MACHADO
RECLAMADO(A): GLOBO LUBRIFICANTES LTDA. + 002
ADVOGADO....: TELÊMACO BRANDÃO
DESPACHO:
Aos Procuradores das Partes:
Vista, pelo prazo legal, da conclusão a seguir transcrita, parte integrante da sentença/decisão prolatada nos autos supra mencionados, cujo inteiro teor encontra-se à disposição de Vossa Senhoria na Internet: 'CONCLUSÃO. Isto posto, julgo PROCEDENTES, EM PARTE os presentes embargos, para manter a penhora de 10% (dez por cento) sobre os proventos mensais do embargante. Custas pelo embargante, nos termos do artigo 789-A, da CLT, no importe de R$ 44,26. Independentemente do trânsito em julgado, cumpra-se a determinação de fl. 437. Intimem-se as partes. Aparecida de Goiânia, 24 de janeiro de 2007. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO'.
DEVERÁ O RECLAMANTE COMPARECER NESTA SECRETARIA, EM 05(CINCO) DIAS, PARA LEVANTAR O VALOR QUE LHE COMPETE.

Notificação Nº: 825/2007
Processo Nº: RT 01037-2005-082-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS JOSÉ NEVES
ADVOGADO....: JOÃO BATISTA CAMARGO FILHO
RECLAMADO(A): BP DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO....: EDVALDO RODRIGUES COQUEIRO
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
Informar se tem interesse na remoção do bens, e, em caso positivo, indicar o fiel depositário, em 05(cinco) dias, considerando que os bens penhorados (fls. 92/95) são bens móveis e de fácil alienação, ressalvando-se que o seu silêncio implicará no retorno dos autos ao arquivo provisório.

Notificação Nº: 802/2007
Processo Nº: RTN 00272-2006-082-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: BENEDITO GONÇALVES PIRES
ADVOGADO....: ELBER CARLOS SILVA
RECLAMADO(A): INTEGRAL ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO....: ALOÍSIO CASTRO DOS SANTOS
DESPACHO:
AO PROCURADOR DA RECLAMADA:
Vista, por 05(cinco) dias, do documento de fl. 274 (comprovante do problema ocorrido com o veículo do procurador do reclamante).

Notificação Nº: 813/2007
Processo Nº: RT 00513-2006-082-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ZILDA SOUSA DA SILVA
ADVOGADO....: DARI CRISTIANO DA CUNHA
RECLAMADO(A): AJF-SERVICE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO PROCURADOR DA RECLAMANTE:
Incluam-se os autos na pauta do dia 08/02/2007,às 13h15min,para audiência de tentativa de conciliação.
Intimem-se as partes,sendo as reclamadas,por mandado,na pessoa da sócia,no endereço descrito à fl.146.
OBS:DEVERÁ V.Sa.COMUNICAR À SUA CONSTITUINTE O DIA E HORÁRIO DA
AUDIÊNCIA.

Notificação Nº: 819/2007
Processo Nº: RT 00611-2006-082-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: ISRAEL MESSIAS SALES DA COSTA
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO
RECLAMADO(A): SILVA & SILVA PREST. SERV. PORT. E LIMPEZA + 004
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO PROCURADOR DOR ECLAMANTE:
Vista, por 05(cinco) dias, da certidão de fl. 131 a qual informa que não foi possível atender a determinação de fl. 129, haja vista que o CNPJ informado não confere, impossibilitando com isso a concretização do bloqueio junto ao Banco Central.

Notificação Nº: 792/2007
Processo Nº: RT 00753-2006-082-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: NOEMI LOPES CARNEIRO
ADVOGADO....: ALFREDO MALASPINA FILHO
RECLAMADO(A): NOVA UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ADVOGADO....: GERSON PINHEIRO DE LEMOS JÚNIOR
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
Vista, por 30(trinta) dias, da certidão do Sr. Oficial de Justiça e alteração contratual de fls. 122/125.

Notificação Nº: 814/2007
Processo Nº: RT 00952-2006-082-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDO FERREIRA FIGUEIREDO

ADVOGADO....: FERNANDO MARQUES FAUSTINO
RECLAMADO(A): MONT MAQ MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Vista, por 05(cinco) dias, da certidão de fl. 133, a qual informa que a intimação endereçada à reclamada foi devolvida pelos correios constando a seguinte informação: ' desconhecido no local'.
Deverá, ainda, no prazo de 10(dez) dias, comparecer neste Juízo para receber a CTPS.

Notificação Nº: 814/2007
Processo Nº: RT 00952-2006-082-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDO FERREIRA FIGUEIREDO
ADVOGADO....: FERNANDO MARQUES FAUSTINO
RECLAMADO(A): MONT MAQ MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
Vista, por 05(cinco) dias, da certidão de fl. 133, a qual informa que a intimação endereçada à reclamada foi devolvida pelos correios constando a seguinte informação: ' desconhecido no local'.
Deverá, ainda, no prazo de 10(dez) dias, comparecer neste Juízo para receber a CTPS.

Notificação Nº: 810/2007
Processo Nº: RT 00997-2006-082-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: DANIEL RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO....: MARCIENE MENDONÇA DE REZENDE
RECLAMADO(A): FLÁVIOS CALÇADOS E ESPORTES LTDA.
ADVOGADO....: IDELSON FERREIRA
DESPACHO:
AOS PROCURADORES DAS PARTES:
Indefere-se o levantamento do depósito recursal,tendo em vista a execução não se encontrar integralmente garantida.
Incluam-se os autos na pauta do dia 08 de fevereiro de 2007,às 15h13min,para audiência de tentativa de conciliação.Intimem-se as partes.
OBS:DEVERÃO OS PROCURADORES DAS PARTES IFORMAREM AOS SEUS CONSTITUINTES O DIA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA.

Notificação Nº: 826/2007
Processo Nº: RT 01185-2006-082-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ FERNANDO DA SILVA
ADVOGADO....: MÔNICA CRISTINA DAS CHAGAS
RECLAMADO(A): DURVALINA MARIA TOLEDO (FAZENDA LAGES)
ADVOGADO....: ADRIANO DIAS MIZAEL
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
Informar, em 10(dez) dias, se o acordo de fls 66/67 foi integralmente cumprido, ressalvando-se que o seu silêncio será considerado como afirmação.

Notificação Nº: 793/2007
Processo Nº: RT 01341-2006-082-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA LUCILANIA FIRMINO DE ARAUJO
ADVOGADO....: JOSÉ HENRIQUE TOSCHI PECLAT
RECLAMADO(A): NOVA UNIÃO DIST. IND. E COM. LTDA.
ADVOGADO....: GERSON PINHEIRO DE LEMOS JÚNIOR
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
Vista, por 30(trinta) dias, da certidão do Sr. Oficial de Justiça e alteração contratual de fls. 60/63.

Notificação Nº: 752/2007
Processo Nº: RT 01544-2006-082-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: CLEITON GARCIA TERRA
ADVOGADO....: ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE AVESTRUZ MASTER AGROCOMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL SR.JOÃO BOSCO DE BARROS) + 001
ADVOGADO....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
DESPACHO:
AOS PROCURADORES DAS PARTES:
Retifique-se o pólo passivo para fazer constar o novo administrador judicial da massa falida,Sr.João Bosco de Barros.Expeçam-se certidões de crédito ao credor trabalhista e ao INSS,remetendo-se esta via postal.Com fulcro na Portaria nº049/2004 do Ministério da Fazenda,deixo de determinar a inscrição na Dívida Ativa da União dos valores referentes às custas e imposto de renda.Intime-se o credor a receber a certidão respectiva em 30(trinta)dias.Decorrido o prazo,sem manifestação do INSS,remetam-se os autos ao arquivo definitivo.Intimem-se as partes e o síndico da massa falida,no endereço informado na certidão supra.

Notificação Nº: 753/2007
Processo Nº: RT 01544-2006-082-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: CLEITON GARCIA TERRA
ADVOGADO....: ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO
RECLAMADO(A): JERSON MACIEL DA SILVA + 001
ADVOGADO....: NILSON MARCELO DOS SANTOS
DESPACHO:
AOS PROCURADORES DAS PARTES:
Retifique-se o pólo passivo para fazer constar o novo administrador judicial da massa falida,Sr.João Bosco de Barros.Expeçam-se certidões de crédito ao credor trabalhista e ao INSS,remetendo-se esta via postal.Com fulcro na Portaria nº049/2004 do Ministério da Fazenda,deixo de determinar a inscrição na Dívida Ativa da União dos valores referentes às custas e imposto de renda.Intime-se o credor a receber a certidão respectiva em 30(trinta)dias.Decorrido o prazo,sem manifestação do INSS,remetam-se os autos ao arquivo definitivo.Intimem-se as partes e o síndico da massa falida,no endereço informado na certidão supra.

Notificação Nº: 827/2007
Processo Nº: RT 01891-2006-082-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO
RECLAMADO(A): AVESTRUZ MASTER AGROCOMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (MASSA FALIDA DE - N/P ADM. JUDICIAL JOÃO BOSCO DE BARROS) + 001
ADVOGADO....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
DESPACHO:
AOS PROCURADORES DAS PARTES:
Ficar ciente do despacho de fl. 95, cujo teor é o seguinte: ' Vistos, etc. Expeça-se certidão de crédito ao reclamante, intimando-o a recebê-la em 10(dez) diAs e ao INSS, remetendo-a via postal. Com fulcro na Portaria nº 049/2004 do Ministério da Fazenda, deixo de determinar a inscrição das custas processuais na Dívida Ativa da União. Após o prazo de 30(trinta) dias, não havendo manifestação do INSS, arquivem-se os autos. Intimem-se as partes. Em 25.01.2007.
ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO'.

Notificação Nº: 828/2007
Processo Nº: RT 01891-2006-082-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO
RECLAMADO(A): JERSON MACIEL DA SILVA + 001
ADVOGADO....: NILSON MARCELO DOS SANTOS
DESPACHO:
AOS PROCURADORES DAS PARTES:
Ficar ciente do despacho de fl. 95, cujo teor é o seguinte: ' Vistos, etc. Expeça-se certidão de crédito ao reclamante, intimando-o a recebê-la em 10(dez) diAs e ao INSS, remetendo-a via postal. Com fulcro na Portaria nº 049/2004 do Ministério da Fazenda, deixo de determinar a inscrição das custas processuais na Dívida Ativa da União. Após o prazo de 30(trinta) dias, não havendo manifestação do INSS, arquivem-se os autos. Intimem-se as partes. Em 25.01.2007.
ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO'.

Notificação Nº: 797/2007
Processo Nº: RT 02081-2006-082-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANO JORGE DA SILVA NAZARÉ
ADVOGADO....: ALFEU BARBOSA DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): FLÁVIO BORGES RIBEIRO ME + 002
ADVOGADO....: RAIMUNDA IRIS GATENHA ROCHA
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
Comparecer nesta Secretaria, no prazo legal, para receber as Guias TRCT, SD, CD e CTPS.

Notificação Nº: 816/2007
Processo Nº: RT 02093-2006-082-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: HEVELLINY DE FÁTIMA FERREIRA VIDIGAL
ADVOGADO....: JOANA CÉLIA PEREIRA SOUZA
RECLAMADO(A): EMOLDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO....: ORLANDO LEÃO NUNES
DESPACHO:
AO PROCURADOR DA RECLAMADA:
Ficar ciente do despacho de fl. 104, cujo teor é o seguinte: ' Vistos, etc. Intime-se a reclamada a comprovar os depósitos do FGTS e da multa de 40% nos períodos deferidos na sentença de fls. 93/100, entregando o TRCT no código 01, em 05(cinco) dias, bem como as guias do seguro-desemprego, em igual prazo, sob pena das cominações contidas na r. sentença. Em 25.01.2007. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO'.

Notificação Nº: 815/2007
Processo Nº: RT 02158-2006-082-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: EDUARDO SOUSA LEMES
ADVOGADO....: RAUL DE FRANÇA BELÉM FILHO
RECLAMADO(A): DIONÍSIO E SANTOS LTDA. (RIVAL CALÇADOS) + 003
ADVOGADO....: MÁRIO CERVEIRA FILHO
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
Informar se o acordo de fls. 164/165 foi integralmente cumprido, em 05(cinco) dias, sendo que seu silêncio será considerado afirmação.

Notificação Nº: 787/2007
Processo Nº: RT 02293-2006-082-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: VANDERLEI CANDIDO MOREIRA
ADVOGADO....: MIRANE XAVIER DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): PANIFICADORA PÃO DOURADO (H F DOURADO PANIFICADORA E LANCHONETE) (NA PESSOA DO PROP/ HERMES FRANCISCO DOURADO)
ADVOGADO....: CLAUDIA GOMES
DESPACHO:
Aos Procuradores das Partes:
Vista, pelo prazo legal, da conclusão a seguir transcrita, parte integrante da sentença/decisão prolatada nos autos supra mencionados, cujo inteiro teor encontra-se à disposição de Vossa Senhoria na Internet: 'Pelo exposto, nos autos da reclamação trabalhista proposta por VANDERLEI CÂNDIDO MOREIRA em face de PANIFICADORA PÃO DOURADO (H F DOURADO PANIFICADORA E LANCHONETE), julgo procedentes, em parte, os pedidos, condenanda a reclamada no cumprimento em favor do reclamante das obrigações de dar e fazer deferidas na fundamentação, que para melhor localização estão destacadas em negrito e sublinhadas. Defiro ao autor os benefícios da assistência judiciária. Os valores serão apurados em regular liquidação de sentença. Tudo na forma da fundamentação supra (item 2), a qual passa a integrar o presente dispositivo como se nele estivesse transcrita, com estrita observância dos parâmetros, bases de cálculo e compensação lá indicados. Juros e correção monetária na forma da lei. Autoriza-se, na liquidação, a dedução do INSS, onde cabível, devendo a reclamada recolher as contribuições previdenciárias (parte do empregado e da empregadora), no prazo legal, inclusive por todo o período contratual (1.9.2005 a 28.8.2006), comprovando nos autos através da competente GPS, acompanhada da planilha de cálculo dessas contribuições, sob pena de notificação do INSS e execução ex officio. Recolhimentos de imposto de renda na forma da lei, ficando esclarecido que o cálculo, o recolhimento e a comprovação deverão ser procedidos pela reclamada, nos termos da lei. Face às irregularidades pelo inadimplemento de prestações laborais oficie-se, após o trânsito em julgado, a Delegacia Regional do Trabalho, o INSS e a CEF, enviando-lhes cópia desta sentença. O não cumprimento de alguma das obrigações de fazer (anotação da CTPS ou entrega do TRCT no código 01 ou fornecimento de guias SD/CD) importará na condenação da reclamada a pagar ao reclamante, no prazo legal, multa diária de 01/30 do salário mensal por obrigação descumprida, limitada a cominação a 30/30 desse salário (R$600,00) por cada obrigação descumprida. Custas processuais, pela reclamada, no importe de R$260,00, calculadas sobre R$13.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Aparecida de Goiânia-GO, 22 de janeiro de 2007. Antônio Gonçalves Pereira Júnior. Juiz do Trabalho Substituto.'

Notificação Nº: 818/2007
Processo Nº: RT 02559-2006-082-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO....: CLÁUDIA ALESSANDRA GONÇALVES
RECLAMADO(A): TRADE CENTER CORPORATION LTDA. + 001
ADVOGADO....: WILLIAN JOSE DA SILVA
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMADO:
Vista, por 05(cinco) dias, do pedido de desistência formulado pelo reclamante às fls. 64/65.

Notificação Nº: 799/2007
Processo Nº: RT 02633-2006-082-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: SILVONE COSTA DE SOUZA
ADVOGADO....: HELDA COSTA PIRES
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS
ADVOGADO....: LUIS EDUARDO RAMOS JUBE
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
Vista, por 05(cinco) dias, da contestação e documentos de fls. 26/50, devendo no mesmo prazo requerer ao Juízo se insistirá ou não na arguição de falsidade documental.

Notificação Nº: 788/2007
Processo Nº: RT 02727-2006-082-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: ISMAEL MIRANDA DA SILVA
ADVOGADO....: DALILA ROCHA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): MEGA ARTEFATO DE CONCRETO E LOCAÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: MARCELO EURIPEDES FERREIRA BASTISTA
DESPACHO:
Ao (a) Procurador (a) do (a)Reclamdo:
Manifestar, caso queira, no prazo legal, sobre o recurso ordinário interposto pelo (a) reclamante, às fls.40/44.

Notificação Nº: 766/2007
Processo Nº: RT 00117-2007-082-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: WILSON ROBERTO FERNANDES
ADVOGADO....: JERÔNIMO DE PAULA OLIVEIRA
RECLAMADO(A): GILMAR JOSÉ CARRIJO + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
Comparecer perante esta Vara do Trabalho, situada na Rua 10, Qd. W, Lts. 3 a 5 e 44 a 46, St. Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, às 14:35 horas do dia 27 de FEVEREIRO de 2007, para Audiência relativa à reclamação referida.
Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, inclusive trazer suas testemunhas, até o máximo de 03 (três), independentemente de intimação, pois a audiência será UNA, na forma do art. 825 da CLT.
O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação, ficando V. Sa. responsável pelas custas processuais.

Notificação Nº: 798/2007
Processo Nº: ACP 00118-2007-082-18-00-5 2ª VT

CONSIGNANTE..: MAQPEL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS E EMBALAGENS LTDA. - ME
ADVOGADO.....: DÁRIO NEVES DE SOUSA
CONSIGNADO(A): TCHARLIANNI DE ARAÚJO REGO
ADVOGADO.....: .
DESPACHO:
AO PROCURADOR DA CONSIGNANTE:
Comparecer perante esta Vara do Trabalho, situada na Rua 10, Qd. W, Lts. 3 a 5 e 44 a 46, St. Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, às 14:55 horas do dia 14 de FEVEREIRO de 2007, para Audiência relativa à ação de consignação em pagamento referida,DEVENDO A CONSIGNANTE COMPROVAR O DEPÓSITO DO VALOR CONSIGNADO ATÉ A DATA DA AUDIÊNCIA,SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL.
O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação, ficando V. Sa. responsável pelas custas processuais.
OBS:DEVERÁ V.Sa. COMUNICAR AO SEU CONSTITUINTE O DIA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA.

Notificação Nº: 782/2007
Processo Nº: RT 00123-2007-082-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA MIRIAN DOS SANTOS
ADVOGADO....: ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS E CASTRO
RECLAMADO(A): GYNPLAST GOIÂNIA RECICLAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
À PROCURADORA DA RECLAMANTE:
Comparecer perante esta Vara do Trabalho, situada na Rua 10, Qd. W, Lts. 3 a 5 e 44 a 46, St. Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, às 14:55 horas do dia 27 de FEVEREIRO de 2007, para Audiência relativa à reclamação referida.
Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, inclusive trazer suas testemunhas, até o máximo de 03 (três), independentemente de intimação, pois a audiência será UNA, na forma do art. 825 da CLT.
O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação, ficando V. Sa. responsável pelas custas processuais.
OBS:DEVERÁ V.Sa. COMUNICAR AO SEU CONSTITUINTE O DIA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA.

Notificação Nº: 786/2007
Processo Nº: RT 00129-2007-082-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO CLEMENTINO GUIMARÃES
ADVOGADO....: ELSON BATISTA FERREIRA
RECLAMADO(A): MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
Comparecer perante esta Vara do Trabalho, situada na Rua 10, Qd. W, Lts. 3 a 5 e 44 a 46, St. Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, às 14:55 horas do dia 28 de FEVEREIRO de 2007, para Audiência relativa à reclamação referida.
Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, inclusive trazer suas testemunhas, até o máximo de 03 (três), independentemente de intimação, pois a audiência será UNA, na forma do art. 825 da CLT.
O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação, ficando V. Sa. responsável pelas custas processuais.
OBS:DEVERÁ V.Sa. COMUNICAR AO SEU CONSTITUINTE O DIA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA.

Notificação Nº: 785/2007
Processo Nº: RT 00130-2007-082-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: RODRIGO NASCIMENTO BARBOSA
ADVOGADO....: ABNER EMIDIO DE SOUZA
RECLAMADO(A): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
Comparecer perante esta Vara do Trabalho, situada na Rua 10, Qd. W, Lts. 3 a 5 e 44 a 46, St. Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, às 14:35 horas do dia 28 de FEVEREIRO de 2007, para Audiência relativa à reclamação referida.
Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, inclusive trazer suas testemunhas, até o máximo de 03 (três), independentemente de intimação, pois a audiência será UNA, na forma do art. 825 da CLT.
O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação, ficando V. Sa. responsável pelas custas processuais.
OBS:DEVERÁ V.Sa. COMUNICAR AO SEU CONSTITUINTE O DIA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA.

Notificação Nº: 796/2007
Processo Nº: AAT 00131-2007-082-18-00-4 2ª VT
AUTOR...: MIQUEIAS SANTANA SOUZA
ADVOGADO: CRISTINA ALVES PINHEIRO
RÉU(RÉ).: NSA RECICLAGEM DE PLÁSTICOS LTDA.
ADVOGADO: .
DESPACHO:
À PROCURADORA DO AUTOR:
Comparecer a esta 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, às 13:15 horas do dia 13 de FEVEREIRO de 2007 para AUDIÊNCIA INICIAL relativa à reclamação de número e partes supra mencionados.
O não comparecimento do(a) Reclamante à referida audiência importará no arquivamento da reclamação, ficando ele(a) responsável pelas custas processuais.
OBS:DEVERÁ V.Sa.COMUNICAR AO SEU CONSTITUINTE O DIA E HORÁRIO DA
AUDIÊNCIA.

Notificação Nº: 824/2007
Processo Nº: RT 00148-2007-082-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: HELDER ROBSON MIRANDA DE MELLO
ADVOGADO....: LARISSA COSTA ROCHA
RECLAMADO(A): TALENTO GRAFICA E EDITORA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
À PROCURADORA DO RECLAMANTE:
Fica V. Sª notificado(a), pela presente, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, às 14:05 horas do dia 14 de FEVEREIRO de 2007 para Audiência relativa à reclamação referida.
Em razão do valor atribuído aos pedidos, fica V. Sª cientificado (a) de que a presente reclamação estará submetida ao procedimento sumaríssimo previsto nos arts. 852-A e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho.
Na audiência designada, que será UNA, poderá o (a) Reclamante apresentar até o máximo de 02 (duas) testemunhas, que deverão comparecer independentemente de intimação.
O não comparecimento do (a) Reclamante à referida audiência importará no arquivamento da reclamação, ficando ele (a) responsável pelas custas processuais.
OBS:DEVERÁ V.Sa.INFORMAR AO SEU CONSTITUINTE O DIA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA.

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO

Notificação Nº: 467/2007
Processo Nº: RT 00159-2006-161-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL + 001
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): LUIZ CLAUDIO RODRIGUES VIEIRA MESQUITA
ADVOGADO....: HÉLIO COLETTO
DESPACHO:
...intime-se o reclamado para que comprove nos autos o recolhimento das contribuições previdenciárias e custas de liquidação, sob pena de execução. Prazo de 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 468/2007

Processo Nº: RT 00708-2006-161-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL + 001
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): CALDAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS IMPERMEABILIZANTES LTDA
ADVOGADO....: TATIANA TRISTÃO DO COUTO MENDONÇA
DESPACHO:
...intime-se o reclamado para que comprove nos autos o recolhimento das contribuições previdenciárias e custas de liquidação, sob pena de execução. Prazo de 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 466/2007
Processo Nº: RT 00740-2006-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL + 001
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA. + 001
ADVOGADO....: ANNA PAULA GONÇALVES FERREIRA
DESPACHO:
...intime-se o reclamado para que comprove nos autos o recolhimento das contribuições previdenciárias e custas de liquidação, sob pena de execução. Prazo de 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 469/2007
Processo Nº: RTV 00783-2006-161-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL + 001
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): D & R PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ADVOGADO....: ESPER CHIAB SALLUM
DESPACHO:
...intime-se o reclamado para que comprove nos autos o recolhimento das contribuições previdenciárias e custas de liquidação, sob pena de execução. Prazo de 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 471/2007
Processo Nº: RT 00927-2006-161-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: RILDO MARTINS DOS SANTOS + 001
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): MILK TRANSPORTES LTDA. + 001
ADVOGADO....: PERCIVAL LUIZ POLIDORO
DESPACHO:
FICA O EXEQUENTE INTIMADO A SE MANIFESTAR SOBRE A INDICAÇÃO DE BENS FEITO PELA EXECUTADA, NO PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 470/2007
Processo Nº: RT 01181-2006-161-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: PRISCYLLA INGRID STEPHANIE BORGES DE SEVERUS BONATTI E BUIATTI
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS BUIATTI
RECLAMADO(A): CATALINA VEÍCULOS LTDA. (CAVEL CONCESSIONÁRIA CHEVROLET)
ADVOGADO....: ANTÔNIO RIBEIRO NETTO
DESPACHO:
Intimar a reclamante para receber os seguintes documentos: TRCT, CD/SD e CTPS.

Notificação Nº: 475/2007
Processo Nº: CCS 01257-2006-161-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: GLEIDSON ROCHA TELES
RÉU(RÉ).: WALDIR BITTENCOURT CRUZ
ADVOGADO: .
DESPACHO:
Ficam as partes intimadas da decisão de fls. 105, esclarecendo que tal decisão encontra-se disponibilizada para consulta na internet no seguinte endereço: www.trt18.gov.br/, conforme Portaria TRT18ª GP/GDG nº 216/03..

Notificação Nº: 474/2007
Processo Nº: CCS 01258-2006-161-18-00-7 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: GLEIDSON ROCHA TELES
RÉU(RÉ).: ETELVINO INÁCIO DA SILVA
ADVOGADO: .
DESPACHO:
Ficam as partes intimadas da decisão de fls. 107/108, esclarecendo que tal decisão encontra-se disponibilizada para consulta na internet no seguinte endereço: www.trt18.gov.br/, conforme Portaria TRT18ª GP/GDG nº 216/03..

Notificação Nº: 472/2007
Processo Nº: CCS 01259-2006-161-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: GLEIDSON ROCHA TELES
RÉU(RÉ).: PAULO ROBERTO GATTO GERLIN
ADVOGADO: .
DESPACHO:
Fica a requerente intimada da decisão de fls. 104/105, esclarecendo que tal decisão encontra-se disponibilizada para consulta na internet no seguinte endereço: www.trt18.gov.br/, conforme Portaria TRT18ª GP/GDG nº 216/03..

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO

Notificação Nº: 626/2007
Processo Nº: RT 00183-2005-141-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: RENATO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: BENEDITO DUARTE NETO
RECLAMADO(A): ONIX CONSTRUTORA LTDA + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Em cumprimento à Portaria VTCAT 01/2006, considere-se intimada a parte EXEQÜENTE para, no prazo de trinta dias, visando dar cobro à execução, requerer o que for apto ao prosseguimento da mesma, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, sem que tal ato importe na extinção da execução, que poderá ser provida a qualquer tempo, mediante o ajuizamento da respectiva ação de execução, conforme certidão de fl. 108.

Notificação Nº: 605/2007
Processo Nº: RT 01170-2005-141-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ AUGUSTO PASSOS JÚNIOR
ADVOGADO....: FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES COSTA E OUTROS
RECLAMADO(A): FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A.
ADVOGADO....: LEILA AZEVEDO SETTE E OUTROS
DESPACHO:
Para ciência das partes, por seus procuradores, quanto ao teor da decisão dos Embargos de Declaração, cuja parte Dispositiva segue trascrita:
´´DISPOSITIVO - EX POSITIS, conheço dos embargos declaratórios opostos por JOSÉ AUGUSTO PASSOS JÚNIOR em face de FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A, para, no mérito, julgá-los totalmente improcedentes, nos estritos termos da fundamentação precedente, cujo inteiro teor passa a integrar o julgado, bem como o presente dispositivo, complementando o julgamento da lide.Intimem-se. Catalão, 22 de janeiro de 2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho``.
OBS: Texto integral da decisão dos Embargos Declaratórios publicado em www.trt18.gov.br, consulta processual.

Notificação Nº: 610/2007
Processo Nº: RT 00070-2006-141-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: RAFAEL ESTRÊLA VAZ
ADVOGADO....: ARILTON JOSÉ PIRES

RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA CARNEIRO LTDA + 004
ADVOGADO....: JOSÉ JESUS GARCIA SANTANA
DESPACHO:
Fica intimada a parte EXECUTADA para, no prazo de cinco dias, efetuar o recolhimento das Custas decorrentes do processo de execução, no importe de R$ 88,52 (oitenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), conforme apurado às fls. 153, comprovando-o nos autos, nos termos da portaria VTCAT 001/2006.

Notificação Nº: 615/2007
Processo Nº: RT 00086-2006-141-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA MADALENA DE REZENDE
ADVOGADO....: LUPE DOS SANTOS DE OLIVEIRA E OUTRA
RECLAMADO(A): ADUBOS MOEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO....: ANTONIO MARTINS PEIXOTO NETO E OUTROS
DESPACHO:
Para ciência das partes, por seus procuradores, do teor da decisão dos embargos à execução, cuja parte dispositiva segue transcrita:
´´ DISPOSITIVO - EX POSITIS, conheço dos presentes embargos à execução opostos por ADUBOS MOEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. em face de MARIA MADALENA DE REZENDE, e, no mérito, julgo-os IMPROCEDENTES, fazendo-o nos termos da fundamentação precedente, cujo teor passa a integrar o presente dispositivo, mantendo o valor da execução, sem prejuízo de futuras atualizações, e declarando subsistente da penhora. Intimem-se as partes. Catalão-GO, 23 de janeiro de 2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho``.
Obs.: Texto integral da decisão dos Embargos à Execução publicado em www.trt18.gov.br,
consulta processual.

Notificação Nº: 607/2007
Processo Nº: RT 00504-2006-141-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ CARLOS DUARTE
ADVOGADO....: CARLOS DONIZETE RIBEIRO ROSA
RECLAMADO(A): ONOTI GELMINE
ADVOGADO....: LILIAN GONÇALVES DA SILVA E OUTROS
DESPACHO:
Para ciência da parte RECLAMANTE:
Em cumprimento do despacho de fl. 72, compareça, o reclamante, na Secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de receber Alvará Judicial para Levantamento de Crédito 8/2007, devendo informar nos autos o valor recebido, nos 10 (dez) dias subseqüentes à retirada do alvará, sendo que o silêncio será tido como efetivo levantamento do crédito noticiado.

Notificação Nº: 620/2007
Processo Nº: RT 00589-2006-141-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: HELIO MARTINS
ADVOGADO....: EDNA MARIA DA SILVA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA PIRES LTDA.
ADVOGADO....: JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO
DESPACHO:
Para ciência do procurador da parte reclamada:
´´Ante o teor da certidão de fls. 64 e sendo certo que foi a próprio procurador da executada quem indicou o atual endereço da empresa, intime-o a manifestar-se, no prazo de 10 dias, esclarecendo sobre o atual paradeiro de sua constituinte. Em 23.01.2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho``.

Notificação Nº: 602/2007
Processo Nº: RT 00708-2006-141-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: CÉSAR DE OLIVEIRA BARROS
ADVOGADO....: CARLOS DONIZETE RIBEIRO ROSA
RECLAMADO(A): MVC COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA
ADVOGADO....: DIMAS ROSA RESENDE
DESPACHO:
Para ciência da parte RECLAMANTE:
´´Defiro o pedido de desconsideração do pedido anterior formulado pelo reclamante. Intime-se. Em 23.01.2007. PAULO S. PIMENTA. Juiz do Trabalho``.

Notificação Nº: 612/2007
Processo Nº: RT 00809-2006-141-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOANA DARC PIRES DA SILVA
ADVOGADO....: VILTON FRANCISCO DE ASSIS
RECLAMADO(A): JOSE RONALDO HONÓRIO
ADVOGADO....: FILOMENO FRANCISCO DOS SANTOS E OUTRO
DESPACHO:
Fica intimada a parte EXECUTADA para, no prazo de cinco dias, efetuar o recolhimento das Custas decorrentes do processo de execução, no importe de R$22,13 (vinte e dois reais e treze centavos), conforme apurado às fls. 48, comprovando-o nos autos, nos termos da portaria VTCAT 001/2006.

Notificação Nº: 606/2007
Processo Nº: CCS 00880-2006-141-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CATALÃO - SCVC
ADVOGADO: GERALDO VIEIRA ROCHA E OUTROS
RÉU(RÉ).: MIRAI GISELI MARTINS ME
ADVOGADO: BRUNO SÉRGIO DE ALMEIDA
DESPACHO:
Para ciência da parte RECLAMANTE:
Em cumprimento do despacho de fl. 125, compareça, o reclamante, na Secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo legal, a fim de receber Alvará Judicial para Levantamento de Crédito 11/2007, devendo informar nos autos o valor recebido, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de reputar-se cumprida a obrigação em relação ao mesmo.

Notificação Nº: 623/2007
Processo Nº: RT 00941-2006-141-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: RODRIGO GONÇALVES BENTO
ADVOGADO....: EDNA MARIA DA SILVA
RECLAMADO(A): FUNERÁRIA SARMENTO REIS LTDA - IPAMERI
ADVOGADO....: LEANDRO CESAR DOS REIS
DESPACHO:
Em cumprimento à Portaria VTCAT 01/2006 considere-se intimada a parte RECLAMADA para, no prazo de cinco dias, proceder às anotações na CTPS do reclamante, a qual encontra-se acostada à contracapa dos autos, bem como entregar o TRCT em código de saque, sob pena de incidência de multa em favor da parte reclamante, desde já arbitrada no dobro da remuneração do demandante, nos termos da sentença de fls. 143/149.

Notificação Nº: 624/2007
Processo Nº: RT 00942-2006-141-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: THIAGO JOSE MARQUES
ADVOGADO....: EDNA MARIA DA SILVA
RECLAMADO(A): FUNERÁRIA SARMENTO REIS LTDA - IPAMERI
ADVOGADO....: LEANDRO CESAR DOS REIS
DESPACHO:
Em cumprimento à Portaria VTCAT 01/2006 considere-se intimada a parte RECLAMADA para, no prazo de cinco dias, proceder às anotações na CTPS do reclamante, a qual encontra-se acostada à contracapa dos autos, bem como entregar o TRCT em código de saque, sob pena de incidência de multa em favor da parte reclamante, desde já arbitrada no dobro da remuneração do demandante, nos termos da sentença de fls. 143/149.

Notificação Nº: 611/2007
Processo Nº: RT 00983-2006-141-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: WILLIAM BERTOLDO TRINDADE
ADVOGADO....: ANTONIO MANOEL DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): NOVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
ADVOGADO....: DIMAS ROSA RESENDE E OUTROS
DESPACHO:
Para ciência da parte RECLAMANTE:
Em cumprimento do despacho de fl. 128, compareça, o reclamante, na Secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de receber Alvará Judicial para Levantamento de Crédito 13/2007, devendo informar nos autos o valor recebido, nos 10 (dez) dias

subseqüentes à retirada do alvará, sendo que o silêncio será tido como efetivo levantamento do crédito noticiado.

Notificação Nº: 601/2007
Processo Nº: RT 00994-2006-141-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: ALEXANDRE DA COSTA MACHADO
ADVOGADO....: JOSÉ EDUARDO DIAS CALIXTO E OUTRO
RECLAMADO(A): J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA + 001
ADVOGADO....: ANNA PAULA GONÇALVES FERREIRA
DESPACHO:
Para ciência da parte RECLAMANTE:
´´Vista ao recte-recorrido para, querendo, apresentarem contra-razões ao recurso de fls.176/189, no prazo legal. Intime-se. Em 22.01.2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho``.

Notificação Nº: 621/2007
Processo Nº: CPE 01014-2006-141-18-00-0 1ª VT
EXEQUENTE...: SINDICATO DE TURISMO E HOSPITALIDADE NO ESTADO DE GOIÁS (SINDTUR)
ADVOGADO....: ALBERICO PIMENTEL FILHO
EXECUTADO(A): ROSANA SPINDOLA F. RINCON- ME
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Para ciência da parte EXEQÜENTE:
´´Manifeste-se o exeqüente sobre o efetivo cumprimento do acordo, no prazo de 10 dias, sendo que o silêncio será tido pelo integral adimplemento do mesmo. Intime-se. Em 23.01.2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho``.

Notificação Nº: 609/2007
Processo Nº: RT 01020-2006-141-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JANETE JANUARIA DA SILVA
ADVOGADO....: VILMAR JOAO DA SILVA E OUTRA
RECLAMADO(A): LC BUFFET E ORNAMENTAÇÕES LTDA
ADVOGADO....: MARCO ANTONIO ARCANJO MESQUITA
DESPACHO:
Em cumprimento à Portaria VTCAT 001/2006, fica intimada a parte reclamante, para comparecer na secretaria desta Vara do Trabalho, a fim de retirar o TRCT acostado à contracapa dos autos,
conforme certidão de fl. 53.

Notificação Nº: 625/2007
Processo Nº: RT 01212-2006-141-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ DE SOUZA
ADVOGADO....: ARNALDO MOISES FERNANDES
RECLAMADO(A): SEBASTIÃO SILVÉRIO DA SILVA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Em cumprimento à Portaria VTCAT 01/2006, considere-se intimada a parte RECLAMANTE para, no prazo de cinco dias, depositar sua CTPS em Juízo para as devidas anotações, conforme certidão de fl. 50.

Notificação Nº: 608/2007
Processo Nº: RT 01299-2006-141-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA LUZIA NETA
ADVOGADO....: CARLOS DONIZETE RIBEIRO ROSA
RECLAMADO(A): SALVADOR SANTANA DA SILVA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Para ciência da parte RECLAMANTE:
´´Aguarde-se o decurso do prazo assinalado às fls. retro. Ressalte-se que decorridos 05 dias da data ali entabulada e não havendo qualquer manifestação por parte da reclamante, reputar-se-á cumprida a obrigação em relação a mesma. Intime-se a reclamante. Em 18/01/2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho``.

Notificação Nº: 628/2007
Processo Nº: RT 01396-2006-141-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: MARLON LÚCIO SANTOS DE DEUS
ADVOGADO....: FILOMENO FRANCISCO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): JOSÉ AMERIDAN SILVINO
ADVOGADO....: UBERAZILDO ANTÔNIO DE MELO E OUTRA
DESPACHO:
Em cumprimento à Portaria VTCAT 01/2006, considere-se intimada a RECLAMANTE para, no prazo legal, comparecer na Secretaria deste Juízo a fim de receber sua CTPS devidamente anotada, conforme despacho de fl. 26.

Notificação Nº: 627/2007
Processo Nº: RT 01426-2006-141-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: SÉRGIO ALVES DA SILVA
ADVOGADO....: CASTILIO DA SILVA NEIVA
RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - AGDI
ADVOGADO....: ÉRIKA MARTINS BAÊTA
DESPACHO:
Tendo em vista petição do Reclamante informando inadimplemento do acordo, em cumprimento à Portaria VTCAT 001/2006, manifeste-se a parte RECLAMADA a respeito, no prazo de dez dias, sob pena de execução, com incidência da multa pactuada, uma vez que presumida a inadimplência, conforme Certidão de fl. 20.

Notificação Nº: 604/2007
Processo Nº: RT 01472-2006-141-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: MAURO ANTONIO FRANCISCO FERREIRA
ADVOGADO....: FILOMENO FRANCISCO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): AMBIENTAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME
ADVOGADO....: DANILO GONZAGA RÍSPOLI
DESPACHO:
Para ciência da parte reclamada:
´´Vista ao recdo-recorrido para, querendo, apresentar contra-razões ao recurso de fls. 72/82, no prazo legal. Intime-se. Em 22.01.2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho``.

Notificação Nº: 613/2007
Processo Nº: RT 00003-2007-141-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: JEANE ALVES VIEIRA
ADVOGADO....: DYANNE M. DO NASCIMENTO E OUTRO
RECLAMADO(A): ANTONIO TEIXEIRA DE ABREU + 001
ADVOGADO....: PEDRO GOMES NETTO E OUTRA
DESPACHO:
Para ciência da parte reclamada de que foi proferida Sentença julgando PROCEDENTE EM PARTE o pedido deduzido pelo reclamante nos autos da reclamação trabalhista em epígrafe, nos termos da decisão cujo inteiro teor encontra-se disponível via internet (site: www.trt18.gov.br), conforme Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 216/2003.

Notificação Nº: 614/2007
Processo Nº: RT 00003-2007-141-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: JEANE ALVES VIEIRA
ADVOGADO....: DYANNE M. DO NASCIMENTO E OUTRO
RECLAMADO(A): ALESSANDRA BATISTA GARCIA + 001
ADVOGADO....: PEDRO GOMES NETTO E OUTRA
DESPACHO:
Para ciência da parte reclamada de que foi proferida Sentença julgando PROCEDENTE EM PARTE o pedido deduzido pelo reclamante nos autos da reclamação trabalhista em epígrafe, nos termos da decisão cujo inteiro teor encontra-se disponível via internet (site: www.trt18.gov.br), conforme Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 216/2003.

Notificação Nº: 596/2007
Processo Nº: CCS 00058-2007-141-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
ADVOGADO: GLEIDSON ROCHA TELES
RÉU(RÉ).: GERALDO AFONSO DE REZENDE
ADVOGADO: .
DESPACHO:
Para ciência do Autor:
´´Homologo o acordo celebrado às fls. 101/103 para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Custas, calculadas sobre o valor da

transação de R$1.498,92, no importe de R$29,97, a serem recolhidas pela parte ré, no prazo de cinco dias a partir do vencimento da última parcela do acordo, sob pena de execução. Intimem-se partes, a autora na pessoa de seu procurador. Em 23.01.2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho``.

Notificação Nº: 618/2007
Processo Nº: CCS 00121-2007-141-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
ADVOGADO: GLEIDSON ROCHA TELES
RÉU(RÉ).: NILSON TOME CORREIA
ADVOGADO: .
DESPACHO:
Para ciência da parte AUTORA:
´´Trata-se de ação em que, não obstante sujeita ao rito sumaríssimo, não houve a indicação do endereço correto da ré, como se depreende do teor da notificação devolvida de fls. 103, restando desatendida exigência contida no inciso II do artigo 852-B da CLT, razão pela qual determino o arquivamento da presente ação, fazendo-o em atendimento ao disposto pelo § 1º do citado dispositivo consolidado. Custas pela parte autora, calculadas sobre o valor atribuído à causa, de R$935,11, no importe de R$18,70, a serem recolhidas no prazo de 10 dias. Intime-se a parte autora. Fica, desde já, após o trânsito em julgado e o pagamento das custas, deferido o desentranhamento dos documentos que acompanharam a inicial, ressalvada a procuração, a serem retirados no prazo de 30 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo. Em 23.01.2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho``.

Notificação Nº: 616/2007
Processo Nº: CCS 00128-2007-141-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
ADVOGADO: GLEIDSON ROCHA TELES
RÉU(RÉ).: AGUINALDO DE CAMPOS NETO
ADVOGADO: .
DESPACHO:
Para ciência da parte AUTORA:
´´Trata-se de ação em que, não obstante sujeita ao rito sumaríssimo, não houve a indicação do endereço correto da ré, como se depreende do teor da notificação devolvida de fls. 101, restando desatendida exigência contida no inciso II do artigo 852-B da CLT, razão pela qual determino o arquivamento da presente ação, fazendo-o em atendimento ao disposto pelo § 1º do citado dispositivo consolidado. Custas pela parte autora, calculadas sobre o valor atribuído à causa, de R$806,66, no importe de R$16,13, a serem recolhidas no prazo de 10 dias. Intime-se a parte autora. Fica, desde já, após o trânsito em julgado e o pagamento das custas, deferido o desentranhamento dos documentos que acompanharam a inicial, ressalvada a procuração, a serem retirados no prazo de 30 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo. Em 23.01.2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho``.

Notificação Nº: 617/2007
Processo Nº: CCS 00131-2007-141-18-00-7 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
ADVOGADO: GLEIDSON ROCHA TELES
RÉU(RÉ).: LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA CAMARGO
ADVOGADO: .
DESPACHO:
Para ciência da parte AUTORA:
´´Trata-se de ação em que, não obstante sujeita ao rito sumaríssimo, não houve a indicação do endereço correto da ré, como se depreende do teor da notificação devolvida de fls. 103, restando desatendida exigência contida no inciso II do artigo 852-B da CLT, razão pela qual determino o arquivamento da presente ação, fazendo-o em atendimento ao disposto pelo § 1º do citado dispositivo consolidado. Custas pela parte autora, calculadas sobre o valor atribuído à causa, de R$1.113,37, no importe de R$22,26, a serem recolhidas no prazo de 10 dias. Intime-se a parte autora. Fica, desde já, após o trânsito em julgado e o pagamento das custas, deferido o desentranhamento dos documentos que acompanharam a inicial, ressalvada a procuração, a serem retirados no prazo de 30 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo. Em 23.01.2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho``.

Notificação Nº: 619/2007
Processo Nº: CCS 00133-2007-141-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
ADVOGADO: GLEIDSON ROCHA TELES
RÉU(RÉ).: NIRTON LEÃO
ADVOGADO: .
DESPACHO:
Para ciência da parte AUTORA:
´´Trata-se de ação em que, não obstante sujeita ao rito sumaríssimo, não houve a indicação do endereço correto da ré, como se depreende do teor da notificação devolvida de fls. 103, restando desatendida exigência contida no inciso II do artigo 852-B da CLT, razão pela qual determino o arquivamento da presente ação, fazendo-o em atendimento ao disposto pelo § 1º do citado dispositivo consolidado. Custas pela parte autora, calculadas sobre o valor atribuído à causa, de R$1.447,97, no importe de R$28,95, a serem recolhidas no prazo de 10 dias. Intime-se a parte autora. Fica, desde já, após o trânsito em julgado e o pagamento das custas, deferido o desentranhamento dos documentos que acompanharam a inicial, ressalvada a procuração, a serem retirados no prazo de 30 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo. Em 23.01.2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho``.

Notificação Nº: 599/2007
Processo Nº: CCS 00146-2007-141-18-00-5 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
ADVOGADO: GLEIDSON ROCHA TELES
RÉU(RÉ).: ORMEZINDA DE MELO
ADVOGADO: .
DESPACHO:
Para ciência da parte AUTORA:
´´Homologo o acordo celebrado às fls. 103/105 para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Custas, calculadas sobre o valor da transação de R$1.146,26, no importe de R$22,92, a serem recolhidas pela parte ré, no prazo de cinco dias a partir do vencimento da última parcela do acordo, sob pena de execução. Intimem-se partes, a autora na pessoa de seu procurador. Em 23.01.2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho``.

Notificação Nº: 603/2007
Processo Nº: RT 00165-2007-141-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCA SERAFIM PEREIRA
ADVOGADO....: HÉLIO COLETTO
RECLAMADO(A): JESUS SANTOS E SANTOS LTDA. - POSTO BOA VISTA
ADVOGADO....: LEONARDO HALLEY ANTUNES NASCIMENTO
DESPACHO:
Para ciência das partes, por seus procuradores:
´´Processo nº 00165-2007-141-18-00-1. Designo o dia 07.02.2007 às 14h:40min para realização de audiência una nos moldes previstos no artigo 849 da CLT, observado o rito ordinário, devendo as partes comparecerem sob as penas do artigo 844 da CLT, oportunidade em que serão produzidas todas as provas pertinentes. (...) Juiz PAULO S. PIMENTA. Titular da Vara do Trabalho de Catalão - GO``.

Notificação Nº: 629/2007
Processo Nº: RT 00166-2007-141-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: ÉLIDA APARECIDA PIVETA
RECLAMADO(A): CLAUDINEI NETTO
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Para ciência da parte RECLAMANTE:
´´Tendo em vista que o reclamante na presente ação encontra-se patrocinado pela Dra. Élida Aparecida Piveta (OAB/GO 24053), declaro-me suspeito para atuar no presente feito, fazendo-o com arrimo no disposto pelo § único, do art. 135, do CPC, subsidiariamente aplicado, ex vi do disposto pelo art. 769 consolidado. Aguarde-se a

designação, por parte da douta Presidência do Egrégio TRT/18ª Região, de Juiz Substituto para presidir o feito, bem como os demais que se já se encontram em situação análoga. Intime-se. Juiz PAULO S. PIMENTA, Titular da Vara do Trabalho de Catalão-GO``.

Notificação Nº: 630/2007
Processo Nº: RT 00167-2007-141-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDOMIRO NUNES DA SILVA
ADVOGADO....: ABADIO ROMIS DE MORAIS
RECLAMADO(A): GUARDIÃ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Para ciência da parte RECLAMANTE:
´´Processo nº 00167-2007-141-18-00-0 - Tratando-se de reclamação trabalhista em que, não obstante sujeita ao rito sumaríssimo, não houve a indicação dos valores de todas as parcelas correspondentes ao pedido - já que à pretensão de pagamento de FGTS acrescido de multa de 40% calculada sobre o seu montante não foi atribuído o respectivo valor - restou desatendida a exigência contida no inciso I, do artigo 852-B, da CLT, razão pela qual determino o arquivamento da presente reclamação, fazendo-o em atendimento ao disposto pelo § 1º do citado dispositivo consolidado. Custas pela parte recte, sobre o valor atribuído à causa, de R$4.062,43, no importe de R$81,24, das quais fica isenta, na forma da lei. Após o trânsito em julgado, defiro, mediante manifestação de interesse da parte autora, o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, ressalvada a procuração, a serem retirados no prazo de 10 dias do trânsito. Intime-se a parte reclamante. Decorrido o prazo supra, ao arquivo. Data supra. Juiz PAULO S. PIMENTA, Titular da Vara do Trabalho de Catalão - GO``.

VARA DO TRABALHO DE CERES-GO

Notificação Nº: 404/2007
Processo Nº: RT 00590-1996-171-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIAO LUIZ TAVARES
ADVOGADO....: MARCOS GOMES DE MELLO
RECLAMADO(A): SERVAZ S/A- SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES E DRAGAGEM + 001
ADVOGADO....: JOSE CARLOS RISTER JUNIOR
DESPACHO:
(AO RECLAMANTE)
Tomar ciência do teor da certidão do Oficial de Justiça de fls. 574-v.

Notificação Nº: 407/2007
Processo Nº: RT 00067-2006-171-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: GISELIA MARIA LUIZA MOTA SOUZA
ADVOGADO....: JANINE VARGAS CURY E OUTROS
RECLAMADO(A): JOSÉ BUENO DE CAMARGO FILHO JBC FIRMA INDIVIDUAL
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
(AO RECLAMANTE)
De ordem, a secretaria da Vara reitera a intimação feita à Vossa Senhoria para que compareça nesta, para assinar o Auto de Arrematção.

Notificação Nº: 410/2007
Processo Nº: RT 00871-2006-171-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ANTONIO PEREIRA
ADVOGADO....: MARCOS GOMES DE MELLO E OUTROS
RECLAMADO(A): CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL SA. + 001
ADVOGADO....: ODILON JORGE DAS NEVES
DESPACHO:
(ÀS PARTES)
Tomar ciência de que foi proferida sentença nestes autos, fls. 355/358, cujo dispositivo é o seguinte: III - CONCLUSÃO Resolvo julgar o processo extinto com julgamento no mérito, em razão do pronunciamento da prescrição (art. 269, IV, do CPC), de acordo com a fundamentação.Custas, pelo reclamante, no importe de R$ 100,00 sobre o valor arbitrado de R$ 5.000,00, isento na forma da lei.
Intimem-se as partes Fernando da Costa Ferreira- Juiz do Trabalho - A íntegra da sentença acha-se disposível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 411/2007
Processo Nº: RT 00871-2006-171-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ANTONIO PEREIRA
ADVOGADO....: MARCOS GOMES DE MELLO E OUTROS
RECLAMADO(A): AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS + 001
ADVOGADO....: PAULO CESAR DE CAMARGO ALVES
DESPACHO:
(ÀS PARTES)
Tomar ciência de que foi proferida sentença nestes autos, fls. 355/358, cujo dispositivo é o seguinte: III - CONCLUSÃO Resolvo julgar o processo extinto com julgamento no mérito, em razão do pronunciamento da prescrição (art. 269, IV, do CPC), de acordo com a fundamentação.Custas, pelo reclamante, no importe de R$ 100,00 sobre o valor arbitrado de R$ 5.000,00, isento na forma da lei.
Intimem-se as partes Fernando da Costa Ferreira- Juiz do Trabalho - A íntegra da sentença acha-se disposível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 408/2007
Processo Nº: RT 00872-2006-171-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDENOR RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO....: MARCOS GOMES DE MELLO E OUTROS
RECLAMADO(A): CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL SA. + 001
ADVOGADO....: MARIA DE FATIMA ROSA
DESPACHO:
(ÀS PARTES)
Tomar ciência de que foi proferida sentença nestes autos, fls. 332/335, cujo dispositivo é o seguinte:III - CONCLUSÃO Resolvo julgar IMPROCEDENTES os pedidos, para absolver as reclamadas das reivindicações formuladas.Custas, pelo reclamante, no importe de R$ 100,00 sobre o valor arbitrado de R$ 5.000,00, isento na forma da lei.
Intimem-se as partes Fernando da Costa Ferreira- Juiz do Trabalho -A íntegra da sentença acha-se disposível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 409/2007
Processo Nº: RT 00872-2006-171-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDENOR RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO....: MARCOS GOMES DE MELLO E OUTROS
RECLAMADO(A): AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS + 001
ADVOGADO....: HELIO BAHIA PEIXOTO
DESPACHO:
(ÀS PARTES)
Tomar ciência de que foi proferida sentença nestes autos, fls. 332/335, cujo dispositivo é o seguinte:III - CONCLUSÃO Resolvo julgar IMPROCEDENTES os pedidos, para absolver as reclamadas das reivindicações formuladas.Custas, pelo reclamante, no importe de R$ 100,00 sobre o valor arbitrado de R$ 5.000,00, isento na forma da lei.
Intimem-se as partes Fernando da Costa Ferreira- Juiz do Trabalho -A íntegra da sentença acha-se disposível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 412/2007
Processo Nº: RT 01033-2006-171-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ZILVAM XAVIER DE BRITO
ADVOGADO....: BERNARDO HASSEL MENDES DA SILVA
RECLAMADO(A): MAGRIL LTDA.
ADVOGADO....: MARCOS GOMES DE MELLO E OUTRO
DESPACHO:
(ÀS PARTES)
Tomar ciência de que foi proferida sentença nestes autos, fls. 66/68, cujo dispositivo é o seguinte: III - CONCLUSÃO Resolvo julgar IMPROCEDENTES os pedidos, para absolver a reclamada das reivindicações formuladas.Custas, pelo reclamante, no importe de R$ 100,00 sobre o valor arbitrado de R$ 5.000,00, isento na forma da lei.

Intimem-se as partes.Fernando da Costa Ferreira- Juiz do Trabalho - A íntegra da sentença acha-se disposível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 413/2007
Processo Nº: RT 01034-2006-171-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: CLÁUDIO RODARTE CAMOZZI
RECLAMADO(A): VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
ADVOGADO....: ANDERSON BARROS E SILVA
DESPACHO:
(ÀS PARTES)
Tomar ciência de que foi proferida sentença nestes autos, fls. 257/267, cujo dispositivo é o seguinte: III - CONCLUSÃO Resolvo julgar PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, para condenar a reclamada a pagar ao reclamante horas extras e reflexos e adicional noturno, de acordo com a fundamentação. Juros, correção monetária, descontos previdenciários e fiscais na forma da lei.Liquidação por cálculo.Custas pela reclamada, no importe de R$ 120,00, sobre o valor arbitrado de R$ 6.000,00.Intimem-se as partes.Fernando da Costa Ferreira- Juiz do Trabalho - A íntegra da sentença acha-se disposível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.gov.br).

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO

Notificação Nº: 554/2007
Processo Nº: RT 00724-2003-211-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIN FERREIRA FRANÇA
ADVOGADO....: JANUNCIO AZEVEDO
RECLAMADO(A): MARCOS ANTONIO DE RESENDE
ADVOGADO....: JOSÉ NUNES DE SOUSA
DESPACHO:
RECLAMANTE
'Vistos, etc. Ante o teor da certidão de fls. 264 e o silêncio do exeqüente à intimação de fls. 269, fica suspenso o curso da execução por um ano, nos termos do art. 40, da Lei 6.830/80, subsidiariamente aplicável (art. 889, da CLT). Arquive-se a CP eletrônica. Int. Em, 25.01.07'

Notificação Nº: 545/2007
Processo Nº: RTV 00097-2005-211-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDIVINA XAVIER GONSALVES
ADVOGADO....: GUILHERME AUGUSTO ALVES ARCOVERDE DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): EDILEUZA OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
RECLAMANTE
'Vistos, etc. (...) Caso inexitosa tal providência (BACEN-JUD), e haja vista que a execução ficou suspensa por mais de um ano pela não localização bens do(a) executado(a) passíveis de penhora/inércia do exequente em indicá-los, intime-se a exeqüente e o seu procurador para, no prazo de trinta dias, manifestarem-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, com possibilidade de aplicação da Lei 7.627/87. No silêncio, expeça-se certidão de crédito ao exeqüente, nos termos do Provimento TRT 18ª/DSCR nº 02/05 - com a qual poderá, depois de encontrado o devedor ou bens passíveis de constrição, promover a execução -, e arquivem-se os autos em definitivo. Em, 22.01.07'

Notificação Nº: 556/2007
Processo Nº: RT 00102-2005-211-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ARNALDO BARBOSA DE SOUSA
ADVOGADO....: HELDER FAYAD MAGALHÃES
RECLAMADO(A): LIMA SERVIÇOS GERAIS LTDA (N/P GERALDO LIMA) + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
RECLAMANTE
'Vistos, etc. Haja vista que a execução já foi suspensa por um ano pela não localização de bens do(a) executado(a) passíveis de penhora/inércia do(a) credor(a) em indicá-los, intime-se o(a) exeqüente e o(a)(s) seu(sua)(s) procurador(a)(es) para, no prazo de trinta dias, manifestarem-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, com possibilidade de aplicação da Lei 7.627/87. No silêncio, expeça-se certidão de crédito ao(à) exeqüente, nos termos do Provimento TRT 18ª/DSCR nº 02/05 - com a qual poderá, depois de encontrados bens do(a) devedor(a), promover a execução -, e arquivem-se os autos em definitivo. Em, 25.01.07'

Notificação Nº: 553/2007
Processo Nº: RT 00217-2005-211-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: JEANNE SANTOS DOMINGOS
ADVOGADO....: EDIMAR ALVES DE AMORIM FILHO
RECLAMADO(A): POUSADA ALDEIA DA LUA LTDA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
RECLAMANTE
'Vistos, etc. Ante o teor da certidão de fls. 137 e o silêncio da exeqüente à intimação de fls. 138, fica suspenso o curso da execução por um ano, nos termos do art. 40, da Lei 6.830/80, subsidiariamente aplicável (art. 889, da CLT). Int. Em, 25.01.07'

Notificação Nº: 559/2007
Processo Nº: RT 00419-2005-211-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: DANILO ARAÚJO FERREIRA
ADVOGADO....: ANTONIO WANDERLAAN BATISTA
RECLAMADO(A): CLEBER FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
RECLAMANTE
'Vistos, etc. Haja vista que a execução já foi suspensa por um ano pela não localização de bens do(a) executado(a) passíveis de penhora/inércia do(a) credor(a) em indicá-los, intime-se o(a) exeqüente e o(a)(s) seu(sua)(s) procurador(a)(es) para, no prazo de trinta dias, manifestarem-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, com possibilidade de aplicação da Lei 7.627/87. No silêncio, expeça-se certidão de crédito ao(à) exeqüente, nos termos do Provimento TRT 18ª/DSCR nº 02/05 - com a qual poderá, depois de encontrados bens do(a) devedor(a), promover a execução -, e arquivem-se os autos em definitivo. Em, 25.01.07'

Notificação Nº: 561/2007
Processo Nº: RT 00879-2005-211-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIA MONTEIRO GUIMARÃES
ADVOGADO....: ANTONIO ONOFRE LIRA
RECLAMADO(A): CLAUDEMIR BENDER + 001
ADVOGADO....: JUVENAL DA COSTA CARVALHO
DESPACHO:
RECLAMANTE
VISTA AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DA NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA PELA EXECUTADA ÀS FLS. 113. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 558/2007
Processo Nº: RT 00429-2006-211-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: RAILSON PEREIRA DE JESUS
ADVOGADO....: CLAUDIA CARVALHO DE FREITAS
RECLAMADO(A): CENTRO-CAR VEÍCULOS LTDA - ME
ADVOGADO....: JOEL ANTÔNIO DEZORZI
DESPACHO:
RECLAMANTE
'Vistos, etc. Ante a negativa das hastas públicas designadas e o silêncio do exeqüente à intimação de fls. 74, fica suspenso o curso da execução por um ano, nos termos do art. 40, da Lei 6.830/80, subsidiariamente aplicável (art. 889, da CLT). Int. Em, 25.01.07'

Notificação Nº: 555/2007

Processo Nº: RT 00608-2006-211-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA HELOISA LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO....: LEOCADIO RAIMUNDO MICHETTI
RECLAMADO(A): INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PLANALTINA DE GOIAS + 001
ADVOGADO....: MIKAEL BARBOSA FERREIRA
DESPACHO:
RECLAMANTE
'Vistos, etc. Intime-se a reclamante a pagar as custas fixadas na sentença, no prazo de cinco dias, sob pena de execução. Na omissão, expeça-se CP executória. Em, 25.01.07'

Notificação Nº: 548/2007
Processo Nº: RT 00680-2006-211-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: CLAUDOMIRO DE ALMEIDA CORTES
ADVOGADO....: EDIMAR ALVES DE AMORIM FILHO
RECLAMADO(A): LUNABEL INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: DANIELA SOARES COUTO
DESPACHO:
RECLAMADA
'Vistos, etc. Considerando que todos os dados do reclamante solicitados pela reclamada às fls. 82 constam dos autos, apenas dê-se vista à requerente, por 24 horas, para que possa tomar notas e/ou extrair cópias. Int. Em, 25.01.07'

Notificação Nº: 542/2007
Processo Nº: CCS 00888-2006-211-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA.
ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES
RÉU(RÉ).: ADALBERTO PINTO DA PAIXÃO
ADVOGADO: PAULO ANTONIO DA SILVA
DESPACHO:
PARTES
'Vistos, etc. Por incabível a desistência da ação após a prolação da sentença, recebo a petição de fls. 164 como notícia do cumprimento espontâneo o decisum. Considerando a Portaria nº 049/2004, do Ministério da Fazenda, que determina o não ajuizamento da execução fiscal e a não inscrição, como Dívida Ativa da União, de débitos para com a Fazenda Pública de valor consolidado igual ou inferior a R$10.000,00 e R$1.000,00, respectivamente, deixo de executar as custas no importe de R$19,00, e de comunicar o débito à Procuradoria. Intimem-se. Após, arquivem-se os autos. Em 24.01.07'

Notificação Nº: 562/2007
Processo Nº: RT 01134-2006-211-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: NABY FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: JUVENAL DA COSTA CARVALHO
RECLAMADO(A): CORAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO....: NUBIA CRISTINA DA S. SIQUEIRA
DESPACHO:
PARTES
Tomar ciência de que a audiência designada para o dia 19.02.2007, às 15:00 horas, foi adiada para o dia 27.02.2007, às 15:00 horas, em conformidade com o despacho do seguinte teor:
'Vistos, etc. Considerando que a audiência de instrução foi designada para o feriado de Carnaval, adio-a para o dia 27.02.07, às 15:00 horas, mantidas as cominações da ata de fls. 106. Intimem-se as partes e seus procuradores. Em, 25.01.07'

Notificação Nº: 567/2007
Processo Nº: CCS 00064-2007-211-18-00-7 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: ALDO LUIZ MUZA
ADVOGADO: AVENIR DOMINGUES VIEIRA
DESPACHO:
PARTES
'Vistos, etc. Homologo o acordo noticiado a fls. 106, no importe de R$1.642,48, para que surta seus legais efeitos, ficando resolvido o mérito. Custas pela autora, no importe de R$32,85, calculadas sobre o valor avençado, ficando dispensado o recolhimento a teor do art. 606, §2º, da CLT. Deverá a autora comunicar eventual inadimplemento, até 10 dias do vencimento de cada parcela. Retire-se o feito da pauta. Intimem-se. Em, 25.01.07'

Notificação Nº: 565/2007
Processo Nº: CCS 00066-2007-211-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: ANIBAL HAMU JUNIOR
ADVOGADO: ISAAC GILBERTO PEREIRA DIAS
DESPACHO:
PARTES
'Vistos, etc. Homologo o acordo noticiado a fls. 106, no importe de R$1.368,80, para que surta seus legais efeitos, ficando resolvido o mérito. Custas pela autora, no importe de R$27,38, calculadas sobre o valor avençado, ficando dispensado o recolhimento a teor do art. 606, §2º, da CLT. Deverá a autora comunicar eventual inadimplemento, até 10 dias do vencimento de cada parcela. Retire-se o feito da pauta. Intimem-se. Em, 25.01.07'

Notificação Nº: 566/2007
Processo Nº: CCS 00073-2007-211-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: JOSÉ JERONIMO PACHECO
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO RIBEIRO
DESPACHO:
PARTES
'Vistos, etc. Homologo o acordo noticiado a fls. 100, no importe de R$1.516,60, para que surta seus legais efeitos, ficando resolvido o mérito. Custas pela autora, no importe de R$30,33, calculadas sobre o valor avençado, ficando dispensado o recolhimento a teor do art. 606, §2º, da CLT. Deverá a autora comunicar eventual inadimplemento, até 10 dias do vencimento de cada parcela. Retire-se o feito da pauta. Intimem-se. Em, 25.01.07'

Notificação Nº: 551/2007
Processo Nº: CCS 00165-2007-211-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: MARDEY ROBERTO DE SOUSA
ADVOGADO: GENEZI MENDES DE SOUSA
DESPACHO:
PARTES
'Vistos, etc. Homologo o acordo noticiado a fls. 105, no importe de R$2.278,38, para que surta seus legais efeitos, ficando resolvido o mérito. Custas pela autora, no importe de R$45,56, calculadas sobre o valor avençado, ficando dispensado o recolhimento a teor do art. 606, §2º, da CLT. Deverá a autora comunicar eventual inadimplemento, até 10 dias do vencimento de cada parcela. Retire-se o feito da pauta. Intimem-se. Em, 25.01.07'

Notificação Nº: 552/2007
Processo Nº: CCS 00166-2007-211-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: JOVIANO ANTONIO DE SOUSA
ADVOGADO: GENEZI MENDES DE SOUSA
DESPACHO:
PARTES
'Vistos, etc. Homologo o acordo noticiado a fls. 105, no importe de R$1.265,68, para que surta seus legais efeitos, ficando resolvido o mérito. Custas pela autora, no importe de R$25,31, calculadas sobre o valor avençado, ficando dispensado o recolhimento a teor do art. 606, §2º, da CLT. Deverá a autora comunicar eventual inadimplemento, até 10 dias do vencimento de cada parcela. Retire-se o feito da pauta. Intimem-se. Em, 25.01.07'

Notificação Nº: 547/2007
Processo Nº: RT 00185-2007-211-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: JACY MENDES VIEIRA
ADVOGADO....: JOSÉ HAMILTON ARAÚJO DIAS
RECLAMADO(A): PEDRO ALVES MACHADO (MINE MERCADO REAL)
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
RECLAMANTE
'Vistos, etc. Ante a informação dada pela ECT às fls. 11, intime-se o reclamante a informar o atual
endereço do reclamado, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial. Em, 24.01.07'

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS-GO

Notificação Nº: 213/2007
Processo Nº: RT 00231-2002-221-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS PAES LEMES
ADVOGADO....: ALCIMÍNIO SIMÕES CORRÊA JÚNIOR
RECLAMADO(A): VALMER FERREIRA DE PAULA
ADVOGADO....: OLIVIER PEREIRA DE ABREU
DESPACHO:
AO EXEQUENTE/ADJUDICANTE:
Comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho de Goiás/GO, a fim de receber Carta de Adjudicação, expedida em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 220/2007
Processo Nº: RT 00902-2005-221-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: JUSSARA PAIM PAMPLONA MELO
ADVOGADO....: ALFREDO GONÇALVES DE PADUA NETO E OUTRO
RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO....: ELIZANDRO LUIS PARNOW E OUTROS
DESPACHO:
INTIMAÇÃO ÀS PARTES:
Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta de audiências do dia 09/02/2007, às 11h:00min., para tentativa de conciliação, sendo obrigatório o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 203/2007
Processo Nº: RT 00438-2006-221-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: COSME DA SILVA
ADVOGADO....: OLIVIER PEREIRA DE ABREU
RECLAMADO(A): DIONISÍO NUNES DA SILVA (FAZENDA VERENDA)
ADVOGADO....: NELSON SALES
DESPACHO:
INTIMAÇÃO AO RECLAMADO:
Comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho de Goiás/GO, para retirar o alvará nº436/2006, expedido em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 233/2007
Processo Nº: RT 00638-2006-221-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO ALVES DA SILVA
ADVOGADO....: ROSIANE NASCIMENTO CARDOSO
RECLAMADO(A): JOÃO PIRES GUIMARÃES JÚNIOR (FAZENDA CALIFÓRNIA)
ADVOGADO....: JÚLIO SÉRGIO DE MELO JÚNIOR
DESPACHO:
ÀS PARTES:
Tomar ciência de que foi interposto recurso ordinário pelo INSS (fls.70/88), ficando Vossa Senhoria intimada para, caso queira, oferecer contra-razões ao referido recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 201/2007
Processo Nº: RT 00670-2006-221-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDIVINO VICENTE
ADVOGADO....: ROSIANE NASCIMENTO CARDOSO
RECLAMADO(A): WALTER MASSI (FAZENDA DULCINÉIA)
ADVOGADO....: DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
DESPACHO:
INTIMAÇÃO ÀS PARTES:
Ficam V.S.ªs intimadas a respeito da decisão proferida nos autos supramencionados, cujo inteiro teor encontra-se disponível no ´´site´´ www.trt18.gov.br. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 228/2007
Processo Nº: RT 01037-2006-221-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: AGUINALDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: PAULO CESAR CARNEIRO DA SILVA
RECLAMADO(A): SISTEMA PLANALTO DE DISTRIBUIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA (SUCESSORA DE PLANALTO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA) + 001
ADVOGADO....: VALDEIR JOSÉ DE FARIA
DESPACHO:
ÀS PARTES:
``Para realização da perícia médica determinada às fls. 125/126, nomeio perito do Juízo o Dr. Robson Paixão de Azevedo,com endereço à Av. L, 470, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP: 74.075-030 - Fones: (62) 3212.8855 e 9971-0777, e que deverá ser intimado do encargo e apresentar o laudo técnico, no prazo de vinte (20) dias a contar do recebimento dos autos na Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual. Os Assistentes Técnicos deverão contactar o perito se tiverem interesse em acompanhar a perícia. No mesmo prazo determinado ao perito do Juízo poderão as partes apresentar laudo divergente, caso queiram.´´

Notificação Nº: 231/2007
Processo Nº: RT 01037-2006-221-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: AGUINALDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: PAULO CESAR CARNEIRO DA SILVA
RECLAMADO(A): ROTA 66 - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA (PLANALTO MÁQUINAS AGRÍCOLAS) + 001
ADVOGADO....: ARISTÓTELES ALVES DA LUZ
DESPACHO:
ÀS PARTES:
``Para realização da perícia médica determinada às fls. 125/126, nomeio perito do Juízo o Dr. Robson Paixão de Azevedo,com endereço à Av. L, 470, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP: 74.075-030 - Fones: (62) 3212.8855 e 9971-0777, e que deverá ser intimado do encargo e apresentar o laudo técnico, no prazo de vinte (20) dias a contar do recebimento dos autos na Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual. Os Assistentes Técnicos deverão contactar o perito se tiverem interesse em acompanhar a perícia. No mesmo prazo determinado ao perito do
Juízo poderão as partes apresentar laudo divergente, caso queiram.´´

Notificação Nº: 202/2007
Processo Nº: RT 01055-2006-221-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCIANO JOSÉ DO CARMO
ADVOGADO....: ROSIANE NASCIMENTO CARDOSO
RECLAMADO(A): ELCOM ELETROTÉCNICA E CONSTRUÇÕES ELETROMECANICAS LTDA
ADVOGADO....: GERUSA MARIA DA COSTA
DESPACHO:
INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE:
Comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho de Goiás/GO, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber sua carteira de trabalho e guias CD/SD, que se encontram acostadas à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 229/2007
Processo Nº: RT 01062-2006-221-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO....: RICARDO CALIL FONSECA
RECLAMADO(A): VERTICAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO....: JORGE TIBIRIÇA COUTO RINCON
DESPACHO:
ÀS PARTES:

``Para realização da perícia médica determinada às fls. 33/34, nomeio perito do Juízo o Dr. Robson Paixão de Azevedo, com endereço à Av. L, 470, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP: 74.075-030 - Fones: (62) 3212.8855 e 9971-0777, e que deverá ser intimado do encargo e apresentar o laudo técnico, no prazo de vinte (20) dias a contar do recebimento dos autos na Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual. Os Assistentes Técnicos deverão contactar o perito se tiverem interesse em acompanhar a perícia. No mesmo prazo determinado ao perito do Juízo poderão as partes apresentar laudo divergente, caso queiram.´´

Notificação Nº: 200/2007
Processo Nº: RT 01092-2006-221-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ DA SILVA MOURA
ADVOGADO....: ROSALÍDIA DO ESPÍRITO SANTO CORREIA
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE GOIÁS
ADVOGADO....: GISELLE MENDONÇA DE SOUZA
DESPACHO:
INTIMAÇÃO ÀS PARTES:
Ficam V.S.ªs intimadas a respeito da sentença proferida nos autos supramencionados, cujo inteiro teor encontra-se disponível no ´´site´´ www.trt18.gov.br. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 223/2007
Processo Nº: RT 01094-2006-221-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL VERDIANO DA ROCHA
ADVOGADO....: ALCIMINIO SIMOES CORREA JUNIOR
RECLAMADO(A): COMAPI AGROPECUÁRIA LTDA
ADVOGADO....: AROLDO JOSE ROSA MACHADO FILHO
DESPACHO:
ÀS PARTES:
``Para realização da perícia técnica determinada às fls. 58, nomeio perito do Juízo o Dr. Nassim Taleb, com endereço à Rua T-37 nº 3.269, aptº 101, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-020, Fones: (62) 3245.2030 e 9972.7177, e que deverá ser intimado do encargo e apresentar o laudo técnico, no prazo de vinte (20) dias a contar do recebimento dos autos na Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual. Os Assistentes Técnicos deverão contactar o perito se tiverem interesse em acompanhar a perícia. No mesmo prazo determinado ao perito do Juízo poderão as partes apresentar laudo divergente, caso queiram.Intimem-se as Partes e o Sr. Perito, sendo este para tomar ciência de sua nomeação, bem como de que os autos estarão à sua disposição, na Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual em Goiânia.´´

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 005/2007
PROCESSO Nº RT 00437-2006-221-18-00-6
Exeqüente : Claudeir Alves de Souza
Executada : Certa - Indústria Cerâmica de Itauçu Ltda
Data da Praça : 02/03/2007, às 09h00
Data do Leilão: 04/04/2007, a partir das 13h
Leiloeiro : Álvaro Sérgio Fuzo
O MM. Doutor WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Goiás/GO, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, endereço retro, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer valor igual ou superior à avaliação na praça ou a quem mais der no leilão, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), avaliado(s) em R$100.480,00 (cem mil quatrocentos e oitenta reais), conforme Auto de Penhora de fls. 233, tendo como depositário fiel o Sr. Paulo de Souza Lino, domiciliado na Fazenda Três Barras, s/n, zona rural, Itauçu/GO, endereço da Executada.
Descrição dos bens: ``314.000 (trezentas e catorze mil) telhas plan comercial, estando o milheiro avaliado em R$320,00 (trezentos e vinte reais).´´
O Leilão será realizado pelo leiloeiro Álvaro Sérgio Fuzo, inscrito na JUCEG sob o nº 035. Fixa-se a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a ser paga pelo Arrematante, nos termos do art. 200 do Provimento Geral Consolidado do Egrégio TRT da 18ª Região.
Ficam desde já as partes intimadas através do presente Edital, cuja cópia será afixada no quadro de avisos desta Vara do Trabalho, para todos os fins de direito.
Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir mencionado bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho e demais leis de aplicação subsidiária ao processo do trabalho.
O pagamento do bem arrematado será efetuado em moeda corrente, podendo também sê-lo por cheque de emissão do arrematante, sendo que a liberação do bem adquirido sujeitar-se-á ao prazo necessário à compensação do cheque, considerando, ainda, o disposto no art. 888, §§ 2º e 4º, da CLT.
Eu, ... Geovane Batista dos Santos, Diretor de Secretaria, mandei digitar, conferi e subscrevi, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Goiás/GO.
WHATMANN BARBOSA IGLESIAS
- Juiz do Trabalho -
Em ___/___/___ (__ª f), FOI TRANSMITIDO E-MAIL DO PRESENTE EDITAL, PARA PUBLICAÇÃO NO DJEG; BEM COMO, AFIXADA UMA CÓPIA NO MURAL DESTA SECRETARIA

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 005/2007
PROCESSO Nº RT 00437-2006-221-18-00-6
Exeqüente : Claudeir Alves de Souza
Executada : Certa - Indústria Cerâmica de Itauçu Ltda
Data da Praça : 02/03/2007, às 09h00
Data do Leilão: 04/04/2007, a partir das 13h
Leiloeiro : Álvaro Sérgio Fuzo
O MM. Doutor WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Goiás/GO, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, endereço retro, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer valor igual ou superior à avaliação na praça ou a quem mais der no leilão, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), avaliado(s) em R$100.480,00 (cem mil quatrocentos e oitenta reais), conforme Auto de Penhora de fls. 233, tendo como depositário fiel o Sr. Paulo de Souza Lino, domiciliado na Fazenda Três Barras, s/n, zona rural, Itauçu/GO, endereço da Executada.
Descrição dos bens: ``314.000 (trezentos e catorze mil) telhas plan comercial, estando o milheiro avaliado em R$320,00 (trezentos e vinte reais).´´
O Leilão será realizado pelo leiloeiro Álvaro Sérgio Fuzo, inscrito na JUCEG sob o nº 035. Fixa-se a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a ser paga pelo Arrematante, nos termos do art. 200 do Provimento Geral Consolidado do Egrégio TRT da 18ª Região.
Ficam desde já as partes intimadas através do presente Edital, cuja cópia será afixada no quadro de avisos desta Vara do Trabalho, para todos os fins de direito.
Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir mencionado bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho e demais leis de aplicação subsidiária ao processo do trabalho.
O pagamento do bem arrematado será efetuado em moeda corrente, podendo também sê-lo por cheque de emissão do arrematante, sendo que a liberação do bem adquirido sujeitar-se-á ao prazo necessário à compensação do cheque, considerando, ainda, o disposto no art. 888, §§ 2º e 4º, da CLT.
Eu, ... Geovane Batista dos Santos, Diretor de Secretaria, mandei digitar, conferi e subscrevi, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Goiás/GO.
WHATMANN BARBOSA IGLESIAS
- Juiz do Trabalho -
Em ___/___/___ (__ª f), FOI TRANSMITIDO E-MAIL DO PRESENTE EDITAL, PARA PUBLICAÇÃO NO DJEG; BEM COMO, AFIXADA UMA CÓPIA NO MURAL DESTA SECRETARIA

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO

Notificação Nº: 708/2007
Processo Nº: RT 00019-2005-121-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE..: SUELY MARIA DA COSTA
ADVOGADO....: ANDRÉ ANDRADE SILVA
RECLAMADO(A): LÍGIA RODRIGUES MARTINS CAMPOS
ADVOGADO....: RAMOS GONÇALVES LIMA
DESPACHO:
Fica o Reclamante intimado para comparecer na Secretaria desta VT a fim de retirar a guia para levantamento de crédito, conforme despacho de fl. 86, ora transcrito: ´´(...) Após, liberem-se ao leiloeiro o valor referente à sua comissão e ao credor trabalhista o valor da arrematação, devendo este comprovar o valor sacado, indicando meios de prosseguimento do feito, no prazo de 10 dias, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.830/80. (...)´´

Notificação Nº: 716/2007
Processo Nº: CCS 01810-2005-121-18-00-7 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINCOVAGA-GO
ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
RÉU(RÉ).: SUPERMERCADO VIEIRA BORGES LTDA
ADVOGADO: ROBERTO RODRIGUES MORAES
DESPACHO:
Ficam as partes intimadas de que o processo foi incluído na pauta de audiências para encerramento da instrução processual e realizar-se-á no dia 26/02/2007, às 14:30 horas, devendo as partes comparecerem acompanhadas de suas testemunhas, sendo que o não comparecimento do Reclamante importará em arquivamento da reclamação e a ausência do Reclamado importará em confissão ficta quanto à matéria de fato (art. 844 da CLT).

Notificação Nº: 703/2007
Processo Nº: CCS 01832-2005-121-18-00-7 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINCOVAGA-GO
ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
RÉU(RÉ).: VALDIVINA MARIA DA SILVA
ADVOGADO: .
DESPACHO:
Fica o Autor intimado para, no prazo de 10 dias, informar o atual/correto endereço do Réu, a fim de que o mesmo possa ser notificado, sob pena de arquivamento (art. 852-B, § 1º, da CLT), conforme despacho de fl. 83.

Notificação Nº: 706/2007
Processo Nº: RT 02186-2005-121-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANA FERNANDES MORENO
ADVOGADO....: MIRANDA VENDRAME COSTA
RECLAMADO(A): CONSÓRCIO ROSSI LTDA
ADVOGADO....: ANTÔNIO FRANCISCO ALVES RODRIGUES NETO
DESPACHO:
Fica o Reclamante, por seu procurador, intimado a apresentar sua CTPS na secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de 05 dias, para que se possam proceder às anotações necessárias.

Notificação Nº: 700/2007
Processo Nº: RT 00409-2006-121-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: NÚBIA DA SILVA FRANCO
ADVOGADO....: GISELE FERNANDES DE SOUSA
RECLAMADO(A): STELLA MÁRCIA DE OLIVEIRA MODES LINO E CIA LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Fica a advogada da Reclamante intimada para, no prazo legal, fornecer o atual endereço da sua constituinte.

Notificação Nº: 701/2007
Processo Nº: RT 00762-2006-121-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: OZENILDO FERREIRA DE SOUSA
ADVOGADO....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO
RECLAMADO(A): HELEJOVA TRANSPORTES E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA + 001
ADVOGADO....: ALFREDO EVILAZIO DA SILVA
DESPACHO:
Ficam as partes intimadas do despacho de fl. 218, ora transcrito: ´´Vistos. Face ao teor da certidão supra, aguarde-se a devolução dos autos principais para processamento do presente Agravo de Petição naqueles autos. Devolvidos os autos principais, junte-se aos presentes autos o Agravo de Instrumento e demais petições a ele autuadas, devendo permanecer acostadas à contracapa as cópias que o acompanham. Cumpre esclarecer que o Agravo de Instrumento poderá ser processado no processo principal, nos termos do art. 2º do Prov. TRT 18ª SCR Nº 01/2003, desde que observadas as regras estabelecidas no art. 30 e seu parágrafo único do Regimento Interno. O presente caso está em consonância com a regra estabelecida no parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno, uma vez que houve interposição de mais de um recurso nos autos. Por último, subam os autos ao Egrégio TRT para apreciação dos Recursos Ordinários, bem como do Agravo de Instrumento, observadas as formalidades legais. Intimem-se as partes. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 732/2007
Processo Nº: RT 01031-2006-121-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ARTUR FABRÍCIO DE MOURA
ADVOGADO....: VALÉRIA DE OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA DUCA
RECLAMADO(A): ARCA ELETRON E ELETRIFICAÇÃO LTDA
ADVOGADO....: JOSÉ ERINALDO DE SOUZA
DESPACHO:
Fica a parte Reclamada intimada para, no prazo legal, conforme sentença e acórdão, expedir TRCT no código 01, para fins de levantamento do FGTS depositado (autorizada a compensação com a indenização acima deferida) e guias CD/SD, respondendo pelo pagamento da indenização substitutiva caso o Reclamante preencha os requisitos legais para percepção do seguro desemprego e, em decorrência de conduta omissiva da Reclamada, não venha a recebê-lo.

Notificação Nº: 759/2007
Processo Nº: RT 01146-2006-121-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS ALBERTO LIMA
ADVOGADO....: CINTIA MARQUES CUNHA
RECLAMADO(A): KARLA CRISTINA MOURA PRADO + 001
ADVOGADO....: MIRANDA VENDRAME COSTA
DESPACHO:
Fica o Reclamante, por seu procurador, intimado a apresentar sua CTPS na secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de 05 dias, para que se possam proceder às anotações necessárias.

Notificação Nº: 718/2007
Processo Nº: RT 02047-2006-121-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: LIVIA BETANIA RODRIGUES
ADVOGADO....: CLODOALDO SANTOS SERVATO
RECLAMADO(A): ELIDA REGINA XAVIER
ADVOGADO....: MARLI DE ANDRADE RIBEIRO
DESPACHO:
Ficam AS PARTES intimadas do despacho de fl. 19, sendo a RECLAMANTE para, no prazo de 05 dias, informar nos autos sobre o recebimento da 2ª e última parcela do acordo homologado às fls. 15, sob pena do seu silêncio ser interpretgado como resposta afirmativa e o acordo ter-se por cumprido; e a RECLAMADA, para, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos o recolhimento das contribuições previdenciárias, sob pena de execução

Notificação Nº: 719/2007
Processo Nº: CCS 00036-2007-121-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL- CNA
ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ).: ATAIDES VIEIRA BORGES
ADVOGADO: .
DESPACHO:
Fica a parte Autora intimada do despacho de fl. 134, ora transcrito: ´´Vistos, etc. Na certidão de fls. 129, exarada pela Oficiala de Justiça, restou claro que o reclamado mantém residência no endereço

constante na petição inicial, no entanto, raramente vem até a cidade, o que certamente tornaria inóqua nova notificação naquele endereço. Em assim sendo, ante a proximidade da audiência, intime-se a autora, COM URGÊNCIA, para que, no prazo de 48 horas, forneça o endereço onde o reclamado possa ser encontrado, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 711/2007
Processo Nº: AIN 00069-2007-121-18-00-9 1ª VT
REQUERENTE..: AURIEL MARTINS FERREIRA
ADVOGADO....: NICOMEDES DOMINGOS BORGES
REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO....: WOLCER FREITAS MAIA
DESPACHO:
Ficam as partes intimadas de que foi designada audiência de Instrução a realizar-se no dia 08/02/2007, às 13:30 horas, inações do art. 844 da CLT, ficando cientes as partes de que deverão comparecer para prestar depoimento pessoal, sob pena de confissão ficta quanto à matéria de fato, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação ou arrolando-as no prazo de 05 dias.

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 023/2007
PROCESSO Nº CPEX 02315-2006-121-18-00-6
Exeqüente: CAMILA REIS RABELO ALBENAZ, INSS e UNIÃO FEDERAL
Executado: BRAGA E RABELO LTDA
Praça: 03/04/2007 às 10h. 22min.
Leilão: 16/04/2007 às 14h. 00min.
Localização do bem: RUA DR. VALDIVINO VAZ, Nº 292, sala 07, EDIFÍCIO ANTARES, CENTRO, ITUMBIARA-GO
A Doutora ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Itumbiara , no uso das atribuições que lhe confere a lei,
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Praça da República, nº 438, Centro - tel. (64)3431-7899, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme Auto de Penhora de fl. 15, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) ADRIANA CRISTINA RABELO.
RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): 1) Um Microcomputador Pention IV, 2.4 GHZ, processador intel, placa Asus, HD 40 GB, placa de video 64 MB GEFORCE, Memória 256, drive 1.44, CDROM LG, placa modem 56 k, monitor 15" Samsung, teclado, mouse, caixa de som, gabinete ATX, em bom estado de uso conservação e funcionamento, avaliado em R$2.100 (dois mil e cem reais); 2) Um Microcomputador Duron 1.3 hub, em bom estado de uso conservação e funcionamento, avaliado em R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
03)Um aparelho tipo Scaner em bom estado de uso e conservação e funcionamento, avaliado em R$500,00 (quinhentos reais);04)Um aparelho de telefone sem fio, em bom estado de uso conservação e funcionamento, avaliado em R$ 100,00 (cem reais).
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 16/04/2007, às 14h. 00min., a ser realizado pelo leiloeiro oficial, Sr. Álvaro Sérgio Fuzo, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 35.
A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lanço, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal.
Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do
presente edital, para todos os fins de direito.
Eu, _____ SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, Diretora de
Secretaria, subscrevi, aos 23 dias do mês de janeiro de dois mil e sete.

ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE
Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE JATAÍ-GO

Notificação Nº: 591/2007
Processo Nº: RT 00224-2003-111-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: DORALICE PAMPLONA FERREIRA
ADVOGADO....: KATIA REGINA DO PRADO FARIA
RECLAMADO(A): LIDER SERVIÇOS GERAIS LTDA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Tomar ciência do despacho de fl.365:
DESPACHO:
Vistos.
1.Dê-se vista ao credor do ofício de fl.362 e documentos que o acompanham, para prosseguimento da execução, em 30 (trinta) dias.
Em 12 de dezembro de 2006.

Notificação Nº: 621/2007
Processo Nº: RT 01236-2003-111-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: EDSON CABRAL DE ASSIS
ADVOGADO....: MARCOS BITTENCOURT FERREIRA
RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS - CELG
ADVOGADO....: MOZAIR JOSE DE OLIVEIRA
DESPACHO:
Fica a executada intimada do despacho de fl. 609, abaixo transcrito:
DESPACHO
1. Converte-se em penhora o numerário depositado à fl. 601.
2. Intime-se a executada. Prazo e fins legais>
Aos 19 de janeiro de 2007.
BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS
JUÍZA DO TRABALHO

Notificação Nº: 627/2007
Processo Nº: RT 01409-2004-111-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: DIONISIO MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: EDSON RIBEIRO SILVA
RECLAMADO(A): RUDIMAR DE DAVID (PROP. FAZENDA QUERO-QUERO)
ADVOGADO....: NILSON DE OLIVEIRA BRAIT
DESPACHO:
Ao exeqüente, por seu procurador:
Manifestar, em 5 (cinco) dias, a respeito do bem nomeado à penhora.

Notificação Nº: 616/2007
Processo Nº: RT 00478-2005-111-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS VINICIUS DA COSTA VIEIRA
ADVOGADO....: MARCOS BITENCOURT FERREIRA
RECLAMADO(A): JOÃO LUIZ VIEIRA (TECNOAVES INDÚSTRIA LTDA) + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Fica o reclamante intimado do despacho de folha 310:
DESPACHO
1.Homologa-se o acordo de fls.308/309, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
2.Deverão as reclamadas comprovar, até 11/12/2006, os pagamentos relativos à contribuição previdenciária e custas,
a serem calculados conforme a discriminação contida na peça
de acordo, eis que o título judicial não foi tornado líquido.

3.Libere-se ao reclamante o depósito recursal atualizado.
4.Decorridos 10 dias após o prazo do item 02, o silêncio do
credor significará o adimplemento da obrigação de fazer (item
2. de fl.309).
5.Intimem-se as partes e, após cumprido o acordo, o INSS.
Em 14 de novembro de 2006.

Notificação Nº: 619/2007
Processo Nº: RT 00478-2005-111-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS VINICIUS DA COSTA VIEIRA
ADVOGADO....: MARCOS BITENCOURT FERREIRA
RECLAMADO(A): JOÃO LUIZ VIEIRA (TECNOAVES INDÚSTRIA LTDA) + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Fica o reclamante intimado do despacho de folha 310:
DESPACHO
1.Homologa-se o acordo de fls.308/309, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
2.Deverão as reclamadas comprovar, até 11/12/2006, os pagamentos relativos à contribuição previdenciária e custas,
a serem calculados conforme a discriminação contida na peça
de acordo, eis que o título judicial não foi tornado líquido.
3.Libere-se ao reclamante o depósito recursal atualizado.
4.Decorridos 10 dias após o prazo do item 02, o silêncio do
credor significará o adimplemento da obrigação de fazer (item
2. de fl.309).
5.Intimem-se as partes e, após cumprido o acordo, o INSS.
Em 14 de novembro de 2006.

Notificação Nº: 622/2007
Processo Nº: RT 00502-2005-111-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: VAILTON DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: SIMONE OLIVEIRA GOMES
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E ELETRICA SABA LTDA + 001
ADVOGADO....: CARLONE ALVES DE ASSIS
DESPACHO:
Ficam as partes intimadas do despacho de fl. 299, abaixo transcrito:
DESPACHO
Vistos.
1. Converte-se em penhora o valor referente a guia de fl. 297.
2. Intime-se o credor para os fins do art. 884 da CLT.
3. A restituição do depósito recursal à 2ª reclamada aguardará a manifestação do credor sobre a conta.
4. Dê-se ciência.
Em 19 de janeiro de 2007.
BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS
Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 623/2007
Processo Nº: RT 00502-2005-111-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: VAILTON DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: SIMONE OLIVEIRA GOMES
RECLAMADO(A): CELG - CENTRAIS ELÉTRICAS DO ESTADO DE GOIÁS + 001
ADVOGADO....: RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR
DESPACHO:
Ficam as partes intimadas do despacho de fl. 299, abaixo transcrito:
DESPACHO
Vistos.
1. Converte-se em penhora o valor referente a guia de fl. 297.
2. Intime-se o credor para os fins do art. 884 da CLT.
3. A restituição do depósito recursal à 2ª reclamada aguardará a manifestação do credor sobre a conta.
4. Dê-se ciência.
Em 19 de janeiro de 2007.
BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS
Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 590/2007
Processo Nº: RT 00604-2005-111-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: KARINA DE CARVALHO SILVA
ADVOGADO....: KEILA ASSIS SILVA ALVES DE LIMA
RECLAMADO(A): GALE AGROINDUSTRIAL S/A
ADVOGADO....: ANA MARIA MORAIS
DESPACHO:
Manifestar-se, caso queira, a respeito do teor da peça de fls. 481/482 e, para os fins do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 620/2007
Processo Nº: RT 01006-2005-111-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ROBERTO AUGUSTO LOBATO
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIS LEAL NASCIMENTO
RECLAMADO(A): FRIGORÍFICO ABELHA LTDA + 002
ADVOGADO....: ALINE ELIAS DE MENEZES PERES
DESPACHO:
Ficam o reclamante e a 3ª reclamada intimados do despacho de fl. 359, abaixo transcrito:
DESPACHO
Vistos.
1. O acordo de fls. 333/335 foi celebrado entre o reclamante e a 1ª reclamada, com responsabilidade subsidiária da terceira.
2. Intimem-se os subscritores da peça de fl. 355 a esclarecer a responsabilidade da 1ª reclamada no acordo que pretendem homologar, no prazo de 10 (dez) dias.
Em 15 de janeiro de 2007.
BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS
Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 593/2007
Processo Nº: RT 01140-2005-111-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: ADEMILSON ALVES MARTINS
ADVOGADO....: KELLY SILVA VALENTE
RECLAMADO(A): RUI DE CARVALHO SOBRINHO
ADVOGADO....: JOEL ZANELLI
DESPACHO:
Fica o reclamado intimado a comprovar a quitação da obrigação vencida, no prazo de 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 606/2007
Processo Nº: CCS 00418-2006-111-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ).: LUIZ FERNANDO PERES DE CARVALHO
ADVOGADO: CATHARINA RASSI JORGE
DESPACHO:
Ao autor, por seu procurador:
Vista dos autos pelo prazo de 30 (trinta) dias, para requerer o que entender de direito, advertindo que a omissão acarretará a suspensão da execução.

Notificação Nº: 607/2007
Processo Nº: CCS 00418-2006-111-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ).: LUIZ FERNANDO PERES DE CARVALHO
ADVOGADO: CATHARINA RASSI JORGE
DESPACHO:
Ao autor, por seu procurador:
Vista dos autos pelo prazo de 30 (trinta) dias, para requerer o que entender de direito, advertindo que a omissão acarretará a suspensão da execução.

Notificação Nº: 635/2007

Processo Nº: RT 00979-2006-111-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ CARLOS WOSNIAK
ADVOGADO....: KATIA REGINA DO PRADO FARIA
RECLAMADO(A): AUTO PEÇAS MACHADO GONÇALVES LTDA.
ADVOGADO....: JONAS ALVES DE LIMA
DESPACHO:
Fica a reclamada intimada a comprovar a quitação da obrigação vencida, no prazo de 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 605/2007
Processo Nº: RT 01466-2006-111-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ALVARO JOSE FERREIRA FRANCO
ADVOGADO....: JÚLIO CÉSAR DA SILVA
RECLAMADO(A): KARLA CRISTINA MOURA PRADO ME
ADVOGADO....: ÂNGELA MARIA RODRIGUES
DESPACHO:
Fica a reclamada intimada a comprovar a quitação da obrigação vencida, no prazo de 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 628/2007
Processo Nº: RT 01504-2006-111-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: DIVINA CANDIDA BATISTA
ADVOGADO....: SEBASTIAO SANTOS DE QUEIROS
RECLAMADO(A): KÁTIA FERREIRA CABRAL E CIA LTDA.
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS DE SOUZA
DESPACHO:
À reclamada, por seu procurador:

Comprovar nos autos, em 10 (dez) dias, o pagamento da(s) parcela(s) vencida(s) do acordo homologado.

Notificação Nº: 613/2007
Processo Nº: RT 01510-2006-111-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: CLÁUDIO GARCIA DE RESENDE
ADVOGADO....: LEANDRO MELO DO AMARAL
RECLAMADO(A): ROGÉRIO LAVANDERIA LTDA + 004
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS DE SOUZA
DESPACHO:
Ficam as partes intimadas do despacho de fl. 81, abaixo transcrito:
DESPACHO
Vistos.
1. As alegações de insuficiência econômica apresentadas pelas rés, pessoas jurídicas, não as desobrigam dos encargos processuais, inclusive custas e garantia do Juízo por meio do depósito recursal. Diga-se, inclusive, que no curso da instrução processual não se alegou que o grupo econômico tenha encerrado suas atividades por questões financeiras.
2. Assim, indefere-se a pretendida assistência judiciária gratuita pelo grupo econômico.
3. O recurso ordinário interposto pelas devedoras é, assim, deserto. Deixa-se de recebê-lo.
4. Intimem-se as recorrentes.
5. Dê-se ciência ao recorrido.
Em 18 de janeiro de 2007.
BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS
Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 617/2007
Processo Nº: RT 01511-2006-111-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: APARECIDA LUIZA DOS SANTOS
ADVOGADO....: LEANDRO MELO DO AMARAL
RECLAMADO(A): ROGÉRIO LAVANDERIA LTDA + 004
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS DE SOUZA
DESPACHO:
Ficam as partes intimadas do despacho de fl. 82, abaixo transcrito:
DESPACHO
Vistos.
1. As alegações de insuficiência econômica apresentadas pelas rés, pessoas jurídicas, não as desobrigam dos encargos processuais, inclusive custas e garantia do Juízo por meio do depósito recursal. Diga-se, inclusive, que no curso da instrução processual não se alegou que o grupo econômico tenha encerrado suas atividades por questões financeiras.
2. Assim, indefere-se a pretendida assistência judiciária gratuita pelo grupo econômico.
3. O recurso ordinário interposto pelas devedoras é, assim, deserto. Deixa-se de recebê-lo.
4. Intimem-se as recorrentes.
5. Dê-se ciência ao recorrido.
Em 18 de janeiro de 2007.
BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS
Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 615/2007
Processo Nº: RT 01512-2006-111-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO DE ASSIS CABRAL
ADVOGADO....: LEANDRO MELO DO AMARAL
RECLAMADO(A): ROGÉRIO LAVANDERIA LTDA + 004
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS DE SOUZA
DESPACHO:
Ficam as partes intimadas do despacho de fl. 83, abaixo transcrito:
DESPACHO
Vistos.
1. As alegações de insuficiência econômica apresentadas pelas rés, pessoas jurídicas, não as desobrigam dos encargos processuais, inclusive custas e garantia do Juízo por meio do depósito recursal. Diga-se, inclusive, que no curso da instrução processual não se alegou que o grupo econômico tenha encerrado suas atividades por questões financeiras.
2. Assim, indefere-se a pretendida assistência judiciária gratuita pelo grupo econômico.
3. O recurso ordinário interposto pelas devedoras é, assim, deserto. Deixa-se de recebê-lo.
4. Intimem-se as recorrentes.
5. Dê-se ciência ao recorrido.
Em 18 de janeiro de 2007.
BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS
Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 626/2007
Processo Nº: RT 01521-2006-111-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCENI FERREIRA SILVA
ADVOGADO....: CEYTH YUAMI
RECLAMADO(A): GILSON MIRANDA + 001
ADVOGADO....: KATIA REGINA DO PRADO FARIA
DESPACHO:
Ao autor, por seu procurador:
Vista do recurso ordinário, pelo prazo legal.

Notificação Nº: 629/2007
Processo Nº: RT 01521-2006-111-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCENI FERREIRA SILVA
ADVOGADO....: CEYTH YUAMI
RECLAMADO(A): GILSON MIRANDA + 001
ADVOGADO....: KATIA REGINA DO PRADO FARIA
DESPACHO:
Ao autor, por seu procurador:
Vista do Recurso Ordinário de fls.52/70, pelo prazo legal.

Notificação Nº: 633/2007
Processo Nº: RT 01521-2006-111-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCENI FERREIRA SILVA
ADVOGADO....: CEYTH YUAMI
RECLAMADO(A): GILSON MIRANDA + 001
ADVOGADO....: KATIA REGINA DO PRADO FARIA
DESPACHO:
Ao autor, por seu procurador:
Vista do Recurso Ordinário de fls. 52/70, pelo prazo legal.

Notificação Nº: 630/2007
Processo Nº: AAT 01535-2006-111-18-00-5 1ª VT
AUTOR...: CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RÉU(RÉ).: FRANCO FABRIL ALIMENTOS LTDA + 002

ADVOGADO: DOUGLAS LOPES LEÃO
DESPACHO:
Às reclamadas, por seu respectivo procurador:
Vistas do recurso ordinário interposto pelo reclamante. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 631/2007
Processo Nº: AAT 01535-2006-111-18-00-5 1ª VT
AUTOR...: CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RÉU(RÉ).: ARANTES ALIMENTOS LTDA. + 002
ADVOGADO: DOUGLAS LOPES LEÃO
DESPACHO:
Às reclamadas, por seu respectivo procurador:
Vistas do recurso ordinário interposto pelo reclamante. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 632/2007
Processo Nº: AAT 01535-2006-111-18-00-5 1ª VT
AUTOR...: CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RÉU(RÉ).: PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A. + 002
ADVOGADO: VAIR FERREIRA LEMES
DESPACHO:
Às reclamadas, por seu respectivo procurador:
Vistas do recurso ordinário interposto pelo reclamante. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 612/2007
Processo Nº: RT 01537-2006-111-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: GENIALDO MORAIS OLIVEIRA
ADVOGADO....: MARCOS BITENCOURT FERREIRA
RECLAMADO(A): EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCÁVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ADVOGADO....: SIDRIANA GIACOMOLLI VELASCO
DESPACHO:
Ficam as partes intimadas de que a decisão dos embargos de declaração relativa aos presentes autos foi proferida em 22/01/2007 e que a mesma encontra-se disponível na internet (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 610/2007
Processo Nº: RT 01550-2006-111-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: NILVA ADELINA DE OLIVEIRA BARROS
ADVOGADO....: KÁTIA REGINA DO PRADO FARIA
RECLAMADO(A): FRANCISCO CONFECÇÕES LTDA. + 001
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS DE SOUZA
DESPACHO:
Ficam as partes intimadas do despacho de fl. 76, abaixo transcrito:
DESPACHO
Vistos.
1. As alegações de insuficiência econômica apresentadas pelas rés, pessoas jurídicas, não as desobrigam dos encargos processuais, inclusive custas e garantia do Juízo por meio do depósito recursal. Diga-se, inclusive, que no curso da instrução processual não se alegou que o grupo econômico tenha encerrado suas atividades por questões financeiras.
2. Assim, indefere-se a pretendida assistência judiciária gratuita pelo grupo econômico.
3. O recurso ordinário interposto pelas devedoras é, assim, deserto. Deixa-se de recebê-lo.
4. Intimem-se as recorrentes.
5. Dê-se ciência ao recorrido.
Em 18 de janeiro de 2007.
BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS
Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 608/2007
Processo Nº: RT 01551-2006-111-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: RAQUEL GONÇALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO....: KÁTIA REGINA DO PRADO FARIA
RECLAMADO(A): ROBERTA ALVES LIMA GUIMARÃES E CIA LTDA. + 002
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS DE SOUZA
DESPACHO:
Ficam as partes intimadas do despacho abaixo transcrito:
DESPACHO
Vistos.
1. As alegações de insuficiência econômica apresentadas pelas rés, pessoas jurídicas, não as desobrigam dos encargos processuais, inclusive custas e garantia do Juízo por meio do depósito recursal. Diga-se, inclusive, que no curso da instrução processual não se alegou que o grupo econômico tenha encerrado suas atividades por questões financeiras.
2. Assim, indefere-se a pretendida assistência judiciária gratuita pelo grupo econômico.
3. O recurso ordinário interposto pelas devedoras é, assim, deserto. Deixa-se de recebê-lo.
4. Intimem-se as recorrentes.
5. Dê-se ciência ao recorrido.
Em 18 de janeiro de 2007.
BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS
Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 618/2007
Processo Nº: RT 01552-2006-111-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIZABETH SANTIAGO DE SOUZA
ADVOGADO....: KÁTIA REGINA DO PRADO FARIA
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES STYLETTO LTDA. - NOME DE FANTASIA COMTRAJE + 001
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS DE SOUZA
DESPACHO:
Ficam as partes intimadas do despacho de fl. 153, abaixo transcrito:
DESPACHO
Vistos.
1. As alegações de insuficiência econômica apresentadas pelas rés, pessoas jurídicas, não as desobrigam dos encargos processuais, inclusive custas e garantia do Juízo por meio do depósito recursal. Diga-se, inclusive, que no curso da instrução processual não se alegou que o grupo econômico tenha encerrado suas atividades por questões financeiras.
2. Assim, indefere-se a pretendida assistência judiciária gratuita pelo grupo econômico.
3. O recurso ordinário interposto pelas devedoras é, assim, deserto. Deixa-se de recebê-lo.
4. Intimem-se as recorrentes.
5. Dê-se ciência ao recorrido.
Em 18 de janeiro de 2007.
BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS
Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 602/2007
Processo Nº: RT 01797-2006-111-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDO LUCIANO MENDES
ADVOGADO....: JOSÉ RENATO NASCIMENTO TIRABOSCHI
RECLAMADO(A): PAETTO VEÍCULOS LTDA
ADVOGADO....: JUSSARA BALTA FERREIRA RASZL
DESPACHO:
Ficam as partes intimadas de que a decisão dos embargos de declaração relativa aos presentes autos foi proferida em 22/01/2007 e que a mesma encontra-se disponível na internet (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais. Fica, ainda, o reclamante/embargado ciente de que seu silêncio significará a manutenção da íntegra das razões de "recurso ordinário" que apresentou (fls. 222/224).

Notificação Nº: 603/2007
Processo Nº: RT 01797-2006-111-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDO LUCIANO MENDES
ADVOGADO....: JOSÉ RENATO NASCIMENTO TIRABOSCHI
RECLAMADO(A): PAETTO VEÍCULOS LTDA
ADVOGADO....: JUSSARA BALTA FERREIRA RASZL
DESPACHO:
Ficam as partes intimadas de que a decisão dos embargos de declaração relativa aos presentes autos foi proferida em 22/01/2007 e

que a mesma encontra-se disponível na internet (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais. Fica, ainda, o reclamante/embargado ciente de que seu silêncio significará a manutenção da íntegra das razões de "recurso ordinário" que apresentou (fls. 222/224).

Notificação Nº: 604/2007
Processo Nº: RT 01797-2006-111-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDO LUCIANO MENDES
ADVOGADO....: JOSÉ RENATO NASCIMENTO TIRABOSCHI
RECLAMADO(A): PAETTO VEÍCULOS LTDA
ADVOGADO....: JUSSARA BALTA FERREIRA RASZL
DESPACHO:
Ficam as partes intimadas de que a decisão dos embargos de declaração relativa aos presentes autos foi proferida em 22/01/2007 e que a mesma encontra-se disponível na internet (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais. Fica, ainda, o reclamante/embargado ciente de que seu silêncio significará a manutenção da íntegra das razões de "recurso ordinário" que apresentou (fls. 222/224).

Notificação Nº: 611/2007
Processo Nº: RT 01797-2006-111-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDO LUCIANO MENDES
ADVOGADO....: JOSÉ RENATO NASCIMENTO TIRABOSCHI
RECLAMADO(A): PAETTO VEÍCULOS LTDA
ADVOGADO....: JUSSARA BALTA FERREIRA RASZL
DESPACHO:

Ficam as partes intimadas de que a decisão dos embargos de declaração relativa aos presentes autos foi proferida em 22/01/2007 e que a mesma encontra-se disponível na internet (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 614/2007
Processo Nº: ADI 01836-2006-111-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO: LÍVIA MENDES CAVALCANTE LEMOS E OUTROS
RÉU(RÉ).: AUTO POSTO MS RECANTO LTDA.,
ADVOGADO: AIBES ALBERTO DA SILVA
DESPACHO:
Fica o reclamado intimado para contra arrazoar o recurso ordinário de fls. 192/205. Prazo legal.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

Notificação Nº: 351/2007
Processo Nº: RT 01898-2003-131-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: CANDIDO FELIX DE MOURA
ADVOGADO....: VINICIUS CARVALHO DANTAS
RECLAMADO(A): F. MILITAO & CIA LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Deverá Vossa Senhoria manifestar-se, no prazo de trinta dias, acerca da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça exarada à fl.52, dos autos em epígrafe, devendo requerer o que mais entender de direito, advertindo-se de que a omissão implicará na suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.
INTIMAÇÃO EXPEDIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 01/2007 - VT/LUZIÂNIA.

Notificação Nº: 352/2007
Processo Nº: RT 01898-2003-131-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: CANDIDO FELIX DE MOURA
ADVOGADO....: VINICIUS CARVALHO DANTAS
RECLAMADO(A): F. MILITAO & CIA LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
ADVOGADO DO RECLAMANTE:
Deverá Vossa Senhoria manifestar-se, no prazo de trinta dias, acerca da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça exarada à fl.52, dos autos em epígrafe, devendo requerer o que mais entender de direito, advertindo-se de que a omissão implicará na suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.
INTIMAÇÃO EXPEDIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 01/2007 - VT/LUZIÂNIA.

Notificação Nº: 354/2007
Processo Nº: RT 00438-2004-131-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ANGELICA DAS CHAGAS MELO
ADVOGADO....: MARIO BATISTA
RECLAMADO(A): RESTAURANTE E PIZZARIA POINT LTDA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
ADVOGADO DO RECLAMANTE:
Deverá V.Sa, havendo interesse na penhora dos veículos, indicar o endereço do credor fiduciário ou indicar meios claros e objetivos para prosseguimento da execução, prazo de 30 dias, sob pena de suspensão da
execução por 01 ano, nos termos do art. 40 da LEF, o que já fica determinado em caso de omissão, conforme despacho de fls. 106 dos autos epigrafos.

Notificação Nº: 353/2007
Processo Nº: ACI 01232-2006-131-18-00-7 1ª VT
REQUERENTE..: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO-PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ADVOGADO....: .
REQUERIDO(A): MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA + 003
ADVOGADO....: VALCY NAZARENO RORIZ E OUTROS
DESPACHO:
ADVOGADO DO REQUERIDO
D E S P A C H O
Vistos,
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, ajuizou a presente ação civil pública em face do MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, com pedido de liminar inaudita altera pars, visando a suspensão judicial de toda contratação, sem concurso público, para prestar serviços no Programa Federal de Saúde da Família e no Programa Federal de Agentes Comunitários de Saúde, bem como a condenação em dano moral coletivo.
Passo ao exame da liminar postulada.
A situação fático-jurídica noticiada na ação é bastante conhecida no Judiciário Trabalhista, tendo já sido proferida diversas decisões reconhecendo a nulidade da contratação através de ´´credenciamento`` pelas administrações municipais para prestação de serviços na área de saúde. O dano coletivo está configurado pois, não se realizando o concurso, as contratações são feitas por livre escolha do administrador, ferindo o princípio da impessoalidade. Além disso, constata-se a ausência do requisito constitucional da ´´necessidade temporária`` para justificar a contratação por prazo determinado.
Considerando que as decisões proferidas em reclamações individuais não surtem o efeito pedagógico necessário, uma vez que as contratações irregulares vem se perpetuando não somente no município réu, mas em outros da região, torna-se salutar e indispensável a atuação do ilustre órgão ministerial para que a irregularidade seja sanada de forma definitiva.
Presentes os requisitos da legitimidade ativa, da competência material deste Juízo, bem como os pressupostos da Lei nº 7347/85, defiro em parte a liminar requerida para determinar ao Réu:
- a imediata suspensão de novas contratações ou renovações de contrato, sem concurso público, para prestação de serviços no Programa Federal de Saúde da Família e no Programa Federal de Agentes Comunitários de Saúde, sob pena de multa de R$1.000,00 (mil reais) em favor do FAT por cada trabalhador contratado irregularmente, a ser suportada apenas pelo Município Réu, ressalvados apenas os casos de endemias e calamidades públicas, mediante comunicação prévia a este juízo.
Ficam excluídas da proibição as contratações de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, as quais deverão ser realizadas por meio de processo seletivo público, conforme § 4º do art. 198 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 51, de 14.02.2006.

Indefiro a preliminar requerida pelo Réu, eis que não há que se falar em ilegitimidade do Município, nem em existência de litisconsórcio passivo, pois a União é apenas precursora dos mencionados programas de saúde, cabendo ao Município participante o encargo de contratações legais e repasse de pagamentos.
Designa-se audiência una para o dia 14/02/2007, às 15:15 horas.

VARA DO TRABALHO DE MINEIROS-GO

Notificação Nº: 696/2007
Processo Nº: RT 00064-2006-191-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: SELMA ALVES DA SILVA
ADVOGADO....: ODACIR MARTINS SANTEIRO
RECLAMADO(A): CÁSSIO ANTÔNIO DE BARROS + 002
ADVOGADO....: KÁTIA REZENDE SILVA
DESPACHO:
Vistos etc.
Intime-se o reclamante para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar a CTPS.
Apresentando tal documento, intimem-se os reclamados para, no prazo de 05 (cinco) dias, proceder tais anotações, salientando que, em caso de não encontrá-los, deverão ser intimados, via edital.
Decorrido in albis o prazo supra, fica autorizada a Secretaria proceder as anotações e, em seguida, comunicar à DRT para aplicação das penalidades cabíveis bem como o Ministério Público Estadual conforme determinado na sentença.
À Contadoria para liquidação.

Notificação Nº: 691/2007
Processo Nº: RT 00096-2006-191-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: ERISMAR MARQUES RESENDE
ADVOGADO....: JOAQUIM CARMO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): EMPRESA ROTAS VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA
ADVOGADO....: WALTER JONES RODRIGUES FERREIRA
DESPACHO:
Vistos etc.
Intime-se o exeqüente para, no prazo legal, manifestar-se sobre a conta de liquidação, sob pena de preclusão.
Decorrido in albis o prazo supra, libere-se ao exeqüente seu crédito líquido.
Em seguida, à Secretaria para proceder aos recolhimentos das contribuições previdenciárias, custas e imposto de renda.
Juntando os comprovantes, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Notificação Nº: 667/2007
Processo Nº: RT 00584-2006-191-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: MAYCON CAMPOS DA SILVA
ADVOGADO....: ANTONIO FRANCISCO PEREIRA ASSIS
RECLAMADO(A): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA + 001
ADVOGADO....: ELAINE PIERONI
DESPACHO:
Vistos etc.
As partes celebraram acordo através da petição de fls. 65/66, no qual as partes declaram que a avença está sendo realizada como rescisão de contrato por prestação de serviços sem vínculo de emprego.
Ocorre que, na r. sentença de fls. 35/42, já transitada em julgado, reconheceu a existência de relação de emprego, razão pela qual homologo o acordo celebrado pelas partes, com ressalvas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.
Em razão da coisa julgada, remetam-se os autos à Contadoria para apurar as contribuições previdenciárias, custas e imposto de renda, se incidentes, tendo como parâmetro o título executivo.
Intimem-se as partes, e, em seguida, em razão da coisa julgada, remetam-se os autos à Contadoria para apurar as contribuições previdenciárias, custas e imposto de renda, se incidentes, tendo como parâmetro o título executivo.

Notificação Nº: 676/2007
Processo Nº: RT 00011-2007-191-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: JESUS SELMO SOUZA DA SILVA
ADVOGADO....: ANTONIO FRANCISCO PEREIRA ASSIS
RECLAMADO(A): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA + 003
ADVOGADO....: ELAINE PIERONI
DESPACHO:
AO RECLAMANTE:
Tomar ciência acerca do acordo homologado por este juízo, às fls.30/31, disponível também na internet, no seguinte endereço: www.trt18.gov.br.

Notificação Nº: 661/2007
Processo Nº: RT 00012-2007-191-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: LÁZARO HENRIQUE ARAÚJO OLIVEIRA
ADVOGADO....: ANTONIO FRANCISCO PEREIRA ASSIS
RECLAMADO(A): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA + 003
ADVOGADO....: ELAINE PIERONI
DESPACHO:
AO RECLAMANTE:
Tomar ciência acerca do acordo homologado por este juízo, às fls.29/30, disponível também na internet, no seguinte endereço: www.trt18.gov.br.

Notificação Nº: 644/2007
Processo Nº: RT 00013-2007-191-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: WESLEY ADRIANO DE SOUZA
ADVOGADO....: ANTONIO FRANCISCO PEREIRA ASSIS
RECLAMADO(A): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA + 003
ADVOGADO....: ELAINE PIERONI
DESPACHO:
AO RECLAMANTE:
Tomar ciência acerca do acordo homologado por este juízo, às fls.23/30, disponível também na internet, no seguinte endereço: www.trt18.gov.br.

Notificação Nº: 684/2007
Processo Nº: RT 00016-2007-191-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ANTONIO FRANCISCO PEREIRA ASSIS
RECLAMADO(A): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA + 003
ADVOGADO....: ELAINE PIERONI
DESPACHO:
AO RECLAMANTE:
Tomar ciência acerca do acordo homologado por este juízo, às fls.33/34, disponível também na internet, no seguinte endereço: www.trt18.gov.br.

Notificação Nº: 638/2007
Processo Nº: RT 00017-2007-191-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: DEUSIMAR ROCHA SILVA
ADVOGADO....: ANTONIO FRANCISCO PEREIRA ASSIS
RECLAMADO(A): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA + 003
ADVOGADO....: ELAINE PIERONI
DESPACHO:
AO RECLAMANTE:
Tomar ciência acerca do acordo homologado por este juízo, às fls.33/34, disponível também na internet, no seguinte endereço: www.trt18.gov.br.

Notificação Nº: 635/2007
Processo Nº: CCS 00071-2007-191-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ).: AGEU ROMERA
ADVOGADO: .
DESPACHO:
Vistos etc. Tendo em vista que o autor não indicou corretamente o endereço do réu, não sendo possível efetuar a notificação devida, em atendimento ao previsto no art. 852, B, II, da CLT, extingue o feito sem julgamento do mérito, com fundamento no §1º, do citado dispositivo legal. Custas pelo autor, no importe de R$31,83, calculas sobre R$1.591,70, valor dado à causa, devendo ser recolhids no prazo de 05 dias, sob pena de execução. Retire-se o feito da pauta do dia 23/01/2007, às 08h55min.

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO

Notificação Nº: 556/2007
Processo Nº: RT 00464-2005-251-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ALDENIR PEREIRA DE LIMA
ADVOGADO....: JONNE CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
RECLAMADO(A): PARCERIA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO EXEQÜENTE: Fica Vossa Senhoria intimado do despacho de fl. 325, no qual, em virtude do teor da certidão de fl. 324, restou determinado intimação à Vossa Senhoria para requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 571/2007
Processo Nº: RT 00572-2005-251-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: SIDINEY GOMES DE OLIVEIRA RODRIGUES
ADVOGADO....: FERNANDO NOLETO MARTINS
RECLAMADO(A): FRIGOSUPER COMÉRCIO DE CARNES LTDA + 001
ADVOGADO....: MOSAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
DESPACHO:
ÀS PARTES: Tomarem ciência do despacho de fl. 262, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. Incluam-se os autos na pauta do dia 13/02/2007, as 16h10min, para a audiência de encerramento de instrução. Intimem-se as partes e seus procuradores, facultando-lhes o comparecimento.

Notificação Nº: 563/2007
Processo Nº: AAT 00579-2005-251-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: MILSON BISPO DE ABREU
ADVOGADO: JOSÉ LUIZ RIBEIRO
RÉU(RÉ).: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A + 002
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE VIVEIROS
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado do despacho de fl. 519, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. Intime-se o reclamante para que informe nos autos se realizou os exames marcados para o dia 17/01/2007, visto que seu procurador foi intimado da designação à fl. 514, no prazo de 3 (três) dias. Na mesma oportunidade, intime-se o procurador do reclamante para que apresente o endereço atualizado de seu constituinte.

Notificação Nº: 554/2007
Processo Nº: RT 00601-2005-251-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: OSANIEL VIEIRA DE SÁ
ADVOGADO....: JOÃO RODRIGUES FRAGA
RECLAMADO(A): PARCERIA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO EXEQÜENTE: Fica Vossa Senhoria intimado do despacho de fl. 292, no qual, em virtude do teor da certidão de fl. 291, restou determinado intimação à Vossa Senhoria para requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 555/2007
Processo Nº: RT 00514-2006-251-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ODAIR IMPERATRIZ
ADVOGADO....: JOÃO RODRIGUES FRAGA
RECLAMADO(A): PARCERIA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA + 001
ADVOGADO....: MAURILIO RAMOS DE SA
DESPACHO:
AO EXEQÜENTE: Fica Vossa Senhoria intimado do despacho de fl. 195, no qual, em virtude do teor da certidão de fl. 194, restou determinado intimação à Vossa Senhoria para requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 557/2007
Processo Nº: RT 00750-2006-251-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: OSMAR LUIZ DE FREITAS
ADVOGADO....: JOÃO RODRIGUES FRAGA
RECLAMADO(A): PARCERIA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
ADVOGADO....: MAURILIO RAMOS DE SA
DESPACHO:
AO EXEQÜENTE: Fica Vossa Senhoria intimado do despacho de fl. 96, no qual, em virtude do teor da certidão de fl. 95, restou determinado intimação à Vossa Senhoria para requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 558/2007
Processo Nº: RT 00880-2006-251-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: THAUMIRES CARNEIRO CARDOSO NETA
ADVOGADO....: VALTER GONCALVES FERREIRA
RECLAMADO(A): ROMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (SUPERMERCADO FAVORITO)
ADVOGADO....: INDIARA DIAS
DESPACHO:
ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho de fl. 41, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. Tendo em vista a petição de fls. 38/39, revogo o despacho de fl. 33. Aguarde-se o cumprimento do acordo.

Notificação Nº: 559/2007
Processo Nº: RT 00881-2006-251-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: HELEN CRISTINA SILVA BARBOSA
ADVOGADO....: VALTER GONCALVES FERREIRA
RECLAMADO(A): ROMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (SUPERMERCADO FAVORITO)
ADVOGADO....: INDIARA DIAS
DESPACHO:
ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho de fl. 36, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. Tendo em vista a petição de fls. 33/34, revogo o despacho de fl. 28. Aguarde-se o cumprimento do acordo.

Notificação Nº: 562/2007
Processo Nº: RT 00900-2006-251-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE MINERAIS NÃO METÁLICOS DE MINAÇU
ADVOGADO....: JOÃO RODRIGUES FRAGA
RECLAMADO(A): SAMA MINERAÇAO DE AMIANTO LTDA
ADVOGADO....: DENIZE DE SOUZA CARVALHO DO VAL
DESPACHO:
AO RECLAMADA: Fica Vossa Senhoria intimado do despacho de fl. 362, cujo inteiro teor é o seguinte: Ante a possibilidade de imprimir-se efeito modificativo aos Embargos de Declaração opostos às fls. 359/360, vista à parte contrária por 5 (cinco) dias, nos termos da OJ/SDI nº 142.

Notificação Nº: 560/2007
Processo Nº: CCS 00033-2007-251-18-00-5 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA COSTA PEREIRA
RÉU(RÉ).: AZI FERREIRA PINHEIRO
ADVOGADO: .

DESPACHO:
AO AUTOR: Tomar ciência do despacho de fl. 102, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. Tendo em vista a determinação contida no despacho de fl. 100, retire-se o feito de pauta. Após, aguarde-se o decurso do prazo para manifestação do autor.

Notificação Nº: 569/2007
Processo Nº: CCS 00046-2007-251-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA COSTA PEREIRA
RÉU(RÉ).: JOÃO BATISTA RODRIGUES ROCHA
ADVOGADO: .
DESPACHO:
AO AUTOR: Fica Vossa Senhoria intimado do despacho de fl. 105, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. Tendo em vista a petição de fl. 101, extingue-se o processo sem resolução de mérito com fulcro no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas processuais pelo autor no importe de R$ 26,96, calculadas de acordo com o art. 789, da CLT, de cujo pagamento fica dispensado. Retire-se o feito de pauta. Intime-se.

Notificação Nº: 561/2007
Processo Nº: CCS 00058-2007-251-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA COSTA PEREIRA
RÉU(RÉ).: MANOEL PEDRO DA SILVA
ADVOGADO: .
DESPACHO:
AO AUTOR: Tomar ciência do despacho de fl. 104, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. Tendo em vista a determinação contida no despacho de fl. 102, retire-se o feito de pauta. Após, aguarde-se o decurso do prazo para manifestação do autor.

Notificação Nº: 565/2007
Processo Nº: RT 00114-2007-251-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: DIEGO CORDEIRO DA SILVA
ADVOGADO....: EDMAR AUGUSTO SOUSA
RECLAMADO(A): BRASFIO ELETRO MOTORES LTDA (SEBASTIÃO DIVINO BORGES)
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO AUTOR: Fica Vossa Senhoria intimado do despacho de fl. 12, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. Conforme extrai-se do SEED de fl. 11, o réu é desconhecido no endereço indicado na inicial. Assim, considerando a impossibilidade de citação editalícia, vez que o presente feito está submetido ao rito sumaríssimo, indefiro a petição inicial, com fulcro no art. 852-B, inciso II, da CLT. Condena-se o autor no pagamento das custas no valor de R$ 74,14, nos termos do art. 789 da CLT, de cujo pagamento está isentado. Retire-se o feito de pauta. Intime-se.

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 5/2007
PROCESSO Nº RT 00915-2006-251-18-00-0
Reclamante: WILSON JOSÉ MARÇAL
Reclamada: MARILZA MARQUES GRAMA
O Doutor HELVAN DOMINGOS PREGO, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica notificada a RECLAMADA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta VARA DO **TRABALHO DE PORANGATU-GO, em 6/2/2007 às 9h40min, acompanhada de Advogados,** trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão, para a audiência relativa à reclamação trabalhista que lhe foi proposta, onde deverá apresentar defesa (art. 847/CLT) com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845/CLT). Deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, pena da lei (art. 844/CLT), sendo-lhe facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado.Valor da causa: R$ 12.000,00.
E para que chegue ao conhecimento da reclamada, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.Eu, ALAN GARCIA SOUZA, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Vinte e Três dias do mês de Janeiro de Dois mil e Sete.HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO

Notificação Nº: 278/2007
Processo Nº: RT 00007-2005-231-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ADEMAR RIBEIRO BARROS
ADVOGADO....: GILSON AFONSO SAAD
RECLAMADO(A): GIGANTE DA SERRA OGAJ SUPER POSTO LTDA. + 002
ADVOGADO....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS
DESPACHO:
Vistos, etc. Considerando que a reclamada, foi intimada para efetuar o pagamento, nos termos do artigo 475-J do CPC, indefere-se o requerimento de fls. 279 dos autos. Intime-se as partes.

Notificação Nº: 279/2007
Processo Nº: RT 00007-2005-231-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ADEMAR RIBEIRO BARROS
ADVOGADO....: GILSON AFONSO SAAD
RECLAMADO(A): OSWALDO GALVÃO ANDERSON JÚNIOR + 002
ADVOGADO....: MARISSOL MARIA DA SILVA
DESPACHO:
Vistos etc. - Cumpra-se o despacho imediatamente anterior.
II - Ratifico o sobrestamento da praça anteriormente prevista para 19/01/2007 (fl. 327). III III - Aguarde-se a chegada aos autos da petição de acordo supra-referida.IV - Suspenda-se a praça designada para o próximo dia 26/01/2007, em razão do acordo mencionado, cuja apreciação ocorrerá após, devendo, para tanto, retornarem conclusos os autos, oportunamente.

Notificação Nº: 245/2007
Processo Nº: RT 00048-2005-231-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: PAULO PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO....: EULER ANTÔNIO DE ARAÚJO
RECLAMADO(A): GIGANTE DA SERRA OGAJ SUPER POSTO LTDA. + 002
ADVOGADO....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS
DESPACHO:
Vistos etc.I - Ratifico o sobrestamento da praça anteriormente prevista para 19/01/2007 (fl. 234).II -
Por meio da petição de fl. 233, as partes resolveram transigir, requerendo a homologação do respectivo acordo.Regular o acordo, relativamente ao crédito do trabalhador, a quem já foi pago o respectivo montante (cláusula 1).
Permanece com os executados a obrigação de recolher os encargos legais, observados os valores apurados nos autos. Prazo de dez dias, sob pena de prosseguimento da execução. HOMOLOGO o acordo, nestes termos, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.
III - Suspenda-se a praça designada para o próximo dia 26/01/2007.A penhora imobiliária, porém, fica mantida, até o recolhimento dos encargos legais.IV - Intimem-se.

Notificação Nº: 254/2007
Processo Nº: RT 00072-2005-231-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: JÂNIO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): JOÃO BATISTA TEIXEIRA (AUTO SOCORRO VILA BOA)
ADVOGADO....: LAURO TEIXEIRA SOUTO
DESPACHO:
Vistos etc. Intimem-se as partes através de seus procuradores, sendo o executado diretamente, para tomar ciência da praça e leilão do bem penhorado no Juízo Deprecado (Vara do Trabalho de Formosa-GO), bem como, sobre a comissão do leiloeiro, conforme teor do ofício de fls. 253 dos autos.

Notificação Nº: 277/2007
Processo Nº: RT 00405-2005-231-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: MARGONZAGUE SAMPAIO
RECLAMADO(A): EGESA ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO....: MÁRIO AUGUSTO GIANNERINI
DESPACHO:
Vistos, etc. Considerando que a reclamada, foi intimada para efetuar o pagamento, nos termos do artigo 475-J do CPC, indefere-se o requerimento de fls. 279 dos autos. Intime-se as partes.

Notificação Nº: 280/2007
Processo Nº: RT 00518-2005-231-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ZENIVALDO RAIMUNDO DA SILVA
ADVOGADO....: FLORISMARIA FERREIRA BARBOSA
RECLAMADO(A): ESPÓLIO DE JOSE LAREDO FILHO (REPRESENTADO PELA SRª TELMA DE MORAES SOUZA)
ADVOGADO....: MARIA CRISTINA PESSO
DESPACHO:
Vistos etc. - Cumpra-se o despacho imediatamente anterior.
II - Ratifico o sobrestamento da praça anteriormente prevista para 19/01/2007 (fl. 327). III III - Aguarde-se a chegada aos autos da petição de acordo supra-referida.IV - Suspenda-se a praça designada para o próximo dia 26/01/2007, em razão do acordo mencionado, cuja apreciação ocorrerá após, devendo, para tanto, retornarem conclusos os autos, oportunamente.

Notificação Nº: 257/2007
Processo Nº: RT 00039-2006-231-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS SANTOS DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO....: OTONIEL LOPES SIQUEIRA
RECLAMADO(A): GIGANTE DA SERRA OGAJ SUPER POSTO LTDA. + 001
ADVOGADO....: MARISSOL MARIA DA SILVA
DESPACHO:
Vistos etc. I - Ratifico o sobrestamento da praça anteriormente prevista para 19/01/2007 (fl. 134).
II - Por meio da petição de fl. 133, as partes resolveram transigir, requerendo a homologação do respectivo acordo.
Regular o acordo, relativamente ao crédito do trabalhador, cujo advogado deverá informar acerca do cumprimento, ou não, da avença, até o dia 09/02/2007, do silêncio se presumindo o cumprimento.
Permanece com os executados a obrigação de recolher os encargos legais, observados os valores apurados nos autos. Prazo idêntico ao de pagamento do acordo, sob pena de prosseguimento da execução.
HOMOLOGO o acordo, nestes termos, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.
III - Suspenda-se a praça designada para o próximo dia 26/01/2007, em razão do acordo mencionado.
IV - Intimem-se.

Notificação Nº: 258/2007
Processo Nº: RT 00039-2006-231-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS SANTOS DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO....: OTONIEL LOPES SIQUEIRA
RECLAMADO(A): OSWALDO GALVÃO ANDERSON JÚNIOR + 001
ADVOGADO....: MARISSOL MARIA DA SILVA
DESPACHO:
Vistos etc. I - Ratifico o sobrestamento da praça anteriormente prevista para 19/01/2007 (fl. 134).
II - Por meio da petição de fl. 133, as partes resolveram transigir, requerendo a homologação do respectivo acordo.
Regular o acordo, relativamente ao crédito do trabalhador, cujo advogado deverá informar acerca do cumprimento, ou não, da avença, até o dia 09/02/2007, do silêncio se presumindo o cumprimento.
Permanece com os executados a obrigação de recolher os encargos legais, observados os valores apurados nos autos. Prazo idêntico ao de pagamento do acordo, sob pena de prosseguimento da execução.
HOMOLOGO o acordo, nestes termos, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.
III - Suspenda-se a praça designada para o próximo dia 26/01/2007, em razão do acordo mencionado.
IV - Intimem-se.

Notificação Nº: 256/2007
Processo Nº: RT 00040-2006-231-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: IZAEL CESAR DOS SANTOS
ADVOGADO....: OTONIEL LOPES SIQUEIRA
RECLAMADO(A): OSWALDO GALVÃO ANDERSON JÚNIOR + 001
ADVOGADO....: MARISSOL MARIA DA SILVA
DESPACHO:
Vistos etc. I - Ratifico o sobrestamento da praça anteriormente prevista para 19/01/2007 (fl. 131).
II - Por meio da petição de fl. 130, as partes resolveram transigir, requerendo a homologação do respectivo acordo.
Regular o acordo, relativamente ao crédito do trabalhador, cujo advogado deverá informar acerca do cumprimento, ou não, da avença, até o dia 09/02/2007, do silêncio se presumindo o cumprimento.
Permanece com os executados a obrigação de recolher os encargos legais, observados os valores apurados nos autos. Prazo idêntico ao de pagamento do acordo, sob pena de prosseguimento da execução.
HOMOLOGO o acordo, nestes termos, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.
III - Suspenda-se a praça designada para o próximo dia 26/01/2007, em razão do acordo mencionado.IV - Intimem-se.

Notificação Nº: 246/2007
Processo Nº: RT 00041-2006-231-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ILSON SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: OTONIEL LOPES SIQUEIRA
RECLAMADO(A): GIGANTE DA SERRA OGAJ SUPER POSTO LTDA. + 001
ADVOGADO....: MARISSOL MARIA DA SILVA
DESPACHO:
Vistos etc.I - Ratifico o sobrestamento da praça anteriormente prevista para 19/01/2007 (fl. 133).
II - Por meio da petição de fl. 132, as partes resolveram transigir, requerendo a homologação do respectivo acordo.
Regular o acordo, relativamente ao crédito do trabalhador, cujo advogado deverá informar acerca do cumprimento, ou não, da avença, até o dia 09/02/2007, do silêncio se presumindo o cumprimento.
Permanece com os executados a obrigação de recolher os encargos legais, observados os valores apurados nos autos. Prazo idêntico ao de pagamento do acordo, sob pena de prosseguimento da execução.
HOMOLOGO o acordo, nestes termos, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.
III - Suspenda-se a praça designada para o próximo dia 26/01/2007, em razão do acordo mencionado.IV - Intimem-se.

Notificação Nº: 247/2007
Processo Nº: RT 00041-2006-231-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ILSON SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: OTONIEL LOPES SIQUEIRA
RECLAMADO(A): OSWALDO GALVÃO ANDERSON JÚNIOR + 001
ADVOGADO....: MARISSOL MARIA DA SILVA
DESPACHO:
Vistos etc.I - Ratifico o sobrestamento da praça anteriormente prevista para 19/01/2007 (fl. 133).
II - Por meio da petição de fl. 132, as partes resolveram transigir, requerendo a homologação do respectivo acordo.
Regular o acordo, relativamente ao crédito do trabalhador, cujo advogado deverá informar acerca do cumprimento, ou não, da avença, até o dia 09/02/2007, do silêncio se presumindo o cumprimento.
Permanece com os executados a obrigação de recolher os encargos legais, observados os valores apurados nos autos. Prazo idêntico ao de pagamento do acordo, sob pena de prosseguimento da execução.
HOMOLOGO o acordo, nestes termos, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.
III - Suspenda-se a praça designada para o próximo dia 26/01/2007, em razão do acordo mencionado.IV - Intimem-se.

Notificação Nº: 275/2007
Processo Nº: RT 00077-2006-231-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: CONCEIÇÃO GONÇALVES DOS SANTOS
ADVOGADO....: OTONIEL LOPES SIQUEIRA
RECLAMADO(A): HOTEL RESTAURANTE CHURRASCARIA E LANCHONETE OGAJ LTDA + 001
ADVOGADO....: MARISSOL MARIA DIAS DA SILVA
DESPACHO:
Vistos etc. I - Ratifico o sobrestamento da praça anteriormente prevista para 19/01/2007 (fl. 131).
II - Por meio da petição de fl. 129, as partes resolveram transigir, requerendo a homologação do respectivo acordo.
Regular o acordo, relativamente ao crédito do trabalhador, cujo advogado deverá informar acerca do cumprimento, ou não, da avença, até o dia 09/02/2007, do silêncio se presumindo o cumprimento.
Permanece com os executados a obrigação de recolher os encargos legais, observados os valores apurados nos autos. Prazo idêntico ao de pagamento do acordo, sob pena de prosseguimento da execução.
HOMOLOGO o acordo, nestes termos, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.
III - Suspenda-se a praça designada para o próximo dia 26/01/2007, em razão do acordo mencionado.IV - Intimem-se.

Notificação Nº: 276/2007
Processo Nº: RT 00077-2006-231-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: CONCEIÇÃO GONÇALVES DOS SANTOS
ADVOGADO....: OTONIEL LOPES SIQUEIRA
RECLAMADO(A): OSWALDO GALVÃO ANDERSON JÚNIOR + 001
ADVOGADO....: MARISSOL MARIA DA SILVA
DESPACHO:
Vistos etc. I - Ratifico o sobrestamento da praça anteriormente prevista para 19/01/2007 (fl. 131).
II - Por meio da petição de fl. 129, as partes resolveram transigir, requerendo a homologação do respectivo acordo.
Regular o acordo, relativamente ao crédito do trabalhador, cujo advogado deverá informar acerca do cumprimento, ou não, da avença, até o dia 09/02/2007, do silêncio se presumindo o cumprimento.
Permanece com os executados a obrigação de recolher os encargos legais, observados os valores apurados nos autos. Prazo idêntico ao de pagamento do acordo, sob pena de prosseguimento da execução.
HOMOLOGO o acordo, nestes termos, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.
III - Suspenda-se a praça designada para o próximo dia 26/01/2007, em razão do
acordo mencionado.IV - Intimem-se.

Notificação Nº: 273/2007
Processo Nº: RT 00096-2006-231-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA SIDOZINA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO....: OTONIEL LOPES SIQUEIRA
RECLAMADO(A): HOTEL RESTAURANTE CHURRASCARIA E LANCHONETE OGAJ LTDA + 001
ADVOGADO....: MARISSOL MARIA DIAS DA SILVA
DESPACHO:
Vistos etc. I - Ratifico o sobrestamento da praça anteriormente prevista para 19/01/2007 (fl. 136).
II - Por meio da petição de fl. 134, as partes resolveram transigir, requerendo a homologação do respectivo acordo.
Regular o acordo, relativamente ao crédito do trabalhador, cujo advogado deverá informar acerca do cumprimento, ou não, da avença, até o dia 09/02/2007, do silêncio se presumindo o cumprimento.
Permanece com os executados a obrigação de recolher os encargos legais, observados os valores apurados nos autos. Prazo idêntico ao de pagamento do acordo, sob pena de prosseguimento da execução.
HOMOLOGO o acordo, nestes termos, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.
III - Suspenda-se a praça designada para o próximo dia 26/01/2007, em razão do acordo mencionado.IV - Intimem-se.

Notificação Nº: 274/2007
Processo Nº: RT 00096-2006-231-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA SIDOZINA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO....: OTONIEL LOPES SIQUEIRA
RECLAMADO(A): OSWALDO GALVÃO ANDERSON JÚNIOR + 001
ADVOGADO....: MARISSOL MARIA DA SILVA
DESPACHO:
Vistos etc. I - Ratifico o sobrestamento da praça anteriormente prevista para 19/01/2007 (fl. 136).
II - Por meio da petição de fl. 134, as partes resolveram transigir, requerendo a homologação do respectivo acordo.
Regular o acordo, relativamente ao crédito do trabalhador, cujo advogado deverá informar acerca do cumprimento, ou não, da avença, até o dia 09/02/2007, do silêncio se presumindo o cumprimento.
Permanece com os executados a obrigação de recolher os encargos legais, observados os valores apurados nos autos. Prazo idêntico ao de pagamento do acordo, sob pena de prosseguimento da execução.
HOMOLOGO o acordo, nestes termos, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.
III - Suspenda-se a praça designada para o próximo dia 26/01/2007, em razão do acordo mencionado.IV - Intimem-se.

Notificação Nº: 271/2007
Processo Nº: RT 00097-2006-231-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA PATROCÍNIO PEREIRA DE MIRANDA CINA
ADVOGADO....: OTONIEL LOPES SIQUEIRA
RECLAMADO(A): HOTEL RESTAURANTE CHURRASCARIA E LANCHONETE OGAJ LTDA + 001
ADVOGADO....: MARISSOL MARIA DIAS DA SILVA
DESPACHO:
Vistos etc. I - Ratifico o sobrestamento da praça anteriormente prevista para 19/01/2007 (fl. 132).
II - Por meio da petição de fl. 130, as partes resolveram transigir, requerendo a homologação do respectivo acordo.
Regular o acordo, relativamente ao crédito do trabalhador, cujo advogado deverá informar acerca do cumprimento, ou não, da avença, até o dia 09/02/2007, do silêncio se presumindo o cumprimento.
Permanece com os executados a obrigação de recolher os encargos legais, observados os valores apurados nos autos. Prazo idêntico ao de pagamento do acordo, sob pena de prosseguimento da execução.
HOMOLOGO o acordo, nestes termos, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.
III - Suspenda-se a praça designada para o próximo dia 26/01/2007, em razão do acordo mencionado.IV - Intimem-se.

Notificação Nº: 272/2007
Processo Nº: RT 00097-2006-231-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA PATROCÍNIO PEREIRA DE MIRANDA CINA
ADVOGADO....: OTONIEL LOPES SIQUEIRA
RECLAMADO(A): OSWALDO GALVÃO ANDERSON JÚNIOR + 001
ADVOGADO....: MARISSOL MARIA DA SILVA
DESPACHO:
Vistos etc. I - Ratifico o sobrestamento da praça anteriormente prevista para 19/01/2007 (fl. 132).
II - Por meio da petição de fl. 130, as partes resolveram transigir, requerendo a homologação do respectivo acordo.
Regular o acordo, relativamente ao crédito do trabalhador, cujo advogado deverá informar acerca do cumprimento, ou não, da avença, até o dia 09/02/2007, do silêncio se presumindo o cumprimento.
Permanece com os executados a obrigação de recolher os encargos legais, observados os valores apurados nos autos. Prazo idêntico ao de pagamento do acordo, sob pena de prosseguimento da execução.
HOMOLOGO o acordo, nestes termos, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.
III - Suspenda-se a praça designada para o próximo dia 26/01/2007, em razão do acordo mencionado.IV - Intimem-se.

Notificação Nº: 269/2007
Processo Nº: RT 00098-2006-231-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: OTONIEL LOPES SIQUEIRA
RECLAMADO(A): HOTEL RESTAURANTE CHURRASCARIA E LANCHONETE OGAJ LTDA + 001
ADVOGADO....: MARISSOL MARIA DIAS DA SILVA
DESPACHO:

Vistos etc. I - Ratifico o sobrestamento da praça anteriormente prevista para 19/01/2007 (fl. 140).
II - Por meio da petição de fl. 138, as partes resolveram transigir, requerendo a homologação do respectivo acordo. Regular o acordo, relativamente ao crédito do trabalhador, cujo advogado deverá informar acerca do cumprimento, ou não, da avença, até o dia 09/02/2007, do silêncio se presumindo o cumprimento.
Permanece com os executados a obrigação de recolher os encargos legais, observados os valores apurados nos autos. Prazo idêntico ao de pagamento do acordo, sob pena de prosseguimento da execução.
HOMOLOGO o acordo, nestes termos, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.
III - Suspenda-se a praça designada para o próximo dia 26/01/2007, em razão do acordo mencionado.IV - Intimem-se.

Notificação Nº: 270/2007
Processo Nº: RT 00098-2006-231-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: OTONIEL LOPES SIQUEIRA
RECLAMADO(A): OSWALDO GALVÃO ANDERSON JÚNIOR + 001
ADVOGADO....: MARISSOL MARIA DA SILVA
DESPACHO:
Vistos etc. I - Ratifico o sobrestamento da praça anteriormente prevista para 19/01/2007 (fl. 140).
II - Por meio da petição de fl. 138, as partes resolveram transigir, requerendo a homologação do respectivo acordo. Regular o acordo, relativamente ao crédito do trabalhador, cujo advogado deverá informar acerca do cumprimento, ou não, da avença, até o dia 09/02/2007, do silêncio se presumindo o cumprimento.
Permanece com os executados a obrigação de recolher os encargos legais, observados os valores apurados nos autos. Prazo idêntico ao de pagamento do acordo, sob pena de prosseguimento da execução.
HOMOLOGO o acordo, nestes termos, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.
III - Suspenda-se a praça designada para o próximo dia 26/01/2007, em razão do acordo mencionado.IV - Intimem-se.

Notificação Nº: 259/2007
Processo Nº: RT 00113-2006-231-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: CORACINA JOSÉ DAS NEVES DA SILVA
ADVOGADO....: OTONIEL LOPES SIQUEIRA
RECLAMADO(A): HOTEL RESTAURANTE CHURRASCARIA E LANCHONETE OGAJ LTDA + 001
ADVOGADO....: MARISSOL MARIA DIAS DA SILVA
DESPACHO:
Vistos etc. I - Ratifico o sobrestamento da praça anteriormente prevista para 19/01/2007 (fl. 124).
II - Por meio da petição de fl. 122, as partes resolveram transigir, requerendo a homologação do respectivo acordo.Regular o acordo, relativamente ao crédito do trabalhador, cujo advogado deverá informar acerca do cumprimento, ou não, da avença, até o dia 09/02/2007, do silêncio se presumindo o cumprimento. Permanece com os executados a obrigação de recolher os encargos legais, observados os valores apurados nos autos. Prazo idêntico ao de pagamento do acordo, sob pena de prosseguimento da execução. HOMOLOGO o acordo, nestes termos, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.
III - Suspenda-se a praça designada para o próximo dia 26/01/2007, em razão do acordo mencionado.
IV - Intimem-se.

Notificação Nº: 260/2007
Processo Nº: RT 00113-2006-231-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: CORACINA JOSÉ DAS NEVES DA SILVA
ADVOGADO....: OTONIEL LOPES SIQUEIRA
RECLAMADO(A): OSWALDO GALVÃO ANDERSON JÚNIOR + 001
ADVOGADO....: MARISSOL MARIA DA SILVA
DESPACHO:
Vistos etc. I - Ratifico o sobrestamento da praça anteriormente prevista para 19/01/2007 (fl. 124).
II - Por meio da petição de fl. 122, as partes resolveram transigir, requerendo a homologação do respectivo acordo.Regular o acordo, relativamente ao crédito do trabalhador, cujo advogado deverá informar acerca do cumprimento, ou não, da avença, até o dia 09/02/2007, do silêncio se presumindo o cumprimento. Permanece com os executados a obrigação de recolher os encargos legais, observados os valores apurados nos autos. Prazo idêntico ao de pagamento do acordo, sob pena de prosseguimento da execução. HOMOLOGO o acordo, nestes termos, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.
III - Suspenda-se a praça designada para o próximo dia 26/01/2007, em razão do acordo mencionado.
IV - Intimem-se.

Notificação Nº: 261/2007
Processo Nº: RT 00114-2006-231-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA APARECIDA CASTRO DA SILVA
ADVOGADO....: OTONIEL LOPES SIQUEIRA
RECLAMADO(A): HOTEL RESTAURANTE CHURRASCARIA E LANCHONETE OGAJ LTDA + 001
ADVOGADO....: MARISSOL MARIA DIAS DA SILVA
DESPACHO:
Vistos etc. I - Ratifico o sobrestamento da praça anteriormente prevista para 19/01/2007 (fl. 128).
II - Por meio da petição de fl. 126, as partes resolveram transigir, requerendo a homologação do respectivo acordo. Regular o acordo, relativamente ao crédito do trabalhador, cujo advogado deverá informar acerca do cumprimento, ou não, da avença, até o dia 09/02/2007, do silêncio se presumindo o cumprimento.
Permanece com os executados a obrigação de recolher os encargos legais, observados os valores apurados nos autos. Prazo idêntico ao de pagamento do acordo, sob pena de prosseguimento da execução.
HOMOLOGO o acordo, nestes termos, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.
III - Suspenda-se a praça designada para o próximo dia 26/01/2007, em razão do acordo mencionado.
IV - Intimem-se.

Notificação Nº: 262/2007
Processo Nº: RT 00114-2006-231-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA APARECIDA CASTRO DA SILVA
ADVOGADO....: OTONIEL LOPES SIQUEIRA
RECLAMADO(A): OSWALDO GALVÃO ANDERSON JÚNIOR + 001
ADVOGADO....: MARISSOL MARIA DA SILVA
DESPACHO:
Vistos etc. I - Ratifico o sobrestamento da praça anteriormente prevista para 19/01/2007 (fl. 128).
II - Por meio da petição de fl. 126, as partes resolveram transigir, requerendo a homologação do respectivo acordo. Regular o acordo, relativamente ao crédito do trabalhador, cujo advogado deverá informar acerca do cumprimento, ou não, da avença, até o dia 09/02/2007, do silêncio se presumindo o cumprimento.
Permanece com os executados a obrigação de recolher os encargos legais, observados os valores apurados nos autos. Prazo idêntico ao de pagamento do acordo, sob pena de prosseguimento da execução.
HOMOLOGO o acordo, nestes termos, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.
III - Suspenda-se a praça designada para o próximo dia 26/01/2007, em razão do acordo mencionado.
IV - Intimem-se.

Notificação Nº: 263/2007
Processo Nº: RT 00115-2006-231-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: ELAINE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: OTONIEL LOPES SIQUEIRA
RECLAMADO(A): HOTEL RESTAURANTE CHURRASCARIA E LANCHONETE OGAJ LTDA + 001
ADVOGADO....: MARISSOL MARIA DIAS DA SILVA
DESPACHO:
Vistos etc. I - Ratifico o sobrestamento da praça anteriormente prevista para 19/01/2007 (fl. 134).
II - Por meio da petição de fl. 132, as partes resolveram transigir, requerendo a homologação do respectivo acordo. Regular o acordo, relativamente ao crédito do trabalhador, cujo advogado deverá informar acerca do cumprimento, ou não, da avença, até o dia 09/02/2007, do silêncio se presumindo o cumprimento.

Permanece com os executados a obrigação de recolher os encargos legais, observados os valores apurados nos autos. Prazo idêntico ao de pagamento do acordo, sob pena de prosseguimento da execução.
HOMOLOGO o acordo, nestes termos, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.
III - Suspenda-se a praça designada para o próximo dia 26/01/2007, em razão do acordo mencionado.IV - Intimem-se.

Notificação Nº: 264/2007
Processo Nº: RT 00115-2006-231-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: ELAINE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: OTONIEL LOPES SIQUEIRA
RECLAMADO(A): OSWALDO GALVÃO ANDERSON JÚNIOR + 001
ADVOGADO....: MARISSOL MARIA DA SILVA
DESPACHO:
Vistos etc. I - Ratifico o sobrestamento da praça anteriormente prevista para 19/01/2007 (fl. 134).
II - Por meio da petição de fl. 132, as partes resolveram transigir, requerendo a homologação do respectivo acordo.
Regular o acordo, relativamente ao crédito do trabalhador, cujo advogado deverá informar acerca do cumprimento, ou não, da avença, até o dia 09/02/2007, do silêncio se presumindo o cumprimento.
Permanece com os executados a obrigação de recolher os encargos legais, observados os valores apurados nos autos. Prazo idêntico ao de pagamento do acordo, sob pena de prosseguimento da execução.
HOMOLOGO o acordo, nestes termos, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.
III - Suspenda-se a praça designada para o próximo dia 26/01/2007, em razão do acordo mencionado.IV - Intimem-se.

Notificação Nº: 265/2007
Processo Nº: RT 00116-2006-231-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: OTONIEL LOPES SIQUEIRA
RECLAMADO(A): HOTEL RESTAURANTE CHURRASCARIA E LANCHONETE OGAJ LTDA + 001
ADVOGADO....: MARISSOL MARIA DIAS DA SILVA
DESPACHO:
Vistos etc. I - Ratifico o sobrestamento da praça anteriormente prevista para 19/01/2007 (fl. 134).
II - Por meio da petição de fl. 132, as partes resolveram transigir, requerendo a homologação do respectivo acordo.
Regular o acordo, relativamente ao crédito do trabalhador, cujo advogado deverá informar acerca do cumprimento, ou não, da avença, até o dia 09/02/2007, do silêncio se presumindo o cumprimento.
Permanece com os executados a obrigação de recolher os encargos legais, observados os valores apurados nos autos. Prazo idêntico ao de pagamento do acordo, sob pena de prosseguimento da execução.
HOMOLOGO o acordo, nestes termos, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.
III - Suspenda-se a praça designada para o próximo dia 26/01/2007, em razão do
acordo mencionado.IV - Intimem-se.

Notificação Nº: 266/2007
Processo Nº: RT 00116-2006-231-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: OTONIEL LOPES SIQUEIRA
RECLAMADO(A): OSWALDO GALVÃO ANDERSON JÚNIOR + 001
ADVOGADO....: MARISSOL MARIA DA SILVA
DESPACHO:
Vistos etc. I - Ratifico o sobrestamento da praça anteriormente prevista para 19/01/2007 (fl. 134).
II - Por meio da petição de fl. 132, as partes resolveram transigir, requerendo a homologação do respectivo acordo.
Regular o acordo, relativamente ao crédito do trabalhador, cujo advogado deverá informar acerca do cumprimento, ou não, da avença, até o dia 09/02/2007, do silêncio se presumindo o cumprimento.
Permanece com os executados a obrigação de recolher os encargos legais, observados os valores apurados nos autos. Prazo idêntico ao de pagamento do acordo, sob pena de prosseguimento da execução.
HOMOLOGO o acordo, nestes termos, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.
III - Suspenda-se a praça designada para o próximo dia 26/01/2007, em razão do acordo mencionado.IV - Intimem-se.

Notificação Nº: 267/2007
Processo Nº: RT 00117-2006-231-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDINÉIA BARRETO DOS SANTOS
ADVOGADO....: OTONIEL LOPES SIQUEIRA
RECLAMADO(A): HOTEL RESTAURANTE CHURRASCARIA E LANCHONETE OGAJ LTDA + 001
ADVOGADO....: MARISSOL MARIA DIAS DA SILVA
DESPACHO:
Vistos etc. I - Ratifico o sobrestamento da praça anteriormente prevista para 19/01/2007 (fl. 127).
II - Por meio da petição de fl. 125, as partes resolveram transigir, requerendo a homologação do respectivo acordo.
Regular o acordo, relativamente ao crédito do trabalhador, cujo advogado deverá informar acerca do cumprimento, ou não, da avença, até o dia 09/02/2007, do silêncio se presumindo o cumprimento.
Permanece com os executados a obrigação de recolher os encargos legais, observados os valores apurados nos autos. Prazo idêntico ao de pagamento do acordo, sob pena de prosseguimento da execução.
HOMOLOGO o acordo, nestes termos, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.
III - Suspenda-se a praça designada para o próximo dia 26/01/2007, em razão do acordo mencionado.IV - Intimem-se.

Notificação Nº: 268/2007
Processo Nº: RT 00117-2006-231-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDINÉIA BARRETO DOS SANTOS
ADVOGADO....: OTONIEL LOPES SIQUEIRA
RECLAMADO(A): OSWALDO GALVÃO ANDERSON JÚNIOR + 001
ADVOGADO....: MARISSOL MARIA DA SILVA
DESPACHO:
Vistos etc. I - Ratifico o sobrestamento da praça anteriormente prevista para 19/01/2007 (fl. 127).
II - Por meio da petição de fl. 125, as partes resolveram transigir, requerendo a homologação do respectivo acordo.
Regular o acordo, relativamente ao crédito do trabalhador, cujo advogado deverá informar acerca do cumprimento, ou não, da avença, até o dia 09/02/2007, do silêncio se presumindo o cumprimento.
Permanece com os executados a obrigação de recolher os encargos legais, observados os valores apurados nos autos. Prazo idêntico ao de pagamento do acordo, sob pena de prosseguimento da execução.
HOMOLOGO o acordo, nestes termos, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.
III - Suspenda-se a praça designada para o próximo dia 26/01/2007, em razão do acordo mencionado.IV - Intimem-se.

Notificação Nº: 282/2007
Processo Nº: RT 00510-2006-231-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA CLEIDE RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: EDUARDO BITTENCOURT BARREIROS
RECLAMADO(A): JOÃO MELO MONTEIRO
ADVOGADO....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS
DESPACHO:
Vistos etc. Considerando que a reclamante às fls. 51 dos autos, desistiu da execução da multa, indefere-se o requerimento de fls. 67 dos autos. Intimem-se o reclamante. Transcorrido in albis o prazo legal, remetam-se os autos ao arquivo definitivo.

Notificação Nº: 243/2007
Processo Nº: RT 00608-2006-231-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: MARILZA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: EDUARDO BITTENCOURT BARREIROS
RECLAMADO(A): IONE VALENTE FALCÃO
ADVOGADO....: WARNER DE SOUSA BARBOSA
DESPACHO:
Homologo os cálculos de liquidação das contribuições previdenciárias, apresentados pela Contadoria (fls. 27/28), fixando o valor da condenação em R$210,38, atualizados até 31/01/2007, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei. Intime-se o INSS para tomar ciência dos termos da sentença homologatória do

acordo (art. 832, § 4º, da CLT) e dos cálculos de liquidação, para as finalidades do art. 879, § 3º, da CLT, sob pena de preclusão. Intime-se a reclamada para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuar o pagamento do valor acima estabelecido, atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias.Transcorrido in albis o prazo para pagar, intime-se o exeqüente (INSS) para, no prazo de 30 (trinta) dias, fornecer novas diretrizes ou requerer o que entender de direito. Decorrido in albis o prazo supra, conclusos os autos.

Notificação Nº: 248/2007
Processo Nº: RT 00757-2006-231-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: JUVENILSON NERES SAMPAIO
ADVOGADO....: EDUARDO BITTENCOURT BARREIROS
RECLAMADO(A): ENGEMAK ENGENHARIA LTDA + 001
ADVOGADO....: LEOMAR VIEIRA DE MELO
DESPACHO:
Vistos etc. O reclamante às fls. 139 dos autos, requer a desistência da ação. Considerando que, ainda não transcorreu o prazo para a resposta, homologo a desistência, extinguindo o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso VIII do CPC. Custas, pelo reclamante, no importe de R$ 293,51, calculados sobre o valor atribuído à causa de R$ 14.675,88, de cujo recolhimento fica dispensado, na forma da lei.Intimem-se as partes e seus procuradores.Após, remetam-se os autos ao arquivo definitivo, com baixa na distribuição.

Notificação Nº: 250/2007
Processo Nº: RT 00757-2006-231-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: JUVENILSON NERES SAMPAIO
ADVOGADO....: EDUARDO BITTENCOURT BARREIROS
RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG + 001
ADVOGADO....: MOACYR RIBEIRO DA SILVA NETTO
DESPACHO:
Vistos etc. O reclamante às fls. 139 dos autos, requer a desistência da ação. Considerando que, ainda não transcorreu o prazo para a resposta, homologo a desistência, extinguindo o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso VIII do CPC. Custas, pelo reclamante, no importe de R$ 293,51, calculados sobre o valor atribuído à causa de R$ 14.675,88, de cujo recolhimento fica dispensado, na forma da lei.Intimem-se as partes e seus procuradores.Após, remetam-se os autos ao arquivo definitivo, com baixa na distribuição.

Notificação Nº: 240/2007
Processo Nº: RT 00826-2006-231-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ BRAZ DA SILVA
ADVOGADO....: WARNER DE SOUSA BARBOSA
RECLAMADO(A): LAERTE BAECHTOLD
ADVOGADO....: LISIANE LUNARDI
DESPACHO:
Vistos etc. Homologo os cálculos de liquidação das contribuições previdenciárias apresentados pela Contadoria (fls. 23/24), fixando o valor da condenação em R$84,42, atualizados até 31/01/2007, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.
Intime-se o INSS para tomar ciência dos termos da sentença homologatória do acordo (art. 832, § 4º, da CLT) e dos cálculos de liquidação, para as finalidades do art. 879, § 3º, da CLT, sob pena de preclusão. Intime-se o reclamado para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuar o pagamento do valor acima estabelecido, atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias.Transcorrido in albis o prazo para pagar, conclusos os autos.

Notificação Nº: 285/2007
Processo Nº: ACP 00962-2006-231-18-00-9 1ª VT
CONSIGNANTE..: RIO PRATUDÃO AGROPECUÁRIA LTDA
ADVOGADO.....: ZORAIDE ROCHA MAGALHÃES
CONSIGNADO(A): WELDERSON RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO.....: .
DESPACHO:
Tomar ciência do despacho de fls. proferida cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito: Vistos, etc. Intime-se o consigante para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca da certidão negativa do Oficial de Justiça. Transcorrido in albis o prazo supra, conclusos os autos. Posse, 24 de janeiro de 2007.

Notificação Nº: 286/2007
Processo Nº: RT 00017-2007-231-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSE CARLOS PACHETI
ADVOGADO....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): LUCAS MARCOLIN
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Tomar ciência do despacho de fls. 18 proferidao nos autos cujo teor é o abaixo transcrito: Vistos, etc. Intime-se o reclamante para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca da certidão negativa do Oficial de Justiça. Transcorrido in albis o prazo supra, conclusos os autos.

VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 02/2007
PROCESSO Nº RT 00446-2005-231-18-00-3
Exeqüente : ELIANE CARDOSO DA SILVA
Executado : SIMONE PEIXOTO DOS SANTOS OLIVEIRA
Data da 1ª Praça: 23/02/2007 às 14h.30min.
Data da 2ª Praça: 05/03/2007 às 14h.30min.
A Doutora VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada na sede deste Juízo, onde serão levados à público pregão de vendas e arrematação, os bens penhorados na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliados em R$50.950,00 (cinqüenta mil e novecentos e cinqüenta reais), conforme auto de penhora e avaliação de fls.97 e 107, encontrados no seguinte endereço: PRAÇA MARECHAL DUTRA, QD. 64, LT. 17, CENTRO, IACIARA-GO, ambos na guarda da depositária Sra. Simone Peixoto dos Santos, sendo que a segunda praça realizar-se-á somente no caso da primeira ter sido negativa.
RELAÇÃO DOS BENS:
Auto de Penhora e Avaliação de fls. 97 dos autos: 01) 01 (um) freezer, marca Metalfrio, de 02 tampas, em regular estado de uso e coservação. Avaliado em R$ 400,00; 02) 01 (um) Freezer, marca Consul, 415 litros, na cor branca, n°/série 18456969, modelo CHB41BBNA, em bom estado de uso , conservação e funcionamento. Avaliado em R$ 550,00.
Auto de Penhora e Avaliação de fls. 107 dos autos: 01) (um) lote de nº17, da Quadra 64, situado na praça Marechal Dutra, Zona Central, nesta cidade, medindo 12,41 mts. De frente, por 13,35 mts e pela lateral esquerda com 30,56 mts. Perfazendo uma área total de 339,86 metros quadrados. Dentro dos seguintes limites e confrontações: ao nascente com o senhor Aberlardo, digo Sr. Adelardo Gomes da Fonseca; ao poente com a praça Marechal Dutra; ao norte com o Sr. José Pereira dos Santos e ao sul com o Sr. Manoel Rodrigues de Sales. Com as seguintes edificações: 01 galpão todo edificado em alvenaria, com 01 (uma) pista dançante, no meio da edificação estrutura em madeiras, toda coberta em telhas eternit; 02 banheiros, toda na cerâmica (piso), 01 camada para bilheteria, com 01 porta de entrada e saída, 01 bar interno, balcão do bar em cerâmica, pista em cimento queimado, em bom estado. Avaliado em R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais). TOTAL DOS BENS AVALIADOS: 50.950,00
Imóvel registrado sob o nº R.03 m-1.552, no livro nº1-A, Livro de Registros, do CRI da Circunscrição de Iaciara-GO, sob a matrícula nº 1.552, livro 2-D, fls. 100.
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Fica desde já anunciada a segunda praça o dia indicado na parte superior do presente edital, no mesmo local da primeira praça.
Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT.

Tratando-se de bem imóvel, os arrematantes deverão exibir, perante o CRI da Circunscrição de Iaciara-GO, a quitação dos impostos pertinentes, atendendo o disposto no art. 703, inc. II do CPC.
Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito.
Eu, Arnaldo Alves Barbosa, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos vinte e três de janeiro de dois mil e sete.
VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA
Juíza do Trabalho

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

Notificação Nº: 719/2007
Processo Nº: RT 01671-2003-101-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: MOISÉZ JERÔNIMO DE JESUS
ADVOGADO....: IRAMÁ LINS DE JESUS
RECLAMADO(A): PETROVERDE COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (POSTO CAIAPÓ) + 002
ADVOGADO....: JOÃO BATISTA MARQUES BARCELOS
DESPACHO:
AO EXEQUENTE:Fica o exequente intimado para, no prazo de 15 dias, indicarem meios eficazes para o prosseguimento da execução, sob pena, no silêncio, destes autos serem remetidos ao arquivo provisório, nos termos do art.40, § 2º, da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 687/2007
Processo Nº: RT 01746-2004-101-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCIVONE XAVIER DOS SANTOS
ADVOGADO....: DR. DIVINIO VILELA LEAO
RECLAMADO(A): SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
ADVOGADO....: DR. DOUGLAS LOPES LEÃO
DESPACHO:
À RECLAMADA: Fica intimada a Reclamada para, no prazo de 05 dias, receber o Alvará Judicial n. 008/2007 acostado à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 675/2007
Processo Nº: RT 00611-2005-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCILENE FRANCISCA DA SILVA CONCEIÇÃO
ADVOGADO....: FÁBIO LÁZARO ALVES
RECLAMADO(A): HOSPITAL EVANGÉLICO DE ACREÚNA + 002
ADVOGADO....: ANTONIO MARCOS FERREIRA
DESPACHO:
À RECLAMANTE: Fica intimada a autora para tomar ciência acerca da certidão negativa da Sra. Oficiala de Justiça, bem como para, no prazo de 15 dias, indicar meios para prosseguimento do curso da execução, sob pena, no silêncio, destes autos serem remetidos ao arquivo provisório, nos termos do art. 40, § 2º da lei 6.830/80, o que desde já foi autorizado.

Notificação Nº: 713/2007
Processo Nº: RT 00919-2005-101-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: JUNIS BLAU FREITAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: SHEILA DE CASTRO BRAZ IPLINSKY
RECLAMADO(A): FRIGORÍFICO RAÇA LTDA.
ADVOGADO....: ANTONIO PEDRO GHIRARDI
DESPACHO:
ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas do despacho a seguir:´´Intimem-se as partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, esclarecer os termos do acordo de fls. 121/122, no que atine a sub-rogação do crédito ao Sr. Valmir Aparecido Rodrigues e a Sra. Roseli Cristina Rossi Rodrigues, sob pena de ser homologada a avença, sem, contudo, contemplar a referida cláusula.´´

Notificação Nº: 693/2007
Processo Nº: RT 01010-2005-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ DIVINO DOS SANTOS
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): PARMALAT BRASIL S/A - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
ADVOGADO....: MARLI SINGH PEREIRA BRUNO
DESPACHO:
AO AUTOR: Fica intimado o autor para tomar ciência do despacho a seguir´´1- Intime-se o autor para se manifestar, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo destes autos, nos termos do PROVIMENTO TRT 18º DSCR N. 02/2005, dando-lhe ciência da pesquisa realizada através do convênio com o DETRAN-GO. 2- Impende salientar, que caso o autor requeira a penhora de veículos, deverá indicar o endereço onde possam ser encontrados, bem como se colocar à disposição do Juízo a fim de ser nomeado no encargo de depositário, fornecendo os
meios para a remoção.´´

Notificação Nº: 681/2007
Processo Nº: RT 01328-2005-101-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): WALTER BORDIGNON + 004
ADVOGADO....: WANDERVAL SILVA MARTINS
DESPACHO:
AO EXEQUENTE: Fica o autor intimado para receber o alvará/guia que se encontra acostado à contracapa dos autos, em 48 horas.

Notificação Nº: 670/2007
Processo Nº: RT 01335-2005-101-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: VILMA EDRIANA ALVES
ADVOGADO....: SEBASTIÃO GONZAGA
RECLAMADO(A): FRIGOSUPER COMÉRCIO DE CARNES LTDA.
ADVOGADO....: MOSAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
DESPACHO:
À EXECUTADA: Fica intimada a Executada para, querendo, opor embargos à execução, no prazo de 05 dias, nos termos do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 705/2007
Processo Nº: RT 01458-2005-101-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: REGINA ALVES DUARTE
ADVOGADO....: SUELY ROSA BESSA SILVA
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA. (ARISCO)
ADVOGADO....: JADIR ELI PETROCHINSKI.
DESPACHO:
ÀS PARTES: Vistas do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, a iniciar-se pelo reclamante.

Notificação Nº: 699/2007
Processo Nº: AIN 00300-2006-101-18-00-9 1ª VT
REQUERENTE..: GERALDO VALENTINO COSTA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
REQUERIDO(A): ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS (ESPÓLIO DE) (REPR. ZILMA PARREIRA TEIXEIRA + 002) + 001
ADVOGADO....: ANTONIO LEITE PEREIRA
DESPACHO:
ÀS PARTES: Vistas do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, a iniciar-se pelo reclamante.

Notificação Nº: 717/2007
Processo Nº: RT 00304-2006-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ESMAIL DOS SANTOS
ADVOGADO....: IRAMÁ LINS DE JESUS
RECLAMADO(A): SIEGFRIED EPP
ADVOGADO....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para no prazo de 08 dias, contra-arrazoar o apelo interposto pela reclamada.

Notificação Nº: 704/2007
Processo Nº: RT 00453-2006-101-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: ADAILTON DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): FRIGORIFICO RAÇA LTDA
ADVOGADO....: JOAO BATISTA MARQUES BARCELOS

DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Fica intimado o autor, para tomar ciência acerca da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, bem como para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar meios para o prosseguimento da execução, sob pena, no silêncio, destes autos serem remetidos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei 6830/80.

Notificação Nº: 692/2007
Processo Nº: RT 00455-2006-101-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: JOAQUIM JULIO DE ALMEIDA JUNIOR
ADVOGADO....: MARCOS AURELIO SILVEIRA LIMA
RECLAMADO(A): CERRADO AGRICOLA RIO VERDE PRODUTOS AGROPECUARIOS
ADVOGADO....: RÉGIS JOSÉ FREITAS CIPRESSO
DESPACHO:
AO EXEQÜENTE: Fica o exeqüente intimado para no prazo de 05 dias manifestar-se acerca do bem ofertado pelo executado, sob pena, no silêncio, ser considerado como anuência.

Notificação Nº: 703/2007
Processo Nº: RT 00599-2006-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: WILLIAN ROBERTO LOPES ROQUETE
ADVOGADO....: NILTON RODRIGUES GOULART
RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL LTDA
ADVOGADO....: VAIR FERREIRA LEMES
DESPACHO:
ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para tomarem ciência da inclusão do feito na pauta de audiências do dia 28.02.2007, às 15horas para prosseguimento da instrução processual.

Notificação Nº: 695/2007
Processo Nº: RT 00719-2006-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: FAUSTINA CONCEIÇÃO DE SOUZA
ADVOGADO....: MÁRCIO ANTÔNIO ROSA DO PRADO
RECLAMADO(A): MARTINS REFEIÇÕES LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
À AUTORA: Fica intimada a autora para tomar ciência do despacho a seguir´´1- Intime-se a autora para se manifestar, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo destes autos, nos termos do PROVIMENTO TRT 18º DSCR N. 02/2005, dando-lhe ciência da pesquisa realizada através do convênio com o DETRAN-GO. 2- Impende salientar, que caso o autor requeira a penhora de veículos, deverá indicar o endereço onde possam ser encontrados, bem como se colocar à disposição do Juízo a fim de ser nomeado no encargo de depositário, fornecendo os meios para a remoção. 3- Os veículos gravados com alienação fiduciária só serão penhorados após confirmação das instituições financeiras quanto à finalização do contrato de financiamento celebrado com o(a) devedor(a).´´

Notificação Nº: 689/2007
Processo Nº: RT 00726-2006-101-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: JURACI PENHEIRO DE CARVALHO
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): USINA SANTA HELENA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA
ADVOGADO....: MARCELA FERREIRA SOUTO
DESPACHO:
ÀS PARTES: Ficam intimadas as partes para terem vista do laudo pericial, no prazo sucessivo de 05 dias.

Notificação Nº: 698/2007
Processo Nº: RT 00831-2006-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO....: NILTON RODRIGUES GOULART
RECLAMADO(A): NACIONAL EXPRESSO LTDA
ADVOGADO....: WALTER JONES RODRIGUES FERREIRA
DESPACHO:
ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para terem vista do laudo pericial no prazo sucessivo de 05 dias a iniciar-se pelo reclamante.

Notificação Nº: 710/2007
Processo Nº: RT 00921-2006-101-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: HUMBERTO SANTA ROSA PEREIRA
ADVOGADO....: CLEONICE APARECIDA VIEIRA MOTA ALVES
RECLAMADO(A): J.S.S. SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO....: JOÃO NASCIMENTO DOS SANTOS
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Fica intimado o autor, para tomar ciência acerca da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, bem como para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar meios para o prosseguimento da execução, sob pena, no silêncio, destes autos serem remetidos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei 6830/80.

Notificação Nº: 718/2007
Processo Nº: CAU 00971-2006-101-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: ALCESTES DA SILVA + 009
ADVOGADO: DOUGLAS LOPES LEÃO
RÉU(RÉ).: SARKIS ENGENHARIA LTDA + 001
ADVOGADO: ÁLLYSSON BATISTA ARANTES
DESPACHO:
AOS AUTORES: Ficam os autores intimados para tomar ciência do ofício nº 1430/2006, oriundo do Juízo deprecado, para manifestação, no prazo de 10 dias, indicando meios para prosseguimento da execução, sob pena de solicitação da devolução da carta precatória.

Notificação Nº: 682/2007
Processo Nº: RT 01069-2006-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ADELINO ALVES OLIVEIRA
ADVOGADO....: CRISTIANE FREITAS FURLAN DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE OBRAS DA REGIÃO DO VALE DO RIO VERDÃO (CIMO'S) + 004
ADVOGADO....: ARIOVALDO LOPES MACHADO
DESPACHO:
À RECLAMADA: Fica intimada a Reclamada para contra-arrazoar os Recursos Ordinários interpostos pelo Reclamante, caso queira, no prazo legal de 08 dias.

Notificação Nº: 683/2007
Processo Nº: RT 01069-2006-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ADELINO ALVES OLIVEIRA
ADVOGADO....: CRISTIANE FREITAS FURLAN DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA/GO (REPR. OTÁVIO ANTÔNIO DIAS JÚNIOR) + 004
ADVOGADO....: OSVALDO BONIFÁCIO JÚNIOR
DESPACHO:
À RECLAMADA: Fica intimada a Reclamada para contra-arrazoar os Recursos Ordinários interpostos pelo Reclamante, caso queira, no prazo legal de 08 dias.

Notificação Nº: 684/2007
Processo Nº: RT 01069-2006-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ADELINO ALVES OLIVEIRA
ADVOGADO....: CRISTIANE FREITAS FURLAN DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE PORTEIRÃO + 004
ADVOGADO....: VALDIR MARTINS DA SILVA
DESPACHO:
À RECLAMADA: Fica intimada a Reclamada para contra-arrazoar os Recursos Ordinários interpostos pelo Reclamante, caso queira, no prazo legal de 08 dias.

Notificação Nº: 685/2007
Processo Nº: RT 01069-2006-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ADELINO ALVES OLIVEIRA
ADVOGADO....: CRISTIANE FREITAS FURLAN DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS. + 004
ADVOGADO....: CARLOS GUSTAVO PEREIRA
DESPACHO:

À RECLAMADA: Fica intimada a Reclamada para contra-arrazoar os Recursos Ordinários interpostos pelo Reclamante, caso queira, no prazo legal de 08 dias.

Notificação Nº: 686/2007
Processo Nº: RT 01069-2006-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ADELINO ALVES OLIVEIRA
ADVOGADO....: CRISTIANE FREITAS FURLAN DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA + 004
ADVOGADO....: ARIOVALDO LOPES MACHADO
DESPACHO:
À RECLAMADA: Fica intimada a Reclamada para contra-arrazoar os Recursos Ordinários interpostos pelo Reclamante, caso queira, no prazo legal de 08 dias.

Notificação Nº: 712/2007
Processo Nº: RT 01070-2006-101-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: ISMAEL MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: CRISTIANE FREITAS FURLAN DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE OBRAS DA REGIÃO DO VALE DO RIO VERDÃO (CIMO'S) + 004
ADVOGADO....: RENATA DE OLIVEIRA BARROS
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para no prazo de 8 dias, contra-arrazoar o apelo oposto pela reclamada.

Notificação Nº: 711/2007
Processo Nº: RTN 01076-2006-101-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIEZER EVANGELISTA DA SILVA
ADVOGADO....: DOUGLAS LOPES LEÃO
RECLAMADO(A): SARKIS ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO....: ALLYSON BATISTA ARANTES
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Fica intimado o autor, para tomar ciência acerca da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, bem como para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar meios para o prosseguimento da execução, sob pena, no silêncio, destes autos serem remetidos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei 6830/80.

Notificação Nº: 697/2007
Processo Nº: RT 01117-2006-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: NEIDE SILVA GARCIA
ADVOGADO....: VERA LUCIA BERNARDE FERREIRA
RECLAMADO(A): LAÍSE TELLES DE SOUSA CAMPOS CARNEIRO
ADVOGADO....: WILSON FERREIRA GUIMARÃES
DESPACHO:
À RECLAMADA: Fica intimada a reclamada para, no prazo de 05 dias, manifestar-se acerca das alegações da reclamante contidas na peça de fls. 73/74.

Notificação Nº: 701/2007
Processo Nº: RT 01131-2006-101-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS EDUARDO DA SILVA
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO....: VAIR FERREIRA LEMES
DESPACHO:
ÀS PARTES: Vistas do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, a iniciar-se pelo reclamante.

Notificação Nº: 700/2007
Processo Nº: AAT 01133-2006-101-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: REGIANE COELHO DA SILVA FORCEL
ADVOGADO: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RÉU(RÉ).: PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO: VAIR FERREIRA LEMES
DESPACHO:
ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para terem vista do laudo pericial no prazo sucessivo de 05 dias a iniciar-se pelo reclamante.

Notificação Nº: 696/2007
Processo Nº: RT 01137-2006-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: ANAÍLSON RODRIGUES DE FREITAS
ADVOGADO....: DOUGLAS LOPES LEÃO
RECLAMADO(A): SARKIS ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO....: ALLYSON BATISTA ARANTES
DESPACHO:
AO AUTOR: Fica intimado o autor para tomar ciência do despacho a seguir´´1- Intime-se o autor para se manifestar, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo destes autos, nos termos do PROVIMENTO TRT 18º DSCR N. 02/2005, dando-lhe ciência da pesquisa realizada através do convênio com o DETRAN-GO. 2- Impende salientar, que caso o autor requeira a penhora de veículos, deverá indicar o endereço onde possam ser encontrados, bem como se colocar à disposição do Juízo a fim de ser nomeado no encargo de depositário, fornecendo os meios para a remoção. 3- Os veículos gravados com alienação fiduciária só serão penhorados após confirmação das instituições financeiras quanto à finalização do contrato de financiamento celebrado com o(a) devedor(a).´´

Notificação Nº: 715/2007
Processo Nº: RT 01161-2006-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCÉLIA DA SILVA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): QUALITÁ ALIMENTOS S.A + 001
ADVOGADO....: ELAINE PIERONI
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para no prazo de 08 dias, contra-arrazoar o apelo interposto pela reclamada.

Notificação Nº: 707/2007
Processo Nº: RT 01194-2006-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO....: MÁRCIO ANTÔNIO ROSA DO PRADO
RECLAMADO(A): FRIGORÍFICO RAÇA LTDA.
ADVOGADO....: KELY CRISTINA DA SILVA RIMOLI
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Fica intimado o autor, para tomar ciência acerca da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, bem como para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar meios para o prosseguimento da execução, sob pena, no silêncio, destes autos serem remetidos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei 6830/80.

Notificação Nº: 674/2007
Processo Nº: RT 01207-2006-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO PORTO DE SOUZA
ADVOGADO....: CRISTIANE FREITAS FURLAN DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): NIDERA SEMENTES LTDA.
ADVOGADO....: MAURO RUBENS FRANCO TEIXEIRA
DESPACHO:
ÀS PARTES: Ficam intimadas as partes para terem vista do laudo pericial, no prazo comum de 05 dias.

Notificação Nº: 709/2007
Processo Nº: RT 01213-2006-101-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: ONEIDA DE ALMEIDA SILVA
ADVOGADO....: DANILLO VIEIRA MORAES
RECLAMADO(A): FESURV (UNIVERSIDADE DE RIO VERDE)
ADVOGADO....: EDILTON FURQUIM GOULART
DESPACHO:
À RECLAMADA: Fica intimada a Reclamada para contra-arrazoar o Recurso Ordinário interposto pela Reclamante, caso queira, no prazo legal.

Notificação Nº: 672/2007
Processo Nº: RT 01319-2006-101-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: IOLANDA SILVA GONÇALVES

ADVOGADO....: SANDRA MIRANDA ROCHA LEMES
RECLAMADO(A): VALE DO VERDÃO S.A AÇÚCAR E ÁLCOOL
ADVOGADO....: LENIZE GUIMARÃES SANTOS
DESPACHO:
AO EXEQUENTE: Fica o autor intimado para receber o alvará/guia, acostado à contracapa dos autos e requerer o que de direito em 05 dias.

Notificação Nº: 677/2007
Processo Nº: RT 01324-2006-101-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO....: SANDRA MIRANDA ROCHA LEMES
RECLAMADO(A): SUSANA RIBEIRO DE MENDONÇA E OUTROS
ADVOGADO....: LENIZE GUIMARÃES SANTOS
DESPACHO:
AO EXEQUENTE: Fica o autor intimado para receber o alvará/guia e requerer o que for de seu interesse, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 691/2007
Processo Nº: CCS 01376-2006-101-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE RIO VERDE - GO (SINDIVAREJISTA)
ADVOGADO: MARIA CRISTINA LOZOVEY
RÉU(RÉ).: GLOBOCELL TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA (GLOBOCELL CELULARES)
ADVOGADO: .
DESPACHO:
AO EXEQUENTE: Fica intimado o Exequente para se manifestar acerca do bem ofertado pelo executado, no prazo de 05 dias, sendo que o silêncio será considerado como anuência.

Notificação Nº: 665/2007
Processo Nº: AAT 01446-2006-101-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: OLIVEIRA FLORÊNCIO DE LIMA (ESPÓLIO DE) + 007
ADVOGADO: IRAÍDES FRANCO BORGES FERREIRA
RÉU(RÉ).: USINA VALE DO VERDÃO S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL
ADVOGADO: HELIO ARTUR DE OLIVEIRA SERRA E NAVARRO
DESPACHO:
ÀS PARTES: Comparecer à audiência a ser realizada no dia 28.02.2007, às 15h30min., para prosseguimento da instrução processual.

Notificação Nº: 706/2007
Processo Nº: RT 01593-2006-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: SILVANO SANTANA
ADVOGADO....: ANA ROSA LOPES LORENZONI
RECLAMADO(A): J.C. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO
DESPACHO:
AO RECLAMADO: Fica o reclamado intimado para no prazo de 05 dias manifestar-se sobre a alegação de descumprimento do acordo, sob pena de execução.

Notificação Nº: 690/2007
Processo Nº: RT 01597-2006-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: AILTON MARCELINO DE ASSIS
ADVOGADO....: WESLLEY DE FREITAS
RECLAMADO(A): LAUDEMAR SILVEIRA DA SILVA
ADVOGADO....: ADRIANA PAES CAMAPUM BRINGEL
DESPACHO:
AO RECLAMADO: Fica intimado o reclamado para comprovar, no prazo de 05 dias, o recolhimento da contribuição previdenciária decorrente da homologação do acordo nestes autos.

Notificação Nº: 694/2007
Processo Nº: RT 01665-2006-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: DIEGO ANTONIO SILVA SIQUEIRA
ADVOGADO....: ROBERTO PAES CAMAPUM MENDES
RECLAMADO(A): LAUDEMAR SILVEIRA DA SILVA
ADVOGADO....: ANA ROSA LOPES LORENZONI
DESPACHO:
AO RECLAMADO: Fica intimado o reclamado para comprovar, no prazo de 05 dias, o recolhimento da contribuição previdenciária decorrente da homologação do acordo nestes autos.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

Notificação Nº: 543/2007
Processo Nº: RT 00121-2005-102-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: DOMINGOS FRANCISCO DE SOUZA
ADVOGADO....: WILTON FERREIRA DE FARIA
RECLAMADO(A): ITURIVAL NASCIMENTO JUNIOR
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO EXEQÜENTE: Fica Vossa Senhoria intimada a manifestar-se sobre a certidão negativa da Oficiala de Justiça à fl. 153 no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 557/2007
Processo Nº: RT 00460-2005-102-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: DONIZETH BARROS CAVALCANTE
ADVOGADO....: DR. JOSÉ MORAES DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): VERSIANI & CARDOSO LTDA. + 001
ADVOGADO....: AIBES ALBERTO DA SILVA
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimada para devolver a via original do alvará 122/2006, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 537/2007
Processo Nº: RT 00601-2005-102-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: ALAIDES DE OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): CHURRASCARIA PLAZA(CHURRASCARIA DO GAU- CHO) + 001
ADVOGADO....: RUY SOARES BARBOZA
DESPACHO:
À EXEQÜENTE: Fica V. Sa. intimada a receber o Auto de Adjudicação nº 02/2006 e a requerer o que for de direito no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 541/2007
Processo Nº: RT 01317-2005-102-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: REGINALDO CONSTANTINO DA SILVA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO....: VAIR FERREIRA LEMES
DESPACHO:
ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas a comparecerem à audiência de instrução marcada para o dia 15/03/2007 às 11h30min, para depoimento pessoal, sob pena de aplicação da pena de confissão.

Notificação Nº: 555/2007
Processo Nº: RT 00095-2006-102-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: RUTHE RIBEIRO DE SOUSA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): ANDREIA GUERRA CAMPOS
ADVOGADO....: KATIA GISELE BESSEGATO RODRIGUES
DESPACHO:
ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho de fl. 73, cujo teor segue abaixo: 'A Procuradora da Executada informou que renunciou ao mandato e requereu que este Juízo comunique sua constituinte acerca da renúncia. Conforme dispõe o art. 45 do CPC, o próprio causídico é que tem a incumbência de comunicar seu constituinte da renúncia e não o Juízo.
Assim, indefiro o pedido de fl. 69 e considero a Executada regularmente intimada acerca do expediente de fl. 67. Designo praça e leilão para o bem penhorado à fl. 54.Intimem-se.'

Notificação Nº: 539/2007
Processo Nº: RT 00247-2006-102-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE..: ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): SANOESTE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. + 001
ADVOGADO....: TERESA A. V. BARROS
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Fica V. Sa. intimada a manifestar-se sobre os documentos de fls. 173 e seguintes no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 553/2007
Processo Nº: RT 00485-2006-102-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: FÁBIO ROSA LIMA
ADVOGADO....: LEOBERTO URIAS DE SOUSA
RECLAMADO(A): ALENCASTRO VEIGA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. (MULTI SERVICE COURIER)
ADVOGADO....: ROGÉRIO BEZERRA LOPES
DESPACHO:
AO EXEQUENTE: Tomar ciência do despacho de fl. 92, cujo teor segue abaixo: 'O Exeqüente foi intimado em 30.10.06 para que se manifestasse acerca dos cálculos. O prazo para manifestação iniciou-se no dia 31.10.06, que não foi feriado, e encerrou-se no dia 06.11.06.
Assim, está intempestiva a Impugnação aos Cálculos de fls. 87/88), pois a peça só foi protocolada no dia 13.11.06, quando já havia decorrido o prazo de 05 dias previsto no dispositivo legal. Pelo exposto, deixo de conhecer da Impugnação apresentada pelo Exeqüente. Intime-se.'

Notificação Nº: 549/2007
Processo Nº: RT 00541-2006-102-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: SOLANGE DE SOUSA OLIVEIRA
ADVOGADO....: SUELY ROSA BESSA SILVA
RECLAMADO(A): SABOR DE MINAS REFEIÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA
ADVOGADO....: AIBES ALBERTO DA SILVA
DESPACHO:
À EXEQÜENTE: Fica Vossa Senhoria intimada a manifestar-se sobre a existência de veículos em nome da executada verificada junto ao DETRAN às fls. 207/209, indicando qual veículo deseja que seja penhorado, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 535/2007
Processo Nº: RT 00805-2006-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO MENDES DE ARAUJO
ADVOGADO....: JOSÉ MORAES DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO LTDA.
ADVOGADO....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO
DESPACHO:
AO EXEQÜENTE: Fica Vossa Senhoria intimada para manifestar-se acerca da alegação da reclamada de que não existe parcela do acordo em atraso, conforme comprovantes de depósitos juntados à fl. 55, em 05 dias, sob pena de considerar que os pagamentos estão corretos.

Notificação Nº: 547/2007
Processo Nº: RT 00809-2006-102-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSE OLAVO PESSOA
ADVOGADO....: CLEONICE APARECIDA VIEIRA MOTA ALVES
RECLAMADO(A): J.S.S. SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO....: PÉRICLES EMRICH CAMPOS
DESPACHO:
À EXECUTADA: Fica Vossa Senhoria intimada para fornecer o endereço em que se encontra
estabelecida a empresa, no prazo de 05 dias, sob pena da citação ser feita por edital.

Notificação Nº: 565/2007
Processo Nº: RT 00839-2006-102-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: AGUIMAR FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): PARANA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA + 001
ADVOGADO....: CAIRO AUGUSTO GONÇALVES ARANTES
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Fica V.Srª intimada para retirar sua CTPS devidamente anotada, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 548/2007
Processo Nº: RT 01009-2006-102-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS JOSE GOMES E SILVA
ADVOGADO....: WILTON FERREIRA DE FARIA
RECLAMADO(A): LUFT - LOGISTICA ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO
DESPACHO:
ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para manifestarem acerca do complemento do laudo pericial apresentado pelo perito às fls. 315/317, no prazo comum de 05 dias.

Notificação Nº: 548/2007
Processo Nº: RT 01009-2006-102-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS JOSE GOMES E SILVA
ADVOGADO....: WILTON FERREIRA DE FARIA
RECLAMADO(A): LUFT - LOGISTICA ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO
DESPACHO:
ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para manifestarem acerca do complemento do laudo pericial apresentado pelo perito às fls. 315/317, no prazo comum de 05 dias. O MM. Juiz do Trabalho designou audiência de instrução e julgamento para o dia 13/03/07 às 14h30min, ficando as partes cientes de que deverão comparecer para prestar depoimento pessoal, sob pena de confesso, devendo apresentar espontaneamente suas testemunhas ou arrolá-las em tempo hábil para intimação.

Notificação Nº: 556/2007
Processo Nº: CCS 01215-2006-102-18-00-4 2ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA)
ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ).: SEBASTIÃO CARNEIRO DE MENDONÇA (ESPÓLIO DE) REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE ITAMAR ALVES DE MENDONÇA
ADVOGADO: .
DESPACHO:
AO AUTOR: Fica Vossa Senhoria intimada para indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do r. despacho de fl. 136.

Notificação Nº: 545/2007
Processo Nº: CCS 01217-2006-102-18-00-3 2ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA)
ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ).: ROQUE SEBASTIÃO DE MATOS
ADVOGADO: .
DESPACHO:
À EXEQÜENTE: Fica a exeqüente intimada a manifestar-se sobre a certidão negativa da Oficiala de Justiça à fl. 127 no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 559/2007
Processo Nº: RT 01316-2006-102-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): LUIZ HENRIQUE MEIRELES VASCONCELOS
ADVOGADO....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO
DESPACHO:
AO RECLAMADO: Fica o reclamado intimado para retirar a CTPS do autor nesta secretaria, no prazo de cinco dias, para as devidas anotações nos termos da r. sentença de fl.60/63.

Notificação Nº: 560/2007
Processo Nº: RT 01323-2006-102-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: ALEXANDRE CASTRO DE ARAÚJO
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): ALLES INDUSTRIAL + 002
ADVOGADO....: DOUGLAS LOPES LEÃO
DESPACHO:
AO RECLAMADO: Fica V. Sª intimada para retirar a CTPS nesta secretaria, no prazo de cinco dias, para proceder as devidas anotações nos termos da r. sentença.

Notificação Nº: 561/2007
Processo Nº: RT 01323-2006-102-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: ALEXANDRE CASTRO DE ARAÚJO
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): LUIZ HENRIQUE MEIRELES VASCONCELOS + 002
ADVOGADO....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO
DESPACHO:
AO RECLAMADO: Fica V. Sª intimada para retirar a CTPS nesta secretaria, no prazo de cinco dias, para proceder as devidas anotações nos termos da r. sentença.

Notificação Nº: 534/2007
Processo Nº: AAT 01540-2006-102-18-00-7 2ª VT
AUTOR...: ANTÔNIO LOYA DA SILVA FILHO
ADVOGADO: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RÉU(RÉ).: NEI EUSEBIO VIAN (FAZENDA QUEIXADA LINHA MONTIVIDIU)
ADVOGADO: GEOVANE MOREIRA FERNANDES
DESPACHO:
À RECLAMADA: Fica Vossa Senhoria intimada para depositar em juízo a importância de R$ 500,00 referente ao adiantamento dos honorários periciais, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 538/2007
Processo Nº: CCS 01621-2006-102-18-00-7 2ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE RIO VERDE - GO (SINDIVAREJISTA)
ADVOGADO: MARIA CRISTINA LOZOVEY
RÉU(RÉ).: RIO WAP EQUIPAMENTOS LTDA. (RIO WAP)
ADVOGADO: .
DESPACHO:
AO AUTOR: Fica V. Sa. intimada a comprovar o recolhimento das custas processuais no importe de R$ 10,94 no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 533/2007
Processo Nº: RT 00003-2007-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: MAURO ESTEVÃO QUEIROZ
ADVOGADO....: GERALDO BORGES DA SILVA
RECLAMADO(A): LAERTE DA SILVA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Fica V. Sª intimada do r. despacho de fl. 20, cujo teor segue abaixo:´´...Ante o teor da certidão supra, torno sem efeito a determinação de encerramento da instrução processual constante na Ata de Audiência de fl. 19. Inclua-se o feito na pauta de audiências do dia 13.02.2007 às 09horas. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 558/2007
Processo Nº: RT 00005-2007-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: ADAIR ELIAS DA SILVA
ADVOGADO....: IRAMÁ LINS DE JESUS
RECLAMADO(A): JUAREZ MENDES MELO
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimada para receber os documentos de fls. 10/14, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 580/2007
Processo Nº: RT 00154-2007-102-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO FURTADO LOPES
ADVOGADO....: JOÃO NASCIMENTO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
AO RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho de fl., cujo teor segue abaixo: 'O Reclamante propôs a presente ação trabalhista objetivando receber os valores objeto do acordo firmado perante a Comissão de Conciliação Prévia da cidade de Uberlândia, conforme documento anexo à exordial.Conforme consta do art. 876, caput, da CLT, o documento de que dispõe o Reclamante é um título executivo extrajudicial para o Processo do Trabalho. Sendo detentor de um título executivo, deveria o
Reclamante propor a ação executiva. A respeito, colaciono entendimento do eminente doutrinador Nelson Nery Júnior: 'Se o autor já tem título executivo apto para aparelhar execução, não tem interesse processual em
ajuizar ação de conhecimento, cuja finalidade é a obtenção de título executivo (CPC, art. 584, I)'(in Código de Processo Civil Comentado, ed. RT, p. 478). Assim, extingo o feito sem a resolução do mérito,
nos termos do art. 267, VI, do CPC. Custas pelo Reclamante, no importe de R$ 101,33, de cujo pagamento fica isento. Defiro ao Reclamante o benefício da Assistência Judiciária. Retire-se o feito da pauta do dia 07.02.07 às 10h30min. Intime-se. Transcorrendo in albis o prazo recursal, arquivem-se os autos definitivamente.'

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO

Notificação Nº: 441/2007
Processo Nº: RT 00815-2004-181-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ESRAELITA BARBOSA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO....: SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): WEST SIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO....: DEUSA HELENA MOREIRA DA SILVA GOMES
DESPACHO:
ÀS PARTES
Tomar ciência do r. despacho de fls. 91, cujo inteiro teor abaixo se transcreve:"Vistos. Homologa-se o acordo noticiado às fls. 83/84, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com a seguinte ressalva:
a) deverá a parte demandada recolher e comprovar, 10 (dez) dias após a intimação desta homologação, as custas processuais e executivas, bem como as contribuições previdenciárias, constante dos autos, com os acréscimos legais (correção e juros sobre cada competência), sob pena de se prosseguir a execução. Intimem-se as partes... ISRAEL BRASIL ADOURIAN. Juiz do Trabalho."

Notificação Nº: 514/2007
Processo Nº: RT 00648-2005-181-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: FABIO DE OLIVEIRA PULQUEIRO
ADVOGADO....: SICAR OSORIO DE SOUSA
RECLAMADO(A): INTERLEATHER AGROINDUSTRIAL LTDA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
RECLAMANTE: Tomar ciência da decisão de fls. 212, 'Vistos. A parte autora, na peça às fls. 210/211, alega que houve majoração na avaliação dos bens constante do auto de penhora às fls. 206, realizada pelo i. Sr. Oficial de Justiça desta Vara do Trabalho, requerendo que os bens penhorados sejam depositados em nome de Ramon Ferreira Júnior ou responsável pela empresa que esteja no local, com aplicação das multas insertas nos artigo 600, II c/c 601 do CPC. Primeiramente, vale ressaltar, que os atos praticados pelo servidor público, até que se prove estarem imbuídos de vícios, gera presunção juris tantum de veracidade destes. Portanto, a parte autora não fez prova acerca da incorreção do valor atribuído na avaliação dos bens penhorados, e, diga-se de passagem, praticados com esmero pelo i. Sr. Oficial de Justiça desta Vara do Trabalho. Razão pela qual, mantenho a penhora e avaliação realizada às fls. 207. Quanto ao encargo de fiel depositário, para os fins da prisão civil, não se pode nomear compulsoriamente simples empregado da empresa demandada para responder pelo encargo (§ único do art. 276, do PGC/TRT18ª Região). Sendo assim,

deverá a parte autora, dizer, no prazo de 10 (dez) dias, se tem interesse na remoção dos bens penhorados ou requerer o que entender de direito. Registre-se que eventual remoção transferirá ao exeqüente o encargo de depositário.Intime-se do inteiro teor desta folha.'; também disponível na internet, no endereço www.trt18.gov.br.

Notificação Nº: 437/2007
Processo Nº: ACP 00750-2005-181-18-00-9 1ª VT
CONSIGNANTE..: GELNEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO.....: ISAC CARDOSO DAS NEVES
CONSIGNADO(A): NELSON ALVES DE SOUZA
ADVOGADO.....: JANIRA NEVES COSTA
DESPACHO:
Ao Reclamante
Comparecer na secretaria desta Vara para receber alvará nº 008/2007, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 435/2007
Processo Nº: RT 00291-2006-181-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO LOPES MACHADO
ADVOGADO....: RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA
RECLAMADO(A): GRANJA CLÁUDIA LTDA + 001
ADVOGADO....: TARCISIO DE PINA BANDEIRA
DESPACHO:
RECLAMADA: Tomar ciência da decisão de fls. 134, '...Ante o teor da petição de fls. 131/132, intime-se a reclamada para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar nos autos o cumprimento da obrigação de fazer pactuada, conforme ata de fls. 108/111, sob pena de execução.';também disponível na internet, no endereço www.trt18.gov.br.

Notificação Nº: 434/2007
Processo Nº: RT 00353-2006-181-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: WENDEL CABRAL DOS SANTOS
ADVOGADO....: ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA
ADVOGADO....: WALKER LAFAYETTE COUTINHO
DESPACHO:
RECLAMADA: Tomar ciência da decisão de fls. 236, '...Ante o noticiado na certidão às fls. 235, intime-se, uma vez mais, a parte demandada para, no prazo de 05 (cinco) dias, colacionar aos autos cópia legível do cartão de ponto indicado às fls. 78, sob pena de se utilizar como espelho a maior quantidade de horas (mensal) apuradas em um cartão de ponto.'; também disponível na internet, no endereço www.trt18.gov.br.

Notificação Nº: 507/2007
Processo Nº: RT 00422-2006-181-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: DIONE JUNIO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO....: ADAIR JOSE DE LIMA
RECLAMADO(A): AUTO POSTO BEIRA RIO
ADVOGADO....: LUCIANO PEREIRA DA COSTA
DESPACHO:
RECLAMANTE: Tomar ciência da decisão de fls. 147, 'Vistos, etc., Ante o teor da certidão de fl. 143, lavrada pelo Sr. Oficial de Justiça, intime-se o credor para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar novas diretrizes visando a total garantia da execução.'; também disponível na internet, no endereço www.trt18.gov.br.

Notificação Nº: 513/2007
Processo Nº: RT 00647-2006-181-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA
ADVOGADO....: ABRAAO ROSA LOPES
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA.
ADVOGADO....: WALKER LAFAYETTE COUTINHO
DESPACHO:
RECLAMADA: Tomar ciência da decisão de fls. 77, '...Considerando que a executada, por equívoco, recolheu o remanescente do valor devido ao exeqüente (R$ 520,19) junto com a verba previdenciária(R$173,00), conforme GPS de fl. 70, concedo-lhe o prazo de cinco (cinco) dias para comprovar ou garantir o juízo quanto ao crédito do obreiro, sob pena do prosseguimento da execução, neste particular.Ressalta-se que, face ao noticiado na certidão acima mencionada, poderá a executada compensar o valor indevidamente recolhido ao INSS em outra dívida sua para com a aludida Autarquia, mediante comprovação nos autos...'.Inteiro teor disponível na internet, no endereço www.trt18.gov.br.

Notificação Nº: 509/2007
Processo Nº: RT 00845-2006-181-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: EDVÂNIO NOGUEIRA DE SOUSA
ADVOGADO....: ZANIGREY EZEQUIEL FILHO
RECLAMADO(A): REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (FABRICANTE COCA-COLA) SUCESSORA DA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CRISTIANO LEREIA LTDA + 003
ADVOGADO....: JOAO BEZERRA CAVALCANTE
DESPACHO:
ÀS PARTES

Tomar ciência do r. despacho de fls. 214, cujo inteiro teor abaixo se transcreve:"Vistos. Ante a fala e requerimento da parte autora contidos na peça às fls. 212 (que os 2º, 3º e 4º reclamados encontram-se em local incerto e não sabido, requerendo a designação de nova audiência e a notificação destes por edital), defere-se como pede. Expeça-se o edital. Para realização de audiência inicial e recebimento da defesa da emenda, inclua-se o feito na pauta de audiências do dia 28/02/2007, às 08h30min., devendo o autor comparecer sob pena de arquivamento e os reclamados, sob pena de revelia. Intimem-se as demais partes, na pessoa dos respectivos procuradores constituídos nos autos.
SLMB-GO, 24 de janeiro de 2007 - 4ª feira. ISRAEL BRASIL ADOURIAN. Juiz do Trabalho."

Notificação Nº: 433/2007
Processo Nº: RT 00920-2006-181-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: LEANDRO GOMES DA SILVA
ADVOGADO....: JANIRA NEVES COSTA
RECLAMADO(A): INTERLEATHER AGROINDUSTRIAL LTDA + 001
ADVOGADO....: MARIÂNGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY
DESPACHO:
PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 275, 'Vistos. A segunda demandada (BRASPELCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA) interpôs recurso ordinário às fls. 186/199 e 213/226. Compulsando os autos, verifica-se que a referida parte foi intimada, diretamente, da sentença no dia 16/10/2006 - 2ª feira, conforme AR juntado às fls. 180, e o recurso, foi protocolizado nove dias depois (em 25/10/2006 - 4ª feira). Sendo assim, é irrefragável que o recurso interposto pela segunda demandada foi permeado fora do prazo previsto na alínea "a", do art. 895, da CLT (08 dias), razão pela qual, deixa-se de conhecê-lo pela sua intempestividade. Pelo exposto, resta prejudicado o recurso adesivo aviado pela parte autora às fls. 232/256. Intimem-se.Decorrido in albis o prazo recursal, remetam-se os autos à Contadoria para liquidação da sentença.';também disponível na internet, no endereço www.trt18.gov.br.

Notificação Nº: 440/2007
Processo Nº: RT 01138-2006-181-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCIJANE SILVERIO DA SILVA
ADVOGADO....: JANIRA NEVES COSTA
RECLAMADO(A): VETARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
À RECLAMANTE
Tomar ciência do r. despacho de fls. 122, cujo inteiro teor abaixo se transcreve:"Vistos. Ante o teor da certidão às fls. 121, providencie a Secretaria as devidas anotações na CTPS da parte autora e expedição de certidão circunstanciada, com comunicação à DRT (art. 39/CLT). Diante da inércia da demandada em fornecer os formulários necessários à postulação do seguro-desemprego, e, no fito de se evitar maiores prejuízos, deverá a secretaria, inicialmente, disponibilizar à parte autora cópia desta folha, da sentença (fls. 99/105), bem como da notícia de trânsito em julgado do decisum (fls. 113), para que ela possa

postular, junto ao órgão competente, o benefício do seguro-desemprego (Resoluções do CODEFAT nº. 041/1993 e nº 252/2000 e reiterada jurisprudência do TRT desta Região). Registre-se que a parte autora deverá requerer, em sessenta (60) dias, na hipótese de não almejar o benefício perquirido pela via ora sinalizada, a indenização substitutiva ao seguro-desemprego, com a ressalva de que, no silêncio dela (parte autora), presumir-se-á o recebimento das parcelas do seguro-desemprego. Feito, intime-se a parte autora do teor deste, bem como para receber os documentos. Não obstante, remetam-se os autos ao cálculo para liquidação da sentença. SLMB-GO, 22 de janeiro de 2007 - 2ª feira.ISRAEL BRASIL ADOURIAN. Juiz do Trabalho.''

Notificação Nº: 508/2007
Processo Nº: RT 01207-2006-181-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO....: ADAIR JOSE DE LIMA
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA.
ADVOGADO....: WALKER LAFAYETTE COUTINHO
DESPACHO:
PARTES: Tomarem ciência da decisão de fls. 107, '...nomeia-se, Dr. CARLOS ALBERTO CREMONESI, 4356, com endereço fixado à Rua S-5, Nº 750, Qd. S-18, Lotes 10/12, apt. 1404, Setor Bela Vista, Goiânia/Go - fones: (62) 3328-1822 e 9227.2452...Intimem-se as partes, através de seus procuradores, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem-se acerca da aludida nomeação. Decorrido in albis o prazo acima assinalado, remeta-se o feito ao Sr. Perito.'; inteiro teor disponível na internet, no endereço www.trt18.gov.br.

Notificação Nº: 510/2007
Processo Nº: CCS 01316-2006-181-18-00-7 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
ADVOGADO: ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO
RÉU(RÉ).: LACY MENDANHA DA SILVA
ADVOGADO: .
DESPACHO:
AUTOR: Tomar ciência da decisão de fls. 124, 'Vistos, etc.,Tendo em vista o requerimento de extinção do feito, formulado pela autora, face a quitação dos valores devidos, consoante se infere pelo requerimento de fl. 47, valho-me do que dispõe o art. 269, III, do CPC, subsidiário, decreto a extinção do presente feito e, de conseqüência, determino que, após o trânsito desta em julgado, sejam estes autos arquivados, com observância das cautelas de praxe.'; também disponível na internet, no endereço www.trt18.gov.br.

Notificação Nº: 506/2007
Processo Nº: RT 01398-2006-181-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIANE RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: ADAIR JOSE DE LIMA
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA
ADVOGADO....: WALKER LAFAYETTE COUTINHO
DESPACHO:
ÀS PARTES
DE ORDEM do MM. Juízo, as partes, caso queiram, deverão indicar assistente técnico e/ou apresentar quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. Os assistentes técnicos deverão contactar o
perito se tiverem interesse em acompanhar a perícia.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO
Endereço:Rua Serra Dourada, Qd 70, Lt 16, St. Montes Belos
e-mail: vtsaoluis@trt18.gov.br site: www.trt18.gov.br
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 024/2007
Autos de nº 00325-2006-181-18-00-0 CPEX
Exeqüente: ALCINO INÁCIO CUNHA
Executada: FLÁVIO CECCONELLO ZACCA
Praça:08/03/2007 às 11:00 horas
Leilão:15/03/2007 às 11:00 horas
Localização do(s) bem(ns): RUA 07 DE JUNHO, ESQUINA COM A PRAÇA DO ROSÁRIO, ZONA URBANA, ANICUNS-GO.
O Doutor ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que , nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua Serra Dourada, Qd 70, Lt 16, St. Montes Belos, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), constante(s) do Auto de penhora de fl(s). 11, encontrado(s) no endereço supramencionado, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a). Flávio Cecconello Zacca, sendo que o leilão realizar-se-á somente no caso da praça resultar negativa.
RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):
Um terreno urbano para construção, situado à Rua 07 de Junho, esquina com a Praça do Rosário, na cidade de ANICUNS/GO, com área de 5.585,00 m² (cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco metros quadrados), registrado sob o nº R.2-3.705, à fl. 63 do livro 2-21, contendo uma casa residencial, ainda não averbada com garagem, duas salas, quatro quartos com guarda-roupas embutidos, sendo um com suíte, um banheiro social, cozinha com armários embutidos, área externa (varanda), um cômodo de despejo, uma área para churrasqueira, uma lavanderia, piscina, piso na suíte em madeira corrida, demais dependências em cerâmica, necessitando de reforma geral, avaliada no estado em que se encontra em R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 15/03/2007, às 11:00 horas, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) oficial(is), Sr(s)Álvaro Sérgio Fuzo, inscrito(s) na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 035. A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lanço, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas.Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito.
Eu, ALESSANDRO CARNEIRO, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (23/01/2007).ISRAEL BRASIL ADOURIAN Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO

Notificação Nº: 1107/2007
Processo Nº: RT 00783-2003-201-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: FABIO POSSIDONIO DOS SANTOS/ INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO....: CARLOS DUTRA
RECLAMADO(A): NATURENGE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
ADVOGADO....: VANIR MACHADO DE LIMA
DESPACHO:
Deverá o exequente indicar nos autos, diretrizes para o prosseguimento da execução, no prazo de DEZ dias, sob pena de suspensão da execução.

Notificação Nº: 1115/2007
Processo Nº: RT 00752-2004-201-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ROSA MARIA DOS SANTOS/ INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO....: ANA CAROLINA SANTOS GOMES
RECLAMADO(A): FLAMBOYANT EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
ADVOGADO....: ANA MARIA CARVALHO
DESPACHO:

DEVERÃO AS PARTES FICAREM CIENTES DE QUE FOI DESIGNADA PRAÇA PARA OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SUPRA PARA O DIA 06/03/2007, A INICIAR-SE ÀS 09:00HORAS E ENCERRAMENTOS ÀS 09:30HORAS, A REALIZAR-SE NESTA VARA DO TRABALHO DE URUAÇU/GO. NÃO HAVENDO LICITANTES, REALIZAR-SE-Á LEILÃO NO MESMO DIA, COM INÍCIO ÀS 09:30HORAS.

Notificação Nº: 1126/2007
Processo Nº: RT 00007-2006-201-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: SONIA MARIA DIAS / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
ADVOGADO....: MARIA ABADIA GOMES
RECLAMADO(A): HAASE E MANZI LTDA
ADVOGADO....: ANA MARIA CARVALHO
DESPACHO:
Deverão as partes tomarem ciência de que será realizada no dia 06/03/2007, com abertura às 09h00min e encerramento às 09h30min, nesta Vara do Trabalho de Uruaçu-GO, praça dos bens penhorados nos autos supramencionados, salientando que restando a mesma infrutífera, realizar-se-à no mesmo dia e local, a partir das 09h30min, leilão dos bens.

Notificação Nº: 1110/2007
Processo Nº: CCS 00402-2006-201-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: SINDIMACO - GO - S.C.V.M.C.L.T.F.F.M.P.M.M.M.E.H.P.R.T.C.V.M.C-GO.
ADVOGADO: NICANOR SENA PASSOS + 002
RÉU(RÉ).: THEODOR & BEZERRA LTDA ME
ADVOGADO: GENTIL MEIRELES NETO
DESPACHO:
Deverão as partes tomarem ciência de que será realizada no dia 06/03/2007, com abertura às 09h00min e encerramento às 09h30min, nesta Vara do Trabalho de Uruaçu-GO, situada na Av. Izabel Fernandes de Carvalho, esq. com Av. tocantins, Qd.26, lt.108, Centro, Uruaçu-GO, praça dos bens penhorados nos autos supramencionados, salientando que restante infrutífera, realizar-se-à no mesmo dia e local leilão dos bens, com início a partir das 09h30min.

Notificação Nº: 1114/2007
Processo Nº: RT 00962-2006-201-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: NIVALDO OLIVEIRA
ADVOGADO....: PAULO GONÇALVES DE PAIVA
RECLAMADO(A): DILMAIR GERALDI - FAZENDA MATO GRANDE
ADVOGADO....: ALMIR ARAÚJO DIAS
DESPACHO:
DEVERÃO AS PARTES FICAREM CIENTES DE QUE FOI NOMEADO COMO PERITO NOS AUTOS SUPRA O DR. WALDECIR ALVES DE OLIVEIRA, BEM COMO, CASO QUEIRAM, APRESENTAREM QUESITOS E/OU INDICAREM ASSISTENTES TÉCNICOS. PRAZO LEGAL.

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO

Notificação Nº: 339/2007
Processo Nº: RT 00260-2005-241-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: ALDA MARIA MÁXIMO RODRIGUES
ADVOGADO....: VALDUILSON JOSÉ DOS SANTOS E OUTRA
RECLAMADO(A): CASAS LARES REBECCA JENKINS PLANO NACIONAL DE FILANTROPIA DA IGREJA DE DEUS
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
CIÊNCIA À RECLAMANTE/EXEQÜENTE:
Tomar ciência de que foi designado o dia 05/03/2007, às 10:00 horas, para o praceamento, no átrio deste Foro Trabalhista, do bem penhorado à fl. 157 dos autos. Não havendo, por ocasião da praça, licitante para arrematação do bem nem requerimento de adjudicação ou remição, realizar-se-á leilão no dia 14/03/2007, às 10:36 horas.

Notificação Nº: 324/2007
Processo Nº: RT 00874-2005-241-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO DE JESUS ALVES RODRIGUES
ADVOGADO....: IRACI CANDIDO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): RAIMUNDO CERQUEIRA JUNIOR
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Ciência ao reclamante:
Fica V. Sa. intimada do despacho de fl. 119, a seguir transcrito:
'D E S P A C H O. O exequente apresenta petição às fls. 117/118, na qual formula pedidos aparentemente incompatíveis, eis que, ora requer diligências no sentido de se promover constrições sobre o patrimônio do executado (penhora de veículo e BACENJUD), ora requer a designação de uma audiência de conciliação no tempo mais breve possível, com a afirmação de acreditar 'ser o melhor caminho'. Requereu, ainda, no caso da última hipótese supra, que fosse intimada a Sr. Sílvia Maria Nunes Franco Cerqueira, pessoa que não figura na presente ação. Quanto aos pedidos para restrição junto ao DETRAN/DF do veículo constante no espelho de consulta de fl. 105, defiro-o, contudo a expedição do respectivo mandado ficará condicionada à indicação pelo obreiro da atual localização do bem, tendo em vista não se haver logrado êxito em diligência anterior por tal deficiência (certidão de fl. 111). Em igual sentido, defiro o pleito para reiteração do expediente de bloqueio de contas bancárias via BACENJUD. Por último, quanto aos requerimentos para designação de audiência e intimação das partes, inclusive terceiro alheio à lide, indefiro-os, por não vislumbrar a viabilidade prática da medida. Ressalva-se, contudo, que poderão as partes a qualquer momento formular acordo para quitação do débito. Intime-se. Ainda, sucessivamente, oficie-se ao DETRAN/DF solicitando a restrição judicial do veículo supra, atualizem-se os cálculos e renove-se o expediente via BACENJUD.'

Notificação Nº: 332/2007
Processo Nº: RT 01024-2005-241-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: LOURIVAL ANTONIO DE SOUSA
ADVOGADO....: CESAR ODAIR WELZEL
RECLAMADO(A): TRANSTUIR - TRANSPORTADORA VANTUIR LTDA. (VANTUIR ANTUNES ALVES)
ADVOGADO....: JOAQUIM LIMA RIBEIRO
DESPACHO:
Ciência ao exequente:
Fica V. Sa. intimada para, caso queira, no prazo legal, impugnar os cálculos de fls. 78/83.

Notificação Nº: 328/2007
Processo Nº: RT 01180-2005-241-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: IVOLNEY AZEVEDO CORREIA FERREIRA
ADVOGADO....: CESAR ODAIR WELZEL
RECLAMADO(A): TRANSTUIR - TRANSPORTADORA VANTUIR LTDA. (VANTUIR ANTUNES ALVES)
ADVOGADO....: JOAQUIM LIMA RIBEIRO
DESPACHO:
Ciência ao exequente:
Fica V. Sa. intimada para, caso queira, no prazo legal, impugnar os cálculos de fls. 110/117.

Notificação Nº: 327/2007
Processo Nº: RT 01224-2005-241-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: SIDNEY JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO....: JOÃO MARIA GOMES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): FERMAZON DISTRIBUIDORA FERRAGENS FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA ME (SÓCIO: SR. LUDIMAR CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO....: FRANCISCO RONI DA ROSA
DESPACHO:
Ciência às partes:
Ficam V. Sas. intimadas do despacho de fl. 127, a seguir transcrito:
'Vistas à executada da manifestação e documentos juntados pelo exequente às fls. 124/126. Ainda, dê-se ciência ao obreiro das certidões negativas de hasta pública de fls. 117 e 120 para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente bens do devedor passíveis de penhora ou requeira o que entender de direito, sob pena da suspensão

da execução pelo período não superior a 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.'

Notificação Nº: 336/2007
Processo Nº: RT 01482-2005-241-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: OSVALDO DE ANICETO SANTIAGO
ADVOGADO....: BARTOLOMEU BEZERRA DA SILVA
RECLAMADO(A): CJ CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA + 001
ADVOGADO....: SAMUEL JUNIO PEREIRA
DESPACHO:
Ciência ao reclamante:
Fica V. Sa. intimada do despacho de fl. 229, a seguir transcrito:
'D E S P A C H O. Requer o reclamante, à fl. 228, que as parcelas inadimplidas do acordo até o dia 31/05/2006 sejam executadas com a incidência de multa, correção monetária e juros. Silenciou o obreiro quanto ao cumprimento das obrigações de fazer pactuadas em acordo. Neste sentido, presumo o acordo integralmente cumprido, conforme cominação já assinalada em despacho de fl. 226. Quanto à incidência de multa sobre as parcelas inadimplidas, verifico que a forma de cumprimento do acordo e sua execução antecipada, com liquidação das parcelas às fls.120/123 e penhora de valores às fls. 131 e 133, fora objeto de discussão nestes autos. Havendo sido opostos embargos do devedor às fls. 137/162, com impugnação às fls. 170/173, foram eles desacolhidos por este juízo (fls. 176/178), cuja decisão foi agravada às fls. 186/196, entendendo o Eg. Regional pela declaração de nulidade da execução a partir da decisão que determinou a execução antecipada do acordo (fl. 118), mantendo porém a penhora de crédito já efetuada (acórdão de fls. 217/222). Ora, se a questão em debate envolvia justamente a inobservância por este juízo do prazo concedido à reclamada para o cumprimento do acordo, não há que se falar em incidência de multa pelo seu descumprimento até a data estipulada (31/05/2006), eis que, conforme mencionado, tal matéria se encontrava pendente de discussão. Entendimento contrário implicaria em violação indireta à coisa julgada material, permeada no julgado Regional (certidão de fl. 225). Ademais, caberia ao obreiro requerer, após a data aprazada, o levantamento das parcelas que entendesse incontroversas, eis que já havia crédito da reclamada em conta à disposição deste juízo. Portanto, indevida a multa. Em relação ao juros e correção monetária, sua incidência é automática em decorrência de lei. Nada a deferir. Remetam-se os autos aos cálculos para liquidação tão-somente da terceira e quarta parcela do acordo, sem incidência de multa, observando-se a data estipulada para o seu vencimento (31/05/2006).'

Notificação Nº: 329/2007
Processo Nº: RT 00008-2006-241-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ SANTOS FILHO
ADVOGADO....: ELISABETE SUBTIL DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): SAUL ELIAS DE ALCÂNTARA ABREU
ADVOGADO....: ERNANES CRISPIM
DESPACHO:
Ciência ao exequente:
Fica V. Sa. intimada do despacho de fl. 79, a seguir transcrito:
'Vista ao exequente do expediente e documento oriundos do DETRAN/DF às fls. 77/78 para que requeira o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução, nos termos da Lei 6.830/80.'

Notificação Nº: 335/2007
Processo Nº: RT 00014-2006-241-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ANGELINA RIBEIRO SOARES
ADVOGADO....: EDUARDO R. FIGUEIREDO E OUTRO
RECLAMADO(A): GILDA DA COSTA E SILVA
ADVOGADO....: DEUSINO LUSTOSA FONSECA
DESPACHO:
Ciência à executada:
Fica V. Sa. intimada para carrear aos autos o nº do seu CEI a fim de se possibilitar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de continuidade da execução.
Ciência ao exequente:
Fica V. Sa. intimada para receber seu crédito, via alvará judicial.

Notificação Nº: 333/2007
Processo Nº: RT 00022-2006-241-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JEANE BARBOSA MARTINS
ADVOGADO....: JOÃO MARIA GOMES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
ADVOGADO....: ALEXANDRE IUNES MACHADO
DESPACHO:
Ciência à exequente:
Fica V. Sa. intimada para, caso queira, no prazo legal, impugnar os cálculos de fls. 143/148.

Notificação Nº: 334/2007
Processo Nº: RT 00094-2006-241-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: RAQUEL ALVES MOREIRA
ADVOGADO....: MÁRCIA APARECIDA TEIXEIRA
RECLAMADO(A): CAETANO E GOMES LTDA - ME (SUPERMERCADO CARECÃO) (SÓCIOS: WALTER PEREIRA DE FARIAS E NATÁLIA PINHEIRO SANTANA)
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Ciência à exequente
Fica V. Sa. intimada do despacho de fl. 147, a seguir transcrito:
'D E S P A C H O. Requer a exeqüente, às fls. 144/145, que seja expedido ofício junto à Secretaria da Fazenda do Distrito Federal a fim de localização de bens, empresas e para quem foi alienado o imóvel constante na relação de bens da declaração anual do IR do devedor Walter Pereira da Silva, a fim de fazer prova da existência de uma suposta fraude à execução. Ora, apesar da certa liberdade conferida em lei para a atuação deste Juízo no prosseguimento da execução, entendo que incumbe ao autor, diante da inexistência de notícia nos autos de bens passíveis de penhora, fornecer elementos concretos para tal mister. Alegações de possível existência de bens e de fraude à execução cometida pelo devedor devem ser comprovadas nos autos, mesmo que de forma indiciária, sob pena de invasão injusta ao patrimônio de terceiros. Neste sentido, indefiro os pleitos. Intime-se. Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias e não havendo manifestação da exeqüente, suspenda-se a presente execução pelo período não superior a 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.'

Notificação Nº: 321/2007
Processo Nº: RT 00305-2006-241-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: HANDRESSA HELENA DA SILVA LOPES
ADVOGADO....: ALFREDO JOSÉ SANTOS DA CUNHA
RECLAMADO(A): EDVALDO PIRES RIBEIRO
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Ciência à reclamante:
Fica V. Sa. intimada da decisão de fl. 119, a seguir transcrita:
'D E C I S Ã O. Vistos. Homologo o acordo constante na petição de fls. 116/117, realizado entre o exeqüente e a executada, como nela se contém, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, extinguindo-se a execução do crédito trabalhista, nos termos do art. 794, II do CPC c/c o art. 769 da CLT. Na fase de execução, é vedado às partes transacionarem créditos de terceiros, no caso, as contribuições previdenciárias e custas processuais. Por tal razão, os valores devidos à União Federal e ao INSS deverão ser recolhidos integralmente pela executada, no prazo de 30 (trinta) dias, independentemente de intimação, após o vencimento da última parcela do acordo, sob pena continuidade da execução. Intimem-se.'

Notificação Nº: 330/2007
Processo Nº: RT 00327-2006-241-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: WALESCA DOS SANTOS (ASSISTIDA POR RAIMUNDA NONATO DE N. SRA. DOS AFLITOS RODRIGUES)
ADVOGADO....: EDSON ROSEMAR DE OLIVEIRA COSTA E OUTRO
RECLAMADO(A): PANIFICADORA E CONFEITARIA MINEIRA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Ciência ao exequente:
Fica V. Sa. intimada do despacho de fl. 72, a seguir transcrito:
'Ante o teor da certidão de fl. 71, intime-se a exequente para carrear aos autos o CNPJ e cópia do contrato social da executada, a fim de se possibilitar o prosseguimento da execução. Adverte-se que sua inércia

implicará na suspensão do curso do processo pelo período não superior a 01 (um) ano, nos termos da lei.'

Notificação Nº: 320/2007
Processo Nº: RT 00453-2006-241-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: LORENA GARCIA FERREIRA
ADVOGADO....: CLARA MARCIA DE RIVOREDO + 01
RECLAMADO(A): CASA LOTÉRICA COLMEIA DE OURO LTDA
ADVOGADO....: AUGUSTO MAGESSY ALBUQUERQUE MELO
DESPACHO:
CIÊNCIA À RECLAMANTE:
Fica Vossa Senhoria intimada a comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho a fim de receber a certidão requerida, que se encontra acostada na contracapa dos autos

Notificação Nº: 331/2007
Processo Nº: RT 00569-2006-241-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: RAMIRO AUGUSTO DA SILVA NUNES
ADVOGADO....: JOÃO MARIA GOMES DE OLIVEIRA + 001
RECLAMADO(A): HAMILTON DA SILVA VIEIRA
ADVOGADO....: IVAN MARQUES SIMÕES E OUTROS
DESPACHO:
Ciência ao exequente:
Fica V. Sa. intimada do despacho de fl. 94, a seguir transcrito:
'Intime-se o exequente para manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias quanto ao teor da certidão exarada pelo Sr. Oficial de Justiça à fl. 93, indicando bens do devedor, livres, desembaraçados e passíveis de penhora ou requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução por período não superior a 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.'

Notificação Nº: 319/2007
Processo Nº: RT 01090-2006-241-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: FLÁVIO TELES DOS SANTOS
ADVOGADO....: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA
RECLAMADO(A): JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Ciência ao reclamante:
Fica V. Sa. intimada da decisão de fl. 52, a seguir transcrita:
'D E C I S Ã O. Vistos. Homologo o acordo constante na petição de fls. 50/51, realizado entre o reclamante, Sr. FLÁVIO TELES DOS SANTOS, e o reclamado, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, como nela se contém, para pagamento da importância líquida de R$5.000,00, em duas parcelas iguais de R$ 2.500,00, sendo uma à vista, no ato, e a outra vencível no dia 08/02/2007, sob pena do pagamento de multa de 100% em caso de inadimplemento, bem como fornecimento do TRCT (código 01) e anotação da CTPS obreira, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Recolha a reclamada as custas processuais e contribuições previdenciárias na forma fixada em sentença, eis que já ocorrido seu fato gerador (art. 123, do CTN), sob pena de execução. Advertem-se as partes que não havendo manifestação até cinco dias após a data estipulada para o pagamento da última parcela do acordo, presumir-se-á este integralmente cumprido. Intimem-se. Após, aguarde-se o cumprimento do acordo.'

Notificação Nº: 325/2007
Processo Nº: RT 01133-2006-241-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: NAYARA MOREIRA DA SILVA (ASSISTIDA POR SUA GENITORA: SEBASTIANA MOREIRA DA SILVA)
ADVOGADO....: OTACÍLIO FRANCO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): JÚLIA YOHARA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Ciência à reclamante:
Fica V. Sa. intimada para, no prazo de 10 (dez) dias, carrear aos autos sua CTPS para as devidas anotações.

Notificação Nº: 326/2007
Processo Nº: RT 01154-2006-241-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ELIZABETE NOGUEIRA
ADVOGADO....: ALLAN DE SOUZA MACHADO + 001
RECLAMADO(A): TCO PANIFICADORA E COMÉRCIO LTDA. (RESPONSÁVEL LEGAL: OSCAR DA SILVA TATICO)
ADVOGADO....: .
DESPACHO:
Ciência à reclamante:
Fica V. Sa. intimada para, no prazo de 10 (dez) dias, carrear aos autos sua CTPS para as devidas anotações.

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 014/2007
PROCESSO Nº RT 00169-2005-241-18-00-6
Exequente: WALBIO ROSENO DA SILVA
Executado: AGDA MARIA STEMLER
A Doutora MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA, Juíza Substituta da Vara do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimada a Executada, AGDA MARIA STEMLER, atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca da conversão do bloqueio de fl. 144 em penhora (R$ 4.095,57-BACEN/JUD).E para que chegue ao conhecimento da Executada, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.O presente edital obedece aos preceitos da Portaria VT-VALP nº 04/2005 e artigos 711, i, e 712, f, da CLT e artigos 162, § 4º, e 225, VII, do CPC.Eu, EVANDRO GOMES PEREIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e sete.Evandro Gomes Pereira Diretor de Secretaria

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 013/2007
PROCESSO Nº RT 00395-2006-241-18-00-8
Exeqüente: WILSON DE OLIVEIRA FERNANDES
Executado(a): JEVIR - PROMOTORA DE CRÉDITOS
A Doutora MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA, Juíza Substituta desta VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica CITADO JEVIR - PROMOTORA DE CRÉDITOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução da importância de R$ 2.418,50 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e cinqüenta centavos), correspondente a dívida judicial, sob pena de PENHORA.E para que chegue ao conhecimento do Executado JEVIR - PROMOTORA DE CRÉDITOS, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.O presente edital obedece aos preceitos da Portaria VT-VALP nº 04/2005 e artigos 711, i, e 712, f, da CLT e artigos 162, § 4º, e 225, VII, do CPC.Dado e passado nesta cidade de VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO, aos vinte e três do mês de janeiro de dois mil e sete.EVANDRO GOMES PEREIRA Diretor de Secretaria

MARCIONE ANTONIO BOMFIM:0029432

Digitally signed by MARCIONE ANTONIO BOMFIM:0029432
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=TRT 18 REGIAO, ou=ASSISTENTE II, cn=MARCIONE ANTONIO BOMFIM:0029432
Date: 2007.01.26 10:30:21 -03'00'